Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.977.739/0001-34 - NIRE 35.300.316.606
Alameda Tocantins, 525, Sala 8
Barueri – SP 06455-020
56.250.000 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R$393.750.000,00
Código ISIN: BRTEMPACNORO
Código de Negociação na BOVESPA: "TEMP3"

Preço por Ação: R$7,00.

Tempo Participações S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores identificados neste Prospecto Definitivo ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma Oferta Global de distribuição de 56.250.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no Brasil e no exterior, coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual", "Coordenador da Oferta Global" ou "Coordenador Líder"), composta pela Oferta Brasileira e pela Oferta Internacional, que compreende (i) a distribuição primária de, inicialmente, 56.250.000 Ações ("Distribuição Primária"), inclusive sob a forma de *Global Depositary Shares* ("GDSs"), representadas por *Global Depositary Receipts* ("GDRs"), a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) a distribuição secundária de Ações, inclusive sob a forma de GDSs representadas por GDRs, de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Distribuição Secundária"), realizada exclusivamente por meio do exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares (conforme abaixo definida).

No âmbito da Oferta Brasileira, serão distribuídas Ações, por meio de instituições financeiras coordenadas pelo UBS Pactual e pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o UBS Pactual, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), em conformidade com a Instrução CVM 400/03. O UBS Pactual será o coordenador líder para os fins da legislação aplicável, em especial a Instrução CVM 400/03. No âmbito da Oferta Internacional, serão distribuídas Ações, sob a forma de GDSs, representadas por GDRs, por meio de instituições financeiras coordenadas por UBS Securities LLC e Unibanco Securities Inc., na qualidade de Coordenadores da Oferta Internacional. Cada GDR representa uma GDS que, por sua vez, representa três Ações. As ações ordinárias da Companhia estão listadas na BOVESPA sob o código "TEMP3". A Oferta Global não foi e nem será registrada na SEC ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto do Brasil. Poderá haver realocação de Ações entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, em função da demanda verificada no Brasil e no exterior, durante o curso da presente Oferta Global.

A quantidade total das Ações e/ou GDSs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 8.437.500 Ações, de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações/GDSs Suplementares"), correspondendo a até 15% (quinze por cento) do total das Ações e/ou GDSs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais (abaixo definido), conforme opção para aquisição de tais Ações/GDSs Suplementares, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, nos termos do artigo 24, da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelos Coordenadores da Oferta Brasileira no decorrer da Oferta Brasileira ("Opção de Ações/GDSs Suplementares"). A Opção de Ações/GDSs Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e após notificação ao Unibanco, desde que a decisão de sobrealocação das Ações/GDSs no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo entre o Coordenador Líder e o Unibanco, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das Ações objeto da presente Oferta ("Data de Início da Negociação"), ou seja, dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Tempo Participações S.A. ("Anúncio de Início").

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares, a quantidade de Ações e/ou GDSs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores da Oferta Internacional, aumentada por meio da Opção de Ações/GDSs Adicionais nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta Brasileira ("Procedimento de *Bookbuilding*").

	Preço (R$)	Comissões (R$)	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Por Ação	7,00	0,28	6,72
Total	**393.750.000,00**	**15.750.000,00**	**378.000.000,00**

(1) Sem considerar as Ações/GDSs Suplementares.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta Global.

A Oferta foi aprovada pela Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2007, e pelos Acionistas Vendedores, de acordo com seus respectivos atos societários, com exceção dos Acionistas Vendedores pessoas naturais, para os quais não há necessidade de aprovação societária para a Oferta Global. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço por Ação, foram deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia, em 17 de dezembro de 2007, cuja ata foi publicada na data deste Prospecto no jornal "Valor Econômico" e no jornal "O Dia", e pelos Acionistas Vendedores de acordo com seus atos societários, exceto pessoas naturais, para os quais não haverá aprovação societária.

Registros na CVM: Distribuição Primária: CVM/SRE/REM/2007/070, em 18 de dezembro de 2007, e Distribuição Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/054, em 18 de dezembro de 2007.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar a sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. **Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 83 a 97 deste Prospecto, que contém certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição/aquisição das Ações.**

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenadores da Oferta Brasileira e *Joint Bookrunners*

Coordenador Líder e *Sole Global Coordinator*

Coordenadores Contratados

A data deste Prospecto Definitivo é 18 de dezembro de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

DEFINIÇÕES ... 3
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES ... 17
DECLARAÇÕES DE VERACIDADE ... 19
- Companhia ... 19
- Acionistas Vendedores ... 19
- Coordenador Líder ... 19

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES ... 20
- Introdução ... 20
- Informações Financeiras ... 20
- Informações de Mercado ... 22
- Outras Informações ... 22

DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA ... 23
- Dispensa de Estudo de Viabilidade da Companhia ... 23
- Reorganização Societária ... 24
- Ausência de riscos inerentes aos negócios de uma sociedade nova ... 26
- Estrutura de custos e benefícios da nova estrutura societária e administrativa ... 26
- Comparativo entre a Estrutura de Custos antes e depois da Reorganização Societária ... 28
- Nossa Viabilidade Econômico-Financeira ... 29

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA ... 30
SUMÁRIO DA COMPANHIA ... 31
- Visão Geral ... 31
- Nossas Vantagens Competitivas ... 36
- Nossa Estratégia ... 37
- Nossa História ... 38
- Eventos Recentes ... 39

SUMÁRIO DA OFERTA ... 41
SUMÁRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ... 51
- IHH ... 52
- USS ... 53
- Companhia ... 55

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA ... 58
- Composição do Capital Social ... 58
- Descrição da Oferta Global ... 59
- Registros ... 61
- Características das Ações ... 61
- Aprovações Societárias ... 64
- Público Alvo ... 65
- Cronograma ... 65
- Regime de Distribuição ... 66
- Procedimento da Oferta Global ... 66
- Prazos da Oferta Global ... 70
- Estabilização ... 70
- Procedimento da Oferta Internacional ... 71
- Inadequação da Oferta a Certos Investidores ... 71
- Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta ... 71
- Suspensão e Cancelamento da Oferta ... 72
- Controle Difuso ... 72
- Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária ... 73
- Arbitragem ... 74

Vedação à Negociação das Ações (Lock up) ... 74
Contrato de Distribuição e Placement Facilitation and Purchase Agreement ... 75
Relacionamento entre Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores Contratados ... 75
Informações Adicionais ... 79
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS ... 81
FATORES DE RISCO ... 83
Riscos Relacionados ao Nosso Negócio ... 83
Riscos Referentes ao Brasil ... 91
Riscos Relacionados às Nossas Ações e GDSs ... 94
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ... 98

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

CAPITALIZAÇÃO ... 103
DILUIÇÃO ... 105
Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados ... 106
INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS ... 107
Negociação na BOVESPA ... 107
Regulamentação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários ... 108
Regulamentação sobre Investimentos Estrangeiros ... 108
Novo Mercado ... 109
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS ... 111
Introdução ... 111
Informações Financeiras ... 111
Informações Financeiras Consolidadas Pro Forma ... 113
IHH ... 114
USS ... 120
Companhia ... 122
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS ... 124
Introdução ... 124
Informações Financeiras ... 124
Visão Geral ... 126
Visão Geral das Condições Macroeconômicas no Brasil ... 129
Os Efeitos das Condições Macroeconômicas no Brasil na Nossa Condição Financeira e nos Nossos Resultados Operacionais ... 131
Os Efeitos do Ambiente Regulatório na Nossa Condição Financeira e nos Nossos Resultados Operacionais ... 131
Práticas Contábeis Críticas e Estimativas ... 132
Descrição das Principais Contas ... 134
Segmento Saúde ... 134
Segmento Odonto ... 134
Segmento Assistência ... 134
VISÃO GERAL DOS SETORES DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA ... 227
Introdução ... 227
Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar ... 227
Visão Geral de Planos Odontológicos no Brasil ... 238
Visão Geral de Serviços de Assistência no Brasil ... 241
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E AQUISIÇÕES ... 245
Companhia ... 245
Gama Odonto ... 245
Gama Saúde ... 245
Connectmed-CRC ... 245

USS ... 246
USS Administração ... 246
Alpha e Beta ... 246
A. Planos Odontológicos ... 247
Reorganização Societária ... 247
Eventos Recentes ... 247
ATIVIDADES DA COMPANHIA ... 251
Visão Geral ... 251
Nossas Vantagens Competitivas ... 255
Nossa Estratégia ... 256
Nossa História ... 257
Eventos Recentes ... 258
Investimentos e Desinvestimentos ... 259
Nossos Mercados ... 259
Produtos e Serviços ... 262
Comercialização ... 269
Clientes ... 269
Preços e Renegociações ... 271
Nossas Operações ... 272
Gerenciamento das Redes ... 273
Centros de contatos (Contact centers) e Sistema para Processamento de Contas e Documentos ... 276
Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação ... 277
Integração de Novos Clientes e Aquisições ... 281
Concorrência ... 282
Sazonalidade ... 284
Propriedade Intelectual ... 284
Ativo Imobilizado ... 285
Recursos Humanos ... 286
Segmento de Assistência Especializada ... 287
Seguros ... 287
Processos Judiciais e Administrativos ... 288
Contratos Relevantes ... 292
ADMINISTRAÇÃO ... 295
Conselho de Administração da Companhia ... 295
Diretoria da Companhia ... 297
Conselho Fiscal da Companhia ... 298
Posse dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ... 299
Remuneração dos Administradores da Companhia ... 299
Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados ... 300
Participação Acionária de Conselheiros e Diretores da Companhia ... 301
Relação Contratual entre os Administradores e a Companhia ... 302
Relação Familiar entre os Administradores, bem como entre os Administradores e os Acionistas da Companhia ... 302
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES ... 303
Breve Descrição dos Acionistas ... 303
Acordo de Acionistas ... 306
Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados ... 306
Alterações Relevantes da Participação do Grupo de Controle nos três Últimos Exercícios Sociais ... 306
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS ... 307
Operações com Empresas do Grupo Tempo ... 307
Operações com os Acionistas ... 307
Operações com os Administradores ... 307

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL 308
Geral 308
Composição do Capital Social da Companhia 308
Alterações no Capital Social da Companhia 309
Desdobramento de Ações da Companhia 310
Direitos das Ações Ordinárias da Companhia 311
Objeto Social da Companhia 311
Assembléias Gerais da Companhia 312
Conselho de Administração da Companhia 312
Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores da Companhia 313
Conselho Fiscal da Companhia 314
Acordo de Acionistas 314
Aumento de Capital e Direito de Preferência 315
Direito de Retirada e Reembolso 316
Direito de Resgate 317
Direito de Voto e Direitos Essenciais 317
Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados 318
Arbitragem 318
Forma e Transferência 318
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS 319
Valores Disponíveis para Distribuição 319
Reserva Legal 319
Reservas Estatutárias 319
Reserva para Contingências 320
Reserva de Lucros a Realizar 320
Retenção de Lucros 320
Dividendo Obrigatório 320
Distribuição de Dividendos 321
Juros sobre o Capital Próprio 321
Política de Dividendos 322
GOVERNANÇA CORPORATIVA 323
Introdução 323
Conselho de Administração 324
Conselho Fiscal 324
Dispersão Acionária em Distribuição Pública 324
Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital 325
Alienação do Controle 325
Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas 325
Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionistas Controladores, Administradores e Membros do Conselho Fiscal 326
Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante 326
Divulgação de Participação Societária Indireta 327
Cancelamento de Registro da Companhia Aberta 328
Saída do Novo Mercado 328
Política de Divulgação de Informações ao Mercado 329
Arbitragem 330
Informações Periódicas 330
Acordo de Acionistas 331
Contratos com o mesmo grupo 331

3. ANEXOS

Estatuto Social da Companhia atualizado A-1
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 11 de Outubro de 2007 Que Alterou o Estatuto Social da Companhia B-1
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 12 de novembro de 2007 Que Alterou o Estatuto Social da Companhia C-1
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 21 de novembro de 2007 Que Aumentou o Capital Social da Companhia D-1
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de Outubro de 2007 que Deliberou sobre as Condições da Oferta E-1
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 12 de Novembro de 2007 Que Aprovou o Programa de *Global Depositary Receipts* F-1
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de dezembro de 2007 Deliberando sobre o Preço por Ação G-1
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de dezembro de 2007 Verificando a Subscrição da Totalidade das Ações H-1
Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Homologará o Aumento de Capital I-1
Declaração da Companhia J-1
Declaração do Coordenador Líder K-1
Declaração dos Acionistas Vendedores L-1
Informações Anuais Relativas ao Exercício Social – IAN, Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 (Somente Informações não Incluídas no Prospecto) M-1
Informações Trimestrais – ITR Referentes ao 3º Trimestre de 2007 ..... N-1

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras da IHH (Controladora e Consolidadas) em 31 Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes F-1
Demonstrações Financeiras da USS em 31 Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes F-49
Demonstrações Financeiras da Companhia (Controladora e Consolidado) em 30 de Setembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 e Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Revisão Limitada F-95
Informações Financeiras "pro forma" da Companhia, para o Período de Nove Meses Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 e Relatório dos Auditores Independentes F-141

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores
- Declarações de Veracidade
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Dispensa de Apresentação de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira
- Informações Cadastrais da Companhia
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Sumário das Demonstrações Financeiras
- Informações Sobre a Oferta
- Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados que lhe forem atribuídos nesta seção, salvo referência expressa em contrário contida neste Prospecto.

Acionistas Controladores	Private Equity Partners A LLC, Private Equity Partners B LLC, Black Orchid Investments LLC, Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., Caminho Editorial Ltda. e Brida Holding Participações Ltda.
Acionistas Vendedores	Integrated Health Holdings Inc., Private Equity Partners A LLC, Private Equity Partners B LLC, Black Orchid Investments LLC, Map Investments LLC, New Global Holdings LLC, Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., Caminho Editorial Ltda., Horses & Penguins Investments LLC., Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Uchôa Alves de Lima, Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle, Ana Elisa Pereira do Valle Staub, Wallace Dalton da Rosa e Cláudio Derani.
Ações ou Ações Ordinárias	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, objeto dessa Oferta.
Ações/GDSs Adicionais	Quantidade adicional de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, que não foi ofertada, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400/03.
Ações/GDSs Suplementares	Quantidade adicional de 8.437.500 Ações equivalentes a até 15% do total de Ações/GDSs inicialmente ofertadas, excluídas as Ações/GDSs Adicionais, conforme opção concedida pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, conforme disposto no artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03.
Adem	Adem Assistência Dentária Empresarial S/C Ltda.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conjuntamente.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conjuntamente.
Ágora	Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Almere	Almere Empreendimentos e Participações Ltda.
Alpha	Alpha Assistência Odontológica Ltda.
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM nº 400/03.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, conforme previsto no artigo 52 da Instrução CVM nº 400/03.
Anúncio de Retificação	Anúncio de revogação ou modificação da Oferta, conforme previsto no artigo 27 da Instrução CVM nº 400/03.
A. Planos Odontológicos	A. Planos Odontológicos Ltda.
Associl	Associl Assessoria de Saúde em Odontologia ao Comércio e Indústria Ltda.
Atalanta	Atalanta Empreendimentos e Participações S.A.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado de Distribuição Pública Primária e Secundária da Companhia, conforme previsto no artigo 53 da Instrução CVM n.º 400/03.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
Beta	Beta Assistência Odontológica Ltda.
Black Orchid	Black Orchid Investments LLC.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brida	Brida Holding Participações Ltda., controlada por Dimas Maia.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CAGR	Taxa composta de crescimento anual.
Caminho Editorial	Caminho Editorial Ltda.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
Chaetodon	Chaetodon Participações Ltda.

Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual a Companhia, seus acionistas, Administradores, e os membros do conselho fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Cloe	Cloe Dental Serviços S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Coligadas	Odonto Empresa e Chaetodon.
Companhia	Tempo Participações S.A.
Connectmed-CRC ou CRC	Connectmed – CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.
Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, (i) pessoa física que (a) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (b) não é acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos três anos anteriores, vinculado à Companhia ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (c) não foi, nos três anos anteriores, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade Controlada pela Companhia; (d) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (e) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Companhia; (f) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (g) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição); ou (ii) pessoa física que for eleita mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei n.º 6.404/76.

Conselho de Administração	Conselho de Administração da Companhia.
CONSU	Conselho de Saúde Suplementar.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores e a BOVESPA em 28 de novembro de 2007, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pela BOVESPA, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, quando as Ações da Companhia estarão registradas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA e passarão a ser negociadas sob o código "TEMP3" no dia útil seguinte.
Contratos de Depósito para Emissão de GDSs	Contrato de depósito celebrado nos termos da Regra 144A e Contrato de depósito celebrado nos termos do Regulamento S, ambos celebrados entre a Companhia e a Instituição Depositária das GDSs.
Controladas	Controladas são as seguintes sociedades, das quais a Companhia detém 100% do capital social direta ou indiretamente, respectivamente: (i) Connectmed-CRC, Gama Saúde e USS; e (ii) Gama Odonto, USS Administração, Alpha, Beta e Med-Lar.
Controle Difuso	Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, assim como por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum. A definição acima pode ser interpretada, de forma extensiva, como o Poder de Controle exercido por (i) acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, (ii) por grupo de acionistas detentor de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum, bem como (iii) por acionistas signatários de acordo de votos que em conjunto sejam detentores de menos de 50% do capital social da Companhia.

Controle (e termos correlatos como controlador, Controlada, poder de controle)	O poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas nossas 3 últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante.
Coordenador ou Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Coordenador Líder, Coordenador Global ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta Brasileira	UBS Pactual e Unibanco, em conjunto.
Coordenador da Oferta Global	UBS Pactual.
Coordenadores da Oferta Internacional ou Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC e Unibanco Securities Inc.
Coordenadores Contratados	Santander e Agora, conjuntamente.
Corretoras Consorciadas	Corretoras convidadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, para realizar a colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Início da Negociação	19 de dezembro de 2007.
Data de Liquidação	21 de dezembro de 2007.
Data de Liquidação das Ações/GDSs Suplementares	A liquidação física e financeira das Ações/GDSs Suplementares ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares.
Dimas Maia	Dimas de Camargo Maia Filho.
Diretoria	Diretoria da Companhia.

Distribuição Primária	Oferta pública de distribuição primária de, inicialmente 56.250.000 Ações/GDSs a serem emitidas pela Companhia.
Distribuição Secundária	Oferta pública de distribuição secundária de Ações/GDSs e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no âmbito da Oferta, exclusivamente por meio do exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares.
Dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
EBITDA e EBITDA Ajustado	EBITDA é o lucro antes das despesas financeiras; receitas financeiras; variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas; do imposto de renda e contribuição social; depreciação e amortização, inclusive de ágio e dos ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor. EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado de determinadas despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais e despesas relativas a aquisições passadas; (ii) despesas relacionadas à integração de empresas por nós adquiridas; (iii) despesas com nossa oferta pública inicial de ações; (iv) variação das provisões técnicas e (v) pagamentos não-recorrentes aos antigos acionistas ou administradores das empresas USS e IHH. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de EBITDA ou EBITDA Ajustado podem não ser comparáveis ao EBITDA ou EBITDA Ajustado utilizado por outras empresas. Apesar de o EBITDA e o EBITDA Ajustado não serem medidas dos fluxos de caixa de atividades operacionais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, eles são utilizados pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Entendemos, ainda, que certos investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA ou o EBITDA Ajustado como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou fluxo de caixa. Para calcular o EBITDA Ajustado, ajustamos as despesas com aquisições, integração e nossa oferta pública inicial de ações, mencionadas acima, uma vez que, apesar de todas essas despesas serem contabilizadas segundo o princípio contábil de competência, conforme as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, entendemos que essas despesas não devam ser consideradas para fins do EBITDA Ajustado porque possuem característica de não recorrência. Adicionalmente, no caso da variação das provisões técnicas, essas despesas não devem ser consideradas para fins do EBITDA Ajustado por serem usualmente ajustadas nos cálculos de EBITDA Ajustado de empresas que atuam em nosso setor. Portanto, com o objetivo de permitir uma melhor comparação com empresas do nosso setor, procedemos aos ajustes acima indicados.

E. Johnston	E. Johnston Representação e Participações S.A.
Empregados Específicos	Gerentes e coordenadores com vínculo empregatício com a Companhia ou suas Controladas que integrem a respectiva folha de pagamento na data da efetivação do Pedido de Reserva.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
Gama Odonto	Gama Odonto S.A.
Gama Saúde	Gama Saúde Ltda.
GDR	*Global Depositary Receipt*, cada um representativo de uma GDS.
GDS	*Global Depositary Share*, cada uma representativa de três ações de emissão da Companhia. As GDSs são representadas por GDRs e foram emitidas nos termos dos Contratos de Depósito.
GP Investments	GP Investments Ltd.
Grupo Tempo	Companhia e Controladas.
Horses & Penguins	Horses & Penguins Investments LLC.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IDEC	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* ou Normas Internacionais de Contabilidade.
IGPM	Índice Geral de Preços – Mercado, calculado e divulgado pela FGV.
IHH	Integrated Health Holdings Incorporated.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social.
Instituição Custodiante das Ações	Banco Itaú S.A., responsável pela custódia das Ações subjacentes às GDSs.

Instituição Depositária das GDSs	JP Morgan Chase N.A., responsável pela Emissão das GDSs e das GDRs, nos termos do Contrato de Depósito para a Emissão de GDSs.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	Os Coordenadores da Oferta Brasileira, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Instrução CVM nº 165/91	Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, expedida pela CVM, que fixa escala, em função do valor do capital social, reduzindo os percentuais mínimos de participação acionária necessários para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de conselheiros de companhias abertas.
Instrução CVM nº 324/00	Instrução nº 324, de 19 de janeiro de 2000, expedida pela CVM, que fixa escala reduzindo, em função do capital social, as porcentagens mínimas de participação acionária necessárias ao pedido de instalação de conselho fiscal de companhia aberta.
Instrução CVM nº 325/00	Instrução nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, expedida pela CVM, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no país.
Instrução CVM nº 358/02	Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, expedida pela CVM, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações relativas às companhias abertas, disciplina a divulgação de informações na negociação de valores mobiliários e na aquisição ou alienação de lote significativo de ações de emissão de companhia aberta, estabelece vedações e condições para a negociação de ações de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e dá outras providências.
Instrução CVM nº 400/03	Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, expedida pela CVM, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos mercados primário ou secundário.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Estrangeiros e Investidores Institucionais Brasileiros.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, residentes nos Estados Unidos e demais paises (exceto nos Estados Unidos e no Brasil) de acordo com Regulamento S, devendo tais investidores adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN nº 2689/00 e da Instrução CVM nº 325/00.

Investidores Institucionais Brasileiros	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5,0 milhões e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA relativamente a ordens específicas no âmbito da Oferta que excederem o valor de R$300 mil.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais e que venham a realizar Pedido de Reserva.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros e Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Lafis	Lafis – Consultoria, Análises Setoriais e de Empresas.
Lei nº 6.385/76	Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a CVM, conforme alterada.
Lei nº 6.404/76	Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, conforme alterada.
Lei nº 8.981/95	Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a legislação tributária federal, conforme alterada.
Lei nº 9.249/95	Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do IRPJ, bem como da CSLL e dá outras providências, conforme alterada.
Lei nº 9.656/98	Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.
Lei nº 9.961/00	Lei Federal nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a ANS e dá outras providências, conforme alterada.
Lei nº 10101/00	Lei Federal nº 10101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos Trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

MAP	MAP Investments LLC.
Med-Lar	Med-Lar Internações Domiciliares Ltda.
n.a.	Não aplicável.
New Global	New Global Holdings LLC.
Nível 1	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA regido pelo Regulamento do Nível 1.
Nível 2	Segmento especial de negociação de ações da BOVESPA regido pelo Regulamento do Nível 2.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA regido pelo Regulamento do Novo Mercado.
NYSE	Bolsa de Valores de Nova Iorque.
Odonto Empresa	Odonto Empresa Convênios Dentários S.A.
Oferta Brasileira	Oferta pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem conduzidos pelos Agentes de Colocação Internacional nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento do CMN, da CVM e do Banco Central.
Oferta Não-Institucional	Oferta realizada junto aos Investidores Não-Institucionais.
Oferta ou Oferta Global	A Oferta Brasileira e a Oferta Internacional.
Oferta Institucional	Oferta realizada junto aos Investidores Institucionais.
Oferta Internacional	Oferta pública de distribuição de Ações no exterior, sob a forma de GDSs, exclusivamente junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, a ser coordenada pelos Agentes de Colocação Internacional.
Opção de Ações/GDSs Adicionais	Opção outorgada aos Acionistas Vendedores, que não foi exercida com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores da Oferta Internacional, sem prejuízo da Opção de Ações/GDSs Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400/03.

Opção de Ações/GDSs Suplementares	Opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03, para distribuição de um lote suplementar de até 8.437.500 Ações, de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15% das Ações/GDSs inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço, a ser exercida pelo Coordenador Líder após notificação ao Unibanco, no prazo de até 30 dias contados da Data de Início da Negociação das Ações.
Oralgold	Oralgold Assistência Odontológica S.A.
Orquídea	Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda.
Pedido de Reserva	Formulário específico para subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não-Institucional.
PEPA	Private Equity Partners A LLC.
PEPB	Private Equity Partners B LLC.
Período de Colocação	Prazo de até 3 dias úteis contados da publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva	O prazo de quatro dias úteis, iniciado em 11 de dezembro de 2007 e encerrado em 14 de dezembro de 2007.
Pessoas Vinculadas	Investidores Não-Institucionais que sejam: (a) administradores ou controladores da Companhia; (b) controladores ou administradores das instituições participantes da Oferta, ou (c) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como (d) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c).
PIB	Produto Interno Bruto.
Plano Real	Plano econômico do Governo Federal que introduziu o Real como a moeda de curso legal obrigatório no Brasil, em julho de 1994.
Planos com Preços Pré-Estabelecidos	Planos nos quais o valor da contraprestação pecuniária é calculado antes da utilização das coberturas contratadas e a operadora de planos de assistência à saúde e/ou odontológico assume integralmente o risco atuarial relacionados aos custos assistenciais.
Planos com Preços Pós-Estabelecidos	Planos nos quais o valor da contraprestação pecuniária é calculado após a realização das despesas com as coberturas contratadas e o risco atuarial relacionado aos custos assistenciais é suportado exclusivamente pelo cliente e não pela operadora de planos de assistência à saúde e/ou odontológico.

Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	As práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem, para o caso da Companhia e suas Controladas, a Lei nº 6.404/76, as normas da CVM, as normas expedidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e as práticas contábeis adotadas e regras editadas pelo CONSU e pela ANS para a indústria de saúde suplementar.
Prazo de Distribuição	Prazo com início na data de publicação do Anúncio de Início e Encerramento em até 6 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento.
Preço por Ação	R$7,00.
Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM nº 400/03, para definição do Preço por Ação.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Tempo Participações S.A.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Tempo Participações S.A.
Real, Reais ou R$	Moeda oficial do Brasil.
Rede de Prestadores	Relação de prestadores de serviços de assistência relativos ao Segmento de Assistência Especializada.
Rede Credenciada	Relação de prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica, que se encontram contratados, credenciados e/ou referenciados, respectivamente, pela Gama Saúde e pela Gama Odonto e pela Connectmed-CRC, em seus próprios nomes ou em nome de seus clientes, contando com mais de 47 mil prestadores, incluindo hospitais, clínicas, laboratórios, médicos, dentistas e outros prestadores na área de saúde, em todas as regiões do país.
Redes	Redes de Prestadores e Redes Credenciadas, conjuntamente.
Regra 144A	*Rule* 144A do *Securities Act*, editada pela SEC.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência.

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seu acionista controlador.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*, editado pela SEC.
Resolução CMN nº 2.689/00	Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do CMN, conforme alterada, que dispõe sobre aplicações de investidor não residente nos mercados financeiro e de capitais do Brasil.
Resolução CMN nº 3.308/05	Resolução nº 3.308, de 31 de agosto de 2005, do CMN, conforme alterada, que modifica as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, bem como a aceitação dos ativos correspondentes como garantidores dos respectivos recursos, na forma da legislação e da regulamentação em vigor.
Santander	Banco Santander S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a congênere da CVM nos Estados Unidos da América.
Securities Act	*U.S. Securities Act of 1933*, dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
Segmento de Administração de Planos de Saúde ou Segmento Saúde	Serviços de consultoria e gerenciamento de atividades administrativas de planos de assistência à saúde, sejam esses planos oferecidos por empresas ou outras instituições a seus funcionários ou membros e dependentes ou por operadoras comerciais de planos de assistência a seus beneficiários, (i) criando, mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da rede credenciada, (ii) operando centrais de relacionamento com os beneficiários e prestadores de rede credenciada destinada a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como (iii) realizando o processamento e auditoria das contas enviadas pelos prestadores relacionadas ao atendimento dos beneficiários.
Segmento de Assistência Especializada ou Segmento Assistência	Serviços prestados a seguradoras e clientes corporativos de (i) assistência a veículos; (ii) assistência viagem; (iii) assistência em caso de emergências domésticas; e (iv) assistência a pessoas.
Segmento de Operação de Planos Odontológicos ou Segmento Odonto	Serviços que oferecem planos de assistência odontológica com Preços Pré-Estabelecidos e Preços Pós-Estabelecidos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações.
Segmentos	Segmento de Administração de Planos de Saúde, Segmento de Assistência Especializada e Segmento de Operação de Planos Odontológicos, conjuntamente.

SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Termo de Anuência dos Administradores	Termo pelo qual os novos Administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e com o Regulamento de Arbitragem.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Urca	Urca Participações S.A.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
USS	USS Soluções Gerenciadas S.A.
USS Administradora	USS Administradora de Bens Próprios Ltda.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Tempo Participações S.A.
Alameda Tocantins, 525, Sala 08
Barueri, SP
Brasil
At.: Sr. Giuliano Rocha Pavan – Diretor de Relações com Investidores
Telefone: (11) 4208-8012
Fac-símile: (11) 4208-8080
Correio eletrônico: ri@tempopar.com.br
Site: www.tempopar.com.br/ri

Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 9º andar
São Paulo, SP
Brasil
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: (11) 3383-2109
Fac-símile: (11) 3383-2474
Correio eletrônico: fabio.nazari@ubs.com
Site: www.ubspactual.com.br

Coordenador

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Avenida Eusébio Matoso, 819 – 20º andar
São Paulo, SP
Brasil
At.: Sr. Álvaro Setubal Carramaschi
Telefone: (11) 3584.4169
Fac-símile: (11) 3584.4501
Correio eletrônico: alvaro.carramaschi@unibanco.com.br
Site: www.unibanco.com.br/prospectos

Consultores Legais

1. Companhia e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144 – 11º andar
São Paulo, SP
Brasil
At.: Antonio Corrêa Meyer
Telefone: (11) 3150-7000
Fac-símile: (11) 3150-7071
Correio eletrônico: ameyer@mmso.com.br
Site: www.mmso.com.br

2. Companhia e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América

Davis Polk & Wardwell
450 Lexington Avenue
Nova York, NY 10017
Estados Unidos da América
At.: Manuel Garciadiaz
Telefone: 1 (212) 450-4000
Fac-símile: 1 (212) 450-3800
Correio eletrônico: manuel.garciadiaz@dpw.com
Site: www.dpw.com

3. Coordenadores para o Direito Brasileiro

Demarest & Almeida Advogados
Avenida Pedroso de Moraes, 1.201
São Paulo, SP
Brasil
At.: José Setti Diaz
Telefone: (11) 2245-1549
Fac-símile: (11) 2245-1700
Correio eletrônico: jdiaz@demarest.com.br
Site: www.demarest.com.br

4. Coordenadores para Direito dos Estados Unidos da América

Clifford Chance US LLP
31 West 52nd Street
Nova York – NY 10019
Estados Unidos da América
At.: Sara Hanks
Telefone: 1 (212) 878-8000
Fac-símile: 1 (212) 878-8375
Correio eletrônico: sara.hanks@cliffordchance.com
Site: www.cliffordchance.com

Auditores Independentes

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino
São Paulo, SP, 05001-903 Brasil
At.: Sr. Eduardo Rogatto Luque
Telefone: (11) 3674-2000
Fac-símile: (11) 3674-2088
Correio eletrônico: eduardo.luque@br.pwc.com
Site: www.pwc.com.br

Terco Grant Thornton
Avenida Nações Unidas, 12995, 13º, 14º e 15º andares
São Paulo, SP, 04578-000 Brasil
At.: Sr. Nelson Varandas dos Santos
Telefone: (11) 3054-0007
Fac-símile: (11) 3054-0296
Correio eletrônico: nelson@tercogt.com.br
Site: www.tercogt.com.br

DECLARAÇÕES DE VERACIDADE

Para fins do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram as declarações constantes do anexo a este Prospecto e descritas abaixo.

Companhia

A Companhia informa que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declara o quanto segue: (i) o Prospecto Preliminar continha, em sua data, e o Prospecto Definitivo contém, nesta data, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; (ii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n° 400/03; e (iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são – e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão – verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global.

Acionistas Vendedores

Cada Acionista Vendedor, individualmente, informa que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declara o quanto segue: (i) este Prospecto Preliminar continha, em sua data, e o Prospecto Definitivo contém, nesta data, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; (ii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n° 400/03; (ii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são – e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão – verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global.

Coordenador Líder

O Coordenador Líder, considerando que (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na Oferta; (ii) tendo em vista a Oferta Global, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 12 de setembro de 2007, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo; (iii) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram materialmente relevantes para a Oferta; (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta Brasileira documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado; e (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta Brasileira, de seus consultores legais e dos auditores, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; o Coordenador Líder declara que: (a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores neste Prospecto, nesta data, bem como (b) todas e quaisquer informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) o Prospecto Preliminar continha e o Prospecto Definitivo contém, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Global, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Introdução

A Companhia (até 15 de junho de 2007 denominada Igaratinga Participações S.A.) foi constituída em 26 de maio de 2004, e após a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007, tornou-se a sociedade *holding* de nosso grupo. A Companhia não conduziu atividades operacionais e apresentou resultados inexpressivos durante os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, até a ocorrência da referida reorganização societária.

Nossas atividades operacionais eram conduzidas através da IHH e suas Controladas, Gama Saúde e Connectmed-CRC no Segmento de Administração de Planos de Saúde, e Gama Odonto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos.

Em conexão com a reorganização societária acima referida, em janeiro de 2007, a Companhia adquiriu o controle da USS, que conduzia, de forma independente, até o momento, as operações do Segmento de Planos de Assistência Especializada.

Dessa forma, apresentamos neste Prospecto (i) demonstrações financeiras para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 da IHH e da USS, e não as de nossa Companhia, uma vez que as demonstrações financeiras da IHH e da USS são aquelas que efetivamente refletem nossas atuais atividades operacionais em todos os aspectos relevantes durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e (ii) as demonstrações financeiras da nossa Companhia para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Não foi possível preparar demonstrações financeiras combinadas da Companhia incluindo todas as empresas atualmente por ela controladas porque, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a preparação de demonstrações financeiras combinadas requer que todas as empresas incluídas nas mesmas tenham estado sob controle comum durante todos os períodos incluídos nessas demonstrações. Esses fatos tornam as informações operacionais e financeiras históricas da Companhia irrelevantes para a formação da decisão de investimento de potenciais investidores na Oferta Global, o que faz com que sua inclusão e discussão neste Prospecto sejam dispensáveis. Por esse motivo, as demonstrações financeiras da Companhia para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 não foram incluídas no Prospecto, muito embora se encontrem disponíveis para qualquer investidor que tenha interesse em analisá-las nas páginas da rede mundial de computadores da nossa Companhia, www.tempopar.com.br/ri, e no sistema IPE da CVM, no site www.cvm.gov.br.

Informações Financeiras

As informações financeiras contidas neste Prospecto devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas anuais da IHH e da USS e com nossas informações financeiras consolidadas interinas revisadas, e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As informações financeiras consolidadas auditadas anuais acima referidas da IHH compreendem os negócios do Segmento Saúde e do Segmento Odonto, operados através de suas controladas (até a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007) Gama Saúde, Connectmed-CRC, Gama Odonto e as informações financeiras auditadas anuais acima referidas da USS compreendem o negócio do Segmento Assistência.

Nossas informações financeiras consolidadas interinas acima referidas compreendem os negócios dos Segmentos, que a partir da reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007, passaram a consolidar (com efeitos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2007) as operações da Companhia e nossas Controladas Gama Saúde, Connectmed-CRC, Gama Odonto e USS.

Apresentação das informações financeiras e outras informações

Essas demonstrações financeiras interinas acima referidas incluem todos os ajustes que, na opinião da Administração, são necessários para uma adequada apresentação da posição financeira da Companhia, dos resultados de suas operações e dos fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

As demonstrações financeiras interinas para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da IHH e da USS referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Essas demonstrações financeiras intermediárias incluem todos os ajustes que, na opinião da Administração, são necessários para uma adequada apresentação da posição financeira da sociedade, dos resultados de suas operações e dos fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

Nossos resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 não constituem, necessariamente, uma indicação dos resultados a serem divulgados por nós referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2007.

Preparamos nossas demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos no Estados Unidos da América, ou "U.S. GAAP", e das Normas Internacionais de Contabilidade, ou "IFRS". As demonstrações financeiras contidas nesse prospecto diferem daquelas que seriam preparadas em U.S. GAAP ou IFRS. Nós não fizemos nenhuma tentativa de identificar ou quantificar o impacto dessas diferenças. Não foi preparada nenhuma reconciliação para o U.S. GAAP ou o IFRS de quaisquer das demonstrações financeiras apresentadas no prospecto para os propósitos do prospecto ou para quaisquer outros propósitos. Não podemos ter nenhuma certeza se as reconciliações não identificariam diferenças quantitativas materiais assim como divulgações e diferenças de apresentação entre as nossas demonstrações financeiras preparadas de acordos com as práticas contábeis adotadas no Brasil e essas demonstrações preparadas em U.S. GAAP or IFRS.

Estão incluídas neste Prospecto:

- as demonstrações financeiras (controladora e consolidadas) da IHH, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado nos respectivos pareceres incluídos neste Prospecto;
- as demonstrações financeiras da USS, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, conforme indicado nos respectivos pareceres incluídos neste Prospecto;
- nossas informações financeiras interinas (controladora e consolidadas) não auditadas relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, objeto de revisão limitada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório sobre a revisão limitada incluído neste Prospecto; e
- nossas informações financeiras consolidadas pro forma, relativas às demonstrações dos resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, objeto de revisão pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão incluído neste Prospecto.

Os resultados da USS são consolidados de forma integral em nossas demonstrações financeiras consolidadas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Informações Financeiras Consolidadas Pro Forma

Os dados de nossas demonstrações de resultado consolidadas pro forma para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram extraídos de nossas informações financeiras consolidadas pro forma apresentadas anexas a este Prospecto. As demonstrações de resultado consolidadas pro forma incluem ajustes à nossas demonstrações de resultado consolidadas históricas pelo período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e pelo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 para apresentar os efeitos da aquisição da USS em nossos resultados como se tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2006. A revisão das informações financeiras consolidadas pro forma realizada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi conduzida, conforme indicado em seu relatório anexo a este Prospecto, de acordo com a ISAE 3000 – International Standards on Assurance Engagements. Os ajustes pro forma e critérios e premissas utilizados para determiná-los estão descritos nas informações financeiras consolidadas pro forma apresentadas anexas a este Prospecto.

As demonstrações financeiras e informações financeiras acima referidas contêm as informações por segmento como apresentadas na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais" na página 124 deste Prospecto.

Informações de Mercado

Fazemos declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação nos mercados em que atuamos. Fazemos tais declarações com base em informações obtidas de fontes que consideramos confiáveis, tais como IBGE, Banco Central, ANS, associações de classe, entre outras. Tais indicadores financeiros não foram verificados de forma independente, uma vez que não temos motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes.

Outras Informações

Neste Prospecto, utilizamos os termos "Companhia", "nós", "nosso" e "nossa" para nos referirmos à Companhia, salvo se de outra forma indicado. Em especial, no contexto operacional e financeiro, utilizamos os termos "nós", "nossos" e "nossas" para nos referir à nossa Companhia e todos os seus atuais acervos, independentemente da data, incluindo aqueles relacionados com as atividades da Gama Saúde, da Connectmed-CRC, da Gama Odonto e da USS.

Determinados valores e percentuais incluídos neste Prospecto foram submetidos a arredondamento. Assim, os totais apresentados em certas tabelas podem não corresponder à somatória de seus componentes e, portanto, não ser precisos.

DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em 24 de outubro de 2007, apresentamos à CVM o pedido de dispensa de elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeiro, pelas razões a seguir mencionadas.

Por meio do Ofício/CVM/SRE/SEP nº 247/2007, de 13 de dezembro de 2007, a CVM aprovou a dispensa do referido estudo, nos termos da legislação aplicável.

Dispensa de Estudo de Viabilidade da Companhia

O artigo 32 da Instrução CVM 400/03 exige a apresentação de Estudo de Viabilidade em distribuição pública de valores mobiliários, na ocorrência de determinadas hipóteses, a saber: (i) oferta de constituição de companhia nova; (ii) companhia emissora que exerça suas atividades há menos de dois anos e esteja realizando sua primeira distribuição pública; (iii) fixação de preço dos valores mobiliários baseada, preponderantemente, nas perspectivas de rentabilidade futura da companhia emissora; (iv) emissão de valores mobiliários em valor superior ao patrimônio líquido da companhia emissora cujos recursos captados visem à expansão ou diversificação das atividades ou investimentos em controlada ou coligadas; ou (v) a companhia emissora tenha apresentado patrimônio líquido negativo ou tenha sido objeto de concordata ou falência nos três últimos exercícios sociais que antecedem a oferta.

Entendemos que o Estudo de Viabilidade é dispensável, pois as hipóteses dos incisos I, III e V da Instrução CVM 400 não se aplicam, a saber: (i) a Oferta não se destina à constituição de companhia nova, uma vez que a Companhia foi criada em 26 de maio de 2004; (ii) as Ações não serão avaliadas preponderantemente na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, e (iii) a Companhia não teve falência requerida, ou sujeitou-se a regime de recuperação judicial/extrajudicial ou apresentou patrimônio líquido negativo nos últimos três exercícios. Assim sendo, se necessário fosse apresentar Estudo de Viabilidade econômica, seria em atendimento ao disposto no artigo 32, II e IV da Instrução CVM 400/03, uma vez que a Companhia, apesar de ter sido constituída em 26 de maio de 2004, permaneceu em fase pré-operacional até 12 de janeiro de 2007, e o montante da Distribuição Primária, provavelmente, excederá o patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2007.

Por outro lado, acreditamos que a hipótese prevista no inciso IV do artigo 32 da Instrução CVM 400 não se aplica à Oferta. Embora o volume da parcela primária da Oferta provavelmente excederá o patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2007 (uma vez definida a faixa de preços e o número de ações dessa parcela da Oferta), esclarecemos que esses recursos serão destinados integralmente à continuidade das atividades habituais da Companhia e para aquisição de outras sociedades, no mesmo ramo de atuação ou em atividades complementares, com o objetivo de consolidação de mercado, nos termos do objeto social da Companhia.

Destinação	Percentual
Aquisição de participações societárias em outras sociedades que realizem atividades ou tenham finalidade social correlacionadas às atividades em que atuamos	95%
Outras finalidades corporativas relacionadas às necessidades do nosso Grupo[1].....	5%
Total	**100%**

[1] Entende-se por "Outras finalidades corporativas relacionadas às necessidades do nosso Grupo" as despesas com investimentos em nossa equipe de vendas bem como de investimentos em tecnologia e no nosso parque de infra-estrutura, de forma a ampliar nossa capacidade operacional.

Dispensa de apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira

Ocorre, contudo, que ao interpretar de maneira sistemática o artigo 32, da Instrução CVM 400/03, a elaboração do Estudo de Viabilidade, a nosso ver, é dispensável no presente caso, pois embora não tenha operado até janeiro de 2007, a Companhia é uma sociedade de participações, ou seja, seu objeto social é participar em empresas que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos, sendo certo que a Companhia passou a participar do capital da Gama Saúde, Connectmed-CRC, Gama Odonto e USS, como resultado de uma reorganização societária que visou simplesmente organizar sob uma única pessoa jurídica atividades que as empresas do grupo, seus Acionistas Controladores e Administradores desenvolvem há mais de dezoito anos.

A exigência prevista na Instrução CVM 400/03 de apresentação do Estudo de Viabilidade se baseia, de um modo geral, em situações cujas informações constantes do prospecto de distribuição não oferecem subsídios adequados para que o investidor tome sua decisão de investimento, seja (i) por uma mudança radical na linha de atividades de uma companhia emissora; (ii) seja por não existirem informações históricas, no caso de novas linhas de negócio; (iii) seja pela companhia emissora apresentar desempenho econômico-financeiro ruim, que põe em dúvida a viabilidade de seu negócio. Nenhuma dessas hipóteses aplica-se à nossa Companhia.

Vê-se que a finalidade precípua das normas relativas à divulgação de informações é municiar o investidor com informações acerca de negócios de uma companhia emissora para a tomada de decisão adequada sobre seu investimento. Apenas quando as informações históricas forem insuficientes, seja por conta de uma mudança substancial nas atividades da companhia emissora, seja por conta de uma dúvida relevante quanto a sua capacidade de continuar com suas atividades operacionais (o que, em ambas as situações, não é o caso da Companhia), é que projeções devem ser utilizadas, em face do risco que este tipo de informação representa para os ofertantes, coordenadores, emissores e até mesmo para o investidor propriamente dito, que pode ser induzido a erro através de tais estimativas.

A Instrução CVM 400/03 estabelece no seu artigo 32, inciso II, que o pedido de registro de oferta pública de valores mobiliários deve ser instruído com Estudo de Viabilidade da companhia emissora caso tal sociedade exerça a sua atividade há menos de dois anos e esteja realizando a primeira distribuição pública de valores mobiliários, o que não é o caso da Companhia.

Nesse contexto, entendemos que o artigo 32, II da Instrução CVM 400/03 não se aplica à situação da Companhia, pois se não fosse assim o regulador seria obrigado a não observar a sólida realidade operacional e o efetivo histórico financeiro da Companhia. Dessa forma, em linha com o entendimento já emanado por essa D. Comissão em precedentes administrativos semelhantes ao da requerente, observamos que uma aplicação meramente literal e restritiva dessa norma seria incompatível com o espírito de plena divulgação de informações (*full disclosure*) estabelecido pela Lei do Mercado de Capitais, em geral, e pela Instrução CVM 400/03, em particular.

Reorganização Societária

Em 12 de janeiro de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária, a IHH adquiriu o controle da Companhia, através da subscrição de 8.949.226 novas ações ordinárias, integralizadas mediante a conferência de quotas representativas de 100% do capital social da Connectmed-CRC e de quotas representativas de 100% do capital social da Gama Saúde, que, por sua vez, detém 100% do capital social da Gama Odonto. Ainda, em referida Assembléia Geral, foi aprovada a conversão das 29.555 ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da GP Investimentos S.A., em ações preferenciais Classe B, e o subseqüente resgate da totalidade de referidas ações preferenciais Classe B, mediante pagamento à GP Investimentos S.A. O capital social da Companhia passou de R$59.005,06 para R$8.936.817,92. Após a realização das operações acima descritas, a IHH passou a deter mais de 99% do capital da Companhia. Assim, o capital social da Companhia passou de R$8.936.817,92 para R$64.139.754,97.

Dispensa de apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira

Em 15 de janeiro de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, os acionistas PEPA, PEPB, Black Orchid, New Global, Orquídea e E. Johnston subscreveram 6.722.624 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo destinados, do preço total de emissão, R$55.202.937,05 à formação do capital da Companhia.

Nessa mesma data, a IHH deliberou a recompra de suas ações detidas pelos acionistas PEPA, PEPB, Black Orchid, MAP, New Global, Orquídea e E. Johnston, sendo que tal recompra foi paga mediante a entrega de 7.966.702 ações da Companhia detidas pela IHH.

Ainda em 15 de janeiro de 2007, a Atalanta, sociedade por ações integralmente detida pela Companhia, adquiriu do Dimas Maia, sócio da USS, 43.357.709 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da USS, representativas de 50% de seu capital social total.

Por fim, nessa mesma data, os sócios da Companhia e o controlador da USS, Dimas Maia, decidiram integrar as atividades das empresas operacionais detidas pela Companhia e a USS, oportunidade na qual, em nova Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, Dimas Maia subscreveu 6.722.624 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo destinada à formação do capital social da Companhia a totalidade do preço de emissão, de R$56.456.860,50. Referido aumento de capital foi integralizado no ato de sua subscrição mediante a conferência de ações representativas de 50% do capital social da USS, sendo que os demais 50% do capital social da USS já eram então detidos pela Atalanta. Após referido aumento de capital, o capital social da Companhia passou a ser de R$120.596.615,47. Imediatamente após seu aumento de capital, a Companhia subscreveu aumento de capital realizado na Atalanta e o integralizou através da conferência das ações representativas de 50% do capital social da USS que eram de sua titularidade. Dessa forma, a Atalanta passou a deter 100% das ações de emissão da USS.

Em 28 de fevereiro de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da USS e da Atalanta deliberaram e aprovaram a incorporação da Atalanta pela USS.

Em 30 de abril de 2007, a E. Johnston aprovou, em assembléia geral extraordinária, a cisão parcial da companhia, cedendo à Caminho, empresa do mesmo grupo econômico, a totalidade das ações emitidas pela Companhia que detinha.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 2004 sob a denominação de Igaratinga Participações S.A., que obteve seu registro de companhia aberta na CVM sob o nº 19917. Até se formar a sociedade *holding* do Grupo Tempo, em conexão com a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007, a Companhia não possuía atividades operacionais, resultados ou passivos relevantes, e seus ativos e passivos, excluído o patrimônio líquido, totalizavam apenas R$71 mil e R$12 mil, respectivamente.

Em 15 de junho de 2007, em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, os acionistas deliberaram e aprovaram a alteração de sua razão social para sua denominação atual, Tempo Participações S.A.

Como se nota, a Companhia, na condição de uma sociedade de participações (*holding*), terminou por ser a controladora das empresas acima descritas, que, por sua vez, operam em seus respectivos segmentos, em média, há mais de dezesseis anos.

Dispensa de apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira

Ausência de riscos inerentes aos negócios de uma sociedade nova

Justifica-se ter um Estudo de Viabilidade no caso de uma companhia que tenha iniciado suas atividades há menos de dois anos, pois o investidor, de outra forma, ficaria impossibilitado de realizar uma avaliação adequada da companhia, da evolução dos negócios, do setor em que atua e, conseqüentemente, da evolução do preço dos valores mobiliários ou até mesmo da performance operacional esperada.

Este não é o caso da Companhia. Entendemos que o artigo 32, II da Instrução CVM 400/03 não se aplica à nossa situação, pois se não fosse assim o regulador seria obrigado a não observar a sólida realidade operacional e o efetivo histórico financeiro da Companhia. Observamos que uma aplicação meramente literal e restritiva dessa norma seria incompatível com o espírito de *full disclosure* estabelecido pela Lei do Mercado de Capitais, em geral, e pela Instrução CVM 400/03, em particular.

Uma análise meramente literal da referida norma na apresentação do Estudo de Viabilidade poderia fazer sentido no caso em questão, pois a Companhia foi constituída em 26 de maio de 2004 e permaneceu em fase pré-operacional até 12 de janeiro de 2007. Entretanto, nesta data, a IHH adquiriu seu controle, e, posteriormente, aos 15 de janeiro de 2007, ingressou na Companhia o Dimas Maia, através da subscrição e integralização do aumento de capital realizado na Companhia, o que teve como único objetivo viabilizar a reorganização societária do acervo (ativos e passivos) pertencente ao grupo Tempo, cujas empresas atuam há mais de dezoito anos no Segmento de Serviços de Assistência Especializada, no Segmento de Administração de Planos de Saúde e no Segmento de Operação de Planos Odontológicos. Por meio das nossas controladas, possuímos uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos de serviços de assistência, atendidos por uma Rede Credenciada composta por mais de 18,5 mil prestadores, totalizando 1,4 milhão de assistências por ano. No Segmento de Administração de Planos de Saúde e no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, a carteira dos clientes da Companhia possui, respectivamente, 1,28 milhão e 200 mil beneficiários.

Estrutura de custos e benefícios da nova estrutura societária e administrativa

Em função da reorganização societária, passamos a incorrer em custos e despesas adicionais, não refletidos das demonstrações financeiras da Companhia anexas a este Prospecto, relativos à manutenção da nossa Companhia como companhia aberta.

Estimamos tais custos e despesas adicionais em um valor total de R$1,6 milhões para o ano de 2008, de acordo com a tabela abaixo:

Estimativas 2008	R$ mil
Auditoria	(750)
Seguros para Executivos	(270)
Relações com Investidores	(270)
Publicações	(280)
Taxas e Serviços relacionados a Cia Aberta	(74)
Total	**(1.644)**

Como referência ao investidor para mensuração do impacto na Companhia do aumento de custos acima referido, segue tabela indicativa da nossa receita operacional bruta, receita operacional líquida, EBITDA, margem EBITDA, lucro líquido e margem líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006:

	Pro-Forma 2006
	(R$ em milhões)
Receita Operacional Bruta	515,7
Receita Operacional Liquida	490,0
Lucro Líquido	6,4
Margem Líquida[3]	1,3%
EBITDA[1]	25,4
Margem EBITDA[2]	5,2%

(1) Vide Glossário para a definição de EBITDA.
(2) A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.
(3) A margem líquida é cálculada por meio da divisão do Lucro Líquido pela Receita Operacional Líquida.

Como se pode notar, esses custos e despesas adicionais, estimados em R$1,6 milhão para o ano de 2008, não representam obstáculo à viabilidade da Companhia, já que representam:

- 0,3 % de nossa receita operacional bruta combinado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- 0,3% de nossa receita operacional líquida combinado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- 11,2% de nosso lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; e
- 6,4% de nosso EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Quanto ao plano de opção de compra de ações oferecido aos administradores da empresa, este não oferece risco à sua viabilidade financeira, uma vez que as opções são exercidas mediante emissão de novas ações. A implicação dessa política de remuneração dos administradores da empresa tem como conseqüência o aumento de seu capital social, implicando diluição dos direitos dos acionistas. Para maiores informações sobre a diluição acionária em razão do Plano de Opção de Compra de Ações, veja o item "Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados" na seção "Diluição" na página 106e para informações sobre o referido plano, veja o mesmo item na seção "Administração" na página 300 deste Prospecto.

Por fim, entendemos que o impacto dos custos e despesas adicionais será compensado pelos benefícios da Oferta Global, que nos permitirá aumentar nossa capitalização e financiar nosso crescimento, em linha com nossa estratégia.

Comparativo entre a Estrutura de Custos antes e depois da Reorganização Societária

Como resultado da reestruturação societária que uniu as empresas IHH e USS e do desenvolvimento de uma nova estrutura administrativa, a Companhia apresentou crescimento de sua estrutura de custos conforme tabela abaixo:

em milhões de Reais	Pro-forma set/06	% Receita Líquida	% Lucro Líquido	Consolidado set/07	% Receita Líquida	% Lucro Líquido
Receita Líquida	357,5			404,5		
Custos dos Serviços Prestados / Eventos indenizáveis líquidos	(235,4)	-66%	-2452%	(275,6)	-68%	359%
Variação da provisão para eventos ocorridos e não-avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(0,2)			(0,9)		
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(8,0)			(8,7)		
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	(69,9)			(84,0)		
Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica	(151,4)			(175,6)		
Repasse de despesas dos serviços de assistência especializada	(6,1)			(6,4)		
Despesas	(112,4)	-31%	-1103%	(205,6)	-51%	268%
Com vendas, gerais e administrativas	(97,1)			(108,8)		
Depreciações e amortizações	(5,8)			(4,7)		
Amortização de Ágio				(85,6)		
Resultado Financeiro	3,5			(0,8)		
Resultado não-operacional e despesa com imposto de renda e contribuição social	(13,0)			(5,7)		
Lucro Líquido	**9,6**			**(76,7)**		
Ebitda Ajustado	**30,7**	**9%**	**320%**	**35,4**	**9%**	**-46%**

Os custos da Companhia não apresentaram crescimento significativo em relação à receita líquida, passando de 66% em setembro de 2006 para 68% em setembro de 2007. Além disso, mais que 50% dos custos da companhia são referentes a repasses de custos aos nossos clientes, portanto não produzem impacto na estrutura de custos da Companhia.

No entanto, há que se considerar que, no período encerrado em 30 de setembro de 2007, foi contabilizado a baixa parcial de R$84,5 do ágio apurado na aquisição da USS, com o objetivo de limitá-lo ao respectivo valor econômico do benefício fiscal futuro no montante de R$43,5 milhões. Estima-se que a despesa de realização dos créditos tributários remanescentes será de R$8,7 ao ano, pelo método linear, para um período total de cinco anos.

O aumento das despesas e custos da Companhia devem ser entendidos como decorrência, principalmente, de seu crescimento, que apresentou incremento de 13 % no faturamento de 2006 para 2007 assim como da existência de despesas de caráter não recorrente relacionadas à viabilização da integração entre as empresas IHH e USS e sua reorganização societária. Tais despesas, que podem ser visualizadas nas seções "Sumário das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas", nas páginas 51 e 111, respectivamente, e somam R$15,1 milhões em setembro de 2007, distribuem-se da seguinte forma:

(i) R$7,8 milhões relacionados a custos de integração entre as empresas IHH e USS;

(ii) R$0,9 milhão classificados como custos de aquisições;

(iii) R$4,7 milhões referem-se a saídas de caixa relacionadas ao pagamento de antigos acionistas; e

(iv) R$1,8 milhão relaciona-se ao aumento de provisões técnicas.

Estas despesas não se perpetuam ao longo dos anos nas demonstrações financeiras da Companhia. De fato, quando observamos o EBITDA Ajustado dos negócios da Companhia, consolidados, o qual elimina as despesas não recorrentes e não contabiliza a redução do ágio, chegamos tanto em 30 de setembro de 2006 quanto em setembro de 2007 em uma relação de 9% do faturamento líquido, demonstrando que a Companhia tem viabilidade financeira operacional.

Nossa Viabilidade Econômico-Financeira

A regulamentação em vigor exige que, na ocorrência de uma destinação de recursos que altere as atividades de uma companhia emissora de forma tão substancial que torne a informação histórica constante do prospecto insuficiente para o investidor potencial, o Estudo de Viabilidade (o qual contém premissas, estimativas e projeções em relação às novas atividades a serem implementadas) seja incluído no pedido de registro, uma vez que esse estudo consistirá, nessa hipótese, informação importante, que complementará as demais informações e servirá de fundamento para a formação da decisão de investimento.

Em sentido contrário, se o prospecto contiver toda a informação necessária para o correto entendimento da companhia emissora e seus negócios, ou seja, na hipótese de manutenção das atividades históricas e habituais da companhia emissora, como no caso da Oferta, não existe qualquer necessidade da inclusão de um Estudo de Viabilidade.

A Companhia é nova somente no que diz respeito à sua estrutura societária. O fato de a Companhia ter sido constituída em maio de 2004 e ter permanecido em estágio pré-operacional até 12 de janeiro de 2007 deve ser entendido em um contexto apropriado, qual seja, a reorganização societária realizada com o objetivo de fortalecer a Companhia através da fusão das atividades operacionais desempenhadas pela Connectmed-CRC, Gama Saúde, Gama Odonto e USS, preparando a Companhia para a Oferta, a qual, após a reorganização societária, passou a concentrar sob uma única pessoa jurídica todas as atividades desenvolvidas pelo Grupo Tempo. As atividades de prestação de serviços de assistência especializada, de administração de planos de saúde e de planos odontológicos são realizadas há mais de dezoito anos.

A Companhia possui um histórico sólido e consistente nos mercados em que atua, tendo demonstrado ao público sua viabilidade e lucratividade ao longo de sua trajetória. A Companhia goza de excelente reputação nos mercados em que atua por ter reiteradamente sucesso nas atividades por ela desempenhadas.

Neste Prospecto há todas as informações adequadas, precisas e corretas de que o investidor necessita para analisar nossa proposta de forma completa e inequívoca, não prejudicando assim seu interesse pela ausência do Estudo de Viabilidade econômico-financeiro.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Tempo Participações S.A., sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.977.739/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300316606.
Sede Social	Alameda Tocantins, nº 525, Sala 08, cidade de Barueri, estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores está localizada na sede social da Companhia. O responsável por esta diretoria é o Sr. Giuliano Rocha Pavan. O telefone do departamento de relações com investidores é 55 11 4208-8012, o fax é 55 11 4208-8079 e o e-mail é ri@tempopar.com.br.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei nº 6.404/76 são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal O Dia e no Valor Econômico – Edição Nacional.
Site na Internet	www.tempopar.com.br/ri
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas da Companhia é efetuado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, São Paulo-SP, sendo que a sede do Banco Itaú S.A. é localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Itaúsa, São Paulo, estado de São Paulo, CNPJ n 60.701.190/0001-04. O responsável pelo atendimento de nossos acionistas é o Sr. Cláudio Vieira Ribeiro. Fone (0xx11) 5029-1904 e Fax (0xx11) 5029-1920, e-mail: claudio.ribeiro@itau.com.br.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações complementares sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas (i) na sede social da Companhia; (ii) com o Coordenador Líder, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729 – 9º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (iii) com o Coordenador, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891 – 20º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; (iv) com a BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e (v) com a CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 320, 2º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

O presente sumário destaca informações selecionadas sobre nós e sobre as ações ordinárias e as GDSs que nós e os Acionistas Vendedores estamos ofertando. Este sumário pode não conter todas as informações que podem ser importantes para o investidor em potencial. Antes de investir em nossas ações ordinárias ou GDSs, e a fim de melhor compreender nosso negócio e esta Oferta, o investidor em potencial deve ler todo este Prospecto cuidadosamente, inclusive as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas da Companhia, IHH e USS (apresentadas em anexo ao Prospecto), suas respectivas notas e os respectivos pareceres ou relatórios sobre as revisões limitadas dos auditores independentes, bem como as seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", incluídos em outros trechos deste Prospecto.

Visão Geral

No mercado brasileiro, acreditamos ser um dos líderes no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto, e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS. Prestamos serviços, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, a empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; por meio da Gama Odonto, a empresas e associações; e, por meio da USS, principalmente a seguradoras. Cada uma de nossas Controladas administra grandes redes de prestadores de serviços distribuídas em todo território nacional, sendo que a Gama Saúde e a Connectmed-CRC contam, direta e indiretamente, com aproximadamente 38,6 mil prestadores; a Gama Odonto conta com 3,7 mil prestadores; e a USS conta com 18,5 mil prestadores. Acreditamos que cada um de nossos negócios se beneficia pela utilização de uma plataforma operacional comum e escalonável. Como exemplo, contamos com grandes centros de contato baseados em telefonia e Internet, que operam 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidades escalonáveis de processamento de solicitações que nos permitem prestar serviços aos nossos clientes de forma eficiente. Acreditamos que nossos negócios encontram-se bem posicionados, de forma a se beneficiarem das oportunidades de crescimento presentes nos seus respectivos mercados.

Somos, ainda, beneficiados por um modelo de negócio que está exposto a um baixo risco. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, recebemos uma taxa pelos serviços que prestamos, e não estamos expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, nosso risco é limitado à freqüência dos serviços que prestamos e devido ao baixo custo unitário dos serviços demandados. Da mesma maneira, no Segmento de Assistência Especializada, nosso risco é limitado à quantidade de solicitações que recebemos por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que nossa exposição a riscos também não sofre variação significativa por conta do baixo custo unitário dos serviços solicitados.

Segmento de Administração de Planos de Saúde. Acreditamos ser um dos maiores prestadores de serviços de administração de planos de saúde, em termos de vida e faturamento, para empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo 43 clientes corporativos e governamentais e com um total de 1,28 milhão de beneficiários em todas as regiões do Brasil. Oferecemos, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Todos esses serviços permitem que nossos clientes administrem seus custos com planos de saúde de forma mais eficiente, eliminando despesas fixas e reduzindo investimentos que, na ausência de nossos serviços, teriam que realizar.

A disponibilização de nossa Rede Credenciada inclui o acesso às nossas Redes Credenciadas em caráter principal e complementar que, direta ou indiretamente, abrangem aproximadamente 38,6 mil prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Ao estabelecermos vínculos contratuais com uma gama completa de prestadores de serviços, somos capazes de interferir na vasta maioria dos custos assistenciais de saúde de nossos clientes e facilitar o encaminhamento dos beneficiários aos prestadores de serviços médicos de nossa Rede Credenciada para todos os atendimentos necessários. Nossos clientes pagam normalmente uma taxa mensal por beneficiário para que esses tenham acesso à nossa rede como sua rede principal, e pagam normalmente um percentual dos custos assistenciais quando seus beneficiários acessam nossa Rede Credenciada como sua rede complementar.

Oferecemos também a nossos clientes serviços terceirizados e personalizados de desenvolvimento e gestão de planos de saúde, que abrangem gestão de Rede Credenciada, centros de contatos (*contact centers*) para beneficiários e prestadores, pré-autorização de procedimentos, controle de uso de materiais e medicamentos de alto custo e serviços de processamento e auditoria de contas médico-hospitalares. Esses serviços auxiliam nossos clientes a controlar seus custos assistenciais de saúde, o que garante que nossos beneficiários receberão a assistência adequada, com uma boa relação custo-benefício, minimizando eventuais fraudes e abusos. A venda de serviços terceirizados de gestão de planos de saúde pode ser feita tanto modularmente como abrangendo a totalidade de nossa oferta de serviços.

Os serviços de administração de cuidados especializados incluem a administração de acompanhamento de doentes crônicos e os serviços de administração de tratamento domiciliar. Estes serviços de valor agregado auxiliam nossos clientes no gerenciamento dos custos através da promoção da educação dos pacientes e do cumprimento, por estes, das orientações dadas pelos médicos, garantindo que os pacientes receberão a correta assistência médica em um ambiente familiar e com bom custo-benefício. A remuneração desses serviços é feita com base no tipo de tratamento contratado.

O Segmento de Operação de Planos de Saúde no Brasil é altamente fragmentado. A contratação de serviços de administração de planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos por clientes corporativos é um fenômeno relativamente novo no Brasil. Acreditamos que as empresas passarão a cada vez mais contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos, enquanto os custos com os planos tradicionais de saúde pré-pagos permanecerem em crescimento e empregados demandarem mais benefícios de assistência à saúde. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da crescente demanda por acesso à nossa Rede Credenciada, serviços de administração terceirizados de planos de saúde e serviços de administração de cuidados especializados por empresas de grande e médio porte, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; (ii) da mudança que empresas de médio e grande porte vêm gradualmente realizando ao optar por contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos; (iii) da consolidação das operadoras de planos de saúde no ambiente de mercado fragmentado; e (iv) da crescente necessidade de controle de custos em virtude do crescimento das despesas médicas. Acreditamos ser a única empresa no Segmento de Administração de Planos de Saúde que possui esses serviços como atividade principal prestando-os em larga escala.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos. De acordo com a ANS, estamos entre os líderes no Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil, em termos de vidas e faturamento, para empresas e associações, com aproximadamente 140.000 beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de aproximadamente 178 clientes corporativos. Oferecemos, por meio da Gama Odonto, planos odontológicos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações e nos beneficiamos pelas oportunidades de vendas cruzadas em função de nossos negócios de administração de planos de saúde e assistência especializada. Nossa rede nacional de 3,7 mil prestadores está presente em 372 cidades, distribuídas em todos os estados brasileiros, com maior concentração na região sudeste do Brasil.

O perfil de risco dos planos odontológicos difere do perfil de risco de planos de saúde médico-hospitalares em importantes aspectos. Os custos de planos de saúde médico-hospitalares normalmente aumentam com o envelhecimento de seus membros, bem como com a introdução de novas e mais dispendiosas tecnologias. Por sua vez, os custos dos planos odontológicos são relativamente mais substanciais durante o início do prazo contratual, uma vez que a demanda por assistência odontológica muitas vezes, não era anteriormente atendida. Após esse pico inicial, o custo dos planos odontológicos diminui até alcançar um nível de manutenção, tendendo a permanecer estável, independentemente da idade dos beneficiários. Por fim, vale registrar que, de acordo com dados da ANS, enquanto a proporção de custos assistenciais em relação às receitas auferidas para os planos de saúde médico-hospitalares está entre 70 e 80%, para os planos odontológicos esta mesma proporção está entre 40 e 50%, sendo que o valor médio das ocorrências referentes a planos odontológicos representa 5% do valor médio das ocorrências referentes aos planos de saúde.

Acreditamos que o Segmento de Operação de Planos Odontológicos tem um grande potencial de crescimento, tendo em vista a baixa penetração destes planos quando comparados com a penetração da cobertura de planos médicos no Brasil. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da baixa taxa de penetração em geral, (ii) da alta fragmentação do Segmento de Operação de Planos Odontológicos, e (iii) da consolidação do setor. De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de junho de 2007, o número de beneficiários cobertos por planos odontológicos cresceu a uma taxa anual composta (*compounded annual growth rate* – CAGR), de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em junho de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam plano odontológico, um número substancialmente menor do que a penetração de planos médico-hospitalares no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informação da Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS. O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil também é altamente fragmentado sendo que em junho de 2007 havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, das quais as 10 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 52%.

Segmento de Assistência Especializada. Acreditamos ser líderes em assistência especializada no Brasil por meio da USS, em termos de faturamento e itens cobertos, de acordo com estimativa da nossa administração, prestando serviços de assistência para seguradoras e outros clientes corporativos e oferecendo cobertura para mais de 17,0 milhões de itens, dentre os quais cerca de 3,5 milhões referem-se a veículos, 3,1 milhões a residências e 7,9 milhões a pessoas. Esses itens estão cobertos por meio de contratos firmados com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito e instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em caso de pane e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como pagamentos de custos com emergências médicas, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) assistência a emergências domésticas, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. De maneira geral, cobramos das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal por item, com base em cada serviço de assistência disponibilizado. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao portfólio de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos de administração da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos com os prestadores das redes de assistência.

Historicamente, o Segmento de Assistência Especializada no Brasil está integrado a vários produtos de seguro. Por exemplo, quase toda assistência a veículos é vendida juntamente com o seguro desse bem e, de maneira semelhante, a assistência a residências é muitas vezes vendida com o seguro residencial. Acreditamos que o Segmento de Assistência Especializada se beneficiará do grande potencial de crescimento da indústria de seguros no Brasil, dada a penetração relativamente baixa percentualmente em relação do PIB. De acordo com a SUSEP, em 2006 a indústria de seguros brasileira representava 2,8% do PIB, o que é substancialmente inferior à porcentagem de outros mercados semelhantes e mais desenvolvidos, onde os prêmios de seguro representavam em média 9,2% do PIB. Acreditamos que também nos beneficiaremos do crescimento das vendas de veículos, do setor imobiliário, de viagens e de serviços pessoais que poderá advir do forte crescimento econômico, da estabilidade macroeconômica e da expansão do crédito independentemente do crescimento do mercado de seguros. Apenas 35% dos veículos no Brasil, por exemplo, possuem atualmente cobertura de seguro, conforme dados da SUSEP. Acreditamos haver uma oportunidade significativa de comercialização de serviços de assistência especializada por meio de operadoras de cartão de crédito, bancos, financiadoras e varejistas que começaram recentemente a oferecer esses serviços para suas respectivas bases de clientes.

A tabela abaixo mostra o resumo de algumas informações financeiras e operacionais da Companhia, da IHH e da USS referentes aos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2004	Variação (%)	2005	Variação (%)	2006	2007
	(de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil)					
Segmento de Administração de Planos de Saúde						
Número de beneficiários cobertos	427.890	**71%**	730.385	**76%**	1.281.953	1.283.646
Receita Bruta (em R$ milhões)	155,7	**37,5%**	214,1	**24,0%**	265,5	220,7
EBITDA Ajustado (em R$ milhões)[1]	5,0	**46,0%**	7,3	**21,9%**	8,9	9,9
EBITIDA	4,0	**52,5%**	6,1	**24,6%**	7,6	6,5
Lucro líquido do exercício/período	7,1	**(62,0%)**	2,7	**48,1%**	4,0	2,9
Margem EBITDA Ajustado (% da receita bruta)	3,2%		3,4%		3,4%	4,5%
Margem EBITDA (% da receita bruta)	2,6%		2,9%		2,9%	3,0%
Segmento de Operação de Planos Odontológicos						
Número de beneficiários cobertos	103.313	**20,4%**	124.434	**5,0%**	130.646	136.916
Receita Bruta (em R$ milhões)	15,9	**17,6%**	18,7	**13,4%**	21,2	16,4
EBITDA Ajustado (em R$ milhões)[1]	2,4	**54,2%**	3,7	**27,0%**	4,7	4,0
EBITDA	2,1	**61,9%**	3,4	**29,4%**	4,4	0,8
Lucro líquido (prejuízo)do exercício/período	0,2	**250,0%**	0,7	**128,6%**	1,6	(0,6)
Margem EBITDA Ajustado (% da receita bruta)	15,0%		19,7%		22,5%	25,7%
Margem EBITDA (% da receita bruta)	13,2%		18,4%		20,8%	**5,4%**
Segmento de Assistência Especializada						
Número de itens cobertos (em milhões)	14,5	**15,9%**	16,8	**(4,8%)**	16,0	17,4
Receita Bruta (em R$ milhões)	168,4	**17,5%**	197,9	**15,8%**	229,1	189,4
EBITDA Ajustado (em R$ milhões)[1]	6,6	**190,9%**	19,2	**25,0%**	24,0	21,5
EBITDA	6,6	**128,8%**	15,1	**(14,6%)**	12,9	12,8
Lucro líquido do exercício/período	2,5	**272,0%**	9,3	**(6,5%)**	8,7	7,1
Margem EBITDA Ajustado (% da receita bruta)	3,9%		9,7%		10,5%	**11,3%**
Margem EBITDA (% da receita bruta)	3,9%		7,6%		5,6%	**6,8%**

[1] Nosso EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado de determinadas despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais e despesas relativas a aquisições passadas; (ii) despesas relacionadas à integração de empresas por nós adquiridas; (iii) despesas com a presente Oferta Global; (iv) variação das provisões técnicas e (v) pagamentos não-recorrentes aos antigos acionistas ou administradores das empresas USS e IHH. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de EBITDA ou EBITDA Ajustado podem não ser comparáveis ao EBITDA ou EBITDA Ajustado utilizado por outras empresas. Apesar de o EBITDA e o EBITDA Ajustado não serem medidas dos fluxos de caixa de atividades operacionais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, eles são utilizados pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Entendemos, ainda, que certos investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA ou o EBITDA Ajustado como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou fluxo de caixa. Portanto, os ajustes discriminados acima foram considerados para fins do EBITDA Ajustado porque possuem característica de não recorrência ou, no caso da variação das provisões técnicas, por serem usualmente ajustadas nos cálculos de EBITDA Ajustado de empresas que atuam em nosso setor e, portanto, objetivando permitir uma melhor comparação com empresas do nosso setor.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem o seguinte:

Líder na prestação de soluções diversificadas. No Brasil, acreditamos ser um dos líderes em todos os Segmentos em que atuamos. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, acreditamos ser um dos líderes na prestação de serviços de administração de planos de saúde; no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, somos um dos cinco maiores operadores de planos odontológicos, de acordo com a ANS; e, no Segmento de Assistência Especializada, estimamos participar com 30% do mercado de serviços de assistência especializada. Acreditamos que as marcas sob as quais atuamos são reconhecidas e associadas a serviços de alto nível, que possuímos operação escalonável e que temos expertise em gestão e contratação de grandes redes de prestadores.

Crescimento multifacetado. Crescemos significativamente por diversos caminhos, incluindo (i) o acréscimo de novos clientes; (ii) a introdução de novos produtos e serviços; e (iii) a venda cruzada de produtos a clientes já existentes. Além disso, nosso crescimento tem sido favorecido por mudanças demográficas favoráveis, melhores condições econômicas e taxas mais altas de emprego no Brasil, o que mantém crescente a demanda por nossos serviços. Desde 2000, realizamos e implementamos, com sucesso, quatro aquisições. Para maiores informações, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 247 deste Prospecto. Acreditamos que essas aquisições nos permitiram consolidar nossa posição nos mercados que já participávamos e nos ajudaram na expansão para novos mercados complementares.

Forte alavancagem operacional entre Segmentos de negócios. Nossa empresa é favorecida pelo uso de uma plataforma operacional comum e escalonável, capaz de processar volumes adicionais significativos com pouco aumento de nosso custo fixo e pouca exigência de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*). Nossa escala nos permite reduzir custos, melhorar o atendimento aos clientes e aos beneficiários e gerir nossa rede de prestadores de forma eficiente. As taxas de crescimento relativo de nossas receitas líquidas e EBITDA confirmam nossa capacidade de aumentar as margens operacionais ao mesmo tempo em que expandimos nossos negócios.

Receitas recorrentes previsíveis com um perfil de risco limitado. Geramos um fluxo previsível de receita com base no relacionamento duradouro firmado com nossos clientes. Nossos dez maiores clientes utilizam nossos serviços há, em média, 6,8 anos. Acreditamos que muitos de nossos clientes continuam utilizando nossos serviços em virtude da alta qualidade dos mesmos e do custo elevado para troca de fornecedores, principalmente no que diz respeito ao tempo e aos custos de integração da plataforma de tecnologia de informação, bem como da personalização da rede de prestadores. Nossa variada base de clientes consiste em uma ampla gama de empresas brasileiras e multinacionais, incluindo seguradoras, prestadoras de serviços financeiros, empresas de bens de consumo e entidades governamentais. Somos também beneficiados por um modelo de negócios que está exposto a um risco limitado. Não assumimos nenhum risco atuarial em nossa atividade de administração de planos de saúde. Em nossa atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco é limitado à freqüência de solicitações que recebemos por tipo de serviço, sendo baixo o custo unitário dos serviços demandados. Em nossa atividade relacionada a planos odontológicos, nossa experiência tem mostrado que, após um período inicial em que os benefícios são amplamente demandados, os custos assistenciais sofrem uma queda e tendem a permanecer estáveis.

Forte geração de fluxo de caixa. Nossa baixa necessidade de investimento em ativo imobilizado (Capex), aliada à nossa forte geração de receitas recorrentes e ao perfil de risco limitado, permitiram-nos gerar montantes significativos de fluxos de caixa livre. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos investimentos em ativo imobilizado e diferido (Capex) foram de aproximadamente R$7,5 milhões. A forte geração de fluxo de caixa resultou em um alto retorno sobre os ativos e capital para nossos acionistas e nos deram a flexibilidade para respondermos rapidamente às mudanças da demanda do mercado, buscar aquisições estratégicas e expandir nosso negócio.

Plataforma exclusiva de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma plataforma exclusiva de tecnologia de informação refletindo nossa vasta experiência na prestação de serviços nos mercados de administração de planos de saúde, operação de planos odontológicos e serviços de assistência especializada. Nossa moderna e exclusiva plataforma tecnológica nos permitiu processar solicitações de maneira rápida e segura, bem como prestar serviços de alta qualidade para nossos beneficiários e clientes, com atraente relação custo-benefício. Nossos aplicativos de fácil utilização e voltados para o cliente, tais como os aplicativos baseados na Internet, permitiram-nos reduzir os custos da prestação de serviços de atendimento ao cliente, com maior eficiência em nossos centros de contato. Automatizamos, também, o processamento de contas, o que aumentou a produtividade de 546 contas por analista nos primeiros nove meses de 2006 para 678 contas por analista nos primeiros nove meses de 2007. Em agosto de 2007, fizemos um *upgrade* em nossa plataforma de telecomunicação, com a adição de novas ferramentas de gestão e integração e o aumento da capacidade para suportar maiores volumes.

Administração experiente apoiada por acionistas institucionais. Contamos com uma administração profissional e altamente qualificada, com vasta experiência nos setores de seguro e de planos de saúde, assim como no setor financeiro. Acreditamos que nosso crescimento futuro está diretamente relacionado à nossa capacidade de continuar a atrair e a contratar os melhores profissionais. Em função disso, investimos recursos significativos na seleção de pessoas que compartilhem da nossa cultura voltada para o desempenho. Em 30 de setembro de 2007, nossa Administração detinha 36% de nosso capital social e outorgamos opções de compra de ações a 32 membros de nossa equipe administrativa, no intuito de alinhar os interesses de nossa alta equipe administrativa com os de nossos acionistas. Ainda, nossa Administração conta com o suporte da GP Investments, um fundo de *private equity* líder na América Latina, detendo um histórico de sucesso na implementação de uma cultura corporativa focada na meritocracia, no resultado e no controle de custos. Acreditamos que o acesso à vasta experiência de nossos acionistas nos deu o suporte necessário para nos tornarmos um dos líderes nos mercados em que atuamos.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:

Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.

Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *business-to-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.

Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante – receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

Nossa História

A Companhia, denominada Tempo Participações S.A., foi constituída em 26 de maio de 2004, com prazo de duração indeterminado, como objetivo social de participar em empresas que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos. A sede atual da Companhia encontra-se na Alameda Tocantins, 525, Sala 08, cidade de Barueri, estado de São Paulo. Em 04 de janeiro de 2006, a Companhia obteve o número de registro na CVM 19971.

Apesar da Companhia ter sido constituída apenas em 2004, nossos negócios iniciaram-se em 2000, com a Connectmed-CRC, como uma empresa de tecnologia da informação para suporte à gestão de planos de saúde. Ao fim do ano 2000, foi adquirida a CRC, uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão, com posição já consolidada no mercado. Em 2001, foi adquirida da AIG a Gama Saúde, mesmo ano em que foi criada uma nova *holding*, a IHH, que passou a deter todas as empresas operacionais. Em 2002, ingressamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos com a aquisição da BucalPrev, e da criação da marca "Gama Odonto". Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe, uma operadora de planos odontológicos líder nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a Oralgold, operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo. Em 2006, a IHH e a USS integraram suas atividades operacionais para a criação de uma grande empresa prestadora de serviços, por meio da nossa Companhia. Em maio de 2007, a Gama Odonto celebrou uma série de contratos para a integração das operações da Associl. Com esta finalidade, a Gama Odonto adquiriu o controle societário da empresa A. Planos Odontológicos, atual detentora das operações da Associl, sendo que esta aquisição está sujeita à aprovação prévia da ANS.

Eventos Recentes

Med-Lar

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Almere, adquiriu a totalidade das quotas da Med-Lar, empresa que presta serviços médicos domiciliares. Para maiores informações sobre a aquisição da Med-Lar, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Odonto Empresa

Em 19 e 21 de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 100% do capital social da Odonto Empresa, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Odonto Empresa, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Adem

Em 23 de novembro de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das quotas da Adem, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto, sob a marca OralTech. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Adem, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Atualmente, nosso organograma societário é o seguinte[1]:

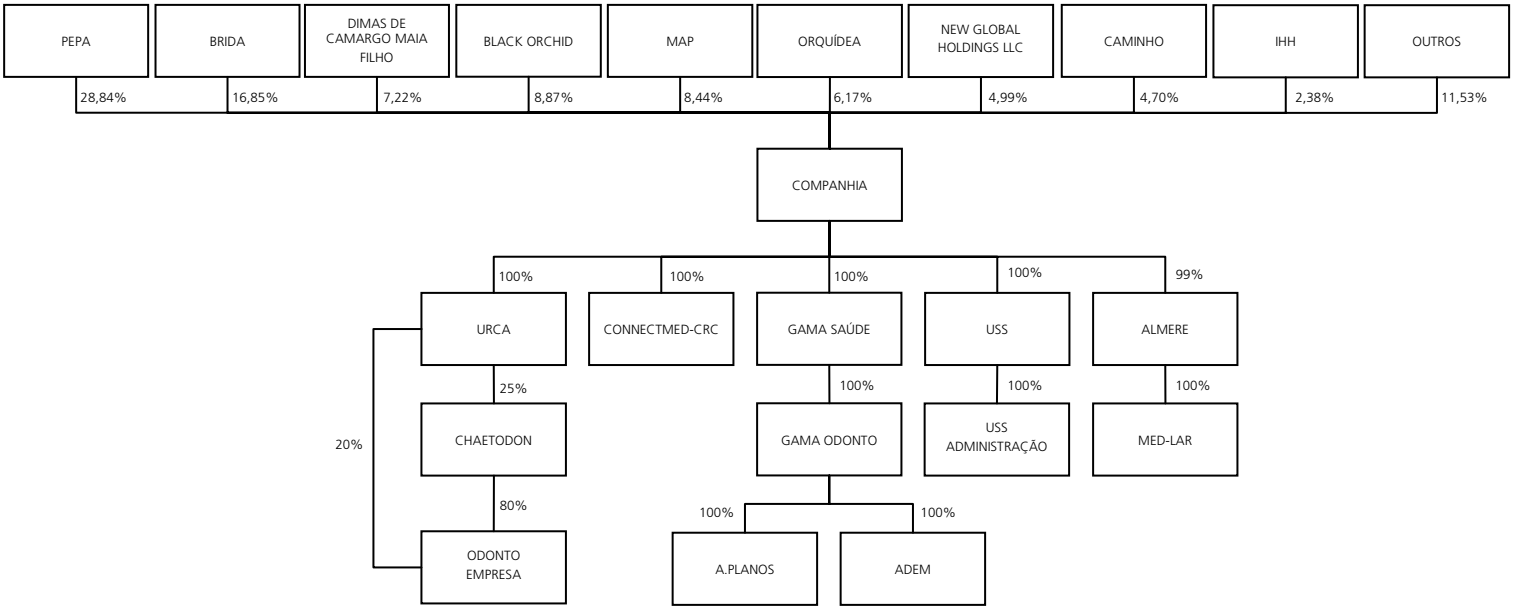

[1] Note-se que as aquisições das atividades da Odonto Empresa, Adem e Associl (A. Planos) estão sujeitas à prévia aprovação da ANS.

Nosso telefone central é +55 11 4208-8000. Nosso site é www.tempopar.com.br. As informações contidas ou que possam ser acessadas em nosso site não estão incorporadas por referência a este Prospecto, não podendo ser consideradas como parte dele integrante.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações e/ou GDSs. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas na seção "Fatores de Risco" e nas nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, para uma maior compreensão das nossas atividades e da Oferta Global, antes de tomar a decisão de investir nas nossas Ações e/ou GDSs.

Companhia	Tempo Participações S.A.
Acionistas Vendedores	Integrated Health Holdings Inc., Private Equity Partners A LLC, Private Equity Partners B LLC, Black Orchid Investments LLC, Map Investments LLC, New Global Holdings LLC, Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., Caminho Editorial Ltda., Horses & Penguins Investments LLC., Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Uchôa Alves de Lima, Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle, Ana Elisa Pereira do Valle Staub e Wallace Dalton da Rosa e Cláudio Derani.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Coordenadores da Oferta Brasileira	Coordenador Líder e Unibanco.
Coordenadores Contratados	Santander e Ágora.
Corretoras Consorciadas	Corretoras credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta Brasileira.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	Os Coordenadores da Oferta Brasileira, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Coordenador da Oferta Global	Banco UBS Pactual S.A.
Agentes de Colocação Internacional e Coordenadores Internacionais	UBS Securities LLC e Unibanco Securities Inc.
Instituição Financeira Depositária das GDSs	JP Morgan Chase N.A.
Oferta Brasileira	Oferta pública de distribuição no Brasil, em mercado de balcão não organizado, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem conduzidos pelos Agentes de Colocação Internacional nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento do CMN, da CVM e do Banco Central. A Oferta Brasileira foi registrada pela CVM, em 18 de dezembro de 2007 sob o nº CVM/SRE/REM/2007/070, para a Distribuição Primária e sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/054, para a Distribuição Secundária.

Oferta Internacional	Oferta pública de distribuição no exterior, sob a forma de GDSs, representadas por GDRs, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros, em conformidade com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional.
Oferta Global	Oferta Brasileira e Oferta Internacional, coordenada pelo Coordenador da Oferta Global, composta por 56.250.000 Ações, emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404/76, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, inclusive sob a forma de GDSs.
GDS	Cada GDS representa três Ações de emissão da Companhia. As GDSs são representadas por GDRs e foram emitidas nos termos do Contrato de Depósito para a Emissão de GDSs.
Opção de Ações/GDSs Suplementares	Opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03, para distribuição de um lote suplementar de até 8.437.500 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15% das Ações/GDSs inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço, a ser exercida pelo Coordenador Líder após notificação ao Unibanco, no prazo de até 30 dias contados da Data de Início da Negociação.
Opção de Ações/GDSs Adicionais	Opção outorgada aos Acionistas Vendedores, que não foi exercida com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores da Oferta Internacional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400/03.
Público Alvo	As Instituições Participantes da Oferta Brasileira realizarão a distribuição das Ações e/ou GDSs por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta Não-Institucional e a Oferta Institucional. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta Global", na página 58 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações e/ou GDSs remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais. Não serão admitidas reservas antecipadas, inexistindo para esses investidores valores mínimos ou máximos de investimento.

Oferta Não-Institucional	Distribuição de 9,83% da Oferta Global, excluindo as Ações/GDSs Suplementares e as Ações/GDSs Adicionais, junto aos Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva, não tendo havido Rateio. Do montante de Ações alocadas à Oferta Não-Institucional, 10%, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais e as Ações/GDSs Suplementares, foram destinados prioritariamente à colocação pública aos Empregados Específicos (abaixo definido) que assim expressamente se declararam ao preencherem o Pedido de Reserva e que fizeram o seu pedido de reserva durante o Período de Reserva.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizaram Pedido de Reserva.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e Investidores Institucionais Brasileiros.
Empregados Específicos	Gerentes e coordenadores com vínculo empregatício com a Companhia ou suas Controladas que integrem a respectiva folha de pagamento na data da efetivação do Pedido de Reserva.
Oferta aos Empregados Específicos	Do montante de Ações alocadas à Oferta Não-Institucional, 10%, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais e as Ações/GDSs Suplementares, serão destinados prioritariamente à colocação pública junto a Empregados Específicos que assim expressamente se declararam ao preencherem o Pedido de Reserva e que fizeram o seu pedido de reserva durante o Período de Reserva.
Pedido de Reserva	Formulário específico para subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não-Institucional.
Período de Reserva	O prazo de 4 dias úteis, iniciado em 11 de dezembro de 2007 e encerrado em 14 de dezembro de 2007.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos sub-itens (i), (ii) ou (iii) acima, conforme definido na regulamentação vigente. Qualquer ordem recebida de Pessoa Vinculada será cancelada na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400/03.

Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto à Investidores Institucionais, realizado pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM nº 400/03 para definição do Preço por Ação.
Preço por Ação	R$7,00. Foram aceitas intenções de investimento de Pessoas Vinculadas, que sejam consideradas Investidores Institucionais, no Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco", na página 83 deste Prospecto. Subscrições/aquisições realizadas em decorrência dos contratos de *total return swap* não são subscrições/aquisições de Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta Global.
Capital Social da Companhia	Antes da Oferta Global, nosso capital social estava dividido em 114.495.288 ações ordinárias. Após a Oferta Global (sem considerar as Ações/GDSs Adicionais e as Ações/GDSs Suplementares), nosso capital social será dividido em 170.745.288 ações ordinárias. Para maiores informações sobre o nosso capital social após a realização da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta" na página 58 deste Prospecto.
Valor Total da Distribuição	R$393.750.000,00, sem as Ações/GDSs Adicionais e sem as Ações/GDSs Suplementares.
Regime de Colocação — Garantia Firme de Liquidação	As Ações da Oferta Brasileira serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, coordenadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, em regime de garantia firme de liquidação de forma não solidária. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação de os Coordenadores da Oferta Brasileira subscreverem e integralizarem e/ou adquirirem e liquidarem, conforme o caso, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Distribuição, e (b) o número de Ações efetivamente colocado no mercado e liquidadas pelos investidores que as subscreverem ou adquirirem pelo Preço por Ação. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e celebrado o Contrato de Distribuição.
Data de Liquidação	21 de dezembro de 2007.
Data de Liquidação das Ações/GDSs Suplementares	A liquidação física e financeira das Ações/GDSs Suplementares ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares.

Procedimento da Oferta Internacional	A Oferta Internacional será realizada pelos Coordenadores da Oferta Internacional simultaneamente à Oferta Brasileira, exclusivamente no exterior, para Investidores Estrangeiros, de acordo com as disposições do *Placement Facilitation and Purchase Agreement*. A liquidação física e financeira das Ações da Oferta Internacional será realizada na Data de Liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação Internacional. Nos termos do *Placement Facilitation and Purchase Agreement*, os Coordenadores da Oferta Internacional prestarão, de forma individual e não solidária, garantia firme de aquisição/subscrição da totalidade das Ações da Oferta Internacional.
Destinação dos Recursos	A totalidade dos recursos brutos da Distribuição Primária será destinada à conta de capital e, portanto, não haverá parte do preço de emissão destinada à reserva de capital. Os recursos líquidos serão utilizados da seguinte forma, considerando o Preço por Ação de R$7,00: (i) aquisição de participações societárias em outras sociedades que realizem atividades ou tenham finalidade social correlacionadas às atividades em que atuamos - 95%, ou R$353,8 milhões; e (ii) outras finalidades corporativas relacionadas às necessidades do nosso Grupo - 5%, ou R$18,6 milhões. A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Distribuição Secundária. Para mais detalhes, veja a seção "Destinação dos Recursos", na página 98.
Aprovações Societárias	A Oferta Global foi aprovada pela Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2007, e pelos Acionistas Vendedores, de acordo com seus respectivos atos societários, com exceção dos Acionistas Vendedores pessoas naturais, para os quais não há necessidade de aprovação societária para a Oferta Global. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço por Ação, foram deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia, em 17 de dezembro de 2007, cuja ata foi publicada na data deste Prospecto no jornal "Valor Econômico" e no jornal "O Dia" e pelos Acionistas Vendedores, de acordo com seus atos societários, excetos pessoas naturais, para as quais não há aprovação societária.
Controle Difuso	Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, "*Controle Difuso*" significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, assim como por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum.

Hipótese de Controle Difuso da Companhia

Na hipótese de haver Controle Difuso — o que ocorrerá com a conclusão da Oferta Global — e:

- Sempre que se aprovar, em Assembléia Geral: (i) o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; (ii) a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral; e (iii) a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento.
- A saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Companhia deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.
- A BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente de nosso Conselho de Administração deverá convocar, em até dois dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração. Caso referida Assembléia Geral Extraordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, sua convocação poderá ser feita por qualquer acionista da Companhia. O novo Conselho de Administração eleito naquela Assembléia Geral Extraordinária deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária

Nosso Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração das ações com um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Neste sentido, o artigo 41 de nosso Estatuto Social exige que qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, por um preço calculado na forma do Estatuto Social, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos na BOVESPA e os termos do Estatuto.

A realização da oferta pública de aquisição de ações referida acima não exclui a possibilidade de ser formulada oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Na hipótese de o comprador não cumprir estas obrigações, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, nosso Conselho de Administração convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício de seus direitos, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento.

Para excluir ou alterar as disposições constantes do artigo 41 do nosso Estatuto Social, é necessária a realização de assembléia geral de acionistas da Companhia. Por se tratar de alteração estatutária, para a instalação da assembléia geral em primeira convocação, é necessária a presença de, pelo menos, 2/3 dos acionistas. Em segunda convocação, a assembléia geral se instala com a presença de qualquer número de acionistas. Em qualquer caso, a exclusão ou alteração será tomada pela maioria absoluta de votos presentes, computando-se um único voto por acionista, independente da sua participação no capital social.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco - Riscos Relacionados às Nossas Ações e GDSs”, na página 94 deste Prospecto.

Regras para Eleição dos Membros dos Órgãos Societários	Os membros de nosso Conselho de Administração são eleitos por deliberação dos acionistas reunidos em assembléia geral. Nossa Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração. O Conselho Fiscal funciona de modo não permanente e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, sendo instalado somente por deliberação da assembléia geral ou a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações garantirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e no Regulamento do Novo Mercado, a partir da Data de Liquidação. Para maiores informações, veja seção "— Descrição do Capital Social — Direitos das Ações", na página 311 deste Prospecto.
Estabilização	O UBS Pactual, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data de Início da Negociação, inclusive por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização. O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder e à CVM.
Quantidade de Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta Global	Após a Oferta Global, nós teremos, aproximadamente, 32,9% de nossas Ações em circulação (sem considerar as Ações/GDSs Adicionais, em razão do não-exercício da respectiva opção, e sem as Ações/GDSs Suplementares).
Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*)	Em caso de alienação onerosa, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, o adquirente deverá efetivar uma oferta pública de aquisição dirigida aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, a um preço não inferior a 100% do preço pago por ação do bloco de controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dispensado aos acionistas controladores.

Restrição à Negociação de Ações/GDSs *(Lock-up)*

A Companhia, os Acionistas Controladores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e os Acionistas Vendedores celebrarão acordos de restrição à negociação de Ações, por meio dos quais se obrigarão, sujeito a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, dentro de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, qualquer Ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber Ações, exceto as Ações/GDSs Suplementares. Apesar da referida vedação, há transferências de valores mobiliários permitidas, observada a vedação relativa ao Regulamento do Novo Mercado. Vide seção "Informações sobre a Oferta", na página 58, para o detalhamento destas situações.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, os administradores e os Acionistas Controladores da Companhia não poderão vender ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia de sua titularidade, ou derivativos lastreados em tais ações, nos primeiros 6 (seis) meses após o início da negociação das Ações no Novo Mercado. Após este período de 6 (seis) meses, os referidos administradores e os Acionistas Controladores da Companhia não poderão, por 6 (seis) meses adicionais, vender ou ofertar mais do que 40% (quarenta por cento) das ações ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

Mercados de Negociação

Em 28 de novembro de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início. No dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, nossas ações passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA sob o código "TEMP3". Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta Global ou das Ações junto à SEC, ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto do Brasil.

Inadequação da Oferta Global a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta Global estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há inadequação específica a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente consideradas antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler atentamente todo o Prospecto, em especial a seção "Fatores de Risco", a partir da página 83 deste Prospecto.

Fatores de Risco	Para maiores informações, veja seção "Fatores de Risco", a partir da página 83 deste Prospecto, e demais informações incluídas neste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento.
Cronograma da Oferta	Para maiores informações, veja Seção "Informações sobre a Oferta" na página 58 deste Prospecto.
Arbitragem	De acordo com o Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.
Informações Adicionais	Mais informações sobre a Oferta Brasileira e sobre a Oferta Global poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta Brasileira nos endereços indicados na seção "Informações sobre a Oferta", na página 58 deste Prospecto.

Quaisquer comunicados ao mercado serão informados por meio de publicação de Aviso ao Mercado no jornal "Valor Econômico" e no jornal "O Dia" e por meio de aviso nos *websites* da Companhia, dos Coordenadores da Oferta Brasileira e Coordenadores Contratados:

O presente Prospecto poderá ser obtido por meio dos websites da CVM, da BOVESPA, da CBLC, da nossa Companhia, dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores Contratados, a seguir:

- www.cvm.gov.br — neste site, acessar "Acesso Rápido – Ofertas em Análise - Ações – Tempo Participações S.A."
- www.cblc.com.br — neste site, acessar "Ofertas Públicas – Tempo Participações S.A.";
- www.bovespa.com.br — neste site acessar "Empresa – Para Investidores – Empresas Listadas – Tempo Participações S.A.";
- www.tempopar.com.br/ri;
- www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html;
- www.unibanco.com.br/prospectos;
- www.superbroker.com.br; e
- www.agorainvest.com.br — ao acessar esta página o investidor deverá clicar em "Ofertas Públicas".

Para mais informações, veja seção "— Informações Cadastrais da Companhia", na página 30 deste Prospecto. As informações constantes de nosso *website* na Internet não integram o presente Prospecto e não devem ser a ele incorporadas por referência.

SUMÁRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O sumário das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foi extraído das demonstrações financeiras (controladora e consolidadas) da IHH, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e das demonstrações financeiras da USS auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, ambas anexas a este Prospecto, conforme indicado nos respectivos pareceres também incluídos neste Prospecto.

O sumário das demonstrações financeiras consolidadas para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e 2007 foi extraído de nossas informações financeiras interinas (controladora e consolidadas) não auditadas, anexas a este Prospecto, as quais foram objeto de revisão limitada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão limitada, também incluso nesse Prospecto.

O sumário das demonstrações financeiras consolidadas *pro forma* para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi extraído de nossas informações financeiras consolidadas *pro forma*, anexas a este Prospecto, as quais foram objeto de revisão pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão, também incluso nesse Prospecto.

As informações abaixo devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, e com as Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais".

Seguem abaixo os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado das empresas do Grupo Tempo.

Sumário das demonstrações financeiras

IHH

Demonstrações do resultado resumidas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - IHH, Consolidado

em R$ milhões

	2006	%ΔV	%ΔH	2005	%ΔV	%ΔH	2004	%ΔV
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas								
Receita com administração de planos de saúde	54,3	19%	33%	40,7	17%	29%	31,6	19%
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	21,2	7%	12%	18,9	8%	17%	16,1	10%
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	211,2	75%	22%	173,4	75%	40%	124,1	73%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	(0,1)	0%	-50%	(0,2)	0%	0%	(0,2)	0%
	286,7	**101%**	**23%**	**232,8**	**100%**	**36%**	**171,6**	**101%**
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas								
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(3,4)	-1%	1600%	(0,2)	0%	-91%	(2,2)	-1%
Receita líquida dos serviços	**283,3**	**100%**	**22%**	**232,6**	**100%**	**37%**	**169,4**	**100%**
Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos								
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(10,4)	-4%	16%	(9,0)	-4%	8%	(8,3)	-5%
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(0,1)	0%	0%	(0,1)	0%	0%	(0,1)	0%
Repasse de despesas de gestão dos planos assistência médica	(211,2)	-75%	22%	(173,4)	-75%	40%	(124,1)	-73%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**61,5**	**22%**	**23%**	**50,1**	**22%**	**36%**	**36,9**	**22%**
(Despesas) / Receitas operacionais								
Com vendas, gerais e administrativas	(49,5)	-17%	22%	(40,6)	-17%	32%	(30,8)	-18%
Depreciações e amortizações	(5,1)	-2%	-4%	(5,3)	-2%	-10%	(5,9)	-3%
Resultado financeiro	(1,2)	0%	33%	(0,9)	0%	29%	(0,7)	0%
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2,5	1%	-19%	3,1	1%	82%	1,7	1%
Resultado não operacional	(0,2)	0%		-	0%		-	0%
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social								
Corrente	(1,3)	0%	0%	(1,3)	-1%	-35%	(2,0)	-1%
Diferido	(0,4)	0%	300%	(0,1)	0%	-101%	8,7	5%
Lucro líquido do exercício	**6,4**	**2%**	**28%**	**5,0**	**2%**	**-36%**	**7,8**	**5%**

Demonstrações do resultado resumidas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - IHH, Controladora

em R$ milhões

	2006	%ΔH	2005	%ΔH	2004
Resultado de equivalência patrimonial	5,6	70%	3,3	-55%	7,3
Despesas					
Com vendas, gerais e administrativas				100%	(0,1)
Depreciações e amortizações	(0,5)	-17%	(0,6)	-14%	(0,7)
Resultado financeiro	(1,5)	88%	(0,8)	167%	(0,3)
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2,5	-19%	3,1	82%	1,7
Resultado não operacional	0,2		-		-
Lucro líquido do exercício	**6,4**	**28%**	**5,0**	**-36%**	**7,8**

Sumário das demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais resumidos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - IHH, Consolidado

em R$ milhões

	2006	%VΔ	%ΔH	2005	%ΔV	%ΔH	2004	%ΔV
Ativo								
Circulante	34,8	73%	-21%	43,9	72%	42%	30,9	59%
Realizável a longo prazo	5,5	12%	-15%	6,5	11%	-11%	7,3	14%
Permanente	7,3	15%	-28%	10,2	17%	-28%	14,1	27%
Total do Ativo	**47,6**	**100%**	**-21%**	**60,6**	**100%**	**16%**	**52,3**	**100%**
Passivo								
Circulante	30,7	64%	15%	26,6	44%	29%	20,6	39%
Exigível a longo prazo	7,9	17%	23%	6,4	11%	8%	5,9	11%
Patrimônio Líquido	8,9	19%	-68%	27,7	46%	7%	25,8	49%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**47,6**	**100%**	**-21%**	**60,6**	**100%**	**16%**	**52,3**	**100%**

USS

Demonstrações do resultado resumidas para o exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - Assistência

em R$ milhões

	2006	%êV	%êH	2005	%êV	%êH	2004	%êV
Receita bruta dos serviços								
Serviços prestados de assistência especializada	220,7	107%	17%	188,9	106%	18%	160,1	106%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada, liquida de impostos	8,4	4%	-7%	9,0	5%	8%	8,3	5%
	229,1	111%	16%	197,9	111%	18%	168,4	112%
Deduções da receita bruta de serviços								
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	(22,4)	-11%	17%	(19,2)	-11%	11%	(17,3)	-11%
	(22,4)	-11%	17%	(19,2)	-11%	11%	(17,3)	-11%
Receita líquida de serviços	**206,8**	**100%**	**16%**	**178,7**	**100%**	**18%**	**151,0**	**100%**
Custos dos serviços prestados								
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	(96,0)	-46%	13%	(84,7)	-47%	7%	(78,8)	-52%
Despesas de serviços de assistência especializada	(8,4)	-4%	-7%	(9,0)	-5%	8%	(8,3)	-5%
	(104,3)	-50%	11%	(93,7)	-52%	8%	(87,1)	-58%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**102,4**	**50%**	**20%**	**85,1**	**48%**	**33%**	**63,9**	**42%**
(Despesas) receitas operacionais								
Com vendas, gerais e administrativas	(89,5)	-43%	28%	(69,9)	-39%	22%	(57,3)	-38%
Depreciação e amortização	(2,1)	-1%	0%	(2,1)	-1%	0%	(2,1)	-1%
	(91,6)	-44%	27%	(72,0)	-40%	21%	(59,4)	-39%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**10,8**	**5%**	**-18%**	**13,1**	**7%**	**185%**	**4,6**	**3%**
Resultado Financeiro								
	1,9	**1%**	**375%**	**0,4**	**0%**	**-129%**	**(1,4)**	**-1%**
Resultado não operacional	**0,0**	**0%**	**-100%**	**0,2**	**0%**	**-300%**	**(0,1)**	**0%**
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social								
Corrente	(6,1)	-3%	13%	(5,4)	-3%	218%	(1,7)	-1%
Diferido	2,1	1%	91%	1,1	1%	0%	1,1	1%
	(4,0)	-2%	-7%	(4,3)	-2%	760%	(0,5)	0%
Lucro líquido do exercício	**8,7**	**4%**	**-6%**	**9,3**	**5%**	**272,0%**	**2,5**	**2%**

Sumário das demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais resumidos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - USS

em R$ milhões

	2006	%ΔV	%ΔH	2005	%ΔV	%ΔH	2004	%ΔV
Ativo								
Circulante	33,5	77%	4%	32,1	79%	35%	23,7	73%
Realizável a longo prazo	4,9	11%	58%	3,1	8%	35%	2,3	7%
Permanente	5,3	12%	-2%	5,4	13%	-13%	6,2	19%
Total do Ativo	**43,7**	**100%**	**8%**	**40,6**	**100%**	**26%**	**32,3**	**100%**
Passivo								
Circulante	22,9	52%	7%	21,4	53%	-10%	23,8	74%
Exigível a longo prazo	13,8	32%	77%	7,8	19%	73%	4,5	14%
Patrimônio Líquido	6,9	16%	-39%	11,3	28%	183%	4,0	12%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**43,7**	**100%**	**8%**	**40,6**	**100%**	**26%**	**32,3**	**100%**

Sumário das demonstrações financeiras

Companhia

Demonstração do resultado resumida para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007

em R$ milhões

	2007		
	Controladora	**Consolidado**	**%ΔV**
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas			
Receita com administração de Planos de Saúde	-	45,0	11%
Contraprestação líquidas com gestão de planos de assisntência odontológica	-	16,4	4%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	-	0%
Serviços prestados de assistência especializada	-	183,0	45%
Reembolso	-	-	
Reembolso decorrente de gestão de planos de assistência médica	-	175,6	43%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	6,4	2%
	-	**426,5**	**105%**
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestação efetivas			
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestação efetivas	-	(22,0)	-5%
Receita líquida dos serviços	**-**	**404,5**	**100%**
Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos			
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	-	(0,9)	-0%
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	-	(8,7)	-2%
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	-	(84,0)	-21%
Repasse			
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	-	(175,6)	-43%
Despesas dos serviços de assistência especializada	-	(6,4)	-2%
	-	**(275,6)**	**-68%**
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**-**	**128,9**	**32%**
Despesas operacionais			
Com vendas, gerais e administrativas	(0,1)	(108,8)	-27%
Depreciações e amortizações	(0,1)	(4,7)	-1%
Amortização de ágio	(85,6)	(85,6)	-21%
Receitas financeiras	-	1,7	0%
Despesas financeiras	(0,3)	(2,5)	-1%
Resultado de Equivalência Patrimonial	9,4	-	0%
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	-	-	0%
Resultado não operacional	-	(0,6)	0%
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social			
Corrente	-	(1,3)	0%
Diferido	-	(3,7)	-1%
Lucro líquido do período	**(76,7)**	**(76,7)**	**-19%**

Balanços patrimoniais resumidos em 30 de setembro de 2007
Companhia

em R$ milhões

	Controladora	Consolidado	%ΔV
Ativo			
Circulante	0,1	90,4	58%
Realizável a longo prazo	0,1	56,1	36%
Permanente	67,7	10,5	7%
Total do Ativo	**67,8**	**157,0**	**100,0%**
Passivo			
Circulante	0,3	64,6	41%
Exigível longo prazo e resultado de exercícios futuros	-	24,9	16%
Patrimônio Líquido	67,5	67,5	43%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**67,8**	**157,0**	**100,0%**

IHH e USS - Demonstração do resultado resumida do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 - *pro forma*

em R$ milhões

	IHH Consolidado	USS	Ajustes *pro forma*	*pro forma*	%Δ V
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas					
Receita com administração de Planos de Saúde	40,0	-	-	40,0	11%
Contraprestação líquidas com gestão de planos de assisntência odontológica	15,8	-	-	15,8	4%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	-	-	-	0%
Serviços prestados de assistência especializada	-	163,2	-	163,2	46%
Reembolso	-	-	-	-	
Reembolso decorrente de gestão de planos de assistência médica	151,4	-	-	151,4	42%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	6,7	-	6,7	2%
	207,2	**169,9**	**-**	**377,1**	**105%**
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas					
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(2,4)	(17,2)	-	(19,6)	-5%
Receita líquida dos serviços	**204,8**	**152,7**	**-**	**357,5**	**100%**
Custo dos serviços prestados / Eventos Indenizáveis Líquidos					
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(0,2)	-	-	(0,2)	0%
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(8,0)	-	-	(8,0)	-2%
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	-	(69,2)	-	(69,2)	-19%
Repasse					
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	(151,4)	-	-	(151,4)	-42%
Despesas dos serviços de assistência especializada	-	(6,7)	-	(6,7)	-2%
	(159,6)	**(75,9)**	**-**	**(235,5)**	**-66%**
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**45,2**	**76,8**	**-**	**122,0**	**34%**
Despesas operacionais					
Com vendas, gerais e administrativas	(37,3)	(60,3)	0,5	(97,1)	-27%
Depreciações e amortizações	(3,9)	(1,4)	(0,5)	(5,8)	-2%
Receitas financeiras	1,0	1,6	-	2,6	1%
Despesas financeiras	(1,7)	(1,0)	-	(2,7)	-1%
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	1,6	-	-	1,6	0%
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2,0	-	-	2,0	1%
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(1,6)	(6,5)	(6,5)	(14,6)	-4%
Diferido	0,3	1,3	-	1,6	0%
Lucro líquido do período	**5,5**	**10,5**	**(6,5)**	**9,6**	**3%**

Para maiores informações quanto aos ajustes pro forma realizados veja as Informações Financeiras Consolidadas *pro forma* da IHH e da USS (Demonstrações de resultados relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Em 13 de dezembro de 2007, a composição do nosso capital social é a seguinte:

	Subscrito / Integralizado[1]	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ordinárias[2]	114.495.288	138.306.615,47
Total	**114.495.288**	**138.306.615,47**

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.
(2) Todas as ações são nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Após a conclusão da Oferta Global e assumida a colocação da totalidade das Ações, a composição do nosso capital social será a seguinte:

	Subscrito / Integralizado[1]	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor (R$)[3]**
Ordinárias[2]	170.745.288	532.056.615,47
Total	**170.745.288**	**532.056.615,47**

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.
(2) Todas as ações são nominativas, escriturais e sem valor nominal.
(3) Calculado com base no Preço por Ação de R$7,00.

Se houver exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares, o valor e a quantidade de ações de nosso capital social não serão alterados pelo fato de as ações objeto de tais opções pertencerem aos Acionistas Vendedores. A Opção de Ações/GDSs Adicionais não foi exercida.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de nossa emissão detidas pelos Acionistas Vendedores, inclusive acionistas titulares de 5% ou mais do nosso capital social, por nossos conselheiros e diretores em conjunto, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta Global:

- Sem considerar o exercício integral da Opção de Ações/GDSs Suplementares.

Acionistas	**Antes da Oferta**		**Após a Oferta**	
	Ações	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Private Equity Partners A LLC	33.022.275	28,84	33.022.275	19,3
Brida Holding Participações Ltda.[1]	19.293.932	16,85	19.293.932	11,3
Black Orchid Investments LLC[2]	10.153.410	8,87	10.153.410	5,9
Map Investments LLC[3]	9.662.790	8,44	9.662.790	5,7
Dimas de Camargo Maia Filho	8.268.828	7,22	8.268.828	4,8
Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda.	7.061.950	6,17	7.061.950	4,1
New Global Holdings LLC	5.715.315	4,99	5.715.315	3,3
Caminho Editorial Ltda.	5.375.815	4,70	5.375.815	3,1
Ricardo Lima	3.025.185	2,64	3.025.185	1,8
Integrated Health Holdings Incorporated	2.727.080	2,38	2.727.080	1,6
Private Equity Partners B LLC	2.455.025	2,14	2.455.025	1,4
Horses & Penguins Investments LLC	2.185.540	1,91	2.185.540	1,3
Ana Cristina do Valle	1.512.590	1,32	1.512.590	0,9
Ana Elisa do Valle	1.512.590	1,32	1.512.590	0,9
Cláudio Derani	1.261.459	1,10	1.261.459	0,7
Wallace Dalton da Rosa	1.261.459	1,10	1.261.459	0,7
Administradores	**45**	**0,00**	**45**	**0,0**
Mercado	**–**	**–**	**56.250.000**	**32,9**
Total	**114.495.288**	**100%**	**170.745.288**	**100%**

(1) O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dimas de Camargo Maia Filho, é acionista controlador da Brida.
(2) O membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristian,o é acionista controlador da JCB Ltd., que, por sua vez, é acionista controladora da Black Orchid Investments LLC.
(3) O membro do Conselho de Administração Sr. Ademar Sanches Larine é acionista controlador da PAM Ltd., que, por sua vez, é acionista controladora da MAP Investments LLC.

- Com o exercício integral da Opção de Ações/GDSs Suplementares.

Acionistas	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Private Equity Partners A LLC	33.022.275	28,84	30.588.763	17,9
Brida Holding Participações Ltda.[1]	19.293.932	16,85	19.293.932	11,3
Black Orchid Investments LLC[2]	10.153.410	8,87	9.405.175	5,5
Map Investments LLC[3]	9.662.790	8,44	8.950.710	5,2
Dimas de Camargo Maia Filho	8.268.828	7,22	6.237.645	3,7
Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda.	7.061.950	6,17	6.541.534	3,8
New Global Holdings LLC	5.715.315	4,99	5.294.136	3,1
Caminho Editorial Ltda.	5.375.815	4,70	4.979.655	2,9
Ricardo Lima	3.025.185	2,64	2.802.250	1,6
Integrated Health Holdings Incorporated	2.727.080	2,38	2.526.113	1,5
Private Equity Partners B LLC	2.455.025	2,14	2.274.107	1,3
Horses & Penguins Investments LLC	2.185.540	1,91	2.024.481	1,2
Ana Cristina do Valle	1.512.590	1,32	1.401.123	0,8
Ana Elisa do Valle	1.512.590	1,32	1.401.123	0,8
Cláudio Derani	1.261.459	1,10	1.168.498	0,7
Wallace Dalton da Rosa	1.261.459	1,10	1.168.498	0,7
Administradores	**45**	**0,00**	**45**	**0,0**
Mercado	**–**	**–**	**64.687.500**	**37,9**
Total	**114.495.288**	**100%**	**170.745.288**	**100%**

(1) O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dimas de Camargo Maia Filho, é acionista controlador da Brida.

(2) O membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristian, o é acionista controlador da JCB Ltd., que, por sua vez, é acionista controladora da Black Orchid Investments LLC.

(3) O membro do Conselho de Administração Sr. Ademar Sanches Larine é acionista controlador da PAM Ltd., que, por sua vez, é acionista controladora da MAP Investments LLC.

Para maiores informações sobre Acionistas, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 303 deste Prospecto.

Descrição da Oferta Global

Introdução

A Oferta Global é composta (i) pela distribuição primária de, inicialmente, 56.250.000 Ações, inclusive sob a forma de GDSs, representadas por GDRs, a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404/76, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) pela distribuição secundária de Ações, inclusive sob a forma de GDSs, representadas por GDRs, de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada exclusivamente por meio do exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares, nos termos descritos abaixo.

A Oferta Global será coordenada pelo UBS Pactual e compreenderá, simultaneamente, (i) a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400/03, mediante a coordenação dos Coordenadores da Oferta Brasileira e com a participação dos Coordenadores Contratados, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução nº 2.689/00 e da Instrução CVM nº 325/00 ("Oferta Brasileira"); e (ii) a distribuição de Ações no exterior, sob a forma de GDSs, representadas por GDRs, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional.

Cada GDR corresponde a uma GDS, que, por sua vez, corresponde a três Ações.

Poderá haver realocação de Ações entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, em função da demanda verificada no Brasil e no exterior, durante o curso da presente Oferta Global, na forma prevista no Contrato de Intersindicalização a ser celebrado entre os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores da Oferta Internacional e no *Placement Facilitation and Purchase Agreement*.

Opção de Ações/GDSs Suplementares

A quantidade total das Ações e/ou GDSs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 8.437.500 Ações, de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondendo a até 15% (quinze por cento) do total das Ações e/ou GDSs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais, conforme opção para aquisição de tais Ações/GDSs Suplementares, outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, nos termos do artigo 24, da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelos Coordenadores da Oferta Brasileira no decorrer da Oferta Brasileira. A Opção de Ações/GDSs Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e após notificação ao Unibanco, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo entre o Coordenador Líder e o Unibanco, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data de Início da Negociação, inclusive.

Opções de Ações/GDSs Adicionais

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares, a quantidade de Ações e/ou GDSs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global não foi aumentada, a critério dos Acionistas Vendedores, com o consentimento dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores da Oferta Internacional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Registros

A Oferta Brasileira foi registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400/03, sob o nº CVM/SRE/REM/2007/070, para a Distribuição Primária, e o nº CVM/SRE/SEC/2007/054, para a Distribuição Secundária, ambas em 18 de dezembro de 2007. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta Global ou das Ações na SEC ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto do Brasil.

Para maiores informações, veja seção "Destinação dos Recursos", na página 98, para a descrição da destinação dos recursos da presente Oferta Global.

Características das Ações

Quantidade, Valor, Classe e Espécie

Assumida a colocação da totalidade das Ações, sem o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares, a Oferta será assim composta:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Recursos Brutos (R$)[1]	Comissões (R$)	Recursos líquidos (R$)[2]
Distribuição Primária (Companhia).....	56.250.000	393.750.000,00	15.750.000,00	378.000.000,00
Distribuição Secundária (Acionistas Vendedores).....	0	0	0	0
Total	**56.250.000**	**393.750.000,00**	**15.750.000,00**	**378.000.000,00**

(1) Considerando o Preço por Ação de R$7,00.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

Assumida a colocação da totalidade das Ações, com o exercício integral da Opção de Ações/GDSs Suplementares, a Oferta Global será assim composta:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Recursos Brutos (R$)[1]	Comissões (R$)	Recursos líquidos (R$)[2]
Distribuição Primária (Companhia).....	56.250.000	393.750.000,00	15.750.000,00	378.000.000,00
Distribuição Secundária (Acionistas Vendedores).....	8.437.500	59.062.500,00	2.362.500,00	56.700.000,00
Total	**64.687.500**	**452.812.500,00**	**18.112.500,00**	**434.700.000,00**

(1) Considerando o Preço por Ação de R$7,00.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta Global.

Direitos, Vantagens e Restrições

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às ações, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, na Lei nº 6.404/76 e no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA, dentre os quais incluem-se os seguintes:

(a) direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que a cada Ação corresponderá o direito a um voto;

(b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;

(c) direito de alienação de suas ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador, no caso de alienação onerosa, direta ou indireta, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);

(d) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado da BOVESPA ou de reorganização societária da Companhia na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia geral de acionistas titulares de ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que as custas de elaboração do laudo deverão ser integralmente suportadas pelo ofertante ou pela companhia, conforme o caso;

(e) direito ao recebimento integral de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações;

(f) direito de alienação de suas ações para qualquer acionista que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas, para os fins deste cômputo, as ações em tesouraria (com exceção dos atuais acionistas controladores ou seus sucessores, e, inclusive, os sócios dos acionistas controladores que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social), devendo a aquisição ser feita por preço no mínimo, igual a média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociação pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da Oferta na forma do Estatuto Social; e

(g) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei nº 6.404/76.

Instituição Financeira Depositária das Ações

A instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

GDSs

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de depósito das GDSs é o JP Morgan Chase N.A. A instituição financeira custodiante das Ações subjacentes às GDSs é o Banco Itaú S.A.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações no Período de Reserva; e (ii) a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III, da Lei nº 6.404/76, e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400/03.

Custos de Distribuição

Abaixo segue descrição dos custos de distribuição:

Comissões e Despesas[1]	Valor (R$)[1][4]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1][4]
Comissão de Coordenação	1.968.750,00	0,5%
Comissão de Garantia Firme	1.968.750,00	0,5%
Comissão de Colocação	5.906.250,00	1,5%
Comissão de Incentivo	5.906.250,00	1,5%
Total de Comissões	**15.750.000,00**	**4,0%**
Taxas de Registro e Listagem	165.740,00	0,0%
Despesas com advogados[2]	2.500.000,00	0,6%
Despesas com auditores[2]	1.500.000,00	0,4%
Outras Despesas[2]	1.500.000,00	0,4%
Total[3]	**21.415.740,00**	**5,4%**

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares.
(2) Despesas estimadas (incluindo, conforme o caso, despesas com advogados estrangeiros).
(3) Excluída tributação aplicável.
(4) Considerando o Preço por Ação de R$7,00.

A totalidade dos recursos brutos da Distribuição Primária será destinada à conta de capital e, portanto, não haverá parte do preço de emissão destinada à reserva de capital.

O total dos custos estimados de distribuição da Oferta Global deverão ser divididos entre nós e os Acionistas Vendedores, de acordo com as respectivas participações nos recursos oriundos da Oferta Global.

Preço pago por administradores, acionistas controladores ou detentores de opções para aquisição de ações nos últimos 5 anos.

Abaixo está a tabela que lista os preços pagos nas respectivas datas de emissão das ações por administradores, acionistas controladores ou detentores de opções para subscrição de ações desde nossa constituição, em 26 de maio de 2004:

Data da Assembléia Geral	Subscritor	Preço (R$)[1]
30.11.2005	GP Investimentos S.A.	1,0
16.11.2006	GP Investimentos S.A.	1,0
12.1.2007	IHH	1,0
15.1.2007	PEPA, PEPB, Black Orchid, New Global, Orquídea e E. Johnston	8,2
15.1.2007	Dimas Maia	8,4
21.11.2007	Wallace Dalton da Rosa	7,0
21.11.2007	Cláudio Derani	7,0

(1) Trata-se do preço pago pelo acionista nas datas de emissão das ações. Entre estas datas e a data desta oferta houve variações na quantidade de ações, em função de resgates e grupamentos.

Vide seção "Descrição do Capital Social — Alterações no Capital Social da Companhia", na página 309, para mais detalhes.

Conforme descrito na seção "Diluição — Plano de Opção de Compra de Ações", na página 106 — para a qual se remete o investidor —, a Companhia aprovou seu primeiro plano de opção de compra de ações, por meio do qual o Conselho de Administração poderá outorgar opções aos nossos Administradores, gerentes e alguns empregados, de subscrever ou adquirir ações ordinárias nominativas da Companhia até o limite de 12% do total de ações emitidas. Em 30 de novembro de 2007, o valor do preço de exercício seria de R$2,58) — que é o preço de exercício de R$2,33, em 15 de janeiro de 2007, atualizado pelo IGP-M, acrescido de 6% ao ano, de janeiro a novembro de 2007.

Negociação

Em 28 de novembro de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início. No dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início, nossas ações passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA sob o código "TEMP3". Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta Global ou das Ações junto à SEC, ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto do Brasil.

Aprovações Societárias

A Oferta Global foi aprovada pela Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2007, e pelos Acionistas Vendedores, de acordo com seus respectivos atos societários, com exceção dos Acionistas Vendedores pessoas naturais, para os quais não há necessidade de aprovação societária para a Oferta Global. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço por Ação, foram deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no jornal "O Dia", na data deste Prospecto e pelos Acionistas Vendedores, de acordo com seus atos societários, exceto as pessoas naturais, para as quais não há aprovação societária.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta Não-Institucional e a Oferta Institucional. O público-alvo da Oferta será composto de (i) investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que realizem solicitação de reserva antecipada por meio de Pedido de Reserva, observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00; (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que colocarem ordens específicas no âmbito da Oferta referentes a valores que excederem o Valor Máximo, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, seguradoras, entidades de previdência privada e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R$5.000.000,00 e Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689/00 e da Instrução CVM 325/00.

Cronograma

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta Global, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data prevista[1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do *Roadshow* Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	4.12.2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva	11.12.2007
3.	Encerramento do Período de Reserva	14.12.2007
4.	Encerramento do *Roadshow* Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e de outros documentos relacionados à Oferta Global	17.12.2007
5.	Concessão dos registros da Oferta Brasileira pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo para exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares	18.12.2007
6.	Início da Atividade de Estabilização Data de Início da Negociação	19.12.2007
7.	Data de Liquidação	21.12.2007
8.	Encerramento da Atividade de Estabilização Encerramento do prazo para exercício da Opção das Ações/GDSs Suplementares	17.01.2008
9.	Data Máxima de Liquidação das Ações/GDSs Suplementares	22.01.2008
10.	Publicação do Anúncio de Encerramento	24.01.2008

[1] Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Brasileira.

A Companhia, os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional realizaram apresentações aos investidores (*road show*) no período compreendido entre a data de divulgação do Prospecto Preliminar e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

Nos termos do Contrato de Distribuição, as Ações objeto da Oferta Brasileira serão colocadas em regime de garantia firme de liquidação de forma não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira para a totalidade das Ações/GDSs inicialmente ofertadas, que corresponde a 56.250.000 Ações, na proporção de 50% para cada Coordenador da Oferta Brasileira.

Os Coordenadores Contratados farão a distribuição das Ações em regime de melhores esforços.

Caso as Ações/GDSs alocadas não tenham sido inteiramente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Período de Colocação, os Coordenadores da Oferta Brasileira subscreverão e integralizarão e/ou adquirirão e liquidarão, pelo Preço por Ação constante deste Prospecto, ao final do Período de Colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, a totalidade do saldo resultante da diferença entre a quantidade de Ações objeto da garantia firme por eles prestada e a quantidade de Ações efetivamente colocadas no mercado. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e celebrado o Contrato de Distribuição.

As Ações objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e instituições financeiras a serem contratadas pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas/adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Procedimento da Oferta Global

Após o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do competente registro pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, a distribuição pública da Oferta Global, junto a Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais, será efetuada pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, em mercado de balcão não-organizado, nos termos previstos no artigo 21 da Instrução CVM 400/03, observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA e o disposto abaixo.

Período de Reserva

No período de 11 de dezembro de 2007 até 14 de dezembro de 2007, inclusive, os Investidores Não-Institucionais puderam realizar solicitação de reserva para subscrição das Ações no âmbito da Oferta Global, mediante o Pedido de Reserva, junto a uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira.

Oferta Não-Institucional

Os Investidores Não-Institucionais realizarão os seus Pedidos de Reserva junto às dependências das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, sob as condições descritas abaixo. O montante de 9,83% da totalidade das Ações objeto da Oferta Global, sem considerar as Ações/GDSs Suplementares e as Ações/GDSs Adicionais, foi destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva, não tendo havido Rateio na Oferta Não-Institucional.

Do montante de Ações alocadas à Oferta Não-Institucional, 10%, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais e as Ações/GDSs Suplementares, serão destinados prioritariamente à colocação pública junto a Empregados Específicos que assim expressamente se declararam ao preencherem o Pedido de Reserva e que fizeram o seu pedido de reserva durante o Período de Reserva ("Oferta aos Empregados Específicos"). Os Pedidos foram feitos de acordo com as condições a seguir:

(a) os Investidores Não-Institucionais interessados puderam realizar seus Pedidos de Reserva, em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (k), (l) e (m) abaixo, durante o Período de Reserva. Cada Investidor Não-Institucional pôde efetuar Pedidos de Reserva junto a apenas uma Instituição Participante da Oferta, observados o limite mínimo de investimento de R$3.000,00 e o limite máximo de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional. Tais Investidores Não-Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400 e, neste caso, os Pedidos de Reserva cujo preço máximo estipulado pelo investidor seja inferior ao Preço por Ação foram automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira, sem a necessidade de depósito do valor do investimento pretendido;

(b) foi assegurado a cada Empregado Específico, que tenha feito o seu Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, a aquisição e/ou subscrição integral do número Ações objeto de seu respectivo Pedido de Reserva, observado o disposto no item (d) abaixo, desde que (i) tais Empregados Específicos, ao realizarem seus Pedidos de Reserva, não os tenham condicionado a um preço máximo por Ação ou, (ii) caso o tenham feito, que o preço máximo por Ação condicionante seja igual ou superior ao Preço por Ação. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Empregados Específicos, as Ações objeto da Oferta aos Empregados Específicos remanescentes serão destinadas aos demais Investidores Não-Institucionais, observado o disposto nos itens (d) e (g) abaixo;

(c) se a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados Específicos for igual ou inferior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta Não-Institucional, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais e as Ações/GDSs Suplementares, não haverá Rateio (conforme definido no item (d) abaixo), sendo todos os Empregados Específicos integralmente atendidos em todos os seus Pedidos de Reserva. Sobras no lote originalmente alocado aos Empregados Específicos serão destinadas aos demais Investidores Não-Institucionais;

(d) na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados Específicos exceder 10% das Ações objeto da Oferta Não-Institucional, sem considerar as Ações/GDSs Adicionais e as Ações/GDSs Suplementares, será realizado, entre todos os Empregados Específicos que tiverem realizado Pedidos de Reserva, o Rateio de tal montante. O critério de Rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta aos Empregados Específicos, limitada (i) ao valor individual de cada Pedido de Reserva, e (ii) ao número total de Ações destinadas aos Empregados Específicos, até que se esgote o montante de Ações objeto da Oferta aos Empregados Específicos, desconsiderando-se as frações de Ações ("Rateio"). Caso a relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ação. Eventual parcela do Pedido de Reserva não atendida na Oferta aos Empregados Específicos será considerada na Oferta Não-Institucional sem nenhum tipo de prioridade de alocação;

(e) em razão de não ter ocorrido excesso de demanda superior em um terço a quantidade de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações/GDSs Suplementares e as Ações/GDSs Adicionais, foram aceitos pela Instituição Participante da Oferta Brasileira Pedidos de Reserva efetuados por Investidor Não-Institucional que seja "Pessoa Vinculada", assim entendidos os Investidores Não Institucionais que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos sub-itens (i), (ii) ou (iii) acima, conforme definido na regulamentação vigente;

(f) cada Instituição Participante da Oferta Brasileira, conforme o caso, deverá informar a Data de Liquidação (conforme definida no item 6.1 abaixo), a quantidade de Ações objeto da Oferta Global a ser subscrita/adquirida (ajustada, se for o caso, conforme descrito nas alíneas (d) e (j), em decorrência do Rateio) e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio, conforme previsto no item (g) abaixo;

(g) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima junto à Instituição Participante da Oferta Brasileira em que tenha realizado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta Brasileira junto ao qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(h) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, desde que confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação, a CBLC entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (l), (l) e (m) abaixo, respectivamente, e a possibilidade de Rateio prevista no item (j) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

(i) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante destinado à Oferta Não-Institucional, sem considerar as Ações/GDSs Suplementares e as Ações/GDSs Adicionais, não haverá Rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais, incluindo as Ações objeto Oferta aos Empregados Específicos, serão destinadas a Investidores Institucionais;

(j) tendo totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais, incluindo aqueles objeto da Oferta aos Empregados Específicos, sido superior ao montante destinado à Oferta Não-Institucional, sem considerar as Ações/GDSs Suplementares e as Ações/GDSs Adicionais, será realizado o Rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais que tenham aderido à Oferta Não-Institucional. O critério de Rateio para os Investidores Não-Institucionais será (i) até R$5 mil, a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total das Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais; e (ii) uma vez atendido o critério descrito em (i), as Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais remanescentes serão rateadas proporcionalmente (a) para os Investidores Não Institucionais (sem considerar os Empregados Específicos), ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva não atendidos e (b) para os Empregados Específicos, à diferença entre o respectivo valor do Pedido de Reserva e o montante já alocado (inclusive na Oferta aos Empregados Específicos, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta Brasileira e de comum acordo com a Companhia, a quantidade de Ações da Oferta Não-Institucional foi fixada em 9,83% das Ações objeto da Oferta Global, sem considerar as Ações/GDSs Suplementares e as Ações/GDSs Adicionais, e considerando eventuais sobras das Ações da Oferta aos Empregados Específicos, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio previsto neste item;

(k) o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva nos casos de suspensão ou modificação da Oferta Brasileira, ou na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, conforme previsto na Instrução CVM 400/03. Nestas hipóteses, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta Brasileira junto à qual tiverem efetuado o Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo de cinco dias úteis contados do comunicado, previsto no respectivo Pedido de Reserva;

(l) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta Brasileira, (ii) resilição do Contrato de Distribuição, (iii) cancelamento da Oferta Brasileira; ou (iv) revogação da Oferta Brasileira; todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Instituição Participante da Oferta comunicará referido cancelamento, inclusive por meio de publicação de comunicado ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta;

(m) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta Brasileira, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta Brasileira deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação de Ações no âmbito da Oferta Brasileira, sendo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. A Instituição Participante da Oferta Brasileira a que se refere este item (m) deverá informar imediatamente aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento;

(n) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento e ocorram as hipóteses previstas nos itens (l) e (m) acima, ou caso o Investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos dos item (k) acima, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta Brasilera e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso.

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira somente atenderam aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente bancária ou de conta de investimento neles aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não-Institucional.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a subscrição e/ou aquisição de Ações mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, incluindo os efetuados por Empregados Específicos, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais. Não haverá, para estes investidores, reservas antecipadas e valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido abaixo) exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta Brasileira, dos Acionistas Vendedores e da Companhia, melhor atendam o objetivo de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Foram aceitas intenções de investimento de Pessoas Vinculadas que sejam consideradas Investidores Institucionais no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, até o limite de 10% da Oferta Global. Para maiores informações, veja o item "Riscos Relacionados às Nossas Ações e GDSs" na seção "Fatores de Risco" na página 83 deste Prospecto. Subscrições/aquisições realizadas em decorrência dos contratos de total *return swap* não serão consideradas subscrições/aquisições por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta Global.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a integralização de Ações mediante o pagamento integral à vista, em moeda corrente nacional, com recursos disponíveis no ato da subscrição.

Prazos da Oferta Global

O Coordenador Líder terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta Global está prevista para ser realizada em 21 de dezembro de 2007, exceto com relação à liquidação das Ações/GDSs Suplementares (caso seja exercida a Opção de Ações/GDSs Suplementares), cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis contatos do exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares.

O prazo de distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará em até 6 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

A data de início da Oferta Global será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400/03. O término da Oferta Global e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400/03.

Estabilização

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data de Início da Negociação, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o Contrato de Estabilização, o qual deverá ser aprovado previamente pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400/03 e pela BOVESPA. O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder e à CVM.

Procedimento da Oferta Internacional

A Oferta Internacional será realizada pelos Coordenadores da Oferta Internacional simultaneamente à Oferta Brasileira, exclusivamente no exterior, para Investidores Estrangeiros, de acordo com as disposições do *Placement Facilitation and Purchase Agreement*.

A liquidação física e financeira das Ações da Oferta Internacional será realizada na Data de Liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no *Placement Facilitation and Purchase Agreement*.

Nos termos do *Placement Facilitation and Purchase Agreement*, os Coordenadores da Oferta Internacional prestarão, de forma individual e não solidária, garantia firme de aquisição/subscrição da totalidade das GDSs da Oferta Internacional.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta Global estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há inadequação específica a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente consideradas antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler atentamente todo o Prospecto, em especial a seção "Fatores de Risco", a partir da página 83 deste Prospecto.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Acionistas Vendedores poderão requerer que a CVM os autorize a modificar ou revogar a Oferta Brasileira caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta Brasileira ou que o fundamente, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta Brasileira. Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta Brasileira, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400/03. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta Brasileira seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta Brasileira poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias. Se a Oferta Brasileira for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição e contratos de compra e venda de ações eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta Brasileira ou qualquer modificação na Oferta Brasileira será imediatamente divulgada por meio dos jornais Valor Econômico e O Dia, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400/03. Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira só aceitarão ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta Brasileira e se mantiverem em silêncio em relação aos termos do Anúncio de Retificação, após o prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400/03, sem remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à CPMF.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400/03, a CVM: (1) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400/03 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (2) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta Brasileira será informado aos investidores que já tenham aceito a Oferta Brasileira, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta Brasileira, na hipótese de cancelamento da Oferta Brasileira, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400/03, no prazo de três dias úteis, sem remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à CPMF.

Controle Difuso

Na hipótese de haver Controle Difuso — o que ocorrerá com a conclusão da Oferta Global — e:

- Sempre que se aprovar, em Assembléia Geral: (i) o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; (ii) a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral; e (iii) a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento.
- A saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Companhia deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

- A BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente de nosso Conselho de Administração deverá convocar, em até dois dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração. Caso referida Assembléia Geral Extraordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, sua convocação poderá ser feira por qualquer acionista da Companhia. O novo Conselho de Administração eleito naquela Assembléia Geral Extraordinária deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária

Nosso Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração das ações com um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Neste sentido, o artigo 41 de nosso Estatuto Social exige que qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, por um preço calculado na forma do Estatuto Social, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos na BOVESPA e os termos do Estatuto.

A realização da oferta pública de aquisição de ações referida acima não exclui a possibilidade de ser formulada oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Na hipótese de o comprador não cumprir estas obrigações, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, nosso Conselho de Administração convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício de seus direitos, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento.

Para excluir ou alterar as disposições constantes do artigo 41 do nosso Estatuto Social, é necessária a realização de assembléia geral de acionistas da Companhia. Por se tratar de alteração estatutária, para a instalação da assembléia geral em primeira convocação, é necessária a presença de, pelo menos, 2/3 dos acionistas. Em segunda convocação, a assembléia geral se instala com a presença de qualquer número de acionistas. Em qualquer caso, a exclusão ou alteração será tomada pela maioria absoluta de votos presentes, computando-se um único voto por acionista, independente da sua participação no capital social.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco - Riscos Relacionados às Nossas Ações e GDSs", na página 94 deste Prospecto.

Arbitragem

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Vedação à Negociação das Ações (*Lock up*)

De acordo com o *Placement Facilitation and Purchase Agreement* e contratos para vedação à negociação de ações (*lock-up agreements*), nós, nossos Acionistas Controladores, os membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria, e os Acionistas Vendedores celebraremos acordos de restrição à negociação de Ações, por meio dos quais nos obrigaremos, sujeito a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, dentro de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do Anúncio de Início ("Período de *Lock-up*"), qualquer Ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber Ações, exceto as Ações/GDSs Suplementares.

Apesar da referida vedação, as transferências a seguir de valores mobiliários serão permitidas, observada a vedação relativa ao Regulamento do Novo Mercado, referida abaixo.

- transferências a título de doações de boa-fé, desde que antes de qualquer transferência o donatário concorde, desde que o donatário se vincule por escrito à restrição à transferência de ações e confirme estar em conformidade com referidos contratos a serem assinados;
- transferências a qualquer fundo cujo beneficiário direto ou indireto sejam as pessoas referidas no parágrafo anterior, desde que a pessoa a que forem transferidas as ações se vincule por escrito à restrição à transferência de ações e confirme estar em conformidade com referidos contratos a serem assinados;
- para qualquer uma de suas afiliadas (*affiliate*, conforme este termo é definido na Regra 405 prevista no Securities Act), desde que a pessoa a que forem transferidas as ações se vincule por escrito à restrição à transferência de ações e confirme estar em conformidade com referidos contratos a serem assinados; ou
- com o consentimento prévio, por escrito, (consentimento este que não poderá ser negado sem um motivo justo razoável) dos Agentes de Colocação Internacional, em nome dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos *Agents* (agentes contratados pelos Agentes de Colocação Internacional para a colocação no exterior), respectivamente.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, nossos administradores e os Acionistas Controladores não poderão vender ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia de sua titularidade, ou derivativos lastreados em tais ações, nos primeiros seis meses após o início da negociação das Ações no Novo Mercado. Após este período de seis meses, referidos Acionistas Controladores e administradores não poderão, por seis meses adicionais, vender ou ofertar mais do que 40% (quarenta por cento) das ações ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

Contrato de Distribuição e *Placement Facilitation* and *Purchase Agreement*

Celebramos, nesta data, com os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta Brasileira e a CBLC (como interveniente-anuente) o Contrato de Distribuição. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta Brasileira concordarão em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação, a totalidade das Ações. O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder e à CVM.

Nos termos do *Placement Facilitation and Purchase Agreement*, celebrado nesta data entre nós, o UBS Securities e o Unibanco Securities (na qualidade de Agentes de Colocação Internacional e Coordenadores da Oferta Internacional) e os Acionistas Vendedores, os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação das Ações, inclusive sob a forma de GDSs, exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas, liquidadas e pagas aos Coordenadores da Oferta Brasileira, em reais.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation and Purchase Agreement* estabelecem que a obrigação de os Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como: (i) a entrega de opiniões legais por nossos e seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por nossos administradores, pelos Acionistas Vendedores e pelos Empregados Específicos; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos nossos auditores independentes relativas às demonstrações financeiras combinadas e consolidadas e determinadas informações financeiras contidas neste Prospecto e no *offering circular* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior. De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation and Purchase Agreement*, a Companhia e os Acionistas Vendedores se obrigam a indenizar os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, pelos Coordenadores da Oferta Internacional e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação.

Relacionamento entre Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores Contratados

Abaixo está o relacionamento dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores Contratados com a Companhia e os Acionistas Vendedores. Além da remuneração decorrente da Oferta Global, não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta Brasileira e aos Coordenadores Contratados dependente do Preço por Ação.

Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder

Em adição à presente Oferta Global, o Coordenador Líder foi contratado pela Companhia para assessorá-la na realização de investimentos e aquisições, inclusive com os recursos derivados da Distribuição Primária. Além disso, não mantemos relações comerciais relevantes com o Coordenador Líder ou com qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, mas, no futuro, o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretende ser remunerados.

O UBS AG London Branch e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O UBS AG London Branch e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações da Oferta Global como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global.

Relacionamento entre Nós e o Unibanco

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta Global, a Orquídea, com 6,17% de nosso capital social, é controlada pelo Unibanco, que, direta e indiretamente, é titular de 100% de seu capital.

As controladas da Companhia mantêm relações comerciais relevantes com o Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A. que representam aproximadamente 15% do faturamento.

Relacionamento entre a Connectmed-CRC e o Unibanco

Além da Oferta, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais relevantes com a Connectmed-CRC compreendendo contratos de leasing e conta garantida. No futuro, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão ser remunerados por serviços de banco comercial, de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços que vierem a ser contratados pela Connectmed-CRC.

Na data deste Prospecto, a tabela abaixo apresenta informações detalhadas acerca das operações atualmente contratadas:

Operação	Contratação	Vencimento	Taxa de Juros	Valor	Saldo em Aberto
Leasing	18/07/2007	18/07/2009	CDI+2% aa	R$67.197,38	R$57.640,00
Leasing	18/07/2007	18/07/2009	CDI+2% aa	R$28.611,96	R$24.542,00
Leasing	06/08/2007	06/08/2009	CDI+2% aa	R$37.893,28	R$32.289,00
Leasing	29/08/2007	29/08/2009	CDI+2% aa	R$35.381,24	R$31.620,00
Leasing	17/09/2007	17/09/2009	CDI+2% aa	R$33.062,59	R$30.910,00
Conta Garantida	24/07/2007	24/10/2007	CDI+0,2 am	R$1.200.000,00	0

Além disso, em 07 de agosto de 2001, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços administrativos de gestão do plano de assistência médico-hospitalar comercializado pela Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A., visando à criação e a operação de centrais de relacionamento com os consumidores, destinadas a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da Rede Credenciada e informações relativas a reembolsos e faturamento aos consumidores. O contrato tem vigência por cinco anos, prorrogável por prazo indeterminado mediante termo aditivo. Também contêm obrigações de confidencialidade e cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem.

Relacionamento entre a USS e o Unibanco

Além da Oferta, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais relevantes com a USS. No futuro, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão ser remunerados por serviços de banco comercial, de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços que vierem a ser contratados pela USS.

Na data deste Prospecto, a tabela abaixo apresenta informações detalhadas acerca das atuais operações:

Operação	Contratação	Vencimento	Taxa de Juros	Valor	Saldo em Aberto
Conta Garantida	10/09/2007	07/12/2007	CDI+0,3 am	R$1.800.000,00	0
Compror Garantido	30/08/2007	30/11/2007[2]	CDI+0,2 am	R$10.000.000,00	R$10.099.582,55
Fiança	28/08/2006	indeterminado	3,5%[1] aa	R$326.000,00	= Risco Contratado

(1) Taxa anual de comissão de fiança.
(2) O contrato continua vigente e seu aditamento está em fase de formalização.

Além disso, em 17 de março de 2004, a USS celebrou contrato de prestação de serviços especializados, aditado em 23 de novembro de 2006, visando à assistência 24 horas aos segurados da Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado e contém obrigações de confidencialidade e sigilo.

Relacionamento entre a Gama Odonto e o Unibanco

Além da Oferta, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais relevantes com a Gama Odonto. Nesse contexto, em 26 de julho de 2007 a Gama Odonto celebrou um contrato de conta garantida com o Unibanco, no valor de R$500.000,00, com vencimento em 26 de outubro de 2007, que foi prorrogado por prazo indeterminado. O contrato prevê cobrança de juros a taxa da CDI acrescida de 0,2% ao mês. No futuro, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão ser remunerados por serviços de banco comercial, de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços que vierem a ser contratados pela Gama Odonto.

Relacionamento entre a Gama Saúde e o Unibanco

Além da Oferta, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais relevantes com a Gama Saúde. Nesse contexto, em 25 de julho de 2007 a Gama Saúde celebrou um contrato de conta garantida com o Unibanco, no valor de R$400.000,00, com vencimento em 25 de outubro de 2007, que foi prorrogado por prazo indeterminado. O contrato prevê cobrança de juros a taxa da CDI acrescida de 0,2% ao mês. No futuro, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão ser remunerados por serviços de banco comercial, de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços que vierem a ser contratados pela Gama Saúde.

Relacionamento entre a Almere e o Unibanco

Em 30 de outubro de 2007, a Almere obteve empréstimo com o Unibanco para aquisição da Med-Lar, no valor de US$11,6milhões, convertidos em R$20,5milhões, remunerado pelo CDI e juros incidentes de 1,26% ao ano. O empréstimo será pago por meio de 36 parcelas mensais, a última com vencimento em 30 de outubro de 2009. Este empréstimo está garantido solidariamente pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional, a USS celebrou termo de vinculação de receitas, comprometendo-se a, se necessário, ceder os créditos oriundos da prestação de serviços mantida com a Unibanco AIG Saúde Seguradora, detalhado no item "Operações com Partes Vinculadas" na página 293 deste Prospecto. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto deste contrato é de R$ 19.984.957,40. Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a família Moreira Salles

A acionista Caminho Editorial, com 4,7% de nosso capital social, e a acionista Orquídea, com 6,17% de nosso capital social, são indiretamente controladas pela família Moreira Salles, controladora do Unibanco.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Além da participação na distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, o Santander, seus controladores ou controladas, não mantém na presente data relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou suas controladas para assessorá-los, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades. Os Acionistas Vendedores Dimas Maia, Ricardo Lima e Ricardo Uchôa Alves de Lima são clientes da área de *Private Banking* do Banco Santander.

A tabela abaixo apresenta informações detalhadas acerca das operações atualmente contratadas entre a Companhia e o Banco Santander:

Operação	Contratação	Vencimento	Taxa de Juros	Valor
Leasing	28/julho/2006	02/agosto/2008	1,85%am	R$523mil

As controladas da Companhia mantêm relações comerciais relevantes com a Santander Seguradora S.A. que representam aproximadamente 1% do faturamento.

Em 1º de setembro de 2003, a USS celebrou contrato de prestação de serviços especializados visando à assistência 24 horas aos segurados da Santander Seguradora S.A. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado e contém obrigações de confidencialidade e sigilo.

Relacionamento entre a Companhia e a Ágora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Brasileira, a Ágora ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém qualquer relacionamento conosco, exceto com o Coordenador Líder e com o Unibanco, para o qual a Ágora presta serviços de intermediação de valores mobiliários. Neste sentido, exceto pela remuneração a ser recebida no âmbito da Oferta Brasileira, não há qualquer remuneração a ser paga por nós à Ágora, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Poderemos, no futuro, contratar a Ágora ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Além da presente Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relações comerciais relevantes com o Coordenador Líder ou com qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, mas, no futuro, o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderá prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou outros serviços, pelos quais pretende ser remunerados.

O UBS AG e/ou suas Afiliadas podem realizar operações com derivativos em relação às Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. UBS AG e/ou suas Afiliadas poderão adquirir algumas das Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas aquisições poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta Global.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Unibanco

A Caminho Editorial é indiretamente controlada pela família Moreira Salles, controladora indireta do Unibanco. Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Unibanco presta serviços à Caminho Editorial Ltda., quais sejam: (i) serviços de conta-corrente; e (ii) aplicações financeiras em debêntures compromissadas emitidas pela empresa Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, que, por sua vez, é uma empresa controlada pelo Unibanco, no valor de R$4.678,08.

A Orquídea é uma subsidiária do Unibanco, o qual detém direta e indiretamente, 100% de suas quotas. Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Unibanco presta serviços para a Orquídea, quais sejam: (i) serviços de conta-corrente; e (ii) aplicações financeiras em debêntures compromissadas emitidas pela empresa Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, que, por sua vez, é uma empresa controlada pelo Unibanco, no valor de R$10.344.352,63.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Os acionistas vendedores Dimas Maia, Ricardo Lima e Ricardo Uchôa Alves de Lima são clientes da área de Private Banking do Banco Santander.

Relacionamento entre a Companhia e a Ágora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Brasileira, a Ágora ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Neste sentido, exceto pela remuneração a ser recebida no âmbito da Oferta Brasileira, não há qualquer remuneração a ser paga por pelos Acionistas Vendedores à Ágora, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Os Acionistas Vendedores podem, no futuro, contratar a Ágora ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Informações Adicionais

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto, ou informações adicionais sobre a Oferta Brasileira, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou da CVM.

Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.
At. Sr. Fabio Nazari
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar
04538-133, São Paulo, SP
Tel: (05511) 3383-2109
Fax: (05511) 3383-2474
www.ubspactual.com.br

Coordenador

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
At. Sr. Álvaro Setubal Carramaschi
Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 20º andar
05423-901, São Paulo, SP
Tel: (0xx11) 3584-4169
Fax: (0xx11) 3584-4501
www.unibanco.com.br/prospectos

Coordenadores Contratados

Banco Santander S.A.
At. Sr. Glenn Mallett
Rua Hungria, nº 1.400
01455-000, São Paulo, SP
Tel: (0xx11) 3012 7181
Fax: (0xx11) 3012 7393
www.superbroker.com.br

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
At. Sr. Filinto Müller
Praia de Botafogo, nº 300, 6º andar
22250-040, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (0xx21) 2529-0375
Fax: (0xx21) 2529-0994
www.agorainvest.com.br

Corretoras Consorciadas

Nas dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta Brasileira. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas podem ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblc.com.br – neste site acessar "Ofertas Públicas" – "Ofertas Públicas – Tempo Participações S.A.").

Além disso, este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste site acessar "Acesso Rápido – Ofertas em Análise - Ações – Tempo Participações S.A."); (ii) da BOVESPA, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.bovespa.com.br – neste site acessar "Empresa – Para Investidores – Empresas Listadas – Tempo Participações S.A."); (iii) da Companhia, com sede na Alameda Tocantins, 525, sala 08, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo (www.tempopar.com.br/ri); (iv) do Santander, na Rua Amador Bueno, 474, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.superbroker.com.br); e (v) da Ágora, na Praia de Botafogo, 300, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.agorainvest.com.br — ao acessar esta página o investidor deverá clicar em "Ofertas Públicas").

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, inclusive nas seções "Sumário da Companhia", na página 31, "Fatores de Risco", na página 83, "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 124, e "Atividades da Companhia", na página 251.

Estas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em estimativas atuais, estimativas futuras, tendências e premissas de nossa Administração, e em informações disponíveis que acreditamos serem razoáveis. Declarações prospectivas incluem afirmações a respeito das intenções, previsões ou expectativas atuais da nossa Administração em relação a uma série de assuntos, entre os quais se destacam:

- condições gerais dos mercados em que atuamos, bem como de ordem econômica, política e comercial no Brasil, incluindo as taxas de crescimento econômico, juros e inflação;
- implementação com sucesso de nossas estratégias, incluindo nossos planos, visando à expansão por meio de aquisições e/ou diversificação geográfica e de produtos;
- consolidação da indústria brasileira de seguros com presença cada vez maior de seguradoras estrangeiras ou conglomerados financeiros, atuando no mercado de seguros, em ambos os casos tendo extensa capitalização e/ou larga rede de agências e canais de distribuição;
- condições setoriais, tais como a demanda por serviço, crescimento da participação no setor, PIB, a intensidade da concorrência, pressões sobre os preços, lançamento de novos produtos e a situação financeira dos nossos clientes;
- mudanças na legislação e nas normas vigentes relativas a impostos, saúde, veículos, seguros e outros produtos e serviços relacionados aos mercados de benefícios e seguros, os quais poderiam alterar a atratividade de nossos produtos e serviços;
- nossa habilidade em continuar a prestar serviços e oferecer produtos de maior valor agregado, de modo a permitir que nos diferenciemos de nossos concorrentes;
- manutenção do nosso relacionamento com os canais de venda dos nossos produtos;
- nossa capacidade de honrar nossos financiamentos e de contratar novos financiamentos se e quando necessário em condições atrativas;
- nossa capacidade de obter mão de obra, produtos e serviços de fornecedores sem interrupção e a preços razoáveis;
- obtenção de licenças e autorizações governamentais para nossos negócios;
- fatores operacionais, tais como o sucesso contínuo das nossas atividades operacionais e tecnológicas, bem como o conseqüente atendimento dos níveis de eficiência desejados; e
- outros fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto, poderão afetar os nossos resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos em nossas declarações prospectivas que acompanham este Prospecto. As declarações prospectivas referem-se apenas à data em que foram feitas e nós não nos comprometemos a atualizar publicamente ou a revisar quaisquer dessas declarações após a distribuição deste Prospecto.

Considerações sobre estimativas e declarações futuras

Declarações prospectivas também incluem informações sobre os resultados futuros possíveis ou presumidos das nossas operações. Essas informações são apresentadas nas seções "Sumário da Companhia", "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações", "Nossas Atividades" e em outras seções deste Prospecto, bem como em declarações que incluam as palavras "acredita", "pode", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima", "antecipa", "irá", "projeta" ou similares.

Declarações prospectivas não representam garantia de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da nossa situação financeira, resultados operacionais, estratégias e participação de mercado poderá apresentar diferença significativa se comparada àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além do nosso controle ou previsão.

O investidor é alertado para não depositar confiança indevida em declarações prospectivas.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão acerca da aquisição das nossas Ações e GDSs, os potenciais investidores devem examinar atentamente os riscos descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto. Nossos negócios, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossas estimativas podem ser adversa e materialmente afetadas por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das Ações e GDSs pode cair, sendo que há possibilidade de perda de parte ou de todo o investimento do potencial investidor. Os riscos a seguir descritos são os riscos de que temos conhecimento e que atualmente acreditamos poder prejudicar-nos de forma substancial.

Riscos Relacionados ao Nosso Negócio

Atuamos em mercados altamente fragmentados e enfrentamos uma concorrência acirrada com atuais e novos concorrentes, o que pode prejudicar nossa participação no mercado, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Os mercados nos quais atuamos são altamente fragmentados e competitivos. No Segmento de Assistência Especializada, concorremos com Brasil Assistência S.A., subsidiária da Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizados S.A. (Europ-Assistance), subsidiária da Assicurazioni Generali, Mondial Assistance, subsidiária da Allianz AGF. Nossos principais concorrentes no Segmento de Administração de Planos de Saúde são MediService Administradora de Planos de Saúde Ltda., subsidiária de Marsh & McLennan Companies Inc., Bradesco Saúde S.A. e Sul América Saúde S.A. No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, concorremos com operadoras de benefícios odontológicos, as quais oferecem benefícios semelhantes aos nossos, como exemplo de uma sociedade que recentemente abriu seu capital no Brasil, a Odontoprev S.A. Acreditamos que concorrências deste tipo continuarão crescendo no futuro na medida em que os mercados se consolidem e concorrentes continuem ganhando maior participação no mercado. Além disso, pode haver o ingresso de novos concorrentes nesses setores, o que poderá alterar o ambiente concorrencial.

Os principais fatores competitivos nos mercados em que atuamos abrangem preço, atendimento ao cliente, tecnologia da informação, rede de prestadores e escala. Existem concorrentes nossos que são mais conhecidos pelo público, têm acesso a mais recursos (de pessoal, financeiros, de *marketing* e outros), e podem ser capazes de oferecer preços mais baixos a clientes do que nós. Considerando-se que o preço tem sido, e acreditamos que continuará sendo, um fator competitivo de grande importância, principalmente com relação a contratos celebrados por meio de processos de concorrência, não podemos garantir que seremos capazes de concorrer de forma eficaz no futuro e, conseqüentemente, poderemos sofrer uma queda em nossa receita e lucratividade. Além disso, não podemos garantir ao potencial investidor que teremos sucesso na comercialização de nossos serviços a seguradoras, empresas e entidades governamentais, tampouco que eles não irão recorrer a outros meios para contratar os mesmos serviços. Caso nossas estratégias de *marketing* não tenham sucesso e a demanda por nossos serviços não aumente, é possível que venhamos a perder participação no mercado, e nossos resultados podem ser prejudicados.

Eventual redução significativa na quantidade de nossos clientes pode prejudicar nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Eventual redução significativa na quantidade de nossos clientes nos Segmentos em que atuamos pode diminuir nossa receita bruta e, assim, prejudicar nossos resultados operacionais. Os fatores que podem resultar na perda de clientes incluem, dentre outros, os seguintes:

- não conseguirmos oferecer nossos produtos e serviços a preços competitivos;
- não conseguirmos renovar ou renegociar contratos existentes;

- o cliente decidir não mais oferecer planos de saúde, benefícios odontológicos ou assistência especializada;
- o cliente decidir contratar empresa concorrente ou prestar internamente os serviços que oferecemos;
- fusão entre nossos clientes, aumentando a possibilidade dos mesmos prestarem internamente os serviços que oferecemos; e
- não conseguirmos demonstrar, aos nossos clientes já existentes e para clientes em potencial, uma proposta de valor dos nossos serviços suficiente que justifique nossa contratação.

Além disso, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, os fatores que poderiam contribuir para a redução da quantidade de nossos membros incluem os seguintes:

- redução no número de empresas que oferecem cobertura de assistência odontológica, uma vez que elas não são obrigadas a oferecer tais benefícios aos seus empregados;
- redução no número de beneficiários de planos odontológicos de nossos clientes já existentes;
- aumento de nossa taxa mensal ou alterações nos planos que oferecemos;
- alteração do plano ou redução da taxa mensal cobrada por nossos concorrentes;
- descontinuidade de um, ou mais do que um, plano de benefício odontológico; e
- o encerramento de nossas atividades em determinado mercado.

Historicamente, um número limitado de grandes empresas e associações tem nos propiciado número significativo de beneficiários e/ou itens, sendo responsáveis por uma parcela significativa de nossa receita operacional bruta. Esperamos que isso continue a ocorrer no futuro. Por exemplo, com relação ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos três maiores clientes no Segmento de Administração de Planos de Saúde eram responsáveis por aproximadamente 38% de nossa receita operacional bruta. Percebemos, ao longo do tempo, que esses clientes têm influência substancial na negociação de termos contratuais conosco, em especial com relação a condições de pagamento. No Segmento de Assistência Especializada, por exemplo, nosso principal cliente (Bradesco Seguros S.A.) pode extinguir o respectivo contrato com 90 dias de antecedência, sem indenização, exceto em caso de inadimplemento. Caso não tenhamos condições de renegociar os contratos que temos com esses clientes sob os mesmos termos já contratados ou outros mais favoráveis, podemos perder para nossos concorrentes um ou mais do que um cliente importante, o que poderia prejudicar nossa receita, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Nossa receita e lucratividade podem diminuir caso nossos clientes percam participação de mercado para outros concorrentes que não utilizem nossos serviços em igual volume, ou caso, como resultado de fusão, nossos clientes sejam adquiridos por empresas que não sejam nossos clientes.

No setor de serviços de assistência especializada, as companhias seguradoras que são clientes nossas, podem perder participação de mercado para concorrentes que não são nossos clientes. Caso haja uma queda na participação de mercado de nossos clientes, isso poderia prejudicar nosso negócio. Além disso, caso esses clientes sejam adquiridos por outras empresas que não sejam clientes nossas, isso poderia prejudicar nosso negócio. De maneira similar, a fusão de operadoras de planos de assistência à saúde, poderá resultar em uma queda da terceirização dos serviços oferecidos por empresas como a nossa, o que poderia prejudicar nossas receitas.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de expansão.

O sucesso de nossa estratégia comercial depende, em parte, de conseguirmos expandir nossas operações no futuro. Nosso crescimento trouxe, e continuará trazendo, maior demanda por nossa administração, nossos sistemas de informações financeiras e operacionais e outros recursos. Uma expansão ainda maior de nossas operações irá requerer recursos financeiros substanciais e a atenção da administração. Para comportar nosso crescimento passado e o crescimento futuro que esperamos, e para participarmos da concorrência de forma eficaz, precisaremos continuar aprimorando nossa administração, implementando nossos sistemas de informações financeiras e operacionais e expandindo, treinando, gerindo e motivando nossa força de trabalho. Nosso pessoal e nossos sistemas, procedimentos e controles podem não ser apropriados para suportar nossas operações no futuro. Além disso, focar nossos recursos financeiros e desviar a atenção da administração para a expansão de nossas operações poderá impactar negativamente nossos resultados financeiros. Se não conseguirmos aprimorar nossa administração, implementar nossos sistemas de informações financeiras e operacionais ou expandir, treinar, gerir ou motivar nossa força de trabalho, poderá haver uma redução em nosso crescimento, ou ele poderá não ocorrer.

Regulamentações da ANS podem prejudicar nossa receita operacional.

No ano de 2000, a ANS concedeu registros para todas as operadoras de planos de saúde e odontológicos, mas condicionou o registro definitivo ao cumprimento de alguns pré-requisitos legais. Com a publicação de suas exigências em 2005, a ANS deu início à outorga das licenças operacionais permanentes para operadoras de planos de saúde e odontológicos, as quais deverão ser renovadas de quatro em quatro anos. A ANS iniciou esse processo com a emissão de ofícios requerendo informações complementares de todas as operadoras de planos de saúde e odontológicos. Atualmente fornecemos à ANS as informações complementares solicitadas para garantir nossas licenças e aumento de custos. O não cumprimento dos regulamentos da ANS poderia, dentre outras conseqüências, resultar na não concessão de nossos alvarás de funcionamento, bem como em multas, sanções penais e outras penalidades, o que poderia prejudicar substancialmente nosso negócio. Além disso, a necessidade de cumprirmos legislação futura que venha a impor padrões mais rígidos ou interpretação mais restritiva da legislação e de regulamentos existentes poderia impor-nos outras exigências e aumentos de custo, bem como alterar a forma com a qual atualmente estruturamos e operamos nosso negócio. Isso poderia prejudicar substancialmente nossa situação financeira e nossos resultados operacionais. Ademais, uma nova regulamentação governamental, dentre outras, mas principalmente com relação a entidades públicas autofinanciadas, que estabeleça, dentre outras matérias, requisitos de cobertura mínima, procedimentos contábeis ou exigências de envio de relatórios periódicos, poderá causar impacto prejudicial substancial sobre a indústria de planos de saúde em geral e, em particular, sobre nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Eventual mudança no sistema brasileiro de saúde pública pode prejudicar nossa receita operacional.

O governo brasileiro é constitucionalmente responsável por oferecer assistência à saúde e odontológica para todos os seus cidadãos. Porém, o atual sistema de assistência à saúde e odontológica oferece cobertura limitada e os recursos disponíveis não são suficientes para atender às necessidades de parte da população. Caso o governo brasileiro venha a melhorar seus recursos, a qualidade e a abrangência de seu atual sistema, permitindo que os clientes que tradicionalmente usam nossos serviços recorreram ao sistema público, nosso crescimento e nossa capacidade de manter clientes podem ser prejudicados.

Eventual necessidade de aumento de nossas provisões técnicas para pagamento de eventos indenizáveis pode prejudicar nossos resultados operacionais.

Os regulamentos adotados pela ANS exigem que a Gama Odonto mantenha reservas (provisão de risco) para garantir suas obrigações contratuais. A ANS pode aumentar o limite exigido para essas provisões. Além disso, a Gama Odonto pode ser obrigada a fazer ajustes em suas provisões para pagamento de assistências de forma a satisfazer adequadamente suas obrigações. Eventual aumento futuro das provisões para pagamento de eventos indenizáveis da Gama Odonto pode prejudicar nossos resultados operacionais. Não podemos garantir que os valores disponíveis nas reservas da Gama Odonto no futuro serão suficientes para satisfazer todas as suas obrigações de pagamento de eventos indenizáveis.

É possível que não possamos cumprir integralmente nossa estratégia comercial.

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia comercial depende de uma série de fatores, incluindo nossa capacidade de:

- continuar nos beneficiando de economias de escala por meio de nosso negócio verticalmente integrado;
- desenvolver novos produtos para ampliar nossas ofertas;
- conseguir atrair novos clientes;
- identificar empresas alvo cuja aquisição seja promissora; e
- desenvolver novos produtos para ampliar nossas ofertas.

Não podemos garantir que conseguiremos alcançar esses objetivos. Se não conseguirmos atingir esses objetivos, nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser prejudicados.

É possível que não consigamos integrar com sucesso as operações das empresas que viermos a adquirir ou alcançar os benefícios que visamos com tais aquisições.

Como parte de nossa estratégia de crescimento, temos a intenção de adquirir empresas que prestem serviços semelhantes ou complementares aos que oferecemos em nossos negócios. A integração dos negócios que talvez venhamos a adquirir no futuro com nossas operações pode demandar o emprego de recursos significativos e pode ensejar uma série de riscos, inclusive, dentre outros, os seguintes:

- a atenção da administração sênior pode ser desviada da administração rotineira de nossas atividades;
- perda de nossos principais clientes ou empregados;
- dificuldade de integração de operações, pessoal, sistemas de informação de gestão, esforços de pesquisa e desenvolvimento, *marketing*, logística, venda e suporte;
- não conseguirmos manter a qualidade dos serviços que essas empresas vinham prestando ao longo do tempo;
- potencial perda de clientes das empresas visadas;
- custos e responsabilidades não previstos, inclusive custos e responsabilidades referentes à integração de portfólios com mais alta qualidade e maior atenção pública à nossa estratégia de aquisição;
- deterioração da reputação de nossas marcas se as utilizarmos com as operadoras que viermos a adquirir, mas sem conseguir manter os padrões de qualidade associados à nossa marca;

- despesas de caixa em valores significativos e assunção de novas dívidas; e
- outras conseqüências de controle interno e contábil.

Não podemos garantir ao potencial investidor que conseguiremos identificar os candidatos apropriados ou negociar e consumar aquisições ou *joint ventures* adequadas a curto ou longo prazo. Da mesma forma, não podemos garantir ao potencial investidor que teremos sucesso na obtenção de financiamento para quaisquer futuras aquisições ou *joint ventures* a um custo razoável, ou que tal financiamento não irá conter obrigações restritivas que limitem nossa flexibilidade operacional ou outros termos desfavoráveis. Ainda que tenhamos sucesso na consumação de aquisições ou *joint ventures*, podemos não ter sucesso no desenvolvimento e na obtenção de resultados operacionais satisfatórios para os negócios adquiridos, ou na integração dos mesmos em nossas operações já existentes. Além disso, os negócios adquiridos podem não gerar um retorno que justifique o investimento empregado. Ademais, a necessidade de análises de caráter regulatório e aprovação governamental para cada aquisição a serem realizadas por agências tais como a ANS e a autoridade brasileira antitruste, qual seja, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), bem como a quantidade substancial de tempo e esforço que deve ser empregada para avaliar e negociar uma proposta de aquisição, poderão resultar em incerteza substancial quanto ao sucesso da consumação de uma proposta de aquisição. Essa incerteza, por sua vez, poderá afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias e GDSs. Não obstante, o fato de não conseguirmos adquirir empresas alvo adequadas poderá prejudicar nossa futura taxa de crescimento. Se nossas aquisições ou *joint ventures* não tiverem êxito, possivelmente nossa capacidade de aumentar receita, fluxo de caixa e rendimentos através de crescimentos futuros restará prejudicada.

Nossas aquisições poderão estar sujeitas à aprovação do CADE e estão sujeitas à aprovação prévia da ANS, o que poderá resultar em atrasos e em despesas não esperadas, podendo prejudicar substancialmente nossos resultados operacionais.

Nossas aquisições estão sujeitas à aprovação prévia da ANS e podem estar sujeitas à aprovação do CADE. De acordo com a legislação antitruste brasileira, toda aquisição que resulte em concentração de mercado envolvendo uma empresa ou um grupo de empresas que detenha 20% ou mais de um determinado mercado, ou uma empresa ou um grupo de empresas com receita bruta anual no Brasil (com base no balanço patrimonial mais recente) equivalente ou superior a R$400 milhões, deve ser submetida à aprovação prévia do CADE, ou dentro de 15 dias úteis da assinatura de qualquer documento que vincule as partes. O CADE determinará se uma operação pode prejudicar as condições concorrenciais nos mercados relevantes em que operamos, ou se pode afetar negativamente os membros de tais mercados. O CADE pode não aprovar as aquisições que viermos a propor no futuro, podendo ainda impor obrigações excessivas, tais como a alienação de parte de nossas operações ou restrições sobre a forma pela qual operamos ou usamos determinadas marcas, como condição para a aprovação de tais aquisições. Isso poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Além disso, a ANS deve aprovar qualquer transferência de controle ou compra e venda da carteira de beneficiários de uma operadora de planos de saúde ou odontológicos, bem como qualquer alteração que possa resultar em alteração na administração das operadoras de planos de saúde adquiridas (em decorrência de um fato isolado, acordo de acionistas/quotistas ou acordos firmados pelos Acionistas Controladores). As operadoras de planos de saúde e odontológicos devem submeter à aprovação da ANS uma proposta detalhada da transferência de controle pretendida, juntamente com documentação adicional que inclui, dentre outros, as demonstrações financeiras auditadas da controladora, o organograma da controladora e das empresas de que participa. Os contratos de aquisição devem conter uma cláusula que determine que a conclusão de tal aquisição está condicionada à aprovação da ANS. Após examinar tal documentação, a ANS poderá: (i) proibir a operação, caso identifique algum impedimento legal; (ii) interromper a análise, em virtude de documentação incompleta, e determinar uma data em que todas as informações pendentes deverão ser fornecidas; ou (iii) permitir que a operação seja concluída, caso todas as condições legais sejam cumpridas. Caso a ANS adie sua decisão, a empresa de planos de saúde e odontológicos deverá, dentro de 30 dias da comunicação da notificação de adiamento de decisão pela ANS, registrar a transferência de controle perante o órgão relevante, de acordo com a transferência de controle, e entregar a documentação de tal registro para a ANS. A transferência do portfólio de uma operadora de planos de saúde e odontológicos requer ainda a entrega prévia de vários documentos para a ANS e o cumprimento de algumas formalidades em seguimento à aprovação da ANS, tais como a publicação de anúncio à imprensa sobre a transferência e notificações individuais aos detentores de planos de saúde e odontológicos.

A ANS pode entender que a aquisição do controle da A. Planos e da Oralgold foi realizada antes de sua aprovação e, consequentemente, representou uma violação ao disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 83/2001, sujeita às penalidades previstas na Resolução Normativa nº 124/2006, a saber: (a) advertência; (b) multa de R$75 mil; e (c) na reincidência, suspensão dos administradores por noventa dias. Nos casos de alienação parcial de carteira sem prévia autorização da ANS, as penalidades seriam de: (a) multa de R$200 mil; e (b) suspensão dos administradores por noventa dias. Em casos extremos, especialmente para aquelas transações em que a ANS não as teria autorizado previamente, por entender que a transação colocaria em risco a continuidade da assistência aos beneficiários, entendemos que a ANS poderia demandar a alienação compulsória da carteira ou venda compulsória da empresa adquirida. Nossos resultados operacionais e nossa situação financeira podem ser prejudicados se a ANS não aprovar ou impuser exigências que, de forma substancial, venham a retardar qualquer proposta de transferência de controle ou aquisição de carteira.

Caso venhamos a incorrer em passivos substanciais em decorrência da aquisição de empresas, nossos resultados operacionais podem ser prejudicados.

Nossas aquisições podem resultar em passivos substanciais pelo não cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis a planos de saúde e odontológicos ou referentes a atividades passadas das companhias adquiridas. Qualquer provisão para indenização que venhamos a obter com relação a tais aquisições pode não ser suficiente para nos proteger, seja em virtude de limites e deduções, seja em virtude da qualidade do crédito da parte indenizadora. Se viermos a incorrer em tais passivos e não formos indenizados de forma suficiente, ou não tivermos cobertura de seguro adequada, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira poderão se prejudicados.

É possível que não consigamos contratar os serviços de membros de nossa equipe administrativa sênior e empregados qualificados.

Não podemos garantir ao potencial investidor que seremos capazes de contratar os serviços de membros essenciais de nossa equipe administrativa sênior e de alguns principais administradores com experiência para a continuidade da expansão de nosso negócio por meio de um crescimento orgânico e da identificação de potenciais empresas para serem adquiridas. Além disso, não podemos garantir ao potencial investidor que seremos capazes de atrair e manter administradores e empregados qualificados. Ademais, dada a demanda significativa por empregados qualificados em nossas operações, é possível que tenhamos que oferecer maior remuneração para atrair administradores e empregados qualificados. Isso pode resultar em custos adicionais que podem não ser compensados com o aumento em nosso número de clientes ou preço de nossos serviços.

O órgão regulador brasileiro referente a seguros privados pode futuramente classificar os serviços de assistência especializada como seguro, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão que regula o mercado brasileiro de seguros, pode futuramente classificar os serviços de assistência especializada como seguro, o que poderia resultar na exigência de novas reservas de capital, entre outras formalidades. Não podemos garantir ao potencial investidor que, nesse caso, teríamos reservas de capital suficientes para cumprir tais exigências.

Interrupções nas operações de nosso escritório central ou nos sistemas de computador lá localizados podem prejudicar substancialmente nossas operações e situação financeira.

Conduzimos nossas operações principalmente a partir de nossa sede em Barueri, São Paulo. Nossa plataforma de tecnologia da informação em Barueri é parte integrante de nosso negócio. Eventual interrupção na operação de nosso escritório central pode prejudicar significativamente nossa capacidade de gerir as atividades de nossa Rede Credenciada e atender nossos clientes. Além disso, dado o volume de informações processado pelos nossos sistemas de computador, eventual interrupção temporária ou de longo prazo podem, apesar de haver facilidades de *back up*, prejudicar nossas operações. Qualquer interrupção pode aumentar o tempo necessário para o processamento de informações sobre beneficiários e prestadores de serviços médicos e odontológicos, serviços prestados e faturamento, prejudicando, com isso, nossa receita operacional bruta e nossos resultados operacionais.

A rescisão de nossas licenças de software poderá prejudicar substancialmente nossas operações e nossa situação financeira.

Alguns dos softwares que utilizamos em nossas operações, inclusive da Easy Dental e Curmelato, são licenciados da Easy Software e Curmelato & Schuster, mediante licença não-exclusiva. A rescisão de tais licenças poderia prejudicar nossa capacidade de, ou ainda resultar em nossa incapacidade de, operar alguns aspectos de nosso negócio, prejudicando, assim, nossa receita e nossa lucratividade como um todo. Além disso, apesar de existirem pacotes de software que possam ser usados como substitutos, não existe nenhuma garantia de que seremos capazes de obter e integrar com sucesso um software substituto. Para mais informações sobre nossa plataforma de tecnologia da informação, veja a seção "Atividades da Companhia", na página 251 deste Prospecto.

Eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, inclusive litígios referentes a responsabilidade profissional, podem nos prejudicar.

Na prestação de seus serviços, os médicos, dentistas e outros profissionais de nossa Rede Credenciada licenciados em nossa rede podem estar sujeitos a uma decisão desfavorável em processos judiciais e administrativos e, por conseqüência, estamos expostos ao risco de reivindicações de indenização por responsabilidade civil profissional, inclusive por erro médico, negligência e imprudência, dentre outros tipos de responsabilidade civil de cunho profissional. Esses processos podem envolver pedidos de indenização em valores significativos. Adicionalmente, qualquer ação de responsabilidade civil pode potencialmente prejudicar nossa reputação e, com isso, nossa base de clientes. Uma série de ações de responsabilidade civil ou uma ação de responsabilidade civil mais grave pode afetar significativamente nossa reputação e resultar na redução do número de nossos clientes e, por conseqüência, em uma redução de nossas receitas operacionais brutas.

Leis e regulamentação sobre sigilo podem aumentar o custo de nosso negócio, limitar os serviços que oferecemos ou criar um risco de responsabilidade.

O sigilo de informações de saúde que podem ser identificadas individualmente e as condições sob as quais tais informações podem ser mantidas, incluídas em nossas bases de dados, utilizadas internamente ou divulgadas a terceiros estão sujeitas a regulamentação governamental relevante. Essas leis e esses regulamentos podem exigir que implementemos novas medidas de segurança. Essas medidas podem requerer desembolso substancial de recursos ou podem limitar nossa capacidade de oferecer alguns de nossos produtos ou serviços, assim impactando negativamente as oportunidades de negócios que nos estão disponíveis. Se formos considerados responsáveis por qualquer violação a leis, regulamentos ou deveres aplicáveis com relação ao uso, à privacidade ou à segurança de informações sobre saúde protegidas ou outras informações passíveis de identificação, podemos estar sujeitos a um risco de responsabilidade civil ou penal.

Nosso Segmento de Administração de Planos de Saúde pode estar sujeito a riscos de créditos devido à potencial incapacidade de nossos clientes em pagarem as despesas incorridas em nossa Rede Credenciada de prestadores de serviços.

No Segmento de Administração de Planos de Saúde, um número significativo de faturas de serviços prestados por nossa Rede Credenciada é emitido em nome da Gama Saúde. Os acordos contratuais que celebramos com nossos clientes exigem pagamento antecipado dos custos assistenciais, para que possamos pagar os prestadores de nossa Rede Credenciada com os recursos adiantados por nossos clientes. Podemos estar sujeitos a riscos de crédito, devido à potencial incapacidade dos nossos clientes em pagar os custos assistenciais relativos ao uso de nossa Rede Credenciada. Neste caso, teríamos que pagar as faturas de nossa Rede Credenciada com nossos próprios fundos e discutir judicialmente nossos direitos contratuais de regresso contra os clientes inadimplentes que se recusarem a nos reembolsar.

Riscos Referentes ao Brasil

O governo brasileiro exerceu, e continua exercendo, influência considerável sobre a economia brasileira. Esse fator, aliado à conjuntura econômica e política do Brasil, pode nos prejudicar.

A economia brasileira tem sido caracterizada por freqüentes, e algumas vezes drásticas, intervenções do governo brasileiro, as quais muitas vezes alteram políticas monetárias, de crédito e outras, de forma a influenciar a economia do País. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação e afetar outras políticas muitas vezes implicaram o controle de salário e de preços, desvalorização cambial, controle sobre a remessa de divisas para o exterior, flutuação da taxa de juros básica do Banco Central, dentre outras medidas. Não temos nenhum controle sobre, nem podemos prever, nenhuma medida ou política que o governo brasileiro possa vir a adotar no futuro. Podemos ser prejudicados por alterações das políticas realizadas pelo governo brasileiro, bem como por outros fatores econômicos gerais, inclusive, dentre outros:

- instabilidade econômica, política e social;
- inflação;
- acontecimentos diplomáticos adversos;
- controle cambial e restrição sobre remessa de divisas para o exterior;
- política fiscal e alterações à legislação tributária, inclusive aquelas aplicáveis aos mercados em que atuamos;
- taxas de juros;
- liquidez do capital nacional e estrangeiro e dos mercados financeiros;
- expansão ou contração da economia brasileira, calculada pelas taxas de crescimento de seu produto interno bruto; e
- outras políticas ou acontecimentos políticos, sociais e econômicos que ocorram no Brasil ou que o afetem.

Atualmente, os investidores que ingressam no mercado de capitais no Brasil de acordo com as disposições da Resolução CMN 2.689/00 gozam, dentro de certas condições, de isenção de Imposto de Renda de Fonte nas alienações de ações e títulos mobiliários realizadas em Bolsa de Valores e mercado de balcão organizado. Não podemos assegurar que, no futuro, referida isenção será renovada ou mantida, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade de tais investimentos.

A inflação, assim como as medidas governamentais para contê-la, poderão prejudicar a economia brasileira, o mercado brasileiro de valores mobiliários, nosso negócio e os preços de mercado de nossas ações ordinárias e GDSs.

O Brasil viveu no passado períodos de altas taxas de inflação. De acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado, ou IGP-M, um índice geral da inflação com base no preço, as taxas de inflação registradas no Brasil foram de 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,8% em 2006 e 2,25% e 4% nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e de 2007, respectivamente. Além disso, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo IBGE, as taxas de inflação no Brasil eram de 12,5% em 2002, 9,3% em 2003, 7,6% em 2004, 5,7% em 2005, 3,1% em 2006 e 1,98% e 2,95% nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2006 e de 2007, respectivamente. Muitas vezes, as medidas adotadas pelo Governo Federal brasileiro para controlar a inflação foram baseadas em uma política monetária austera com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e provocando uma diminuição no crescimento econômico. Não somente a inflação como também medidas de combate à inflação e especulação pública sobre a possível introdução de novas medidas também contribuíram sobremaneira para o clima de incerteza econômica no Brasil e para uma maior volatilidade dos mercados brasileiros de valores mobiliários.

O Brasil poderá enfrentar altos níveis de inflação no futuro. Períodos de maior inflação podem contribuir para uma desaceleração das taxas de crescimento da economia brasileira, o que poderá provocar uma queda na demanda para nossos serviços no País e conseqüente diminuição de nossa receita. A inflação também poderá provocar um aumento em nossos custos e despesas, o qual talvez não conseguiremos repassar para nossos clientes. Além disso, a inflação e seus efeitos sobre as taxas de juros nacionais poderão gerar menor liquidez nos mercados nacionais de capital e empréstimos, o que poderá afetar nossa capacidade de refinanciamento de eventuais dívidas que venhamos a incorrer nesses mercados. Eventual queda de nossa receita ou de nosso resultado líquido e eventual deterioração de nossa situação financeira também poderão gerar uma queda no preço de mercado de nossas ações ordinárias e GDSs.

Aumentos nas taxas de juros poderão prejudicar a economia brasileira, o nosso negócio e o preço de mercado de nossas ações ordinárias e GDSs.

As altas taxas de juros causaram um impacto negativo sobre a economia brasileira no passado, e podem afetar nosso negócio. Nos últimos anos, a taxa de juros básica no Brasil, determinada pelo Banco Central, vem sendo constantemente mantida em níveis altos. Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e em 30 de setembro de 2006 e 2007, as taxas de juros básicas registradas foram de 17,75%, 18,00%, 13,25%, 14,25% e 11,25%, respectivamente. A atual taxa de juros básica é de 11,25%, em geral considerada inadequada para sustentar o crescimento e, portanto, inadequada para nosso negócio.

Eventual instabilidade nas taxas de câmbio poderá prejudicar o preço de mercado de nossas ações ordinárias e GDSs.

Durante as quatro últimas décadas, a moeda brasileira sofreu periódicas desvalorizações em virtude de diversas pressões inflacionárias. Durante esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e adotou várias políticas cambiais, inclusive desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais efetuavam-se ajustes diários a mensais, sistemas de flutuação cambial, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Periodicamente, ocorreram flutuações expressivas na taxa de câmbio da moeda brasileira para o dólar e para outras moedas. Um exemplo disso foi a desvalorização de 34,3% do real em relação ao dólar dos EUA, em 2002. Apesar de ter havido uma valorização de 8,8%, 13,4%, 9,5% e 16,8% do real em relação ao dólar dos EUA em 2004, 2005, 2006 e 30 de setembro de 2007, respectivamente, não podemos garantir que não haverá novas depreciações ou desvalorizações do real em relação ao dólar dos EUA. Em 30 de setembro de 2007, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar dos EUA era de aproximadamente R$1,8389 para US$1,00.

A desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA poderá resultar em futuras pressões inflacionárias no Brasil e em um aumento das taxas de juros aplicáveis a eventuais dívidas que tivermos, podendo prejudicar a economia brasileira e causar sobre nós um efeito prejudicial. Normalmente, depreciações restringem o acesso a mercados financeiros estrangeiros, podendo desencadear a imediata intervenção do governo, inclusive através de políticas governamentais de recessão. Em contrapartida, uma valorização do real em relação ao dólar dos EUA poderá gerar deterioração das atuais contas e saldo de pagamentos do Brasil, assim como um enfraquecimento do crescimento voltado para a exportação. Qualquer um desses fatores poderá ser prejudicial à nossa companhia.

Alterações das leis tributárias poderão resultar em um aumento de nossa carga tributária, prejudicando nossa lucratividade.

O governo brasileiro promove regularmente alterações no regime de tributação e isso pode vir a aumentar nossa carga tributária. Tais alterações incluem modificações de alíquotas e, ocasionalmente, a introdução de impostos de caráter temporário, cuja receita é destinada conforme previamente designado pelo governo. Em abril de 2003, o governo brasileiro apresentou uma proposta de reforma tributária, basicamente com o intuito de simplificar a cobrança de impostos, evitar conflitos de competência internos e entre estados e cidades, e redistribuir receitas provenientes de impostos. A reforma tributária instituiu alterações nas regras do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e alguns outros tributos. Os efeitos das medidas dessa proposta de reforma e de eventuais alterações adicionais resultantes da promulgação de novas reformas tributárias não foram e não podem ser quantificados. Entretanto, caso sejam implementadas, algumas dessas medidas poderão resultar em aumentos de nossa carga tributária geral, podendo prejudicar nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Restrições sobre a saída de capital do País poderão prejudicar nossa capacidade de receber dividendos e distribuições sobre nossas ações ordinárias e GDSs, ou de receber o provento das vendas de nossas ações e GDSs.

As leis do Brasil autorizam o governo brasileiro a impor restrições temporárias sobre conversões da moeda brasileira em moedas estrangeiras, como também sobre a remessa, para investidores estrangeiros, dos rendimentos sobre seus investimentos no Brasil, sempre que houver grave desequilíbrio entre a balança de pagamentos do Brasil ou se houver motivos para prever um grave desequilíbrio iminente. A última vez que o governo brasileiro impôs restrições a remessas foi em 1989 e início de 1990, durante cerca de seis meses. O governo brasileiro poderá tomar medidas semelhantes no futuro. Eventual imposição de restrições sobre conversões e remessas poderá prejudicar ou impedir que os detentores de nossas ações ordinárias convertam em dólares dos EUA e em outras moedas estrangeiras e remetam, para o exterior, dividendos, distribuições ou o resultado de qualquer venda de nossas ações ordinárias no Brasil. Conseqüentemente, eventuais restrições ao controle cambial podem vir a reduzir os preços de mercado de nossas ações ordinárias.

Riscos Relacionados às Nossas Ações e GDSs

Determinados acontecimentos e a percepção de riscos de outros países, sobretudo países de mercado emergente, poderão afetar os preços de mercado das Ações e GDSs.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em diferentes graus, por condições econômicas e de mercado de outros países de mercado emergente, sobretudo países da América Latina. Apesar de cada país apresentar uma situação econômica diferente, a reação dos investidores aos acontecimentos verificados em determinado país pode gerar flutuações nos mercados de capital de outros países. Em algumas ocasiões, verificou-se que acontecimentos ou condições econômicas adversas em outros países de mercado emergente provocaram saídas de recursos relevantes e uma queda no volume de recursos estrangeiros investidos no Brasil. Em 2001, por exemplo, após um longo período de recessão, acompanhado por instabilidade política, a Argentina anunciou que não continuaria a saldar suas dívidas públicas. Durante anos, a crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em relação a valores mobiliários brasileiros. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar sobremaneira a percepção do risco inerente a investimentos feitos na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira é também afetada por condições econômicas e de mercado em geral, sobretudo as dos Estados Unidos. Tem-se verificado ao longo do tempo que os preços de ações na BOVESPA, por exemplo, são sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos EUA e em movimentações dos índices das principais bolsas desse país. Acontecimentos verificados em outros países e em mercados de valores mobiliários podem afetar negativamente os preços das ações ordinárias e GDSs, podendo também dificultar nosso acesso a mercados de capital e o financiamento, por si só ou mediante termos aceitáveis, de nossas operações futuras.

Um mercado ativo e líquido para nossas ações ordinárias poderá não se desenvolver, limitando, assim, a possibilidade de venda de nossas ações ordinárias ou GDSs.

Atualmente, não existe mercado para nossas ações ordinárias ou GDSs. Não podemos garantir que se desenvolverá na BOVESPA um mercado para nossas ações ordinárias, tampouco podemos garantir que, caso um mercado se desenvolva, ele terá suficiente liquidez. O mercado brasileiro de valores mobiliários é significativamente menor, de menor liquidez, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados internacionais de valores mobiliários, tais como o dos Estados Unidos. Tais características do mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de nossas ações ordinárias de vendê-las no momento e de acordo com o preço que desejarem, e isso poderá afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ordinárias, inclusive as ações ordinárias correspondentes às nossas GDSs.

Vendas efetivas ou esperadas de uma quantidade relevante de ações ordinárias, no futuro, poderão gerar uma diminuição nos preços das ações ordinárias ou GDSs.

As vendas de uma quantidade relevante de nossas ações ordinárias, após a conclusão da Oferta Global, ou uma expectativa de vendas, poderão afetar negativamente os preços de mercado das ações ordinárias e das GDSs. Com a expiração ou renúncia das disposições referentes à vedação à negociação (*lock-up*), uma grande quantidade de ações/GDSs adicionais detidas por nossos acionistas será passível de transferência sem nenhuma restrição, estando também disponível para venda pública. Na hipótese de atuais ou futuros detentores de ações ordinárias realizarem vendas substanciais de suas ações, os preços de mercado das ações ordinárias e GDSs poderão cair de maneira significativa. Assim, os detentores de ações ordinárias e GDSs poderão não ser capazes de vender suas ações ordinárias e GDSs por um preço igual ou superior ao preço pago por eles.

O valor econômico do investimento feito pelo potencial investidor poderá ser diluído.

O preço estimado de nossas Ações e GDSs na Oferta Global é consideravelmente maior do que o valor contábil tangível líquido, por ação, de nossas ações ordinárias e GDSs imediatamente antes da Oferta Global. O potencial investidor que adquirir ações ordinárias e GDSs na presente Oferta Global terá uma diluição imediata e considerável de R$4,42 no valor contábil tangível líquido, por ação, em relação ao preço da oferta pública com base no ponto médio da faixa indicativa de preço. Para maiores informações, veja a seção "Diluição", na página 105 deste Prospecto. Além disso, poderemos precisar de recursos adicionais e, na hipótese de não disponibilidade de financiamento público ou privado, ou caso nossos acionistas assim decidam, poderemos fazer novas emissões de ações ordinárias. Eventuais recursos adicionais obtidos com tal aumento de capital poderão diluir a participação do potencial investidor em nossa companhia.

Os detentores de nossas ações ordinárias ou GDSs poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, em geral, devemos pagar aos nossos acionistas pelo menos 25% de nosso lucro líquido ajustado anual ajustado a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, conforme o cálculo e o ajuste realizados pelo método definido na lei brasileira de sociedades anônimas. Tal lucro líquido ajustado poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou retido, tal como permitido pelo método definido na Lei nº 6404/76, podendo não estar disponível para pagamento na qualidade de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, a Lei nº 6404/76 permite que companhias abertas, como a nossa, suspendam a distribuição do dividendo obrigatório, em um determinado exercício, desde que seu conselho de administração informe aos acionistas que tais distribuições não seriam recomendáveis, tendo em vista a situação financeira da Companhia. Não declaramos dividendos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006. Para maiores informações, veja os itens "Pagamento de Dividendos" e "Juros sobre Capital Próprio" da seção "Dividendos e Política de Dividendos", nas páginas 319 e 321, respectivamente, deste Prospecto.

Após a presente Oferta, nossa Companhia estará sujeita a Controle Difuso, o que poderá nos tornar suscetíveis à realização de alianças entre acionistas, a conflitos entre acionistas e a outros eventos semelhantes.

Após a presente Oferta, nossa Companhia estará sujeita a Controle Difuso. O mercado de capitais brasileiro possui experiência limitada com companhias abertas com Controle Difuso. Conseqüentemente, poderão ser firmados alianças ou acordos entre os atuais e novos acionistas, os quais possivelmente teriam o mesmo efeito de se ter um novo grupo controlador. Caso venha a surgir um acionista controlador individual ou novo grupo controlador, poderemos sofrer alterações súbitas e inesperadas em nossas políticas e estratégias corporativas, inclusive a substituição de nossos administradores e conselheiros. Além disso, poderemos nos tornar sujeitos a tentativas não solicitadas de aquisição de controle e aos conflitos decorrentes dessa situação.

Poderemos nos tornar alvo de ataques feitos por investidores tentando escapar às disposições de nosso Estatuto Social que exigem que todo acionista que vier a adquirir mais de 20% de nossas ações ordinárias realizem uma oferta pública de aquisição de todas as nossas ações. Além disso, nossos acionistas poderão alterar ou excluir essas mesmas disposições de nosso Estatuto Social e, por conseguinte, não cumprir a obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações, tal como atualmente exige nosso estatuto social.

A existência de Controle Difuso poderá fazer com que certos procedimentos de tomada de decisão sejam lentos ou ineficazes, uma vez que haverá a possibilidade de que o quórum mínimo exigido por lei para certas deliberações não seja atingido. Qualquer alteração súbita ou inesperada à nossa administração, política societária ou orientação estratégica ou, ainda, qualquer tentativa de aquisição de controle ou controvérsia entre os acionistas no que tange aos seus respectivos direitos poderá prejudicar nosso negócio, nossa situação financeira ou os resultados de nossas operações.

Nosso Estatuto Social contém uma disposição que poderá impedir que terceiro adquira nossas ações ordinárias, ou que poderá impedir ou adiar operações que possam ser de interesse para o potencial investidor.

Nosso Estatuto Social contém uma disposição cujo intuito é evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um único acionista ou de um pequeno grupo de investidores, a fim de promover uma ampla base de acionistas. De acordo com essa disposição, todo acionista que adquirir ou se tornar detentor de ações ordinárias ou direitos representativos de 20% ou mais de nosso capital social (exceto aumentos voluntários de capital, tal como estabelecido em nosso estatuto social) deverá realizar uma oferta pública de aquisição em relação a todas as ações em circulação, por um preço estabelecido de acordo com os termos de nosso estatuto social, dentro dos 30 dias que sucederem tal aquisição ou outro evento que o tenha tornado detentor. Essa disposição poderá ter efeitos anti-aquisição hostil (*anti-takeover*) e poderá inibir, retardar ou impedir operações que garantiriam aos investidores um prêmio em troca de suas ações ordinárias.

Risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das Ações no mercado secundário.

Como não houve excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações objeto da Oferta Global, foram aceitas as ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite de 10% do total das Ações objeto da Oferta Global. Os potenciais investidores das Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou liquidez das Ações no mercado secundário.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$7,00, os recursos líquidos a serem captados por nós na Distribuição Primária são estimados em aproximadamente R$372,4 milhões, após a dedução de comissões e despesas que estimamos serem devidas no âmbito da Oferta, desconsiderando o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares (note-se que a Opção de Ações/GDSs Adicionais não foi exercida).

A totalidade dos recursos líquidos que recebermos em decorrência da Distribuição Primária será utilizada para o financiamento das seguintes atividades da Companhia, enumeradas de forma descresente, conforme a prioridade da Companhia:

Destinação	Valor (em R$ milhões)	Percentual
Aquisição de participações societárias em outras sociedades que realizem atividades ou tenham finalidade social correlacionadas às atividades em que atuamos	353,8	95%
Outras finalidades corporativas relacionadas às necessidades do nosso Grupo[1]	18,6	5%
Total	**372,4**	**100%**

[1] Entende-se por "Outras finalidades corporativas" o tratamento especialmente dado aos investimentos em nossa equipe de vendas bem como de investimentos em tecnologia e no nosso parque de infra-estrutura, de forma a ampliar nossa capacidade operacional.

Conforme acima mencionado, estimamos que 11,4% dos recursos líquidos da Distribuição Primária serão destinados para o pagamento: (i) do saldo remanescente relacionado à aquisição da Odonto Empresa, adquirida em 21 de novembro de 2007, pelo preço aproximado de R$70,0 milhões, dos quais R$34,0 milhões já foram pagos por meio de integralização de capital e por meio de conferência de ações de nossa Companhia; (ii) do empréstimo tomado junto ao Banco Itaú S.A., celebrado em 19 de novembro de 2007, no valor de US$10,0 milhões, convertidos em R$17,5 milhões, remunerado pelo CDI e com juros incidentes de 1,3% ao ano, a ser pago por meio de 6 parcelas semestrais subsequentes, sendo a última com vencimento datado de 20 de setembro de 2010, para aquisição da Odonto Empresa pela Urca, empresa controlada pela Companhia. Este empréstimo está garantido solidariamente pela Companhia e pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional a Urca emitiu cédula de crédito bancário garantida por aval da Companhia e da USS.

Adicionalmente, 4,5% dos recursos líquidos da Distribuição Primária serão destinados para pagamento do empréstimo tomado junto ao Unibanco, celebrado em 30 de outubro de 2007, no valor de US$11,6 milhões, convertidos em R$20,5 milhões, remunerado pelo CDI e juros incidentes de 1,26% ao ano, a ser pago por meio de 36 parcelas mensais, sendo a última com vencimento datado de 30 de outubro de 2009, para financiamento da aquisição da Med-Lar pela Almere, empresa controlada pela Companhia. Este empréstimo está garantido solidariamente pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional, a USS celebrou termo de vinculação de receitas, comprometendo-se a, se necessário, ceder os créditos oriundos da prestação de serviços mantida com a Unibanco AIG Saúde Seguradora, detalhado no item "Operações com Partes Vinculadas" na página 293 deste Prospecto.

Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Adicionalmente, para atingirmos os objetivos acima descritos, podemos utilizar os recursos derivados da geração de caixa ou de futuro aumento de capital.

Os recursos derivados da Distribuição Primária não serão utilizados: (i) para aquisição, direta e indiretamente, de ativos de terceiros ou partes relacionadas, salvo àqueles adquiridos no curso regular dos nossos negócios; e (ii) para adquirir outros negócios de terceiros ou partes relacionadas.

Destinação dos recursos

A destinação real dos recursos poderá divergir da estimativa acima em virtude de: (i) alterações nas condições dos mercados em que atuamos; (ii) pelas diversas oportunidades de investimento que viermos a identificar; e (iii) além de diversos outros fatores que não podemos precisar neste momento. O comportamento futuro destes mercados não pode ser determinado com precisão neste momento.

O impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Global na situação patrimonial da Companhia encontra-se na tabela da seção "Capitalização", na página 103 deste Prospecto.

Não receberemos recursos provenientes da venda de Ações e/ou GDSs por parte dos Acionistas Vendedores no âmbito da Distribuição Secundária.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas
- Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- Visão Geral dos Setores de Atuação da Companhia
- Reorganização Societária e Aquisições
- Atividades da Companhia
- Administração
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Governança Corporativa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a nossa capitalização total consolidada, em 30 de setembro de 2007, calculada a partir de dados obtidos de nossas demonstrações financeiras consolidadas para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e ajustadas para refletir a estimativa de recursos líquidos que auferiremos em decorrência da Oferta Global com base num Preço por Ação de R$7,00, provenientes da emissão de 56.250.000 Ações no âmbito da Distribuição Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares, porém deduzindo-se os valores estimados por nós devidos a título de comissões e despesas. Para maiores informações, veja a seção "Destinação dos Recursos", na página 98 deste Prospecto.

O investidor deve ler esta tabela abaixo em conjunto com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia e suas Controladas, incluindo as respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

	Em 30 de setembro de 2007	
	Efetivo	**Ajustado[2]**
	(em R$ milhões)	
Disponível e Aplicações Financeiras	16,9	389,3
Endividamento de Curto Prazo[1]	1,0	1,0
Endividamento de Longo Prazo[1]	1,9	1,9
Total do Endividamento	**2,9**	**2,9**
Patrimônio Líquido	**67,5**	**439,9**
Capitalização Total (Endividamento de Curto e de Longo Prazos e Patrimônio Líquido)	**70,4**	**442,8**

(1) Essa conta inclui operações de leasing e contas a pagar de aquisições em 30 de setembro de 2007. Após 30 de setembro de 2007, o valor total do endividamento foi acrescido em R$80,5 milhões, totalizando em R$85,5 milhões. Para maiores informações, veja a seção "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

(2) Calculado com base no Preço por Ação de R$7,00.

Em 30 de outubro de 2007, a Almere obteve empréstimo com o Unibanco para aquisição da Med-Lar, no valor de US$11,6 milhões, convertidos em R$20,5 milhões, remunerado pelo CDI e juros incidentes de 1,26% ao ano. O empréstimo será pago por meio de 36 parcelas mensais, a última com vencimento em 30 de outubro de 2009. Este empréstimo está garantido solidariamente pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional, a USS celebrou termo de vinculação de receitas, comprometendo-se a, se necessário, ceder os créditos oriundos da prestação de serviços mantida com a Unibanco AIG Saúde Seguradora, detalhado no item "Operações com Partes Vinculadas" na página 293 deste Prospecto. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto deste contrato é de R$19.984.957,40. Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Em 19 de novembro de 2007, a Urca obteve empréstimo com o Banco Itaú para aquisição da Odonto Empresa, no valor de US$10,0 milhões, convertidos em R$17,5 milhões, remunerado pelo CDI e com juros incidentes de 1,3% ao ano. O empréstimo será pago por meio de 6 parcelas semestrais, a última com vencimento em 20 de setembro de 2010. Este empréstimo está garantido solidariamente pela Companhia e pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional, a Urca emitiu cédula de crédito bancário garantida por aval da Companhia e da USS. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto deste contrato é de R$17.805.157,96. Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

A tabela acima demonstra que não foram exercidas quaisquer das opções de compra de ações pelos administradores e principais executivos, não havendo possibilidade de ser exercida até a conclusão desta Oferta. Para informações adicionais sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, veja a seção "Diluição", na página 105 deste Prospecto, e o item "Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações", na seção "Administração", na página 300 deste Prospecto.

DILUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido era de R$67,5 milhões, e o valor patrimonial por ação ordinária de nossa emissão, na mesma data, era de R$0,59. O valor patrimonial por ação ordinária representa o valor contábil do patrimônio líquido dividido pelo número total das nossas ações.

O Preço por Ação de R$7,00 foi fixado após: (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações no Período de Reserva; e (ii) a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76 e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM nº 400/03. O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial das Ações. Para maiores informações sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da presente Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta", na página 58 deste Prospecto.

Para fins da tabela abaixo, a diluição apresentada corresponde à parcela do Preço por Ação nesta Oferta que exceder o valor patrimonial líquido por ação de nossa emissão após a conclusão da Oferta. O valor patrimonial líquido por ação em circulação é determinado pela divisão entre (i) o valor total dos ativos tangíveis da Companhia (que corresponde ao resultado da subtração do valor dos ativos intangíveis do ativo) menos o valor total do passivo, e (ii) a quantidade total das ações da Companhia em 30 de setembro de 2007. Em 30 de setembro de 2007, o valor do patrimônio líquido por ação da Companhia era de R$0,59 por ação.

Considerando a subscrição de 56.250.000 Ações, ofertadas pelo Preço por Ação de R$7,00, sem considerar o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares e Opção de Ações/GDSs Adicionais, e após a dedução dos valores estimados por nós devidos a título de comissões e despesas da Oferta, o valor do patrimônio líquido da Companhia estimado em 30 de setembro de 2007 seria de, aproximadamente, R$439,9 milhões, e o valor patrimonial líquido por ação seria de, aproximadamente, R$2,58, o que resulta (i) em um aumento imediato do valor patrimonial contábil correspondente a R$1,99 para os atuais acionistas, representando 237,0% do valor do patrimônio líquido por ação em 30 de setembro de 2007; e (ii) uma diluição imediata no valor patrimonial líquido por ação de R$4,42 para os novos investidores.

A tabela a seguir ilustra essa diluição por ação com base no Preço por Ação de R$7,00:

	Em 30 de setembro de 2007
	(R$)
Preço por Ação[1]	7,00
Valor patrimonial líquido por ação antes da Oferta	0,59
Aumento do valor patrimonial líquido atribuído aos acionistas existentes	1,99
Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta	2,58
Diluição do valor patrimonial líquido por ação para os novos investidores	4,42
Porcentagem de diluição para os novos investidores[2]	63,2%

(1) Considerando o Preço por Ação de R$7,00.

(2) O cálculo da porcentagem de diluição para os novos investidores é obtido dividindo-se a diluição no valor patrimonial líquido por ação para novos investidores pelo Preço por Ação.

Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados

Em 30 de abril de 2007, a Companhia aprovou seu primeiro plano de opção de compra de ações, por meio do qual o Conselho de Administração poderá outorgar opções aos nossos Administradores, gerentes e alguns empregados, de subscrever ou adquirir ações ordinárias nominativas da Companhia até o limite de 12% do total de ações emitidas. Os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações adquirirão o direito ao exercício integral da opção após um período de cinco anos, sendo que anualmente poderá ser exercido um lote anual de 20% do total da opção concedida. O beneficiário terá o prazo de até dez anos para exercer sua opção, desde que continue vinculado à nossa Companhia. Após o exercício da opção, o beneficiário terá de respeitar uma restrição de venda (*lock-up*) pelo período de um ano. Nossos acionistas, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, não terão preferência no exercício da opção de compra de ações.

Até a presente data, foram outorgadas opções de compra de ações, as quais se exercidas representariam 9,10% do atual capital social da Companhia, o que equivale a um total de 11.460.740 ações. O exercício da totalidade das opções já outorgadas representaria uma redução imediata da participação percentual dos investidores que adquirem nossas Ações no contexto da oferta e dos nossos atuais acionistas em 6,29% após a conclusão da oferta. O exercício da totalidade das opções do primeiro plano de opções de compra de ações da Companhia representaria uma redução imediata da participação percentual dos investidores que adquirirem nossas Ações no contexto da Oferta e dos nossos atuais acionistas em 8,21% após a conclusão da Oferta.

O preço de exercício da totalidade das opções do primeiro plano de opções de compra de ações da Companhia, independentemente de já terem sido outorgadas ou não, é de R$2,34 por ação reajustados pelo índice IGP-M acumulado 6% ao ano. Tendo em vista estas características o preço de exercício reajustado até a data do presente Prospecto seria de aproximadamente R$2,58 por ação.

Outorgados	Ações Objeto das Opções	% destas Ações face ao Capital Social
Administradores	7.744.565	6,15%
Empregados	3.716.175	2,95%

A prática contábil adotada pela Companhia com relação ao seu plano de opção de compra de ações consiste na divulgação das informações requeridas pela CVM, enquanto não houver expressa obrigatoriedade de contabilização. De acordo com as práticas contábeis atualmente vigentes no Brasil, a Companhia estima que não ocorrerão efeitos em seu resultado e haverá efeitos em seu patrimônio líquido, em função do aumento de capital no exercício das opções.

Para mais informações, veja o item "Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados" na seção "Administração", na página 300 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Anteriormente à Oferta, não emitimos ou distribuímos ao público títulos e valores mobiliários de nossa emissão no mercado brasileiro ou internacional, nem tampouco realizamos oferta pública para a aquisição de títulos e valores mobiliários de outra companhia, razão pela qual as ações da Companhia não eram negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

Em 28 de novembro de 2007, a Companhia assinou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, cuja eficácia está suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do referido contrato, as Ações passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado sob o código "TEMP3". Para maiores informações a respeito do Novo Mercado, veja a seção "Governança Corporativa", na página 323 deste Prospecto.

Não podemos garantir que, após a Oferta Global, será desenvolvido um mercado ativo para as Ações ou que estas serão negociadas por um valor maior que o Preço por Ação. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco", na página 83 deste Prospecto.

Negociação na BOVESPA

Na BOVESPA são efetuadas todas as negociações públicas, envolvendo ações, realizadas no mercado brasileiro, com exceção dos títulos de dívida pública, negociados eletronicamente, e dos leilões de privatização, negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

As negociações na BOVESPA ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00h e as 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário diferenciado, denominado "*after market*". As negociações no "*after market*" estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelos investidores.

Quaisquer ações de uma companhia listada podem ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, porém, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Para maiores informações veja *o* item "Riscos Relativos à Oferta e às Nossas Ações" da seção "Fatores de Risco", na página 94 deste Prospecto.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, esta adotou um sistema "*circuit breaker*", de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

A liquidação de operações de venda de Ações realizadas na BOVESPA é efetuada 3 dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. A entrega das ações e o pagamento são feitos por intermédio da CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pelo CMN, pelo Banco Central e, especialmente, pela CVM, com base, entre outras, na Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, na Lei nº 6.385/76 - que é a principal lei do mercado - e na Lei nº 6.404/76.

A CVM possui autoridade geral sobre o mercado de valores mobiliários, incluindo as bolsas de valores, as companhias abertas, os investidores e os demais agentes que dele participam. O CMN e o Banco Central possuem, entre outros poderes, a autoridade de licenciamento de corretoras, regulando também investimentos estrangeiros e operações de câmbio.

Referidas leis, regulamentadas por normas baixadas por cada um dos referidos órgãos, prevêem exigências de divulgação de informações, proteção de acionistas minoritários e elaboração de demonstrações financeiras, bem como sanções, inclusive criminais, relacionadas com a negociação de ações com base em informação relevante não-divulgada (*insider trading*) e à manipulação de preços. Adicionalmente, regulam a constituição, o funcionamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, as companhias podem ser abertas, como nós, ou fechadas. A companhia é aberta se seus valores mobiliários são admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários brasileiro. Todas as companhias abertas devem ser registradas junto à CVM e estão sujeitas às exigências regulatórias e de divulgação de informações. Uma companhia aberta pode ter seus valores mobiliários negociados nas bolsas de valores ou no mercado de balcão. As ações de companhia aberta, como as Ações, também podem ser negociadas privadamente, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre os investidores, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida por solicitação da companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da CVM ou BOVESPA, com base em, dentre outros motivos, indícios de que ela tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou a questionamentos feitos pela CVM ou BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira sobre investimentos estrangeiros. Para maiores informações, veja a seção "Regulamentação de Investimentos Estrangeiros" abaixo.

Regulamentação sobre Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou pela Resolução CMN 2.689/00 e Instrução CVM 325/00. A Resolução CMN 2.689/00 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil em operações realizadas em bolsas de valores e mercados de balcão organizados, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributos ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

Informações sobre os títulos e valores mobiliários emitidos

De acordo com a Resolução CMN 2.689/00, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal Resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- nomear representante no Brasil com poderes para praticar atos relativos ao investimento;
- nomear instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM como custodiante dos investimentos decorrentes das aplicações de que trata a Resolução CMN 2.689/00;
- por intermédio de seu representante, registrar-se como investidor estrangeiro junto à CVM; e
- registrar o investimento junto ao Banco Central.

Adicionalmente, tais investidores estrangeiros devem obter registro junto a Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa 200, de 13 de setembro de 2002, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao Banco Central é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e demais ativos financeiros de titularidade dos investidores estrangeiros, em conformidade com a Resolução CMN 2.689/00, deverão ser registrados ou mantidos em contas de depósito, ou, ainda, sob custódia de pessoa jurídica devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a negociação de valores é restrita às operações que envolvam valores mobiliários listados nas bolsas de valores brasileiras ou negociados em mercados de balcão organizados autorizados pela CVM, exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

Novo Mercado

O Novo Mercado é um segmento especial do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas. Os itens abaixo resumem alguns pontos que caracterizam o Novo Mercado e que serão aplicáveis a nós:

- Vedação à emissão ou manutenção de ações preferenciais ou partes beneficiárias;
- Ações que representem no mínimo 25% do capital social devem estar em circulação;
- Na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, a efetivação do negócio deve ficar condicionada a que sejam estendidas aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, por meio de oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo adquirente;
- Conselho de administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20% deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- Exigência de que os novos membros do conselho de administração e da diretoria subscrevam "Termos de Anuência dos Administradores", condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado;

- Demonstração de fluxo de caixa (da companhia e consolidado) no formulário de informações trimestrais (ITR) e nas demonstrações financeiras anuais;
- Divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões do US GAAP ou IFRS, em Reais ou Dólares Norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com o BR GAAP, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes;
- O cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro, sendo que eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e imediatamente divulgadas;
- A saída do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo controlador ou pela Companhia, conforme o caso, das demais ações da companhia aberta, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação (i) elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), (ii) que satisfaça aos requisitos do parágrafo 1° do artigo 8° da Lei nº 6.404/76, e (iii) contenha a responsabilidade prevista no parágrafo 6° do mesmo artigo. Para maiores informações, veja o item "Saída do Novo Mercado" na seção "Governança Corporativa", na página 328 deste Prospecto; e
- Nós, nossos acionistas, nossos Administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado) nos obrigamos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre si, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Introdução

A Companhia (até 15 de junho de 2007, denominada Igaratinga Participações S.A.) foi constituída em 26 de maio de 2004, e após a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007, se tornou a sociedade *holding* de nosso grupo. A Companhia não conduziu atividades operacionais e apresentou resultados inexpressivos durante os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, até a ocorrência da referida reorganização societária.

Nossas atividades operacionais eram conduzidas através da empresa IHH e suas Controladas, Gama Saúde e Connectmed-CRC no Saúde e Gama Odonto, no Segmento Odonto.

Em conexão com a reorganização societária acima referida, em janeiro de 2007, a Companhia adquiriu o controle da USS, que conduzia de forma independente até o momento, as operações do Segmento Assistência.

Dessa forma, apresentamos neste Prospecto (i) demonstrações financeiras para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 da IHH e da USS, e não as de nossa Companhia, uma vez que as demonstrações financeiras da IHH e da USS são aquelas que efetivamente refletem nossas atuais atividades operacionais em todos os aspectos relevantes durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e (ii) as demonstrações financeiras da nossa Companhia durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006. Não foi possível preparar demonstrações financeiras combinadas da Companhia incluindo todas as empresas atualmente por ela controladas, pois, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a preparação de demonstrações financeiras combinadas requer que todas as empresas incluídas nas mesmas tenham estado sob controle comum durante todos os períodos incluídos nessas demonstrações. Esses fatos tornam as informações operacionais e financeiras históricas da Companhia irrelevantes para a formação da decisão de investimento de potenciais investidores na Oferta Global, o que faz com que sua inclusão e discussão neste Prospecto seja dispensável. Por esse motivo, as demonstrações financeiras da Companhia para os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 não foram incluídas no Prospecto, muito embora se encontrem disponíveis para qualquer investidor que tenha interesse em analisá-las nas páginas da rede mundial de computadores da nossa Companhia, www.tempopar.com.br, e no sistema IPE e da CVM, no site www.cvm.gov.br.

Informações Financeiras

As informações financeiras contidas neste Prospecto devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas anuais da IHH e da USS e com nossas informações financeiras consolidadas interinas revisadas, e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As informações financeiras consolidadas auditadas anuais da IHH compreendem os negócios do Segmento Saúde e do Segmento Odonto, operados através de suas controladas (até a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007) Gama Saúde, Connectmed-CRC, Gama Odonto e as informações financeiras consolidadas auditadas anuais da USS compreendem os negócios do Segmento Assistência.

Nossas informações financeiras consolidadas interinas compreendem os negócios dos Segmentos, que a partir da reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007, passaram a consolidar (com efeitos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2007) as operações da Companhia e nossas Controladas Gama Saúde, Connectmed-CRC, Gama Odonto e USS.

Essas demonstrações financeiras interinas incluem todos os ajustes que, na opinião da administração, são necessários para uma adequada apresentação da posição financeira da Companhia, dos resultados de suas operações e dos fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

As demonstrações financeiras interinas, para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da IHH e da USS referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Essas demonstrações financeiras intermediárias incluem todos os ajustes, incluindo os ajustes normais recorrentes que, na opinião da administração, são necessários para uma adequada apresentação da posição financeira da sociedade, dos resultados de suas operações e dos fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

Nossos resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 não constituem, necessariamente, uma indicação dos resultados a serem divulgados por nós referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2007.

Preparamos nossas demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos no Estados Unidos da América, ou "U.S. GAAP", e das Normas Internacionais de Contabilidade, ou "IFRS". As demonstrações financeiras contidas nesse Prospecto diferem daquelas que seriam preparadas em U.S. GAAP ou IFRS. Nós não fizemos nenhuma tentativa de identificar ou quantificar o impacto dessas diferenças. Não foi preparada nenhuma reconciliação para o U.S. GAAP ou o IFRS de quaisquer das demonstrações financeiras apresentadas no prospecto para os propósitos do prospecto ou para quaisquer outros propósitos. Não podemos ter nenhuma certeza se as reconciliações não identificariam diferenças quantitativas materiais assim como divulgações e diferenças de apresentação entre as nossas demonstrações financeiras preparadas de acordos com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e essas demonstrações preparadas em U.S. GAAP or IFRS.

Estão incluídas neste Prospecto:

- as demonstrações financeiras (controladora e consolidadas) da IHH, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado nos respectivos pareceres incluídos neste Prospecto;
- as demonstrações financeiras consolidadas da USS, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, conforme indicado nos respectivos pareceres incluídos neste Prospecto;
- nossas informações financeiras interinas (controladora e consolidadas) não auditadas relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, objeto de revisão limitada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório sobre a revisão limitada incluído neste Prospecto; e
- nossas informações financeiras consolidadas pro forma, relativas às demonstrações dos resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, objeto de revisão pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão incluído neste Prospecto.

Os resultados de nossa controlada USS são consolidados de forma integral em nossas demonstrações financeiras consolidadas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Informações Financeiras Consolidadas Pro Forma

Os dados de nossas demonstrações de resultado consolidadas pro forma para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram extraídos de nossas informações financeiras consolidadas pro forma apresentadas anexas a este Prospecto. As demonstrações de resultado consolidadas pro forma incluem ajustes à nossas demonstrações de resultado consolidadas históricas pelo período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e pelo exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para apresentar os efeitos da aquisição da USS em nossos resultados como se tivesse acontecido em 01 de janeiro de 2006. A revisão limitada das informações financeiras consolidadas pro forma realizada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi conduzida, conforme indicado em seu relatório anexo a este Prospecto, de acordo com a ISAE 3000 – International Standards on Assurance Engagements. Os ajustes pro forma e critérios e premissas utilizados para determiná-los estão descritos nas informações financeiras consolidadas pro forma apresentadas anexas a este Prospecto.

As demonstrações financeiras e informações financeiras acima referidas contém as informações por segmento como apresentadas na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais" na página 124 deste Prospecto.

IHH

Demonstrações do resultado por segmento e controladora para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 - IHH, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	Saúde	%ΔV	Odonto	%ΔV	Consolidado	%ΔV
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas							
Receita com administração de planos de saúde	-	31,6	20,5%	-	0,0%	31,6	18,7%
Contraprestação líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	16,1	106,6%	16,1	9,5%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(0,2)	-1,3%	(0,2)	-0,1%
Serviços prestados de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Reembolso							
Reembolso decorrente de gestão de planos de assistência médica	-	124,1	80,5%	-	0,0%	124,1	73,3%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	-	155,7	101,0%	15,9	105,3%	171,6	101,4%
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestrações efetivas							
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestrações efetivas	-	(1,5)	-1,0%	(0,8)	-5,3%	(2,3)	-1,4%
Receita líquida dos serviços	-	154,2	100,0%	15,1	100,0%	169,3	100,0%
Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos							
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	-	-		(0,1)		(0,1)	
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(8,3)	-55,0%	(8,3)	-4,9%
Repasse							
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	-	(124,1)	-80,5%	-	0,0%	(124,1)	-73,3%
Despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	-	30,2	19,6%	6,7	44,4%	36,9	21,8%
Despesas operacionais							
Com vendas, gerais e administrativas	(0,1)	(26,1)	-16,9%	(4,6)	-30,5%	(30,8)	-18,2%
Depreciações e amortizações	(0,7)	(3,3)	-2,1%	(2,0)	-13,2%	(6,0)	-3,5%
Resultado financeiro	(0,3)	0,2	0,1%	(0,6)	-4,0%	(0,7)	-0,4%
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	1,7	-	0,0%	-	0,0%	1,7	1,0%
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social							
Corrente	-	(1,9)	-1,2%	-	0,0%	(1,9)	-1,1%
Diferido	-	8,0	5,2%	0,7	4,6%	8,7	5,1%
Lucro líquido do exercício	0,6	7,1	4,6%	0,2	1,3%	7,8	4,6%

Para controladora e Segmento Saúde, não considera resultado com participação nas controladas.

Demonstrações do resultado por segmento e controladora para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 - IHH, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	Saúde	%ΔV	Odonto	%ΔV	Consolidado	%ΔV
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas							
Receita com administração de planos de saúde	-	40,7	19,0%	-	0,0%	40,7	17,5%
Contraprestação líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	18,9	104,4%	18,9	8,1%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(0,2)	-1,1%	(0,2)	-0,1%
Serviços prestados de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Reembolso							
Reembolso decorrente de gestão de planos de assistência médica	-	173,4	80,8%	-	0,0%	173,4	74,5%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	-	**214,1**	**99,8%**	**18,7**	**103,3%**	**232,8**	**100,1%**
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas							
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	-	0,5	0,2%	(0,6)	-3,3%	(0,1)	0,0%
Receita líquida dos serviços	**-**	**214,5**	**100,0%**	**18,1**	**100,0%**	**232,6**	**100,0%**
Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos							
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	-	-	0,0%	(0,1)	0,0%	(0,1)	0,0%
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(9,0)	-49,7%	(9,0)	-3,9%
Repasse							
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	-	(173,4)	-80,8%	-	0,0%	(173,4)	-74,5%
Despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**-**	**41,1**	**19,2%**	**9,0**	**49,7%**	**50,1**	**21,5%**
Despesas operacionais							
Com vendas, gerais e administrativas	-	(35,0)	-16,3%	(5,5)	-30,4%	(40,5)	-17,4%
Depreciações e amortizações	(0,6)	(2,8)	-1,3%	(1,9)	-10,5%	(5,3)	-2,3%
Resultado financeiro	(0,8)	0,1	0,0%	(0,2)	-1,1%	(0,9)	-0,4%
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	3,1	-	0,0%	-	0,0%	3,1	1,3%
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social							
Corrente	-	(0,9)	-0,4%	(0,5)	-2,8%	(1,4)	-0,6%
Diferido	-	0,1	0,0%	(0,2)	-1,1%	(0,1)	0,0%
Lucro líquido do ecercício	**1,7**	**2,7**	**1,3%**	**0,7**	**3,9%**	**5,1**	**2,2%**

Para controladora e Segmento Saúde, não considera resultado com participação nas controladas.

Demonstrações do resultado por segmento e controladora para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 - IHH, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	Saúde	%ΔV	Odonto	%ΔV	Consolidado	%ΔV
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas							
Receita com administração de planos de saúde	-	54,3	20,7%	-	0,0%	54,3	19,2%
Contraprestação líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	21,2	103,4%	21,2	7,5%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(0,1)	-0,5%	(0,1)	0,0%
Serviços prestados de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Reembolso							
Reembolso decorrente de gestão de planos de assistência médica	-	211,2	80,4%	-	0,0%	211,2	74,5%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	-	**265,5**	**101,0%**	**21,2**	**103,4%**	**286,7**	**101,2%**
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas							
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	-	(2,7)	-1,0%	(0,7)	-3,4%	(3,4)	-1,2%
Receita líquida dos serviços	**-**	**262,8**	**100,0%**	**20,5**	**100,0%**	**283,3**	**100,0%**
Custo dos serviços prestados/Eventos indenizáveis líquidos							
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	-	-	0,0%	(0,1)	0,5%	(0,1)	0,0%
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(10,4)	-50,7%	(10,4)	-3,7%
Repasse							
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	-	(211,2)	-80,4%	-	0,0%	(211,2)	-74,5%
Despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**-**	**51,6**	**19,6%**	**9,9**	**48,3%**	**61,5**	**21,7%**
Despesas operacionais							
Com vendas, gerais e administrativas	-	(43,9)	-16,7%	(5,5)	-26,8%	(49,4)	-17,4%
Depreciações e amortizações	(0,5)	(2,7)	-1,0%	(1,9)	-9,3%	(5,1)	-1,8%
Resultado financeiro	(1,5)	0,3	0,1%	-	0,0%	(1,2)	-0,4%
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2,5	-	0,0%	-	0,0%	2,5	0,9%
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social							
Corrente	-	(0,7)	-0,3%	(0,5)	-2,4%	(1,2)	-0,4%
Diferido	-	(0,2)	-0,1%	(0,2)	-1,0%	(0,4)	-0,1%
Lucro líquido do exercício	**0,7**	**4,0**	**1,5%**	**1,6**	**7,8%**	**6,3**	**2,2%**

Para controladora e Segmento Saúde, não considera resultado com participação nas controladas.

Balanços patrimoniais por segmento e controladora, em 31 de dezembro de 2004 - IHH, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	%ΔV	Saúde	%ΔV	Odonto	%ΔV	Consolidado	%ΔV
Ativo								
Circulante								
Disponível	-	0,0%	1,8	5,4%	0,4	4,0%	2,2	4,2%
Aplicações financeiras	8,0	87,9%	3,7	11,1%	1,9	19,2%	13,6	26,0%
Contas a receber	-	0,0%	4,6	13,8%	0,2	2,0%	4,8	9,2%
Repasses a receber	-	0,0%	5,2	15,6%	-	0,0%	5,2	9,9%
Créditos tributários e previdenciários	-	0,0%	2,4	7,2%	0,4	4,0%	2,8	5,4%
Impostos diferidos	-	0,0%	1,0	3,0%	0,7	7,1%	1,7	3,3%
Outros ativos	-	0,0%	0,4	1,2%	0,2	2,0%	0,6	1,1%
	8,0	**87,9%**	**19,2**	**57,5%**	**3,7**	**37,4%**	**30,9**	**59,1%**
Realizável a longo prazo								
Impostos diferidos	-	0,0%	7,0	21,0%	-	0,0%	7,0	13,4%
Créditos tributários e outros ativos	-	0,0%	0,3	0,9%	0,1	1,0%	0,3	0,6%
	-	**0,0%**	**7,2**	**21,6%**	**0,1**	**1,0%**	**7,3**	**14,0%**
Permanente								
Ágio na aquisição de controladas	1,0	11,0%	1,3	3,9%	5,8	58,6%	8,2	15,7%
Tangível	-	0,0%	2,3	6,9%	0,2	2,0%	2,6	5,0%
Intangível	-	0,0%	2,4	7,2%	-	0,0%	2,4	4,6%
Diferido	-	0,0%	0,9	2,7%	-	0,0%	0,9	1,7%
	1,0	**11,0%**	**6,9**	**20,7%**	**6,1**	**61,6%**	**14,1**	**27,0%**
Total do ativo	**9,1**	**100,0%**	**33,3**	**100,0%**	**9,9**	**100,0%**	**52,3**	**100,0%**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Provisão técnica de risco	-	0,0%	-	0,0%	0,7	7,1%	0,7	1,3%
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	-	0,0%	-	0,0%	0,6	6,1%	0,6	1,1%
Fornecedores	-	0,0%	2,3	6,9%	0,6	6,1%	3,0	5,7%
Repasses a pagar	-	0,0%	6,1	18,3%	-	0,0%	6,1	11,7%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	3,5	10,5%	0,1	1,0%	3,5	6,7%
Impostos e contribuições a recolher	-	0,0%	1,9	5,7%	0,9	9,1%	2,8	5,4%
Obrig. com operações de assist. odontológica	-	0,0%	-	0,0%	0,6	6,1%	0,6	1,1%
Obrigações com pessoal e encargos sociais	-	0,0%	1,1	3,3%	0,1	1,0%	1,1	2,1%
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	1,3	13,1%	1,3	2,5%
Demais contas a pagar	-	0,0%	1,0	3,0%	-	0,0%	1,0	1,9%
	-	**0,0%**	**15,9**	**47,7%**	**4,7**	**47,5%**	**20,6**	**39,4%**
Exigível a longo prazo								
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	3,5	35,4%	3,5	6,7%
Provisão para contingências	-	0,0%	2,1	6,3%	0,3	3,0%	2,4	4,6%
	-	**0,0%**	**2,1**	**6,3%**	**3,8**	**38,4%**	**5,9**	**11,3%**
Patrimônio liquido ajustado do segmento	9,1	100,0%	15,4	46,2%	1,3	13,1%	25,8	49,3%
	9,1	**100,0%**	**15,4**	**46,2%**	**1,3**	**13,1%**	**25,8**	**49,3%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**9,1**	**100,0%**	**33,3**	**100,0%**	**9,9**	**100,0%**	**52,3**	**100,0%**

Não considera saldos de investimentos e partes relacionadas consolidadas.

Balanços patrimoniais por segmento e controladora, em 31 de dezembro de 2005 - IHH, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	%V	Saúde	%V	Odonto	%V	Consolidado	%V
Ativo								
Circulante								
Disponível	-	0,0%	8,0	19,0%	1,7	15,7%	9,7	16,0%
Aplicações financeiras	7,2	94,7%	5,2	12,3%	2,9	26,9%	15,3	25,2%
Contas a receber	-	0,0%	4,7	11,1%	1,0	9,3%	5,7	9,4%
Repasses a receber	-	0,0%	5,1	12,1%	-	0,0%	5,1	8,4%
Créditos tributários e previdenciários	-	0,0%	5,0	11,8%	0,3	2,8%	5,3	8,7%
Impostos diferidos	-	0,0%	1,7	4,0%	0,6	5,6%	2,3	3,8%
Outros ativos	-	0,0%	0,5	1,2%	0,1	0,9%	0,6	1,0%
	7,2	**94,7%**	**30,2**	**71,6%**	**6,6**	**61,1%**	**43,9**	**72,4%**
Realizável a longo prazo								
Impostos diferidos	-	0,0%	6,5	15,4%	-	0,0%	6,5	10,7%
	-	**0,0%**	**6,5**	**15,4%**	**-**	**0,0%**	**6,5**	**10,7%**
Permanente								
Ágio na aquisição de controladas	0,5	6,6%	0,7	1,7%	4,0	37,0%	5,1	8,4%
Imobilizado								
Tangível	-	0,0%	2,5	5,9%	-	0,0%	2,5	4,1%
Intangível	-	0,0%	2,2	5,2%	0,2	1,9%	2,4	4,0%
Diferido	-	0,0%	0,2	0,5%	-	0,0%	0,2	0,3%
	0,5	**6,6%**	**5,6**	**13,3%**	**4,2**	**38,9%**	**10,2**	**16,8%**
Total do ativo	**7,6**	**100,0%**	**42,2**	**100,0%**	**10,8**	**100,0%**	**60,6**	**100,0%**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Provisão técnica de risco	-	0,0%	-	0,0%	0,9	8,3%	0,9	1,5%
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados–PEONA	-	0,0%	-	0,0%	0,7	6,5%	0,7	1,2%
Fornecedores	-	0,0%	1,9	4,5%	0,4	3,7%	2,3	3,8%
Conta Garantida	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Companhias coligada e controlada	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Repasses a pagar	-	0,0%	9,9	23,5%	-	0,0%	9,9	16,3%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	4,9	11,6%	0,7	6,5%	5,6	9,2%
Impostos e contribuições a recolher	-	0,0%	2,0	4,7%	1,0	9,3%	3,0	5,0%
Obrig. com operações de assist. odontológica	-	0,0%	-	0,0%	0,6	5,6%	0,6	1,0%
Obrigações com pessoal e encargos sociais	-	0,0%	1,4	3,3%	0,1	0,9%	1,5	2,5%
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	0,8	7,4%	0,8	1,3%
Demais contas a pagar	-	0,0%	1,3	3,1%	-	0,0%	1,3	2,1%
	-	**0,0%**	**21,5**	**50,9%**	**5,1**	**47,2%**	**26,6**	**43,9%**
Exigível a longo prazo								
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	2,7	25,0%	2,7	4,5%
Provisão para contingências	-	0,0%	3,2	7,6%	0,5	4,6%	3,6	5,9%
	-	**0,0%**	**3,2**	**7,6%**	**3,2**	**29,6%**	**6,4**	**10,6%**
Patrimônio liquido ajustado do segmento	7,6	100,0%	17,6	41,7%	2,5	23,1%	27,7	45,7%
	7,6	**100,0%**	**17,6**	**41,7%**	**2,5**	**23,1%**	**27,7**	**45,7%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**7,6**	**100,0%**	**42,2**	**100,0%**	**10,8**	**100,0%**	**60,6**	**100,0%**

Não considera saldos de investimentos e partes relacionadas consolidadas.

Balanços patrimoniais por segmento e controladora, em 31 de dezembro de 2006 - IHH, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	%ΔV	Saúde	%ΔV	Odonto	%ΔV	Consolidado	%ΔV
Ativo								
Circulante								
Disponível	-	0,0%	3,8	9,2%	0,3	4,9%	4,1	8,6%
Aplicações financeiras	0,1	100,0%	0,3	0,7%	2,1	34,4%	2,5	5,3%
Contas a receber	-	0,0%	6,0	14,5%	0,8	13,1%	6,8	14,3%
Repasses a receber	-	0,0%	12,6	30,4%	-	0,0%	12,6	26,5%
Créditos tributários e previdenciários	-	0,0%	5,3	12,8%	0,2	3,3%	5,5	11,6%
Impostos diferidos	-	0,0%	2,5	6,0%	0,4	6,6%	2,9	6,1%
Outros ativos	-	0,0%	0,3	0,7%	0,1	1,6%	0,3	0,6%
	0,1	**100,0%**	**30,8**	**74,4%**	**3,9**	**63,9%**	**34,8**	**73,1%**
Realizável a longo prazo								
Impostos diferidos	-	0,0%	5,5	13,3%	-	0,0%	5,5	11,6%
	-	**0,0%**	**5,5**	**13,3%**	**-**	**0,0%**	**5,5**	**11,6%**
Permanente								
Ágio na aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	2,2	36,1%	2,2	4,6%
Imobilizado								
Tangível	-	0,0%	2,0	4,8%	0,1	1,6%	2,1	4,4%
Intangível	-	0,0%	3,0	7,2%	-	0,0%	3,0	6,3%
	-	**0,0%**	**5,0**	**12,1%**	**2,2**	**36,1%**	**7,3**	**15,3%**
Total do ativo	**0,1**	**100,0%**	**41,4**	**100,0%**	**6,1**	**100,0%**	**47,6**	**100,0%**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Provisão técnicia de risco	-	0,0%	-	0,0%	0,9	14,8%	0,9	1,9%
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados PEONA	-	0,0%	-	0,0%	0,8	13,1%	0,8	1,7%
Fornecedores	-	0,0%	1,9	4,6%	0,3	4,9%	2,2	4,6%
Conta Garantida	-	0,0%	2,3	5,6%	-	0,0%	2,3	4,8%
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	0,1	0,2%	-	0,0%	0,1	0,2%
Repasses a pagar	-	0,0%	11,5	27,8%	-	0,0%	11,5	24,2%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	1,7	4,1%	0,6	9,8%	2,4	5,0%
Impostos e contribuições a recolher	-	0,0%	3,9	9,4%	1,1	18,0%	5,0	10,5%
Obrig. com operações de assist. odontológica	-	0,0%	-	0,0%	0,7	11,5%	0,7	1,5%
Obrigações com pessoal e encargos sociais	-	0,0%	2,4	5,8%	0,2	3,3%	2,6	5,5%
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	0,6	9,8%	0,6	1,3%
Demais contas a pagar	-	0,0%	1,6	3,9%	-	0,0%	1,6	3,4%
	-	**0,0%**	**25,4**	**61,4%**	**5,2**	**85,2%**	**30,7**	**64,5%**
Exigível a longo prazo								
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	2,2	36,1%	2,2	4,6%
Provisão para contingências	-	0,0%	4,8	11,6%	0,5	8,2%	5,4	11,3%
Outras contas a pagar	-	0,0%	0,3	0,7%	-	0,0%	0,3	0,6%
	-	**0,0%**	**5,2**	**12,6%**	**2,7**	**44,3%**	**7,9**	**16,6%**
Patrimônio liquido ajustado do segmento	0,1	100,0%	10,8	26,1%	(1,9)	-31,1%	8,9	18,7%
	0,1	**100,0%**	**10,8**	**26,1%**	**(1,9)**	**-31,1%**	**8,9**	**18,7%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**0,1**	**100,0%**	**41,4**	**100,0%**	**6,1**	**100,0%**	**47,6**	**100,0%**

Não considera saldos de investimentos e partes relacionadas consolidadas.

USS

Demonstrações do resultado resumidas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - Segmento Assistência

	em R$ milhões							
	2006	%ΔV	%ΔH	2005	%ΔV	%ΔH	2004	%ΔV
Receita bruta dos serviços								
Serviços prestados de assistência especializada	220,7	106,7%	16,8%	188,9	105,7%	18,0%	160,1	106,0%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada, liquida de impostos	8,4	4,1%	-6,7%	9,0	5,0%	8,4%	8,3	5,5%
	229,1	110,8%	15,8%	197,9	110,7%	17,5%	168,4	111,5%
Deduções da receita bruta de serviços								
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	(22,4)	-10,8%	16,7%	(19,2)	-10,7%	11,0%	(17,3)	-11,5%
	(22,4)	-10,8%	16,7%	(19,2)	-10,7%	11,0%	(17,3)	-11,5%
Receita líquida de serviços	206,8	100,0%	15,7%	178,7	100,0%	18,3%	151,0	100,0%
Custos dos serviços prestados								
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	(96,0)	-46,4%	13,3%	(84,7)	-47,4%	7,5%	(78,8)	-52,2%
Despesas de serviços de assistência especializada	(8,4)	-4,1%	-6,7%	(9,0)	-5,0%	8,4%	(8,3)	-5,5%
	(104,3)	-50,4%	11,3%	(93,7)	-52,4%	7,6%	(87,1)	-57,7%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	102,4	49,5%	20,3%	85,1	47,6%	33,2%	63,9	42,4%
(Despesas) receitas operacionais								
Com vendas, gerais e administrativas	(89,5)	-43,3%	28,0%	(69,9)	-39,1%	22,0%	(57,3)	-37,9%
Depreciação e amortização	(2,1)	-1,0%	0,0%	(2,1)	-1,2%	0,0%	(2,1)	-1,4%
	(91,6)	-44,3%	27,2%	(72,0)	-40,3%	21,2%	(59,4)	-39,3%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	10,8	5,2%	-17,6%	13,1	7,3%	184,8%	4,6	3,0%
Resultado Financeiro	1,9	0,9%	375,0%	0,4	0,2%	-128,6%	(1,4)	-0,9%
Resultado não operacional	0,0	0,0%	-100,0%	0,2	0,1%	-300,0%	(0,1)	-0,1%
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social								
Corrente	(6,1)	-2,9%	13,0%	(5,4)	-3,0%	217,6%	(1,7)	-1,1%
Diferido	2,1	1,0%	90,9%	1,1	0,6%	0,0%	1,1	0,7%
	(4,0)	-1,9%	-7,0%	(4,3)	-2,4%	760,0%	(0,5)	-0,3%
Lucro líquido do exercício	8,7	4,2%	-6,5%	9,3	5,2%	272,0%	2,5	1,7%

Balanços patrimoniais resumidos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 - Segmento Assistência

em R$ milhões

	2006	%ΔV	%ΔH	2005	%ΔV	%ΔH	2004	%ΔV
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades e aplicações financeiras	4,9	11,2%	-42,4%	8,5	20,9%	507,1%	1,4	4,3%
Contas a receber	25,5	58,4%	14,9%	22,2	54,7%	15,6%	19,2	59,4%
Créditos diversos e despesas do exercício seguinte	0,7	1,6%	0,0%	0,7	1,7%	0,0%	0,7	2,2%
Impostos e contribuições a recuperar	2,5	5,7%	257,1%	0,7	1,7%	-69,6%	2,3	7,1%
	33,5	**76,7%**	**4,4%**	**32,1**	**79,1%**	**35,4%**	**23,7**	**73,4%**
Realizável a longo prazo								
Contas a receber de partes relacionadas	-	0,0%	-100,0%	0,3	0,7%	-57,1%	0,7	2,2%
Impostos diferidos	4,7	10,8%	80,8%	2,6	6,4%	73,3%	1,5	4,6%
Contas a receber e depósitos judiciais	0,2	0,5%	0,0%	0,2	0,5%	0,0%	0,2	0,6%
	4,9	**11,2%**	**58,1%**	**3,1**	**7,6%**	**34,8%**	**2,3**	**7,1%**
Permanente								
Investimentos	-	0,0%	-100,0%	0,1	0,2%	0,0%	0,1	0,3%
Imobilizado líquido	4,4	10,1%	12,8%	3,9	9,6%	-4,9%	4,1	12,7%
Diferido líquido	0,9	2,1%	-40,0%	1,5	3,7%	-28,6%	2,1	6,5%
	5,3	**12,1%**	**-1,9%**	**5,4**	**13,3%**	**-12,9%**	**6,2**	**19,2%**
Total do ativo	**43,7**	**100,0%**	**7,6%**	**40,6**	**100,0%**	**25,7%**	**32,3**	**100,0%**

em R$ milhões

	2006	%ΔV	%ΔH	2005	%ΔV	%ΔH	2004	%ΔV
Passivo								
Circulante								
Empréstimos e financiamentos				-	0,0%	-100,0%	4,9	15,2%
Fornecedores	14,9	34,1%	15,5%	12,9	31,8%	0,0%	12,9	39,9%
Obrigações trabalhistas e tributárias	3,7	8,5%	12,1%	3,3	8,1%	10,0%	3,0	9,3%
Créditos de acionistas	0,2	0,5%	-88,9%	1,8	4,4%	0,0%	-	0,0%
Contas a pagar	4,1	9,4%	17,1%	3,5	8,6%	20,7%	2,9	9,0%
	22,9	**52,4%**	**7,0%**	**21,4**	**52,7%**	**-10,1%**	**23,8**	**73,7%**
Exigível a longo prazo								
Impostos diferidos	0,1	0,2%	0,0%	0,1	0,2%	0,0%	0,1	0,3%
Provisões para contingências	13,7	31,4%	75,6%	7,8	19,2%	77,3%	4,4	13,6%
	13,8	**31,6%**	**76,9%**	**7,8**	**19,2%**	**73,3%**	**4,5**	**13,9%**
Patrimônio líquido								
Capital social	5,6	12,8%	833,3%	0,6	1,5%	0,0%	0,6	1,9%
Reserva legal	0,1	0,2%	100,0%					
Reserva de reavaliação	0,3	0,7%	50,0%	0,2	0,5%	-33,3%	0,3	0,9%
Reserva de lucros	0,9	2,1%	100,0%					
Lucros / (prejuízos) acumulados	-	0,0%	-100,0%	10,6	26,1%	231,3%	3,2	9,9%
	6,9	**15,8%**	**-38,9%**	**11,3**	**27,8%**	**182,5%**	**4,0**	**12,4%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**43,7**	**100,0%**	**7,6%**	**40,6**	**100,0%**	**25,7%**	**32,3**	**100,0%**

Companhia

Demonstrações do resultado por segmento e controladora resumidas para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007
Companhia, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	Saude	%ΔV	Odonto	%ΔV	Assistência	%ΔV	Consolidado	%ΔV
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas									
Receita com administração de Planos de Saúde	-	45,0	20,6%	-	0,0%	-	0,0%	45,0	11,1%
Contraprestação líquidas com gestão de planos de assisntência odontológica	-	-	0,0%	16,4	102,5%	-	0,0%	16,4	4,1%
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Serviços prestados de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	183,0	107,6%	183,0	45,2%
Reembolso									
Reembolso decorrente de gestão de planos de assistência médica	-	175,6	80,4%	-	0,0%	-	0,0%	175,6	43,4%
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	6,4	3,8%	6,4	1,6%
	-	**220,7**		**16,4**		**189,4**		**426,5**	
Deduções da receita bruta dos serviços									
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	-	(2,1)	-1,0%	(0,4)	-2,5%	(19,4)	-11,4%	(22,0)	-5,4%
Receita líquida dos serviços	**-**	**218,5**	**100,0%**	**16,0**	**100,0%**	**170,0**	**100,0%**	**404,5**	**100,0%**
Custo dos serviços prestados									
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	-	-	0,0%	(0,9)	-5,6%	-	0,0%	(0,9)	-0,2%
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	-	-	0,0%	(8,7)	-54,4%	-	0,0%	(8,7)	-2,2%
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	(84,0)	-49,4%	(84,0)	-20,8%
Repasse									
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	-	(175,6)	-80,4%	-	0,0%	-	0,0%	(175,6)	-43,4%
Despesas dos serviços de assistência especializada	-	-	0,0%	-	0,0%	(6,4)	-3,8%	(6,4)	-1,6%
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**-**	**42,9**	**19,6%**	**6,4**	**40,0%**	**79,6**	**46,8%**	**128,9**	**31,9%**
Despesas operacionais									
Com vendas, gerais e administrativas	(0,1)	(36,4)	-16,7%	(5,5)	-34,4%	(66,8)	-39,3%	(108,8)	-26,9%
Depreciações e amortizações	(0,1)	(1,2)	-0,5%	(1,4)	-8,8%	(2,1)	-1,2%	(4,7)	-1,2%
Amortização de ágio	(85,6)	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	(85,6)	-21,2%
Resultado financeiro	(0,3)	(0,4)	-0,2%	(0,2)	-1,3%	0,1	0,1%	(0,8)	-0,2%
Resultado não operacional	-	(0,7)	-0,3%	-	0,0%	-	0,0%	(0,6)	-0,1%
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social									
Corrente	-	(1,4)	-0,6%	-	0,0%	-	0,0%	(1,3)	-0,3%
Diferido	-	-	0,0%	0,2	1,3%	(3,8)	-2,2%	(3,7)	-0,9%
Lucro líquido do exercício	**(86,1)**	**2,9**	**1,3%**	**(0,6)**	**-3,8%**	**7,1**	**4,2%**	**(76,7)**	**-19,0%**

Para controladora e Segmento Saúde, não considera resultado com participação nas controladas.

Balanços patrimoniais por segmento e controladora, em 30 de setembro de 2007 - Companhia, Segmento

em R$ milhões

	Controladora	%ΔV	Saúde	%ΔV	Odonto	%ΔV	Assistência	%ΔV	Consolidado	%ΔV
ATIVO										
Circulante										
Disponível	0,1	50%	4,9	10,5%	0,7	4,4%	3,3	3,5%	9,0	5,7%
Aplicações financeiras	-	0,0%	1,1	2,4%	1,5	9,5%	5,4	5,7%	8,0	5,1%
Contas a receber	-	0,0%	7,1	15,3%	0,8	5,1%	26,9	28,5%	34,8	22,2%
Repasses a receber	-	0,0%	11,7	25,2%	-	0,0%	3,5	3,7%	15,2	9,7%
Créditos tributários e previdenciários	-	0,0%	8,5	18,3%	0,3	1,9%	4,8	5,1%	13,6	8,7%
Impostos diferidos	-	0,0%	2,4	5,2%	0,2	1,3%	5,5	5,8%	8,1	5,2%
Demais contas a receber	-	0,0%	0,3	0,6%	0,1	0,6%	1,2	1,3%	1,6	1,0%
	0,1	**50%**	**36,1**	**77,6%**	**3,5**	**22,2%**	**50,7**	**53,7%**	**90,4**	**57,6%**
Realizável a longo prazo										
Impostos diferidos	-	0,0%	5,6	12,0%	0,4	2,5%	0,3	0,3%	6,4	4,1%
Créditos tributários	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Adiantamento para compra de investimentos	-	0,0%	-	0,0%	11,0	69,6%	-	0,0%	11,0	7,0%
Outros ativos	0,1	50,0%	-	0,0%	-	0,0%	38,5	40,7%	38,7	24,6%
	0,1	**50,0%**	**5,6**	**12,0%**	**11,4**	**72,2%**	**39,0**	**41,3%**	**56,1**	**35,7%**
Permanente										
Investimentos em controladas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Ágio na aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Imobilizado										
Tangível	-	0,0%	1,1	2,4%	-	0,0%	3,0	3,2%	4,2	2,7%
Intangível	-	0,0%	3,7	8,0%	0,1	0,6%	1,8	1,9%	5,6	3,6%
Diferido	0,2	100,0%	-	0,0%	0,8	5,1%	-	0,0%	0,8	0,5%
	0,2	**100%**	**4,8**	**10,3%**	**0,9**	**5,7%**	**4,8**	**5,1%**	**10,5**	**6,7%**
PASSIVO										
Circulante										
Provisão técnica de risco	-	0,0%	-	0,0%	0,9	5,7%	-	0,0%	0,9	0,6%
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	-	0,0%	-	0,0%	1,6	10,1%	-	0,0%	1,6	1,0%
Fornecedores	-	0,0%	2,3	4,9%	0,4	2,5%	16,7	17,7%	19,5	12,4%
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	0,2	0,4%	-	0,0%	0,3	0,3%	0,4	0,3%
Repasses a pagar	-	0,0%	12,0	25,8%	-	0,0%	-	0,0%	12,0	7,6%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	3,2	6,9%	0,6	3,8%	-	0,0%	3,9	2,5%
Impostos e contribuições a recolher	-	0,0%	4,0	8,6%	1,2	7,6%	0,7	0,7%	5,9	3,8%
Obrigações com operações de assistência odontológica	-	0,0%	-	0,0%	0,8	5,1%	-	0,0%	0,8	0,5%
Obrigações com pessoal e encargos sociais	-	0,0%	3,6	7,7%	0,3	1,9%	5,2	5,5%	9,1	5,8%
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	0,7	4,4%	-	0,0%	0,7	0,4%
Adiantamento de clientes por administração e recursos de terceiros	-	0,0%	2,5	5,4%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Demais contas a pagar	0,1	50,0%	0,8	1,7%	2,0	12,7%	4,5	4,8%	9,8	6,2%
	0,1	**50,0%**	**28,5**	**61,3%**	**8,5**	**53,8%**	**27,4**	**29,0%**	**64,6**	**41,1%**
Exigível a longo prazo										
Contas a pagar por aquisição de controladas	-	0,0%	-	0,0%	1,6	10,1%	-	0,0%	1,6	1,0%
Provisão para contingências	-	0,0%	6,3	13,5%	0,6	3,8%	15,9	16,8%	22,6	14,4%
Contratos de arrendamento mercantil	-	0,0%	0,2	0,4%	-	0,0%	-	0,0%	0,2	0,1%
(-)Depósitos judiciais	-	0,0%	(0,2)	-0,4%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	-	**0,0%**	**6,3**	**13,5%**	**2,2**	**13,9%**	**15,9**	**16,8%**	**24,5**	**15,6%**
Resultado de exercícios futuros										
Deságio na Aquisição de controlada	0,4	200%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,4	0,3%
	0,4	**200%**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**0,4**	**0,3%**
Patrimônio liquido ajustado do segmento	(0,3)	-150%	11,7	25,2%	5,0	31,6%	51,2	54,2%	67,5	43,0%
	(0,3)	-150%	11,7	25,2%	5,0	31,6%	51,2	54,2%	67,5	43,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	0,2	100%	46,5	100,0%	15,8	100,0%	94,5	100,0%	157,0	100,0%

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Essa seção contém discussões sobre estimativas futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós podem diferir significativamente daqueles discutidos nas afirmações sobre estimativas futuras como resultado de diversos fatores, incluindo, entre outros, aqueles previstos nas Seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro" e "Fatores de Risco".

A presente análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais é baseada nas demonstrações financeiras anuais auditadas da IHH e da USS, em nossas informações financeiras interinas revisadas, nas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, bem como em outras informações contábeis e gerenciais e em demais informações constantes das Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Sumário das Informações Financeiras" e "Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas".

Introdução

A Companhia (até 15 de junho de 2007 denominada Igaratinga Participações S.A.) foi constituída em 26 de maio de 2004, e após a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007, tornou-se a sociedade *holding* de nosso grupo. A Companhia não conduziu atividades operacionais e apresentou resultados inexpressivos durante os três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, até a ocorrência da referida reorganização societária.

Nossas atividades operacionais eram conduzidas através da IHH e suas Controladas, Gama Saúde e Connectmed-CRC no Segmento de Administração de Saúde e Gama Odonto, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos.

Em conexão com a reorganização societária acima referida, a Companhia adquiriu o controle da USS, que conduzia, até o momento, as operações do Segmento de Assistência Especializada de forma independente.

Informações Financeiras

Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Serão analisadas nesta seção:

- as demonstrações financeiras (controladora e consolidadas) da IHH, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado nos respectivos pareceres incluídos neste Prospecto;
- as demonstrações financeiras da USS, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, conforme indicado nos respectivos pareceres incluídos neste Prospecto; e
- as informações financeiras interinas (controladora e consolidadas) não auditadas relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, objeto de revisão limitada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório sobre a revisão limitada incluído neste Prospecto.
- as informações financeiras consolidadas *pro forma*, relativas às demonstrações dos resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, objeto de revisão pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão incluído neste Prospecto.

Os resultados da USS são consolidados de forma integral com efeito a partir de 1° de janeiro de 2007 em nossas demonstrações financeiras consolidadas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

As informações financeiras contidas neste Prospecto devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas anuais da IHH e da USS e com nossas informações financeiras consolidadas interinas revisadas, e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As informações financeiras consolidadas auditadas anuais da IHH compreendem os negócios do Segmento de Administração de Planos de Saúde, operados por meio de suas controladas Gama Saúde e Connectmed-CRC, e Segmento de Operação de Planos Odontológicos, operado por meio de sua controlada Gama Odonto, e as informações financeiras consolidadas auditadas anuais da USS compreendem o negócio do Segmento de Assistência Especializada, por ela operado diretamente.

Essas demonstrações financeiras interinas incluem todos os ajustes que, na opinião da nossa Administração, são necessários para uma adequada apresentação da posição financeira da Companhia, dos resultados de suas operações e dos fluxos de caixa nos períodos intermediários apresentados.

Tais demonstrações financeiras interinas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da IHH e da USS referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Nossos resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 não constituem, necessariamente, uma indicação dos resultados a serem divulgados por nós referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2007.

Nesta seção, referências a:

- Segmento Saúde corresponde ao Segmento de Administração de Planos de Saúde, no qual atuamos por meio de nossas Controladas, Gama Saúde e Connectmed-CRC;

- Segmento Odonto corresponde ao Segmento de Operação de Planos Odontológicos, no qual atuamos por meio de nossa Controlada, Gama Odonto; e

- Segmento Assistência corresponde ao Segmento de Assistência Especializada, no qual atuamos por meio de nossa Controlada, USS.

A diferença entre os resultados apresentados por segmentos nesta seção e os resultados consolidados referem-se aos saldos da empresa controladora como demonstrado na seção "Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas". Para os anos de 2004 a 2006, os saldos dos segmentos Saúde e Odonto são consolidados juntamente com a empresa IHH, e para o ano de 2007, os saldos dos segmentos Saúde, Odonto e Assistência são consolidados juntamente com a Companhia.

As variações dos resultados das controladoras para estes períodos não são comentados ao longo desta seção por não apresentarem movimentações relevantes em suas contas de resultado. Exceção se faz a conta de amortização de ágio na Companhia, onde, no período de 2007, se reconhece a realização de R$85,6 milhões referente ao ágio pago na aquisição da controlada USS, conforme detalhado em nota explicativa na demonstração financeira da Companhia de 30 de setembro de 2007.

Vide a seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", para mais detalhes sobre a forma de apresentação das demonstrações financeiras e outras informações financeiras apresentadas neste Prospecto.

Visão Geral

No mercado brasileiro, acreditamos ser um dos líderes no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto, e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS. Prestamos serviços, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, a empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; por meio da Gama Odonto, a empresas e associações; e, por meio da USS, principalmente a seguradoras. Cada uma de nossas Controladas administra grandes redes de prestadores de serviços distribuídas em todo território nacional, sendo que a Gama Saúde e a Connectmed-CRC contam, direta e indiretamente, com aproximadamente 38,6 mil prestadores; a Gama Odonto conta com 3,7 mil prestadores; e a USS conta com 18,5 mil prestadores. Acreditamos que cada um de nossos negócios se beneficia pela utilização de uma plataforma operacional comum e escalonável. Como exemplo, contamos com grandes centros de contato baseados em telefonia e Internet, que operam 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidades escalonáveis de processamento de solicitações que nos permitem prestar serviços aos nossos clientes de forma eficiente. Acreditamos que nossos negócios encontram-se bem posicionados, de forma a se beneficiarem das oportunidades de crescimento presentes nos seus respectivos mercados.

Somos, ainda, beneficiados por um modelo de negócio que está exposto a um baixo risco. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, recebemos uma taxa pelos serviços que prestamos, e não estamos expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, nosso risco é limitado à freqüência dos serviços que prestamos e devido ao baixo custo unitário dos serviços demandados. Da mesma maneira, no Segmento de Assistência Especializada, nosso risco é limitado à quantidade de solicitações que recebemos por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que nossa exposição a riscos também não sofre variação significativa por conta do baixo custo unitário dos serviços solicitados.

Segmento de Administração de Planos de Saúde. Acreditamos ser um dos maiores prestadores de serviços de administração de planos de saúde, em termos de vida e faturamento, para empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo 43 clientes corporativos e governamentais e com um total de 1,28 milhão de beneficiários em todas as regiões do Brasil. Oferecemos, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Todos esses serviços permitem que nossos clientes administrem seus custos com planos de saúde de forma mais eficiente, eliminando despesas fixas e reduzindo investimentos que, na ausência de nossos serviços, teriam que realizar.

A disponibilização de nossa Rede Credenciada inclui o acesso às nossas Redes Credenciadas em caráter principal e complementar que, direta ou indiretamente, abrangem aproximadamente 38,6 mil prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Ao estabelecermos vínculos contratuais com uma gama completa de prestadores de serviços, somos capazes de interferir na vasta maioria dos custos assistenciais de saúde de nossos clientes e facilitar o encaminhamento dos beneficiários aos prestadores de serviços médicos de nossa Rede Credenciada para todos os atendimentos necessários. Nossos clientes pagam normalmente uma taxa mensal por beneficiário para que esses tenham acesso à nossa rede como sua rede principal, e pagam normalmente um percentual dos custos assistenciais quando seus beneficiários acessam nossa Rede Credenciada como sua rede complementar.

Oferecemos também a nossos clientes serviços terceirizados e personalizados de desenvolvimento e gestão de planos de saúde, que abrangem gestão de Rede Credenciada, centros de contatos (*contact centers*) para beneficiários e prestadores, pré-autorização de procedimentos, controle de uso de materiais e medicamentos de alto custo e serviços de processamento e auditoria de contas médico-hospitalares. Esses serviços auxiliam nossos clientes a controlar seus custos assistenciais de saúde, o que garante que nossos beneficiários receberão a assistência adequada, com uma boa relação custo-benefício, minimizando eventuais fraudes e abusos. A venda de serviços terceirizados de gestão de planos de saúde pode ser feita tanto modularmente como abrangendo a totalidade de nossa oferta de serviços.

Os serviços de administração de cuidados especializados incluem a administração de acompanhamento de doentes crônicos e os serviços de administração de tratamento domiciliar. Estes serviços de valor agregado auxiliam nossos clientes no gerenciamento dos custos através da promoção da educação dos pacientes e do cumprimento, por estes, das orientações dadas pelos médicos, garantindo que os pacientes receberão a correta assistência médica em um ambiente familiar e com bom custo-benefício. A remuneração desses serviços é feita com base no tipo de tratamento contratado.

O Segmento de Operação de Planos de Saúde no Brasil é altamente fragmentado. A contratação de serviços de administração de planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos por clientes corporativos é um fenômeno relativamente novo no Brasil. Acreditamos que as empresas passarão a cada vez mais contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos, enquanto os custos com os planos tradicionais de saúde pré-pagos permanecerem em crescimento e empregados demandarem mais benefícios de assistência à saúde. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da crescente demanda por acesso à nossa Rede Credenciada, serviços de administração terceirizados de planos de saúde e serviços de administração de cuidados especializados por empresas de grande e médio porte, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; (ii) da mudança que empresas de médio e grande porte vêm gradualmente realizando ao optar por contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos; (iii) da consolidação das operadoras de planos de saúde no ambiente de mercado fragmentado; e (iv) da crescente necessidade de controle de custos em virtude do crescimento das despesas médicas. Acreditamos ser a única empresa no Segmento de Administração de Planos de Saúde que possui esses serviços como atividade principal prestando-os em larga escala.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos. De acordo com a ANS, estamos entre os líderes no Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil, em termos de vidas e faturamento, para empresas e associações, com aproximadamente 140.000 beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de aproximadamente 178 clientes corporativos. Oferecemos, por meio da Gama Odonto, planos odontológicos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações e nos beneficiamos pelas oportunidades de vendas cruzadas em função de nossos negócios de administração de planos de saúde e assistência especializada. Nossa rede nacional de 3,7 mil prestadores está presente em 372 cidades, distribuídas em todos os estados brasileiros, com maior concentração na região sudeste do Brasil.

O perfil de risco dos planos odontológicos difere do perfil de risco de planos de saúde médico-hospitalares em importantes aspectos. Os custos de planos de saúde médico-hospitalares normalmente aumentam com o envelhecimento de seus membros, bem como com a introdução de novas e mais dispendiosas tecnologias. Por sua vez, os custos dos planos odontológicos são relativamente mais substanciais durante o início do prazo contratual, uma vez que a demanda por assistência odontológica muitas vezes, não era anteriormente atendida. Após esse pico inicial, o custo dos planos odontológicos diminui até alcançar um nível de manutenção, tendendo a permanecer estável, independentemente da idade dos beneficiários. Por fim, vale registrar que, de acordo com dados da ANS, enquanto a proporção de custos assistenciais em relação às receitas auferidas para os planos de saúde médico-hospitalares está entre 70 e 80%, para os planos odontológicos esta mesma proporção está entre 40 e 50%, sendo que o valor médio das ocorrências referentes a planos odontológicos representa 5% do valor médio das ocorrências referentes aos planos de saúde.

Acreditamos que o Segmento de Operação de Planos Odontológicos tem um grande potencial de crescimento, tendo em vista a baixa penetração destes planos quando comparados com a penetração da cobertura de planos médicos no Brasil. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da baixa taxa de penetração em geral, (ii) da alta fragmentação do Segmento de Operação de Planos Odontológicos, e (iii) da consolidação do setor. De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de junho de 2007, o número de beneficiários cobertos por planos odontológicos cresceu a uma taxa anual composta (*compounded annual growth rate* - CAGR), de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em junho de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam plano odontológico, um número substancialmente menor do que a penetração de planos médico-hospitalares no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informação da Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS. O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil também é altamente fragmentado sendo que em junho de 2007 havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, das quais as 10 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 52%.

Segmento de Assistência Especializada. Acreditamos ser líderes em assistência especializada no Brasil por meio da USS, em termos de faturamento e itens cobertos, de acordo com estimativa da nossa administração, prestando serviços de assistência para seguradoras e outros clientes corporativos e oferecendo cobertura para mais de 17,0 milhões de itens, dentre os quais cerca de 3,5 milhões referem-se a veículos, 3,1 milhões a residências e 7,9 milhões a pessoas. Esses itens estão cobertos por meio de contratos firmados com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito e instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em caso de pane e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como pagamentos de custos com emergências médicas, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) assistência a emergências domésticas, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. De maneira geral, cobramos das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal por item, com base em cada serviço de assistência disponibilizado. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao portfólio de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos de administração da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos com os prestadores das redes de assistência.

Historicamente, o Segmento de Assistência Especializada no Brasil está integrado a vários produtos de seguro. Por exemplo, quase toda assistência a veículos é vendida juntamente com o seguro desse bem e, de maneira semelhante, a assistência a residências é muitas vezes vendida com o seguro residencial. Acreditamos que o Segmento de Assistência Especializada se beneficiará do grande potencial de crescimento da indústria de seguros no Brasil, dada a penetração relativamente baixa percentualmente em relação do PIB. De acordo com a SUSEP, em 2006 a indústria de seguros brasileira representava 2,8% do PIB, o que é substancialmente inferior à porcentagem de outros mercados semelhantes e mais desenvolvidos, onde os prêmios de seguro representavam em média 9,2% do PIB. Acreditamos que também nos beneficiaremos do crescimento das vendas de veículos, do setor imobiliário, de viagens e de serviços pessoais que poderá advir do forte crescimento econômico, da estabilidade macroeconômica e da expansão do crédito independentemente do crescimento do mercado de seguros. Apenas 35% dos veículos no Brasil, por exemplo, possuem atualmente cobertura de seguro, conforme dados da SUSEP. Acreditamos haver uma oportunidade significativa de comercialização de serviços de assistência especializada por meio de operadoras de cartão de crédito, bancos, financiadoras e varejistas que começaram recentemente a oferecer esses serviços para suas respectivas bases de clientes.

Visão Geral das Condições Macroeconômicas no Brasil

O crescimento do PIB nos anos de 2004, 2005 e 2006, foi de 5,7%, 3,2% e 3,7%, ao ano, respectivamente. O desenvolvimento da economia brasileira tem sofrido a influência de fatores diversos, tais como:

- elevadas taxas de juros praticadas no mercado interno, que, mesmo com o recente movimento de queda, ainda é uma das mais elevadas do mundo;
- as incertezas políticas e econômicas na américa latina e outros países de economia emergente;
- a valorização do real frente ao dólar e a alta liquidez do mercado nacional devido às baixas taxas de juros praticadas pelos mercados desenvolvidos;
- as incertezas associadas ao plano de aceleração do crescimento – pac proposto pelo governo federal no primeiro semestre de 2007; e
- o controle e a queda consistente dos índices de inflação.

Em 2004, os efeitos de uma política monetária menos restritiva começaram a ser percebidos: o PIB cresceu 5,7%, a taxa média de desemprego caiu de 10,9% para 9,6% nas principais regiões metropolitanas do país, de acordo com as informações do IBGE, e a inflação medida pelo IPCA foi de 7,6%. O aumento da atividade econômica causou alguma preocupação com relação à inflação, o que resultou na manutenção de níveis elevados da taxa de juros pela autoridade monetária.

O ano de 2005 foi marcado pelas denúncias de corrupção contra integrantes do governo federal e seus aliados, e ainda pelo esforço do CMN em atingir a meta de inflação, o que também resultou na manutenção de níveis elevados de taxa de juros. Também, em 2005, houve uma significativa valorização do Real frente ao Dólar, visto que em 31 de dezembro de 2005 a taxa de conversão do Dólar para o Real foi de R$2,34 ante a uma taxa de conversão de R$2,65 em 31 de dezembro de 2004. A inflação medida pelo IPCA neste período foi de 5,7%. Sinais de recuperação do mercado interno também puderam ser observados e o mercado de trabalho voltou a mostrar sinais de aquecimento.

Com o aquecimento da economia e a redução dos índices de inflação, a partir de janeiro de 2006, o CMN iniciou um processo de redução da taxa básica de juros. Em novembro de 2006, o atual presidente do país foi reeleito com a promessa de dar continuidade ao processo de diminuição da taxa básica de juros e manter a política monetária adotada no primeiro mandato, com foco no controle dos índices de inflação. Neste ano o Real continuou a se valorizar frente ao Dólar, caindo a taxa de conversão de R$2,34 em 31 de dezembro de 2005 para R$2,14 em 31 de dezembro de 2006. A inflação medida pelo IPCA no período foi de 3,14%. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa básica de juros era de 13,25% ao ano.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o Real valorizou 16,3% em comparação ao Dólar. O superávit comercial brasileiro totalizou US$30,947 bilhões e a inflação medida pelo IPCA foi de 3%. Em 30 de setembro de 2007, a taxa básica de juros definida pelo Banco Central era 12,0% ao ano, sendo que em 30 de setembro de 2006, a mesma estava em 16,3% ao ano.

A tabela a seguir fornece os dados do crescimento real do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio do Dólar e outros indicadores relevantes nos períodos mencionados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de
	2004	2005	2006	2007
Crescimento real do PIB	5,7%	2,9%	3,7%	n.d.
Inflação (IGP-M)[1]	12,4%	1,2%	3,8%	1,29%
Inflação (IPCA)[2]	7,6%	5,7%	3,1%	3%
CDI[3]	16,2%	19,1%	15,2%	10,04%
TJLP[4]	9,8%	9,8%	6,9%	6,25%
Valorização do real face ao Dólar	8,8 %	13,4%	9,5%	16,3%
Taxa de câmbio do fim do período US$1,00	R$2,6544	R$2,3407	R$2,1380	R$1,8389
Taxa de câmbio média - US$1,00[5]	R$2,9259	R$2,4352	R$2,1761	R$1,9845

(1) A Inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV.
(2) A Inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE.
(3) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticadas durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, atualizada).
(4) A TJLP (taxa de juros de longo prazo) é determinado pelo CMN. Taxa anualizada.
(5) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

Fontes: FGV, IBGE, Banco Central e Bloomberg.

Os Efeitos das Condições Macroeconômicas no Brasil na Nossa Condição Financeira e nos Nossos Resultados Operacionais

Nossos resultados operacionais poderão ser afetados por mudanças na economia nacional, inclusive nas taxas de juros de curto e longo prazo, políticas governamentais, índices inflacionários e política cambial, em função de a maior parte de nossos custos e despesas estarem denominados em Reais e deverem ser ajustados mediante acordo mútuo entre nossos fornecedores, especialmente os prestadores de serviços integrantes de nossas Redes nos Segmentos Odonto e Assistência. No Segmento Saúde, tais efeitos, embora ocorram, são minimizados, uma vez que, apesar de recebermos de nossos clientes reembolsos das despesas incorridas pelos beneficiários em nossa Rede Credenciada, temos custos administrativos fixos, relacionados com despesas com pessoal e aluguel, por exemplo, que podem ser afetados pelas condições macroeconômicas da economia.

As oscilações inflacionárias podem ter impacto sobre as nossas operações porque índices como IGP-M, IPC-Fipe, INPC e IPCA são usados como base do reajuste de diversos custos e despesas que incorremos. Por exemplo, no Brasil, os salários são reajustados apenas uma vez por ano por convenções coletivas entre sindicatos patronais e de empregados, e orientam negociações específicas de acordos coletivos entre as empresas e sindicatos. Os sindicatos de empregados geralmente usam o INPC como parâmetro para essas negociações.

Em particular, os pagamentos feitos aos prestadores de serviços integrantes de nossas Redes nos Segmentos Odonto e Assistência são reajustados anualmente, por livre negociação, sofrendo certa influência dos índices inflacionários. Em contrapartida, em tais segmentos, este impacto inflacionário pode ser minimizado pela fórmula de reajuste dos contratos com nossos clientes, que considera a freqüência efetiva dos beneficiários, no Segmento Odonto, e a freqüência de utilização, no Segmento Assistência, que incorporam os aumentos em nossos custos com a Rede em função da recomposição da inflação.

Os Efeitos do Ambiente Regulatório na Nossa Condição Financeira e nos Nossos Resultados Operacionais

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei n° 6.404/76, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. No entanto, nos Segmentos Saúde e Odonto, nossas demonstrações financeiras seguem o Plano de Contas da ANS, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 136/06, conforme alterada pela Resolução Normativa da ANS nº 147/07.

Nos termos da RN 160/07, a margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ou patrimônio social, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: (i) 0,2 vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou (ii) 0,33 vezes a média anual dos últimos 36 meses da soma de 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Nos termos da citada RN 160/07, a Gama Odonto e a Gama Saúde observarão, integral e mensalmente, as regras de constituição da margem de solvência, utilizando-se da faculdade que lhes foi atribuída de poder constituí-la ao longo de um prazo máximo de 10 anos, contados a partir de janeiro de 2008, durante o qual as citadas Controladas acumularão, no mínimo, um cento e vinte avos por mês do valor calculado nos termos do parágrafo anterior.

Em 1º de maio de 2007, a Gama Odonto celebrou uma série de contratos para a integração das operações da Associl (os "Contratos de Aquisição"). Com esta finalidade, a Gama Odonto adquiriu o controle societário da empresa A. Planos Odontológicos, atual detentora das operações da Associl, sendo que esta aquisição está sujeita à aprovação prévia da ANS. Enquanto esta aprovação prévia estiver pendente, as informações financeiras das operações da Associl não serão consideradas nas informações financeiras da Companhia e de suas Controladas, incluídas neste Prospecto. Para maiores detalhes sobre esta aquisição, vide a Seção "Reorganização Societária" do Prospecto.

Por força dos Contratos de Aquisição, a Gama Odonto apropriará, uma vez aprovada a transação pela ANS, todo o resultado operacional obtido pela A. Planos Odontológicos na administração da carteira de clientes da Associl desde 1º de maio de 2007.

Práticas Contábeis Críticas e Estimativas

Nossas práticas contábeis críticas são aquelas que são importantes para a condição financeira e os resultados das operações e que requerem julgamentos complexos ou subjetivos por parte da nossa administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborar estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas. À medida que o número de variáveis e premissas que afetam a resolução futura de incertezas aumenta, esses julgamentos se tornam mais subjetivos e complexos.

Com o objetivo de prover um entendimento sobre como a administração forma seu julgamento a respeito de eventos futuros, incluindo variáveis e premissas subjacentes às estimativas, identificamos as seguintes principais práticas contábeis críticas:

Depreciação e amortização de imobilizado

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: computadores e periféricos - 20%; móveis e utensílios - 10%; instalações, máquinas e equipamentos - 20%; e softwares - 20%. As taxas de depreciação podem variar na hipótese de serem realizadas reavaliações do imobilizado. Benfeitorias em propriedade de terceiros são amortizadas pelo prazo de locação dos imóveis em que os gastos ocorreram, que, em média, é de cinco anos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida em montante considerado suficiente por nossa administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. Mensalmente, a nossa administração efetua uma análise detalhada nas contas a receber com especial atenção aos valores em atraso. Os créditos julgados de liquidação duvidosa são provisionados contabilmente.

Impostos diferidos

O reconhecimento de ativos e passivos de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos. Prejuízos fiscais são reconhecidos na medida em que sua realização contra resultados tributáveis futuros seja considerada provável. Para companhias registradas perante a CVM, como a nossa Companhia, os resultados tributáveis futuros são descontados a valor presente e os prejuízos fiscais que se espera sejam compensáveis com esses resultados, até o período máximo de dez anos, são contabilizados como ativos. Utilizamos, em média, um período máximo de projeção de cinco anos. Se nossa Companhia gerar prejuízos ou não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros, ou se houver uma mudança significativa nas alíquotas efetivas dos impostos ou o tempo que essas diferenças temporárias sejam tributáveis ou dedutíveis, deveremos avaliar a necessidade de constituir uma provisão para perdas contra todo ou parte significativa dos impostos diferidos ativos.

Provisão para contingências

Atualmente, somos parte em ações de natureza fiscal, trabalhista e cível. Registramos provisão para contingências em nossos livros quando há a expectativa de perda provável nessas demandas. As estimativas foram desenvolvidas com base na posição de nossos consultores jurídicos internos e externos e são baseadas na análise dos nossos resultados potenciais, assumindo uma combinação de estratégias de questionamento e acordo nos processos. Não acreditamos que essas ações terão impacto adverso negativo em nossa posição patrimonial e financeira.

Provisão de risco com planos de assistência odontológica

De acordo com a Resolução Normativa da ANS nº 160/07 ("RN 160/07"), as operadoras de planos de saúde deverão constituir, mensalmente, uma provisão técnica de risco ou, simplesmente, provisão de risco, para garantia da parcela das contraprestações pecuniárias cuja vigência do risco ainda não tenha terminado. Como este risco é atinente apenas aos Planos com Preços Pré-Estabelecidos, somente a Gama Odonto está obrigada a constituir provisão de risco, dado que todos os produtos registrados na ANS em nome da Gama Saúde são Planos com Preços Pós-Estabelecidos.

A provisão de risco da Gama Odonto, a ser calculada mensalmente, será equivalente a 50% (cinqüenta por cento) da média mensal das contraprestações emitidas líquidas, nos últimos três meses, na modalidade de preço pré-estabelecido. Como a Gama Odonto iniciou suas operações antes de 19 de julho de 2001, há a faculdade de manter constituídos, no mínimo, 80% do valor mensal calculado da provisão de risco e, a partir de janeiro de 2008, 100% do valor mensal calculado da referida provisão. A Gama Odonto não exerceu esta faculdade, tendo constituído provisão de risco equivalente a 100% do valor calculado da provisão de risco no valor de RR0,9 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA

Nos termos da RN 160/07, as operadoras de planos de saúde deverão constituir, atuarialmente, valores mínimos de PEONA para fazer frente ao pagamento dos eventos indenizáveis que já tenham ocorrido e que não tenham sido por elas contabilmente registrados. Dado que, do ponto de vista da operadora de planos de saúde, os riscos atuariais a que uma carteira está sujeita são atinentes apenas aos Planos com Preços Pré-Estabelecidos, somente a Gama Odonto estaria obrigada a constituir PEONA, dado que todos os produtos registrados na ANS em nome da Gama Saúde são Planos com Preços Pós-Estabelecidos.

Ainda que a RN 160/07 tenha estabelecido a faculdade de constituição da PEONA para operadoras exclusivamente do segmento odontológico, a Gama Odonto optou em constituir esta provisão, cujo valor será o maior entre os seguintes valores: (i) 9,5% do total de contraprestações emitidas líquidas nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido; ou (ii) 12% do total de eventos indenizáveis conhecidos, na modalidade de preços pré-estabelecidos.

Como a Gama Odonto iniciou suas operações antes de 19 de julho de 2001, há a faculdade de constituir a PEONA gradualmente no prazo máximo de seis anos, contados a partir de janeiro de 2008, na proporção cumulativa mínima de um setenta e dois avos, a cada mês, do valor calculado da referida provisão. A Gama Odonto não exerceu esta faculdade, tendo constituído PEONA equivalente a 100% (cem por cento) do valor calculado desta provisão no valor de R$1,6 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Descrição das Principais Contas

Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas

Segmento Saúde

As contraprestações efetivas, reconhecidas contabilmente quando da efetiva prestação dos serviços, referem-se, substancialmente, a:

Receita com administração de planos de saúde – receitas de serviços técnicos, de controle e revisão para empresas operadoras de planos coletivos de assistência à saúde, administração de planos de saúde de terceiros, prestação de serviços de consultoria, análises atuariais, assessoria e auditorias de sistemas de saúde de terceiros, em implantação ou já implantados, consultoria e prestação de serviços para o desenvolvimento de soluções para a Internet.

Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica – decorrentes da intermediação de recursos recebidos dos clientes e repassados à Rede.

Segmento Odonto

As contraprestações efetivas, reconhecidas contabilmente quando da efetiva prestação dos serviços, referem-se, substancialmente, a:

Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica – comercialização e operacionalização de planos corporativos de assistência odontológica;

as quais são reduzidas, na sua ocorrência, pela:

variação da provisão técnica de risco, calculada conforme item "Provisão Técnica de Risco" acima; e

Segmento Assistência

Nossas receitas, reconhecidas contabilmente quando da efetiva prestação dos serviços, referem-se, substancialmente, a:

Serviços prestados de assistência especializada, estando também registradas nesta conta contábil as receitas decorrentes da administração e gerência de programa de benefícios próprios e de terceiro; e

Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada – decorrentes da intermediação de recursos recebidos dos clientes e repassados à Rede.

Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas

Segmento Saúde, Segmento Odonto e Segmento Assistência

As deduções da receita bruta no Segmentos Saúde, Odonto e Assistência consistem nos tributos incidentes sobre a receita bruta, calculados conforme item "Impostos e contribuições" abaixo.

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Nossa receita bruta de serviços está sujeita aos seguintes impostos e contribuições:

PIS/COFINS: O PIS e a COFINS são contribuições federais de caráter social incidentes sobre a receita bruta da venda de bens e serviços, incidentes da seguinte forma:

- No Segmento Saúde, à alíquota de 3,0% para a COFINS e 0,65% para o PIS, incidentes sobre as receitas registradas sob a rubrica "Receita bruta dos serviços/Contraprestações Efetivas", deduzidas dos eventos indenizáveis, nos termos do art. 3º, § 9º, III, da Lei 9.718/98 e alterações posteriores.
- No Segmento Odonto, à alíquota de 3,0% para a COFINS e 0,65% para o PIS, incidentes sobre as receitas registradas sob a rubrica "Receita bruta dos serviços/Contraprestações Efetivas", deduzidas dos eventos indenizáveis, nos termos do art. 3º, §9º, III, da Lei 9.718/98 e alterações posteriores; e
- No Segmento Assistência, à alíquota de 7,6% para a COFINS e 1,65% para o PIS, incidentes sobre as receitas registradas sob a rubrica "Receita bruta dos Serviços", deduzidas dos descontos incondicionais e vendas canceladas nos termos da Lei n° 10.637/02 e 10.833/03 e alterações posteriores.

ISS: Imposto Sobre Serviços, ou ISS, é um imposto municipal incidente nossa receita bruta de serviços, incidente da seguinte forma:

- No Segmento Saúde, à alíquota de 2,0%, incidente sobre as receitas registradas sob a rubrica "Receita bruta dos serviços/Contraprestações Efetivas" e nos termos do artigo 41, III, do Código Tributário de Barueri (Lei Complementar Municipal n° 118/02, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 185/07), deduzidas dos eventos indenizáveis.
- No Segmento Odonto, à alíquota de 2,0%, incidente sobre as receitas registradas sob a rubrica "Receita bruta dos serviços/Contraprestações Efetivas" e nos termos do artigo 41, III, do Código Tributário de Barueri (Lei Complementar Municipal n° 118/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 185/2007), deduzidas dos eventos indenizáveis.
- No Segmento Assistência, à alíquota de 2,0%, incidentes sobre as receitas registradas sob a rubrica "Receita bruta dos Serviços" e nos termos do Código Tributário de Barueri (Lei Complementar Municipal n° 118/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 185/2007), deduzidas dos descontos incondicionais e vendas canceladas.

Receita líquida dos serviços

Segmento Saúde

A receita operacional líquida consiste dos reembolsos decorrentes da gestão de planos de assistência médica, somados às receitas com administração de planos de saúde, subtraídos dos impostos e contribuições.

Segmento Odonto

A receita operacional líquida consiste das contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica, subtraídas dos impostos e contribuições e variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica.

Segmento Assistência

A receita operacional líquida consiste das receitas de serviços prestados de assistência especializada, somadas aos reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada, subtraídos dos impostos e contribuições.

Custo dos serviços prestados/eventos indenizáveis líquidos

Segmento Saúde

Os eventos indenizáveis líquidos consistem nos repasses de despesas de gestão dos planos de assistência médica – repasses dos recursos recebidos de nossos clientes na gestão dos planos de assistência médica, conforme estabelecido pela ANS – em decorrência de pagamentos à rede credenciada, relativos a atendimentos, consultas, exames, e demais procedimentos médicos, contabilizados de acordo com regulamentação da ANS, ou seja, no mês em que é conhecido o valor efetivo a repassar ao credenciado ou ao usuário após o processamento e conferencia das contas. O valor deste repasse é o mesmo dos reembolsos no período, contabilizados em receitas.

Segmento Odonto

Os eventos indenizáveis líquidos com planos de assistência odontológica são contabilmente reconhecidos por ocasião do processamento das respectivas notificações da ocorrência dos eventos cobertos, conforme estabelecido pela ANS, e consistem nos pagamentos à rede credenciada, decorrentes de atendimentos, consultas, exames, e demais procedimentos odontológicos, contabilizados de acordo com regulamentação da ANS, ou seja, no mês em que é conhecido o valor efetivo a repassar ao credenciado ou ao usuário após o processamento e conferencia das contas. Soma-se á isso as variações da PEONA, calculada conforme item "PEONA" acima.

Segmento Assistência

O custo dos serviços prestados com assistência especializada, contabilmente reconhecido quando do recebimento da notificação da ocorrência dos eventos cobertos, se refere a pagamentos a prestadores de assistência nos ramos de veículos, pessoas e imóveis, tanto no Brasil como no exterior, necessários à prestação de serviços assistenciais.

As despesas de serviços de assistência especializada consistem nos repasses dos recursos recebidos de nossos clientes nos serviços de assistência especializada, contabilmente reconhecidos quando do recebimento da notificação da ocorrência dos eventos cobertos.

Lucro bruto/resultado operacional básico

Segmento Saúde

O lucro bruto/resultado operacional básico consiste da receita operacional líquida, subtraída dos eventos indenizáveis líquidos.

Segmento Odonto

O lucro bruto/resultado operacional básico consiste da receita operacional líquida, subtraída dos eventos indenizáveis líquidos.

Segmento Assistência

O lucro bruto/resultado operacional básico consiste da receita operacional líquida subtraída do custo dos serviços prestados.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, incluem:

- despesas com vendas: são representadas substancialmente pelas comissões devidas, de acordo com os contratos existentes.
- despesas gerais e administrativas: incluem despesas de locação de imóveis, manutenção, expediente, comunicação, utilização de equipamentos, utilização de veículos, locomoção, seguros, despesas gerais, locações, energia elétrica, serviços prestados, marketing.
- despesas com remuneração, benefícios, encargos trabalhistas, férias, 13º salário, bolsas e treinamentos.
- despesas gerais e administrativas incluem despesas de remuneração pagas a alguns de nossos executivos que prestam serviços à Companhia e que são também seus acionistas. Esses montantes são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Companhia.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, são apropriadas de maneira linear de acordo com a vida útil estimada para os bens registrados no ativo imobilizado, considerado o seu custo histórico ou o valor da reavaliação do bem. Amortizações de softwares e ativos diferidos são realizadas pelo período de cinco anos.

Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro

O lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, consiste no lucro bruto, líquido das despesas operacionais.

Resultado financeiro

É o resultado líquido, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, entre as receitas e despesas financeiras.

Receitas financeiras

A receita financeira, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, consiste, substancialmente, na receita de aplicações financeiras e na atualização de depósitos judiciais.

Despesas financeiras

A despesa financeira, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência resulta, substancialmente, da atualização de provisões para contingências, despesas bancárias, juros sobre empréstimos e conta garantida, variação cambial e outras despesas financeiras.

Resultado não operacional

O resultado não-operacional, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, consiste, principalmente, do efeito dos lucros ou prejuízos decorrentes da alienação de bens registrados no nosso permanente e de receitas ou despesas não relacionadas com as atividades operacionais.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, é representado pelo montante líquido das receitas e despesas operacionais e não-operacionais, antes do IRPJ e da CSLL.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social

Corrente

Os Segmentos Saúde, Odonto e Assistência estão sujeitos ao IRPJ e a CSLL, que, em conjunto, podem atingir alíquota de 34,0% sobre o nosso Lucro Líquido. A composição destes tributos é (i) IRPJ incidente sobre o lucro líquido tributável à alíquota de 15,0%; (ii) adicional de IRPJ aplicável à parte do lucro líquido tributável que exceder R$240,0 mil por ano, incidente com alíquota de 10,0%; e (iii) CSLL incidente sobre o lucro líquido tributável à alíquota de 9,0%.

Diferido

O IRPJ e CSLL sobre o lucro líquido diferidos, nos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência, são calculados sobre as diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, com base nas alíquotas de IRPJ e CSLL aplicáveis ao período em que se espera que os efeitos tributários sejam realizados ou liquidados.

Para os segmentos Saúde e Odonto, o montante de créditos tributários diferidos que foram contabilizados e calculados sobre os prejuízos fiscais e as bases negativas de CSLL está limitado à sua provável recuperação com base nas projeções de lucros tributáveis futuros, considerando-se as disposições da Deliberação CVM n° 273/98 e Instrução CVM n° 371/02.

Para os segmentos Saúde e Odonto, o IRPJ diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O lucro líquido (prejuízo) do exercício é o resultado depois dos impostos e contribuições.

Reconciliação entre o Lucro Operacional, EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA é o lucro antes das despesas financeiras, receitas financeiras, variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas do IRPJ e CSLL, depreciação e amortização, inclusive de ágio e dos ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor.

Nosso EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado de determinadas despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais e despesas relativas a aquisições passadas; (ii) despesas relacionadas à integração de empresas por nós adquiridas; (iii) despesas com a presente Oferta Global; (iv) variação das provisões técnicas e (v) pagamentos não-recorrentes aos antigos acionistas ou administradores das empresas USS e IHH. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de EBITDA ou EBITDA Ajustado podem não ser comparáveis ao EBITDA ou EBITDA Ajustado utilizado por outras empresas. Apesar de o EBITDA e o EBITDA Ajustado não serem medidas dos fluxos de caixa de atividades operacionais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, eles são utilizados pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Entendemos, ainda, que certos investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA ou o EBITDA Ajustado como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou fluxo de caixa. Portanto, os ajustes discriminados acima foram considerados para fins do EBITDA Ajustado porque possuem característica de não recorrência ou, no caso da variação das provisões técnicas, por serem usualmente ajustadas nos cálculos de EBITDA Ajustado de empresas que atuam em nosso setor e, portanto, objetivando permitir uma melhor comparação com empresas do nosso setor.

O EBITDA Ajustado dos Segmentos em que atuamos cresceu de maneira consistente no período compreendido entre 1º de janeiro de 2004 e 30 de setembro de 2007. De maneira geral, ressaltamos os seguintes fatores que dirigiram o crescimento do EBITDA ajustado dos segmentos:

- Crescimento das receitas impulsionado pela consolidação dos negócios: As receitas dos Segmentos Saúde, Odonto e Assistência têm apresentado crescimento contínuo, de 27%, de 2004 para 2005, de 20% de 2005 para 2006, e de 13% de 30 de setembro de 2006 para 30 de setembro de 2007, resultado da manutenção das carteiras existentes que apresentam receitas previsíveis e recorrentes, e da captura contínua de novos clientes nos mercados de atuação respectivos dos Segmentos. Mais especificamente nos Segmentos Saúde e Odonto, aumentamos nossa participação em mercados fragmentados e em crescimento. Em 2007, nossa a receita cresceu na mesma tendência impulsionada pela sinergia comercial entre os segmentos que atingem públicos comuns.

- Contínua diluição dos custos fixos e despesas administrativas: Os Segmentos apresentam comumente características de "escalabilidade" e diluição de custos fixos e despesas administrativas dirigidos pelo aumento no volume de negócios. Com a criação da nossa Companhia resultante da integração de atividades da IHH e a USS, no início de 2007, criou-se uma plataforma operacional comum que tem alavancado uma série de sinergias de custos e despesas que refletiu de forma significativa no aumento da margem operacional dos segmentos. A sinergia combinada permite que o aumento do volume de um Segmento beneficie indiretamente a margem operacional de outro Segmento criando uma vantagem competitiva em todos os mercados que atuamos.

- Foco em eficiências operacionais e poder de barganha: Adicionalmente aos volumes crescentes de negócios nos segmentos, a integração de atividades da IHH e a USS nos fez atingir volumes que resultam em forte poder de barganha perante nossas Redes. Faz parte também da história de nossa Companhia buscar continuamente eficiências operacionais, que resultam essencialmente da alavancagem da nossa plataforma operacional, suportando nosso contínuo crescimento de EBITDA Ajustado acima do crescimento das receitas.

As tabelas abaixo sumarizam a evolução do EBITDA Consolidado (e sua reconciliação com o lucro ajustado) nos três Segmentos em que atuamos:

	(Valores em R$ milhões) 2004		
	Saúde	**Odonto**	**Assistência**
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas	**155,7**	**15,9**	**168,4**
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas	(1,5)	(0,8)	(17,3)
Receita líquida dos serviços	**154,2**	**15,1**	**151,0**
Custo dos serviços/Eventos indenizáveis	(124,1)	(8,4)	(87,1)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**30,2**	**6,7**	**63,9**
Despesa Operacionais	(29,4)	(6,6)	(59,4)
Com vendas, gerais e administrativas	(26,1)	(4,6)	(57,3)
Depreciações e Amortizações	(3,3)	(2,0)	(2,1)
Resultado financeiro	0,2	(0,6)	(1,4)
Resultado não operacional	-	-	(0,1)
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	6,1	0,7	(0,5)
Lucro Liquido	**7,1**	**0,2**	**2,5**
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	(6,1)	(0,7)	0,5
Resultado não operacional	-	-	0,1
Resultado financeiro	(0,2)	0,6	1,4
Depreciações e Amortizações	3,3	2,0	2,1
Ebitda	**4,0**	**2,1**	**6,6**
Custos de Integração e Oferta Global	0,0	-	-
Custos de Aquisições	0,0	-	-
Pagamentos não recorrentes aos antigos administradores e acionistas	-	-	-
Provisões técnicas	0,9	0,3	-
Ebitda Ajustado	**5,0**	**2,4**	**6,6**

	(Valores em R$ milhões) 2005		
	Saúde	Odonto	Assistência
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas	**214,1**	**18,7**	**197,9**
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas	0,5	(0,6)	(19,2)
Receita líquida dos serviços	**214,5**	**18,1**	**178,7**
Custo dos serviços/Eventos indenizáveis	(173,4)	(9,1)	(93,7)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**41,1**	**9,0**	**85,1**
Despesa Operacionais	(37,8)	(7,4)	(72,0)
Com vendas, gerais e administrativas	(35,0)	(5,5)	(69,9)
Depreciações e Amortizações	(2,8)	(1,9)	(2,1)
Resultado financeiro	0,1	(0,2)	0,4
Resultado não operacional	-	(0,0)	0,2
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	(0,8)	(0,7)	(4,3)
Lucro Liquido	**2,7**	**0,7**	**9,3**
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	0,8	0,7	4,3
Resultado não operacional	-	0,0	(0,2)
Resultado financeiro	(0,1)	0,2	(0,4)
Depreciações e Amortizações	2,8	1,9	2,1
Ebitda	**6,1**	**3,4**	**15,1**
Custos de Integração e Oferta Global	0,0	0,0	-
Custos de Aquisições	0,0	0,0	-
Pagamentos não recorrentes aos antigos administradores e acionistas	-	-	4,1
Provisões técnicas	1,0	0,2	-
Ebitda Ajustado	**7,3**	**3,7**	**19,2**

	(Valores em R$ milhões) 2006		
	Saúde	Odonto	Assistência
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas	**265,5**	**21,2**	**229,1**
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas	(2,7)	(0,7)	(22,4)
Receita líquida dos serviços	**262,8**	**20,5**	**206,8**
Custo dos serviços/Eventos indenizáveis	(211,2)	(10,5)	(104,3)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**51,6**	**9,9**	**102,4**
Despesa Operacionais	(46,6)	(7,5)	(91,6)
Com vendas, gerais e administrativas	(43,9)	(5,5)	(89,5)
Depreciações e Amortizações	(2,7)	(1,9)	(2,1)
Resultado financeiro	0,3	(0,0)	1,9
Resultado não operacional	(0,4)	(0,0)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	(0,9)	(0,8)	(4,0)
Lucro Liquido	**4,0**	**1,6**	**8,7**
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	0,9	0,8	4,0
Resultado não operacional	0,4	0,0	-
Resultado financeiro	(0,3)	0,0	(1,9)
Depreciações e Amortizações	2,7	1,9	2,1
Ebitda	**7,6**	**4,4**	**12,9**
Custos de Integração e Oferta Global	0,1	0,0	-
Custos de Aquisições	0,4	0,2	-
Pagamentos não recorrentes aos antigos administradores e acionistas	0,3	-	11,1
Provisões técnicas	0,6	0,2	-
Ebitda Ajustado	**8,9**	**4,7**	**24,0**

	(Valores em R$ milhões) Setembro de 2007		
	Saúde	Odonto	Assistência
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas	**220,7**	**16,4**	**189,4**
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas	(2,1)	(0,4)	(19,4)
Receita líquida dos serviços	**218,5**	**16,0**	**170,0**
Custo dos serviços/Eventos indenizáveis	(175,6)	(9,6)	(90,4)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**42,9**	**6,4**	**79,6**
Despesa Operacionais	(37,5)	(7,0)	(68,8)
Com vendas, gerais e administrativas	(36,4)	(5,5)	(66,8)
Depreciações e Amortizações	(1,2)	(1,4)	(2,0)
Resultado financeiro	(0,4)	(0,2)	0,1
Resultado não operacional	(0,7)	-	0,0
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	(1,4)	0,2	(3,8)
Lucro Liquido	**2,9**	**(0,6)**	**7,1**
Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	1,4	(0,2)	3,8
Resultado não operacional	0,7	-	(0,0)
Resultado financeiro	(0,4)	(0,2)	(0,1)
Depreciações e Amortizações	1,2	1,4	2,0
Ebitda	**6,5**	**0,8**	**12,8**
Custos de Integração e Oferta Global	1,7	0,3	5,8
Custos de Aquisições	0,2	0,7	-
Pagamentos não recorrentes aos antigos administradores e acionistas	0,6	1,2	2,9
Provisões técnicas	0,8	1,0	-
Ebitda Ajustado	**9,9**	**4,0**	**21,5**

ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Segmento Saúde

Análise das demonstrações de resultado referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 comparado com o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007

	Período de nove meses encerrado em					Segmento Saúde em milhões de R$
	30 de Setembro de		30 de Setembro de			
	2006	% A.V.	2007	% A.V.	% A.H. 2007/2006	Δ Valor R$ 2007/2006
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas						
Receita com administração de planos de saúde	40,0	21,1%	45,0	20,6%	12,5%	5,0
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	151,4	79,9%	175,6	80,4%	16,0%	24,2
	191,4	101,0%	220,7	101,0%	15,3%	29,3
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(1,9)	-1,0%	(2,1)	-1,0%	10,5%	(0,2)
	(1,9)	-1,0%	(2,1)	-1,0%	10,5%	(0,2)
Receita líquida de serviços	189,5	100,0%	218,5	100,0%	15,3%	29,0
Custos dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos						
Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica	(151,4)	-79,9%	(175,6)	-80,4%	16,0%	(24,2)
	(151,4)	-79,9%	(175,6)	-80,4%	16,0%	(24,2)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	38,1	20,1%	42,9	19,6%	12,6%	4,8
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(33,7)	-17,8%	(36,4)	-16,7%	8,0%	(2,7)
Depreciações e amortizações	(2,0)	-1,1%	(1,2)	-0,5%	-40,0%	0,8
	(35,7)	-18,8%	(37,5)	-17,2%	5,0%	(1,8)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2,4	1,3%	5,3	2,4%	120,8%	2,9
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	1,4	0,7%	0,4	0,2%	-71,4%	(1,0)
Despesas Financeiras	(0,9)	-0,5%	(0,8)	-0,4%	-11,1%	0,1
	0,5	0,3%	(0,4)	-0,2%	-180,0%	(0,9)
Resultado não operacional	(0,2)	-0,1%	(0,7)	-0,3%	250,0%	(0,5)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2,6	1,4%	4,3	2,0%	65,4%	1,7
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(1,4)	-0,7%	(1,4)	-0,6%	0,0%	
Diferido	0,8	0,4%	-	0,0%	-100,0%	(0,8)
	(0,5)	-0,3%	(1,4)	-0,6%	180,0%	(0,9)
Lucro líquido do período	2,1	1,1%	2,9	1,3%	38,1%	0,8

Receita bruta dos serviços/contraprestações efetivas

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta de serviços em R$29,3 milhões, ou 15,3%, passando de R$191,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$220,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Receita com administração de planos de saúde

A receita com administração de planos de saúde apresentou aumento de R$5,0 milhões, ou 12,5%, passando de R$40,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$45,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência, principalmente, do aumento do número de beneficiários em um grande cliente privado que representou aumento de 1,9%, pela captação de um cliente relevante no segundo trimestre de 2006 que representou aumento de 6,4% e pela entrada de novos clientes que representaram aumento de 4,7%.

Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica

O reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica apresentou aumento de R$24,2 milhões, ou 16,0%, passando de R$151,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$175,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência, principalmente, do aumento do número de beneficiários principalmente em um grande cliente privado que elevou a receita em 4,1%, do aumento de utilização por parte dos beneficiários de principalmente três grandes clientes privados que elevou a receita em 5,7% e entrada de um grande novo cliente privado elevou a receita em 0,7%. Os valores desta conta contábil são equivalentes aos eventos indenizáveis líquidos, contabilizados na conta "repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica", tendo em vista que, no Segmento Saúde, a Gama Saúde e a Connectmed-CRC também atuam na intermediação de recursos recebidos de clientes e repassados à Rede Credenciada.

Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram aumento de R$0,2 milhão, ou 10,5%, passando de R$1,9 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$2,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento registrado da receita bruta de serviços.

Receita líquida dos serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida dos serviços em R$29,0 milhões, ou 15,3%, passando de R$189,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$218,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Custo dos serviços prestados/eventos indenizáveis líquidos

Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica

O repasse de despesas de gestão de planos de assistência médica apresentou aumento de R$24,2 milhões, ou 16,0%, passando de R$151,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$175,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência, principalmente, do aumento do número de beneficiários em um grande cliente privado, que registrou aumento de 4,1%, do aumento de utilização por parte dos beneficiários de principalmente três grandes clientes privados que registraram aumento de 5,7% e entrada de um grande novo cliente privado que representou aumento de 0,7%.

Lucro bruto/resultado operacional básico

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro bruto/resultado operacional básico em R$4,8 milhões, ou 12,6%, passando de R$38,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$42,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$2,7 milhões, ou 8,0%, passando de R$33,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$36,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento do quadro funcional, que representou aumento de R$3,4 milhões, parcialmente compensado por uma redução nos custos de ocupação, com a descontinuação da sede da IHH como conseqüência da integração das atividades da IHH e da USS.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações apresentaram redução de R$0,8 milhão, ou 40,0%, passando de R$2,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$1,2 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência, principalmente: (i) do término, em dezembro de 2006, da amortização de ágio decorrente da incorporação da sua controlada Pro Doctor e baixas de instalações decorrentes da unificação das sedes, pela integração das atividades da IHH e da USS.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro operacional antes do resultado financeiro em R$2,9 milhões, ou 120,8%, passando de R$2,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$5,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

A receitas financeiras apresentaram redução de R$1,0 milhão, ou 71,4%, passando de R$1,4 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,4 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 11,1%, passando de R$0,9 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,8 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Resultado não operacional

O resultado não operacional apresentou aumento de R$0,5 milhão, ou 250,0%, passando de um prejuízo não operacional de R$0,2 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para um prejuízo não operacional de R$0,7 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência da baixa de saldos contábeis associados a melhorias e instalações da antiga sede da IHH, como conseqüência da integração das atividades da IHH e da USS.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro antes do imposto de renda e da CSLL em R$1,7 milhão, ou 65,4%, passando de R$2,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$4,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

A despesa de IRPJ e da CSLL corrente e diferido, líquida, apresentou aumento de R$0,9 milhão, ou 180,0%, passando de R$0,5 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$1,4 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Tal despesa reflete 34% do lucro antes do imposto de renda e da CSLL, ajustado por diferenças permanentes de: (i) exclusão de receita de equivalência patrimonial na Gama Odonto, no valor de R$1,6 milhão, para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006; e (ii) adição de despesa de equivalência patrimonial na Gama Odonto, no valor de R$0,6 milhão, para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Lucro líquido do período

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro líquido do período em R$0,8 milhão, ou 38,1%, passando de R$2,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$2,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2006 comparado com 30 de setembro de 2007.

ATIVO

					Segmento Saúde em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de Setembro de			
	2006	% A.V.	2007	% A.V.	% A.H. 2007/2006	Δ Valor R$ 2007/2006
ATIVO						
Circulante						
Disponível	3,8	9,2%	4,9	10,5%	28,9%	1,1
Aplicações financeiras	0,3	0,7%	1,1	2,4%	266,7%	0,8
Contas a receber	6,0	14,5%	7,1	15,3%	18,3%	1,1
Repasses a receber	12,6	30,4%	11,7	25,2%	-7,1%	(0,9)
Créditos tributários e previdenciários	5,3	12,8%	8,5	18,3%	60,4%	3,2
Impostos diferidos	2,5	6,0%	2,4	5,2%	-4,0%	(0,1)
Outros ativos	0,3	0,7%	0,3	0,6%	0,0%	-
	30,8	74,4%	36,1	77,6%	17,2%	5,3
Realizável a longo prazo						
Impostos diferidos	5,5	13,3%	5,6	12,0%	1,8%	0,1
	5,5	13,3%	5,6	12,0%	1,8%	0,1
Permanente						
Imobilizado Tangível	2,0	4,8%	1,1	2,4%	-45,0%	(0,9)
Imobilizado Intangível	3,0	7,2%	3,7	8,0%	23,3%	0,7
	5,0	12,1%	4,8	10,3%	-4,0%	(0,2)
Total do ativo	41,4	100,0%	46,5	100,0%	12,3%	5,1

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$5,3 milhões, ou 17,2%, passando de R$30,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$36,1 milhões em 30 de setembro de 2007.

Disponível

O disponível apresentou aumento de R$1,1 milhão, ou 28,9%, passando de R$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$4,9 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento na geração de caixa no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram aumento de R$0,8 milhão, ou 266,7%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$1,1 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento na geração de caixa no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento de R$1,1 milhão, ou 18,3%, passando de R$6,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$7,1 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência, principalmente, do aumento do número de beneficiários em um grande cliente privado que representou aumento da receita de 1,9%, pela captação de um cliente relevante no segundo trimestre de 2006, que representou aumento um aumento na receita de 6,4%, e pela entrada de novos clientes que representaram aumento na receita de 4,7%.

Repasses a receber

Os repasses a receber apresentaram redução de R$0,9 milhão, ou 7,1%, passando de R$12,6 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$11,7 milhões em 30 de setembro de 2007, devido, principalmente: (i) ao atraso no recebimento de R$1,5 milhão de cliente público com data de vencimento próxima ao encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2006; e (ii) ao aumento do valor de repasses de aproximadamente 16,0%, decorrentes da captação de clientes e aumento no número de beneficiários em clientes existentes.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram aumento de R$3,2 milhões, ou 60,4%, passando de R$5,3 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$8,5 milhões em 30 de setembro de 2007. Tais créditos são oriundos, principalmente, da retenção de impostos sobre faturamento a órgãos públicos e da atualização de saldos anteriores. Os saldos em 30 de setembro de 2007 são compostos dos seguintes impostos: (i) COFINS, no montante de R$2,9 milhões; (ii) PIS, no montante de R$0,6 milhão; (iii) CSLL, no montante de R$1,4 milhão; e (iv) Imposto de renda sobre faturamento e aplicações financeiras, no montante de R$2,0 milhões; (v) Imposto de renda a compensar montante de R$1,4 milhão.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos mantiveram-se estáveis, totalizando R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 (sendo R$5,5 milhões no realizável a longo prazo) e em 30 de setembro de 2007 (sendo R$5,6 milhões no realizável a longo prazo).

A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base na expectativa de realização.

Outros ativos

Os outros ativos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de setembro de 2007.

Realizável a longo prazo

Impostos diferidos

Analisados em conjunto com o saldo de curto prazo.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente em R$0,2 milhão, ou 4,0%, passando de R$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$4,8 milhões em 30 de setembro de 2007.

Imobilizado tangível

O imobilizado tangível apresentou redução de R$0,9 milhão, ou 45,0%, passando de R$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$1,1 milhão em 30 de setembro de 2007, devido a: (i) integração das atividades da IHH e da USS; (ii) depreciação registrada no período.

Imobilizado intangível

O imobilizado intangível apresentou aumento de R$0,7 milhão, ou 23,3%, passando de R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$3,7 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência, principalmente, de: (i) desenvolvimento de software e (ii) amortização registrada no período.

Total do ativo

Os fatores acima descritos aumentaram o ativo em R$5,1 milhões, ou 12,3%, passando de R$41,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$46,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

					Segmento Saúde em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de Setembro de			
	2006	% A.V.	2007	% A.V.	% A.H. 2007/2006	Δ Valor R$ 2007/2006
PASSIVO						
Circulante						
Fornecedores	1,9	4,6%	2,3	4,9%	21,1%	0,4
Conta Garantida	2,3	5,6%	-	0,0%	-100,0%	(2,3)
Repasses a pagar	11,5	27,8%	12,0	25,8%	4,3%	0,5
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	0,1	0,2%	0,2	0,4%	100,0%	0,1
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1,7	4,1%	3,2	6,9%	88,2%	1,5
Impostos e contribuições a recolher	3,9	9,4%	4,0	8,6%	2,6%	0,1
Obrigações com pessoal e encargos sociais	2,4	5,8%	3,6	7,7%	50,0%	1,2
Adiantamento de clientes por administração e recursos de	-	0,0%	2,5	5,4%	100,0%	2,5
Demais contas a pagar	1,6	3,9%	0,7	1,5%	-56,3%	(0,9)
	25,4	**61,4%**	**28,5**	**61,3%**	**12,2%**	**3,1**
Exigível a longo prazo						
Contratos de arrendamento mercantil	0,3	0,7%	0,2	0,4%	-33,3%	(0,1)
Provisão para contingências	4,8	11,6%	6,3	13,5%	31,3%	1,5
(-)Depósitos judiciais	-	0,0%	(0,2)	-0,4%	100,0%	(0,2)
	5,2	**12,6%**	**6,3**	**13,5%**	**21,2%**	**1,1**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	10,8	**26,1%**	**11,7**	**25,2%**	**8,3%**	**0,9**
Total do passivo e patrimônio líquido	**41,4**	**100,0%**	**46,5**	**100,0%**	**12,3%**	**5,1**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos reduziram o circulante em R$3,1 milhões, ou 12,2%, passando de R$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$28,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

Fornecedores

Os fornecedores apresentaram aumento de R$0,4 milhão, ou 21,1%, passando de R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$2,3 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência de contas a pagar de assessoria jurídica, contábil e auditoria, com base em contratos de dispêndios desta natureza, decorrentes de reestruturações societárias.

Repasses a pagar

Os repasses a pagar apresentaram aumento de R$0,5 milhão, ou 4,3%, passando de R$11,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$12,0 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência, principalmente, do aumento do repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica registrado no resultado da Companhia, ocorrido em função dos dois novos clientes privados e do aumento no número de beneficiários de um grande contrato de cliente do setor público.

Contratos de arrendamento mercantil a pagar

Os contratos de arrendamento mercantil a pagar mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2006 (sendo R$0,3 milhão no exigível a longo prazo) e em 30 de setembro de 2007 (sendo R$0,2 milhão no exigível a longo prazo). A classificação entre curto e longo prazo é efetuada com base no cronograma de pagamentos.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de IRPJ e CSLL a pagar apresentaram aumento de R$1,5 milhão, ou 88,2%, passando de R$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$3,2 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência de retenção de imposto de renda retido sobre prestadores de serviços.

Impostos e contribuições a recolher

Os saldos de impostos e contribuições a recolher apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 2,6%, passando de R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$4,0 milhões em 30 de setembro de 2007.

Obrigações com pessoal e encargos sociais

As obrigações com pessoal e encargos sociais apresentaram aumento de R$1,2 milhão, ou 50,0%, passando de R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$3,6 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência de aumento no quadro de empregados.

Adiantamento de clientes por administração de recursos de terceiros

Os adiantamentos de clientes por administração de recursos de terceiros apresentaram aumento de R$2,5 milhões, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$2,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

Demais contas a pagar

As demais contas a pagar apresentaram redução de R$0,9 milhão, ou 56,3%, passando de R$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2006, para R$0,7 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência, principalmente, de R$0,7 milhão de adiantamentos de clientes, para administração de planos de assistência médica.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o exigível a longo prazo em R$1,1 milhão, ou 21,2%, passando de R$5,2 milhões em 31de dezembro de 2006 para R$6,3 milhões em 30 de setembro de 2007.

Contratos de arrendamento mercantil a pagar

Analisados em conjunto com os saldos de curto prazo.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$1,5 milhão, ou 31,3%, passando de R$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$6,3 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência da atualização dos valores anteriormente registrados e de complemento das provisões trabalhistas, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos.

Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$0,2 milhão em 30 de setembro de 2007.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou aumento de R$0,9 milhão, ou 8,3%, passando de R$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$11,7 milhões em 30 de setembro de 2007.

Total do passivo e patrimônio líquido

O fatos descritos acima aumentaram o passivo e o patrimônio líquido em R$5,1 milhões, ou 12,3%, passando de R$41,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$46,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

Segmento Saúde

	Exercício encerrado em					em milhões de R$
	31 de Dezembro de		31 de Dezembro de			
	2005	% A.V.	2006	% A.V.	% A.H. 2006/2005	Δ Valor R$ 2006/2005
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas						
Receita com administração de planos de saúde	40,7	19,0%	54,3	20,7%	33,4%	13,6
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	173,4	80,8%	211,2	80,4%	21,8%	37,8
	214,1	99,8%	265,5	101,0%	24,0%	51,4
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	0,5	0,2%	(2,7)	-1,0%	-640,0%	(3,2)
	0,5	0,2%	(2,7)	-1,0%	-640,0%	(3,2)
Receita líquida de serviços	214,5	100,0%	262,8	100,0%	22,5%	48,3
Custos dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos						
Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica	(173,4)	-80,8%	(211,2)	-80,4%	21,8%	(37,8)
	(173,4)	-80,8%	(211,2)	-80,4%	21,8%	(37,8)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	41,1	19,2%	51,6	19,6%	25,5%	10,5
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(35,0)	-16,3%	(43,9)	-16,7%	25,4%	(8,9)
Depreciações e amortizações	(2,8)	-1,3%	(2,7)	-1,0%	-3,6%	0,1
	(37,8)	-17,6%	(46,6)	-17,7%	23,3%	(8,8)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	3,3	1,5%	4,9	1,9%	48,5%	1,6
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	1,0	0,5%	1,7	0,6%	70,0%	0,7
Despesas Financeiras	(0,9)	-0,4%	(1,4)	-0,5%	55,6%	(0,5)
	0,1	0,0%	0,3	0,1%	200,0%	0,2
Resultado não operacional	-	0,0%	(0,4)	-0,2%	100,0%	(0,4)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3,4	1,6%	4,9	1,9%	44,1%	1,5
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(0,9)	-0,4%	(0,7)	-0,3%	-22,2%	0,2
Diferido	0,1	0,0%	(0,2)	-0,1%	-300,0%	(0,3)
	(0,8)	-0,4%	(0,9)	-0,3%	12,5%	(0,1)
Lucro líquido do exercício	2,7	1,3%	4,0	1,5%	48,1%	1,3

Receita bruta dos serviços/contraprestações efetivas

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta dos serviços / contraprestações efetivas em R$51,4 milhões, ou 24,0%, passando de R$214,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$265,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Receita com administração de planos de saúde

A receita com administração de planos de saúde apresentou aumento de R$13,6 milhões, ou 33,4%, passando de R$40,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$54,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 em decorrência, principalmente: (i) entrada de três clientes do Setor Público, ocasionando aumento na receita total de 13,9% em relação a 2005; e (ii) entrada de dois clientes do Setor Privado, ocasionando aumento na receita total de 14,1% em relação a 2005.

Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica

O reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica apresentou aumento de R$37,8 milhões, ou 21,8%, passando de R$173,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$211,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente: (i) da entrada em 2006 de três clientes significativos do Setor Público ocasionando aumento no reembolso total de 5,3% em relação a 2005, e aumento de utilização por parte dos beneficiários, resultando num reembolso maior em dois clientes significantes; (ii) um cliente do Setor Privado ocasionando aumento no reembolso total de 5,0% em relação a 2005; e (iii) um cliente do Setor Público ocasionando aumento no reembolso total de 4,5% em relação a 2005, totalizando aumento no reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica total de 14,7%. Os valores desta conta contábil são equivalentes aos eventos indenizáveis líquidos, contabilizados na conta "repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica", tendo em vista que, no Segmento Saúde, a Gama Saúde e a Connectmed-CRC também atuam na intermediação de recursos recebidos de clientes e repassados à Rede Credenciada.

Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram aumento de R$3,2 milhões, passando de uma receita de R$0,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para uma despesa de R$2,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, devido, principalmente, à revisão das obrigações tributárias de períodos anteriores.

Receita líquida dos serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida dos serviços em R$48,3 milhões, ou 22,5%, passando de R$214,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$262,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Custo dos serviços prestados / eventos indenizáveis líquidos

Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica

O repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica apresentou aumento de R$37,8 milhões, ou 21,8%, passando de R$173,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$211,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 em decorrência: (i) da entrada em 2006 de três clientes significativos do Setor Público ocasionando aumento no repasse total de 5,3% em relação a 2005, e aumento de utilização por parte dos beneficiários, resultando num repasse maior em dois clientes significantes; (ii) um cliente do Setor Privado ocasionando aumento no repasse total de 5,0% em relação a 2005; e (iii) um cliente do Setor Público ocasionando aumento no repasse total de 4,5% em relação a 2005, totalizando aumento no repasse decorrente da gestão de planos de assistência médica total de 14,7%.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro bruto / resultado operacional básico em R$10,5 milhões, ou 25,5%, passando de R$41,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$51,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas.

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$8,9 milhões, ou 25,4%, passando de R$35,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$43,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 em decorrência de (i) aumento de 55 funcionários, passando de 651 funcionários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 706 funcionários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; (ii) novas contratações de terceiros para atender clientes do Setor Publico aumentando as despesas com vendas em 10,2%.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 3,6%, passando de R$2,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$2,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro operacional antes do resultado financeiro em R$1,6 milhão, ou 48,5%, passando de R$3,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$4,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

A receitas financeiras apresentaram aumento de R$0,7 milhão, ou 70,0%, passando de R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$1,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram aumento de R$0,5 milhão, ou 55,6%, passando de R$0,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$1,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 em decorrência de juros sobre divida da aquisição da Oralgold.

Resultado não operacional

O resultado não operacional apresentou aumento de R$0,4 milhão, ou 100%, passando de R$0 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para um prejuízo não operacional de R$0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro antes do IRPJ e da CSLL em R$1,5 milhão, ou 44,1%, passando de R$3,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$4,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

O IRPJ e a CSLL corrente e diferido, líquido, apresentou aumento de R$0,1 milhão, ou 12,5%, passando de R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 em decorrência da constituição de IRPJ e da CSLL diferido ativo.

Lucro líquido do exercício

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro líquido do exercício em R$1,3 milhão, ou 48,1%, passando de R$2,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$4,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2006.

ATIVO

					Segmento Saúde em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2005	% A.V.	2006	% A.V.	% A.H. 2006/2005	Δ Valor R$ 2006/2005
Ativo						
Circulante						
Disponível	8,0	18,9%	3,8	9,2%	-52,5%	(4,2)
Aplicações financeiras	5,2	12,3%	0,3	0,7%	-94,2%	(4,9)
Contas a receber	4,7	11,1%	6,0	14,5%	27,7%	1,3
Repasses a receber	5,1	12,1%	12,6	30,4%	147,1%	7,5
Créditos tributários e previdenciários	5,0	11,8%	5,3	12,8%	6,0%	0,3
Impostos diferidos	1,7	4,0%	2,5	6,0%	47,1%	0,8
Outros Ativos	0,5	1,2%	0,3	0,7%	-40,0%	(0,2)
	30,2	**71,4%**	**30,8**	**74,4%**	**2,0%**	**0,6**
Realizável a longo prazo						
Impostos diferidos	6,5	15,4%	5,5	13,3%	-15,4%	(1,0)
	6,5	**15,4%**	**5,5**	**13,3%**	**-15,4%**	**(1,0)**
Permanente						
Imobilizado - Tangível	2,2	5,2%	2,0	4,8%	-9,1%	(0,2)
Imobilizado - Intangível	2,5	5,9%	3,0	7,2%	20,0%	0,5
Ágio na aquisição de controladas	0,7	1,7%	-	0,0%	-100,0%	(0,7)
Diferido	0,2	0,5%	-	0,0%	-100,0%	(0,2)
	5,6	**13,2%**	**5,0**	**12,1%**	**-10,7%**	**(0,6)**
Total do ativo	**42,3**	**100,0%**	**41,4**	**100,0%**	**-2,1%**	**(0,9)**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$0,6 milhão, ou 2,0%, passando de R$30,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$30,8 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Disponível

O disponível apresentou redução de R$4,2 milhões, ou 52,5%, passando de R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da operação de compra da Connectmed-CRC pela Praia de Atins, o que resultou em envio de recursos à Connectmed.Inc., sociedade então controlada pela IHH e atualmente extinta.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram redução de R$4,9 milhões, ou 94,2%, passando de R$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de envio de recursos para controladora em março de 2007 para recompra de ações, sob a forma de saldos com partes relacionadas.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento de R$1,3 milhão, ou 27,7%, passando de R$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$6,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, decorrente da captação de clientes significativos, responsáveis pelo aumento da receita superior a 20,0%.

Repasses a receber

Os repasses a receber apresentaram aumento de R$7,5 milhões, ou 147,1%, passando de R$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$12,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido ao cronograma de faturamento de 2006 estabelecer o recebimento no período posterior dos repasses registrados no final do ano de 2006.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram aumento de R$0,3 milhão, ou 6,0%, passando de R$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$5,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. Tais créditos são oriundos, principalmente, da retenção de impostos sobre faturamento: (i) Cofins, no montante de R$1,9 milhão; (ii) PIS, no montante de R$0,4 milhão; (iii) CSLL, no montante de R$0,7 milhão; e (iv) IRPJ sobre faturamento e aplicações financeiras, no montante de R$0,6 milhão.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram um redução de R$0,2 milhão, ou 1,9%, passando de R$8,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 (sendo R$6,5 milhões no realizável a longo prazo) para R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 (sendo R$5,5 milhões no realizável a longo prazo), em decorrência de compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL formados no período de 2001 a 2005.

A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base na expectativa de realização.

Outros ativos

Os outros ativos apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 40,0%, passando de R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente, à redução nos saldos de despesas de comercialização diferidas.

Realizável a longo prazo

Os fatores abaixo descritos reduziram o realizável a longo prazo em R$1,0milhão, ou 15,4%, passando de R$6,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$5,5 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Impostos diferidos

Analisados em conjunto com o saldo de curto prazo. Foi o fator responsável pela variação do realizável a longo prazo.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente em R$0,6 milhão, ou 10,7%, passando de R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Imobilizado tangível

O imobilizado tangível apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 9,1%, passando de R$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido a: (i) aquisição de R$0,5 milhão de bens de informática através de leasing; e (ii) depreciação registrada no exercício social.

Imobilizado intangível

O imobilizado intangível apresentou aumento de R$0,5 milhão, ou 20,0%, passando de R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente, de: (i) desenvolvimento de software no valor aproximado de R$1,3 milhão e (ii) amortização registrada no exercício social.

Ágio na aquisição de controladas

O ágio na aquisição de controladas, decorrente da incorporação de Saúde Participações Integrada, apresentou redução de R$0,7 milhão, ou 100%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0 em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da amortização mensal do ágio.

Diferido

O diferido, composto de despesas pré-operacionais, apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 100%, em decorrência da amortização registrada no exercício social.

Total do ativo

Os fatores acima reduziram o ativo em R$0,9 milhão, ou 2,1%, passando de R$42,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$41,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Segmento Saúde em milhões de R$					
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2005	% A.V.	2006	% A.V.	% A.H. 2006/2005	Δ Valor R$ 2006/2005
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	1,9	4,5%	1,9	4,6%	0,0%	-
Conta Garantida	-	0,0%	2,3	5,6%	100,0%	2,3
Contrato de arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	0,1	0,2%	100,0%	0,1
Repasses a pagar	9,9	23,5%	11,5	27,8%	16,2%	1,6
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4,9	11,6%	1,7	4,1%	-65,3%	(3,2)
Impostos e contribuições a recolher	2,0	4,7%	3,9	9,4%	95,0%	1,9
Obrigações com pessoal e encargos sociais	1,4	3,3%	2,4	5,8%	71,4%	1,0
Demais contas a pagar	1,3	3,1%	1,6	3,9%	23,1%	0,3
	21,5	**50,9%**	**25,4**	**61,4%**	**18,1%**	**3,9**
Exigível a longo prazo						
Contrato de arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	0,3	0,7%	100,0%	0,3
Provisão para contingências	3,2	7,6%	4,8	11,6%	50,0%	1,6
	3,2	**7,6%**	**5,2**	**12,6%**	**62,5%**	**2,0**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	17,6	**41,7%**	**10,8**	**26,1%**	**-38,6%**	**(6,8)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**42,2**	**100,0%**	**41,4**	**100,0%**	**-1,9%**	**(0,8)**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$3,9 milhões, ou 18,1%, passando de R$21,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Conta garantida

A conta garantida apresentou aumento de R$2,3 milhões, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2005 para R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da necessidade de capital de giro.

Fornecedores

Os fornecedores mantiveram-se estáveis, apresentando saldo de R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006.

Contrato de arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil a pagar apresentaram aumento de R$0,4 milhão, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2005 para R$0,4 milhão (sendo R$0,3 milhão no exigível a longo prazo) em 31 de dezembro de 2006.

A classificação entre curto e longo prazo é efetuada com base no cronograma de pagamentos.

Repasses a pagar

Os repasses a pagar apresentaram aumento de R$1,6 milhão, ou 16,2%, passando de R$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$11,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do aumento de repasse de despesas de administração dos planos de saúde, ocorrido em função da captação de clientes significativos no exercício de 2006.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de IR e CSLL a pagar apresentaram redução de R$3,2 milhões, ou 65,3%, passando de R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de liquidação de impostos de 2005 no exercício de 2006.

Impostos e contribuições a recolher

Os Impostos e contribuições a recolher apresentaram aumento de R$1,9 milhão, ou 95,0%, passando de R$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente de: (i) PIS e Cofins retidos de terceiros no valor de R$0,8 milhão; (ii) atualização de encargos a pagar no valor de R$0,4 milhão.

Obrigações com pessoal e encargos sociais

As obrigações com pessoal e encargos sociais apresentaram aumento de R$1,0 milhão, ou 71,4%, passando de R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da criação de áreas internas em substituição a importantes prestadores de serviços no exercício social de 2006.

Demais contas a pagar

As demais contas a pagar apresentaram aumento de R$0,3 milhões, ou 23,1%, passando de R$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência: (i) R$0,7 milhão de adiantamentos de clientes, para administração de planos de assistência médica; (ii) liquidação de R$0,3 milhão referentes a software operacional.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o exigível a longo prazo em R$2,0 milhões, ou 62,5%, passando de R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Contratos de arrendamento mercantil a pagar

Analisados em conjunto com os saldos de curto prazo.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$1,6 milhão, ou 50,0%, passando de R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da atualização dos valores anteriormente registrados e de complemento das provisões trabalhistas, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou redução de R$6,8 milhões, ou 38,6%, passando de R$17,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$10,8 milhões em 30 de setembro de 2006.

Total do passivo e patrimônio líquido

Os fatos descritos acima reduziram o passivo e do patrimônio líquido em R$0,8 milhão, ou 1,9%, passando de R$42,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, para R$41,4 milhões em 31 de dezembro de 2006.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

Segmento Saúde

	Exercício encerrado em					em milhões de R$
	31 de Dezembro de		31 de Dezembro de			
	2004	% A.V	2005	% A.V.	% A.H. 2005/2004	Δ Valor R$ 2005/2004
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas						
Receita com administração de planos de saúde	31,6	20,5%	40,7	19,0%	28,8%	9,1
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	124,1	80,5%	173,4	80,8%	39,7%	49,3
	155,7	101,0%	214,1	99,8%	37,5%	58,4
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(1,5)	-1,0%	0,5	0,2%	-133,3%	2,0
	(1,5)	-1,0%	0,5	0,2%	-133,3%	2,0
Receita líquida de serviços	154,2	100,0%	214,5	100,0%	39,1%	60,3
Custos dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos						
Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica	(124,1)	-80,5%	(173,4)	-80,8%	39,7%	(49,3)
	(124,1)	-80,5%	(173,4)	-80,8%	39,7%	(49,3)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	30,2	19,6%	41,1	19,2%	36,1%	10,9
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(26,1)	-16,9%	(35,0)	-16,3%	34,1%	(8,9)
Depreciações e amortizações	(3,3)	-2,1%	(2,8)	-1,3%	-15,2%	0,5
	(29,4)	-19,1%	(37,8)	-17,6%	28,6%	(8,4)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	0,8	0,5%	3,3	1,5%	312,5%	2,5
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	0,7	0,5%	1,0	0,5%	42,9%	0,3
Despesas Financeiras	(0,4)	-0,3%	(0,9)	-0,4%	125,0%	(0,5)
	0,2	0,1%	0,1	0,0%	-50,0%	(0,1)
Resultado não operacional	-	0,0%	-	0,0%		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1,0	0,6%	3,4	1,6%	240,0%	2,4
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(1,9)	-1,2%	(0,9)	-0,4%	-52,6%	1,0
Diferido	8,0	5,2%	0,1	0,0%	-98,8%	(7,9)
	6,1	4,0%	(0,8)	-0,4%	-113,1%	(6,9)
Lucro líquido do exercício	7,1	4,6%	2,7	1,3%	-62,0%	(4,4)

Receita bruta dos serviços / contraprestações efetivas

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta de serviços / contraprestações efetivas em R$58,4 milhões, ou 37,5%, passando de R$155,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$214,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Receita com administração de planos de saúde

A receita com administração de planos de saúde apresentou aumento de R$9,1 milhões, ou 28,8%, passando de R$31,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$40,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 principalmente em decorrência de: (i) prestação de serviços adicionais em um cliente do Setor Público, ocasionando aumento na receita total de 15,5% em relação a 2004; (ii) captação, no último trimestre de 2004, de três clientes significativos, sendo um cliente do Setor Público, ocasionando aumento na receita total de 11,3% e dois clientes do Setor Privado, ocasionando aumento na receita total de 2004 em 5,4%; e (iii) perda de um cliente do Setor Privado que ocasionou redução na receita total de 2005 de 8,1% em relação à de 2004.

Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica

O reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica apresentou aumento de R$49,3 milhões, ou 39,7%, passando de R$124,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$173,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da captação, no último trimestre de 2004, de clientes significativos, sendo um dos clientes do Setor Público ocasionando aumento no reembolso total de 20,2% em relação a 2004 e um cliente do Setor Privado ocasionando aumento no reembolso total de 16,2% em relação a 2004, totalizando aumento no reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica total de 36,4%. Os valores desta conta contábil são equivalentes aos eventos indenizáveis líquidos, contabilizados na conta "repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica", tendo em vista que, no Segmento Saúde, a Gama Saúde e a Connectmed-CRC também atuam na intermediação de recursos recebidos de clientes e repassados à Rede Credenciada.

Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram redução de R$2,0 milhões, passando de uma despesa de R$1,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para uma receita de R$0,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, devido, principalmente, à revisão da base de cálculos de tributos na qual apuramos crédito no valor de R$1,6 milhão.

Receita líquida dos serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida dos serviços em R$60,3 milhões, ou 39,1%, passando de R$154,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$214,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Custos dos serviços prestados / eventos indenizáveis líquidos

Repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica

O repasse de despesas de gestão dos planos de assistência médica apresentou aumento de R$49,3 milhões, ou 39,7%, passando de R$124,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$173,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 em decorrência, principalmente, da captação, no último trimestre de 2004, de clientes significativos, sendo um dos clientes do Setor Público ocasionando aumento no repasse total de 20,2% em relação a 2004 e um cliente do Setor Privado ocasionando aumento no repasse total de 16,2% em relação a 2004, totalizando aumento no repasse decorrente da gestão de planos de assistência médica total de 36,4%.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro bruto em R$10,9 milhões, ou 36,1%, passando de R$30,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$41,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$8,9 milhões, ou 34,1%, passando de R$26,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$35,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 em decorrência, principalmente, do aumento de: (i) R$2,7 milhões referente a aumento de 134 funcionários, passando de 517 funcionários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 651 funcionários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, (ii) R$0,1 milhão decorrente de contrato de telefonia, (iii) R$2,1 milhões referente serviços de consultoria e (iv) R$0,3 milhão decorrentes do aluguel e condomínio do prédio conseqüência do crescimento das operações da empresa.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações apresentaram redução de R$0,5 milhão, ou 15,2%, passando de R$3,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$2,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, da utilização de baixas de bens conforme práticas contábeis adotadas.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro operacional antes do resultado financeiro em R$2,5 milhões, ou 312,5%, passando de R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$3,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram aumento de R$0,3 milhão, ou 42,9%, passando de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram aumento de R$0,5 milhão, ou 125,0%, passando de R$0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$0,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro antes do IRPJ e da CSLL em R$2,4 milhões, ou 240,0%, passando de R$1,0 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$3,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

O IRPJ e a CSLL corrente e diferido, líquido, apresentou aumento de R$6,9 milhões, passando de um benefício de R$6,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para uma despesa R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 em decorrência da constituição do IRPJ e da CSLL diferida ativa.

Lucro líquido do exercício

Os fatores acima descritos reduziram o lucro líquido do exercício em R$4,4 milhões, ou 62,0%, passando de R$7,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$2,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2004 comparado com 31 de dezembro de 2005

Segmento Saúde

em milhões de R$

Ativo	Em 31 de Dezembro de 2004	% A.V	Em 31 de Dezembro de 2005	% A.V.	% A.H. 2005/2004	Δ Valor R$ 2005/2004
Circulante						
Disponível	3,3	9,9%	8,0	18,9%	142,4%	4,7
Aplicações financeiras	2,2	6,6%	5,2	12,3%	136,4%	3,0
Contas a receber	4,6	13,8%	4,7	11,1%	2,2%	0,1
Repasses a receber	5,2	15,6%	5,1	12,1%	-1,9%	(0,1)
Créditos tributários e previdenciários	2,4	7,2%	5,0	11,8%	108,3%	2,6
Impostos diferidos	1,0	3,0%	1,7	4,0%	70,0%	0,7
Outros Ativos	0,4	1,2%	0,5	1,2%	25,0%	0,1
	19,2	**57,7%**	**30,2**	**71,4%**	**57,3%**	**11,0**
Realizável a longo prazo						
Impostos diferidos	7,0	21,0%	6,5	15,4%	-7,1%	(0,5)
Créditos tributários e outros ativos	0,3	0,9%	-		-100,0%	(0,3)
	7,2	**21,6%**	**6,5**	**15,4%**	**-9,7%**	**(0,7)**
Permanente						
Imobilizado - Tangível	2,4	7,2%	2,2	5,2%	-8,3%	(0,2)
Imobilizado - Intangível	2,3	6,9%	2,5	5,9%	8,7%	0,2
Ágio na aquisição de controladas	1,3	3,9%	0,7	1,7%	-46,2%	(0,6)
Diferido	0,9	2,7%	0,2	0,5%	-77,8%	(0,7)
	6,9	**20,7%**	**5,6**	**13,2%**	**-18,8%**	**(1,3)**
Total do ativo	**33,3**	**100,0%**	**42,3**	**100,0%**	**27,0%**	**9,0**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$11,0 milhões, ou 57,3%, passando de R$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$30,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Disponível

O disponível apresentou aumento de R$4,7 milhões, ou 142,4%, passando de R$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da significativa geração de caixa no exercício de 2005.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram aumento de R$3,0 milhões, ou 136,4 %, passando de R$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do capital circulante líquido, decorrente da significativa geração de caixa no exercício de 2005.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 2,2%, passando de R$4,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Repasses a receber

Os repasses a receber apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 1,9%, passando de R$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram aumento de R$2,6 milhões, ou 108,3%, passando de R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, da não compensação de créditos tributários em 2005, em função de retenção de impostos sobre faturamento, quais sejam: (i) Cofins, no montante de R$1,0 milhão; (ii) PIS, no montante de R$0,2 milhão; (iii) CSLL, no montante de R$0,5 milhão; e (iv) IRPJ sobre faturamento e aplicações financeiras, no montante de R$1,1 milhão.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram aumento de R$0,2 milhão, ou 2,5%, passando R$8,0 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$8,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 (sendo R$7 milhões e R$6,5 milhões no realizável a longo prazo de 2004 e de 2005, respectivamente), em decorrência, principalmente, da variação de diferenças temporárias: (i) R$0,2 milhão de aumento na provisão de contingências, em relação a 2004; e (ii) R$0,2 milhão de aumento na provisão para devedores duvidosos.

Outros ativos

Os outros ativos apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 25,0%, passando de R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Realizável a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o realizável a longo prazo em R$0,7 milhão, ou 9,7%, passando de R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$6,5 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Impostos Diferidos

Analisados em conjunto com o saldo de curto prazo. A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base na expectativa da realização.

Outros ativos

O saldo de outros ativos apresentou redução de R$0,3 milhão, ou 100%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0 em 31 de dezembro de 2005.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente em R$1,3 milhão, ou 18,8%, passando de R$6,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Imobilizado tangível

O imobilizado tangível apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 8,3%, passando de R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à depreciação dos bens imobilizados registrada no exercício social.

Imobilizado intangível

O imobilizado intangível apresentou aumento de R$0,2 milhão, ou 8,7%, passando de R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, de: (i) desenvolvimentos de software e (ii) amortização registrada no exercício social.

Ágio na aquisição de controladas

O ágio na aquisição de controladas, decorrente da incorporação de Saúde Participações Integrada, apresentou redução de R$0,6 milhão, ou 46,2%, passando de R$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005, devido à amortização registrada no exercício social.

Diferido

O saldo de diferido, composto de despesas pré-operacionais, apresentou redução de R$0,7 milhão, ou 77,8%, passando de R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da amortização registrada no exercício social.

Total do ativo

Os fatores acima descritos aumentaram o ativo em R$9,0 milhões, ou 27%, passando de R$33,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$42,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Segmento Saúde em milhões de R$					
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2004	% A.V	2005	% A.V.	% A.H. 2005/2004	Δ Valor R$ 2005/2004
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	2,3	6,9%	1,9	4,5%	-17,4%	(0,4)
Repasses a pagar	6,1	18,3%	9,9	23,5%	62,3%	3,8
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3,5	10,5%	4,9	11,6%	40,0%	1,4
Impostos e contribuições a recolher	1,9	5,7%	2,0	4,7%	5,3%	0,1
Obrigações com pessoal e encargos sociais	1,1	3,3%	1,4	3,3%	27,3%	0,3
Demais contas a pagar	1,0	3,0%	1,3	3,1%	30,0%	0,3
	15,9	**47,7%**	**21,5**	**50,9%**	**35,2%**	**5,6**
Exigível a longo prazo						
Provisão para contingências	2,1	6,3%	3,2	7,6%	52,4%	1,1
	2,1	**6,3%**	**3,2**	**7,6%**	**52,4%**	**1,1**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	15,4	**46,2%**	**17,6**	**41,7%**	**14,3%**	**2,2**
Total do passivo e patrimônio líquido	**33,3**	**100,0%**	**42,2**	**100,0%**	**26,7%**	**8,9**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$5,6 milhões, ou 35,2%, passando de R$15,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$21,5 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Fornecedores

Os fornecedores apresentaram redução de R$0,4 milhão, ou 17,4%, passando de R$2,3 milhões no em 31 de dezembro de 2004 para R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da contratação de serviços de consultorias.

Repasses a pagar

Os repasses a pagar apresentaram aumento de R$3,8 milhões, ou 62,3%, passando de R$6,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$9,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento de repasse de despesas de administração dos planos de saúde, ocorrido em função da captação de clientes significativos no último trimestre de 2004.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de IRPJ e CSLL a pagar apresentaram aumento de R$1,4 milhão, ou 40,0%, passando de R$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência de créditos tributários não compensados no ano de 2005.

Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 5,3%, passando de R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Obrigações com pessoal e encargos sociais

O saldo das obrigações com pessoal e encargos sociais apresentou aumento de R$0,3 milhão, ou 27,3%, passando de R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2005, principalmente, em decorrência do aumento do quadro de funcionários em 21,2%.

Demais contas a pagar

O saldo das demais contas a pagar apresentou aumento de R$0,3 milhão, ou 30,0%, passando de R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência de aquisição de software operacional.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o exigível a longo prazo em R$1,1 milhão, ou 52,4%, passando de R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$1,1 milhões, ou 52,4%, passando de R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do complemento das provisões trabalhistas, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos, bem como atualização dos valores anteriormente registrados.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou aumento de R$2,2 milhões, ou 14,3%, passando de R$15,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$17,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Total do passivo e patrimônio líquido

Os fatos descritos acima aumentaram o passivo e o patrimônio líquido em R$8,9 milhões, ou 26,7%, passando de R$33,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, para R$42,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Segmento Odonto

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Período encerrado em 30 de setembro de 2006 comparado com o período encerrado em 30 de setembro de 2007

	Período encerrado em 30 de Setembro de 2006	% A.V.	Período encerrado em 30 de Setembro de 2007	% A.V.	% A.H. 2007/2006	Segmento Odonto em milhões de R$ Δ Valor R$ 2007/2006
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas						
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	15,8	103,3%	16,4	102,5%	3,8%	0,6
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	-	0,0%	-	0,0%		
	15,8	**103,3%**	**16,4**	**102,5%**	**3,8%**	**0,6**
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(0,5)	-3,3%	(0,4)	-2,5%	-20,0%	0,1
	(0,5)	**-3,3%**	**(0,4)**	**-2,5%**	**-20,0%**	**0,1**
Receita líquida de serviços	**15,3**	**100,0%**	**16,0**	**100,0%**	**4,6%**	**0,7**
Custos dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos						
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(0,2)	-1,3%	(0,9)	-5,6%	350,0%	(0,7)
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(8,0)	-52,3%	(8,7)	-54,4%	8,7%	(0,7)
	(8,2)	**-53,6%**	**(9,6)**	**-60,0%**	**17,1%**	**(1,4)**
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**7,1**	**46,4%**	**6,4**	**40,0%**	**-9,9%**	**(0,7)**
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(3,6)	-23,5%	(5,5)	-34,4%	52,8%	(1,9)
Depreciação e amortização	(1,4)	-9,2%	(1,4)	-8,8%	0,0%	
	(5,0)	**-32,7%**	**(7,0)**	**-43,8%**	**40,0%**	**(2,0)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**2,0**	**13,1%**	**(0,6)**	**-3,8%**	**-130,0%**	**(2,6)**
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	0,5	3,3%	0,3	1,9%	-40,0%	(0,2)
Despesas Financeiras	(0,5)	-3,3%	(0,6)	-3,8%	20,0%	(0,1)
	-	**0,0%**	**(0,2)**	**-1,3%**		**(0,2)**
Resultado não operacional	**0,2**	**1,3%**	**-**	**0,0%**	**-100,0%**	**(0,2)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**2,2**	**14,4%**	**(0,8)**	**-5,0%**	**-136,4%**	**(3,0)**
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(1,0)	-6,5%	-	0,0%	-100,0%	1,0
Diferido	0,3	2,0%	0,2	1,3%	-33,3%	(0,1)
	(0,7)	**-4,6%**	**0,2**	**1,3%**	**-128,6%**	**0,9**
Lucro líquido do período	**1,5**	**9,8%**	**(0,6)**	**-3,8%**	**-140,0%**	**(2,1)**

Receita bruta dos serviços / contraprestações efetivas

Os fatores abaixo descritos reduziram a receita bruta de serviços / contraprestações efetivas em R$0,6 milhão, ou 3,8%, passando de R$15,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$16,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica

As contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$0,6 milhão, ou 3,8%, passando de R$15,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$16,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência de reajustes praticados na base de clientes e aumento no número de beneficiários em 6,3 mil vidas nos contratos existentes na base de clientes do período anterior.

Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 20,0%, passando de R$0,5 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,4 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Receita líquida dos serviços

Os fatores acima descritos fizeram com que a receita apresentasse aumento de R$0,7 milhão, ou 4,6%, passando de R$15,3 no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$16,0 no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Custo dos serviços prestados / eventos indenizáveis líquidos

Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA

A variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA – apresentou aumento de R$0,7 milhão, ou 350,0%, passando de R$0,2 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,9 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento dos eventos líquidos a indenizar que é base para o cálculo da PEONA.

Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica

Os eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$0,7 milhão, ou 8,7%, passando de R$8,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$8,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência da captação de clientes com sinistralidade mais altas, apresentando sinistralidade de 50,6% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro em 2006 e 53,0% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro em 2007.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatores acima descritos reduziram o lucro bruto / resultado operacional básico em R$0,7 milhão, ou 9,9%, passando de R$7,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$6,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$1,9 milhão, ou 52,8%, passando de R$3,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$5,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 em decorrência do aumento do quadro funcional em 27,7% por conta da expectativa da administração de expansão das atividades comerciais com aquisições de carteiras de planos odontológicos.

Depreciações e amortizações

As depreciações e a amortizações mantiveram-se estáveis, totalizando R$1,4 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatores acima reduziram o lucro operacional antes do resultado financeiro em R$2,6 milhões, passando de um lucro de R$2,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para um prejuízo de R$0,6 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 40,0%, passando de R$0,5 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,3 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 por conta da queda dos juros bancários praticados no mercado.

Despesas financeiras

As despesas financeiras tiveram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 20,0%, passando de R$0,5 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,6 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Resultado não operacional

O resultado não operacional apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 100%, passando de R$0,2 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0 no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos reduziram o lucro antes do IRPJ e da CSLL em R$3,0 milhões, passando de lucro de R$2,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para prejuízo de R$0,8 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

A despesa de IRPJ e da CSLL corrente e diferido, líquida, apresentou redução de R$0,9 milhão, passando de despesa de R$0,7 milhão no período encerrado em 30 de setembro de 2006 para receita de R$0,2 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Lucro líquido do período

Os fatores acima descritos reduziram o lucro líquido do período de nove meses em R$2,1 milhões, passando de um lucro de R$1,5 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para um prejuízo de R$0,6 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2006 comparado com 30 de setembro de 2007

					Segmento Odonto em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de Setembro de			
	2006	% A.V.	2007	% A.V.	% A.H. 2007/2006	Δ Valor R$ 2007/2006
ATIVO						
Circulante						
Disponível	0,3	4,9%	0,7	4,4%	133,3%	0,4
Aplicações financeiras	2,1	34,4%	1,5	9,5%	-28,6%	(0,6)
Contas a receber	0,8	13,1%	0,8	5,1%	0,0%	-
Créditos tributários e previdenciários	0,2	3,3%	0,3	1,9%	50,0%	0,1
Impostos diferidos	0,4	6,6%	0,2	1,3%	-50,0%	(0,2)
Outros ativos	0,1	1,6%	0,1	0,6%	0,0%	-
	3,9	**63,9%**	**3,5**	**22,2%**	**-10,3%**	**(0,4)**
Realizável a longo prazo						
Adiantamento para compra de investimentos	-	0,0%	11,0	69,6%	100,0%	11,0
Créditos tributários e outros ativos	-	0,0%	0,4	2,5%	100,0%	0,4
	-	**0,0%**	**11,4**	**72,2%**	**100,0%**	**11,4**
Permanente						
Ágio na aquisição de controladas	2,2	36,1%	-	0,0%	-100,0%	(2,2)
Imobilizado Intangível	0,1	1,6%	0,1	0,6%	0,0%	-
Diferido	-	0,0%	0,8	5,1%	100,0%	0,8
	2,2	**36,1%**	**0,9**	**5,7%**	**-59,1%**	**(1,3)**
Total do ativo	**6,1**	**100,0%**	**15,8**	**100,0%**	**159,0%**	**9,7**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos reduziram o circulante em R$0,4 milhão, ou 10,3%, passando de R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$3,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

Disponível

O disponível apresentou aumento de R$0,4 milhão, ou 133,3%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,7 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência da geração de caixa no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram redução de R$0,6 milhão, ou 28,6%, passando de R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$1,5 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência da geração de caixa no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Contas a receber

O contas a receber a receber manteve-se estável, totalizando R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de setembro de 2007.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 50,0%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,3 milhão em 30 de setembro de 2007.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram aumento de R$0,2 milhão, ou 50,0%, passando de R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,6 milhão (R$0,4 milhão no longo prazo) em 30 de setembro de 2007, tal aumento se deve em função do aumento da provisão para contingências no valor de R$0,1 milhão. A segregação entre curto e longo prazo é efetuada de acordo com a expectativa de realização de tais impostos.

Outros ativos

Os outros ativos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 30 de setembro de 2007.

Realizável a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o realizável a longo prazo em R$11,4 milhões, ou 100,0%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$11,4 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do adiantamento para compra de investimentos.

Adiantamento para compra de investimentos

Os adiantamentos para compra de investimentos apresentaram aumento de R$11,0 milhões, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$11,0 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do adiantamento realizado em 2007 para aquisição da Associl.

Impostos diferidos

Analisados em conjunto com o saldo de curto prazo.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente em R$1,3 milhão, ou 59,1%, passando de R$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$0,9 milhão em 30 de setembro de 2007.

Ágio / (deságio)

O ágio na aquisição das controladas Cloe Dental e Oralgold apresentou redução de R$2,2 milhões, ou 100%, passando de R$2,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$0 no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência, principalmente, da amortização mensal do ágio.

Imobilizado intangível

O imobilizado intangível permaneceu estável, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de setembro de 2007.

Total do ativo

Os fatores acima descritos aumentaram o ativo em R$9,7 milhões, ou 159,0%, passando de R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$15,8 milhões em 30 de setembro de 2007.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Segmento Odonto em milhões de R$					
	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de Setembro de			
	2006	% A.V.	2007	% A.V.	% A.H. 2007/2006	Δ Valor R$ 2007/2006
PASSIVO						
Circulante						
Provisão técnica de risco	0,9	14,8%	0,9	5,7%	0,0%	-
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	0,8	13,1%	1,6	10,1%	100,0%	0,8
Fornecedores	0,3	4,9%	0,4	2,5%	33,3%	0,1
Imposto de renda e contribuição social a pagar	0,6	9,8%	0,6	3,8%	0,0%	-
Impostos e contribuições a recolher	1,1	18,0%	1,2	7,6%	9,1%	0,1
Obrigações com operações de assistência odontológica	0,7	11,5%	0,8	5,1%	14,3%	0,1
Obrigações com pessoal e encargos sociais	0,2	3,3%	0,3	1,9%	50,0%	0,1
Contas a pagar por aquisição de controladas	0,6	9,8%	0,7	4,4%	16,7%	0,1
Demais contas a pagar	-	0,0%	2,0	12,7%	100,0%	2,0
	5,2	**85,2%**	**8,5**	**53,8%**	**63,5%**	**3,3**
Exigível a longo prazo						
Contas a pagar por aquisição de controladas	2,2	36,1%	1,6	10,1%	-27,3%	(0,6)
Provisão para contingências	0,5	8,2%	0,6	3,8%	20,0%	0,1
	2,7	**44,3%**	**2,2**	**13,9%**	**-18,5%**	**(0,5)**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	(1,9)	**-31,1%**	**5,0**	**31,6%**	**-363,2%**	**6,9**
Total do passivo e patrimônio líquido	**6,1**	**100,0%**	**15,8**	**100,0%**	**159,0%**	**9,7**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$3,3 milhões, ou 63,5%, passando de R$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$8,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

Provisão de risco

A provisão de risco manteve-se estável, totalizando R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de setembro de 2007.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA – apresentou aumento de R$0,8 milhão, ou 100,0%, passando de R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$1,6 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento dos eventos líquidos a indenizar, base para cálculo desta provisão.

Fornecedores

Os fornecedores apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 33,3%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,4 milhão em 30 de setembro de 2007.

Imposto de renda e contribuição social

Os saldos de IRPJ e CSLL a pagar mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de setembro de 2007.

Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 9,1%, passando de R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$1,2 milhão em 30 de setembro de 2007.

Obrigações com operações de assistência odontológica

As obrigações com operações de assistência odontológica apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2006 e R$0,8 milhão em 30 de setembro de 2007.

Obrigações com pessoal e encargos sociais

As obrigações com pessoal e encargos sociais apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 50,0%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,3 milhão em 30 de setembro de 2007.

Contas a pagar por aquisição de controladas

O contas a pagar por aquisição de controladas apresentou redução de R$0,5 milhão, ou 17,9%, passando de R$2,8 milhões (sendo R$2,2 milhões no longo prazo) em 31 de dezembro de 2006 para R$2,3 milhões (sendo R$1,6 milhão longo prazo) em 30 de setembro de 2007, devido, principalmente, a liquidações efetuadas de acordo com o cronograma semestral previsto nos respectivos instrumentos de aquisição. A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base no vencimento das parcelas.

Demais contas a pagar

As demais contas a pagar apresentaram aumento de R$2,0 milhões, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$2,0 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência da aquisição da Associl, em 2007.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos reduziram o exigível a longo prazo em R$0,5 milhão, ou 18,5%, passando de R$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$2,2 milhões em 30 de setembro de 2007.

Contas a pagar por aquisição de controladas

Analisadas em conjunto com o saldo de curto prazo.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$0,1 milhão, ou 20,0%, passando de R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,6 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência da atualização dos valores anteriormente registrados e de complemento das provisões trabalhistas, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou aumento de R$6,9 milhões, passando de R$1,9 milhão negativo em 31 de dezembro de 2006 para R$5,0 milhões em 30 de setembro de 2007

Total do passivo e do patrimônio líquido

Os fatores acima aumentaram o passivo e o patrimônio líquido em R$9,7 milhões, ou 159,0%, passando de R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$15,8 milhões em 30 de setembro de 2007.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2006

Segmento Odonto
em milhões de R$

	Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005	% A.V.	Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006	% A.V.	% A.H. 2006/2005	Δ Valor R$ 2006/2005
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas						
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	18,9	104,4%	21,2	103,4%	12,2%	2,3
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	(0,2)	-1,1%	(0,1)	-0,5%	-50,0%	0,1
	18,7	103,3%	21,2	103,4%	13,4%	2,5
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(0,6)	-3,3%	(0,7)	-3,4%	16,7%	(0,1)
	(0,6)	-3,3%	(0,7)	-3,4%	16,7%	(0,1)
Receita líquida de serviços	18,1	100,0%	20,5	100,0%	13,3%	2,4
Custos dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos						
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(0,1)	-0,6%	(0,1)	-0,5%	0,0%	
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(9,0)	-49,7%	(10,4)	-50,7%	15,6%	(1,4)
	(9,1)	-50,3%	(10,5)	-51,2%	15,4%	(1,4)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	9,0	49,7%	9,9	48,3%	10,0%	0,9
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(5,5)	-30,4%	(5,5)	-26,8%	0,0%	
Depreciações e amortizações	(1,9)	-10,5%	(1,9)	-9,3%	0,0%	
	(7,4)	-40,9%	(7,5)	-36,6%	1,4%	(0,1)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	1,5	8,3%	2,5	12,2%	66,7%	1,0
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	0,7	3,9%	0,6	2,9%	-14,3%	(0,1)
Despesas Financeiras	(0,7)	-3,9%	(0,6)	-2,9%	-14,3%	0,1
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	(0,2)		-	0,0%	-100,0%	0,2
	(0,2)	-1,1%	-	0,0%	-100,0%	0,2
Resultado não operacional	-	0,0%	-	0,0%		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1,3	7,2%	2,4	11,7%	84,6%	1,1
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(0,5)	-2,8%	(0,5)	-2,4%	0,0%	
Diferido	(0,2)	-1,1%	(0,2)	-1,0%	0,0%	
	(0,7)	-3,9%	(0,8)	-3,9%	14,3%	(0,1)
Lucro líquido do exercício	0,7	3,9%	1,6	7,8%	128,6%	0,9

Receita bruta dos serviços / contraprestações efetivas

Os fatores abaixo descritos aumentaram a receita bruta de serviços / contraprestações efetivas em R$2,5 milhões, ou 13,4%, passando de R$18,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$21,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica

As contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$2,3 milhões, ou 12,2%, passando de R$18,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$21,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência: (i) da captação de sete novos clientes significativos, ocasionando aumento na receita total de 2005 de 5,4%; (ii) aumento do número de beneficiários em trinta e três clientes da base de 2004 ocasionando aumento na receita total de 2005 de 12,2%; e (iii) da perda de cinqüenta e cinco clientes reduzindo a receita total de 2005 em 6,7%.

Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica

A variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica apresentou redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 50,0% passando de R$0,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 16,7%, passando de R$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Receita líquida de serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida dos serviços em R$2,4 milhões, ou 13,3%, passando de R$18,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$20,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Custos dos serviços prestados / eventos indenizáveis líquidos

Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA

A variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA permaneceu estável, totalizando R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica

Os eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$1,4 milhão, ou 15,6%, passando de R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$10,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da captação de clientes com sinistralidade mais altas, apresentando sinistralidade de 47,6% em 2005 e 49,1% em 2006.

Lucro bruto/resultado operacional básico

Os fatores acima descritos elevaram o lucro bruto dos serviços em R$0,9 milhão, ou 10,0%, passando de R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$9,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas mantiveram-se estáveis, totalizando R$5,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Depreciações e amortizações

As depreciações e a amortizações mantiveram-se estáveis, totalizando R$1,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatores acima aumentaram o lucro operacional antes do resultado financeiro em R$1,0 milhão, ou 66,7%, passando de R$1,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$2,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro antes do IRPJ e da CSLL em R$1,1 milhão, ou 84,6%, passando de R$1,3 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$2,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa com IRPJ e a CSLL corrente e diferido apresentou aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro líquido do exercício

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro líquido do exercício em R$0,9 milhão, ou 128,6%, passando de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$1,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2006

ATIVO

						Segmento Odonto em milhões de R$
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2005	% A.V.	2006	% A.V.	% A.H. 2006/2005	Δ Valor R$ 2006/2005
Ativo						
Circulante						
Disponível	1,7	15,7%	0,3	4,9%	-82,4%	(1,4)
Aplicações financeiras	2,9	26,9%	2,1	34,4%	-27,6%	(0,8)
Contas a receber	1,0	9,3%	0,8	13,1%	-20,0%	(0,2)
Créditos tributários e previdenciários	0,3	2,8%	0,2	3,3%	-33,3%	(0,1)
Impostos diferidos	0,6	5,6%	0,4	6,6%	-33,3%	(0,2)
Outros Ativos	0,1	0,9%	0,1	1,6%	0,0%	
	6,6	**61,1%**	**3,9**	**63,9%**	**-40,9%**	**(2,7)**
Realizável a longo prazo						
	-	**0,0%**	-	**0,0%**		
Permanente						
Ágio na aquisição de controladas	4,0	37,0%	2,2	36,1%	-45,0%	(1,8)
Imobilizado - Intangível	0,2	1,9%	0,1	1,6%	-50,0%	(0,1)
	4,2	**38,9%**	**2,2**	**36,1%**	**-47,6%**	**(2,0)**
Total do ativo	**10,8**	**100,0%**	**6,1**	**100,0%**	**-43,5%**	**(4,7)**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos reduziram o circulante de R$2,7 milhões, ou 40,9%, passando de R$6,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Disponível

O disponível apresentou redução de R$1,4 milhão, ou 82,4 %, passando de R$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de envio de recursos para controladora em março de 2007 para recompra de ações.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram redução de R$0,8 milhão, ou 27,6 %, passando de R$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de envio de recursos para controladora em março de 2007 para recompra de ações, sob a forma de saldos com partes relacionadas.

Contas a receber

O contas a receber apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 20,0%, passando de R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de: (i) do recebimento de inadimplência de cliente público originada em 2005, no valor de R$0,7 milhão; (ii) do aumento da receita.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 33,3%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 33,3%, passando de R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL constituídos até dezembro de 2002.

Outros ativos

Os outros ativos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo se manteve estável, sem saldos.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente em R$2,0 milhões, ou 47,6%, passando de R$4,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Ágio na aquisição de controladas

O ágio na aquisição das controladas Cloe Dental e Oralgold apresentou redução de R$1,8 milhão, ou 45,0%, passando de R$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente, da amortização mensal do ágio.

Imobilizado intangível

O imobilizado intangível apresentou redução de R$0,1 milhão, ou 50%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Ativo total

Os fatores acima descritos reduziram o ativo em R$4,7 milhões, ou 43,5%, passando de R$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segmento Odonto
em milhões de R$

	Em 31 de Dezembro de 2005	% A.V.	Em 31 de Dezembro de 2006	% A.V.	% A.H. 2006/2005	Δ Valor R$ 2006/2005
Passivo						
Circulante						
Provisão técnica de risco	0,9	8,3%	0,9	14,8%	0,0%	
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	0,7	6,5%	0,8	13,1%	14,3%	0,1
Fornecedores	0,4	3,7%	0,3	4,9%	-25,0%	(0,1)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	0,7	6,5%	0,6	9,8%	-14,3%	(0,1)
Impostos e contribuições a recolher	1,0	9,3%	1,1	18,0%	10,0%	0,1
Obrigações com operações de assistência odontológica	0,6	5,6%	0,7	11,5%	16,7%	0,1
Obrigações com pessoal e encargos sociais	0,1	0,9%	0,2	3,3%	100,0%	0,1
Contas a pagar por aquisição de controladas	0,8	7,4%	0,6	9,8%	-25,0%	(0,2)
	5,1	**47,2%**	**5,2**	**85,2%**	**2,0%**	**0,1**
Exigível a longo prazo						
Contas a pagar por aquisição de controladas	2,7	25,0%	2,2	36,1%	-18,5%	(0,5)
Provisão para contingências	0,5	4,6%	0,5	8,2%	0,0%	
	3,2	**29,6%**	**2,7**	**44,3%**	**-15,6%**	**(0,5)**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	2,5	**23,1%**	**(1,9)**	**-31,1%**	**-176,0%**	**(4,4)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10,8**	**100,0%**	**6,1**	**100,0%**	**-43,5%**	**(4,7)**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram inexpressivo do circulante de R$0,1 milhão, ou 2,0%, passando de R$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Provisão técnica de risco

A provisão técnica de risco manteve-se estável, totalizando R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e na avisado – PEONA – apresentou aumento de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2006, em função do aumento dos eventos líquidos a indenizar, base para cálculo desta provisão técnica.

Fornecedores

Os fornecedores apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 25,0%, passando de R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de IRPJ e CSLL a pagar apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 10,0%, passando de R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Obrigações com operações de assistência odontológica

As obrigações com operações de assistência odontológica apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 16,7%, passando de R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Obrigações com pessoal

As obrigações com pessoal apresentaram variação inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 100,0%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006.

Contas a pagar por aquisição de controladas

As contas a pagar por aquisição de controladas apresentaram redução de R$0,7 milhão, ou 19,9%, passando de R$3,5 milhões (sendo R$2,7 milhões no longo prazo) em 31 de dezembro de 2005 para R$2,8 milhões (sendo R$2,2 milhões longo prazo) em 31 de dezembro de 2006, devido, principalmente, a liquidações efetuadas de acordo com o cronograma semestral previsto nos respectivos instrumentos de aquisição. A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base na exigibilidade das contas.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos reduziram o exigível a longo prazo de R$0,5 milhão, ou 15,6%, passando de R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2006

Contas a pagar por aquisição de controladas

Analisadas em conjunto com o saldo de curto prazo. A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base na exigibilidade das contas.

Provisão para contingências

A provisão para contingências manteve-se estável, totalizando R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou redução de R$4,4 milhões, ou 176,0%, passando de R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$1,9 milhão negativo em 31 de dezembro de 2006.

Total do passivo e do patrimônio líquido

Os fatores acima descritos reduziram o passivo e o patrimônio líquido em R$4,7 milhão, ou 43,5%, passando de R$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2005

	Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2004	% A.V	31 de Dezembro de 2005	% A.V.	% A.H. 2005/2004	Segmento Odonto em milhões de R$ Δ Valor R$ 2005/2004
Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas						
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	16,1	106,6%	18,9	104,4%	17,4%	2,8
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	(0,2)	-1,3%	(0,2)	-1,1%	0,0%	
	15,9	105,3%	18,7	103,3%	17,6%	2,8
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(0,8)	-5,3%	(0,6)	-3,3%	-25,0%	0,2
	(0,8)	-5,3%	(0,6)	-3,3%	-25,0%	0,2
Receita líquida de serviços	15,1	100,0%	18,1	100,0%	19,9%	3,0
Custos dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos						
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(0,1)	-0,7%	(0,1)	-0,6%	0,0%	
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(8,3)	-55,0%	(9,0)	-49,7%	8,4%	(0,7)
	(8,4)	-55,6%	(9,1)	-50,3%	8,3%	(0,7)
Lucro bruto / Resultado operacional básico	6,7	44,4%	9,0	49,7%	34,3%	2,3
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(4,6)	-30,5%	(5,5)	-30,4%	19,6%	(0,9)
Depreciações e amortizações	(2,0)	-13,2%	(1,9)	-10,5%	-5,0%	0,1
	(6,6)	-43,7%	(7,4)	-40,9%	12,1%	(0,8)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	0,1	0,7%	1,5	8,3%	1400,0%	1,4
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	0,1	0,7%	0,7	3,9%	600,0%	0,6
Despesas Financeiras	(0,8)	-5,3%	(0,7)	-3,9%	-12,5%	0,1
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	-	0,0%	(0,2)	-1,1%		(0,2)
	(0,6)	-4,0%	(0,2)	-1,1%	-66,7%	0,4
Resultado não operacional	-	0,0%	-	0,0%		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(0,5)	-3,3%	1,3	7,2%	-360,0%	1,8
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	-	0,0%	(0,5)	-2,8%		(0,5)
Diferido	0,7	4,6%	(0,2)	-1,1%	-128,6%	(0,9)
	0,7	4,6%	(0,7)	-3,9%	-200,0%	(1,4)
Lucro líquido do exercício	0,2	1,3%	0,7	3,9%	250,0%	0,5

Receita bruta dos serviços / contraprestações efetivas

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta de serviços / contraprestações efetivas em R$2,8 milhões, ou 17,6%, passando de R$15,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$18,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica

As contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$2,8 milhões, ou 17,4%, passando de R$16,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$18,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência: (i) da captação de dezessete novos clientes significativos (setor privado); e (ii) da perda de 24 clientes.

Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica

A variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica manteve-se estável, totalizando R$0,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas

Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 25,0%, passando de R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Receita líquida dos serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida dos serviços em R$3,0 milhões, ou 19,9%, passando de R$15,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$18,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Custo dos serviços prestados / eventos indenizáveis líquidos

Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA

A variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA – manteve-se estável, totalizando R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica

Os eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$0,7 milhão, ou 8,4%, passando de R$8,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005; (ii) os eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica apresentaram sinistralidade de 51,7% em 2004 e 47,6% em 2005, em decorrência da captação de clientes com sinistralidade mais baixas.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro bruto em R$2,3 milhões, ou 34,3%, passando de R$6,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$0,9 milhão, ou 19,6%, passando de R$4,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$5,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência principalmente do aumento das despesas com comissão em aproximadamente R$0,7 milhão no período em análise.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 5,0%, passando de R$2,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatores acima aumentaram o lucro operacional antes do resultado financeiro em R$1,4 milhão, ou 1.400,0%, passando de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram aumento de R$0,6 milhão, ou 600,0%, passando de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento das aplicações financeiras no período.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 12,5%, passando de R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro antes do IRPJ e da CSLL em R$1,8 milhão, passando de prejuízo de R$0,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para lucro de R$1,3 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

O IRPJ e a CSLL corrente e diferido, líquido, apresentou aumento de R$1,4 milhão, passando de receita de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, decorrente da constituição do diferido de IRPJ em 2004, para despesa de R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro líquido do exercício

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro líquido do exercício em R$0,5 milhão, ou 250,0%, passando de R$0,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2004 comparado com 31 de dezembro de 2005

Segmento Odonto

em milhões de R$

	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2004	% A.V	2005	% A.V.	% A.H. 2005/2004	Δ Valor R$ 2005/2004
Ativo						
Circulante						
Caixa e bancos	0,4	4,0%	1,7	15,7%	325,0%	1,3
Aplicações financeiras	1,9	19,2%	2,9	26,9%	52,6%	1,0
Contas a receber	0,2	2,0%	1,0	9,3%	400,0%	0,8
Créditos tributários e previdenciários	0,4	4,0%	0,3	2,8%	-25,0%	(0,1)
Impostos diferidos	0,7	7,1%	0,6	5,6%	-14,3%	(0,1)
Outros Ativos	0,2	2,0%	0,1	0,9%	-50,0%	(0,1)
	3,7	**37,4%**	**6,6**	**61,1%**	**78,4%**	**2,9**
Realizável a longo prazo						
Créditos tributários e outros ativos	0,1	1,0%	-	0,0%	-100,0%	(0,1)
	0,1	**1,0%**	**-**	**0,0%**	**-100,0%**	**(0,1)**
Permanente						
Ágio na aquisição de controladas	5,8	58,6%	4,0	37,0%	-31,0%	(1,8)
Imobilizado - Tangível	0,2	2,0%	-	0,0%	-100,0%	(0,2)
Imobilizado - Intangível	-	0,0%	0,2	1,9%		0,2
	6,1	**61,6%**	**4,2**	**38,9%**	**-31,1%**	**(1,9)**
Total do ativo	**9,9**	**100,0%**	**10,8**	**100,0%**	**9,1%**	**0,9**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante de R$2,9 milhões, ou 78,4%, passando de R$3,7 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$6,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Disponível

O disponível apresentou aumento de R$1,3 milhão, ou 325,0%, passando de R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da significativa geração de caixa no exercício de 2005.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram aumento de R$1,0 milhão, ou 52,6%, passando de R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da significativa geração de caixa no exercício de 2005.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento de R$0,8 milhão, ou 400,0%,passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, de inadimplência de cliente público no ano de 2005, no valor de R$0,7 milhões, regularizada em 2006.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 25,0% passando de R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 14,3%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Outros ativos

Os outros ativos apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 50,0%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Exigível a longo prazo

O fatos abaixo descritos reduziram o exigível a longo prazo de R$0,1 milhão, ou 100,0%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0 em 31 de dezembro de 2005.

Outros ativos

Os outros ativos apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 100%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0 em 31 de dezembro de 2005.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente de R$1,9 milhão, ou 31,1%, passando de R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$4,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Ágio na aquisição de controladas

O ágio na aquisição das controladas Cloe Dental e Oralgold apresentou redução de R$1,8 milhão, ou 31,0%, passando de R$5,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, da amortização mensal do ágio.

Imobilizado tangível

O imobilizado tangível apresentou redução inexpressiva de R$0,2 milhão, ou 100,0%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0 em 31 de dezembro de 2005.

Imobilizado intangível

O imobilizado intangível apresentou aumento inexpressível de R$0,2 milhão, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2004 para R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Ativo total

Os fatores acima descritos aumentaram o ativo de R$0,9 milhão, ou 9,1%, passando de R$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2005.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

					Segmento Odonto em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2004	% A.V	2005	% A.V.	% A.H. 2005/2004	Δ Valor R$ 2005/2004
Passivo						
Circulante						
Provisão técnica de risco	0,7	7,1%	0,9	8,3%	28,6%	0,2
Provisão técnica de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	0,6	6,1%	0,7	6,5%	16,7%	0,1
Fornecedores	0,6	6,1%	0,4	3,7%	-33,3%	(0,2)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	0,1	1,0%	0,7	6,5%	600,0%	0,6
Impostos e contribuições a recolher	0,9	9,1%	1,0	9,3%	11,1%	0,1
Obrigações com operações de assistência odontológica	0,6	6,1%	0,6	5,6%	0,0%	
Obrigações com pessoal e encargos sociais	0,1	1,0%	0,1	0,9%	0,0%	
Contas a pagar por aquisição de controladas	1,3	13,1%	0,8	7,4%	-38,5%	(0,5)
	4,7	**47,5%**	**5,1**	**47,2%**	**8,5%**	**0,4**
Exigível a longo prazo						
Contas a pagar por aquisição de controladas	3,5	35,4%	2,7	25,0%	-22,9%	(0,8)
Provisão para contingências	0,3	3,0%	0,5	4,6%	66,7%	0,2
	3,8	**38,4%**	**3,2**	**29,6%**	**-15,8%**	**(0,6)**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	1,3	**13,1%**	**2,5**	**23,1%**	**92,3%**	**1,2**
Total do passivo e patrimônio líquido	**9,9**	**100,0%**	**10,8**	**100,0%**	**9,1%**	**0,9**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante de R$0,4 milhão, ou 8,5%, passando de R$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Provisão técnica de risco

A provisão técnica de risco apresentou aumento de R$0,2 milhão, ou 28,6%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2004 para RR0,9 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, do aumento da receita mensal, no ano de 2005, um dos fatores para o cálculo da provisão.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisado – PEONA – apresentou aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 16,7%, passando de R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Fornecedores

Os fornecedores apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 33,3%, passando de R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos de IRPJ e CSLL a pagar apresentaram aumento de R$0,6 milhão, ou 600,0%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do crescimento do resultado do exercício social em relação ao período anterior.

Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher apresentaram aumento inexpressivo de R$0,1 milhão, ou 11,1%, passando de R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Obrigações com operações de assistência odontológica

As obrigações com operações de assistência odontológica mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Obrigações com pessoal

As obrigações com pessoal mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Contas a pagar por aquisição de controladas

O contas a pagar por aquisição de controladas apresentou redução de R$1,2 milhão, ou 25,5%, passando de R$4,7 milhões (sendo R$3,5 milhões no exigível a longo prazo) em 31 de dezembro de 2004 para R$3,5 milhões (sendo R$2,7 milhões no exigível a longo prazo) em 31 de dezembro de 2005, em decorrência dos pagamentos realizados, conforme estabelecido em cronograma semestral. A segregação entre curto e longo prazo é efetuada com base na exigibilidade das contas.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos reduziram o exigível a longo prazo de R$0,6 milhão, ou 15,8%, passando de R$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Contas a pagar por aquisição de controladas

Analisadas em conjunto com o saldo de curto prazo.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$0,2 milhão, ou 66,7%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência de complemento das provisões trabalhistas, com base no entendimento de nossos assessores jurídicos.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou aumento de R$1,2 milhão, ou 92,3%, passando de R$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Total do passivo e patrimônio liquido

Os fatos acima descritos aumentaram o passivo e do patrimônio líquido de R$0,9 milhão, ou 9,1%, passando de R$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Segmento Assistência

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 comparado com o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007

Segmento Assistência

	Período encerrado em 30 de Setembro de 2006	% AV	Período encerrado em 30 de Setembro de 2007	% AV	% A.H. 2006/2007	Δ Valor R$ 2006/2007
						em milhões de R$
Receita bruta dos serviços						
Serviços prestados de assistência especializada	163,2	106,8%	183,0	107,6%	12,1%	19,8
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada (*)	6,1	4,0%	6,4	3,8%	4,9%	0,3
	169,3	**110,8%**	**189,4**	**111,4%**	**11,9%**	**20,1**
Deduções da receita bruta de serviços						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	(16,5)	-10,8%	(19,4)	-11,4%	17,6%	(2,9)
	(16,5)	**-10,8%**	**(19,4)**	**-11,4%**	**17,6%**	**(2,9)**
Receita líquida de serviços	**152,8**	**100,0%**	**170,0**	**100,0%**	**11,3%**	**17,2**
Custos dos serviços prestados						
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	(69,9)	-45,7%	(84,0)	-49,4%	20,2%	(14,1)
Despesas de serviços de assistência especializada	(6,1)	-4,0%	(6,4)	-3,8%	4,9%	(0,3)
	(76,0)	**-49,7%**	**(90,4)**	**-53,2%**	**18,9%**	**(14,4)**
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**76,8**	**50,3%**	**79,6**	**46,8%**	**3,6%**	**2,8**
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(60,3)	-39,5%	(66,8)	-39,3%	10,8%	(6,5)
Depreciação e amortização	(1,4)	-0,9%	(2,0)	-1,2%	42,9%	(0,6)
	(61,7)	**-40,4%**	**(68,8)**	**-40,5%**	**11,5%**	**(7,1)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**15,1**	**9,9%**	**10,8**	**6,4%**	**-28,5%**	**(4,3)**
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	1,6	1,0%	1,0	0,6%	-37,5%	(0,6)
Despesas financeiras	(1,0)	-0,7%	(0,8)	-0,5%	-20,0%	0,2
	0,6	**0,4%**	**0,1**	**0,1%**	**-83,3%**	**(0,5)**
Resultado não operacional	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**		**-**
Lucro antes do imposto de renda e a contribuição social	**15,7**	**10,3%**	**10,9**	**6,4%**	**-30,6%**	**(4,8)**
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(6,5)	-4,3%	(5,1)	-3,0%	-21,5%	1,4
Diferido	1,3	0,9%	1,2	0,7%	-7,7%	(0,1)
	(5,2)	**-3,4%**	**(3,8)**	**-2,2%**	**-26,9%**	**1,4**
Lucro líquido do Período	**10,5**	**6,9%**	**7,1**	**4,2%**	**-32,4%**	**(3,4)**

Receita bruta dos serviços

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta dos serviços de R$20,1 milhões, ou 11,9%, passando de R$169,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$189,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Serviços prestados de assistência especializada

Os serviços prestados de assistência especializada apresentaram aumento de R$19,8 milhões, ou 12,1%, passando de R$163,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$183 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Este aumento ocorreu, principalmente, em função do crescimento de R$25,0 milhões na receita de assistência a veículos, em virtude do aumento de número de veículos cobertos pelos planos de seguros do principal cliente da USS (Bradesco Seguros S.A.).

Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada

O reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada apresentou redução de R$0,3 milhão, ou 4,9%, passando de R$6,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$6,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Como os reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada referem-se a assistências de pessoas e residências, suas variações não se comportaram na mesma proporção dos serviços prestados de assistência especializada, a qual tem a sua variação justificada preponderantemente pelos serviços de assistência a veículos.

Deduções da receita bruta de serviços

Impostos e contribuições sobre serviços prestados

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram aumento de R$2,9 milhões, ou 17,6%, passando de R$16,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$19,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência do crescimento da base tributável decorrente do aumento da receita bruta.

Receita líquida de serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida de serviços de R$17,2 milhões, ou 11,3 %, passando de R$152,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$170 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Custo dos serviços prestados

Os fatores abaixo descritos aumentaram o custo dos serviços prestados de R$14,4 milhões, ou 18,9%, passando de R$76 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$90,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Custo dos serviços prestados de assistência especializada

O custo dos serviços prestados de assistência especializada apresentou aumento de R$14,1 milhões, ou 20,2 %, passando de R$69,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$84,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, devido ao aumento de 10,0% no número de serviços solicitados pelos assistidos, e do aumento de 9,0% no custo médio por serviço, decorrente das alterações das coberturas dos planos de seguros de veículos implementadas por clientes, em que passaram a ser oferecidos serviços de maior custo.

Despesas de serviços de assistência especializada

As despesas de serviços de assistência especializada apresentaram aumento de R$0,3 milhão, ou 4,9%, passando de R$6,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$6,4 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em decorrência, de redução do mix de clientes reembolsáveis.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatos acima descritos aumentaram o lucro bruto de R$2,8 milhões, ou 3,6%, passando de R$76,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$79,6 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$6,5 milhões, ou 10,8%, passando de R$60,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$66,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, devido ao crescimento da operação, que implicou aumento do número de empregados, e principalmente de despesas com reestruturação em virtude da integração das atividades da IHH e da USS.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações apresentaram aumento de R$0,6 milhão, ou 42,9%, passando de R$1,4 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$2,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, devido ao aumento das amortizações de softwares e depreciações com equipamentos de informática, tendo em vista ampliação do parque tecnológico.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatos acima descritos reduziram o lucro operacional antes do resultado financeiro de R$4,3 milhões, ou 28,5%, passando de R$15,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$10,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007. Essa redução se deve, principalmente, ao encerramento de contrato de dois clientes, com margens relevantes no 4º trimestre de 2006, o que promoveu uma redução na rentabilidade deste Segmento, demonstrado pelo crescimento dos custos em patamares superiores ao da receita; e também pelo aumento das despesas em virtude do unificação de processos e reestruturação pela fusão das atividades operacionais da USS e da IHH.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram redução de R$0,6 milhão, ou 37,5%, passando de R$1,6 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$1,0 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 20,0%, passando de R$1,0 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$0,8 milhão no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, devido, principalmente, (i) à liquidação de empréstimos contraídos para obtenção de capital de giro e (ii) a redução na utilização dos valores disponíveis na conta garantida.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Os fatos acima descritos ocasionaram uma redução no lucro antes do IRPJ e da CSLL de R$4,8 milhões, ou 30,6%, passando de R$15,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$10,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

Com a redução do resultado do período, houve uma redução na carga tributária incidente sobre o lucro. Dessa forma, as despesas com IRPJ e CSLL corrente e diferido, líquido, foram reduzidas em R$1,4 milhão, ou 26,9%, passando de R$5,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$3,8 milhões no período de nove meses encerrado em setembro de 2007.

Lucro líquido do período

Os fatos acima descritos reduziram o lucro líquido do período de R$3,4 milhões, ou 32,4%, passando de R$10,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 para R$7,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, em função, principalmente, de despesas com reestruturação em virtude da integração das atividades operacionais da IHH e da USS.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2006 comparado com 30 de setembro de 2007

ATIVO

Segmento Assistência

em milhões de R$

Ativo	Em 31 de Dezembro de 2006	%AV	Em 30 de Setembro de 2007	%AV	% A.H. 2006/2007	Δ Valor R$ 2006/2007
Circulante						
Disponível	2,1	4,8%	3,3	3,5%	57,1%	1,2
Aplicações financeiras	2,8	6,4%	5,4	5,7%	92,9%	2,6
Contas a receber	22,7	51,9%	26,9	28,5%	18,5%	4,2
Repasses a receber	2,8	6,4%	3,5	3,7%	25,0%	0,7
Créditos tributários e previdenciários	2,5	5,7%	4,8	5,1%	92,0%	2,3
Impostos Diferidos	-	0,0%	5,5	5,8%	100,0%	5,5
Outros ativos	0,6	1,4%	1,2	1,3%	100,0%	0,6
	33,5	**76,7%**	**50,7**	**53,7%**	**51,3%**	**17,2**
Realizável a longo prazo						
Créditos tributários	-	0,0%	38,5	40,7%	100,0%	38,5
Impostos diferidos	4,7	10,8%	0,3	0,3%	-93,6%	(4,4)
Outros ativos	0,2	0,5%	0,2	0,2%	0,0%	-
	4,9	**11,2%**	**39,0**	**41,3%**	**695,9%**	**34,1**
Permanente						
Imobilizado tangível	2,5	5,7%	3,0	3,2%	20,0%	0,5
Imobilizado intangível	2,8	6,4%	1,8	1,9%	-35,7%	(1,0)
	5,3	**12,1%**	**4,8**	**5,1%**	**-9,4%**	**(0,5)**
Total do ativo	**43,7**	**100,0%**	**94,5**	**100,0%**	**116,2%**	**50,8**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante em R$17,2 milhões, ou 51,3%, passando de R$33,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$50,7 milhões em 30 de setembro de 2007.

Disponível

O disponível apresentou aumento de R$1,2 milhão, ou 57,1%, passando de R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$3,3 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do aumento na geração de caixa no período de 9 meses encerrados em 30 de setembro de 2007.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentaram aumento R$2,6 milhões, ou 92,9%, passando de R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$5,4 milhões em 30 de setembro de 2007.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento de R$4,2 milhões, ou 18,5%, passando de R$22,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$26,9 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do crescimento de receitas no período de 9 meses encerrados em 30 de setembro de 2007.

Repasses a receber

Os repasses a receber apresentaram aumento de R$0,7 milhão, ou 25,0%, passando de R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$3,5 milhões em 30 de setembro de 2007, devido ao aumento das carteiras de auto, pessoas e residência e maior amplitude nas coberturas geraram um crescimento neste tipo de operação.

Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários apresentaram aumento de R$2,3 milhões, ou 92,0%, passando de R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$4,8 milhões em 30 de setembro de 2007.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram aumento de R$5,5 milhões, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$5,5 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência da reclassificação dos impostos diferidos do circulante para o realizável no longo prazo em função das práticas contábeis aplicáveis.

Outros ativos

Os outros ativos apresentaram aumento inexpressivo de R$0,6 milhão, ou 100%, passando de R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$1,2 milhão em 30 de setembro de 2007.

Realizável a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o realizável a longo prazo de R$34,1 milhões, ou 695,9%, passando de R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$39,0 milhões em 30 de setembro de 2007.

Créditos Tributários

Os créditos tributários apresentaram aumento de R$38,5 milhões, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$38,5 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do benefício fiscal apurado em virtude do ágio gerado pela incorporação da empresa Atalanta.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos apresentaram redução de R$4,4 milhões, ou 93,6%, passando de R$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$0,3 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência da reclassificação de conta do realizável a longo prazo para o circulante.

Outros Ativos

Os outros ativos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de setembro de 2007.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente de R$0,5 milhão, ou 9,4%, passando de R$5,3 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$4,8 milhões em 30 de setembro de 2007.

Imobilizado tangível

O imobilizado tangível apresentou aumento de R$0,5 milhão, ou 20,0%, passando de R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, para R$3,0 milhões em 30 de setembro de 2007.

Ativo Intangível

O imobilizado intangível apresentou redução de R$1 milhão, ou 35,7%, passando de R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$1,8 milhão em 30 de setembro de 2007, em decorrência das baixas de amortização.

Total do ativo

Os fatores acima descritos aumentaram o ativo de R$50,8 milhões, ou 116,2%, passando de R$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$94,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

					Segmento Assistência em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 30 de Setembro de			
Passivo	2006	%AV	2007	%AV	% A.H. 2006/2007	Δ Valor R$ 2006/2007
Circulante						
Fornecedores	14,9	34,1%	16,7	17,7%	12,1%	1,8
Tributos e impostos a recolher	0,4	0,9%	0,7	0,7%	75,0%	0,3
Obrigações com pessoal e encargos sociais	3,3	7,6%	5,2	5,5%	57,6%	1,9
Partes relacionadas	0,2	0,5%	-	0,0%	-100,0%	(0,2)
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	0,3	0,3%	100,0%	0,3
Demais contas a pagar	4,1	9,4%	4,5	4,8%	9,8%	0,4
	22,9	**52,4%**	**27,4**	**29,0%**	**19,7%**	**4,5**
Exigível a longo prazo						
Impostos diferidos	0,1	0,2%	-	0,0%	-100,0%	(0,1)
Provisão para contingências	13,7	31,4%	15,9	16,8%	16,1%	2,2
Contrato de Arredamento Mercantil	-		-		100,0%	-
	13,8	**31,6%**	**15,9**	**16,8%**	**15,2%**	**2,1**
Patrimônio líquido Ajustado do Segmento						
	6,9	**15,8%**	**51,2**	**54,2%**	**642,0%**	**44,3**
Total do passivo e patrimônio líquido	**43,7**	**100,0%**	**94,5**	**100,0%**	**116,2%**	**50,8**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante de R$4,5 milhões, ou 19,7%, passando de R$22,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$27,4 milhões em 30 de setembro de 2007.

Fornecedores

Os fornecedores apresentaram aumento de R$1,8 milhão, ou 12,1%, passando de R$14,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$16,7 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do crescimento das vendas e aumento das operações já existentes, também relacionado ao aumento de custo existente na ordem de 18,9% correspondente a R$14,4 milhões para o período avaliado.

Tributos e Impostos a Recolher

Os tributos e impostos a recolher apresentaram aumento de R$0,3 milhão, ou 75,0%, passando de R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,7 milhão em 30 de setembro de 2007. Em setembro de 2007 tivemos um incremento na carga tributária da empresa devido ao encerramento de um benefício fiscal concedido para o município de Barueri majorando a alíquota do ISS de 0,5% para 2,0%.

Obrigações com Pessoal e Encargos a Sociais

As obrigações com pessoal e encargos a sociais apresentaram aumento de R$1,9 milhão, ou 57,6%, passando de R$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$5,2 milhões em 30 de setembro de 2007. O crescimento dos encargos sociais estão relacionados diretamente com as despesas de salários devido ao aumento no volume de operações no período.

Partes Relacionadas

As partes relacionadas apresentaram redução de R$0,2 milhão, ou 100%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0 em 30 de setembro de 2007, em decorrência da quitação de empréstimos com partes relacionadas.

Contratos de arrendamento mercantil a pagar

Os contratos de arrendamento mercantil a pagar apresentaram aumento de R$0,3 milhão, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2006 para R$0,3 milhão em 30 de setembro de 2007.

Demais Contas a Pagar

As demais contas a pagar apresentam aumento de R$0,4 milhão, ou 9,8%, passando de R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$4,5 milhões em 30 de setembro de 2007, em decorrência do crescimento natural da operação.

Exigível a Longo Prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o exigível a longo prazo de R$2,1 milhões, ou 15,2%, passando de R$13,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$15,9 milhões em 30 de setembro de 2007.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 100%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0 em 30 de setembro de 2007.

Provisão Para Contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$2,2 milhões, ou 16,1%, passando de R$13,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$15,9 milhões em 30 de setembro de 2007.

Patrimônio líquido ajustado do segmento

Para eliminação das partes relacionadas, o patrimônio líquido é apresentado de forma ajustada. O patrimônio apresentou aumento de R$44,3 milhões, ou 642,0%, passando de R$6,9 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$51,2 milhões em 30 de setembro de 2007, em função fundamentalmente de reserva especial de ágio na incorporação da USS de R$43,5 milhões.

Total do passivo e do patrimônio líquido

Os fatos acima descritos aumentaram o passivo e do patrimônio líquido de R$50,8 milhões, ou 116,2%, passando de R$43,7 em 31 de dezembro de 2006 para R$94,5 milhões em 30 de setembro de 2007.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

Segmento Assistência

	Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005	% AV	31 de Dezembro de 2006	% AV	% A.H. 2005/2006	em milhões de R$ Δ Valor R$ 2005/2006
Receita bruta dos serviços						
Serviços prestados de assistência especializada	188,9	105,7%	220,7	106,7%	16,8%	31,8
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada, liquido de impostos	9,0	5,0%	8,4	4,1%	-6,7%	(0,6)
	197,9	**110,7%**	**229,1**	**110,8%**	**15,8%**	**31,2**
Deduções da receita bruta de serviços						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	(19,2)	-10,7%	(22,4)	-10,8%	16,7%	(3,2)
	(19,2)	**-10,7%**	**(22,4)**	**-10,8%**	**16,7%**	**(3,2)**
Receita líquida de serviços	**178,7**	**100,0%**	**206,8**	**100,0%**	**15,7%**	**28,1**
Custos dos serviços prestados						
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	(84,7)	-47,4%	(96,0)	-46,4%	13,3%	(11,3)
Despesas de serviços de assistência especializada	(9,0)	-5,0%	(8,4)	-4,1%	-6,7%	0,6
	(93,7)	**-52,4%**	**(104,3)**	**-50,4%**	**11,3%**	**(10,6)**
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**85,1**	**47,6%**	**102,4**	**49,5%**	**20,3%**	**17,3**
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(69,9)	-39,1%	(89,5)	-43,3%	28,0%	(19,6)
Depreciação e amortização	(2,1)	-1,2%	(2,1)	-1,0%	0,0%	-
	(72,0)	**-40,3%**	**(91,6)**	**-44,3%**	**27,2%**	**(19,6)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**13,1**	**7,3%**	**10,8**	**5,2%**	**-17,6%**	**(2,3)**
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	1,2	0,7%	2,3	1,1%	91,7%	1,1
Despesas financeiras	(0,8)	-0,4%	(0,4)	-0,2%	-50,0%	0,4
	0,4	**0,2%**	**1,9**	**0,9%**	**375,0%**	**1,5**
Resultado não operacional	**0,2**	**0,1%**	**0,0**	**0,0%**	**-100,0%**	**(0,2)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**13,6**	**7,6%**	**12,7**	**6,1%**	**-6,6%**	**(0,9)**
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(5,4)	-3,0%	(6,1)	-2,9%	13,0%	(0,7)
Diferido	1,1	0,6%	2,1	1,0%	90,9%	1,0
	(4,3)	**-2,4%**	**(4,0)**	**-1,9%**	**-7,0%**	**0,3**
Lucro líquido do exercício	**9,3**	**5,2%**	**8,7**	**4,2%**	**-6,5%**	**(0,6)**

Receita bruta dos serviços

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta dos serviços de R$31,2 milhões, ou 15,8%, passando de R$197,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro em 2005 para R$229,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Serviços prestados de assistência especializada

Os serviços prestados de assistência especializada apresentaram aumento de R$31,8 milhões, ou 16,8%, passando de R$188,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$220,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente, do crescimento de 18%, equivalente a R$26 milhões no segmento de serviços de assistência 24 horas à veículos, com destaque para a incorporação de uma carteira significativa do setor bancário por um cliente do ramo de seguros, com aumento de R$17,4 milhões no exercício 2006; e maturação, não estando mais de outra carteira no segmento de veículos com aumento de R$7,1 milhões em relação a 2005.

Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada (líquido dos impostos)

O reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada (líquido dos impostos) apresentou redução de R$0,6 milhão, ou 6,7 %, passando de R$9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$8,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Deduções da receita bruta de serviços

Impostos e contribuições sobre serviços prestados

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram aumento de R$3,2 milhões, ou 16,7%, passando de R$19,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$22,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do crescimento da base tributária proporcional ao aumento da receita bruta.

Receita líquida de serviços

Os fatores acima descritos elevaram a receita líquida de serviços de R$28,1 milhões, ou 15,7%, passando de R$178,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$206,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Custo dos serviços prestados

Os fatores abaixo descritos aumentaram o custo dos serviços prestados de R$10,6 milhões, ou 11,3%, passando de R$93,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$104,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Custo dos serviços prestados de assistência especializada

O custo dos serviços prestados de assistência especializada apresentou aumento de R$11,3 milhões, ou 13,3%, passando de R$84,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$96,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do aumento de 13% no número de solicitações de serviços pelos usuários e 4% por elevação dos custos médios serviços.

Despesas de serviços de assistência especializada

As despesas de serviços de assistência especializada apresentaram redução de R$0,6 milhão, ou 6,7%, passando de R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$8,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, de redução do mix dos clientes reembolsáveis.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro bruto / resultado operacional básico de R$17,3 milhões, ou 20,3%, passando de R$85,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$102,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$19,6 milhões, ou 28%, passando de R$69,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$89,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência: (i) do aumento de pessoal decorrente do crescimento operacional; (ii) de 15,0% de aumento no quadro operacional em relação à média de 2005, em virtude do crescimento da carteira dos clientes; e (iii) maiores despesas com administradores em práticas não recorrentes.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações mantiveram-se estáveis, totalizando R$2,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Os fatos acima descritos reduziram o lucro operacional antes do resultado financeiro de R$2,3 milhões, ou 17,6%, passando de R$13,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$10,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

A receitas financeiras apresentaram aumento de R$1,1 milhão, ou 91,7%, passando de R$1,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$2,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da rentabilidade no maior volume de aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram redução de R$0,4 milhão, ou 50,0%, passando de R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da redução na utilização de conta garantida e conseqüente redução nos juros sobre saldo devedor.

Resultado não operacional

O resultado não operacional apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 100,0%, passando de R$0,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$0 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos reduziram o lucro antes do IRPJ e da CSLL de R$0,9 milhão, ou 6,6%, passando de R$13,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$12,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

O IRPJ e a CSLL corrente e diferido líquido, apresentou redução de R$0,3 milhão, ou 7,0%, passando de uma despesa de R$4,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para uma despesa de R$4,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da redução nos resultados operacionais.

Lucro líquido do exercício

Os fatos acima descritos reduziram o lucro líquido do exercício de R$0,6 milhão, ou 6,5%, passando de R$9,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$8,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2005 comparado com 30 de dezembro de 2006

ATIVO

					Segmento Assistência	
					em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2005	% AV	2006	% AV	% A.H. 2006-2005	Δ Valor R$ 2006-2005
Ativo						
Circulante						
Disponibilidades e aplicações financeiras	8,5	20,9%	4,9	11,2%	-42,4%	(3,6)
Contas a receber	22,2	54,7%	25,5	58,4%	14,9%	3,3
Créditos diversos e despesas do exercício seguinte	0,7	1,7%	0,7	1,6%	0,0%	-
Impostos e contribuições a recuperar	0,7	1,7%	2,5	5,7%	257,1%	1,8
	32,1	**79,1%**	**33,5**	**76,7%**	**4,4%**	**1,4**
Realizável a longo prazo						
Contas a receber de partes relacionadas	0,3	0,7%	-	0,0%	-100,0%	(0,3)
Impostos diferidos	2,6	6,4%	4,7	10,8%	80,8%	2,1
Contas a receber e depósitos judiciais	0,2	0,5%	0,2	0,5%	0,0%	-
	3,1	**7,6%**	**4,9**	**11,2%**	**58,1%**	**1,8**
Permanente						
Investimentos	0,1	0,2%	-	0,0%	-100,0%	(0,1)
Imobilizado líquido	3,9	9,6%	4,4	10,1%	12,8%	0,5
Diferido líquido	1,5	3,7%	0,9	2,1%	-40,0%	(0,6)
	5,4	**13,3%**	**5,3**	**12,1%**	**-1,9%**	**(0,1)**
Total do ativo	**40,6**	**100,0%**	**43,7**	**100,0%**	**7,6%**	**3,1**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante de R$1,4 milhão, ou 4,4%, passando de R$32,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$33,5 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Disponibilidades e aplicações financeiras

As disponibilidades e aplicações financeiras apresentaram redução de R$3,6 milhões, ou 42,4%, passando de R$8,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da destinação de recursos em instalações, permanente e investimento na qualidade dos serviços, para suportar o crescimento da operação.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento de R$3,3 milhões, ou 14,9%, passando de R$22,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$25,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do aumento da receita bruta em R$31,2 milhões.

Créditos diversos e despesas do exercício seguinte

Os créditos diversos e despesas do exercício seguinte mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006.

Impostos e contribuições a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar apresentaram aumento de R$1,8 milhão, ou 257,1%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005, para R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Realizável a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o realizável a longo prazo de R$1,8 milhão, ou 58,1%, passando de R$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, para R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Contas a receber de partes relacionadas

O contas a receber de partes relacionadas apresentou redução de R$0,3 milhão, ou 100%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0 em 31 de dezembro de 2006.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram aumento de R$2,1 milhões, ou 80,8%, passando de R$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$4,7 milhões no em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do reconhecimento dos impostos diferidos sobre a provisão para contingências.

Contas a receber e depósitos judiciais

O contas a receber e depósitos judiciais manteve-se estável, totalizando R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006.

Permanente

Os fatores abaixo descritos ocasionaram uma redução inexpressiva do permanente de R$0,1 milhão, ou 1,9%, passando de R$5,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$5,3 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Investimentos

Os investimentos apresentaram redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 100%, passando de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0 em 31 de dezembro de 2006.

Imobilizado líquido

O imobilizado líquido apresentou aumento de R$0,5 milhão, ou 12,8%, passando de R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$4,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do crescimento operacional.

Diferido Líquido

O diferido líquido apresentou redução de R$0,6 milhão, ou 40,0%, passando de R$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência das apropriações das amortizações previstas para o período.

Total do ativo

Os fatos acima descritos aumentaram o ativo de R$3,1 milhões, ou 7,6%, passando de R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

					Segmento Assistência em milhões de R$	
	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2005	% AV	2006	% AV	% A.H. 2006-2005	Δ Valor R$ 2006-2005
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	12,9	31,8%	14,9	34,1%	15,5%	2,0
Obrigações trabalhistas e tributárias	3,3	8,1%	3,7	8,5%	12,1%	0,4
Créditos de acionistas	1,8	4,4%	0,2	0,5%	-88,9%	(1,6)
Contas a pagar	3,5	8,6%	4,1	9,4%	17,1%	0,6
	21,4	**52,7%**	**22,9**	**52,4%**	**7,0%**	**1,5**
Exigível a longo prazo						
Impostos diferidos	0,1	0,2%	0,1	0,2%	0,0%	-
Provisões para contingências	7,8	19,2%	13,7	31,4%	75,6%	5,9
	7,8	**19,2%**	**13,8**	**31,6%**	**76,9%**	**6,0**
Patrimônio líquido						
Capital social	0,6	1,5%	5,6	12,8%	833,3%	5,0
Reserva legal	-	0,0%	0,1	0,2%	100,0%	0,1
Reserva de reavaliação	0,2	0,5%	0,3	0,7%	50,0%	0,1
Reserva de lucros	-	0,0%	0,9	2,1%	100,0%	0,9
Lucros / (prejuízos) acumulados	10,6	26,1%	-	0,0%	-100,0%	(10,6)
	11,3	**27,8%**	**6,9**	**15,8%**	**-38,9%**	**(4,4)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**40,6**	**100,0%**	**43,7**	**100,0%**	**7,6%**	**3,1**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante de R$1,5 milhão, ou 7,0%, passando de R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$22,9 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Fornecedores

O fornecedores apresentaram aumento de R$2,0 milhões, ou 15,5%, passando de R$12,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$14,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do aumento do custo médio e do crescimento da operação, principalmente no ramo de veículos.

Obrigações trabalhistas e tributárias

As obrigações trabalhistas e tributárias apresentaram aumento de R$0,4 milhão, ou 12,1%, passando de R$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$3,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da evolução das despesas com pessoal no período.

Créditos de acionistas

Os créditos de acionistas apresentaram redução de R$1,6 milhão, ou 88,9%, passando de R$1,8 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do pagamento de distribuição de lucros previstos entre os acionistas.

Contas a pagar

O contas a pagar apresentou aumento de R$0,6 milhão, ou 17,1%, passando de R$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da necessidade do aumento das despesas administrativas com treinamento e qualidade dos serviços prestados, bem como compra de equipamentos, a fim de suportar o crescimento operacional ocorrido no segmento de veículos.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o exigível a longo prazo de R$6,0 milhões, ou 76,9%, passando de R$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$13,8 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$5,9 milhões, ou 75,6%, passando de R$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$13,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, atendendo as recomendações da NPC 22.

Patrimônio líquido

Os fatores abaixo descritos reduziram o patrimônio líquido de R$4,4 milhões, ou 38,9%, passando de R$11,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$6,9 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Capital social

O capital social apresentou aumento de R$5,0 milhões, ou 833,3%, passando de R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da capitalização de lucros realizada.

Reserva legal

A reserva legal apresentou aumento de R$0,1 milhão, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2005 para R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da obrigatoriedade de constituição desta reserva imposta pela legislação societária.

Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação apresentou aumento de R$0,1 milhão, ou 50,0%, passando de R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de reavaliação dos bens do imobilizado líquido contabilizada no período, realizada com base em laudo técnico.

Reserva de lucros

A reserva de lucros apresentou aumento de R$0,9 milhão, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2005 para R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2006, em decorrência do resultado do exercício.

Lucros / (prejuízos) acumulados

Os lucros acumulados apresentaram redução de R$10,6 milhões, ou 100% passando de R$10,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$0 em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da distribuição de lucros e a transferência do remanescente para conta de reserva de lucros.

Total do passivo e patrimônio Líquido

Os fatos acima descritos aumentaram o passivo e patrimônio líquido em R$3,1 milhões, ou 7,6%, passando de R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004

Segmento Assistência

	Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2004	% AV	Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005	% AV	% A.H. 2004/2005	Δ Valor R$ 2004/2005
						em milhões de R$
Receita bruta dos serviços						
Serviços prestados de assistência especializada	160,1	106,0%	188,9	105,7%	18,0%	28,8
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada, liquido de impostos	8,3	5,5%	9,0	5,0%	8,4%	0,7
	168,4	**111,5%**	**197,9**	**110,7%**	**17,5%**	**29,5**
Deduções da receita bruta de serviços						
Impostos e contribuições sobre serviços prestados	(17,3)	-11,5%	(19,2)	-10,7%	11,0%	(1,9)
	(17,3)	**-11,5%**	**(19,2)**	**-10,7%**	**11,0%**	**(1,9)**
Receita líquida de serviços	**151,0**	**100,0%**	**178,7**	**100,0%**	**18,3%**	**27,7**
Custos dos serviços prestados						
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	(78,8)	-52,2%	(84,7)	-47,4%	7,5%	(5,9)
Despesas de serviços de assistência especializada	(8,3)	-5,5%	(9,0)	-5,0%	8,4%	(0,7)
	(87,1)	**-57,7%**	**(93,7)**	**-52,4%**	**7,6%**	**(6,6)**
Lucro bruto / Resultado operacional básico	**63,9**	**42,3%**	**85,1**	**47,6%**	**33,2%**	**21,2**
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas, gerais e administrativas	(57,3)	-37,9%	(69,9)	-39,1%	22,0%	(12,6)
Depreciação e amortização	(2,1)	-1,4%	(2,1)	-1,2%	0,0%	-
	(59,4)	**-39,3%**	**(72,0)**	**-40,3%**	**21,2%**	**(12,6)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**4,6**	**3,0%**	**13,1**	**7,3%**	**184,8%**	**8,5**
Resultado Financeiro						
Receitas financeiras	0,4	0,3%	1,2	0,7%	200,0%	0,8
Despesas financeiras	(1,8)	-1,2%	(0,8)	-0,4%	-55,6%	1,0
	(1,4)	**-0,9%**	**0,4**	**0,2%**	**-128,6%**	**1,8**
Resultado não operacional	**(0,1)**	**-0,1%**	**0,2**	**0,1%**	**-300,0%**	**0,3**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**3,0**	**2,0%**	**13,6**	**7,6%**	**353,3%**	**10,6**
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social						
Corrente	(1,7)	-1,1%	(5,4)	-3,0%	217,6%	(3,7)
Diferido	1,1	0,7%	1,1	0,6%	0,0%	-
	(0,5)	**-0,3%**	**(4,3)**	**-2,4%**	**760,0%**	**(3,8)**
Lucro líquido do exercício	**2,5**	**1,7%**	**9,3**	**5,2%**	**272,0%**	**6,8**

Receita bruta dos serviços

Os fatores abaixo descritos elevaram a receita bruta dos serviços de R$29,5 milhões, ou 17,5%, passando de R$168,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$197,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Serviços prestados de assistência especializada

Os serviços prestados de assistência especializada apresentaram aumento de R$28,8 milhões, ou 18,0%, passando de R$160,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro em 2004 para R$188,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da entrada de 3 novos clientes no ramo de veículos e de maturação de alguns produtos no ramo de pessoas, gerando aumentos de receita de: (i) R$20,0 milhões, ou 16,3%, no ramo de Veículos, e de (ii) R$11,0 milhões, ou 75,9% no ramo de Pessoas.

Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada (líquido dos impostos)

O reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada (líquido dos impostos) apresentou aumento de R$0,7 milhão, ou 8,4%, passando de R$8,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Deduções da receita bruta de serviços

Impostos e contribuições sobre serviços prestados

Os impostos e contribuições sobre serviços prestados apresentaram aumento de R$1,9 milhão, ou 11,0%, passando de R$17,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$19,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento da receita bruta.

Receita líquida de serviços

Os fatos acima descritos elevaram a receita líquida de serviços de R$27,7 milhões, ou 18,3%, passando de R$151 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$178,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Custo dos serviços prestados

Os fatores abaixo descritos aumentaram o custo dos serviços prestados de R$6,6 milhões, ou 7,6%, passando de R$87,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$93,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Custo dos serviços prestados de assistência especializada

O custo dos serviços prestados de assistência especializada apresentou aumento de R$5,9 milhões, ou 7,5%, passando de R$78,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$84,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento do número de solicitações de serviços pelos usuários, conseqüência do aumento das carteiras no ramo de Veículos e Pessoas.

Despesas de serviços de assistência especializada

As despesas de serviços de assistência especializada apresentaram aumento de R$0,7 milhão, ou 8,4%, passando de R$8,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 em decorrência de aumento do mix de clientes reembolsáveis.

Lucro bruto / resultado operacional básico

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro bruto / resultado operacional básico de R$21,2 milhões, ou 33,2%, passando de R$63,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$85,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Destaca-se o aumento das receitas atreladas à melhora das margens, principalmente pelo aumento de rentabilidade com o crescimento do ramo de pessoas (estabilidade de contratos com baixa incidência de sinistros).

(Despesas) receitas operacionais

Com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento de R$12,6 milhões, ou 22,0%, passando de R$57,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$69,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, do: (i) aumento de R$9,5 milhões nas despesas com pessoal (aumento da média salarial em função da contratação de funcionários administrativos), a fim de atender o crescimento das carteiras dos clientes; e (ii) despesas com projetos de convergência de cultura e estratégia corporativa.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações mantiveram-se estáveis, totalizando R$2,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Resultado financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram aumento de R$0,8 milhão, ou 200%, passando de R$0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$1,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da rentabilidade no maior volume de aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram redução de R$1,0 milhão, ou 55,6%, passando de R$1,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da redução na utilização de conta garantida e conseqüente redução dos juros sobre saldo devedor.

Resultado não operacional

O resultado não operacional apresentou aumento de R$0,3 milhão, ou 300,0%, passando de prejuízo não operacional de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para lucro não operacional de R$0,2 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Lucro antes dos imposto de renda e da contribuição social

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro antes do IRPJ e da CSLL de R$10,6 milhões, ou 353,3%, passando de R$3,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$13,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Destaca-se a conquista de novas carteiras relevantes no ramo de veículos, crescimento e estabilidade de clientes no ramo de pessoas com boa rentabilidade, e ações de controle de custos e despesas através dos projetos de convergência na empresa.

(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

O IRPJ e a CSLL corrente e diferido, líquido, apresentaram aumento de R$3,8 milhões, ou 760,0%, passando de R$0,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$4,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da melhora nos resultados operacionais.

Lucro líquido do exercício

Os fatores acima descritos aumentaram o lucro líquido do exercício de R$6,8 milhões, ou 272,0%, passando de R$2,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R$9,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2005 comparado com 30 de dezembro de 2004

ATIVO

Segmento Assistência

em milhões de R$

	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2004	% AV	2005	% AV	% A.H. 2004/2005	Δ Valor R$ 2004/2005
Ativo						
Circulante						
Disponibilidades e aplicações financeiras	1,4	4,3%	8,5	20,9%	507,1%	7,1
Contas a receber	19,2	59,4%	22,2	54,7%	15,6%	3,0
Créditos diversos e despesas do exercício		2,2%		1,7%		
seguinte	0,7		0,7		0,0%	-
Impostos e contribuições a recuperar	2,3	7,1%	0,7	1,7%	-69,6%	(1,6)
	23,7	**73,4%**	**32,1**	**79,1%**	**35,4%**	**8,4**
Realizável a longo prazo						
Contas a receber de partes relacionadas	0,7	2,2%	0,3	0,7%	-57,1%	(0,4)
Impostos diferidos	1,5	4,6%	2,6	6,4%	73,3%	1,1
Contas a receber e depósitos judiciais	0,2	0,6%	0,2	0,5%	0,0%	-
	2,3	**7,1%**	**3,1**	**7,6%**	**34,8%**	**0,8**
Permanente						
Investimentos	0,1	0,3%	0,1	0,2%	0,0%	-
Imobilizado líquido	4,1	12,7%	3,9	9,6%	-4,9%	(0,2)
Diferido líquido	2,1	6,5%	1,5	3,7%	-28,6%	(0,6)
	6,2	**19,2%**	**5,4**	**13,3%**	**-12,9%**	**(0,8)**
Total do ativo	**32,3**	**100,0%**	**40,6**	**100,0%**	**25,7%**	**8,3**

Ativo

Circulante

Os fatores abaixo descritos aumentaram o circulante de R$8,4 milhões, ou 35,4%, passando de R$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$32,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Disponibilidades e aplicações financeiras

As disponibilidades e aplicações financeiras apresentaram aumento de R$7,1 milhões, ou 507,1%, passando de R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$8,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do crescimento das receitas líquidas em relação ao custo de serviços pagos, no qual tivemos um desempenho positivo de R$21,1 milhões em entradas líquidas no caixa.

Contas a receber

O contas a receber apresentou aumento de R$3,0 milhões, ou 15,6%, passando de R$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$22,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento de receitas de serviços no período.

Créditos diversos e despesas do exercício seguinte

Os créditos diversos e despesas do exercício seguinte mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,7 milhões em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Impostos e contribuições a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar apresentaram redução de R$1,6 milhão, ou 69,6%, passando de R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do método de apuração do lucro real no período gerou uma antecipação de IRPJ e CSLL, quando da apuração do resultado fiscal final do exercício.

Realizável a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o realizável a longo prazo de R$0,8 milhão, ou 34,8%, passando de R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Contas a pagar de partes relacionadas

O contas a pagar de partes relacionadas apresentou redução de R$0,4 milhão, ou 57,1%, passando de R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da baixa no saldo de operações intercompanhias.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos apresentaram aumento de R$1,1 milhão, ou 73,3%, passando de R$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da constituição das provisões para contingências trabalhistas e fiscais.

Contas a receber e depósitos judiciais

O contas a receber e depósitos judiciais manteve-se estável, totalizando R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Permanente

Os fatores abaixo descritos reduziram o permanente de R$0,8 milhão, ou 12,9%, passando de R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$5,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Investimentos

Os investimentos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Imobilizado líquido

O imobilizado líquido apresentou redução de R$0,2 milhão, ou 4,9%, passando de R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da apropriação das depreciações acumuladas do período.

Diferido líquido

O diferido líquido apresentou redução de R$0,6 milhão, ou 28,6%, passando de R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência das amortizações no período.

Total do Ativo

Os fatos acima descritos aumentaram ativo de R$8,3 milhões, ou 25,7%, passando de R$32,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segmento Assistência

em milhões de R$

	Em 31 de Dezembro de		Em 31 de Dezembro de			
	2004	% AV	2005	% AV	% A.H. 2004/2005	Δ Valor R$ 2004/2005
Passivo						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	4,9	15,2%	-	0,0%	-100,0%	(4,9)
Fornecedores	12,9	39,9%	12,9	31,8%	0,0%	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	3,0	9,3%	3,3	8,1%	10,0%	0,3
Créditos de acionistas	-	0,0%	1,8	4,4%	0,0%	1,8
Contas a pagar	2,9	9,0%	3,5	8,6%	20,7%	0,6
	23,8	**73,7%**	**21,4**	**52,7%**	**-10,1%**	**(2,4)**
Exigível a longo prazo						
Impostos diferidos	0,1	0,3%	0,1	0,2%	0,0%	-
Provisões para contingências	4,4	13,6%	7,8	19,2%	77,3%	3,4
	4,5	**13,9%**	**7,8**	**19,2%**	**73,3%**	**3,3**
Patrimônio líquido						
Capital social	0,6	1,9%	0,6	1,5%	0,0%	-
Reserva de reavaliação	0,3	0,9%	0,2	0,5%	-33,3%	(0,1)
Lucros / (prejuízos) acumulados	3,2	9,9%	10,6	26,1%	231,3%	7,4
	4,0	**12,4%**	**11,3**	**27,8%**	**182,5%**	**7,3**
Total do passivo e patrimônio líquido	**32,3**	**100,0%**	**40,6**	**100,0%**	**25,7%**	**8,3**

Passivo

Circulante

Os fatores abaixo descritos reduziram o circulante de R$2,4 milhões, ou 10,1%, passando de R$23,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos apresentaram redução de R$4,9 milhões, ou 100%, passando de R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$0 em 31 de dezembro de 2005.

Fornecedores

Os fornecedores mantiveram-se estáveis, totalizando R$12,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Obrigações trabalhistas e tributárias

As obrigações trabalhistas e tributárias apresentaram aumento de R$0,3 milhão, ou 10,0%, passando de R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do aumento das despesas com pessoal e tributos.

Créditos de acionistas

Os créditos de acionistas apresentou aumento de R$1,8 milhão, ou 100%, passando de R$0 em 31 de dezembro de 2004 para R$1,8 milhão em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da distribuição de lucros do exercício, a serem pagos no ano seguinte, deliberada pelos acionistas.

Contas a pagar

O contas a pagar apresentou aumento de R$0,6 milhão, ou 20,7%, passando de R$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do investimento realizado para a contratação de consultorias capacitadas na melhoria de processos internos e externo, visando a excelência da qualidade dos serviços prestados.

Exigível a longo prazo

Os fatores abaixo descritos aumentaram o exigível a longo prazo de R$3,3 milhões, ou 73,3%, passando de R$4,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência da constituição das provisões para contingências trabalhistas e fiscais.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos mantiveram-se estáveis, totalizando R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Provisão para contingências

A provisão para contingências apresentou aumento de R$3,4 milhões, ou 77,3%, passando de R$4,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do critério adotado para constituição de provisões trabalhistas e tributárias.

Patrimônio líquido

Os fatores abaixo descritos aumentaram o patrimônio líquido de R$7,3 milhões, ou 182,5%, passando de R$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, para R$11,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Capital social

O capital social manteve-se estável, totalizando R$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005.

Reserva de Reavaliação

A reserva de reavaliação apresentou redução inexpressiva de R$0,1 milhão, ou 33,3%, passando de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2005.

Lucros / (prejuízos) acumulados

Os lucros acumulados apresentaram aumento de R$7,4 milhões ou 231,3%, passando de R$3,2 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$10,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência do resultado operacional do período, fundamentado no crescimento das receitas dos segmentos de veículos e pessoas.

Total do passivo e do patrimônio líquido

Os fatos acima descritos aumentaram o passivo e patrimônio líquido em R$8,3 milhões, ou 25,7%, passando de R$32,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R$40,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

FLUXO DE CAIXA

Segmentos de Saúde e Odonto, consolidados na IHH

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
		(em milhões de R$)	
Saldo de caixa no início do exercício	**22,9**	**15,8**	**24,9**
Fluxo de caixa obtido das (utilizado nas) atividades operacionais	(3,6)	10,6	4,8
Fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento	(2,5)	(1,5)	(2,1)
Fluxo de caixa utilizado em atividades de financiamento	(1,0)		(21,1)
Saldo de caixa no final do exercício	**15,8**	**24,9**	**6,6**

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Nosso caixa das atividades operacionais consiste, principalmente em recebimento dos serviços prestados de assistência médica e odontológica . Estes fundos são utilizados, principalmente, para pagamentos de eventos líquidos a indenizar, despesas de corretagem, despesas de pessoal, administrativas e operacionais inerentes ao negócio. Nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$11,9 milhões, sendo gerado, principalmente, por R$148,8 milhões de receita líquida dos serviços de assistência médica e odontológica, que foram utilizados, principalmente, para efetuar pagamentos de R$120,6 milhões de despesas com vendas, gerais e administrativas.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Nosso fluxo de caixa das atividades de investimento consiste principalmente, das aquisições e vendas de bens do ativo imobilizado. Nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso fluxo de caixa das atividades de investimento totalizou R$6,0 milhões negativos, sendo consumidos, principalmente por R$6,4 milhões referentes aos fluxos de caixa relacionados ao imobilizado.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Nosso fluxo de caixa das atividades de financiamento consiste, principalmente, em recompra de ações da IHH. Nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso fluxo de caixa das atividades de financiamento totalizou R$22,1 milhões, negativos, em decorrência de (i) R$24,6 milhões consumidos em recompras de ações; (ii) R$2,3 milhões oriundos de conta garantida.

(ii) Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(em milhões de R$)		
Saldo inicial de caixa no período	**0,8**	**1,4**	**8,5**
Fluxo de caixa obtido das atividades operacionais	4,2	10,4	11,4
Fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento	(3,5)	(1,3)	(1,6)
Fluxo de caixa utilizado em atividades de financiamento	(0,1)	(2,0)	(13,4)
Saldo final de caixa no período	**1,4**	**8,5**	**4,9**

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Nosso caixa das atividades operacionais consiste principalmente em recebimento dos serviços prestados de assistência. Estes fundos são utilizados, principalmente, para pagamentos de custos na prestação de serviços de asistência, despesas de corretagem, despesas de pessoal, administrativas e operacionais inerentes ao negócio. Nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$26,0 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Nosso fluxo de caixa das atividades de investimento consiste, principalmente, das aquisições e vendas (i) de investimentos em outras empresas; (ii) de bens do ativo imobilizado; e (iii) do ativo diferido. Nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso fluxo de caixa das atividades de investimento totalizou R$6,3 milhões negativos, sendo consumidos na aquisição de ativos fixos.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Nosso fluxo de caixa das atividades de financiamento consiste, principalmente, em distribuição de dividendos aos acionistas. Nos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso fluxo de caixa das atividades de financiamento totalizou R$15,5 milhões.

(iii) Companhia

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007
	(em milhões de R$)
Saldo de caixa no início do período	–
Fluxo de caixa obtido das atividades operacionais	(28,7)
Fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento	(33,1)
Fluxo de caixa utilizado em atividades de fianianciamento	78,8
Saldo de caixa no final do período	**16,9**

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Nosso caixa das atividades operacionais consiste, principalmente em recebimento dos serviços prestados de assistência médica, odontológica e assistencial . Estes fundos são utilizados, principalmente, para pagamentos de eventos líquidos a indenizar, despesas de corretagem, despesas de pessoal, administrativas e operacionais inerentes ao negócio. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o nosso fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$28,7 milhões negativos, em decorrência, principalmente de (i) R$20,3 milhões de caixa gerado a partir do resultado das operações ajustado por despesas e receitas que não afetam o caixa (o qual contém R$212,8 milhões de receita líquida dos serviços de assistência médica, odontológica e assistencial, R$108,8 milhões de despesas com vendas, gerais e administrativas; eR$84,0 milhões referentes aos custos na prestação de assistência especializada), (ii) R$129,5 milhões de aumentos em ativos e (iii) R$80,5 milhões de aumentos em passivos.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Nosso fluxo de caixa das atividades de investimento consiste principalmente, das aquisições e vendas (i) de investimentos em outras empresas; (ii) de bens do ativo imobilizado; e (iii) do ativo diferido. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o nosso fluxo de caixa das atividades de investimentos totalizou R$33,1 milhões negativos, sendo consumidos: (i) R$7,5 milhões em investimentos em aquisições de imobilizado, desenvolvimento de softwares e diferidos; e (ii) R$25,6 milhões de ágio na aquisição de investimentos.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Nosso fluxo de caixa das atividades de financiamento consiste, principalmente, em recompra de ações da IHH. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, o nosso fluxo de caixa das atividades de financiamento totalizou R$78,8 milhões positivos, oriundos de aumento de capital.

Investimentos de Capital

Vimos investindo continuamente na modernização da estrutura de tecnologia da informação da Companhia, visando o desenvolvimento de novas linhas de negócio, disponibilização de melhores serviços de atendimento para nossos clientes e na melhoria dos processos internos através da substituição de tecnologias atualmente empregadas. Adicionalmente estamos investindo na expansão de novos escritórios. A tabela abaixo mostra nossos investimentos de capital entre 2004 e 2006:

(i) IHH

Segmentos de Saúde e Odonto, consolidados na IHH

Período	Investimentos de capital Investimento (R$ milhões)
2004	2,5
2005	1,4
2006	2,5
Total	**6,4**

(ii) USS

Segmento da Assistência Especializada, por meio da USS

Período	Investimentos de capital Investimento (R$ milhões)
2004	3,4
2005	1,3
2006	1,6
Total	**6,3**

Endividamento

A tabela a seguir detalha a posição de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e em 30 de setembro de 2007:

(i) IHH

Moeda Nacional	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004	2005	2006
		(em milhões de R$)	
Conta garantida[1]			2,3
Contas a pagar por aquisição de controladas[2]	4,7	3,5	2,8
Contrato de arrendamento mercantil[3]			0,5
	4,7	**3,5**	**5,6**

(1) Captação de recursos com instituições financeiras de primeira linha, com taxa de juros apuradas por meio da aplicação, em média, da variação do CDI acrescida de 0,70% a.m.;

(2) Contas a pagar por aquisição de Cloe Dental, indexada à IGP-M, incorporada à Gama Odonto em 29 de novembro de 2006

(3) Contrato de arrendamento mercantil firmado em agosto de 2006, para aquisição de computadores de R$523 mil, VRG de 1% e taxa de juros de 1,85% a.m.

(ii) USS

Moeda Nacional	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 Segmento Assistência	2005 Segmento Assistência	2006 Segmento Assistência
		(em milhões de R$)	
Conta garantida[1]	4,6		
Capital de giro[2]	0,3		
	4,9		

(1) Captação de recursos com instituições financeiras de primeira linha, com taxa de juros apuradas por meio da aplicação, em média, da variação do CDI acrescida de 0,70% a.m.;

(2) Os empréstimos de capital de giro foram obtidos junto a instituições financeiras de primeria linha e estavam sujeitos a encargos mensais de 1,5% a 2%.

(iii) Companhia

Moeda Nacional	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007		
	Segmento Saúde	Segmento Odonto	Segmento Assistência
	(em milhões de R$)		
Contas a pagar por aquisição de controladas[1]		2,3	
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	0,4		0,2
	0,4	**2,3**	**0,2**

Contas a pagar por aquisição de Cloe Dental, indexada à IGP-M, incorporada à Gama Odonto em 29 de novembro de 2006.

Contratos de arrendamento mercantil firmados: (i) no segmento saúde, em agosto de 2006, para compra de computadores de R$523 mil, VRG de 1% e taxa de juros de 1,85% a.m., com vencimento de 36 meses; (ii) no segmento assistencial, representados por veículos, equipamentos de informática e softwares, têm prazos que variam de 24 a 36 meses, garantidos por avais e notas promissórias, sendo atualizados por taxas que variam de 1,20% a 2,00% ao mês.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir mostra as nossas principais obrigações contratuais na data-base de 30 de setembro de 2007.

	Obrigações Contratuais				
		A vencer			
	Total	Até 01 Ano	De 01 a 03 Ano	De 03 a 05 Anos	+ de 05 Anos
	(em R$milhões)				
Aluguel Mínimo[1]	2,7	0,5	1,1	1,1	0
Total	**2,7**	**0,5**	**1,1**	**1,1**	**0**

[1] De acordo com o crontrato de locação, o valor será corrigido por IGP-M/FGV, adicionado de 0,4288% do faturamento da USS Soluções Gerenciadas Ltda.

Nota: não há avais, garantias ou fianças significativos a serem mencionados nesta oferta.

Capacidade de Pagamento de Compromissos Financeiros

Acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossos investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

Operações não Contabilizadas nas Demonstrações Financeiras

Não temos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras.

VISÃO GERAL DOS SETORES DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA

A fim de atender às necessidades deste Prospecto, contextualizando o investidor no cenário nacional do nosso segmento de mercado, esta seção contém informações sobre atividades no Segmento de Administração de Planos de Saúde, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada.

Os dados sobre os setores brasileiros de saúde suplementar apresentados nesta seção foram compilados com base em dados divulgados pela ANS e foram utilizados dados integrados dos seguintes sistemas: Sistema de Informações de Beneficiários (SIB), Registro de Planos de Saúde (RPS), Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (DIOPS), Formulário de Informações Periódicas (FIP) e Cadastro de Operadoras (CADOP). Estes dados foram complementados com os dados do cálculo da população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), podendo apresentar diferenças em relação àqueles divulgados em nossas demonstrações financeiras em razão de certas práticas contábeis. Não existe órgão regulador específico ou dados oficiais com relação ao mercado de gestão e rede de serviços em assistência pessoal, auto e residência.

Introdução

O Segmento de Administração de Planos de Saúde e o Segmento de Operação de Planos Odontológicos estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANS e do CONSU.

Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar

Atualmente o setor de saúde suplementar do Brasil é a principal fonte de financiamento para hospitais, redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde. No Brasil, os planos e seguros privados de saúde tiveram seu efetivo crescimento a partir da década de 1960, objetivando garantir assistência médica alternativa e de melhor qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes em relação àquela oferecida pelos serviços públicos de saúde.

A ANS, autarquia criada em 2000, vinculada ao Ministério da Saúde que regula o mercado privado de saúde, classificou as operadoras de planos de assistência à saúde em: seguradoras especializadas em saúde, administradoras, cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, filantropia, entidades de autogestão, medicina de grupo e odontologia de grupo, definidas no sub-item "Regulatório" da página 234 deste Prospecto.

As operadoras de planos de saúde de natureza privada abrangem atualmente uma população sob a regulamentação da ANS de aproximadamente 38,0 milhões de beneficiários em assistência médica e 8,0 milhões de beneficiários em assistência odontológica. A estes números devemos acrescer uma população, não cadastrada na ANS vinculada ao funcionalismo público, que possui algum nível de benefício em saúde oferecido por órgãos governamentais de administração direta. Destaque-se que esta população têm seus planos de saúde preponderantemente gerenciados por órgãos do governo ou autarquias, embora recentemente se observe uma tendência de terceirização na sua gestão. Acreditamos ser os líderes em atuação neste nicho de mercado, sendo os responsáveis pela administração terceirizada de planos de saúde de dois governos estaduais.

Crescimento do Setor de Saúde Suplementar

Número de Beneficiários de Planos, por Cobertura Assistencial

No período de 2000 a 2005, segundo estimativa do IBGE, a população brasileira cresceu 8,5%. Nessa mesma época, as adesões aos planos privados de assistência à saúde aumentaram 16,5%, conforme dados da ANS, sendo que os vínculos a planos de assistência médica cresceram 7,6%, enquanto o vinculo a planos exclusivamente odontológicos ultrapassaram o dobro, atingindo 123,5%. Isso gerou um aumento da cobertura de 21,5% para 23,0% da população brasileira.

O segmento de saúde suplementar privada no Brasil continuou a registrar uma considerável taxa de crescimento, de modo que nos últimos anos, o crescimento do número de vínculos de beneficiários tem superado o crescimento da população brasileira, resultando no aumento da taxa de cobertura. Nos planos de assistência médica, essa taxa passou de 18,7%, em 2000, para 19,8%, em 2006 e, nos planos exclusivamente odontológicos, de 1,7% para 4,1% da população, no mesmo período. O gráfico abaixo apresenta o número de beneficiários de planos, por cobertura assistencial no mercado brasileiro:

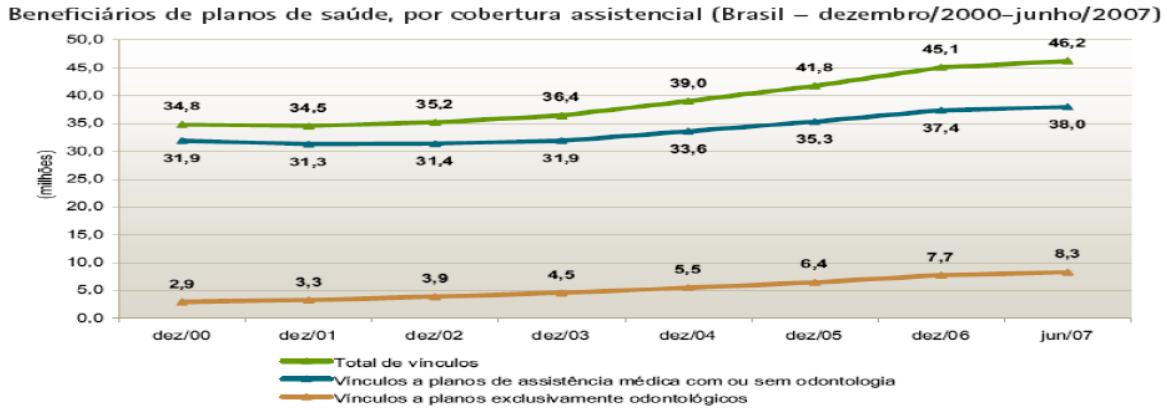

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007.

No primeiro semestre de 2007, manteve-se a tendência de crescimento do número de beneficiários de planos de saúde, por cobertura assistencial, com uma variação de 2,6% em junho de 2007 em relação a dezembro de 2006, sendo que ocorreu o crescimento em 1,6% nos planos de assistência médica e 7,0% nos exclusivamente odontológicos.

Acredita-se que o crescimento do mercado privado de saúde tem uma correlação mais direta com o crescimento do emprego formal do que com os índices da economia como um todo, embora este último também seja um fator fortemente determinante de seu crescimento. Deve-se reforçar que, desde o início de 2004, o nível do emprego formal tem crescido. Nos últimos anos, o dinamismo do mercado de trabalho tem se mostrado mais presente fora das grandes regiões metropolitanas do País, explicado parcialmente pelas atividades relacionadas à agropecuária, o que remete ao potencial de interiorização da ainda pouco evoluída assistência médica suplementar nestas localidades, como a seguir discutido.

Cobertura de Planos de Assistência Médica por Localização

A distribuição geográfica dos beneficiários demonstra que nas regiões do País com uma economia mais dinâmica, ou seja, as regiões Sul e Sudeste, concentram-se o maior número de beneficiários ativos em planos privados de assistência à saúde.

De acordo com o Caderno de Informação de Saúde Suplementar da ANS de setembro de 2007, nas capitais, o percentual médio das coberturas dos planos de assistência médica é de 39,1%, percentual que se distancia dos 14,5% praticados nos interiores. Segue, abaixo, gráfico com taxa de cobertura dos planos de assistência médica, por localização, em junho de 2007, no mercado brasileiro:

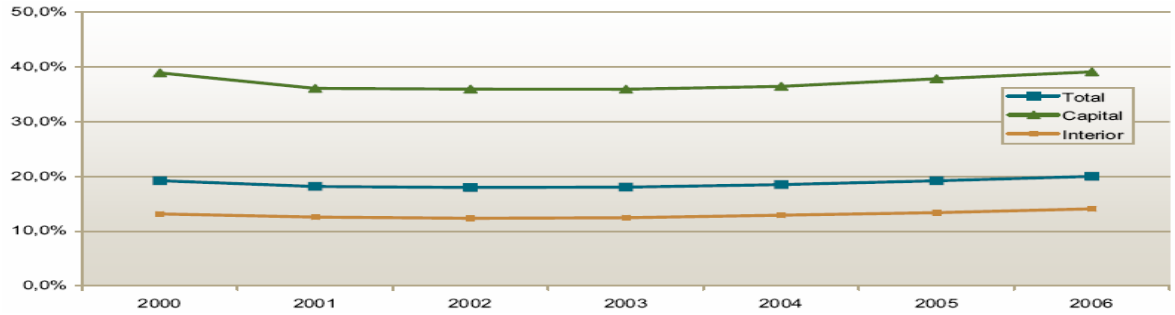

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007 e População estimada – IBGE/DATASUS/2006.

Em dezembro de 2006, 72% dos 5.564 municípios do País apresentavam menos de 5% da população coberta, sendo que 2% dos municípios não possuíam beneficiários. Por outro lado, 95% dos beneficiários estão concentrados em cerca de 690 municípios (12% do total de municípios e 65% da população do País), com maiores taxas de cobertura, especialmente no Estado de São Paulo, no qual 38% dos habitantes têm planos de assistência médica, cobertura que na capital atinge 59,2%.

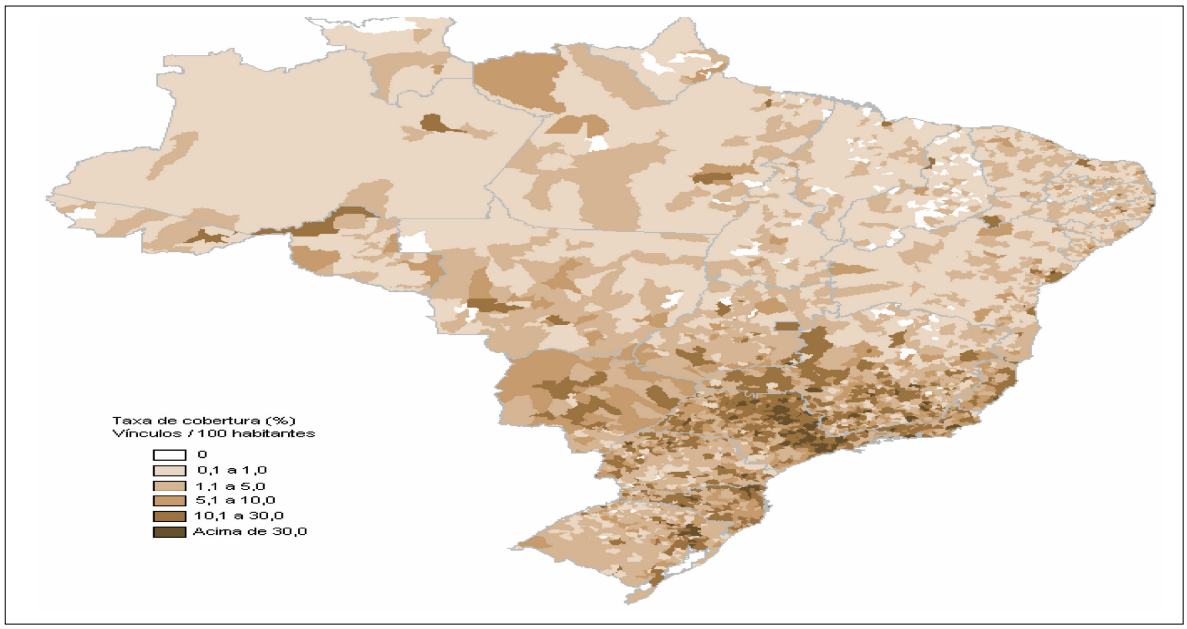

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 12/2006

Nossa Rede Credenciada está estrategicamente localizada em todo o território nacional, com distribuição bastante similar à concentração populacional de beneficiários de planos privados de saúde. Para maiores informações, veja a seção "Atividades da Companhia" na página 251 deste Prospecto.

Distribuição por Faixa Etária

Na distribuição por faixa etária, o mercado privado de planos de saúde sinaliza um discreto crescimento no percentual relativo de beneficiários com idade de sessenta anos ou mais (idosos), passando de 10,0%, em dezembro de 2000, para 10,9% do total de beneficiários dos planos, em dezembro de 2006.

Em dezembro de 2000, havia aproximadamente 3,3 milhões de beneficiários de planos de assistência médica com idade de sessenta anos ou mais e, em dezembro de 2006, eram 4 milhões os beneficiários, revelando um aumento da cobertura de 22,8% para 24,0% da população idosa do País.

Esta realidade particular é recente nos planos privados de saúde e tem determinantes na nova legislação, que impede a recusa, ou a não aceitação, de beneficiários em função da idade, bem como criou um subsídio indireto ao mais idoso, denominado "pacto inter-geracional", ao estabelecer correlações fixas entre as contribuições pecuniárias, ou mensalidades, de planos de saúde conforme as faixas etárias.

Acrescente-se a esta realidade conjuntural do mercado supletivo o fato de que tanto as taxas de mortalidade quanto as de fecundidade estão decaindo significativamente para a população brasileira desde 1940 e 1960, respectivamente. Desde 1940, o grupo etário com sessenta anos ou mais é aquele que proporcionalmente mais cresce na população brasileira.

Conseqüentemente, a administração e gerenciamento de planos de assistência à saúde não pode se ater a processos de auditoria e controle de rede, mas deve cada vez mais se envolver na questão assistencial em si, discutindo méritos e prioridades, programas de tratamentos especiais e preventivos.

Através de recursos e ferramentas próprias, oferecemos a nossos clientes serviços de gerenciamento de casos (*case management*) e gerenciamento de utilização de procedimentos de alto custo, especificamente em tratamentos oncológicos, medicações especiais, próteses e materiais especiais. Nossa meta de curto prazo inclui a ampliação e a maior internalização de serviços em gestão de risco que, atualmente, são oferecidos através de parceiros terceirizados, notadamente em prevenção, gerenciamento de doenças (*disease management*) e internação domiciliar (*home care*).

Distribuição de Beneficiários por Operadoras de Planos de Saúde

Conforme anteriormente mencionado, a ANS classificou as operadoras de planos de assistência à saúde em: seguradoras especializadas em saúde, administradoras, cooperativas médicas e odontológicas, autogestão, medicina de grupo, odontologia de grupo e filantropia.

Antes da vigência da Lei nº 9.656/98 as relações entre os beneficiários e as operadoras de planos de assistência à saúde eram definidas por disposições livremente pactuadas nos chamados "planos antigos", não registrados na ANS. Com a vigência da lei, os chamados "planos novos" obrigatoriamente passaram a ser registrados na ANS e a oferecer um plano de referência padrão para as pessoas físicas (exceto para pessoas jurídicas, autogestões e planos com tratamento odontológico) com (i) cobertura médico-ambulatorial e hospitalar; (ii) partos; e (iii) tratamento médico no Brasil para as doenças listadas na Classificação Estatística e Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde publicada pela Organização Mundial de Saúde. À essas pessoas físicas foi facultado manterem as condições dos "planos antigos" ou migrarem para os "planos novos".

Cobertura por tipo de Operadora

Antes de 1998, apenas o Segmento de Saúde e o Segmento de Odontologia eram regulamentados no Brasil. As operadoras do mercado privado de saúde e odontologia não caracterizadas como seguradoras não se sujeitavam a tais regulamentações. Em 1998 houve uma reorganização dos mercados suplementares de saúde e odontologia pelo governo brasileiro, de forma que todas as operadoras de assistência médica e odontológica passaram a ser regulamentadas, a fim de assegurar a estabilidade financeiras dos fornecedores e garantir maior qualidade aos serviços prestados.

A tabela abaixo mostra a distribuição de beneficiários por categoria de operadoras de planos de saúde suplementar em 30 de junho de 2007:

		Planos novos registrados			Planos antigos cadastrados		
Modalidade da operadora	**Total**	**Total**	**Coletivo**	**Individual**	**Total**	**Coletivo**	**Individual**
Total	**22.786**	**16.304**	**9.249**	**7.055**	**6.482**	**3.220**	**3.262**
Autogestão	476	398	393	5	78	78	–
Cooperativa médica	11.242	7.615	3.897	3.718	3627	1.789	1838
Cooperativa odontológica	782	677	412	265	105	95	10
Filantropia	1.155	847	456	391	308	75	233
Medicina de grupo	6.564	5.049	2.809	2.240	1515	691	824
Odontologia de grupo	1.070	1.040	686	354	30	26	4
Seguradora especializada em saúde	1.497	678	596	82	819	466	353

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007, RPS – ANS/MS – 30/06/2007 e Cadastro de Operadoras – ANS/MS – 30/06/2007
Nota: O registro da ANS só é obrigatório para os planos comercializados após a Lei 9656/98.

Excetuando-se as cooperativas médicas e odontológicas, para as quais não há exemplos concretos de processos de terceirizações de atividades administrativas e gerenciais, pode-se afirmar que a totalidade deste mercado é alvo potencial de nossos serviços de saúde médico-hospitalar e odontológica, terceirizações de processos administrativos, ferramentas de gestão da utilização de serviços, além dos novos produtos e programas de gerenciamento de riscos e da assistência domiciliar.

Participação das Operadoras Por Forma de Contratação

Aproximadamente 71,4% dos beneficiários registrados na ANS no mercado de saúde suplementar estão vinculados a planos coletivos de assistência à saúde, segundo dados de junho de 2007, proporção esta que chega a 77,2% no caso de novos planos. Destaque-se que os nossos serviços de terceirização de atividades administrativas e gerenciais de planos de saúde são essencialmente dirigidos a planos coletivos.

A tabela abaixo demonstra a distribuição de beneficiários de planos coletivos e individuais, segundo porte da operadora e local de residência no mercado brasileiro, em 30 de maio de 2007:

Localização e porte	Total		Coletivo		Individual	
	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo
Total						
Pequeno	4.415.126	100,0	2.963.847	67,1	1.451.279	32,9
Médio	10.022.560	100,0	7.149.290	71,3	2.873.270	28,7
Grande	20.928.821	100,0	16.826.687	80,4	4.102.134	19,6
Regiões Metropolitanas das Capitais						
Pequeno	1.506.166	100,0	984.959	65,4	521.207	34,6
Médio	4.470.125	100,0	3.061.480	68,5	1.408.645	31,5
Grande	15.147.915	100,0	11.793.933	77,9	3.353.982	22,1
Capitais						
Pequeno	1.089.171	100,0	687.549	63,1	401.622	36,9
Médio	3.058.168	100,0	2.045.363	66,9	1.012.805	33,1
Grande	12.009.284	100,0	9.298.987	77,4	2.710.297	22,6
Interior						
Pequeno	3.325.955	100,0	2.276.298	68,4	1.049.657	31,6
Médio	6.964.392	100,0	5.103.927	73,3	1.860.465	26,7
Grande	8.919.537	100,0	7.527.700	84,4	1.391.837	15,6

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 05/2007 e Cadastro de Operadoras – ANS/MS – 30/05/2007

Participação das Operadoras por Região

De acordo com o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal, expedido conjuntamente pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, um mercado relevante é concentrado quando a maior empresa possui mais de 20% do faturamento ou quando as quatro maiores empresas detêm mais de 75% deste mercado.

Conforme o Folder de Informações de 2007 da ANS, os dados mostram que, considerando o mercado brasileiro na sua totalidade, não há concentração em nenhuma das segmentações em questão. Entretanto, considerando que grande parte das operadoras de planos de saúde ainda possuem abrangência regional, pode-se chegar a uma aproximação maior do grau de concentração de mercado ao se analisar os indicadores por regiões.

Conforme já salientado, este grau de concentração regional é responsável por fomentar a demanda pelos serviços de oferecimento de nossa Rede Credenciada de prestadores de serviços médicos e odontológicos aos nossos clientes.

Participação das Operadoras por Modalidade

Segundo dados da ANS de junho de 2007, a participação das operadoras de planos de saúde por modalidade no mercado encontrava-se da seguinte forma: (i) as medicinas de grupo (28,8% do total de produtos ou planos registrados) respondem por 32,9% dos beneficiários de planos de assistência médica; (ii) as cooperativas médicas (49,3% do total de planos ativos) respondem por 27,1% dos beneficiários; e (iii) as seguradoras especializadas em saúde, que representam apenas 6,6% do total de planos ativos, respondem por 10,6% do total de beneficiários.

Distribuição percentual de planos de saúde (produtos) por modalidade de operadora – Brasil – junho/2007

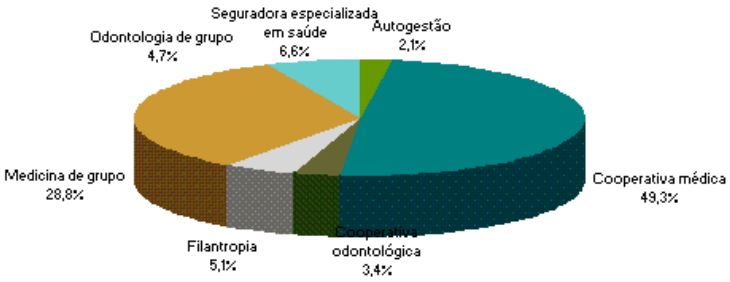

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007, RPS – ANS/MS – 30/06/2007 e Cadastro de Operadoras – ANS/MS – 30/06/2007
Nota: O registro da ANS só é obrigatório para os planos comercializados após a Lei 9656/98.

Distribuição percentual dos beneficiários de planos, por modalidade da operadora – Brasil – junho/2007

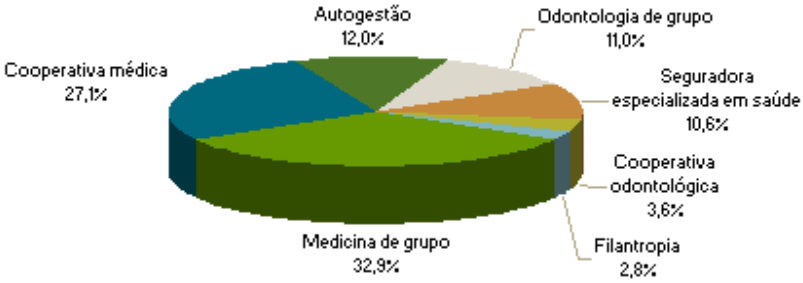

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007 e Cadastro de Operadoras/ANS/MS – 30/06/2007
Nota: O termo "beneficiário" refere-se a vínculos aos planos, podendo incluir vários vínculos para um mesmo indivíduo.

Receitas e Despesas das Operadoras

Com base nos dados divulgados pela ANS, a receita aproximada de contraprestações pecuniárias das operadoras de planos de saúde aumentou de R$32,1 bilhões em 2004 para R$35,9 bilhões em 2005 e para R$41,6 bilhões em 2006. No mesmo período, as despesas assistenciais aproximadas aumentaram de R$26,0 bilhões em 2004 para R$29 bilhões em 2005 e para R$32,9 bilhões em 2006.

Visão geral dos setores de atuação da companhia

As tabelas abaixo mostram dados do setor desde 2001:

Modalidade da operadora	Receita de contraprestações das operadoras de planos, segundo a modalidade da operadora – Brasil – 2001-2006					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
	(R$)					
Total[1]	**21.909.407.075**	**25.602.768.720**	**28.351.669.956**	**32.107.719.541**	**35.936.678.558**	**41.598.370.639**
Operadoras médico-hospitalares[1]	**21.563.879.788**	**25.201.453.836**	**27.880.517.964**	**31.513.411.501**	**35.195.664.573**	**40.734.512.174**
Autogestão[1]	425.533.661	469.158.330	537.039.874	657.619.014	761.585.235	871.401.867
Cooperativa médica	8.063.095.481	9.166.282.739	10.516.936.170	12.098.578.883	13.845.064.032	16.319.699.704
Filantropia	1.101.589.812	1.289.392.840	783.814.589	855.638.215	1.050.703.546	1.173.075.000
Medicina de grupo	6.575.462.996	8.063.639.174	9.341.422.254	10.379.025.308	11.625.822.376	13.620.396.038
Seguradora especializada em saúde	5.398.197.838	6.212.980.754	6.701.305.077	7.522.550.081	7.912.489.383	8.749.939.565
Operadoras exclusivamente odontológicas	**345.527.286**	**401.314.884**	**471.151.992**	**594.308.040**	**741.013.985**	**863.858.465**
Cooperativa odontológica	127.541.135	146.517.327	153.760.104	211.717.782	245.665.779	243.984.427
Odontologia de grupo	217.986.152	254.797.557	317.391.888	382.590.258	495.348.206	619.874.038

(1) Não são incluídas as Autogestões patrocinadas.
Fonte: Diops/FIP – 14/08/2007.
Nota: Dados preliminares, sujeitos à revisão.

Modalidade da operadora	Despesa assistencial das operadoras de planos, segundo a modalidade da operadora – Brasil – 2001-2006					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
	(R$)					
Total[1]	**17.341.655.254**	**20.169.974.254**	**22.940.185.865**	**25.968.389.106**	**29.033.182.449**	**32.861.580.154**
Operadoras médico-hospitalares[1]	**17.151.926.014**	**19.949.211.972**	**22.680.579.881**	**25.665.291.661**	**28.668.306.523**	**32.461.699.143**
Autogestão[1]	356.808.966	401.544.515	429.089.569	583.768.767	662.830.128	710.527.452
Cooperativa médica	6.754.205.559	7.591.787.329	8.802.889.643	10.047.934.477	11.328.880.591	13.166.600.224
Filantropia	690.345.169	795.567.786	631.034.818	667.151.131	778.593.828	895.830.793
Medicina de grupo	4.885.671.247	6.058.232.465	7.037.934.879	7.804.087.469	8.778.106.316	10.341.446.914
Seguradora especializada em saúde	4.464.895.073	5.102.079.877	5.779.630.973	6.562.349.818	7.119.895.660	7.347.293.760
Operadoras exclusivamente odontológicas	**189.729.240**	**220.762.282**	**259.605.984**	**303.097.445**	**364.875.926**	**399.881.011**
Cooperativa odontológica	90.806.608	103.481.161	117.318.415	141.011.501	161.398.519	153.729.192
Odontologia de grupo	98.922.632	117.281.121	142.287.569	162.085.944	203.477.407	246.151.819

(1) Não são incluídas as Autogestões patrocinadas.
Fonte: Diops/FIP – 04/06/2007.
Nota: Dados preliminares, sujeitos à revisão.

Regulatório

A ANS foi criada em 2000, por meio da promulgação da Lei nº 9.961/00, com a finalidade de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde e de regular as atividades das operadoras de planos de saúde, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços de saúde e consumidores.

No ano seguinte, a Lei nº 9.656/98 regulamentou o setor de saúde suplementar no Brasil e introduziu mudanças importantes nos contratos de seguro e planos de saúde, incluindo (i) as exigências para operar no setor de saúde suplementar, (ii) a criação de um plano de referência para atender às exigências de cobertura mínima que cada operadora de planos de saúde deve oferecer aos seus beneficiários, (iii) a distribuição dos beneficiários separados por faixas etárias, a fim de definir faixas de valores de reajustes das contraprestações pecuniárias, (iv) normas obrigatórias de cobertura de condições ou doenças pré-existentes, (v) normas mais rígidas para excluir beneficiários da cobertura, (vi) normas especiais para ajustes de valores das contraprestações pecuniárias e (vii) penalidades impostas às operadoras de planos de saúde na hipótese de não cumprimento das novas normas.

Com base nesse marco regulatório, qualquer plano de referência comercializado a partir de 1º de janeiro de 1999 só pode ser oferecido em quatro segmentações específicas, incluindo o atendimento ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, hospitalar sem obstetrícia e odontológico, que podem ser ofertados isoladamente ou de forma combinada. O plano de referência abrange todas as doenças e atenções previstas na Classificação Internacional de Doenças – CID, através de um rol mínimo de eventos cobertos, em uma combinação das modalidades ambulatorial e hospitalar com obstetrícia (padrão de enfermaria). Este plano é de oferta obrigatória por todas as operadoras que comercializem seus produtos no mercado, com exceção das entidades de autogestão e das operadoras de planos odontológicos.

Órgãos Reguladores

- ANS

Subordinada ao Ministério da Saúde, a ANS tem poderes, entre outros, para: (i) propor políticas e diretrizes gerais ao CONSU; (ii) estabelecer disposições contratuais em geral a ser adotadas pelas operadoras de planos de saúde; (iii) estabelecer critérios para credenciamento e descredenciamento de operadoras de planos de saúde; (iv) estabelecer padrões de qualidade e cobertura das operadoras de planos de saúde; (v) regulamentar condições pré-existentes; (vi) autorizar aumentos e ajustes de preços para as operadoras de planos de saúde suplementar; (vii) estabelecer padrões a respeito de dados econômicos e financeiros a ser apresentados pelas operadoras de planos de saúde para solicitar aumentos e ajustes de preço; (viii) autorizar o registro e o funcionamento de operadoras de planos de saúde e, mediante sua autorização prévia, autorizar cisões, incorporações, fusões, mudanças de controle e alienação de carteiras de beneficiários; (ix) supervisionar o cumprimento das normas por parte das operadoras de planos de saúde e/ou impor penalidades; e (x) liquidar operadoras de planos de saúde que tiverem sua autorização de funcionamento revogada.

- CONSU

O CONSU é um órgão regulatório subordinado ao Ministério da Saúde. É formado por representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e é presidido pelo Chefe da Casa Civil. O CONSU foi criado com poderes para: (i) estabelecer e supervisionar políticas e regulamentos aplicáveis a serviços de saúde suplementar; (ii) aprovar os contratos de gestão da ANS; (iii) supervisionar e monitorar atos e operações da ANS; (iv) estabelecer normas gerais para a constituição, a organização, o funcionamento e a fiscalização de operadoras de planos de saúde; e (v) determinar exigências de capital mínimo e critérios contábeis, atuariais e estatísticos, bem como a criação de Provisões e contas de garantia para proteger os consumidores da insolvência de operadoras de planos de saúde.

Modalidades de Operadoras de Planos de Saúde

A ANS segmentou e classificou as operadoras de planos de assistência à saúde em:

- *Seguradoras especializadas em saúde:* companhias de seguro autorizadas a oferecer cobertura de seguro saúde, que inclui (i) pagamento de despesas médicas de seus clientes quando relacionadas a custos incorridos em qualquer hospital ou com qualquer médico que participe da rede de prestadores de assistência médica independentes da seguradora; e (ii) reembolso das despesas médicas de seus segurados incorridas junto aos prestadores de assistência médica de sua própria escolha. Um dos princípios do seguro saúde é o de que os segurados têm o direito de escolher o hospital e o médico que os atenderão, embora o reembolso seja limitado contratualmente e seja geralmente inferior à despesa efetiva do segurado. As seguradoras especializadas em saúde estão proibidas de operar em quaisquer outros ramos de seguro regulamentados pela SUSEP ou pela ANS;

- *Administradoras de Plano de Saúde:* empresas que somente administram planos ou serviços de saúde suplementar. Não assumem os riscos de operar tais planos ou serviços e não têm Rede Credenciada ou referenciada própria de serviços médicos, hospitalares ou odontológicos;
- *Cooperativas médicas:* sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei Federal nº 5.764/71, que operam exclusivamente Planos Médico-Hospitalares;
- *Cooperativas Odontológicas:* sociedades sem fins lucrativos, também constituídas conforme o disposto na Lei Federal nº 5.764/71, que operam exclusivamente planos privados de assistência odontológica;
- *Instituições Filantrópicas:* entidades sem fins lucrativos que operam planos suplementares e são certificadas como entidades filantrópicas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ou CNAS, e declaradas de utilidade pública pelo Ministério da Justiça ou pelos governos estaduais e municipais;
- *Autogestões*: (i) pessoas jurídicas de direito privado que, por meio de seu departamento de recursos humanos ou órgão assemelhado, operam planos de saúde exclusivamente para sócios, administradores e ex-administradores, empregados ativos e inativos, ex-empregados, pensionistas e respectivos grupos familiares; e (ii) pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades lucrativas que, vinculadas ou não à entidade pública ou privada, operam planos de saúde exclusivamente para empregados e servidores públicos ativos e inativos, ex-empregados e ex-servidores públicos, sócios, administradores e ex-administradores, empregados ativos e inativos e respectivos grupos familiares;
- *Medicina de Grupo:* outras empresas ou entidades que operam planos suplementares de assistência à saúde e não se enquadram em nenhuma das anteriores; e
- *Odontologia de Grupo:* outras empresas que operam planos odontológicos privados e não se enquadram na hipótese de Cooperativa Odontológica.

Registro de Operadoras e Formação de Preço de Produtos

Até 2005, as operadoras de planos de assistência à saúde funcionavam com autorizações de funcionamento provisório. Com a edição da Resolução Normativa nº 100/2005, a ANS regulamentou a concessão da autorização de funcionamento definitivo das operadoras, desde que atendam aos requisitos para: (i) a emissão do registro definitivo de operadoras de planos de assistência à saúde; (ii) a emissão do registro definitivo de seus produtos; e (iii) a aprovação de seu plano de negócios, que contém a caracterização do negócio, sua forma de operar, seu plano para conquistar percentuais de participação de mercado e as projeções de despesas, receitas e resultados financeiros.

Essa mesma Resolução Normativa estabelece que os planos de saúde podem ter seus preços formados nas seguintes modalidades: (i) preços pré-estabelecidos, quando o valor da contraprestação pecuniária é calculado antes da utilização das coberturas contratadas e a operadora assume integralmente o risco atuarial relacionados aos custos assistenciais; (ii) preços pós-estabelecidos, quando o valor da contraprestação pecuniária é calculado após a realização das despesas com as coberturas contratadas, devendo ser limitado à contratação coletiva em caso de plano médico-hospitalar, e o risco atuarial relacionado aos custos assistenciais é suportado exclusivamente pelo cliente e não pela operadora; e (iii) misto, relativo ao plano exclusivamente odontológico, que pode ser oferecido em regime misto de pré e pós-pagamento, vedado o pagamento pelo beneficiário diretamente ao prestador de qualquer procedimento realizado pela rede odontológica e o risco de crédito da operação é assumido pela operadora do plano odontológico.

Reembolso ou Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS

De acordo com a Lei nº 9.656/98, se o SUS prestar assistência a um beneficiário de um plano de saúde privado, as respectivas despesas terão de ser reembolsadas ao SUS pela operadora deste plano de saúde, de acordo com normas definidas pela ANS.

Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS

O IDSS é o índice publicado pela ANS que sintetiza sua avaliação quanto ao desempenho das operadoras de planos de saúde em diversas áreas. O IDSS resulta da soma de outros quatro Índices de Desempenho: da Atenção à Saúde (IDAS), Econômico-Financeiro (IDEF), de Estrutura e Operação (IDEO) e da Satisfação dos Beneficiários (IDSB). Estes índices, por dimensão avaliada, são multiplicados respectivamente pelos seguintes fatores: 0,5; 0,3; 0,1 e 0,1 para cálculo do IDSS. O valor dos índices de desempenho (IDSS e ID por dimensão) varia de zero a um (0 – 1). Cada dimensão é avaliada por um conjunto de indicadores que são calculados pelos dados enviados pelas operadoras aos Sistemas de Informações da ANS.

Visão Geral de Administração de Planos de Assistência à Saúde no Brasil

Introdução

Os serviços de administração e gerenciamento de planos assistenciais de saúde são destinados ao mercado privado de saúde suplementar (clientes corporativos, entidades de autogestão e demais operadores de assistência à saúde, inclusive seguradoras) e ao mercado de planos assistenciais da administração pública direta ou autárquica, não regulados pela ANS. Este setor compreende serviços, *softwares* e ferramentas de administração de planos de saúde, acesso à Redes Credenciadas de prestadores de serviços (oferecimento de rede), serviços de gerenciamento da utilização de assistência à saúde (auditoria, autorização, entre outros), além de serviços de gerenciamento da atenção à saúde (regulação médica, gerenciamento de casos, gerenciamento de medicações especiais, entre outros).

A operação global de administração de planos de saúde é notadamente direcionada às grandes empresas, públicas ou privadas, sempre por custo operacional.

O nosso processo de gestão de plano de saúde é esquematicamente simplificado no seguinte fluxo:

Visão geral dos setores de atuação da companhia

Associamos à oferta de nosso principal produto, qual seja, a gestão de planos médico-hospitalares por custo operacional (Planos com Preços Pós-Estabelecidos), com alternativas de venda de serviços e ferramentas específicas de *backoffice* em gestão de sistemas de saúde, oferecendo um portfólio bastante amplo de serviços para empresas e operadoras em administração de benefícios assistenciais de saúde.

Como diferencial estratégico, permitimos a nossos clientes a possibilidade de diferentes combinações de produtos de gestão em saúde, segundo necessidades específicas, auferindo grau de customização inigualável, sem perda de escala operacional.

Crescimento

De acordo com dados da ANS, o número de beneficiários de planos no Brasil tem crescido consistentemente nos últimos anos, de 34,8 milhões de pessoas em 2000 para aproximadamente 45,1 milhões em 2006, equivalente a 22% da população brasileira.

Estima-se que o segmento de administração de Planos com Preço Pós-Estabelecido representa um mercado de R$670,0 milhões, de acordo com dados da ANS, e a expectativa é de que cresça a taxas maiores do que as do mercado de Planos com Preços Pré-Estabelecidos, aproximando-se mais à realidade norte-americana, onde predomina nas grandes empresas a contratação por planos de pós-pagamento oferecidos por operadoras e administradoras de planos de saúde.

Regulatório

O Segmento de Administração de Planos de Saúde está sujeito à regulação e fiscalização da ANS e do CONSU aplicáveis às operadoras de planos de assistência à saúde. Para maiores informações, veja o sub-item "Regulatório" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar" na página 234 desta seção deste Prospecto.

Formação do Preço

As operadoras de planos podem ter seus preços formados em duas modalidades: (i) pré-estabelecidos; e (ii) pós-estabelecidos. Para maiores informações, veja o sub-item "Regulatório – Registro de Operadoras e Formação de Preço dos Produtos" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar" na página 236 desta seção deste Prospecto.

Visão Geral de Planos Odontológicos no Brasil

Introdução

De acordo com a ANS, o mercado de planos odontológicos privados no Brasil é composto de aproximadamente 8,2 milhões de indivíduos cobertos no período encerrado em 30 de junho de 2007. A cobertura odontológica é oferecida, na maioria das vezes, por meio de empresas de odontologia de grupo e cooperativas odontológicas. Em 2006, as empresas de odontologia de grupo representaram 71,8% das receitas do mercado enquanto que as cooperativas odontológicas representaram 28,2% das receitas do setor.

Os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos têm sido, sobretudo: (i) a oferta abundante de profissionais e o baixo acesso de grande parte da população aos serviços odontológicos; (ii) a fraca presença do governo no que tange à oferta de atendimento odontológico; (iii) a inclusão de planos odontológicos nos planos de autogestão; (iv) a existência de novos canais de distribuição de vendas, tais como corretores de seguro e consultorias de benefícios; e (v) o aprimoramento da regulamentação do setor.

Crescimento

Segundo a ANS, o setor de planos exclusivamente odontológicos apresentava 2,9 milhões de beneficiários em dezembro de 2000, atingindo 8,2 milhões em junho de 2007, o que representa um crescimento anual médio composto de 17,9% no período. Em 2000, esse segmento representava cerca de 5,3% do total de beneficiários de planos médico-hospitalares no País, expandindo-se para aproximadamente 17,1% em junho de 2007. Segundo dados preliminares do Caderno de Informações da Saúde Suplementar da ANS, as receitas do segmento cresceram de R$0,4 milhão em 2001 para R$0,9 milhão em 2007. Dada a baixa representatividade dos planos odontológicos dentro das receitas do setor de planos de saúde como um todo, correspondendo a cerca de 2,1% do total, acreditamos no potencial de crescimento do setor de planos odontológicos.

A tabela abaixo demonstra a evolução do setor de 2000 a 2007:

Beneficiários de planos, por segmentação assistencial do plano, segundo a época de contratação do plano – Brasil – 2000-2007

Época de contratação do plano	Total	Ambulatorial		Hospitalar		Hospitalar e ambulatorial		Referência		Odontológico		Não identificado	
		Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	Relativo
Total													
dez/00.....	34.809.500	926.999	2,7%	594.521	1,7%	13.295.666	38,2%	1.780.637	5,1%	1.854.099	5,3%	16.357.578	47,0%
dez/01.....	34.545.915	1.068.833	3,1%	644.050	1,9%	15.330.953	44,4%	2.506.235	7,3%	2.228.749	6,5%	12.767.095	37,0%
dez/02.....	35.220.821	1.262.927	3,6%	604.708	1,7%	17.783.488	50,5%	3.057.843	8,7%	2.845.189	8,1%	9.666.666	27,4%
dez/03.....	36.424.299	1.495.089	4,1%	673.800	1,8%	20.861.346	57,3%	3.627.453	10,0%	3.768.247	10,3%	5.998.364	16,5%
dez/04.....	39.038.098	1.789.396	4,6%	744.920	1,9%	23.306.446	59,7%	4.236.392	10,9%	4.833.582	12,4%	4.127.362	10,6%
dez/05.....	41.763.718	1.918.494	4,6%	698.765	1,7%	25.045.429	60,0%	4.859.787	11,6%	6.002.373	14,4%	3.238.870	7,8%
dez/06.....	45.074.565	2.030.371	4,5%	746.163	1,7%	26.562.743	58,9%	5.490.754	12,2%	7.339.902	16,3%	2.904.632	6,4%
jun/07.....	46.231.729	2.113.507	4,6%	722.954	1,6%	27.028.092	58,5%	5.644.288	12,2%	7.901.654	17,1%	2.821.234	6,1%

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007

Segundo a ANS, existiam 561 operadoras ativas até junho de 2007 que dispunham de 8,2milhões de beneficiários. Deste total, 124 operadoras detinham mais de 7,4milhões de beneficiários, equivalentes a 90% do mercado de odontologia, o que demonstra crescente consolidação desse segmento. Somente a região sudeste do País concentra 5,3milhões dos beneficiários de planos odontológicos, sendo que o estado de São Paulo concentra 3,9milhões dos beneficiários. Quanto às demais regiões, o nordeste detém 1,4milhões dos beneficiários e o sul 819mil beneficiários.

Há ainda nesse segmento grande predominância dos planos de odontologia de grupo, representado por 62,1% dos beneficiários, com um crescimento anual médio composto de suas receitas da ordem de 21,8% entre 2001 e 2005. Em seguida aparecem as cooperativas odontológicas, com 22,0% dos beneficiários.

A tabela abaixo apresenta o número de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, segundo a modalidade da operadora, em junho de 2007:

Beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, por modalidade da operadora – Brasil – 2000-2007

Competência	Total	Autogestão	Cooperativa médica	Cooperativa odontológica	Filantropia	Medicina de grupo	Odontologia de grupo	Seguradora especializada em saúde
dez/00.....	2.918.072	56.758	7.519	634.504	535	148.847	1.826.683	242.526
dez/01.....	3.257.949	59.837	9.865	780.780	740	122.434	1.975.787	307.209
dez/02.....	3.852.736	50.464	16.121	970.258	872	152.709	2.306.479	355.829
dez/03.....	4.530.812	40.575	19.464	1.129.514	2.451	202.857	2.706.081	429.870
dez/04.....	5.454.741	45.888	20.105	1.270.737	5.373	298.575	3.365.457	448.606
dez/05.....	6.428.460	48.338	27.504	1.445.491	8.227	400.497	3.953.750	544.653
dez/06.....	7.708.480	54.865	36.244	1.632.107	10.520	555.850	4.834.687	584.207
jun/07.....	8.251.734	56.288	35.312	1.733.772	12.383	590.639	5.192.511	630.829

Notas:
1. O termo "beneficiário" refere-se a vínculos aos planos, podendo incluir vários vínculos para um mesmo indivíduo.
2. Dados preliminares, sujeitos à revisão.
3. O total de beneficiários inclui os beneficiários das administradoras.

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007 e Cadastro de Operadoras/ANS/MS – 30/06/2007

Perfil de Eventos Indenizáveis ("Sinistralidade") Favorável em Odontologia

O perfil de eventos indenizáveis ("sinistralidade") em odontologia apresenta diferenciais importantes quando comparado com o perfil de sinistralidade dos planos médico-hospitalares. Nos planos médico-hospitalares, o aumento da idade dos associados combinado com a incorporação de novas tecnologias mais caras e não substitutivas fazem com que o custo de cuidados com a saúde cresça ao longo do tempo. Na odontologia em geral e, em particular, no caso brasileiro atual, em que o crescimento se dá principalmente pela incorporação de novos segmentos de população sem histórico de cobertura anterior, o custo assistencial tem forte crescimento no início do período contratual, dada a demanda reprimida por atendimento odontológico.

No entanto, após esse período inicial, o custo assistencial é reduzido até atingir um patamar que tende a manter-se estável, independentemente da idade da população. A obtenção desse patamar de manutenção de saúde em odontologia e a conseqüente melhor gestão da evolução dos custos assistenciais são favorecidas por fatores como: (i) novas tecnologias que tendem a ser substitutivas das anteriores, além de não representarem grandes acréscimos de custo; (ii) maior eficácia dos programas e processos de prevenção de doenças e promoção de saúde; (iii) ausência de grandes eventos de tratamento odontológico, de custo muito elevado e ocorrência imprevisível; (iv) idade dos associados provocar uma alteração no perfil das patologias e necessidades de tratamentos, sem, entretanto, representar custos crescentes; e (v) menor custo e procura por recursos de diagnóstico de patologias.

Breve comparação entre o mercado de Planos Odontológicos no Brasil e nos Estados Unidos da América:

- Os mercados americano e brasileiro de planos odontológicos guardam semelhanças importantes e boa parte da prática da odontologia no Brasil sofre forte influência e espelha-se na odontologia praticada nos Estados Unidos da América. As principais semelhanças entre os dois mercados são: (i) base no sistema privado. Ao contrário de outros países, a odontologia em ambos os países está baseada no sistema privado, com atuação deficiente do setor público; (ii) modelo assistencial dominante em Rede Credenciada. Embora com algumas diferenças, o modelo de odontologia de grupo no Brasil e o modelo DPPO (*Dental Preferred Provider Organization*) nos Estados Unidos da América são não somente os líderes, como também os que mais têm crescido em ambos os mercados; e (iii) foco na indústria de benefícios. Em ambos os países, o principal motor do crescimento têm sido a busca e a valorização crescentes pela odontologia no pacote de benefícios das companhias.

- Apesar dessas semelhanças, algumas diferenças são também relevantes quando se compara os dois mercados, dentre as quais se destacam: (i) além da oferta de cirurgiões-dentistas no Brasil já ser consideravelmente maior, ela é crescente, ao contrário do que tem ocorrido no mercado americano; (ii) o mercado norte-americano caracteriza-se pelo foco das operadoras de planos odontológicos em poucas camadas da cadeia de valor, com elevada especialização. No Brasil, ao contrário, as operações tendem a ser mais integradas, englobando, com freqüência, comercialização, assunção do risco do evento de tratamento odontológico até a gestão de saúde. Essa característica tem o potencial de agregar maiores margens ao longo da cadeia, com rentabilidade final superior a do mercado norte-americano; e (iii) no mercado norte-americano, a penetração dos planos odontológicos está próxima da maturidade, com crescimento acompanhando basicamente o crescimento populacional, atingindo cerca de 64% dos associados a planos médico-hospitalares e 54% da população total. No Brasil, mesmo consideradas as diferenças de renda, acreditamos que o setor está em estágio inicial, com penetração de 19,2% com relação aos associados a planos médico-hospitalares e cerca de 3,8% da população total.

Regulatório

A regulamentação das operadoras atuantes exclusivamente no segmento odontológico segue os mesmos princípios e também estão subordinadas à ANS, assim como as demais operadoras de planos de saúde. Para maiores informações sobre o histórico do setor, veja o sub-item "Regulatório" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar" na página 234 desta seção deste Prospecto.

Por se tratarem de planos odontológicos coletivos patrocinados pelas pessoas jurídicas contratantes, podemos formar nossos preços com base nos contratos firmados com nossos clientes, sem a necessidade de autorização da ANS, de maneira (i) pré-estabelecida; (ii) pós-estabelecida; e (iii) mista. Para maiores informações, veja o sub-item "Regulatório – Formação do Preço" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar" na página 238 desta seção deste Prospecto.

Visão Geral de Serviços de Assistência no Brasil

Introdução

A indústria de assistência surgiu nos anos cinqüenta, na Europa, como um meio de oferecer assistência médica e jurídica para viajantes no continente. A indústria cresceu consistentemente durante a segunda metade do século XX devido ao crescimento das viagens internacionais e em virtude da introdução de assistência para automóveis.

No Brasil, o segmento de prestadores de serviços de assistência emergencial e de benefícios surgiu há mais de 10 anos, tornando-se, na atualidade, imprescindíveis para a realização das atividades de assistência das seguradoras aos seus segurados.

Os nossos serviços de assistência são prestados de acordo com a seguinte estrutura:

Os serviços de assistência emergencial foram introduzidos pelas seguradoras, por meio das apólices de seguro viagem, oferecendo assistência médica e repatriação de cadáveres, seguro de bagagem e assistência legal e, das apólices de seguro automóveis, oferecendo reboques, assistência a panes e a acidentes em geral. Mais recentemente, como resposta às crescentes necessidades de clientes, a indústria expandiu significativamente o leque de produtos e serviços oferecidos, entrando em novos segmentos, tais como: serviços associados a saúde, assistência residencial e pessoal. Alguns exemplos representativos de novos serviços que são atualmente ofertados são:

- Automóvel/motos: socorro e assistência 24 horas, rastreamento de veículos e gerenciamento de frotas;
- Serviço de Assistência ao Estudante: atrelados a seguros distribuídos a escolas e acidentes, incluem serviços de despesas médicas emergenciais, aulas particulares e transporte.
- Residencial: atendimento a emergências domésticas relacionadas a encanamentos, gás, eletricidade, entre outros; e
- Pessoal: serviços como *concierge*, babás, *help desk*, assistência funerária e muitos outros.

Os principais canais de venda desta indústria são tradicionalmente empresas de seguros e agências de turismo, que vendem seus produtos em conjunto com serviços de assistência. Com a evolução do setor, tanto o leque de produtos oferecidos como os canais de vendas ampliaram-se, com as instituições financeiras e as montadoras de veículos automotivos ganhando particular importância.

Crescimento

Apesar de a indústria de serviços de assistência envidar esforços para quebrar o vínculo com as seguradoras, procurando comercializar seus produtos e serviços através de novos canais de venda, o setor de seguros continua responsável pela alavancagem deste segmento no mercado e pelo crescimento dos serviços de assistência. No Brasil, analistas estimam que a indústria de assistência, atrelada ao setor de seguros, cresceu 30% em 2005, atingindo R$650,0 milhões. A USS é a líder do setor, para maiores informações, veja o item "Nossos Mercados" da seção "Atividades da Companhia" na página 259 deste Prospecto.

Crescimento Vinculado ao Setor de Seguros

Com o objetivo de captar e conquistar novos clientes, as seguradoras tornaram seus produtos mais atraentes e completos, oferecendo serviços de apoio em situações de emergência e urgência, vinculados ao objeto segurado. As seguradoras, então, buscaram fomentar a procura à indústria especializada na prestação de serviços de assistência emergencial e de benefícios, que forneceriam uma rede de atendimento eficiente e pulverizada, agregando valores aos produtos oferecidos aos seus segurados. Surge, então, o vínculo do segmento de serviços de assistência ao segmento de seguros. Quanto maior o crescimento da contratação de seguros, maior será a necessidade de serviços de assistência aos diferentes ramos.

O Crescimento na Contratação de Seguros em Geral

O mercado de seguros no Brasil tem crescido consideravelmente, especialmente nas áreas de (i) seguros de pessoas; (ii) seguros de automóveis; e (iii) seguros de patrimônio. Em setembro de 2007, o cenário de contração de seguros no Brasil era o seguinte:

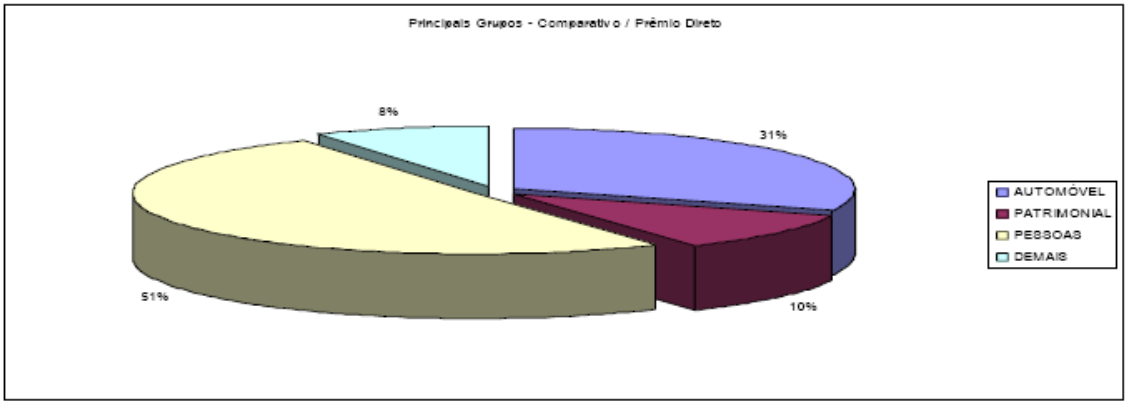

Fonte: SUSEP

Oferecemos serviços de assistência aos ramos de seguros disponíveis no Brasil responsáveis por mais de 92% do mercado de seguros. As contratações de seguros em geral aumentaram 154,3% de janeiro de 2007 a setembro de 2007 se comparadas com os mesmos meses do ano de 2006. Confira-se:

	Mercado Brasileiro de Seguros								Setembro de 2007
	Consolidado – Prêmio Direto/Comparativo								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Total Ano 2007.....	5.005.127	3.909.638	4.652.985	4.388.609	4.970.800	4.761.071	4.973.423	5.013.645	412.860
Total Ano 2006.....	4.629.396	3.332.153	4.091.475	3.544.509	4.153.679	3.880.859	4.032.871	4.423.223	3.929.515
Evolução 2007 x 2006.....	8,12%	17,33%	13,72%	23,81%	19,67%	22,68%	23,32%	13,35%	12,30%

Fonte: SUSEP

Crescimento do Seguro de Automóvel

Em matéria publicada em 2 de outubro de 2007, no Jornal Valor Econômico, a projeção de vendas de automóveis para 2010 poderá ser antecipada para 2008. Os licenciamentos cresceram 28,03% de setembro de 2006 para setembro de 2007, o que representa 204 mil novos veículos a mais nas ruas. São quase 11 mil veículos por dia sendo licenciados. De janeiro a setembro de 2007, o mercado interno registrou um acréscimo de veículos nas ruas de 27,4%, equivalente a 1,739 milhão de novas unidades.

De acordo com matéria veiculada na Folha Online em 28 de junho de 2007, o total das operações de leasing da pessoa física, que é praticamente toda destinada para a compra de carros, cresceu 6,8% em maio e, no ano, acumula uma expansão de 67,3% e soma R$18,539 bilhões. As instituições financeiras responsáveis pela liberação dos créditos obrigam os adquirentes dos novos automóveis, contratualmente, a contratarem seguros completos para os veículos.

O exponencial aumento do crédito ao consumidor e da obrigatória contratação de seguros na aquisição de automóveis com recursos financiados intensifica a utilização dos serviços assistenciais agregados às apólices. Os serviços assistenciais agregados tornam-se um diferencial no momento em que o consumidor escolhe a seguradora que será contratada.

Seguro Auto – Crescimento dos Prêmios

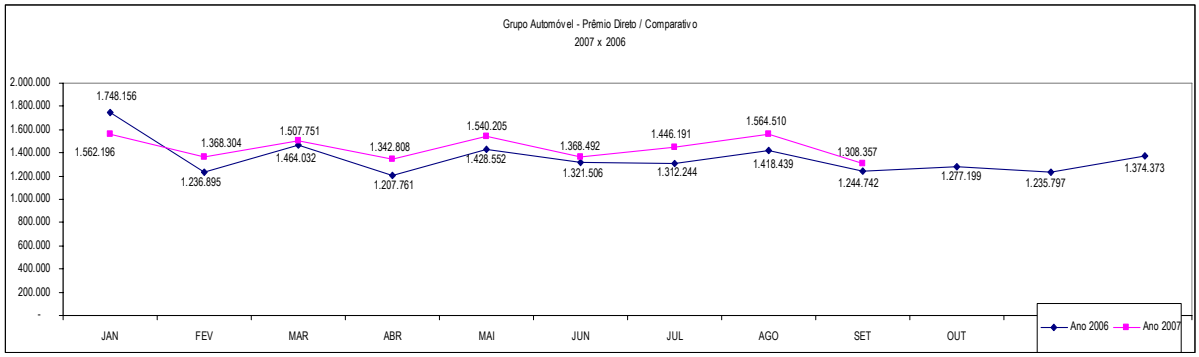

Fonte: SUSEP.

Crescimento dos Seguros de Pessoas

O ramo de pessoas cresceu 235,53% de janeiro de 2007 a setembro de 2007 se comparadas com os mesmos meses do ano de 2006. Confira-se:

	Grupo Pessoas – Prêmio Direto/Comparativo								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	(valores em R$ mil)								
Total Ano 2007.....	2.337.156	1.804.553	2.344.221	2.284.734	2.570.319	2.451.405	2.622.856	2.605.692	2.318.281
Total Ano 2006.....	1.891.840	1.518.157	1.932.434	1.683.843	1.923.933	1.778.291	1.974.332	2.251.313	1.996.962
Evolução 2007 x 2006.....	23,54%	18,86%	21,31%	35,69%	33,60%	37,85%	32,85%	15,74%	16,09%

Fonte: SUSEP.

Crescimento do Seguro Patrimonial

As contratações de seguros patrimoniais também aumentaram consideravelmente. As contratações de novos seguros cresceram 150,97% de janeiro de 2007 a setembro de 2007 se comparadas com os mesmos meses do ano de 2006. Confira-se:

	Mercado Brasileiro de Seguros								Setembro de 2007
	Grupo Patrimonial – Prêmio Direto/Comparativo								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	(valores em R$ mil)								
Total Ano 2007	731.585	403.697	457.330	412.265	479.327	542.124	411.643	433.942	394.944
Total Ano 2006	554.638	306.211	387.671	353.833	449.359	451.681	431.778	379.360	369.058
Evolução 2007 x 2006.....	31,90%	31,84%	17,97%	16,51%	6,67%	20,02%	4,66%	14,39%	7,01%

Fonte: SUSEP.

Regulatório

A USS não está sujeita à regulação e fiscalização da SUSEP ou da ANS e de nenhuma outra agência reguladora porque não oferece produtos de seguros. Seu objetivo é prestar assistência especializada e administrativa às seguradoras e outros clientes corporativos. Por meio da Resolução CNSP nº 102/04 e posterior Circular SUSEP nº 310/05, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 318, de 02 de fevereiro de 2006, a oferta desse tipo de serviço de assistência foi caracterizada como atividades complementares aos contratos de seguros e estabeleceu a diferenciação entre estes serviços e as garantias similares oferecidas em contratos de seguro, desobrigando as companhias que prestam os serviços de assistência da sujeição à regulamentação específica. Para maiores informações, veja a seção "Atividades da Companhia" na página 251 deste Prospecto.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E AQUISIÇÕES

Companhia

Em 26 de maio de 2004, foi constituída a Igaratinga Participações S.A., uma sociedade anônima de capital fechado, com o objetivo de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior, em razão da cisão parcial da Cabinda Participações S.A.

Em 15 de junho de 2007, a denominação social da Companhia foi alterada para Tempo Participações S.A. Em 12 de janeiro de 2007, a Companhia passou por uma reorganização societária, passando a deter o controle direto da Connectmed-CRC, Gama Saúde e USS e indireto da Gama Odonto e A Planos Odontológicos. Para maiores informações sobre referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Gama Odonto

A Gama Odonto foi constituída em 11 de novembro de 1985, sob a denominação social de PAS – Planejamento e Administração em Saúde Ltda., sendo que, em 30 de julho de 2002, passou a deter a sua atual denominação social.

Após a alteração de seu tipo societário para sociedade anônima, ocorrida em 30 de abril de 1996, e o ingresso do Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda. no quadro de acionistas, foram realizadas duas incorporações pela Gama Odonto: da Cloe, em 29 de janeiro de 2004, e da Oralgold, em 31 de dezembro de 2005.

Em 30 de abril de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das ações da A. Planos, a qual passou a ser sua subsidiária integral.

Em 12 de janeiro de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pela Grupo, a Companhia passou a deter 100% do controle indireto da Gama Odonto, tendo em vista que a Gama Odonto é subsidiária integral da Gama Saúde, que, por sua vez, é subsidiária integral da Companhia. Para maiores informações sobre referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Gama Saúde

A Gama Saúde foi constituída em 07 de julho de 1997, sob a denominação de AIG Health Care Participações Ltda., sendo que, em 06 de dezembro de 2001, passou a deter a sua atual denominação social.

Controladora direta da Gama Odonto, após compra integral de suas quotas realizada em 30 de dezembro de 1998, a Gama Saúde realizou duas incorporações: da Saúde Integrada Participações Ltda., em 30 de janeiro de 2002, e da Pukara Participações Ltda., em 30 de outubro de 2005.

Em 12 de janeiro de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou a deter 100% do capital social da Gama Saúde. Para maiores informações sobre a referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Connectmed-CRC

A Connectmed-CRC foi constituída em 23 de novembro de 1999, sob a denominação social de Verticalmed – Atividades em Internet Ltda., e, em 30 de março de 2005, passou a ter sua atual denominação social.

Reorganização societária e aquisições

Ao longo de sua trajetória, a Connectmed-CRC realizou três incorporações: da True Measure Research – Inteligência de Marketing S.A., em 29 de novembro de 2004; da CRC – Consultoria e Administração em Saúde Ltda., em 30 de março de 2005; e da Praia de Atins Participações S.A., sua sócia à época ao lado de José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, em 21 de março de 2006.

Em 12 de janeiro de 2007, a IHH, então acionista única da Connectmed-CRC, cedeu a totalidade de suas quotas à Companhia.

Na mesma data, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou a deter 100% de seu capital social. Para maiores informações sobre a referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

USS

A USS foi constituída em 12 de junho de 1997, sob a denominação social de USS Multimarket do Brasil Ltda., e, em 16 de novembro de 2006, passou a operar por sua atual denominação social, bem como o tipo societário de sociedade anônima.

Ao longo de sua trajetória, a USS realizou 5 (cinco) incorporações: da USS – Assistência 24 Horas Ltda., em 31 de outubro de 2001; da Sistema de Administração de Benefícios Integrados Ltda. ("SABE"), em 30 de junho de 2002; da Bittar Assessoria de Marketing e Vendas Ltda., em 30 de dezembro de 2003; da Campo Lima Atendimento Telefônico Ltda., em 31 de março de 2004; e da Camar Empreendimentos e Participações Ltda, então única acionista após a cessão de quotas realizada por Dimas Maia, que, por sua vez, figurava como acionista único da Camar, em 08 de dezembro de 2006.

Em 15 de janeiro de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou a deter 100% do capital social da USS. Para maiores informações sobre a referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

USS Administração

A USS Administração foi constituída em 22 de junho de 2007, sob a denominação social Samoieda Participações LTDA., sendo que, em 27 de agosto de 2007, passou a ter sua atual denominação social.

Em 1º de agosto de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou a deter 100% do capital social da USS Administração, tendo em vista que esta é subsidiária integral da USS, a qual, por sua vez, é subsidiária integral da Companhia. Para maiores informações sobre a referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Alpha e Beta

A Alpha e a Beta foram constituídas em 02 de janeiro de 2007, sob a denominação social de Guarajuba Participações Ltda. e Mirindiba Participações Ltda., respectivamente, sendo que, em 29 de abril de 2007, houve alteração para suas atuais denominações sociais.

Em 29 de abril de 2007, a Gama Odonto tornou-se a única sócia da Alpha, que por sua vez tornou-se sócia da Beta.

Em 31 de julho de 2007, a Gama Odonto cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas na Alpha para a Associl, retirando-se da sociedade. Esta alteração de contrato social, entretanto, está com seus efeitos pendentes enquanto não houver a aprovação pela ANS da transferência das operações desenvolvidas pela Associl para a A. Planos Odontológicos. Por essa razão, a Alpha e Beta não constam do atual organograma do Grupo.

Reorganização societária e aquisições

A. Planos Odontológicos

A A. Planos foi constituída em 02 de janeiro de 2007, sob a denominação social de Tatajuba Participações Ltda., sendo que, em 29 de abril de 2007, passou a ter a sua atual denominação social.

Após se tornar única sócia da A. Planos em 29 de abril de 2007, a Associl Assessoria de Saúde em Odontologia ao Comércio e Indústria Ltda., em 31 de julho de 2007, cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas à Gama Odonto, retirando-se da sociedade. Esta alteração de contrato social, entretanto, está com seus efeitos pendentes enquanto não houver a aprovação pela ANS à transferência da carteira.

Reorganização Societária

Em 12 de janeiro de 2007, iniciamos uma reorganização societária, por meio da qual o capital da Companhia foi aumentado e subscrito pela IHH, que o integralizou por meio da conferência de suas participações em 100% do capital social da Connectmed-CRC e da Gama Saúde Ltda.

Na mesma data, a Companhia adquiriu 50% das ações da USS, de propriedade de Dimas Maia, e este integralizou novo aumento de capital da Companhia, por meio da conferência de ações representativas dos 50% restantes do capital da USS, o que a tornou subsidiária integral da Companhia.

Em 30 de abril de 2007, a E. Jonhston foi cindida com versão de parcela de seu patrimônio para a Caminho, empresa do mesmo grupo econômico. Em referida cisão parcial, foi incluída a participação da E. Jonhston na Companhia de 1.075.163 ações ordinárias.

Eventos Recentes

Almere

A Almere foi constituída em 31 de agosto de 2007 com o objetivo de participar como acionista ou quotista em outras sociedades. Em 17 de outubro de 2007, a Almere foi adquirida pela Companhia, por R$100,00, que passou a deter 99% do capital social, sendo 1% detido por José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Em 1º de novembro de 2007, a Almere adquiriu pelo valor de aproximadamente R$21,3 milhões, a totalidade das quotas da Med-Lar, tornando-se sua controladora direta. Para maiores informações sobre os recursos financeiros utilizados nesta aquisição, veja o item "Operações com Partes Vinculadas" da seção "Atividades da Companhia" na página 293 deste Prospecto.

Med-Lar

A Med-Lar foi constituída em 02 de janeiro de 1997, com o objetivo social de prestar serviços médicos domiciliares, bem como de participar no capital de outras empresas que atuam na área de saúde. Seus sócios fundadores foram a Icatu Participações e Negócios S.A., controladora com 70% das quotas, e quatro pessoas físicas. Posteriormente, a Cadaval Empreendimentos e Participações S.A. passou a deter 89,5% das quotas do capital social da Med-Lar, sendo indiretamente controlada pela Icatu Holding S.A., sucessora da quotista fundadora, Icatu Participações e Negócios S.A. Em 1º de novembro de 2007, a Almere, controlada pela Companhia, adquiriu a totalidade das quotas da Med-Lar, tornando-se sua controladora direta e assumindo a responsabilidade por quaisquer obrigações da Med-Lar.

Os ativos totais e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2007 da Med-Lar correspondem a cerca de 12,3% e 2,8%, respectivamente dos ativos totais consolidados da Companhia nesta data. As receitas líquidas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 da Med-Lar correspondem a cerca de 5,6% das receitas líquidas consolidadas da Companhia nesse mesmo período.

A rede assistencial da Med-Lar é formada por profissionais habilitados, clínicas médicas especializadas e cooperativas médicas, contratadas por meio de contratos celebrados com condições e obrigações usuais para a área. Os clientes da Med-Lar celebram contratos comerciais de prestação de serviços e consórcios. Em alguns contratos, considerados relevantes, há cláusulas que possibilitam a rescisão contratual na hipótese de mudança de controle societário da Med-Lar. Atualmente, a Med-Lar detém 352 pacientes em internações domiciliares e 4.280 pacientes em gerenciamento de doenças crônicas.

Por conta dessa aquisição, a Companhia passou a ser responsável por quaisquer obrigações da Med-Lar, sejam passadas, atuais ou futuras, incluindo, mas não se limitando, as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, ambiental, previdenciária, civil ou comercial, contingentes ou outras. Conforme análise realizada para aquisição da Med-Lar, verificou-se que a Med-Lar é: (i) parte em contratos financeiros de abertura de crédito e conta garantida de valores envolvidos irrelevantes para a operação de oferta pública de ações; (ii) parte em reclamações trabalhistas de valores irrelevantes para esta oferta pública de ações; (iii) parte em apenas uma demanda judicial cível que pode ser interpretada como relevante, promovida pela família de Jaime Campelo por suposta má prestação de serviços de assistência domiciliar na área médica, pleiteando indenização por perdas e danos no valor de R$2,2 milhões; e (iv) não é parte em nenhum processo administrativo ou judicial de natureza fiscal relevante para esta oferta pública de ações.

Urca

A Urca foi constituída em 20 de julho de 2007, com o objetivo de participar como acionista ou quotista em outras sociedades. Em 14 de novembro de 2007, a Urca foi adquirida pela Companhia, pelo valor de R$100,00, que passou a deter 99% do capital social, sendo 1% detido por José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Em 19 de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 20% do capital social da Odonto Empresa e, em 21 de novembro de 2007, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, pelo qual restou acordada a venda das demais quotas da Odonto Empresa para a Urca. Para maiores informações sobre os recursos financeiros utilizados nesta aquisição, veja o item "Contratos Financeiros" da seção "Atividades da Companhia" na página 293 deste Prospecto.

Chaetodon

A Chaetodon foi constituída em 28 de setembro de 2007, com o objetivo de participar como acionista ou quotista em outras sociedades, em especial na Odonto Empresa. Em 21 de novembro de 2007, a Urca adquiriu 25% das quotas do capital social da Chaetodon de propriedade de Wallace Dalton da Rosa e Cláudio Derani, que são Acionistas Vendendores. Nesta mesma data, foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças por meio do qual as pessoas físicas detentoras da Chaetodon se comprometeram a vender as demais quotas de titularidade da Chaetodon, transação sujeita à aprovação da ANS.

Odonto Empresa

Em 19 de novembro de 2007, a Urca adquiriu participação societária direta de 20% do capital social da Odonto Empresa, pelo preço global de emissão de R$17.710.000,00, subscrevendo e integralizando 101.000 novas ações emitidas pela Odonto Empresa. Em 21 de novembro, a Urca adquiriu indiretamente 20% do capital social da Odonto Empresa, pelo preço de R$17.710.000,00, por meio da aquisição de 25% das quotas detidas do capital social da Chaetodon. Nesta mesma data, foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, por meio do qual as pessoas físicas detentoras da Chaetodon se comprometem a vender as 75% das quotas de titularidade da Chaetodon, transação sujeita à aprovação da ANS, que fará com que a Urca detenha direta e indiretamente, 100% do capital social da Odonto Empresa. No total, esta aquisição totalizou o valor equivalente a, aproximadamente, R$70,0 milhões.

Os ativos totais e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2007 da Odonto Empresa correspondem a cerca de 4% e 2,5%, respectivamente dos ativos totais consolidados da Companhia nesta data. As receitas líquidas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 da Odonto Empresa correspondem a cerca de 4,6% das receitas líquidas consolidadas da Companhia nesse mesmo período.

Nos termos dos contratos celebrados com os sócios da Odonto Empresa, os Sócios assumiram a obrigação de nos indenizar por quaisquer perdas relacionadas a passivos contingentes da Odonto Empresa cujo fato gerador dê-se até a data de aprovação da transação pela ANS.

Reorganização societária e aquisições

A Odonto Empresa é uma operadora de planos de assistência odontológica na modalidade odontologia de grupo, registrada perante a ANS e os Conselhos Regionais de Odontologia dos Estados em que atua, possuindo 79 funcionários e detendo 216.282 beneficiários. A Odonto Empresa possui Rede Credenciada contratada por meio de contratos padronizados de acordo com as regras da ANS, segundo as seguintes especialidades: (i) clínica geral; (ii) radiologia; (iii) ortodontia fixa e móvel; (iv) auditoria; e (v) urgência 24 horas. Existem 1.900 contratos de prestação de serviços de assistência odontológica com clientes, dentre os quais destacam-se: BrasilTelecom; Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito; Ampla/Endesa Brasil, Metro Rio, Polícia Federal; e CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. O contrato firmado com a Ampla, distribuidora de energia elétrica, permite aos seus usuários aderir a um contrato coletivo de assistência odontológica por meio do pagamento de um adicional na própria fatura de energia elétrica.

Por conta dessa aquisição, a Urca ficou responsável pela integralidade de débitos e contingências que ocorrerem após a data da aquisição, considerada a data de aprovação pela ANS, bem como de passivos já previstos em balanços auditados. Verificou-se que a Odonto Empresa: (i) é parte em contratos financeiros de leasing para aquisição de três automóveis, de valores irrelevantes para a presente operação de oferta pública de ações; (ii) não é parte em reclamações trabalhistas; (iii) é parte passiva em processos judiciais e administrativos fiscais e previdenciários de valores irrelevantes para a presente operação de oferta pública de ações; e (iv) é parte passiva em 66 ações judiciais de natureza cível das quais 48 tramitam em juizados especiais cíveis e que portanto envolvem valores irrelevantes para a presente operação de oferta pública de ações.

As referidas ações judiciais cíveis possuem natureza diversa, tais como: (i) indenizatórias envolvendo negativa de atendimento na rede credenciada, (ii) indenizatórias por imperícia de profissionais credenciados em tratamento odontológico, (iii) descontos indevidos em folha referentes à aquisição de planos, (iv) cancelamento de dependentes e do próprio plano de assistência odontológica. Na ação judicial cível individualmente de maior valor, a Odonto Empresa é parte passiva e se discute a utilização da marca Odonto Fácil, no valor de aproximadamente R$150mil.

Adem

Em 23 de novembro de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das quotas da Adem, empresa que atua com a operacionalização de planos de saúde odontológicos sob a marca OralTech, sem rede própria e com garantia financeira, bem como com a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, podento ainda, participar em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista quotista. Esta aquisição ainda está pendente de aprovação pela ANS.

Os ativos totais e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2007 da OralTech correspondem a cerca de 1% dos ativos totais consolidados da Companhia nesta data. As receitas líquidas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 da OralTech também correspondem a cerca de 1% das receitas líquidas consolidadas da Companhia nesse mesmo período.

Nos termos dos contratos celebrados com os sócios da OralTech, os sócios assumiram a obrigação de indenizar por quaisquer perdas relacionadas a passivos contingentes da Odonto Empresa cujo fato gerador dê-se até a data de aprovação da transação pela ANS.

O preço da aquisição totalizou, aproximadamente, R$3,4 milhões, que foi pago com recursos próprios da Gama Odonto.

A Adem é operadora de planos de assistência odontológica na modalidade odontologia de grupo e é registrada perante a ANS, detendo 27.370 beneficiários.

Reorganização societária e aquisições

Por conta da aquisição, a Gama Odonto ficou responsável pela integralidade de débitos e contingências que ocorrerem após a data da aquisição. Verificou-se que a Adem: (i) é parte em contratos financeiros de empréstimo para capital de giro e aquisição de computadores, com saldo total em aberto de aproximadamente R$643 mil, com términos previstos para 2008 e 2009; (ii) é parte em apenas uma reclamação trabalhista, de valor irrelevante para a presente operação de oferta pública de ações; e (iii) é parte passiva em um processo judicial de indenização promovido no juizado especial cível e, portanto, de valor irrelevante para a presente operação de oferta pública de ações.

Atualmente, nosso organograma societário é o seguinte:

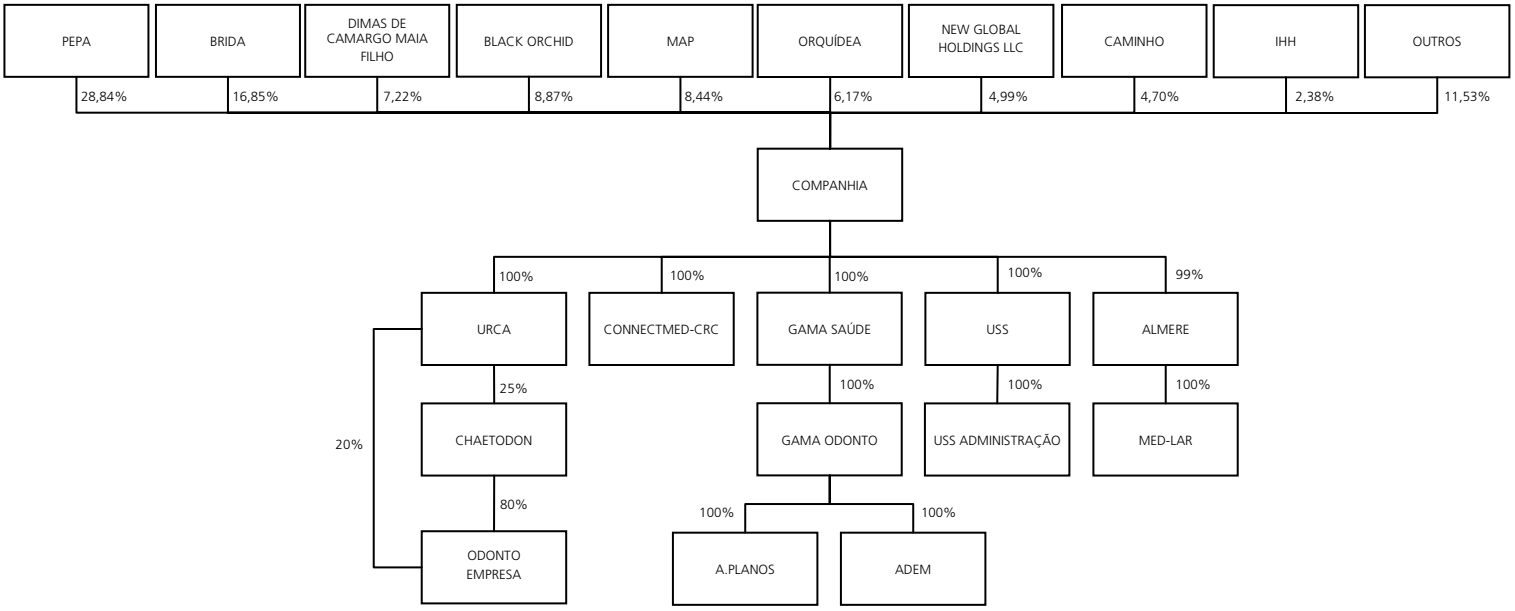

Note-se que as aquisições das atividades da Odonto Empresa, Adem e Associl (A. Planos) estão sujeitas à prévia aprovação da ANS.

Para maiores informações sobre os Acionistas, veja seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”, na página 303 deste Prospecto.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

Visão Geral

No mercado brasileiro, acreditamos ser um dos líderes no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto, e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS. Prestamos serviços, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, a empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; por meio da Gama Odonto, a empresas e associações; e, por meio da USS, principalmente a seguradoras. Cada uma de nossas Controladas administra grandes redes de prestadores de serviços distribuídas em todo território nacional, sendo que a Gama Saúde e a Connectmed-CRC contam, direta e indiretamente, com aproximadamente 38,6 mil prestadores; a Gama Odonto conta com 3,7 mil prestadores; e a USS conta com 18,5 mil prestadores. Acreditamos que cada um de nossos negócios se beneficia pela utilização de uma plataforma operacional comum e escalonável. Como exemplo, contamos com grandes centros de contato baseados em telefonia e Internet, que operam 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidades escalonáveis de processamento de solicitações que nos permitem prestar serviços aos nossos clientes de forma eficiente. Acreditamos que nossos negócios encontram-se bem posicionados, de forma a se beneficiarem das oportunidades de crescimento presentes nos seus respectivos mercados.

Somos, ainda, beneficiados por um modelo de negócio que está exposto a um baixo risco. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, recebemos uma taxa pelos serviços que prestamos, e não estamos expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, nosso risco é limitado à freqüência dos serviços que prestamos e devido ao baixo custo unitário dos serviços demandados. Da mesma maneira, no Segmento de Assistência Especializada, nosso risco é limitado à quantidade de solicitações que recebemos por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que nossa exposição a riscos também não sofre variação significativa por conta do baixo custo unitário dos serviços solicitados.

Segmento de Administração de Planos de Saúde. Acreditamos ser um dos maiores prestadores de serviços de administração de planos de saúde, em termos de vida e faturamento, para empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo 43 clientes corporativos e governamentais e com um total de 1,28 milhão de beneficiários em todas as regiões do Brasil. Oferecemos, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Todos esses serviços permitem que nossos clientes administrem seus custos com planos de saúde de forma mais eficiente, eliminando despesas fixas e reduzindo investimentos que, na ausência de nossos serviços, teriam que realizar.

A disponibilização de nossa Rede Credenciada inclui o acesso às nossas Redes Credenciadas em caráter principal e complementar que, direta ou indiretamente, abrangem aproximadamente 38,6 mil prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Ao estabelecermos vínculos contratuais com uma gama completa de prestadores de serviços, somos capazes de interferir na vasta maioria dos custos assistenciais de saúde de nossos clientes e facilitar o encaminhamento dos beneficiários aos prestadores de serviços médicos de nossa Rede Credenciada para todos os atendimentos necessários. Nossos clientes pagam normalmente uma taxa mensal por beneficiário para que esses tenham acesso à nossa rede como sua rede principal, e pagam normalmente um percentual dos custos assistenciais quando seus beneficiários acessam nossa Rede Credenciada como sua rede complementar.

Oferecemos também a nossos clientes serviços terceirizados e personalizados de desenvolvimento e gestão de planos de saúde, que abrangem gestão de Rede Credenciada, centros de contatos (*contact centers*) para beneficiários e prestadores, pré-autorização de procedimentos, controle de uso de materiais e medicamentos de alto custo e serviços de processamento e auditoria de contas médico-hospitalares. Esses serviços auxiliam nossos clientes a controlar seus custos assistenciais de saúde, o que garante que nossos beneficiários receberão a assistência adequada, com uma boa relação custo-benefício, minimizando eventuais fraudes e abusos. A venda de serviços terceirizados de gestão de planos de saúde pode ser feita tanto modularmente como abrangendo a totalidade de nossa oferta de serviços.

Os serviços de administração de cuidados especializados incluem a administração de acompanhamento de doentes crônicos e os serviços de administração de tratamento domiciliar. Estes serviços de valor agregado auxiliam nossos clientes no gerenciamento dos custos através da promoção da educação dos pacientes e do cumprimento, por estes, das orientações dadas pelos médicos, garantindo que os pacientes receberão a correta assistência médica em um ambiente familiar e com bom custo-benefício. A remuneração desses serviços é feita com base no tipo de tratamento contratado.

O Segmento de Operação de Planos de Saúde no Brasil é altamente fragmentado. A contratação de serviços de administração de planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos por clientes corporativos é um fenômeno relativamente novo no Brasil. Acreditamos que as empresas passarão a cada vez mais contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos, enquanto os custos com os planos tradicionais de saúde pré-pagos permanecerem em crescimento e empregados demandarem mais benefícios de assistência à saúde. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da crescente demanda por acesso à nossa Rede Credenciada, serviços de administração terceirizados de planos de saúde e serviços de administração de cuidados especializados por empresas de grande e médio porte, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; (ii) da mudança que empresas de médio e grande porte vêm gradualmente realizando ao optar por contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos; (iii) da consolidação das operadoras de planos de saúde no ambiente de mercado fragmentado; e (iv) da crescente necessidade de controle de custos em virtude do crescimento das despesas médicas. Acreditamos ser a única empresa no Segmento de Administração de Planos de Saúde que possui esses serviços como atividade principal prestando-os em larga escala.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos. De acordo com a ANS, estamos entre os líderes no Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil, em termos de vidas e faturamento, para empresas e associações, com aproximadamente 140.000 beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de aproximadamente 178 clientes corporativos. Oferecemos, por meio da Gama Odonto, planos odontológicos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações e nos beneficiamos pelas oportunidades de vendas cruzadas em função de nossos negócios de administração de planos de saúde e assistência especializada. Nossa rede nacional de 3,7 mil prestadores está presente em 372 cidades, distribuídas em todos os estados brasileiros, com maior concentração na região sudeste do Brasil.

O perfil de risco dos planos odontológicos difere do perfil de risco de planos de saúde médico-hospitalares em importantes aspectos. Os custos de planos de saúde médico-hospitalares normalmente aumentam com o envelhecimento de seus membros, bem como com a introdução de novas e mais dispendiosas tecnologias. Por sua vez, os custos dos planos odontológicos são relativamente mais substanciais durante o início do prazo contratual, uma vez que a demanda por assistência odontológica muitas vezes, não era anteriormente atendida. Após esse pico inicial, o custo dos planos odontológicos diminui até alcançar um nível de manutenção, tendendo a permanecer estável, independentemente da idade dos beneficiários. Por fim, vale registrar que, de acordo com dados da ANS, enquanto a proporção de custos assistenciais em relação às receitas auferidas para os planos de saúde médico-hospitalares está entre 70 e 80%, para os planos odontológicos esta mesma proporção está entre 40 e 50%, sendo que o valor médio das ocorrências referentes a planos odontológicos representa 5% do valor médio das ocorrências referentes aos planos de saúde.

Acreditamos que o Segmento de Operação de Planos Odontológicos tem um grande potencial de crescimento, tendo em vista a baixa penetração destes planos quando comparados com a penetração da cobertura de planos médicos no Brasil. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da baixa taxa de penetração em geral, (ii) da alta fragmentação do Segmento de Operação de Planos Odontológicos, e (iii) da consolidação do setor. De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de junho de 2007, o número de beneficiários cobertos por planos odontológicos cresceu a uma taxa anual composta (*compounded annual growth rate* - CAGR), de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em junho de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam plano odontológico, um número substancialmente menor do que a penetração de planos médico-hospitalares no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informação da Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS. O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil também é altamente fragmentado sendo que em junho de 2007 havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, das quais as 10 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 52%.

Segmento de Assistência Especializada. Acreditamos ser líderes em assistência especializada no Brasil por meio da USS, em termos de faturamento e itens cobertos, de acordo com estimativa da nossa administração, prestando serviços de assistência para seguradoras e outros clientes corporativos e oferecendo cobertura para mais de 17,0 milhões de itens, dentre os quais cerca de 3,5 milhões referem-se a veículos, 3,1 milhões a residências e 7,9 milhões a pessoas. Esses itens estão cobertos por meio de contratos firmados com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito e instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em caso de pane e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como pagamentos de custos com emergências médicas, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) assistência a emergências domésticas, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. De maneira geral, cobramos das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal por item, com base em cada serviço de assistência disponibilizado. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao portfólio de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos de administração da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos com os prestadores das redes de assistência.

Historicamente, o Segmento de Assistência Especializada no Brasil está integrado a vários produtos de seguro. Por exemplo, quase toda assistência a veículos é vendida juntamente com o seguro desse bem e, de maneira semelhante, a assistência a residências é muitas vezes vendida com o seguro residencial. Acreditamos que o Segmento de Assistência Especializada se beneficiará do grande potencial de crescimento da indústria de seguros no Brasil, dada a penetração relativamente baixa percentualmente em relação do PIB. De acordo com a SUSEP, em 2006 a indústria de seguros brasileira representava 2,8% do PIB, o que é substancialmente inferior à porcentagem de outros mercados semelhantes e mais desenvolvidos, onde os prêmios de seguro representavam em média 9,2% do PIB. Acreditamos que também nos beneficiaremos do crescimento das vendas de veículos, do setor imobiliário, de viagens e de serviços pessoais que poderá advir do forte crescimento econômico, da estabilidade macroeconômica e da expansão do crédito independentemente do crescimento do mercado de seguros. Apenas 35% dos veículos no Brasil, por exemplo, possuem atualmente cobertura de seguro, conforme dados da SUSEP. Acreditamos haver uma oportunidade significativa de comercialização de serviços de assistência especializada por meio de operadoras de cartão de crédito, bancos, financiadoras e varejistas que começaram recentemente a oferecer esses serviços para suas respectivas bases de clientes.

Atividades da companhia

A tabela abaixo mostra o resumo de algumas informações financeiras e operacionais da Companhia, da IHH e da USS referentes aos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de
	2004	Variação (%)	2005	Variação (%)	2006	2007
	(de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil)					
Segmento de Administração de Planos de Saúde						
Número de beneficiários cobertos	427.890	**71%**	730.385	**76%**	1.281.953	1.283.646
Receita Bruta (em R$ milhões)	155,7	**37,5%**	214,1	**24,0%**	265,5	220,7
EBITDA Ajustado (em R$ milhões)[1]	5,0	**46,0%**	7,3	**21,9%**	8,9	9,9
EBITIDA	4,0	**52,5%**	6,1	**24,6%**	7,6	6,5
Lucro líquido do exercício/período	7,1	**(62,0%)**	2,7	**48,1%**	4,0	2,9
Margem EBITDA Ajustado (% da receita bruta)	3,2%		3,4%		3,4%	4,5%
Margem EBITDA (% da receita bruta)	2,6%		2,9%		2,9%	3,0%
Segmento de Operação de Planos Odontológicos						
Número de beneficiários cobertos	103.313	**20,4%**	124.434	**5,0%**	130.646	136.916
Receita Bruta (em R$ milhões)	15,9	**17,6%**	18,7	**13,4%**	21,2	16,4
EBITDA Ajustado (em R$ milhões)[1]	2,4	**54,2%**	3,7	**27,0%**	4,7	4,0
EBITDA	2,1	**61,9%**	3,4	**29,4%**	4,4	0,8
Lucro líquido do exercício/período	0,2	**250,0%**	0,7	**128,6%**	1,6	(0,6)
Margem EBITDA Ajustado (% da receita bruta)	15,0%		19,7%		22,5%	25,7%
Margem EBITDA (% da receita bruta)	13,2%		18,4%		20,8%	5,4%
Segmento de Assistência Especializada						
Número de itens cobertos (em milhões)	14,5	**15,9%**	16,8	**(4,8%)**	16,0	17,4
Receita Bruta (em R$ milhões)	168,4	**17,5%**	197,9	**15,8%**	229,1	189,4
EBITDA Ajustado (em R$ milhões)[1]	6,6	**190,9%**	19,2	**25,0%**	24,0	21,5
EBITDA	6,6	**128,8%**	15,1	**(14,6%)**	12,9	12,8
Lucro líquido do exercício/período	2,5	**272,0%**	9,3	**(6,5%)**	8,7	7,1
Margem EBITDA Ajustado (% da receita bruta)	3,9%		9,7%		10,5%	11,3%
Margem EBITDA (% da receita bruta)	3,9%		7,6%		5,6%	6,8%

[1] Nosso EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado de determinadas despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais e despesas relativas a aquisições passadas; (ii) despesas relacionadas à integração de empresas por nós adquiridas; (iii) despesas com a presente Oferta Global; (iv) variação das provisões técnicas e (v) pagamentos não-recorrentes aos antigos acionistas ou administradores das empresas USS e IHH. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de EBITDA ou EBITDA Ajustado podem não ser comparáveis ao EBITDA ou EBITDA Ajustado utilizado por outras empresas. Apesar de o EBITDA e o EBITDA Ajustado não serem medidas dos fluxos de caixa de atividades operacionais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, eles são utilizados pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Entendemos, ainda, que certos investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA ou o EBITDA Ajustado como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou fluxo de caixa. Portanto, os ajustes discriminados acima foram considerados para fins do EBITDA Ajustado porque possuem característica de não recorrência ou, no caso da variação das provisões técnicas, por serem usualmente ajustadas nos cálculos de EBITDA Ajustado de empresas que atuam em nosso setor e, portanto, objetivando permitir uma melhor comparação com empresas do nosso setor.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem o seguinte:

Líder na prestação de soluções diversificadas. No Brasil, acreditamos ser um dos líderes em todos os Segmentos em que atuamos. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, acreditamos ser um dos líderes na prestação de serviços de administração de planos de saúde; no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, somos um dos cinco maiores operadores de planos odontológicos, de acordo com a ANS; e, no Segmento de Assistência Especializada, estimamos participar com 30% do mercado de serviços de assistência especializada. Acreditamos que as marcas sob as quais atuamos são reconhecidas e associadas a serviços de alto nível, que possuímos operação escalonável e que temos expertise em gestão e contratação de grandes redes de prestadores.

Crescimento multifacetado. Crescemos significativamente por diversos caminhos, incluindo (i) o acréscimo de novos clientes; (ii) a introdução de novos produtos e serviços; e (iii) a venda cruzada de produtos a clientes já existentes. Além disso, nosso crescimento tem sido favorecido por mudanças demográficas favoráveis, melhores condições econômicas e taxas mais altas de emprego no Brasil, o que mantém crescente a demanda por nossos serviços. Desde 2000, realizamos e implementamos, com sucesso, quatro aquisições. Para maiores informações, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 247 deste Prospecto. Acreditamos que essas aquisições nos permitiram consolidar nossa posição nos mercados que já participávamos e nos ajudaram na expansão para novos mercados complementares.

Forte alavancagem operacional entre Segmentos de negócios. Nossa empresa é favorecida pelo uso de uma plataforma operacional comum e escalonável, capaz de processar volumes adicionais significativos com pouco aumento de nosso custo fixo e pouca exigência de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*). Nossa escala nos permite reduzir custos, melhorar o atendimento aos clientes e aos beneficiários e gerir nossa rede de prestadores de forma eficiente. As taxas de crescimento relativo de nossas receitas líquidas e EBITDA confirmam nossa capacidade de aumentar as margens operacionais ao mesmo tempo em que expandimos nossos negócios.

Receitas recorrentes previsíveis com um perfil de risco limitado. Geramos um fluxo previsível de receita com base no relacionamento duradouro firmado com nossos clientes. Nossos dez maiores clientes utilizam nossos serviços há, em média, 6,8 anos. Acreditamos que muitos de nossos clientes continuam utilizando nossos serviços em virtude da alta qualidade dos mesmos e do custo elevado para troca de fornecedores, principalmente no que diz respeito ao tempo e aos custos de integração da plataforma de tecnologia de informação, bem como da personalização da rede de prestadores. Nossa variada base de clientes consiste em uma ampla gama de empresas brasileiras e multinacionais, incluindo seguradoras, prestadoras de serviços financeiros, empresas de bens de consumo e entidades governamentais. Somos também beneficiados por um modelo de negócios que está exposto a um risco limitado. Não assumimos nenhum risco atuarial em nossa atividade de administração de planos de saúde. Em nossa atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco é limitado à freqüência de solicitações que recebemos por tipo de serviço, sendo baixo o custo unitário dos serviços demandados. Em nossa atividade relacionada a planos odontológicos, nossa experiência tem mostrado que, após um período inicial em que os benefícios são amplamente demandados, os custos assistenciais sofrem uma queda e tendem a permanecer estáveis.

Forte geração de fluxo de caixa. Nossa baixa necessidade de investimento em ativo imobilizado (Capex), aliada à nossa forte geração de receitas recorrentes e ao perfil de risco limitado, permitiram-nos gerar montantes significativos de fluxos de caixa livre. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos investimentos em ativo imobilizado e diferido (Capex) foram de aproximadamente R$7,5 milhões. A forte geração de fluxo de caixa resultou em um alto retorno sobre os ativos e capital para nossos acionistas e nos deram a flexibilidade para respondermos rapidamente às mudanças da demanda do mercado, buscar aquisições estratégicas e expandir nosso negócio.

Atividades da companhia

Plataforma exclusiva de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma plataforma exclusiva de tecnologia de informação refletindo nossa vasta experiência na prestação de serviços nos mercados de administração de planos de saúde, operação de planos odontológicos e serviços de assistência especializada. Nossa moderna e exclusiva plataforma tecnológica nos permitiu processar solicitações de maneira rápida e segura, bem como prestar serviços de alta qualidade para nossos beneficiários e clientes, com atraente relação custo-benefício. Nossos aplicativos de fácil utilização e voltados para o cliente, tais como os aplicativos baseados na Internet, permitiram-nos reduzir os custos da prestação de serviços de atendimento ao cliente, com maior eficiência em nossos centros de contato. Automatizamos, também, o processamento de contas, o que aumentou a produtividade de 546 contas por analista nos primeiros nove meses de 2006 para 678 contas por analista nos primeiros nove meses de 2007. Em agosto de 2007, fizemos um *upgrade* em nossa plataforma de telecomunicação, com a adição de novas ferramentas de gestão e integração e o aumento da capacidade para suportar maiores volumes.

Administração experiente apoiada por acionistas institucionais. Contamos com uma administração profissional e altamente qualificada, com vasta experiência nos setores de seguro e de planos de saúde, assim como no setor financeiro. Acreditamos que nosso crescimento futuro está diretamente relacionado à nossa capacidade de continuar a atrair e a contratar os melhores profissionais. Em função disso, investimos recursos significativos na seleção de pessoas que compartilhem da nossa cultura voltada para o desempenho. Em 30 de setembro de 2007, nossa Administração detinha 36% de nosso capital social e outorgamos opções de compra de ações a 32 membros de nossa equipe administrativa, no intuito de alinhar os interesses de nossa alta equipe administrativa com os de nossos acionistas. Ainda, nossa Administração conta com o suporte da GP Investments, um fundo de *private equity* líder na América Latina, detendo um histórico de sucesso na implementação de uma cultura corporativa focada na meritocracia, no resultado e no controle de custos. Acreditamos que o acesso à vasta experiência de nossos acionistas nos deu o suporte necessário para nos tornarmos um dos líderes nos mercados em que atuamos.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:

Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4%. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.

Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *business-to-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.

Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

Nossa História

A Companhia, denominada Tempo Participações S.A., foi constituída em 26 de maio de 2004 com prazo de duração indeterminado, como objetivo social de participar em empresas que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos. A sede atual da Companhia encontra-se na Alameda Tocantins, 525, Sala 08, cidade de Barueri, estado de São Paulo. Em 04 de janeiro de 2006, a Companhia obteve o número de registro na CVM 19971.

Apesar da Companhia ter sido constituída apenas em 2004, nossos negócios se iniciaram em 2000, com a Connectmed-CRC, como uma empresa de tecnologia da informação para suporte à gestão de planos de saúde. Ao fim do ano 2000, foi adquirida a CRC, uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão, com posição já consolidada no mercado. Em 2001, foi adquirida da AIG a Gama Saúde, mesmo ano em que foi criada uma nova *holding*, a IHH, que passou a deter todas as empresas operacionais. Em 2002, ingressamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos com a aquisição da BucalPrev, e da criação da marca "Gama Odonto". Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe, uma operadora de planos odontológicos líder nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a Oralgold, operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo. Em 2006, a IHH e a USS integraram suas atividades operacionais para a criação de uma grande empresa prestadora de serviços, por meio da nossa Companhia. Em maio de 2007, a Gama Odonto celebrou uma série de contratos para a integração das operações da Associl. Com esta finalidade, a Gama Odonto adquiriu o controle societário da empresa A. Planos Odontológicos, atual detentora das operações da Associl, sendo que esta aquisição está sujeita à aprovação prévia da ANS.

Eventos Recentes

Med-Lar

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Almere, adquiriu a totalidade das quotas da Med-Lar, empresa que presta serviços médicos domiciliares. Para maiores informações sobre a aquisição da Med-Lar, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Odonto Empresa

Em 19 e 21 de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 100% do capital social da Odonto Empresa, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Odonto Empresa, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Adem

Em 23 de novembro de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das quotas da Adem, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto, sob a marca OralTech. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Adem, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Atualmente, nosso organograma societário é o seguinte:

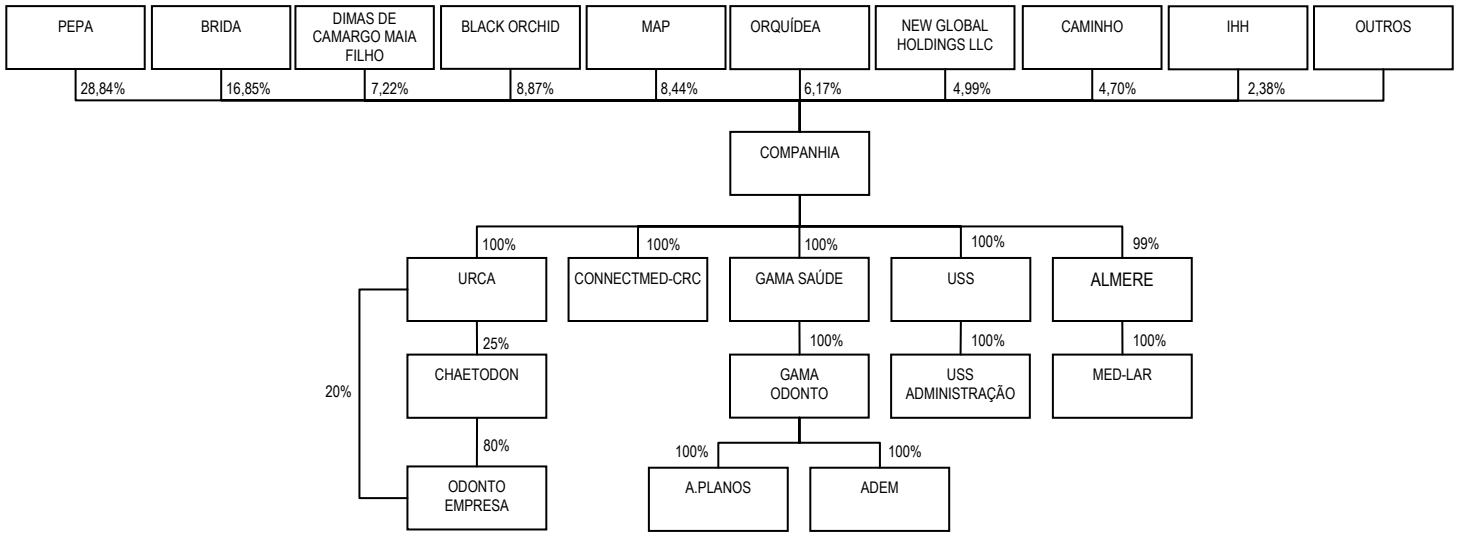

(1) Note-se que as aquisições das atividades da Odonto Empresa, Adem e Associl (A.Planos) estão sujeitos à prévia aprovação da ANS.

Para maiores informações sobre os Acionistas, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 303 deste Prospecto.

Investimentos e Desinvestimentos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, os nossos investimentos em ativo imobilizado totalizaram R$5,9 milhões, divididos em R$2,5 milhões na empresa IHH e R$3,4 milhões na empresa USS, e concentraram-se, principalmente, na aquisição de itens de tecnologia (hardwares e softwares). Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, investimos aproximadamente R$2,7 milhões, divididos em R$1,4 milhão na empresa IHH e R$1,3 milhão na USS, concentrando-se, principalmente, em itens de tecnologia (hardwares e softwares). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, investimos aproximadamente R$4,1 milhões, divididos em R$2,5 milhões na IHH e R$1,6 milhão na USS, sendo, principalmente itens de tecnologia (hardwares e softwares). No período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2007, já investimos R$7,5 milhões, sendo, principalmente itens de tecnologia (hardwares e softwares).

Os investimentos realizados foram financiados com recursos próprios, pela geração de caixa operacional, com exceção de uma pequena parte dos investimentos em tecnologia (hardwares) financiados através de contratos de arrendamento mercantil e que apresentam R$0,6 milhão de saldo em aberto em 30 de setembro de 2007.

Nos 3 últimos exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nós não realizamos nenhum desinvestimento relevante de capital, inclusive de participação em outras sociedades.

Nossos Mercados

Introdução

Nossas atividades são realizadas em todo território nacional, no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e Connectmed - CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS.

Os nossos três Segmentos estão alinhados sobre uma única plataforma operacional apta a processar grandes volumes de transações, proporcionando, ainda, maior sinergia operacional entre nossas atividades, permitindo obter grande controle de despesas e baixos custos operacionais e administrativos.

Os três Segmentos em que atuamos contribuem para a nossa receita da seguinte forma:

	Em R$ milhões				
Receita Bruta	**31 de dezembro de 2004**	**31 de dezembro de 2005**	**31 de dezembro de 2006**	**período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006**	**período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007**
Segmento Saúde	155,7	214,1	265,5	191,4	220,7
Segmento Odonto	15,9	18,7	21,2	15,8	16,4
Segmento Assistência	168,4	197,9	229,1	169,9[*]	189,4

[*] Em base pro-forma.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Atuamos no Segmento de Administração de Planos de Saúde por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, prestando serviços de: (i) acesso às nossas redes de prestadores de serviços credenciados; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$155,7 milhões, R$214,1milhões e R$265,5 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$220,7 milhões.

Atividades da companhia

A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº 39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, passando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providências necessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".

Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. De 2004 até setembro de 2007 crescemos (CAGR) o volume de processamento de contas médicas e procedimentos em 87,4% e 89,4%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes médios mensais processados em nossa operação, conforme nossos dados internos:

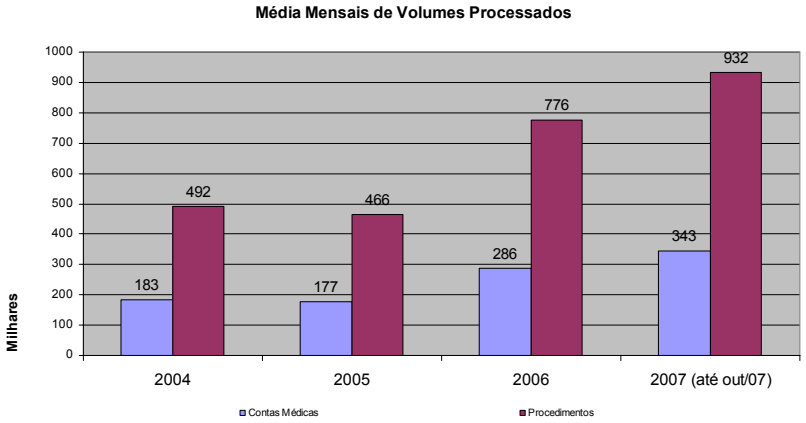

Realizamos, por meio da nossa Rede Credenciada de 38,6 mil prestadores de serviços, mais de 4,1 milhões de serviços médicos por ano, ou ainda mais de 11 milhões de procedimentos por serviço por ano, para uma carteira de clientes com mais de 1,28 milhão de beneficiários, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços médicos por nós administrados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Atuamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, realizando a prestação de serviços de (i) assistência odontológica, através de pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não de nossa Rede Credenciada; e (ii) administração, gerenciamento e consultoria de planos odontológicos. Diferenciamo-nos em nosso segmento, na linha de produtos, por termos versatilidade e flexibilidade em produzir produtos e serviços sob medida, melhor atendendo o perfil dos beneficiários e dependentes de cada cliente, e, na linha operacional, pela agilidade na implantação de nossos planos em quaisquer regiões do País, na desburocratização do atendimento aos beneficiários em nossa Rede Credenciada. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Odonto em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$15,9 milhões, R$18,7 milhões e R$21,2 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$16,4 milhões.

A Gama Odonto é operadora de planos odontológicos com registro provisório nº 409197 perante a ANS, classificada na modalidade "Odontologia de Grupo", com situação ativa desde 22 de outubro de 1999. Em adição, a Gama Odonto também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

Atividades da companhia

Atendemos, atualmente, 178 clientes, que congregam 128 mil beneficiários, por meio de uma Rede Credenciada composta por 3,7 mil profissionais. Nesse sentido, processamos e atendemos mais de 21,0 mil tratamentos e 18,0 mil ligações por mês, por meio de linhas exclusivas "0800", disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana. Todos os serviços médicos por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Aumentamos (CAGR) os nossos volumes de tratamentos e procedimentos realizados através de nossa Rede Credenciada em 42% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica o volume de serviços realizados por meio de nossa Rede Credenciada, de acordo com nossos dados internos:

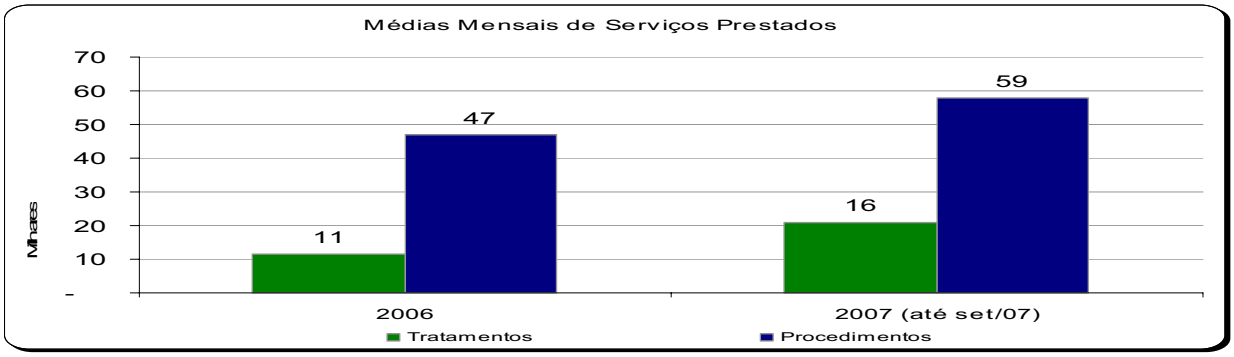

A partir de maio de 2007, passamos a atender cerca de 136.910 beneficiários. Com a aquisição das atividades da Associl, da Odonto Empresa e da Adem, observado a aprovação prévia da ANS, subimos da 7ª para a 4ª posição na lista das maiores empresas do Segmento de Operação de Planos Odontológicos.

De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de setembro de 2007, o número de pessoas físicas com cobertura de planos odontológicos particulares cresceu a uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em 30 de setembro de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam seguro odontológico particular, um número substancialmente menor do que a taxa total de penetração de planos médicos privados no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS.

Segmento de Assistência Especializada

Atuamos no Segmento de Assistência Especializada, oferecendo um amplo rol de serviços, com destaque para: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo inclusive encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$168,4 milhões, R$197,9 milhões e R$229,1 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$189,4 milhões.

Realizamos mais de 1,4 milhão de assistências por ano para uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços de assistência por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente selecionados e inseridos em nossos cadastros informatizados.

No Segmento de Assistência Especializada, o risco é limitado à quantidade de solicitações por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

De 2003 até setembro de 2007 aumentamos (CAGR) o nosso número de assistências e serviços prestados em 20% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes de assistências e serviços prestados pela companhia:

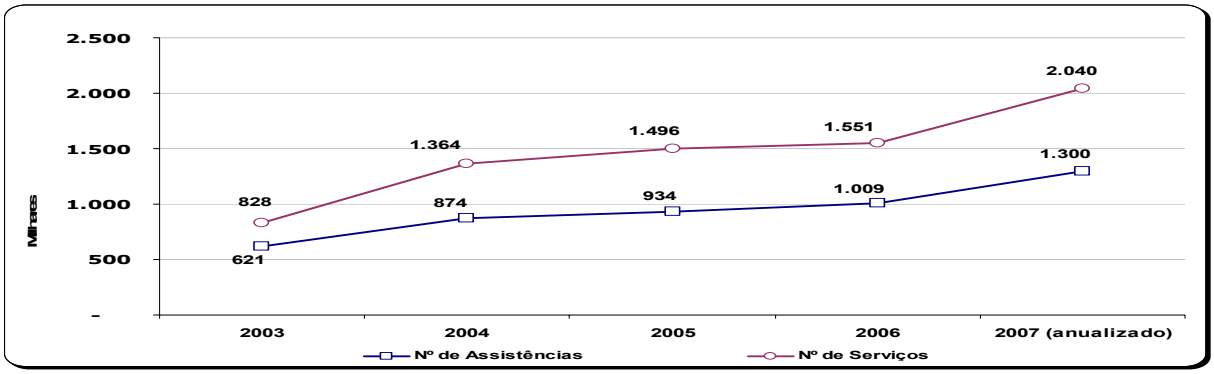

Fonte: Companhia.

Produtos e Serviços

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Prestamos os serviços de: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas; (ii) processos administrativos para planos de saúde; e (iii) administração de cuidados especializados. Estes serviços estão associados aos produtos com os quais trabalhamos, incluindo os Planos com Preços Pré-Estabelecidos e os Planos com Preços Pós-Estabelecidos.

Os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários, podem ser registrados perante a ANS em nosso próprio nome, em nome de nossos clientes ou simplesmente não haver registro, conforme os perfis de nossos clientes a seguir detalhados.

No caso de empresas e clientes corporativos do setor privado, excluindo-se as autogestões, os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários são registrados na ANS em nome da Gama Saúde, o que justifica nossa classificação como Medicina de Grupo. Quando administramos estes produtos para outras operadoras de planos de saúde, incluindo seguradoras especializadas em saúde e autogestões, os registros são feitos em nome do cliente, dado que nestes casos o próprio cliente possui registro de entidade operadora de planos de saúde perante a ANS. Para estes clientes que, como nós, atuam no setor de saúde suplementar, também administramos Planos com Preços Pré-Estabelecidos.

Com relação às entidades governamentais, os seus planos de saúde e seus respectivos beneficiários, vinculados ao funcionalismo público, não estão sujeitos aos registros de produtos e de vidas regulados pela ANS. Como este nicho de mercado não aparece nas estatísticas oficiais da referida Agência, embora seja um nicho relevante em nossa carteira de clientes atuais e prospectivos, os dados e informações da ANS são insuficientes tanto para nos posicionar adequadamente no mercado atual perante nossos concorrentes, como para projetar nosso potencial de crescimento futuro.

Suporte para a assistência à saúde e acesso às nossas Redes Credenciadas

Oferecemos a nossos clientes serviços de desenvolvimento e gestão de Planos com Preço Pós-Estabelecidos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.

Nesse contexto, prestamos ainda serviços de: (i) gerenciamento e consultoria complementar às atividades das operadoras de planos de assistência à saúde, criando e operando centrais de relacionamento com os consumidores destinadas a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da Rede Credenciada e informações relativas a reembolsos e faturamento aos consumidores; (ii) execução de pesquisa de preços de medicamentos no varejo e de monitoramento e apuração de variação em regiões pré-determinadas pelos clientes; e (iii) análise dos medicamentos e materiais constantes das contas médico-hospitalares dos segurados de suas clientes.

Nossos serviços auxiliam nossos clientes a garantir a seus beneficiários uma assistência adequada com uma boa relação custo-benefício, permitindo um maior controle de custos e redução de fraudes e abusos.

O desenho do plano de saúde obedece aos critérios abaixo, entre outros definidos, caso a caso:

- *Modelo de Risco e Fatores Moderadores de Utilização*: uma vez que operamos exclusivamente Planos com Preços Pós-Estabelecidos, na definição do modelo de risco sempre consideramos a divisão da responsabilidade financeira na utilização dos serviços, entre a empresa e seus empregados. Em modelos de franquia, o empregado deve arcar com um valor mensal fixo, a ser descontado de seu salário; no modelo de co-participação, o empregado deve arcar com uma parcela do custo assistencial a cada vez que realizar determinados procedimentos médicos.

- *Modelo de Atendimento*: O modelo de atendimento define como o beneficiário do plano receberá a assistência à saúde contratada: se em nossa Rede Credenciada ou em estabelecimento de sua livre escolha. Não operamos unidades próprias de atendimento. Na Rede Credenciada o beneficiário recebe os serviços de que necessita, dentro da cobertura a que tem direito, além de contar com sistemas de controle de qualidade e seleção dos prestadores. Além da nossa Rede Credenciada, desenvolvemos para nossos clientes redes especialmente credenciadas, conhecidas como redes dedicadas, através da contratação customizada e regionalizada de prestadores de serviços médicos. No sistema de livre escolha de profissionais, o beneficiário é atendido pelo prestador médico-hospitalar de sua preferência.

- *Coberturas*: Cobertura é o conjunto de eventos indenizáveis cujo custeio está, total ou parcialmente, coberto pelo plano de saúde contratado. A regulamentação atualmente vigente determina uma cobertura mínima, definida pela legislação e pela ANS para planos ofertados após 1999, conhecida como plano referência. A totalidade dos produtos por nós oferecidos e administrados já atendem a esta especificação, que contempla todas as doenças e atenções previstas na Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e um rol de procedimentos médicos. A essa cobertura mínima podem ser adicionados outros procedimentos.

Oferecemos, ainda, a empresas médias e grandes, bem como a entidades governamentais, os seguintes serviços específicos de processos administrativos para planos de saúde:

- *Serviços de Suporte Administrativo em Geral*. Estes serviços incluem:

  - *Gerenciamento da Rede Credenciada*: Estes serviços incluem atividades de credenciamento (contratação formal), manutenção cadastral, e guarda e digitalização de documentação, o que permite a divulgação e oferta de rede médico-hospitalar prestadora de serviços assistenciais em saúde, segundo critérios de qualificação técnica, oferta e suficiência em serviços frente aos beneficiários e coberturas contratadas, rede esta negociada e selecionada segundo critérios do cliente e diferentes modalidades de planos oferecidos.

  - *Gerenciamento de cadastro de beneficiários*: Estes serviços incluem atividades de cadastramento e emissão de credenciais de beneficiários dos planos, normalmente integrados aos sistemas cadastrais de recursos humanos de nossos clientes. Constam destes serviços informações de idade, sexo, bem como de doenças e lesões pré-existentes, o que permite interação, em tempo real, com sistemas autorizadores e de auditoria de contas, de acordo com critérios de elegibilidade, adimplência e histórico pessoal de atendimentos.

  - *Sistema gestor de planos de saúde e benefícios assistenciais*: Este serviço inclui a oferta de sistema informatizado na modalidade ASP (*Application Service Provider*), que contempla todas as variáveis inerentes à administração de um sistema de saúde. Os recursos por ele oferecidos permitem o controle e auditoria do fluxo de utilização do(s) plano(s) de saúde, provendo o cliente de informações fundamentais à análise acurada dos serviços prestados, volumes de atendimentos, valores envolvidos e outras estatísticas, o que oferece ao cliente informações para decisões criteriosas quanto à qualidade e integridade destes serviços e agilidade no processo de pagamento dos beneficiários.

  - *Ferramentas de conectividade*: Estes serviços compreendem uma linha de produtos e serviços, que facilita e otimiza as relações entre operadoras de planos de saúde e seus prestadores de serviços médico-hospitalares. Com sua utilização, é possível realizar transações eletrônicas na internet, com aplicativos de (i) oferta de credenciamento, (ii) atualização cadastral de rede, (iii) validação ou elegibilidade de pacientes com alternativa de validação por biometria, (iv) autorizações de procedimentos, (v) envio de contas médicas por alternativas *browser* ou interface já adequadas ao novo padrão de comunicação entre os agentes do setor de saúde suplementar imposto pela ANS, denominado TISS - Troca de Informação de Saúde Suplementar, (vi) extratos de pagamentos, (vii) ferramenta de visualização e recursos de glosas via internet, (viii) livros de rede, entre outros.

  - *Central telefônica de atendimento*: Este serviço é prestado por meio de *call center* de atendimento e apoio aos beneficiários dos planos de saúde, que permitem a utilização de ferramentas operacionais e administrativas, como atualização cadastral, informações sobre rede e regulamentos dos planos, re-emissão e/ou bloqueio de credenciais, bem como atividades de apoio assistencial, como informações sobre especialidades de atendimento, cálculos de prévias de reembolso, apoio em emergências e remoções, entre outros.

  - *Oferecimento de Rede Credenciada*: Por possuirmos Rede Credenciada nacional, oferecemos nossa Rede Credenciada a empresas dos segmentos de autogestão, medicina de grupo e seguro saúde, que a usam de forma complementar às suas redes de abrangência apenas regional, envolvendo, nestes casos de oferecimento de rede, também a gestão de toda a assistência dos beneficiários registradas em nome destes clientes.

- *Serviços de Auditoria e Gestão da Utilização*. Estes serviços incluem:

    - *Auditoria, processamento e análise de contas e/ou reembolsos médicos e assistenciais*: Nestes serviços integramos ferramentas eletrônicas dotadas de regras de validação e auditoria eletrônica de desvios, abusos e fraudes à auditoria técnica e profissional através de processos com participação de analistas, médicos e enfermeiras. Neles estão englobados digitação, importação eletrônica até a auditoria, processamento e análises de contas e/ou reembolsos médicos-assistenciais a seus clientes empresariais e operadoras de planos de saúde.

    - *Gerenciamento de benefícios assistenciais correlatos*: os sistemas e processos de gestão em assistência médico-hospitalar são modulares, permitindo a oferta de serviços de gerenciamento de benefícios assistenciais correlatos, incluindo a assistência odontológica, a assistência psicológica, a assistência fonoaudiológica, programas especiais de atenção preventivos ou direcionados a idosos, entre outros.

    - *Auditoria eletrônica de materiais e medicamentos*: O serviço de controle de medicamentos e materiais permite a nossos clientes, neste casos especialmente operadoras de plano de saúde, a análise detalhada dos materiais e medicamentos utilizados e faturados por sua própria Rede Credenciada, mediante a criação automática de tabelas de materiais e medicamentos por prestador, validando itens como valores cobrados *versus* valores históricos ou tabelas de referência, associação medicamentosa ou inadequações em dosagens.

    - *Autorização prévia de procedimentos médico-hospitalares*: Por meio de uma ferramenta disponibilizada por Internet ou por central telefônica de autorização, oferecemos serviços de validação prévia de atendimentos com regras parametrizáveis, envolvendo elegibilidade do beneficiário, adimplência, cobertura do procedimento, contratação do prestador, regras técnicas de associação entre procedimentos, histórico de utilização, precedência, etc. A critério do cliente esta ferramenta pode estar integrada à "Regulação Médica", que é um serviço mais especializado de atenção gerenciada, abaixo explicado.

- *Serviços de Gestão da Atenção Médica*. Estes serviços incluem:

    - *Regulação Médica*: Trata-se de modalidade mais especializada de autorização prévia de procedimentos, que envolve a seleção de procedimentos ou de desvios que direcionam o processo de autorização à equipe médica e de enfermagem especializada, que, suportada em protocolos técnicos e em processos alternativos como perícias prévias, envio e avaliação de laudos ou exames, exerce, preferencialmente sobre o profissional médico solicitante do evento, uma avaliação regulatória da assistência requerida.

    - *Regulação de órteses, próteses e materiais especiais*: Trata-se de serviço prestado por meio de ferramenta de cotação eletrônica de materiais, que, aliada à intervenção de profissionais médicos e enfermeiros especializados, atua previamente na gestão da utilização ou mesmo reposição de órteses, próteses e materiais especiais junto à rede prestadora.

    - *Regulação em oncologia*: Trata-se de serviço prestado por meio de ferramenta disponibilizada na internet para envio prévio de proposta terapêutica, que, ao se utilizar de protocolos e conceitos de medicina baseada em evidência, atua na regulação prévia de tratamentos quimioterápicos ou radioterápicos.

- *Regulação de casos de alto custo*: Trata-se de processo de interação médica e acompanhamento diário de eventos hospitalares de alto custo, prestado por meio de ferramenta própria de controle e acompanhamento das internações hospitalares, que permite a visualização via internet, pelos clientes, das ações e evoluções dos casos em acompanhamento, auditorias externas e do *status* da totalidade das internações de seus pacientes.

Administração de cuidados especializados

Estes serviços englobam:

Gerenciamento de doenças crônicas: Prestamos serviços de identificação e acompanhamento de parcela de nossos clientes compostas de beneficiários mais sujeitos à re-internações ou intercorrências assistenciais de alto custo. Normalmente voltadas à pacientes portadores de patologias específicas, como Diabetes ou Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas, estas ações de gerenciamento de risco compreendem fundamentalmente o monitoramento ativo e contínuo destes pacientes, mediante ligações telefônicas ativas por enfermeiras, para as respectivas residências, com a aplicação de questionários evolutivos baseados em protocolos de acompanhamento clínico, orientações e ações preventivas, visitas domiciliares eventuais e integração à Gestão de Casos nas intercorrências.

Gerenciamento de hospitalizações e atendimentos domiciliares: Prestamos serviços de gerenciamento de rede de serviços, notadamente de logística de farmácia e materiais, além de prestadores médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas, objetivando o atendimento do paciente em seu domicílio, em substituição à internação hospitalar clássica ou ao cuidado em ambiente especializado, humanizando o atendimento no ambiente familiar, minimizando o risco de infecções hospitalares e reduzindo significativamente os custos assistenciais finais do atendimento.

Orientação médica telefônica: Prestamos serviços de orientação telefônica, dotado de equipe médica e de enfermagem, objetivando, mediante atendimento receptivo, protocolos médicos definidos e árvores de orientação à decisão estabelecidos para os eventos e variáveis mais corriqueiros em assistência médica e oferecendo uma alternativa de consulta e orientação telefônica para assuntos de interesse assistencial médico, representando também uma alternativa prévia à busca de um especialista ou de um pronto socorro, oferecendo um serviço agregado ao beneficiário, além de conseqüente redução de custos assistenciais desnecessários.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Oferecemos planos de benefícios odontológicos a pessoas físicas por meio de seus empregadores e associações, o que nos permite o aproveitamento de oportunidades de vendas cruzadas (*cross-selling*) com o Segmento de Administração de Planos de Saúde.

Em 30 setembro de 2007, operávamos 52 planos odontológicos diferentes, registrados junto à ANS.

Similarmente a planos médico-hospitalares, os planos odontológicos também podem ser Planos com Preços Pré-Estabelecidos e Planos com Preços Pós-Estabelecidos. Além disso, planos odontológicos podem sujeitar-se a formação de preço mista.

Operamos, primordialmente, Planos com Preços Pré-Estabelecidos, em que assumimos os custos do atendimento odontológico aos beneficiários, além de sermos responsáveis por todos os aspectos referentes à administração do plano. Estamos também aptos a operar Planos com Preços Pós-Estabelecidos, conforme escolha de nossos clientes.

Em 2007, as nossas receitas por Planos com Preços Pré-Estabelecidos e Planos com Preços Pós-Estabelecidos foram de aproximadamente 83,4% e 16,6%, respectivamente.

Segmento de Assistência Especializada

Serviço de Assistência a Veículos

Oferecemos serviços de assistência a veículos, com cobertura por problemas mecânicos e acidentes, incluindo os serviços de reboque, recarga de bateria, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, hospedagem e transporte.

O crescimento do mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência de veículos decorrente do crescimento do mercado de seguros. Para maiores informações, veja o item "Visão Geral de Serviços de Assistência" - Setor de Seguros – Crescimento dos Seguros de Automóveis", na seção "Visão Geral dos Setores de Atuação da Companhia", na página 243 deste Prospecto. Atualmente, apesar de a frota brasileira de veículos ser composta por mais de 30,0 milhões de veículos, apenas uma pequena parcela está segurada, o que demonstra grande quantidade ainda de veículos sem qualquer tipo de proteção.

Possuímos os seguintes fatores de diferenciação no serviço de assistência de veículos, que nos posicionam para melhor atender ao crescimento do setor: (i) Rede de Prestadores de serviços pulverizada e com qualidade; (ii) sistema de informática específico para esse segmento; e (iii) escala.

As futuras tendências para o serviço de assistência de veículos são:

- *Serviços de rastreamento e monitoramento por meio de GPS:* são importantes ferramentas de segurança do veículo e seus condutores e vêm sendo cada vez mais oferecidos pelas seguradoras a seus segurados.

- *Telemetria:* com o aumento da tecnologia instalada nos veículos e a transmissão de dados do veículo em tempo real, logo será tecnicamente viável a realização de reparos e ajustes de componentes eletrônicos do veículo à distância, como já está sendo testado em alguns países.

- *Inspeções:* uma tendência também existente na assistência residencial, que agrega serviços que não dependam de um evento para poderem ser solicitados. Acreditamos que cada vez mais serão oferecidos os serviços de inspeções, que apontem as condições atuais do veículo e informem as correções necessárias para garantir os níveis desejados de segurança física e de funcionamento.

Serviço de Assistência de Viagem

Oferecemos serviços de assistência de viagem, com cobertura por acidentes ou doenças, incluindo os seguintes serviços: despesas médicas, farmacêuticas e dentárias emergenciais; transferência médica; repatriação de corpos; retorno de viagem; assistência jurídica e fiança advocatícia.

O mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência de viagem dispõe de alguns indicadores de crescimento, sendo os principais:

- apenas uma pequena parcela da população brasileira tem seguro de vida, o que resulta em grande procura por assistências, com base em dados da SUSEP;

- há a tendência de os emissores de cartões de crédito agregarem, a seus produtos, benefícios para diferenciá-los e torná-los mais atraentes. Alguns serviços são agregados compulsoriamente em uma categoria específica de cartão, de acordo com as características do público associado (por exemplo, assistência viagem para cartões de segmento *premium*), e outros são ofertados opcionalmente à base de cliente, com o intuito de geração de receita e fidelização; e

- 4,7 milhões de brasileiros saíram do País em 2005 e 5,4 milhões de pessoas visitaram o Brasil, em 2005, com base em dados da Embratur, o que demonstra grande número de contratações dos serviços de assistência de viagens.

Possuímos uma Rede de Prestadores com prestadores de serviços nacionais e internacionais, que nos posiciona para melhor atender ao crescimento do setor se serviços de assistência de viagem. As principais causas de crescimento desse produto são: (i) baixas taxas de câmbio, que estimulam as viagens ao exterior; e (ii) aumento do turismo e das viagens de negócios, em função do crescimento econômico e do barateamento das viagens nacionais.

A futura tendência para os serviços de assistência de viagem é uma regulamentação internacional exigindo o seguro viagem (com o qual a assistência de viagem é correlata). Desde 2004, por exemplo, alguns países europeus passaram a exigir de turistas, logo no desembarque, um comprovante de seguro com cobertura mínima de 30,0 mil para despesas médicas e de repatriação. A norma está prevista no Acordo de Schengen, que é uma convenção entre países europeus que estabelece uma política de imigração comum e controle compartilhado de fronteiras, datado de 1985.

Serviço de Assistência em Casa

Oferecemos serviços de assistência em casa, o que inclui os serviços de reparos e manutenção, elétrica, chaveiros, serralheria e incêndio, entre outros.

Possuímos os seguintes fatores de diferenciação no serviço de assistência em casa, que nos posicionam para melhor atender ao crescimento do setor: (i) Rede de Prestadores pulverizada e com qualidade; (ii) sistema de informática específico para esse segmento; e (iii) escala.

A principal causa de crescimento desse serviço é o aumento das vendas de seguros de imóveis. As futuras tendências para esse produto são: (i) novas coberturas, tais como coberturas de utensílios domésticos, consertos de computadores, serviços de saúde para animais de estimação e serviços de camareiro; e (ii) inspeções, uma tendência também existente na assistência a veículos, que agrega serviços que não dependam de um evento para poderem ser solicitados. Acreditamos que cada vez mais serão oferecidos os serviços de inspeções, que apontem as condições atuais da residência e informem as correções necessárias para garantir os níveis desejados de segurança física e de funcionamento em geral.

Serviço de Assistência Pessoal

Oferecemos serviços de assistência individual em caso de morte, acidente ou serviços de conveniência, o que inclui os seguintes serviços: funerário, cesta básica, orientação nutricional, segunda opinião médica e descontos em medicamentos.

Possuímos uma Rede Credenciada de prestadores de serviços pulverizada e com qualidade, que nos posiciona para melhor atender ao crescimento do setor. As principais causas de crescimento desse produto são: (i) o aumento das vendas de seguros de vida e acidentes; e (ii) crescimento demográfico. A futura tendência para esse produto é a segmentação por critérios diferentes (ex. assistência para mulheres).

Serviço de Assistência ao Estudante

Oferecemos serviços de assistência ao estudante, com cobertura por acidentes, o que inclui os serviços de despesas médicas emergenciais, aulas particulares e transporte. Os serviços de assistência são hoje comercializados atrelados a seguros distribuídos a escolas e estudantes.

O mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência saúde ao estudante acabou de ser introduzido no mercado por um de nossos clientes e em 30 de setembro de 2007, atingiu cerca de 600,0 beneficiários. As principais barreiras à expansão desse serviço são: (i) o desenvolvimento de uma Rede de Prestadores de serviços pulverizada e com qualidade; e (ii) o desenvolvimento de custos de administração competentes.

A principal causa de crescimento desse produto é o aumento das vendas de seguros para estudantes.

Entendemos que a competência na administração de custos médicos desenvolvida pela Gama Saúde é um diferencial na prestação dos serviços de assistência ao estudante pela USS. Tal experiência poderá ser expandida ainda para outros serviços de assistência, como o próprio serviço de assistência de viagem.

Comercialização

Nossa equipe interna tem alto nível de qualificação e especialização, sendo composta por profissionais que acumulam anos de experiência nas respectivas áreas, dentro e fora da nossa Companhia, com perfil que permite sua atuação como consultores de negócios aos clientes, ajudando-os na definição de necessidades e na melhor alocação de recursos.

Estruturamos nossa equipe interna de vendas de forma a acompanhar o cliente desde nosso primeiro contato — com auxílio na definição de suas necessidades e apresentação de elementos que permitam uma decisão criteriosa — e durante todo o processo de implantação e operação de nossos serviços.

Adicionalmente, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada comercializamos nossos produtos por meio de nossa equipe interna de vendas, que atua com foco em seguradoras e montadoras. No ano de 2007, passamos a atuar diretamente junto ao mercado de balcões, buscando uma relação "B2B2C" (business-to-business-to-consumer ou empresa-para-empresa-para-consumidor), em que visamos atingir consumidores individuais.

Especialmente no segmento de planos odontológicos, atuamos, ainda, por meio de corretores independentes que, em geral, vende nossos planos odontológicos para empresas e associações de menor porte.

Clientes

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, nossos principais clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais representando 52,7% do faturamento em 2007; (ii) entidades governamentais (incluindo os institutos de assistência a servidores estaduais dos Estados de SP/RJ/PE/MS/DF), representando 43,5% do faturamento em 2007; (iii) seguradoras e operadores de assistência à saúde, representando 3,8% do faturamento em 2007. Nosso faturamento concentrou-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 61,2%, seguidos de 27,5% no estado do Rio de Janeiro, 6,6% no Distrito Federal, 3% no estado de Pernambuco e 1,7% no estado de Mato Grosso. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 6,6 anos, conforme demonstra a tabela abaixo:

Clientes	Cliente desde	Prazo contratual	local	Percentual do faturamento (%)(a)
AERONÁUTICA/SARAM	ago/04	Anual	RJ	15,1%
GRUPO NESTLE	nov/04	Anual	SP	13,8%
Grupo – Abril	jul/97	Anual	SP	9,3%
GRUPO CITIBANK	jan/87	Anual	SP	8,5%
Associação Paulista do Ministério Público(b)	mar/04	Anual	SP	7,0%
Assoc Paulista Dos Magistrados	dez/04	Anual	SP	6,5%
Soc. Ben. Isr. Br. – Hospital Albert Einstein	jan/03	Anual	SP	3,8%
SENADO FEDERAL	jan/06	Anual	DF	3,7%
GRUPO UNISYS	dez/96	Anual	RJ	3,3%
IRH	jul/01	Anual	PE	2,9%

Nota (a): Percentual de Faturamento sobre o segmento Saúde consolidado.
(b): A Associação Paulista do Ministério Público informou à Companhia, informalmente, que pretende rescindir o contrato de prestação de serviços a partir de janeiro de 2008.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, os nossos clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais de pequeno, médio e grande porte, representando 89% do faturamento em 2007; (ii) associações, representando 11% do faturamento em 2007. O nosso faturamento concentra-se, no Estado de São Paulo, com aproximadamente 56,7%, seguidos de 33,6% do Estado do Paraná, 6,3% no Estado do Rio de Janeiro e o restante nos demais Estados. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 6,0 anos. Abaixo segue tabela com os nossos principais clientes.

Clientes	Cliente desde	Prazo contratual	Renovação contratual	Local	Percentual do faturamento (%)(a)
RENAULT	fev/98	12 Meses	fev/08	PR	9,8%
KRAFT	jan/90	12 Meses	jan/08	PR	7,4%
ATENTO	mar/05	12 Meses	mar/08	SP	7,8%
GVT	abr/00	12 Meses	abr/08	SP/PR	6,1%
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	mar/04	12 Meses	mar/08(b)	SP	6,1%
ELETROLUX	jun/97	12 Meses	jun/08	PR	5,0%
EINSTEIN	mar/00	12 Meses	mar/08	SP	4,9%
PROCTER & GAMBLE	jun/04	12 Meses	jun/08	SP/BA	3,5%
FORD	jan/98	12 Meses	jan/08	SP	3,2%
APAMAGIS	dez/04	12 Meses	dez/08	SP	3,2%

Nota (a): Percentual de Faturamento sobre o segmento Odonto.
(b): A Associação Paulista do Ministério Público informou à Companhia, informalmente, que pretende rescindir o contrato de prestação de serviços a partir de janeiro de 2008.

Segmento de Assistência Especializada

Contamos com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito, montadoras e instituições financeiras, que, em geral, vendem os serviços por nós prestados em conjunto com seus serviços. Temos em nossa carteira de clientes 5 das 10 maiores seguradoras de Saúde do País, em termos de número de vidas administradas. O nosso faturamento concentra-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 95,0%. Atuamos também nos estados do Paraná e do Rio de Janeiro, e no Distrito Federal. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 5,8 anos. Abaixo segue tabela com os nossos principais clientes:

Clientes	Cliente Desde	Prazo Contratual	Renovação Contratual	Local	Percentual do Faturamento(a)
BRADESCO CDN	1999	Anual	Ago/08	RJ	22,84%
HSBC/HDI	2000	Anual	Out/08	SP	16,54%
UNIBANCO	2001	Anual	Jan/08	SP	13,48%
REAL-TOKIO	2003	Anual	Dez/07	SP	12,74%
INDIANA	2004	Anual	Em processo	SP	4,83%
ALIANÇA	1999	Anual	Jan/08	SP	4,70%
AGF	2004	Anual	Em processo(b)	SP	4,56%
SANTANDER	2002	Anual	Em processo	SP	3,10%
MERCEDES	2001	Anual	Em processo	SP	1,77%
MARITIMA	1999	Anual	Nov/07	SP	0,99%

Nota (a): Percentual de Faturamento sobre o ramo Assistência.
(b): A AGF informou à Companhia, informalmente, que pretende rescindir o contrato de prestação de serviços a partir de janeiro de 2008.

Preços e Renegociações

Nos três Segmentos em que atuamos não dependemos de matéria-prima para desempenhar nossas atividades, de modo que não sofremos diretamente qualquer influência na formação de nossos preços. Também não estamos sujeitos a uma volatilidade nos preços de insumos que afetem nossos resultados. Além disso, como contamos com uma rede de prestadores extremamente capilarizada, não estamos sujeitos a quaisquer pressões para a composição de nossos preços em função da atuação de nossos fornecedores.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Nossos clientes podem nos contratar para a administração de planos de saúde, acessando nossa Rede Credenciada como sua rede principal. Neste caso, cobramos dos nossos clientes uma taxa mensal por beneficiário integrante de seu plano de saúde.

Nossos clientes podem, ainda, nos contratar para oferecimento de nossa Rede Credenciada, em complementação à sua própria rede. Neste caso, cobramos uma taxa equivalente à porcentagem de utilização da nossa Rede Credenciada.

Ao utilizar nossos serviços específicos de suporte para assistência à saúde, nossos clientes podem pagar uma taxa mensal por membro integrante do seu plano de saúde ou um valor fixo mensal, determinado em função do serviço contratado.

Atualmente, temos contratado com 2 de nossos clientes uma remuneração variável em função da economia que nossos serviços proporcionam. Esta remuneração variável é calculada, em geral, através da comparação dos gastos com benefícios de assistência a saúde dos empregados de nossos clientes, antes e depois de nossa contratação. Tal remuneração pode ser calculada semestral ou anualmente. Nestes casos, podemos também ser penalizados (com uma redução de nossa taxa mensal), caso o cliente tenha um aumento dos gastos após a nossa contratação.

Como não estamos sujeitos a aumento de custos em função da sinistralidade, as renegociações com nossos clientes levam sempre em conta a recomposição de perdas com inflação e a divisão de ganhos derivados da redução de custos proporcionada por nossos serviços.

Nossos preços são negociados com cada cliente, ou derivam de processos de licitação, quando contratamos com entidades governamentais.

Caso ocorra uma alteração na legislação que interfira nos preços dos nossos produtos e serviços neste Segmento, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e nossa Rede Credenciada. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – Regulamentações da ANS podem prejudicar nossa receita operacional" da seção "Fatores de Risco" na página 83 deste Prospecto.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Em Planos com Preços Pré-Estabelecidos, somos remunerados por uma taxa fixa mensal per capita, geralmente anual. Eventuais reavaliações anuais das mensalidades são baseadas na freqüência efetiva do beneficiário, acrescida das reservas técnicas e reajustada pela inflação, conforme índice negociado em cada caso. Nos Planos com Preços Pós-Estabelecidos, nossa remuneração consiste essencialmente em uma remuneração fixa *per capita*, enquanto o cliente assume os custos dos serviços odontológicos.

Nossos preços são negociados com cada cliente, ou derivam de processos de licitação, quando contratamos com entidades governamentais. Reajustes de preços contratualmente estabelecidos não estão sujeitos à autorização prévia da ANS, mas devem ser a ela informados. Segundo a ANS, isso ocorre porque os planos exclusivamente odontológicos, desde maio de 2005, devido às suas especificidades, não dependem mais de sua autorização prévia para a aplicação de reajustes, desde que esteja claro no contrato o índice que a operadora adota para o reajuste (IGP-M, IPC, IPCA, dentre outros). Caso não haja um índice estabelecido, a operadora deve oferecer ao titular do plano um termo aditivo de contrato que defina esse índice, de acordo com a Resolução Normativa 129/06. A não aceitação ao Termo implica na adoção do IPCA - Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo. Dessa forma, caso ocorra uma alteração na legislação e a ANS passe a controlar ou limitar reajustes de nossos preços, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e fornecedores. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – Regulamentações da ANS podem prejudicar nossa receita operacional" da seção "Fatores de Risco" na página 83 deste Prospecto.

Segmento de Assistência Especializada

Cobramos de nossos clientes uma taxa fixa mensal, com base em cada serviço prestado de assistência especializada. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao perfil de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

Apesar deste Segmento não estar sujeito à regulamentação da SUSEP ou de quaisquer órgãos e entidades reguladoras, caso ocorra uma alteração na legislação que submeta este Segmento a fiscalização da SUSEP e interfira nos preços dos nossos produtos e serviços, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e fornecedores. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – O órgão regulador brasileiro referente a seguros privados pode futuramente classificar os serviços de assistência especializada como seguros, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais" da seção "Fatores de Risco" na página 83 deste Prospecto.

Nossas Operações

A operação de nossa Companhia, nos seus três Segmentos, é baseada nos mesmos três pilares:

- gerenciamento da Rede Credenciada;
- centro de contatos (*contact center*); e
- sistemas para processamento de contas e documentos.

O esquema abaixo detalha o nosso sistema operacional no Segmento de Assistência Especializada:

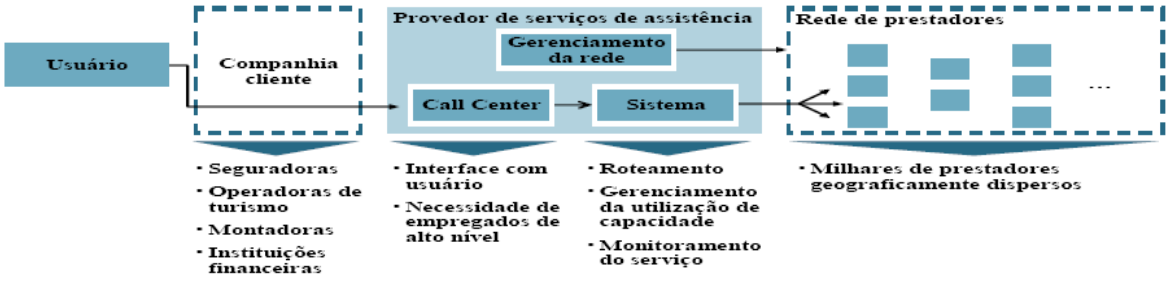

Atividades da companhia

O esquema abaixo detalha o nosso sistema operacional no Segmento de Administração de Planos de Saúde e no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:

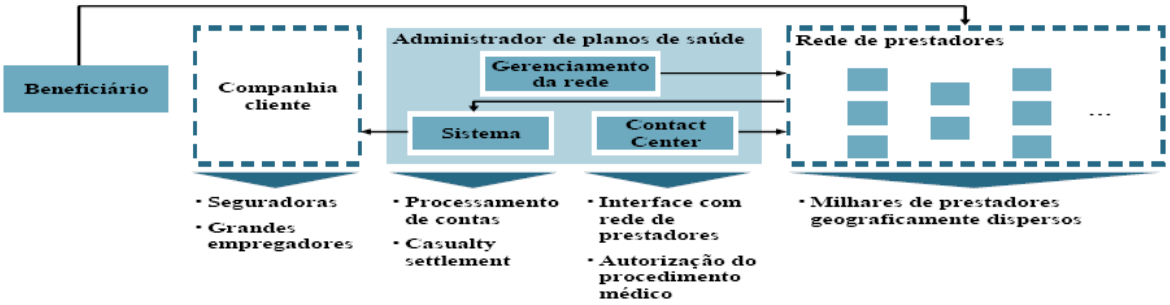

Gerenciamento das Redes

O gerenciamento de nossas Redes é requisito essencial nos três Segmentos em que atuamos. Acreditamos, ainda, que nosso crescimento será conseqüência de nossa capacidade de continuamente operar Redes Credenciadas devidamente dimensionadas, com qualidade diferenciada e capilaridade em todo o território em que atuarmos.

Acreditamos que somos uma opção atraente para muitos prestadores nos três Segmentos em que atuamos porque oferecemos:

- uma escala de beneficiários diferenciadas no mercado nacional, que, em média, gera um volume considerável de serviços para os profissionais de nossas Redes;

- um sistema de remuneração flexível e personalizado que reconhece a experiência, a qualificação profissional e o mérito individual de cada prestador; e

- acesso amplo, ágil e eficiente sistema de suporte técnico e administrativo ao prestador de serviços de nossa Rede Credenciada, composto de um *call center* especializado nos nossos três Segmentos, operando 24 horas, com ferramentas administrativas e de informações via internet, suporte em campo por nossos consultores e suporte telefônico pelos consultores e pelo Centro Integrado de Atendimento.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 38,6 mil prestadores de serviço, que representam um total de 72,5 mil pontos de atendimento, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, contando todas as especialidades oferecidas, em aproximadamente 850 cidades em todos os Estados do País. A composição da nossa Rede Credenciada é a seguinte:

Tipo de Prestador de Serviços	Número
CLINICAS	11627
COOPERATIVA	157
CONSULTORIO MÉDICO	20953
LABORATÓRIO	3311
HOME-CARE	54
HOSPITAIS	2348
PRONTO SOCORRO	80
ODONTO	10
REMOÇÕES	88
TOTAL	**38628**

Nossa Rede Credenciada é composta por credenciamentos diretos e por oferecimento de rede de outras operadoras, em regiões onde não temos presença significativa, sendo que há preponderância de credenciamentos diretos, o que nos garante melhores condições de escalabilidade.

Em outubro de 2007, nossa Rede Credenciada atendia 1,28 milhões beneficiários, o que mostra uma relação de 33 beneficiários por médico. Adicionalmente, criamos redes de prestadores de serviços dedicadas ao atendimento das necessidades específicas de nossos clientes.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação da ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos prestadores de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 495 em 2004, 363 em 2005 e 451 em 2006, portanto, numa proporção sempre inferior a 1,2% de pedido/rede/ano.

O pagamento da remuneração dos prestadores de serviços de nossa Rede Credenciada é realizado mensalmente, por meio de depósito em conta corrente bancária de titularidade de cada prestador de serviço, respeitando os valores da tabela de produtos e serviços. Esta tabela integra o manual do referenciado, que dispõe, ainda, sobre o procedimento de credenciamento e é periodicamente atualizado, sendo disponibilizado em nosso *website*. Para que o pagamento seja efetivado, o prestador de serviço deverá nos apresentar os formulários, faturas, notas fiscais e demais documentos na forma, prazos e limites estabelecidos no manual do referenciado, sendo vedada a cobrança direta do beneficiário pelo prestador de serviço.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 3,7mil prestadores de serviço, que representam um total de 4,0 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 372 cidades em todos estados do País, possuindo a maior concentração na região sudeste do Brasil. A Rede Credenciada então operada pela Associl, que será integrada à rede da Gama Odonto após aprovação pela ANS, é formada por 5,2 mil prestadores, 88% dos quais são dentistas, que representam um total de 10,9 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 511 cidades em todos os estados do País.

Dos profissionais de nossa Rede Credenciada, mais de 90% são especialistas titulados ou pós-graduados nas respectivas especialidades. A relação entre prestadores de serviços e beneficiários é de 2,7%.

Com a integração da Rede Credenciada então operada pela Associl, – assumida a aprovação prévia da aquisição pela ANS – ampliaremos nossa capacidade de atendimento aos beneficiários, o que acarretará um crescimento relevante, combinado com (i) investimentos pouco expressivos, (ii) maiores volumes de atendimento para os prestadores de nossa Rede Credenciada, (iii) melhores negociações de honorários onde hoje não possuímos a escala ideal, (iv) a possibilidade de limitar as despesas administrativas nas equipes de operações e (v) escalabilidade da Rede Credenciada de ambas empresas.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação expedida pela ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos membros de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 11 em 2004, 5 em 2005 e 6 em 2006, portanto, uma proporção sempre inferior a 0,3% de pedido/rede/ano.

Segmento de Assistência Especializada

A nossa Rede de Prestadores é formada por 18,5 mil prestadores de serviço, que atuam em 45,9 mil pontos de atendimento, dentre hospitais, clínicas, ambulatórios, mecânicas, contando todas as especialidades oferecidas, em 1,7 mil cidades em todos estados do País. A nossa Rede de Prestadores conta com três categorias de prestadores de serviços, quais sejam: (i) para veículos, com uma rede de 12,4 mil profissionais; (ii) para residências, com uma rede de 6,3 mil profissionais; e (iii) individual, com uma rede de 1,1 mil profissionais.

A nossa Rede de Prestadores se caracteriza pelos seguintes fatores:

- *Capilaridade*: 18,5 mil prestadores equipados para prestarem serviços em mais de 300 especialidades distribuídos em todos os estados brasileiros;
- *Relacionamento de longo prazo*: O tempo médio de relacionamento entre os prestadores da Rede Credenciada e a USS é de 6,8 anos; e
- *Integração eletrônica*: Uso intensivo de tecnologia para facilitar e suportar a execução dos serviços de assistência com rapidez, controle e alta qualidade.

A tabela abaixo demonstra a capilaridade de nossa rede de prestadores, divididos por tipo de serviço de assistência e por região do País:

Região	Veículos	Pessoas	Residência
Centro-Oeste	975	254	115
Nordeste	1551	830	165
Norte	375	254	54
Sudeste	6476	3496	542
Sul	3063	1168	227
Total[(1)]	**12460**	**6313**	**1103**

(1) Nossa Rede Credenciada conta com 1,2 mil prestadores habilitados a prestar mais de um tipo de serviço.

Os mapas abaixo também demonstram a capilaridade de nossa Rede de Prestadores, especificando a quantidade de serviços de reboque a veículos realizados durante o mês de setembro de 2006, bem como a localização dos prestadores:

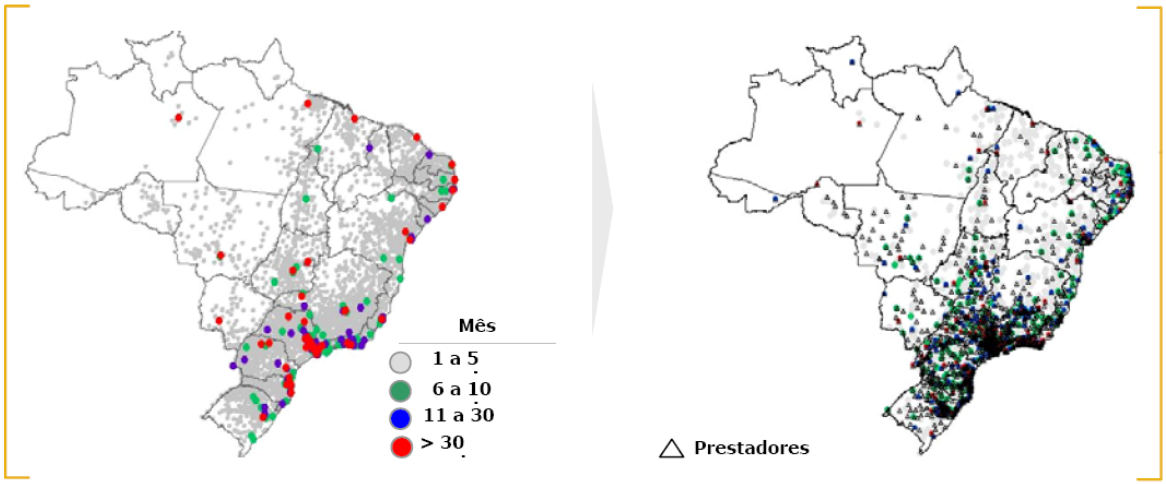

O pagamento dos prestadores de serviços de nossa Rede de Prestadores é realizado por meio de uma tabela de preços pré-determinada, mas sujeita à negociação com nossos prestadores, quando de seu acionamento. Uma vez realizado o serviço, o prestador nos encaminha a documentação relevante, que é submetida a uma auditoria antes de o pagamento ser realizado.

Até o fim de 2007, esperamos concluir a negociação de acordos comerciais específicos com locadoras de veículos em diversas cidades do País, com os quais esperamos reduzir nossos custos operacionais e garantir a qualidade da prestação de serviços, com base em contratos de nível de performance, que garantirão a nossos beneficiários qualidade e rapidez na utilização de carros reservas.

Acreditamos que contratos semelhantes poderão ser negociados com prestadores de outras especialidades, tais como funerárias, grandes empresas de reboque, entre outras, o que nos permitirá a absorção de ganhos de escala e melhoria na qualidade da prestação de nossos serviços.

Centros de contatos (*Contact centers*) e Sistema para Processamento de Contas e Documentos

A operação dos centros de contatos (*contact centers*) e dos sistemas de processamento de contas e documentos baseiam-se ainda numa infra-estrutura compartilhada de (i) tecnologia da informação, através de sistemas proprietários de nossa Companhia, e (ii) telecomunicações.

Atualmente, nossos centros de contatos (*contact centers*) são operados tanto por meio de um sistema de central de atendimento telefônica, quanto por meio de sistema eletrônico na internet (*web based contact center*), e a tendência é de, progressivamente, aumentarmos nossa atuação por meio do segundo sistema. Nossa central de atendimento telefônica funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidade para um volume de aproximadamente 8,1 milhões chamadas por ano em mais de 800 posições de atendimento.

Por exemplo, no nosso segmento de administração de planos de saúde, autorizações para realização de procedimentos médicos podem ser solicitadas por nossos prestadores tanto através de contato com nossa central de atendimento como por meio de solicitação via *web*, através de uma ferramenta denominada "autorizador *web*". Já o envio de contas médicas para nossa auditoria e pagamento pode dar-se tanto através de envio de contas físicas, em papel, como por meio de contas eletrônicas, enviadas através de ferramentas da internet.

A tabela abaixo mostra a evolução do número de procedimentos autorizados via autorizador web em relação ao total de procedimentos autorizados, bem como a evolução do total de contas processadas eletronicamente em relação ao total de contas processadas, durante o ano de 2007:

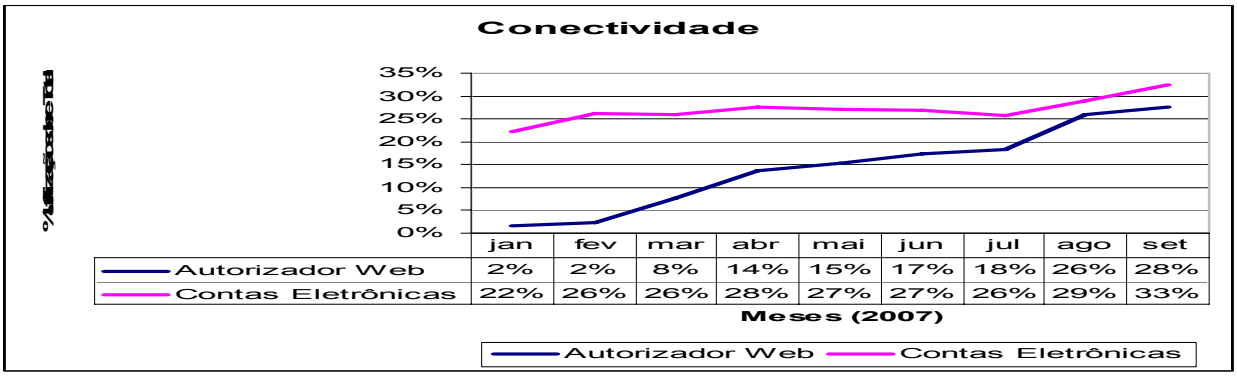

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
Autorizador Web	2%	2%	8%	14%	15%	17%	18%	26%	28%
Contas Eletrônicas	22%	26%	26%	28%	27%	27%	26%	29%	33%

Para mais informações sobre nossos sistemas de apoio a nossos centros de contatos (*contact centers*), veja a o item "Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação" na página 277 desta seção deste Prospecto.

Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação

Introdução

Temos uma plataforma de tecnologia e informação que proporciona uma combinação única de benefícios relacionados com escalabilidade, vantagens de custo e facilidade para integração de novos clientes e aquisições. Esta plataforma também permite que a inteligência de negócio e experiência acumulada dos três Segmentos em que atuamos seja não só preservada como atualizada permanentemente. Esta plataforma está estruturada em três níveis:

Nível 1 – Telecomunicações

Possuímos uma plataforma de telecomunicações integrada, compartilhada pelos três Segmentos de negócio, que nos permite um controle único de toda entrada de dados através de nosso sistema multicanal, composto por canal de voz, fax, e-mail, *chat* e conexões diretas com clientes e suas filiais. Nossa plataforma de telecomunicações foi atualizada em agosto de 2007.

Esta plataforma foi concebida para garantir confiabilidade ao processo e impedir a perda de informações vitais, por meio de recursos avançados tais como reconfiguração de rotas de acesso, fluxo de informações, programação e relatórios, permitindo o constante acompanhamento do desempenho de nossos processos e a sua reprogramação, caso necessário. Os aplicativos para o monitoramento, configuração e gerenciamento de nossa plataforma de telecomunicações estão baseados na internet, possibilitando o acesso remoto por pessoas devidamente autorizadas.

Dentre as diversas características desta plataforma, destaca-se a sua arquitetura de tecnologia aberta, pronta para ser integrada com sistemas ou centrais telefônicas privadas, de outras empresas ou provedores, bem como com outras bases de dados, o que nos permitiu (e permitirá) promover a sinergia dos sistemas e bases de dados das empresas por nós adquiridas.

Para a gestão do *contact center* contamos com sistema de gestão avançado que nos permite gerenciar nossos custos, produtividade e qualidade através de maior profundidade nas análises que suportam nosso processo de tomada de decisão. Este mesmo aplicativo suporta o gerenciamento integrado da nossa força de trabalho em termos de dimensionamento e qualificação bem como a disciplina de melhora contínua de desempenho através de controle de indicadores operacionais.

Nossos softwares ACD Genesys e Softphone Genesys não possuem limitações quanto ao número de ramais administrativos e de distribuição automática de chamadas que podem ser gerenciadas.

Nossa estrutura de telecomunicações suporta atualmente um volume de aproximadamente 0,7 milhão de chamadas por mês, o que significa aproximadamente 8.938 chamadas por hora. A capacidade atual da central é de 264.000 ligações por hora.

Nossa rede está conectada, através de 34 E1s, às operadoras Telefónica, Embratel, Telemar, Brasil Telecom e Intelig. Tal facilidade garante à Companhia roteamento de ligações de saída sem custos de interconexão, ganhos de escala na negociação de volumes de minutagem e qualidade no atendimento através da alta taxa de disponibilidade de serviços e redundância de centrais telefônicas e meios de acesso.

Nível 2 – Infra-estrutura

Nossa Companhia tem uma única sede, o que nos permite centralizar a infra-estrutura relacionada a processamento de dados, gestão de rede, segurança de informação, controle de licenças e gerenciamento de *data center*.

Nossa infra-estrutura é composta por equipamentos e sistemas de última geração, que nos permitem capturar, armazenar e processar informações de forma eficiente. Dentre estes equipamentos e sistemas, destacamos os seguintes:

- Nosso datacenter é composto por 12 racks, com (i) serviços de proteção física, sendo necessária a identificação biométrica para o seu acesso; (ii) controle preciso das condições de climatização e umidade; (iii) sistemas de fornecimento emergencial de energia elétrica compostos por UPS´s e geradores a diesel; e (iv) sistemas de detecção de incêndio.

- Contamos com unidades para armazenamento de servidores fabricadas pela Dell e Emc, aproximadamente 50 servidores dotados de processadores Intel e sistemas operacionais Windows, Linus e FreeBSD. Nossa base de dados está armazenada no ambiente Oracle 10G cujo design consiste em dois servidores interligados em grade.

- A base de dados da Oracle 10G é a primeira cujo *design* é orientado para a interligação em grade de computadores corporativos, a forma mais flexível, com uma boa relação custo-benefício, de administrar informações e aplicativos.

- Contamos com serviços de Internet com velocidade de 4 MBits por segundo em fase de expansão para 6MBits, *Pix firewall*, roteadores, comutadores e várias conexões com nossos clientes, garantindo a confiabilidade e rapidez necessárias às transações realizadas.

- Para a hospedagem de nossas aplicações críticas, contratamos os serviços de uma das maiores provedoras de soluções em data center e infra-estrutura para implementação, integração e gerenciamento de soluções completas de telecomunicações e *data centers* corporativos da América Latina.

Todos os serviços, configurações, administração e monitoramento estão sob a responsabilidade da nossa área de infra-estrutura.

Nível 3 – Sistemas Aplicativos

Nossa Companhia investe de forma consistente e determinada no desenvolvimento de plataformas tecnológicas. Ao longo dos anos, desenvolvemos e integramos diversos sistemas proprietários exclusivos, os quais nos diferenciam na prestação de serviços de administração de planos de saúde e assistência emergencial.

Nossas plataformas tecnológicas são integradas, por meio de nossa plataforma de telecomunicações e de infra-estrutura, e atendem todos os Segmentos de negócios. Além disso, nosso programa de gestão integrada Cumerlato, responsável pela elaboração de relatórios de planejamento de recursos organizacionais (ERP), está integrado as nossas plataformas de tecnologia, em nossos ramos de atividade, o que nos permite armazenar, processar e organizar as informações geradas nos nossos processos organizacionais, agregando e estabelecendo relações de informação entre todas as áreas de nossa Companhia.

Plataformas tecnológicas

Considerando as necessidades específicas de cada um dos ramos de negócio em que atuamos, podemos subdividir nossa plataforma tecnológica em:

Plataforma tecnológica proprietária utilizada em nossas operações de administração de planos de saúde.

Desenvolvemos uma plataforma proprietária e integrada exclusiva para controlar todos os processos associados à administração de planos de saúde na modalidade autogestão e planos de saúde comerciais, denominadas *Processys 1 e Processys 2,* respectivamente. Desenvolvemos também o portal "ConnectLink", o qual permite aos usuários a interação com esse aplicativo a partir de qualquer computador com acesso à internet, com soluções de conectividade que permitem às operadoras de planos realizarem eletronicamente as transações administrativas com seus prestadores de serviços - médicos, dentistas, clínicas, hospitais e laboratórios. As transações disponíveis para os usuários do "ConnectLink" são: validação de paciente, autorização de procedimentos, preparo e envio de contas médicas, extrato de pagamento on-line, recurso de glosa, pré credenciamento e atualização cadastral.

Nossa plataforma tecnológica na área da saúde foi desenvolvida com base em arquitetura modular de 2 e 3 camadas. Assim, nossa interface, as regras de negócios, o armazenamento de nossa base de dados e o acesso a essa base são realizados e mantidos como módulos independentes. Essa característica nos garante maior confiabilidade e segurança em nossos processos e bases de dados, permitindo também a sinergia entre os diversos componentes de nossa plataforma tecnológica de administração de planos de saúde com os demais ramos de negócio por nós desenvolvidos.

As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica na área de saúde são:

- administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
- credenciamento de novos usuários dos planos de saúde;
- recepção, processamento e pagamento das requisições recebidas tanto eletronicamente como em papel;
- ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso centro de contatos (*contact center*) ou via fax;
- base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
- definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
- capacidade de fornecimento de informações para a ANS;
- atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS – Padrão estabelecido pela ANS para envio e recebimento de informações entre os prestadores e as operadoras de planos de saúde;
- módulos de atendimento a clientes para centro de contatos (*contact center*);
- emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de planos odontológicos.

Adquirimos uma plataforma tecnológica integrada especialmente desenvolvida para as atividades por nós executadas.

As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:

- base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
- credenciamento de novos usuários dos planos odontológicos;
- administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
- definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
- ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso contact center ou via fax;
- atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS estabelecido pela ANS;
- elaboração de odontograma; e
- emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de administração e gerenciamento de serviços de assistência especializada.

Desenvolvemos uma plataforma proprietária, integrada e exclusiva, baseada na Internet, para controlar todos os processos associados à administração e gerenciamento de serviços de assistência a veículos, imóveis e pessoas. Nossa plataforma exclusiva foi desenvolvida em parceria com a Borland, empresa dedicada a ajudar organizações de tecnologia de informação a transformar a criação de softwares em um processo gerenciado, eficiente e previsível.

Nossa plataforma tecnológica, criada a partir de nossa experiência, é configurada com base nas premissas de padronização de processos para encontrar o melhor prestador de serviço para cada tipo específico de serviço a ser prestado com base nas seguintes premissas: preço, localização e qualidade do serviço. Contamos ainda com o recurso de busca fonética em nossas bases de dados, adaptado para a língua portuguesa brasileira, eliminando inconsistências em razão do léxico, agilizando os processos.

Nossa plataforma tecnológica é totalmente integrada com: (i) recursos do sistema de posicionamento global, ou GPS, o que nos permite rastrear e selecionar o caminhão guincho mais perto do veículo a ser removido; (ii) o sistema Maplink, que nos fornece rotas e conversão do código de endereçamento postal em coordenadas de GPS; (iii) o sistema de designação e ativação dos prestadores de serviço, o que nos permite a realização dos processos com mais eficiência e rapidez; (iv) o CTI, ou integração telefone-computador, que nos possibilita uma melhor operação de nossos sistemas telefônicos através do uso da tecnologia computacional; e (v) integração com a base de dados do serviço postal brasileiro.

Adoção de novas tecnologias

Por ser focada no controle de custos, na excelência do serviço prestado e na redução do prazo médio de realização dos processos, nossa Companhia procurará implementar novos sistemas e ferramentas, destacando-se os descritos a seguir:

- Implementação (como padrão para a inserção, processamento e disponibilização de informações) da linguagem de marcação extensiva, ou XML;

- Adoção de serviços web (webservices) como interface padrão para o oferecimento e prestação de nossos serviços, promovendo a integração de nossos sistemas com os do cliente. Este modelo permite oferecer os serviços de nossa companhia no modelo SOA (Arquitetura Orientada a Serviços);
- Migração dos serviços de atendimento a usuários e clientes do centro de contatos (*contact center*) para o ambiente internet;
- Integração da validação biométrica com o nosso autorizador na Internet, proporcionando mais confiabilidade e rapidez a todo o processo. A validação biométrica garante a presença do usuário no local do atendimento e elimina a possibilidade de fraude por empréstimo de identidade;
- Implementação de uma única plataforma baseada na internet para todos os aplicativos de nossa Companhia, fornecendo a mesma experiência aos usuários em todos os Segmentos de negócio por nós desenvolvidos, reduzindo o tempo de treinamento e aumentando a produtividade de nossos empregados.

Integração de Novos Clientes e Aquisições

Clientes

Com objetivo de disciplinar as atividades relacionadas à implantação de clientes nos Segmentos em que atuamos, nossa Companhia faz uso de disciplina específica que garante a consistência e qualidade dos projetos, simplifica a monitoração e acompanhamento das implantações, documenta as atividades e especificações e garante a rentabilidade dos projetos.

A metodologia desta disciplina específica assim se resume:

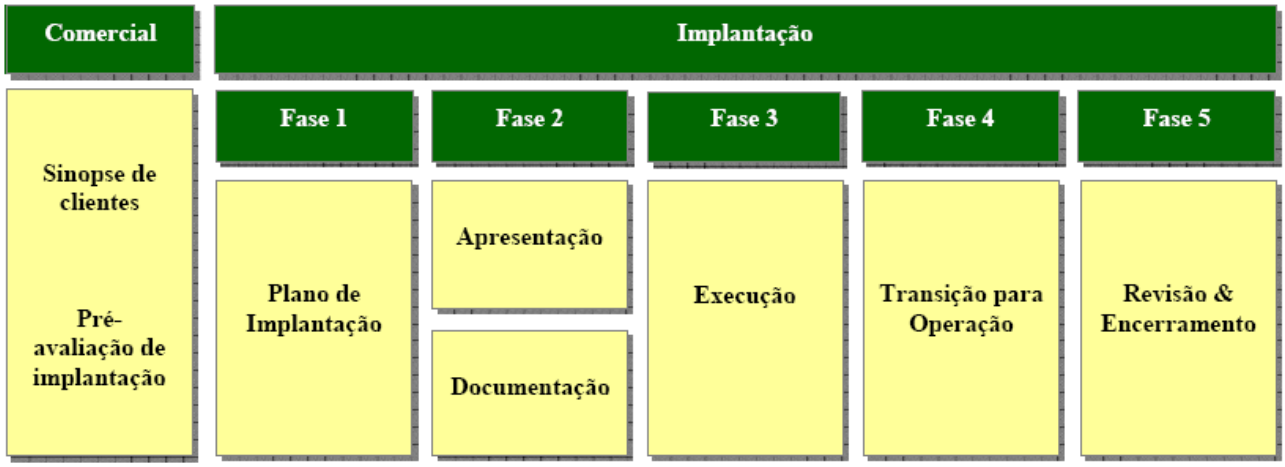

A utilização desta disciplina garantiu à companhia a implantação de 130.000 vidas em julho de 2007 sem atrasos no início da geração de receitas e ruídos junto a clientes, simultaneamente à unificação de nossas sedes.

Aquisições

Desde 2000, realizamos aquisições de dez empresas, quais sejam: CRC (2000), Gama Saúde (2001), Gama Odonto (2001), Cloe Dental (2003), Oralgold (2004), USS (2006), Associl (2007), Med-Lar (2007), Odonto Empresa (2007) e Adem (2007). As aquisições das atividades da Associl, Odonto Empresa e Adem estão sujeitas à prévia aprovação da ANS. Para maiores detalhes, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 247 deste Prospecto.

Assim como em relação à integração de novos clientes, nossa Companhia também desenvolveu um processo de integração de aquisições baseado em metodologia conceitual de internalização, integração e otimização de processos.

Na integração da operação de empresas, a partir de atividades relacionadas a pessoas, telefonia, infra-estrutura e sistemas, o objetivo da etapa de internalização é absorver a operação adquirida na estrutura de custos já existente da nossa Companhia. Na etapa de integração definem-se ações de integração com foco em pessoas, sistemas, Rede e processos a partir do contraste e seleção de melhores práticas e processos e de diretrizes estratégicas. A otimização de processos baseia-se em atividades contínuas com foco em escalabilidade e eficiência operacional.

Concorrência

Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e operadoras de planos de saúde.

Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custo-benefício.

O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas. Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permitem-nos oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Acreditamos que os nossos principais concorrentes são as operadoras de planos de saúde, inclusive as entidades de auto-gestão, públicas ou privadas, que realizam, internamente, os mesmo serviços por nós prestados. Empresas como a Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A. e a Salutis Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda., por exemplo, são nossos concorrentes na prestação de serviços de administração de planos de saúde.

Adicionalmente, operadores de assistências à saúde e seguradoras especializadas em saúde que oferecem Planos com Preços Pós-Estabelecidos são também potenciais competidores. Dentre estas operadoras, destacamos a Bradesco Seguros S.A., a Sul América S.A., bem como as Cooperativas UNIMED.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Temos como principais concorrentes operadoras de planos odontológicos, destacando-se a Odontoprev S.A. A tabela abaixo apresenta a nossa posição e de alguns dos nossos principais concorrentes, considerando o número de beneficiários, de acordo com os últimos dados divulgados pela ANS no "Cadastro de Beneficiários", em setembro de 2007:

Acompanhamento do Segmento Exclusivamente Odontológico (Odont. de Grupo e Cooper. Odontológica) - Nº de beneficiários informados no SIB									
Cod.	Reg. ANS	CNPJ/MF	Razão Social	Segmento	Município	UF	Beneficiários 12-2006	Beneficiários 07-2007	Beneficiários 08-2007
001	301949	58.119.199/0001-51	ODONTOPREV S/A	ODGRP	BARUERI	SP	1.301.452	1.450.506	1.474.353
002	317501	71.930.226/0001-30	INTERODONTO - SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA S/C LTDA.	ODGRP	SAO PAULO	SP	687.470	692.453	693.933
003	334588	23.595.762/0001-83	ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	ODGRP	FORTALEZA	CE	341.681	437.679	449.717
004	411159	03.579.553/0001-39	DENTALCORP ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA INTERNACIONAL LTDA	ODGRP	BARUERI	SP	190.646	130.285	134.853
005	350494	51.304.798/0001-04	UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA	COOPO	CAMPINAS	SP	173.515	187.247	186.625
006	310981	40.223.893/0001-59	ODONTO EMPRESA CONVENIOS DENTARIOS LTDA	ODGRP	RIO DE JANEIRO	RJ	160.616	202.128	200.380
007	409197	29.411.345/0001-10	GAMA ODONTO S/A.	ODGRP	BARUERI	SP	129.517	131.874	128.083
008	304484	78.738.101/0001-51	UNIODONTO DE CURITIBA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	COOPO	CURITIBA	PR	122.561	133.710	133.710
009	357294	34.321.950/0001-30	PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA UNIDONTO LTDA-EPP.	ODGRP	SALVADOR	BA	119.413	128.02	101.951
010	321991	70.067.137/0001-49	DENTAL PLAN SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	ODGRP	OLINDA	PE	106.214	103.45	105.712
011	368555	15.308.521/0001-88	COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO	COOPO	BELEM	PA	93.176	95.223	96.846
012	389358	00.856.424/0001-52	INSTIT DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SC LTD	ODGRP	SAO PAULO	SP	82.720	86.935	88.040
013	380041	61.590.816/0001-07	PRODENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	ODGRP	SANTANA DE PARNAIBA	SP	81.828	109.421	111.741
014	405604	65.045.486/0001-20	SOESP-ODONTO SISTEMA ODONT. E SERVIÇOS PREVENTIVOS LTDA	ODGRP	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	78.174	37.571	36.639
015	348252	48.292.106/0001-32	ASSOCIL ASSESSORIA DE SAÚDE EM ODONTOLOGIA AO COM.E IND.LTDA	ODGRP	SAO PAULO	SP	76.017	71.982	71.191

Fonte: www.ans.gov.br

Segmento de Assistência Especializada

Temos como principais concorrentes a Brasil Assistência S.A., Mondial Assistance e a Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizada S.A. (Europ-Assistance). Adicionalmente, as seguradoras que prestam os serviços de assistência internamente, como Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e a Sul América S.A., também são nossas concorrentes.

Sazonalidade

A sazonalidade de custos gera um efeito direto em nossos resultados, especialmente no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada. No Segmento Saúde, não estamos sujeitos a qualquer tipo de sazonalidade.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de beneficiários inscritos em determinado plano, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência odontológica geralmente no primeiro trimestre há redução de aproximadamente 8% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de setembro, outubro e novembro esses custos em geral ficam 6% acima da média anual.

Segmento de Assistência Especializada

Neste segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de serviços de itens objeto de assistência especializada, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência emergencial no primeiro trimestre normalmente, quando há aumento de aproximadamente 5% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de festas, de férias escolares e as chuvas de verão.

Propriedade Intelectual

Marcas e Patentes

Temos como política proteger nossas marcas, promovendo seus registros perante os órgãos competentes e a renovação dos mesmos de acordo com os vencimentos de seus respectivos períodos de duração. A maioria de nossas marcas ainda aguarda deferimento e arquivamento pelo INPI. As marcas "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Life Programas de Qualidade de Vida", "Gamafit", "Gama Active Gerenciamento de Doenças", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo" ainda aguardam registro no INPI, dentre outras menos relevantes. Entendemos, no entanto, que nossas principais marcas, quais sejam, "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo", serão deferidas pelo INPI. Caso ocorra o indeferimento do registro pelo INPI, estaremos impedidos de utilizar tais marcas. Não obstante, entendemos que o indeferimento não afetará nossas atividades, já que a contratação por nossos clientes não está fundamentada em razão destas marcas, as quais não compõem um ativo essencial as nossas atividades.

As marcas mais importantes registradas definitivamente pelo INPI por Controlada são:

(i) Connectmed-CRC: "Connectmed";

(ii) Gama Odonto: "Gama"; e

(iii) USS: "USS", "USS Telemarket", "1 Call Service", "UEG", "Assist USS" e "USS Call Center".

Domínios

Nossas Controladas possuem diversos domínios registrados, sendo que (i) Gama Saúde detém a titularidade de quatro domínios; (ii) Connectmed-CRC detém a titularidade de 15 domínios; (iii) Gama Odonto detém a titularidade de quatro domínios; e (iv) USS detém a titularidade de 28 domínios, dentre eles www.uss.com.br, www.connectmed-CRC.com.br, www.gamasaude.com.br, www.gamaodonto.com.br e www.tempopar.com.br.

Programas de Computador

Utilizamos somente programas de computador e tecnologia licenciada ou desenvolvida por terceiros ou por funcionários próprios e que não violam direitos proprietários de terceiros, incluindo nossos softwares de gestão, conhecidos como Processys 1, Processys 2 e Juvo.

Ativo Imobilizado

Não somos proprietários de terrenos e edificações, sendo que nossa sede e filiais estão localizadas em imóveis alugados, conforme descrito a seguir.

Sede

Companhia, Gama Saúde,Connectmed-CRC, Gama Odonto e USS

Nossa Companhia, a Gama Saúde, a Connectmed-CRC, a Gama Odonto e a USS estão sediadas, respectivamente, na sala 08, 14, 16, 15 e 3º andar do edifício localizado na Alameda Tocantins, 525, município de Barueri, estado de São Paulo, conforme contrato de locação celebrado entre a USS e sua controlada USS Administradora, ambas como locatárias, e a locadora Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus. Por sua vez, as demais ocupam o imóvel por meio de contrato de comodato com as locatárias, conforme permitido no próprio contrato de locação. Esse contrato foi firmado com prazo de vigência de 5 anos, até 30 de setembro de 2009, podendo haver renovação. O aluguel é calculado pela soma (i) do "aluguel mínimo mensal", no valor de R$45 mil, reajustado anualmente com base na variação nominal do IGP-M ocorrida no período; e (ii) do "aluguel variável", referente ao percentual de 0,4288% do faturamento da USS. Em 20 de agosto de 2007, a USS Administradora manifestou sua preferência em adquirir o referido imóvel, mediante o envio de correspondência à locadora, na qual concordou com preço proposto de aproximadamente R$12,7 milhões, a serem pagos à vista. A locadora, até a data deste Prospecto, não se manifestou em relação à referida correspondência.

Filiais

Connectmed-CRC

Em 30 de setembro de 2007, a Connectmed-CRC ocupava, conforme contrato de locação, o imóvel localizado na Rua da Assembléia, 10, sala 2.159, estado do Rio de Janeiro, Capital. O termo desse contrato de locação foi fixado, originariamente, em 12 meses, e encerrou-se em 30 de abril de 2006. Considerando que não houve, até a data deste Prospecto, renovação ou extinção expressa do contrato pelas partes, este, atualmente, está vigendo por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes. O aluguel se manteve no valor de R$650,00.

Recursos Humanos

Empregados do Grupo Tempo

Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 2.425 empregados, conforme quadro abaixo:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro	
Sociedades	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Companhia	0	0	0	0	0
USS	1.319	1.352	1.623	1.501	1.604
Gama Saúde	54	61	73	71	56
Gama Odonto	34	39	47	41	56
Connectmed-CRC	463	590	621	635	709
Total	**1.870**	**2.042**	**2.364**	**2.248**	**2.425**

Do total de empregados indicados no quadro acima, 2.376 estavam ativos e 49 afastados (por motivo de doença, acidente ou licença).

Em geral, a remuneração dos empregados de nossa Companhia e suas Controladas é composta, basicamente, por salário-base acrescido de horas extras, ajuda de custo e demais benefícios e adicionais fornecidos em conformidade com a nossa política remuneratória, baseada, principalmente, nos acordos coletivos aplicáveis a categoria profissional a que pertencem nossos empregados e/ou em virtude de lei.

Além dos salários e demais verbas que compõem a remuneração de nossos empregados, concedemos benefícios, incluindo alimentação; cesta básica, vale-transporte; assistência médica, assistência odontológica, auxílio creche; e seguro de vida.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

O Plano de Participação nos Lucros foi celebrado nos moldes na Lei nº 10.101/00 e contou com a participação do sindicato da categoria profissional na qual nossos empregados estão inseridos. O plano estabelece metas pré-estabelecidas e garante ao empregado, em caso de cumprimento destas metas, o recebimento de 0,5 a 4,0 salários mínimos a título de Participação nos Lucros.

Os nossos empregados são representados pelo Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região (Sueessor).

Acreditamos ter um bom relacionamento com o sindicato que representa a categoria profissional na qual nossos empregados estão inseridos. Não enfrentamos nenhuma ocorrência de greve, manifestação ou paralisação de nossas atividades nos últimos três anos e o acordo coletivo de trabalho que mantemos com o sindicato é renegociado anualmente.

A remuneração dos empregados da Connectmed-CRC segue os mesmos parâmetros das demais sociedades por nós Controladas, ou seja, salário-base acrescido de horas extras, ajuda de custo e demais benefícios e adicionais.

O acordo de participação nos lucros celebrado com a participação do Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região (Sueessor) estabelece os critérios de participação de nossos empregados em nossos resultados e segue os mesmos moldes do Plano de Participação nos Lucros firmado pela Gama Saúde.

Mantemos um bom relacionamento com os nossos empregados da Connectmed-CRC e com o Sueessor (mesmo sindicato que representa os empregados da Gama Saúde e Gama Odonto). Não registramos nenhuma ocorrência de greve, manifestações ou paralisações nos últimos três anos.

Os acordos coletivos que celebramos com o Sueessor são, geralmente, validos pelo período de um ano e, ao final de seus períodos de vigência, costumamos renovar os acordos por iguais períodos.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Não enfrentamos nenhuma ocorrência de greve, manifestação ou paralisação de nossas atividades nos últimos três anos em relação aos nossos empregados que atuam na Gama Odonto. O acordo coletivo de trabalho que mantemos com o sindicato (Sueessor) é renegociado anualmente.

O Plano de Participação nos Lucros foi celebrado nos moldes na Lei nº 10.101/2000 e contou com a participação do Sindicato da categoria profissional na qual nossos empregados estão inseridos. O plano estabelece metas pré-estabelecidas e garante ao empregado, em caso de cumprimento destas metas, o recebimento de 0,5 a 4,0 salários mínimos a título de Participação nos Lucros.

Segmento de Assistência Especializada

Além dos salários e demais verbas que compõem a remuneração de nossos empregados, concedemos benefícios, incluindo plano de assistência a saúde, plano odontológico e seguro de vida.

Os empregados da USS são representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES. Acreditamos ter um bom relacionamento com o SINDEEPRES e com os empregados representados por este sindicato. Não houve nenhuma ocorrência de greve na USS nos últimos três anos. Os acordos coletivos de trabalho com cada sindicato são renegociados anualmente.

Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados

Em 30 de abril de 2007, a Companhia aprovou seu primeiro Plano de Opção de Compra de Ações, por meio do qual o Conselho de Administração poderá outorgar opções aos nossos Administradores, gerentes e alguns empregados, de subscrever ou adquirir ações ordinárias nominativas da Companhia até o limite de 12% do total de ações emitidas. Para maiores informações, veja o item "Plano de Opções de Compra de Ações", da seção "Administração", na página 300, e no mesmo item da seção "Diluições" na página 105, deste Prospecto.

Seguros

Em 30 de setembro de 2007, a USS apresentava apólices de seguros vigentes para: (i) riscos empresariais do imóvel situado na Alameda Tocantins, 525, município de Barueri, estado de São Paulo, com cobertura de incêndio, vendaval, explosão, danos elétricos, queda de raio ou aeronaves, quebra de vidros, mármores e granito, recomposição de documentos, roubo de valores e perda ou pagamento de aluguel, no limite máximo de indenização de R$28,4 milhões; (ii) responsabilidade civil decorrente de danos corporais, materiais e morais sofridos por seus empregados, prepostos e prestadores de serviços ou em decorrência de acidentes relacionados com a existência, uso e conservação de imóvel, operações comerciais, danos causados por transporte de mercadorias em local de terceiros ou em via pública, com limite máximo de indenização de R$5,0 milhões; e (iii) lucros cessantes decorrentes de prejuízos resultantes na interrupção ou perturbação no giro dos negócios, causados por incêndio, queda de raio, explosão e danos elétricos, no limite máximo de indenização de R$46,2 milhões.

Toda a cobertura de seguros foi contratada com a Royal & SunAlliance Seguros Brasil S.A. e acreditamos que as apólices de seguro mantidas atualmente são adequadas para a cobertura de nossas operações.

Processos Judiciais e Administrativos

Somos parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes de nossas operações, envolvendo questões regulatórias, cíveis, tributárias e trabalhistas. Constituímos provisões para contingências decorrentes de processos para os quais, de acordo com a avaliação de nossos assessores jurídicos, responsáveis por tais demandas, a probabilidade de perda seja provável.

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base em informações de nossos assessores jurídicos, responsáveis pelos processos, e na análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior, considerando a classificação de probabilidade de perda.

Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos são suficientes para atender todas as perdas.

Em 30 de setembro de 2007, éramos parte em um processo de natureza regulatória, 39 processos de natureza cível, 34 processos de natureza tributária e em 125 processos de natureza trabalhista, sendo que nenhuma delas envolve um valor superior a R$2 milhões.

A planilha abaixo sumariza a contingência envolvida em tais ações, conforme probabilidade de êxito e valor envolvido de acordo com o julgamento de nossos assessores legais externos.

Ação	Número	Perda Remota (R$)	Perda Possível (R$)	Perda Provável (R$)	Total (R$)
Processos trabalhistas	125	423 mil	1,96 milhões	927 mil	3,31 milhões
Processos cíveis	39	911 mil	1,78 milhões	364 mil	3,05 milhões
Processos Fiscais e Previdenciários	34	1,9 milhões	0	0	1,9 milhão
Total	**198**	**3,2 milhões**	**3,74 milhões**	**1,3 milhões**	**8,3 milhões**

Processo Administrativo na ANS

Segmento de Operações de Planos Odontológicos

A Gama Odonto responde a processo administrativo instaurado pela ANS em razão de alegado descumprimento da resolução RDC nº 83/2001 da Diretoria Colegiada da ANS, que regulamenta a transferência de controle societário das operadoras de planos de assistência à saúde. Segundo a ANS, a Gama Odonto teria adquirido em janeiro de 2004 o controle societário da Oralgold Assistência Odontológica S.A., por meio de incorporação total, sem a prévia autorização da ANS. O processo encontra-se em fase de instrução. A Gama Odonto está sujeita às penalidades de advertência e multa de R$75 mil.

Para maiores informações sobre questões regulatórias, veja a seção "Visão Geral dos Setores de Atuação da Companhia", na página 227 deste Prospecto.

Processos Fiscais e Previdenciários

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Em 30 de setembro de 2007 a Gama Saúde era parte em um processo administrativo de natureza tributária, perfazendo um montante de aproximadamente R$53 mil. Entendemos que as chances de êxito são prováveis, razão pela qual não foi constituída provisão.

Na mesma data, a Connectmed-CRC era parte em sete processos administrativos e em três judiciais de natureza tributária perfazendo um valor total de, aproximadamente, R$1,7 milhão. Entendemos que as chances de êxito são prováveis, razão pela qual não foi constituída provisão.

ISS – Local da prestação do serviço: Fomos autuados pela Prefeitura Municipal do Recife pelo não recolhimento do ISS incidente sobre os serviços de administração de sistemas de saúde prestados a clientes localizados na referida cidade. Entendemos que o tributo em questão não é devido na medida em que os serviços são executados em nosso estabelecimento, situado na cidade de São Paulo. Administrativamente, a decisão final nos foi desfavorável, tendo sido ajuizada Execução Fiscal pela Municipalidade, atualmente aguardando aceitação dos bens oferecidos em garantia do crédito executado. Paralelamente, ajuizamos Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito em face das Prefeituras Municipais de São Paulo e do Recife objetivando a declaração de existência de relação jurídica com a Municipalidade de São Paulo ou, caso seja reconhecido que o ISS é devido ao município de Recife, a repetição dos valores recolhidos ao município de São Paulo. A ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito. Em face de tal decisão interpusemos Recurso de Apelação que aguarda julgamento. O valor da autuação é de aproximadamente R$985 mil, sendo que classificamos as chances de êxito como provável, razão pela qual não foi constituída provisão.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Em 30 de setembro de 2007, a Gama Odonto era parte em 8 processos administrativos e oito judiciais de natureza tributária, perfazendo um valor total de, aproximadamente, R$415 mil. Entendemos que as chances de êxito são prováveis, razão pela qual não foi constituída provisão.

Dentre tais processos, aproximadamente R$345 mil referem-se a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência de (i) erro no preenchimento de declarações e (ii) erro no preenchimento das guias DARF.

Segmento de Assistência Especializada

Em 30 de setembro de 2007, a USS era parte em um processo administrativo e em seis judiciais de natureza tributária, perfazendo um montante de aproximadamente R$1,4 milhão. Entendemos que as chances de êxito são prováveis, razão pela qual não foi constituída provisão. A seguir, destacamos os processos mais significativos:

IRRF – Compensação de crédito: O Consórcio Dia e Noite apresentou pedido de restituição de créditos relativos ao IRRF retido sobre rendimentos auferidos pela prestação de serviços a Bradesco Seguros nos exercícios de 1999, 2000 e 2001. Apresentamos, juntamente com a empresa Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A., requerimento nos autos do processo administrativo de restituição por meio do qual pleiteamos a utilização de tais créditos com débitos próprios, já compensados, tendo em vista que o resultado decorrente das atividades do consórcio deve ser computado no resultado das empresas consorciadas. A Receita Federal do Brasil não conheceu do nosso pedido de compensação e cancelou o pedido de restituição do Consórcio. Em face de tal decisão apresentamos Manifestação de Inconformidade. A Delegacia de Julgamento, após reconhecer a legitimidade da Companhia para pleitear o crédito, determinou que a compensação fosse devidamente analisada pela autoridade fiscal de nossa jurisdição. Assim, estamos aguardando nova manifestação da Receita Federal do Brasil sobre a homologação da compensação já efetuada. O valor total em discussão é de R$508 mil. Entendemos que as chances de êxito são prováveis, razão pela qual não foi constituída provisão.

IRRF – Execução Fiscal: Foi ajuizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional execução fiscal para cobrança de IRRF supostamente devido relativo ao período de 1998 a 1999, decorrente de diferenças apuradas entre os valores informados em DCTFs e as quantias recolhidos em DARFs. Foi interposta exceção de pré-executividade por meio da qual demonstramos o pagamento integral dos débitos. Tal exceção, no entanto, foi rejeitada liminarmente. Em maio de 2005, após garantia do juízo, foram opostos embargos à execução fiscal, por meio dos quais demonstramos o pagamento integral dos débitos. Atualmente os Embargos estão aguardando julgamento. O valor total em discussão é de R$266 mil, integralmente garantido por fiança bancária, sendo que classificamos as chances de risco como perda remota. Por tais razões não foi constituída provisão para este caso.

COFINS – Execução Fiscal: A Procuradoria da Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal objetivando a cobrança de supostos débitos da COFINS relativos ao período de maio a junho de 2003. A compensação em questão é objeto de discussão administrativa, sendo que a exigibilidade do crédito está suspensa por decisão judicial. Apresentamos exceção de pré-executividade que, atualmente, aguarda julgamento. O valor total em discussão é de aproximadamente R$631 mil, sendo que classificamos as chances de risco como perda remota, razão pela qual não foi constituída provisão.

Processos Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2007, as provisões são feitas sempre que a perda de um processo é considerada provável. O total provisionado, para todos os processos envolvendo nossas controladas, foi de R$1,2 milhão.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Em 30 de setembro de 2007, a Gama Saúde era ré em seis processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R$156 mil. Tais processos versam, principalmente, sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços.

Em 30 de setembro de 2007, a Connectmed-CRC era ré em 41 processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R$609 mil Tais processos versam, principalmente, sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Em 30 de setembro de 2007, a Gama Odonto era ré em um processo trabalhista, os qual representava contingência total de, aproximadamente, R$15 mil. Tal processo versa, principalmente, sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços.

Segmento de Assistência Especializada

Em 30 de setembro de 2007, éramos réus em 76 processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R$2,4 milhões. Tais processos versam, principalmente, sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços, horas extras, etc.

Processos de Natureza Cível

Companhia

Em 30 de setembro de 2007, não éramos parte em quaisquer processos administrativos e/ou judiciais de natureza cível.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Em 30 de setembro de 2007, a Gama Saúde era ré em vinte e uma ações cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual. As ações mais relevantes têm natureza diversa: (i) processos de indenização por danos materiais e morais por alegados constrangimentos sofridos com o nosso SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor; (ii) ações pleiteando cobertura, realização e reembolso de despesas e procedimentos médicos, bem como medicamentos negados por nós; (iii) ações determinando obrigações de fazer, tais como emissão de autorização de procedimentos médicos e cobertura de tratamentos hospitalares; e (iv) ações monitórias promovidas por prestadores de serviços. Na maioria dos casos, a apuração dos valores em risco envolve critérios subjetivos e de difícil aferição no início da ação judicial.

Em 30 de setembro de 2007, a Connectmed-CRC era ré em quatro ações cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual. Essas ações possuem natureza diversa: (i) processos de indenização por danos morais e materiais por alegados descumprimentos na prestação de serviços; e (ii) ação de reparação de danos morais e materiais por alegada violação de direitos autorais

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Em 30 de setembro de 2007, a Gama Odonto era ré em seis ações cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual relacionadas a pedidos de cobertura, realização e reembolso de despesas e procedimentos odontológicos.

Segmento de Assistência Especializada

Em 30 de setembro de 2007, a USS era parte em seis ações cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual, sendo que em quatro processos figuramos como autora e em dois como ré.

A USS é autora em (i) ações declaratórias de nulidade de título de crédito, uma delas inclusive pleiteando reparação por danos morais; (ii) uma ação cominatória de obrigação de não fazer com pedido de antecipação de tutela, pleiteando a abstenção da outra parte na utilização de nossas informações concorrências; e (iii) um processo de indenização por perdas e danos decorrentes de rescisão contratual. O valor atribuído a estes processos somam R$722 mil. A USS é ré em uma ação de indenização por danos materiais e morais por alegados constrangimentos sofridos com o nosso SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. Em 30 de setembro de 2007, o valor aproximado pleiteado neste processo era de aproximadamente R$731 mil, sendo classificado como de perda remota e possível, e, portanto, não sendo por nós provisionado.

Certificação, Aspectos Ambientais e Responsabilidade Social

Em setembro de 2007, a USS confirmou sua certificação de qualidade sobre os padrões da norma NBR ISO 9001:2000.

A atividade por nós exercida, por suas características, não gera impacto ambiental significativo. Não aderimos, portanto, a nenhum padrão internacional de referência específica. Não obstante este fato, procuramos, durante a condução de nossos negócios, sempre considerar todos os aspectos ambientais necessários e aplicáveis, além de adotar medida para proteção do meio ambiente.

Não temos nenhuma política institucional de responsabilidade social em vigor na data deste Prospecto. Por fim, já adotamos e podemos adotar políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural que incluem ações sociais variadas, como campanhas de arrecadação de agasalhos, doação de sangue, projetos educacionais e de promoção e desenvolvimento social.

Contratos Relevantes

Contratos Comerciais

Contratos de Locação

Para maiores informações, veja o item "Ativo Imobilizado" na página 285, desta seção deste Prospecto.

Contratos de Prestação de Serviços

Para a consecução de nossas atividades empresariais, nossas Controladas celebram contratos comerciais com clientes, alguns deles de adesão, elaborados pelos nossos consultores jurídicos com o objetivo de assegurar os nossos interesses e respeitar os direitos de nossos clientes. Em contratos considerados relevantes, há obrigações de confidencialidade e cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem.

Os nossos contratos mais relevantes, assim entendidos aqueles com valores acima de R$2,0 milhões, foram celebrados após sermos vitoriosos em procedimentos licitatórios no Segmento de Administração de Planos de Saúde. Estes contratos são garantidos por caução em dinheiro ou fiança bancária em valor equivalente a 5% do valor do contrato.

- Em 21 de dezembro de 2005, a Gama Saúde celebrou contrato de prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia aos servidores do Senado Federal e seus dependentes, através de rede referenciada própria. O contrato tem valor de R$6,0 milhões e vigência por 12 meses, prorrogável automaticamente até o limite de 60 meses.

- Em 01 de junho de 2007, a Gama Saúde celebrou cinco contratos com a Subdiretoria de Aplicação dos Recursos para a Assistência Médico-Hospitalar – SARAM, visando à prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica, através da disponibilização de instalações, equipamentos e quadro técnico-profissional contratado ou credenciado, em cinco diferentes áreas, identificadas por: (i) Área Charlie, (ii) Área Beta, (iii) Área Delta, (iv) Área Eco e (v) Área Fox. Os cinco contratos foram celebrados no valor, respectivamente, de: (i) R$9,4 milhões, (ii) R$5,4 milhões, (iii) R$8,4 milhões, (iv) R$9,4 milhões, (v) R$8,4 milhões, sendo todos com prazo de 12 meses de vigência e prorrogáveis automaticamente até o limite de 60 meses.

- Em 06 de agosto de 2004, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços aditado em 01 de janeiro de 2006, em 07 de março de 2006, em 06 de agosto de 2006 e em 01 de julho de 2007. O objetivo do contrato é a operacionalização de plano de assistência à saúde aos servidores do Sistema de Assistência Médica aos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE do Instituto de Recursos Humanos – IRH e seus dependentes, através de rede referenciada e prestadores privados de assistência médica. O contrato tem valor de R$4,3 milhões, reajustável anualmente pelo índice IPCA/IBGE, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

- Em 14 de janeiro de 2005, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços de gerenciamento e consultoria de planos de assistência médico-hospitalar aos beneficiários da Fundação Sabesp de Seguridade Social – SABESPREV, na modalidade auto-gestão no âmbito do Estado de São Paulo. O contrato tem valor de R$8,0 milhões, reajustável segundo fórmula aritmética definida e tem vigência por 27 meses, prorrogável automaticamente até o limite de 60 meses.

Consórcio Dia e Noite

Em 12 de julho de 1999, a USS celebrou com a empresa Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizados S.A. contrato de constituição do "Consórcio Dia e Noite", aditado em 30 de julho de 2004 e em 08 de agosto de 2006. Este contrato visa à execução do contrato celebrado com a seguradora Bradesco Seguros S.A., no qual as consorciadas se obrigam a prestar aos segurados da Bradesco Seguros S.A. os serviços de: (i) assessoria, gestão de informação e apoio comercial, administrativo e financeiro; e (ii) assistência nos ramos "veículos", "pessoas", "lar" e em outros ramos que a seguradora venha a se interessar. As partes podem extinguir o contrato com 90 dias de antecedência, sem indenização, exceto em caso de inadimplência. O prazo de vigência era de dois anos, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de um ano caso não ocorra manifestação em contrário entre as partes, e contem cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem. O contrato foi renovado automaticamente.

Contratos Financeiros

O desempenho de nossas atividades não depende de recursos advindos dos contratos de financiamento atualmente vigentes. Além disso, os valores envolvidos nestes contratos são materialmente irrelevantes, não havendo ainda qualquer relação de dependência entre nós e as instituições financeiras credoras, bem como inexistindo qualquer vinculação desses contratos com o Preço por Ação.

Créditos em Conta Corrente

A USS celebrou contratos de créditos em conta corrente, arrendamento mercantil e garantia fidejussória em valor inferior a R$2 milhões.

Em 30 de outubro de 2007, a Almere obteve empréstimo com o Unibanco para aquisição da Med-Lar, no valor de US$11,6 milhões, convertidos em R$20,5 milhões, remunerado pelo CDI e juros incidentes de 1,26% ao ano. O empréstimo será pago por meio de 36 parcelas mensais, a última com vencimento em 30 de outubro de 2009. Este empréstimo está garantido solidariamente pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional, a USS celebrou termo de vinculação de receitas, comprometendo-se a, se necessário, ceder os créditos oriundos da prestação de serviços mantida com a Unibanco AIG Saúde Seguradora, detalhado no item "Operações com Partes Vinculadas" na página 293 deste Prospecto. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto deste contrato é de R$19.984.957,40. Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Operações com Partes Vinculadas

Grupo Unibanco – Contratos Comerciais e Financeiros

Celebramos contratos com o Unibanco com determinadas partes a ele vinculadas, em observância às condições usualmente praticadas no mercado. Para maiores informações, veja a seção "Informações sobre a Oferta" na página 58.

Em 07 de agosto de 2001, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços administrativos de gestão do plano de assistência médico-hospitalar comercializado pela Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A., visando à criação e a operação de centrais de relacionamento com os consumidores, destinadas a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da Rede Credenciada e informações relativas a reembolsos e faturamento aos consumidores. O contrato tem vigência por cinco anos, prorrogável por prazo indeterminado mediante termo aditivo. Também contêm obrigações de confidencialidade e cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem.

Em 17 de março de 2004, a USS celebrou contrato de prestação de serviços especializados, aditado em 23 de novembro de 2006, visando à assistência 24 horas aos consumidores do plano de assistência médico-hospitalar comercializado pela Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado e contem obrigações de confidencialidade e sigilo.

Grupo Unibanco - Contratos Financeiros

A Connectmed-CRC celebrou contratos de leasing e conta garantida, conforme a listagem abaixo:

Operação	Contratação	Vencimento	Taxa de Juros	Valor	Saldo em Aberto
Leasing	18/07/2007	18/07/2009	1,12% ao mês	R$62.677,00	R$57.640,00
Leasing	18/07/2007	18/07/2009	1,12% ao mês	R$26.686,00	R$24.542,00
Leasing	06/08/2007	06/08/2009	1,12% ao mês	R$36.907,00	R$32.289,00
Leasing	29/08/2007	29/08/2009	1,16% ao mês	R$34.209,00	R$31.620,00
Leasing	17/09/2007	17/09/2009	1,16% ao mês	R$33.315,00	R$30.910,00
Conta Garantida	24/07/2007	24/07/2007	CDI + 0,3% ao mês	R$1.200.000,00	0

A USS celebrou contratos de empréstimo, conforme a listagem abaixo:

Operação	Contratação	Vencimento	Taxa de Juros	Valor	Saldo em Aberto
Conta Garantida	10/09/2007	07/12/2007	CDI + 0,3% ao mês	R$1.800.000,00	0
Compror Garantido	30/08/2007	30/11/2007[2]	CDI + 0,18% ao mês	R$10.000.000,00	R$10.099.582,55
Fiança	28/08/2006	indeterminado	3,5% ao ano[1]	R$326.000,00	=risco contratado

(1) Taxa anual de comissão de fiança.
(2) O contrato continua vigente e seu aditamento está em fase de formalização.

Em 26 de julho de 2007, a Gama Odonto celebrou contrato de empréstimo em conta garantida, no valor de R$500 mil, para a execução de suas atividades. O crédito utilizado sofre incidência de juros à taxa CDI, na forma percentual ao mês, acrescidos de sobretaxa mensal de 0,3%, e tem vencimento previsto para 26 de outubro de 2007, mas prorrogados por prazo indeterminado.

Em 25 de julho de 2007, a Gama Saúde celebrou contrato de empréstimo em conta garantida, no valor de R$400 mil, para a execução de suas atividades. O crédito utilizado sofre incidência de juros à taxa CDI, na forma percentual ao mês, acrescidos de sobretaxa mensal de 0,3%, e tem vencimento previsto para 25 de outubro de 2007, mas prorrogados por prazo indeterminado.

Em 30 de outubro de 2007, a Almere obteve empréstimo com o Unibanco para aquisição da Med-Lar, no valor de US$11,6 milhões, convertidos em R$20,5 milhões, remunerado pelo CDI e juros incidentes de 1,26% ao ano. O empréstimo será pago por meio de 36 parcelas mensais, a última com vencimento em 30 de outubro de 2009. Este empréstimo está garantido solidariamente pela USS e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Como garantia adicional, a USS celebrou termo de vinculação de receitas, comprometendo-se a, se necessário, ceder os créditos oriundos da prestação de serviços mantida com a Unibanco AIG Saúde Seguradora, detalhado no item "Operações com Partes Vinculadas" na página 306 deste Prospecto. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto deste contrato é de R$19.984.957,40. Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto..

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e a Lei nº 6.404/76, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração formado por no mínimo cinco membros e no máximo nove, e por uma Diretoria formada por no mínimo três e no máximo cinco membros. Temos também um Conselho Fiscal, órgão estatutário independente da Administração de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e três membros suplentes.

Conselho de Administração da Companhia

O Conselho de Administração da Companhia, que é composto por nove membros, fornece as diretrizes estratégicas gerais de administração e, entre outras coisas, é responsável pelo estabelecimento das políticas comerciais gerais e pela eleição dos diretores executivos, membros da Diretoria da Companhia, bem como pela supervisão das atividades destes. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pelo seu presidente.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho de Administração deverão ser eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior. A Lei nº 6.404/76 determina ainda que cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração são eleitos para um mandato de um ano, admitida a reeleição. O Estatuto Social da Companhia não prevê idade limite para aposentadoria obrigatória de nossos conselheiros.

O Estatuto Social da Companhia determina que 20% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia tem em sua composição dois Conselheiros Independentes. Para maiores informações, veja o item "Conselho de Administração" na seção "Governança Corporativa", na página 323 deste Prospecto.

A Lei nº 6.404/76 determina ainda que os Administradores da Companhia somente podem contratar conosco em condições razoáveis ou eqüitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contrataríamos com terceiros e também os proíbe de votar em qualquer Assembléia Geral de Acionistas ou intervir em qualquer operação social em que exista conflito entre os seus interesses e os nossos.

A tabela abaixo apresenta o nome, o cargo, a data de eleição e a data de término dos atuais mandatos de cada um dos membros do nosso Conselho de Administração, sem considerar uma eventual reeleição. O endereço comercial de cada um dos conselheiros é o endereço da nossa sede, localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 525.

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição e de Posse	Suplentes
Dimas de Camargo Maia Filho	62 anos	Presidente do Conselho de Administração	15.01.2007	Hélio Pinto Ribeiro Filho
José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	36 anos	Membro do Conselho de Administração	12.01.2007	Marcelo Freitas Pereira
Numa Pereira do Valle Bisneto	63 anos	Membro do Conselho de Administração	15.01.2007	Hélio Pinto Ribeiro Filho
Ademar Sanches Larine	37 anos	Membro do Conselho de Administração	15.01.2007	–
Ricardo Uchôa Alves de Lima	61 anos	Membro do Conselho de Administração	15.01.2007	Hélio Pinto Ribeiro Filho
Marcio Tabatchnik Trigueiro	33 anos	Membro do Conselho de Administração	12.01.2007	Danilo Gamboa
Rubens Mário Marques de Freitas	30 anos	Membro do Conselho de Administração	12.01.2007	Danilo Gamboa
Marcelo Blay	41 anos	Conselheiro Independente	15.01.2007	Danilo Gamboa
César Jorge Saad	59 anos	Conselheiro Independente	15.01.2007	Gabriel Amado de Moura

Os membros do Conselho de Administração da Companhia, até a data deste Prospecto, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial ou administrativa.

Encontra-se a seguir sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos nossos atuais conselheiros.

Dimas de Camargo Maia Filho é graduado em engenharia civil (1970) pela Universidade Católica de São Paulo. Em 1971, com a criação de uma Corretora de Seguros focada em grandes riscos, que se associou a Sedgwick James, criando a Sedgwick Brasil Corretora de Seguros, iniciou suas atividades no mercado segurador brasileiro. De 1986 a 1990, atuou como Diretor de Produção da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo e, de 1990 a 1994, foi Presidente da Banespa Corretora de Seguros. Além disso, de 1988 a 1990 foi também membro de Conselho Nacional de Seguros Privados. Em 1993, fundou a USS Serviços de Assistência, exercendo o cargo de Presidente até janeiro de 2007. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

José Carlos A. R. Bonchristiano é graduado em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e pós-graduado (MBA) pela *The Wharton School of Business of the University of Pennsylvania*. Em 1994, iniciou sua carreira profissional como consultor da *McKinsey & Company* em São Paulo. Entre 1997 e 1998, trabalhou na área de *Corporate Finance* da *Goldman, Sachs* em Nova York e, em 1999, na área de *Private Equity* do *Warburg Pincus*. Desde 2000, atua como Diretor Presidente da Companhia, sendo um dos sócios fundadores.

Numa Pereira do Valle Bisneto é graduado em engenharia civil (1968) pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie e pós graduado em administração de empresas (1970) também pela Universidade Mackenzie. Ainda em 1970, fundou a GTO - Grupo Técnico de Obras, empresa na qual atuou como Sócio Gerente até 1973, ano em que adquiriu a Fundasa Empresa de Engenharia S.A., tendo sido seu Diretor Presidente até ingressar na USS - Soluções Gerenciadas, no início de 2003, ocupando o cargo de Diretor de Tecnologia. Em novembro de 2003 assumiu, conjuntamente com o cargo de Diretor de Tecnologia, a Diretoria de Operações da USS, cargos no qual permaneceu até abril de 2007. É sócio gerente da Comercial MP Engenharia e Construções Ltda. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Ademar Sanches Larine é graduado em economia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1988) e pós-graduado (MBA) pela The Wharton School of Business of the University of Pennsylvania (1996). Em 1988 iniciou sua carreira profissional como trainee do Citibank em Campinas. Entre 1996 e 1999 trabalhou na área de Corporate Finance da Salomon Smith Barney. Em 1999 co-fundou a empresa de comércio eletrônico MercadoLivre, atuando como gerente geral das operações no Brasil. Entre 2000 e 2006 atuou na Companhia, sendo um dos sócios fundadores. Atualmente é Presidente de uma Joint Venture que atua na área de financiamento imobiliário e membro do Conselho de Administração da Companhia.

Ricardo Uchoa Alves de Lima é graduado em administração de empresas (1967) pela Fundação Getulio Vargas e pós graduado ("MBA") pela Universidade de Illinois, (1970). Cursou também o *advanced management program* e demais cursos do programa executivo proporcionado pelo *Insead* e *Harvard Business School*. Ao longo de sua carreira profissional, exerceu importantes cargos, tendo sido Gerente Financeiro da Metal Leve S/A, Presidente da Translor Tranporte de Veículos Ltda., Diretor Superintendente da Ultracargo S/A - empresa de logística do Grupo Ultra e Diretor Geral da USS Ltda., empresa de assistência emergencial. Já na Administração Pública, foi Secretário Geral do Ministério de Indústria e Comércio e Membro do Conselho de Administração da EMBRAER. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Administração

Márcio Tabatchnik Trigueiro é graduado em engenharia mecânica-aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e pós graduado (MBA) pela *Harvard Business School*. Iniciou sua carreira na empresa Mckinsey e, em 2001, passou a fazer parte da GP Investments. Atualmente exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da Magnesita S.A., do Hopi Hari S.A. e da Companhia.

Marcelo Blay é graduado em engenharia pela Escola de Engenharia Mauá e pós graduado (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e pela *Columbia University*, de Nova York. Foi vice-presidente da Itaú Seguros, vice-presidente do Sindicato das Seguradoras de São Paulo e vice-presidente do Conselho de Combate e Prevenção à Fraude da FENASEG. Além disso, trabalhou por dez anos na Porto Seguro Seguros e foi membro do Conselho de Administração de fundo de investimento em crédito à educação, bem como professor das Universidades FIA/FEA/USP e FGV/EAESP. Atualmente é Diretor Executivo do Family Office Rosas Empreendimentos e Participações e membro do Conselho de Administração da Companhia.

Rubens Mário Marques de Freitas é graduado em engenharia mecânica-aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e pós graduado ("MBA") pela *Harvard Business School*. Iniciou sua carreira como consultor sênior da Roland Berger Strategy Consultants no Brasil e na Europa. Em 2006, passou a fazer parte do Grupo GP. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Telemar, da Contax e da Companhia.

César Jorge Saad é graduado em engenharia civil e mecânica pela Universidade Federal Fluminense – UFF e pós-graduado em Fundações e Solos pela UFF. Além disso, fez "MBA" na Coppead UFRJ, gestão empresarial na Fundação Dom Cabral e seguros e resseguros no *Chartered Insurance Institute – CII* de Londres. Atuou no Conselho Técnico do IRB por oito anos, foi Diretor do Sindicato das Seguradoras no Rio de Janeiro – SERJ por quatro anos, Diretor do Sindicato das Seguradoras em São Paulo, por quatro anos e Diretor da Federação Nacional de Seguros Privados e Capitalização – FENASEG por dez anos. Fez parte do Conselho de Administração do CESVI Brasil por seis anos e do Conselho de Administração da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE por seis anos. Ocupou o cargo de Diretor Executivo da Unibanco AIG Seguros e Previdência S.A. por vinte anos e de Diretor Executivo do IRB-Brasil Resseguros S.A. de 2005 a 2006. Atualmente ocupa cargo no Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. e da Companhia e atua, ainda, como consultor de estratégia exclusivo da Unibanco AIG.

Diretoria da Companhia

A Diretoria é composta por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um diretor presidente, um diretor de relações com investidores, um diretor financeiro, um diretor operacional e um diretor jurídico, com prazos de mandato de um ano, permitida a reeleição.

Os diretores são responsáveis pela execução das decisões do Conselho de Administração e pela administração diária da Companhia. Cada diretor também tem responsabilidades individuais que são determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 525, Sala 08. O responsável por essa Diretoria é o Sr. Giuliano Rocha Pavan. O telefone do nosso departamento de Relações com Investidores é (11) 4208-8012, e o endereço de correio eletrônico é ri@tempopar.com.br. A nossa página na rede mundial de computadores é www.tempopar.com.br/ri.

Administração

A tabela abaixo apresenta o nome, o cargo, a data de eleição e a data de término dos atuais mandatos de cada um dos membros da Diretoria, sem considerar uma eventual reeleição. Exceto quando indicado de outra forma, o endereço comercial de cada um dos diretores é o endereço da nossa sede, localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 525.

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição e de Posse
José Carlos A. R. Bonchristiano	36 anos	Diretor Presidente	12.01.2007
Giuliano Rocha Pavan	36 anos	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	22.06.2007
Cláudio Pedreira de Freitas	30 anos	Diretor Jurídico	12.01.2007

Os membros da Diretoria da Companhia, até a data deste Prospecto, não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial ou administrativa.

Encontra-se a seguir sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos nossos atuais diretores estatutários:

José Carlos A. R. Bonchristiano (*vide* seção "Conselho de Administração", acima).

Giuliano Rocha Pavan é graduado em administração de empresas pela EASP – Fundação Getúlio Vargas (1994). Em 2002, completou o programa de educação executiva GMP (*General Management Program*) da *Harvard Business School*. Entre 1995 e 2005, atuou em diversas posições na divisão financeira do *Wal-Mart Stores Inc*. no Brasil, na divisão internacional na matriz da empresa, em Bentonville-AR, nos EUA e ocupou o cargo de *CFO* do *Wal-Mart* Brasil. Em junho de 2007, iniciou suas atividades na Companhia, ocupando, atualmente, os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Cláudio Pedreira de Freitas é graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e pós-graduado (MBA) pela *Brazilian Business School* (2006). De 1999 a 2006, foi associado do escritório Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados na área de fusões e aquisições e estruturações fiscais, tendo assessorado a Companhia nas aquisições realizadas em tal período. Em 2006, foi associado de Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, na área de fusões e aquisições. Desde janeiro de 2007, ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Companhia.

Conselho Fiscal da Companhia

De acordo com a Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal é um órgão estatutário independente da Administração e dos auditores externos da Companhia, podendo ser permanente ou não, e pode ser instalado pela Assembléia Geral de Acionistas para atuar durante um determinado ano fiscal por solicitação dos acionistas. A principal competência do Conselho Fiscal é fiscalizar as atividades da Administração, bem como examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras e certas propostas da Administração submetidas às Assembléias Gerais de Acionistas.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no Brasil, diplomadas em curso de nível universitário ou que tenham exercido por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal: (i) pessoas impedidas por lei especial ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) membros da nossa Administração e nossos empregados ou de nossa subsidiária, e (iii) cônjuge ou parente, até terceiro grau, de qualquer membro de nossa Administração. A Lei nº 6.404/76 também determina que os membros do Conselho Fiscal sejam remunerados com, pelo menos, 10% do valor médio anual pago aos nossos diretores. Adicionalmente, a Lei nº 6.404/76 concede aos titulares das ações preferenciais, o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, a ser votado, separadamente, durante a Assembléia Geral Ordinária.

Segundo a Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a instalação do conselho fiscal pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 8% e 2%, para ações com direito a voto, e entre 4% e 1%, para ações sem direito a voto. Com a Oferta e em razão do montante do nosso capital social, que é dividido somente em ações ordinárias (com direito a voto), acionistas representando 2% do nosso capital podem requerer a instalação do Conselho Fiscal.

O Estatuto Social da Companhia determina que o Conselho Fiscal tem caráter não-permanente e será instalado pela Assembléia Geral de Acionistas.

A Lei nº 6.404/76 requer que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, com seus respectivos suplentes.

Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado. Quando instalado, os conselheiros eleitos deverão, para tomar posse, subscrever o Termo de Anuência, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Posse dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio e do Termo de Anuência dos Administradores ao segmento do Novo Mercado. Imediatamente após a investidura no cargo, tais pessoas deverão comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, assinado em 28 de novembro de 2007, os administradores da Companhia se responsabilizam pessoalmente a agir em conformidade com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado. Ainda, para os Conselheiros Independentes, deve estar esta qualificação expressamente declarada na ata de Assembléia Geral que os elegerem.

Remuneração dos Administradores da Companhia

Em 2006, a remuneração total paga aos nossos conselheiros e diretores foi de R$12.600,00. Em 2007, nossa Companhia não definiu uma remuneração para seus administradores. Os diretores da Companhia são funcionários da Gama Saúde, recebendo sua remuneração como tal.

Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados

Em 30 de abril de 2007, a Companhia aprovou seu primeiro plano de opção de compra de ações, por meio do qual o Conselho de Administração poderá outorgar opções aos nossos Administradores, gerentes e alguns empregados, de subscrever ou adquirir ações ordinárias nominativas da Companhia até o limite de 12% do total de ações emitidas, o que significa um lote de 15.268.960 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, formando um capital social composto por 127.241.330 novas ações ordinárias.

Os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações adquirirão o direito ao exercício integral da opção após um período de cinco anos ("Período de *Vesting*"), sendo que anualmente poderá ser exercido um lote anual de 20% do total da opção concedida. O beneficiário terá o prazo de até dez anos para exercer sua opção, desde que continue vinculado à nossa Companhia. Em caso de término do vínculo empregatício, o beneficiário terá dez dias para exercer suas opções vestidas, podendo o Conselho de Administração da Companhia autorizar período superior. Após o exercício da opção, o beneficiário terá de respeitar uma restrição de venda (*lock-up*) pelo período de um ano.

Uma vez que a Companhia realize uma oferta pública inicial de ações, o beneficiário deverá utilizar 50% dos recursos obtidos com a venda de ações resultantes do exercício de opção para exercer as demais opções já vestidas, bem como a Companhia perderá o direito de preferência para aquisição das ações dos beneficiários.

O preço de exercício da opção será o valor por ação apurado para determinar a fusão da IHH com a USS, i.e., R$11,68 por ação corrigido pelo IGP-M acrescido de 6% ao ano. Caso a Companhia realize qualquer distribuição de dividendos, o valor distribuído por ação, que terá a mesma correção pelo IGP-M acrescido de 6% ao ano, será diminuído do preço do exercício. O beneficiário deve utilizar 50% de seu bônus anual para exercer opções vestidas e, caso não utilize, perderá tais opções vestidas naquele exercício e receberá 50% do seu bônus anual em três parcelas anuais corrigidas pelo CDI.

Caso ocorra alteração de controle da Companhia, o referido Plano de Opção de Compra de Ações permanece inalterado. Em caso de falecimento do beneficiário, as ações a serem detidas devem estar sujeitas à opção de compra pela Companhia e, em relação à opção vestida porém não exercidas, os sucessores poderão exercer tais opções para em seguida cedê-las à Companhia.

Até a presente data, foram outorgadas opções de compra de ações, as quais se exercidas representariam 9,10% do atual capital social da Companhia, o que equivale a um total de 11.460.740 ações. O exercício da totalidade das opções já outorgadas representaria uma redução imediata da participação percentual dos investidores que adquirem nossas Ações no contexto da oferta e dos nossos atuais acionistas em 6,29% após a conclusão da oferta. O exercício da totalidade das opções do primeiro plano de opções de compra de ações da Companhia representaria uma redução imediata da participação percentual dos investidores que adquirirem nossas Ações no contexto da Oferta e dos nossos atuais acionistas em 8,21% após a conclusão da Oferta.

O preço de exercício da totalidade das opções do primeiro plano de opções de compra de ações da Companhia, independentemente de já terem sido outorgadas ou não, é de R$2,34 por ação reajustados pelo índice IGP-M acumulado 6% ao ano. Tendo em vista estas características o preço de exercício reajustado até a data do presente Prospecto seria de aproximadamente R$2,58 por ação.

Outorgados	Ações Objeto das Opções	% destas Ações face ao Capital Social
Administradores	7.744.565	6,15%
Empregados	3.716.175	2,95%

A prática contábil adotada pela Companhia com relação ao seu plano de opção de compra de ações consiste na divulgação das informações requeridas pela CVM, enquanto não houver expressa obrigatoriedade de contabilização. De acordo com as práticas contábeis atualmente vigentes no Brasil, a Companhia estima que não ocorrerão efeitos em seu resultado e haverá efeitos em seu patrimônio líquido, em função do aumento de capital no exercício das opções.

O plano de opção de compra de ações oferecido aos administradores da empresa não oferece risco à sua viabilidade financeira, uma vez que as opções são exercidas mediante emissão de novas ações. A implicação dessa política de remuneração dos administradores da empresa tem como conseqüência o aumento de seu capital social, implicando em diluição dos direitos dos acionistas. Para maiores informações sobre a diluição acionária em razão do Plano de Opção de Compra de Ações, veja o item "Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados" na seção "Diluição" na página 105 deste Prospecto.

Participação Acionária de Conselheiros e Diretores da Companhia

A tabela a seguir apresenta a classe, o número e a porcentagem das ações detidas, direta e indiretamente, pelos conselheiros e diretores da Companhia na data deste Prospecto, sem prejuízo das opções de compra de ações, conforme descrito no item anterior desta seção:

Nome	Quantidade de ações ordinárias	%
Conselheiros		
Márcio Tabatchnik Trigueiro	5	0,00
Rubens Mário Marques de Freitas	5	0,00
Marcelo Blay	5	0,00
César Jorge Saad	5	0,00
Ademar Sanches Larine[1]	9.662.800	8,44
Dimas de Camargo Maia Filho	27.562.760	24,07
Numa Pereira do Valle Bisneto	5	0,00
Ricardo Uchoa Alves de Lima	3.025.180	2,64
José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano[2]	10.153.420	8,87
Danilo Gamboa	5	0,00
Gabriel Amado de Moura	5	0,00
Hélio Pinto Ribeiro Filho	5	0,00
Marcelo Freitas Pereira	5	0,00
Diretores		
José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano[2]	Vide acima	0,00
Giuliano Rocha Pavan	0	0,00
Cláudio Pedreira de Freitas	0	0,00
Total	**31.110.273**	**27,17**

(1) O Sr. Ademar Larine é acionista controlador da PAM Ltd., a qual é acionista controladora da MAP Investments LLC, que, por sua vez, possui 9.662.790 ações da Companhia, sendo que as outras 5 ações são do Sr. Ademar Larine em razão de ser membro do Conselho de Administração.

(2) O Sr. José Bonchristiano é acionista controlador da JCB Ltd., a qual é acionista controladora da Black Orchid Investments LLC, que, por sua vez, possui 10.153.415 ações da Companhia, sendo que as outras 5 ações são do Sr. José Bonchristiano em razão de ser membro do Conselho de Administração da Companhia. Ainda, as ações pertencentes ao Sr. José Bonchristiano foram computadas apenas na seção de Conselheiros de Administração.

Se bem sucedida e presente Oferta Pública, o nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do Acordo de Acionistas celebrado em 15 de janeiro de 2007. Para maiores informações, veja o item "Acordo de Acionistas" na seção "Descrição do Capital Social" na página 314 deste Prospecto.

Relação Contratual entre os Administradores e a Companhia

Celebramos com nossos Administradores, em 15 de janeiro de 2007, um contrato de indenização pelo qual nos comprometemos a manter nossos Administradores isentos de quaisquer responsabilidades decorrentes de seus atos desde que tais atos sejam praticados em acordo com nossos estatutos sociais e a lei.

Adicionalmente, em 28 de novembro de 2007, contratamos um seguro de responsabilidade civil para diretores e conselheiros com a Unibanco AIG Seguros S.A., o qual garante cobertura a nossos Administradores em função das mesmas responsabilidades até o limite global de USD 25 milhões.

Relação Familiar entre os Administradores, bem como entre os Administradores e os Acionistas da Companhia

José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, nosso Diretor Presidente e membro de nosso Conselho de Administração, é irmão de Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, que é co-controlador e co-Presidente da GP Investments.

A GP Investments é controladora da GP Investments III (Cayman), LTD, que administra o GP Capital Partners III, LP. Este controla, indiretamente, nossas acionistas Private Equity Partners A, LLC e Private Equity Partners B, LLC, com 29,5% e 2,2%, respectivamente, de nosso capital social. Principais Acionistas e Acionistas Vendedores.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia está composto exclusivamente por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os acionistas e suas respectivas participações no capital da Companhia, antes e após a Oferta Global (sem o exercício da Opção de Ações/GDSs Adicionais e com o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares) encontram-se indicados na tabela a seguir:

	Antes da Oferta		Após a Oferta		Após a Oferta com o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares	
Acionistas	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Private Equity Partners A LLC	33.022.275	28,84	33.022.275	19,3	30.588.763	17,9
Brida Holding Participações Ltda.	19.293.932	16,85	19.293.932	11,3	19.293.932	11,3
Black Orchid Investments LLC	10.153.410	8,87	10.153.410	5,9	9.405.175	5,5
Map Investments LLC	9.662.790	8,44	9.662.790	5,7	8.950.710	5,2
Dimas de Camargo Maia Filho	8.268.828	7,22	8.268.828	4,8	6.237.645	3,7
Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda.	7.061.950	6,17	7.061.950	4,1	6.541.534	3,8
New Global Holdings LLC	5.715.315	4,99	5.715.315	3,3	5.294.136	3,1
Caminho Editorial Ltda.	5.375.815	4,70	5.375.815	3,1	4.979.655	2,9
Ricardo Uchôa Alves de Lima	3.025.185	2,64	3.025.185	1,8	2.802.250	1,6
Integrated Health Holdings Incorporated	2.727.080	2,38	2.727.080	1,6	2.526.113	1,5
Private Equity Partners B LLC	2.455.025	2,14	2.455.025	1,4	2.274.107	1,3
Horses & Penguins Investments LLC	2.185.540	1,91	2.185.540	1,3	2.024.481	1,2
Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle	1.512.590	1,32	1.512.590	0,9	1.401.123	0,8
Ana Elisa Pereira do Valle Staub	1.512.590	1,32	1.512.590	0,9	1.401.123	0,8
Cláudio Derani	1.261.459	1,10	1.261.459	0,7	1.168.498	0,7
Wallace Dalton da Rosa	1.261.459	1,10	1.261.459	0,7	1.168.498	0,7
Administradores	**45**	**0,00**	**45**	**0,0**	**45**	**0,0**
Mercado	**–**	**–**	**56.250.000**	**32,9**	**64.687.500**	**37,9**
Total	**114.495.288**	**100**	**170.745.288**	**100**	**170.745.288**	**100**

(1) Wallace Dalton da Rosa e Claudio Derani passaram a deter, a partir de 19 de novembro de 2007, participação no capital social da Companhia, por conta da aquisição da Odonto Empresa, empresa por eles constituída em 1990. Os sócios fundadores permaneceram como únicos sócios da Odonto Empresa até a data de sua aquisição. Conforme dados da ANS, em 30 de setembro de 2007, a Odonto Empresa detinha mais de 216 mil beneficiários. Para maiores informações sobre a aquisição da Odonto Empresa, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 247 deste Prospecto.

Breve Descrição dos Acionistas

Private Equity Partners A LLC e Private Equity Partners B LLC

A GP Investments tem seu investimento em nossa Companhia (31,7%) por meio de duas sociedades estrangeiras: Private Equity Partners A, LLC (29,5%) e Private Equity Partners B, LLC (2,2%), ambas com sede em One Rodney Square, 10th Floor, Tenth and King Streets, Wilmington, New Castle County, Delaware, 19801. Estas duas sociedades são detidas, respectivamente, por: Private Equity Partners A (Cayman), Ltd. e Private Equity Partners B, (Cayman), Ltd (ambas com sede em Ilhas Cayman).

O fundo de private equity GP Capital Partners III, L.P. ("GPCPIII"), detém 100% das ações com direito a voto das sociedades Private Equity Partners A (Cayman), Ltd. e Private Equity Partners B, (Cayman), Ltd.

O GPCPIII é um fundo que tem como finalidade realizar investimentos de private equity ou relacionados a private equity em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo. O GPCPIII é administrado pela GP Investments III (Cayman), Ltd. ("General Partner"), com sede em Cayman, que é uma subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas, que já realizou oferta pública de BDRs no Brasil em 2006. O General Partner do GPCPIII, que atua na administração do GPCPIII (conforme os termos do Partnership Agreement firmado entre o General Partner e os demais investidores do fundo, os "Limited Partners"), possui total discricionariedade pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo. Os Limited Partners incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, hedge funds, fundações familiares e investidores particulares. Atualmente, dois Limited Partners possuem, diretamente, entre 5% e 12% do capital social da GPCPIII.

53,14% do capital social do GPCPIII é detido por investidores que não possuem discricionariedade com relação à realização de investimentos e desinvestimentos do fundo, ou qualquer influência sobre as companhias investidas, os quais possuem participação indireta no capital social da Companhia inferior a 5%, do percentual remanescente, 8% é detido pelo General Partner – GP Investments III (Cayman) Ltd., que somados aos 38,86% detidos em tal fundo pela GP Investments, Ltd., asseguram ao Grupo GP Investments uma participação de 46,86% no GPCPIII, acarretando, portanto, uma participação indireta da GP Investments, Ltd. no capital social da Companhia de aproximadamente 14,85%. Na GP Investments, Ltd nenhum acionista detém participação indireta superior a 5% do capital social da Companhia.

O General Partner do GPCPIII somente poderá ser destituído sem justa causa com o consentimento de 75% da participação dos Limited Partners não ligados ao General Partner.

Brida Holding Participações Ltda.

A Brida Holding Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 6º andar, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, é controlada pelo Sr. Dimas Maia, atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Black Orchid Investments LLC

A Black Orchid Investments LLC é uma *limited liability company*, devidamente constituída conforme as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, totalmente controlada pela JCB Ltd., uma *exempted company*, devidamente constituída conforme as leis das Ilhas Cayman, e, por sua vez, totalmente controlada pelo Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, nosso Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração.

MAP Investments LLC

A MAP Investments LLC é uma *limited liability company* devidamente constituída conforme as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, totalmente controlada pela PAM Ltd., uma *exempted company*, devidamente constituída conforme as leis das Ilhas Cayman, e, por sua vez, totalmente controlada pelo Sr. Ademar Sanchez Larine, membro do nosso Conselho de Administração.

Dimas de Camargo Maia Filho

Dimas de Camargo Maia Filho é brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alamada Franca, nº 692, apto. 181, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia e controlador da Brida.

Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda.

A Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Eusébio Matoso, 891, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, é controlada pelo Unibanco. A Unicard, também controlada pelo Unibanco, participa em 24,9% do capital social da Orquídea. O Unibanco é uma empresa listada na BOVESPA.

New Global Holdings LLC

A New Global Holdings LLC é uma *limited liability company*, devidamente constituída conforme as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, totalmente controlada pela KXM Ltd., uma *exempted company*, devidamente constituída conforme as leis das Ilhas Cayman, e, por sua vez, totalmente controlada pelo Sr. William I Wei Tsui.

Caminho Editorial Ltda.

A Caminho Editorial é uma sociedade limitada com sede na Rodovia Washington Luiz (SP 310) km 307, município de Matão, estado de São Paulo, controlada indiretamente pela família Moreira Salles, controladora do Unibanco.

Ricardo Uchôa Alves de Lima

Ricardo Uchôa Alves de Lima é brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Angelina Maffei Vita, nº 670, apto 121, cidade de São Paulo e estado de São Paulo.

Integrated Health Holdings Incorporated

A IHH é uma sociedade constituída em Cayman, com sede na PO Box 309, Ugland House, South Church Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies, com acionistas detentores de ações preferenciais e ações ordinárias. A Black Orchid Invesments LLC, detida indiretamente pelo Sr. José Carlos Augusto Bonchristiano, nosso Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, detém a única ação ordinária da Sociedade, detendo seu controle. Por força de um acordo de voto, o Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano deve seguir, nas deliberações tomadas em nossa Companhia, o voto da maioria dos seguintes acionistas: PEPA, PEPB, Blach Orchid, New Global, Orquídea e Caminho. As ações preferenciais da IHH são detidas por antigos funcionários da IHH, alguns deles atuais executivos de nossa Companhia. O maior acionista da IHH detém uma participação equivalente a 36,6%, equivalente a uma participação em nossa Companhia de 0,89% do capital social. Na IHH, nenhum acionista detém participação indireta superior a 5% do capital social da Companhia.

Horses & Penguins Investments LLC

A Horses & Penguins Investments LLC é uma *limited liability company*, devidamente constituída conforme as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, totalmente controlada pela FFL Ltda., uma *exempted company*, devidamente constituída conforme as leis das Ilhas Cayman, e, por sua vez, totalmente controlada pelo Sr. Luiz Fernando Figueiredo, que é nosso executivo.

Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle

Ana Cristina Junqueira do Valle é brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Marcos Azevedo, nº 45, apto 1-A, Alto de Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, filha do Sr. Numa Pereira do Valle Bisneto, atual membro do Conselho de Administração da Companhia.

Ana Elisa Pereira do Valle Staub

Ana Cristina Pereira do Valle Staub é brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ernesto Nazaré, nº 459, Alto de Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, filha do Sr. Numa Pereira do Valle Bisneto, atual membro do Conselho de Administração da Companhia.

Cláudio Derani

Cláudio Derani é brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 23º andar e cobertura, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e co-fundador da Odonto Empresa, em 1990.

Wallace Dalton da Rosa

Wallace Dalton da Rosa é brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 23º andar e cobertura, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e co-fundador da Odonto Empresa, em 1990.

Acordo de Acionistas

Com a conclusão da Oferta Global, nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do Acordo de Acionistas celebrado em 15 de janeiro de 2007. Para maiores informações sobre Controle Difuso, veja o item "Riscos Relacionados às Nossas Ações e GDSs", na seção "Fatores de Risco" na página 94 deste Prospecto e para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas, veja o item "Acordo de Acionistas" na seção "Descrição do Capital Social", na página 314 deste Prospecto.

Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados

A Companhia mantém um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, destinado a determinados executivos e empregados. Para maiores informações, veja o item "Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados" na seção "Administração", na página 300 e o mesmo item na seção "Diluição" na página 105, deste Prospecto.

Alterações Relevantes da Participação do Grupo de Controle nos três Últimos Exercícios Sociais

Veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 245 deste Prospecto.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme demonstrado abaixo, os montantes envolvidos em operações com partes relacionadas tem materialidade irrelevante. De forma a encerrar as operações atualmente existentes, os montantes foram eliminados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Assim, no ambiente de companhia aberta listada em bolsa de valores, não mais haverá operações com partes relacionadas com condições que não as usuais de mercado.

Além disso, o procedimento de tomada de decisão para realização de operações com partes relacionadas que utilizaremos segue os termos da Lei nº 6.404/76, o qual determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembléias Gerais da Companhia, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflita com o da Companhia.

Operações com Empresas do Grupo Tempo

Em 30 de setembro de 2007, a Companhia possuía saldo passivo de R$0,2 milhão com a USS. As transações de empréstimos entre a Companhia e a controlada não sofrem atualização monetária e juros.

Operações com os Acionistas

A Companhia e suas controladas não possuem transações com Acionistas.

Operações com os Administradores

A Companhia e suas controladas não tem operações com os Administradores.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Esta seção apresenta breve sumário de disposições relevantes do Estatuto Social, da Lei n.º 6.404/76 e da regulamentação da CVM, do CMN, do Banco Central, do CNSP e da ANS. No Brasil, o Estatuto Social é o principal documento de uma sociedade por ações. Para maiores informações, veja a seção "Governança Corporativa", na página 323 deste Prospecto.

Geral

A Companhia foi constituída em 2004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como sociedade anônima, como resultado da cisão da Cabinda Participações S.A. Na data deste Prospecto, a denominação da Companhia é "Tempo Participações S.A." e a sua sede situada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 525, Sala 08. A Companhia está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.316.606.

Conforme disposição do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar no capital social até o limite de R$2,0 bilhões, independentemente de reforma estatutária, com emissão de ações ordinárias, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração.

Em 13 de dezembro de 2007, o capital social da Companhia é de R$138.306.615,47, representado por 114.495.288 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado. A Companhia não possui ações em tesouraria. Após a Oferta e considerando o exercício integral da Opção de Ações/GDSs do Lote Suplementares, o capital social da Companhia passará a ser de R$532.056.615,47, representado por 170.745.288 ações ordinárias.

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, a composição do capital social da Companhia é a seguinte:

	Subscrito / Integralizado	
Espécie e classe	**Quantidade**	**Valor (R$)[1]**
Ordinárias	114.495.288	138.306.615,47
Total	**114.495.288**	**138.306.615,47**

[1] As ações não têm valor nominal. Assim sendo, o valor atribuído às ações corresponde ao valor do capital social da Companhia.

Se bem sucedida a presente Oferta Pública, o nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do Acordo de Acionistas celebrado em 15 de janeiro de 2007, conforme demonstra o quadro abaixo dos acionistas que detém mais de 5% do capital social da Companhia, antes e após a Oferta Global (sem considerar o exercício da Opção de Ações/GDSs Suplementares e da Opção de Ações/GDSs Adicionais). Para maiores informações, veja o item "Acordo de Acionistas" nesta seção na página 306 deste Prospecto.

Acionistas	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	(%)	Ações Ordinárias	(%)
Private Equity Partners A LLC	33.022.275	28,84	33.022.275	19,3
Brida Holding Participações Ltda.[3]	19.293.932	16,85	19.293.932	11,3
Black Orchid Investments LLC[1]	10.153.410	8,87	10.153.410	5,9
Map Investments LLC[2]	9.662.790	8,44	9.662.790	5,7
Dimas de Camargo Maia Filho	8.268.828	7,22	8.268.828	4,8
Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda.	7.061.950	6,17	7.061.950	4,1
New Global Holdings LLC	5.715.315	4,99	5.715.315	3,3
Caminho Editorial Ltda.	5.375.815	4,70	5.375.815	3,1
Outros	15.940.928	13,92	15.940.928	9,3
Administradores	**45**	**0,00**	**45**	**0,00**
Mercado	**–**	**–**	**56.250.000**	**32,9**
Total	**114.495.288**	**100%**	**170.745.288**	**100%**

(1) O membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano é acionista controlador da JCB Ltd., que, por sua vez, é acionista controladora da Black Orchid Investments LLC.

(2) O membro do Conselho de Administração Sr. Ademar Sanches Larine é acionista controlador da PAM Ltd., que, por sua vez, é acionista controladora da MAP Investments LLC.

(3) O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Sr. Dimas de Camargo Maia Filho é acionista controlador da Brida.

Alterações no Capital Social da Companhia

Nos últimos três anos, o capital social da Companhia foi alterado em seis oportunidades:

- em 30 de novembro de 2005, foi aprovado o aumento de capital social de R$1.000,00 para R$26.092,22, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"). O capital social da Companhia passou a ser de R$26.092,22, dividido em 26.092 ações, sendo 13.046 ações ordinárias e 13.046 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;

- em 16 de novembro de 2006, foi aprovado novo aumento de capital social, mediante capitalização decorrente de AFAC, no montante de R$33.584,53 com a emissão de 33.584 novas ações, sendo 16.792 ações ordinárias e 16.792 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Ato contínuo, a Companhia desmembrou suas ações preferenciais em Classe A (resgatáveis e com direito a voto e prioridade, partilhada em igualdade de condições com as ações preferenciais da Classe B e conversíveis em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial Classe A para cada ação ordinária) e em Classe B (resgatáveis e sem direito a voto, cuja prioridade é partilhada em igualdade de condições com as ações preferenciais da Classe A). Nesta mesma data foi aprovada a conversão de 167 ações ordinárias e 399 ações preferenciais, todas de titularidade do, à época acionista, Emerging Markets Capital Investments, LLC, em 566 ações preferenciais Classe A. Também foi aprovada a conversão de 116 ações ordinárias e 29.439 ações preferenciais, todas de titularidade da, à época acionista, GP Investimentos S.A., em 29.555 ações preferenciais Classe B. Ato contínuo, 566 ações preferenciais Classe A, correspondentes ao total das ações desta Classe, foram resgatadas, ocasionando sua retirada definitiva de circulação, sem redução do capital social. Dessa forma, o capital social passou a ser de R$59.005,06 dividido em 59.110 ações, sendo 29.555 ações ordinárias e 29.555 ações preferenciais de Classe B, todas nominativas e sem valor nominal;

- em 12 de janeiro de 2007, foi deliberado, por Assembléia Geral Extraordinária, o aumento do capital social que passou de R$59.005,06 para R$8.936.817,92, mediante emissão privada de 8.949.226 novas ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que R$8.877.812,86 foram destinados à formação do capital social da Companhia e R$71.413,00 à conta de reserva de capital. Nesta mesma data foi aprovada a conversão de 29.555 ações ordinárias em 29.555 ações preferenciais Classe B, totalizando 59.110 ações desta classe, e, ato contínuo, procedeu-se ao resgate de todas estas ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, todas de titularidade da acionista GP Investimentos S.A., sem redução do capital social e a débito de reserva de capital no valor de R$71.413,00.

- Em 15 de janeiro de 2007 ocorreram dois aumentos de capital, sendo que nosso capital social passou de R$8.936.817,92 para R$64.139.754,97, mediante a emissão privada de 6.722.624 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que 4.767.961 ações foram subscritas por PEPA, 354.473 ações por PEPB, 94.202 ações por Black Orchid, 171.277 ações por New Global, 760.785 ações por Orquídea e 573.926 ações por E. Johnston.

- Posteriormente, o capital social foi aumentado de R$64.139.754,97 para R$120.596.615,47 mediante nova emissão privada de 6.722.624 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas por Dimas de Camargo Maia Filho, mediante a conferência das Ações ao capital social da Companhia. Ambos aumentos de capital ocorridos nesta data foram aprovados em Assembléia Geral Extraordinária. Atualmente, o capital social encontra-se dividido em 22.394.474 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- Em 19 de novembro de 2007, foi deliberado, por Assembléia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, que passou de R$120.596.615,47 para R$138.306.615,47, mediante subscrição privada no valor de R$17.710.000,00, com a emissão de 2.522.918 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelos Srs. Cláudio Derani e Wallace Dalton da Rosa, por meio de notas promissórias *pro soluto*, sendo cada uma no valor de R$8.855.000,00, emitidas pela Urca e avalizadas pela Companhia. Atualmente o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, está dividido em 114.495.288 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Desdobramento de Ações da Companhia

Em 16 de novembro de 2006, foi aprovado o desdobramento das ações preferenciais integrantes do capital social da Companhia em ações preferenciais de Classe A ou Classe B. Esse desdobramento teve efeito a partir de 16 de novembro de 2006 e, como resultado, o capital social passou a ser dividido em ações ordinárias, ações preferenciais de Classe A e ações preferenciais de Classe B, todas. Em 30 de setembro de 2007, o capital social da Companhia está dividido em 22.394.474 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não havendo ações preferenciais de Classe A ou Classe B em circulação.

Em 11 de outubro de 2007, foi aprovado desdobramento das 22.394.474 ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 5 novas ações ordinárias para cada 1 ação ordinária existente em 11 de outubro de 2007, mediante subscrição e integralização destas ações, sem alteração do valor do capital social de R$120.596.615,47, passando, portanto, a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Conseqüentemente, as informação e dados por ação apresentadas neste Prospecto foram ajustados para refletir o recente desdobramento descrito anteriormente.

Direitos das Ações Ordinárias da Companhia

As Ações garantirão aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei n.º 6.404/76, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, dentre os quais:

- direito de voto nas Assembléias Gerais da Companhia;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;
- direito de alienação de suas ações para qualquer acionista que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas, para os fins deste cômputo, as ações em tesouraria (com exceção dos atuais Acionistas Controladores ou seus sucessores, bem como os sócios dos Acionistas Controladores que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias e outros investidores que se tornarem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social), devendo a aquisição ser feita por preço no mínimo, igual a média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociação pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da Oferta na forma do Estatuto Social.
- direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, conforme o caso, pelo seu respectivo valor econômico apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela assembléia geral de acionistas titulares de ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta, de cancelamento de listagem no Novo Mercado, ou de reorganização societária da Companhia na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, sendo que os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador ou pela Companhia, conforme o caso;
- direito de alienação de suas ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante em caso de alienação a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*Tag Along*);
- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação; e
- todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404/76.

Objeto Social da Companhia

Segundo o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social consiste nas participações em empresas que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Assembléias Gerais da Companhia

As Assembléias Gerais de Acionistas da Companhia são convocadas pelo Conselho de Administração. Os editais de convocação das Assembléias Gerais de Acionistas da Companhia devem ser publicados com, pelo menos, 15 dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, no Diário Oficial do Estado onde a sede da Companhia está localizada, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente, utilizamos o jornal O Dia). As Assembléias Gerais de Acionistas da Companhia são realizadas em sua sede, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. Para participarem das Assembléias Gerais de Acionistas, os acionistas da Companhia devem fazer prova de sua qualidade de acionista e da quantidade de ações ordinárias que detêm no capital social da Companhia.

Conselho de Administração da Companhia

Em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, o conselho de administração deve ser composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, nove membros, dos quais, no mínimo, 20%, deverão ser Conselheiros Independentes. O Conselho de Administração da Companhia é composto por nove membros.

A Lei nº 6.404/76 permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM n° 165/91, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social. Considerando o atual valor do capital social da Companhia, acionistas representando 5% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração.

Caso não seja solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, presentes ou representados por procurador.

Ainda de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o entendimento da CVM, nossos acionistas não-controladores, com ações que representem, no mínimo, 10% do nosso capital social, por no mínimo três meses, têm o direito de eleger um membro do nosso Conselho de Administração.

De acordo com a Lei n.º 6.404/76, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade. A remuneração dos conselheiros é fixada pelos acionistas.

A Lei n.º 6.404/76 proíbe um conselheiro ou diretor de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- receber de terceiros sem autorização estatutária ou da assembléia geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;

- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse;
- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a Companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores da Companhia

Nos termos da Instrução CVM 358/02, nós, nossos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, quando instalado, dos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, são proibidos de negociar com valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que os envolvam, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nossos negócios.

Esta restrição também é aplicável:

- Aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que se afastem da administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento;
- Se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia;
- Aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- Se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; e
- Durante o período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN).

Quando permitido, a aquisição de ações da Companhia deve ser realizada em conformidade com plano de investimento aprovado, desde que:

- Nós tenhamos aprovado cronograma que defina datas específicas para divulgação dos formulários das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas; e
- O plano de investimento estabeleça:

(i) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas;

(ii) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas;

(iii) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas; e

(iv) obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

Para maiores informações veja o item "Conselho de Administração" da seção "Administração", na página 295 deste Prospecto.

Conselho Fiscal da Companhia

O Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, é de funcionamento não permanente, sendo instalado apenas quando solicitado por acionistas, na forma da Lei nº 6.404/76. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal da Companhia é composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes. O Conselho Fiscal é órgão independente da Administração da Companhia e dos seus auditores independentes. As responsabilidades principais do Conselho Fiscal são: (i) fiscalizar os atos dos Administradores da Companhia; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da Administração; (iv) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem; (v) convocar a assembléia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes; (vi) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social; e (viii) exercer essas atribuições durante a liquidação.

Os membros do Conselho Fiscal, quando este é instalado, são eleitos durante as nossas assembléias gerais ordinárias de acionistas da Companhia, sendo que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia expiram na assembléia geral ordinária subseqüentes. Segundo disposto na Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não pode incluir membros da Administração, funcionários da Companhia ou cônjuge ou parente até terceiro grau de qualquer membro da Administração. Para maiores informações, veja o item "Conselho Fiscal" da seção "Administração", na página 298 deste Prospecto.

Acordo de Acionistas

Em 15 de janeiro de 2007, nossos acionistas celebraram um acordo de acionistas que prevê regras sobre a transferência de ações, a administração de nossa Companhia e o exercício do direito de voto, em assembléias e reuniões dos nossos Administradores, onde cada acionista ou grupo de acionistas tem o direito de nomear um membro do Conselho de Administração (e um suplente) para cada 11,11% do capital social. Caso o Conselho de Administração não seja preenchido com nove membros após as nomeações realizadas nos termos mencionados, o acionista ou grupo de acionistas que detiver participação adicional mais próxima de 11,11% pode nomear o membro faltante depois de descontada a parcela de sua respectiva participação referente às nomeações já realizadas, e assim sucessivamente, até que sejam indicados os nove membros.

Nos termos do Acordo, o Conselho de Administração, além de deliberar sobre as matérias elencadas no artigo 142 da Lei 6.404/76, pode deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados que sejam nossas ou de nossas Controladas, bem como resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a legislação em vigor, o próprio Acordo de Acionistas ou o Estatuto Social não conferiram a outro órgão.

Ainda conforme o acordo, cada acionista ou grupo de acionistas deve fazer com que o(s) membro(s) do Conselho por ele indicado(s), titulares ou suplentes, se comprometa(m) expressamente, durante seu envolvimento com a Companhia e por seis meses após o encerramento de todo e qualquer vínculo com ela estabelecido, a não participar, diretamente (como empregado, diretor ou consultor) ou através de sociedade de que faça parte, como sócio, acionista (com participação superior a 0,5% do total de ações da Companhia), diretor, empregado ou consultor, em outras sociedades que, no todo ou em parte, atuem no mesmo ramo de atividade e nos mesmos mercados de atuação da nossa Companhia ou de nossas Controladas e coligadas, direta e indiretamente.

Nossos acionistas têm direito de preferência para subscrever novas ações ou outros valores mobiliários que assegurem o direito de subscrever novas ações, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. É o que chamamos de direito de preferência na subscrição de novas ações.

Os acionistas que desejarem alienar parte ou a totalidade de suas ações devem oferecê-las primeiramente à Companhia, para manutenção em tesouraria ou eventual posterior cancelamento, desde que observados os limites impostos pelo artigo 30 da Lei das Sociedades Anônimas e a regulamentação da CVM, que pode exercer seu direito de preferência para aquisição destas ações pelo preço de exercício, qual seja os termos, o preço e as demais condições, inclusive de pagamento das ações, observada a preferência para adquirir no todo ou em parte as ações ofertadas pelo preço de exercício. Alternativamente, poderão os acionistas que não desejarem alienar parte ou a totalidade de suas ações exercer o direito de exigir que as suas ações sejam alienadas em conjunto com as ações do(s) acionista(s) que deseja alienar parte ou a totalidade de suas ações. É o que chamamos de Direito de Venda Conjunta (*tag along*). Há, também, a Obrigação de Venda Conjunta (*drag along*) no caso de não haver qualquer manifestação dos acionistas que não esboçaram desejo de alienar parte ou a totalidade de suas ações no sentido de exercer seus Direitos de Preferência ou Direito de Venda Conjunta.

Este acordo permanecerá em vigor por vinte anos da data de sua assinatura ou até o momento imediatamente anterior à realização desta Oferta Global, o que ocorrer primeiro. Portanto, se bem sucedida a presente Oferta Pública, o nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do referido Acordo de Acionistas.

Aumento de Capital e Direito de Preferência

Cada acionista tem direito de preferência para participar de qualquer emissão de novas ações em aumento de nosso capital, assim como na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, na proporção de sua participação acionária. Esse direito pode ser exercido por um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital. No caso de um aumento, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre a mesma espécie e classe de ações por ele detidas. Se as ações a serem emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre as ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento. Se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre as ações de todas as espécies e classes de aumento. O Estatuto Social da Companhia estabelece que, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações cuja colocação seja feita mediante: (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (b) permuta por ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei. Além disso, a Lei n 6.404/76 determina que a outorga e o exercício de opção para compra de ações em relação a certos planos não está sujeita a direto de preferência.

Direito de Retirada e Reembolso

De acordo com a Lei nº 6.404/76, um acionista dissidente tem o direito de retirada da Companhia mediante o reembolso do valor de suas ações, com base nos critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido nas seguintes circunstâncias:

- criação de ações preferenciais ou aumento de uma classe já existente de ações preferenciais, sem guardar proporção com as outras classes de ações, salvo se já previsto ou autorizado pelo Estatuto Social;
- alteração de preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe de ações com privilégios maiores do que os das classes existentes de ações preferenciais;
- redução do dividendo obrigatório;
- fusão ou incorporação em outra companhia, sujeito aos requisitos previstos na Lei n° 6.404/76;
- participação em grupo de sociedades, sujeito aos requisitos previstos na Lei n° 6.404/76;
- mudança do objeto social;
- cessação do estado de liquidez da Companhia;
- criação de partes beneficiárias;
- cisão da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- transformação da Companhia.

Com relação aos dois primeiros itens acima, somente os detentores de ações prejudicadas pelas mudanças mencionadas podem exercer o direito de retirada.

Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.407/76.

No entanto, se a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido há mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, nós deveremos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas e o saldo, no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

No caso de a sociedade que resulte de fusão, incorporação de ações ou cisão de uma companhia aberta não obter o registro da companhia aberta e, se for o caso, não obter o registro de suas ações para negociação em bolsa de valores, no prazo de 120 dias a contar da Assembléia Geral de Acionistas que tenha aprovado tal decisão, os acionistas dissidentes ou sem direito a voto também podem exercer o seu direito de retirada.

Se for aprovada (i) a fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) a incorporação de ações de uma sociedade anônima pela Companhia, ou incorporação de ações da Companhia por uma sociedade anônima, de forma a tornar a sociedade cujas ações foram incorporadas subsidiária integral da incorporadora; ou (iii) a integração a um grupo de sociedades, assim definido na Lei nº 6.404/76, o direito de retirada poderá ser exercido somente se nossas ações não satisfizerem determinados testes de liquidez e dispersão no momento da Assembléia Geral de Acionistas, previstos na referida lei.

O direito de retirada decai em 30 dias após a publicação da ata da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as matérias descritas acima. No caso das alterações mencionadas nos dois primeiros itens acima, a eficácia da decisão está sujeita à confirmação pelos acionistas detentores de ações ordinárias, a ser obtida em uma assembléia especial realizada em até um ano. Nesses casos, o prazo de 30 dias é contado a partir da data da publicação da ata da assembléia especial. Caso os Administradores da Companhia entendam que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de retirada porá em risco a estabilidade financeira da Companhia, teremos 10 dias após o término do prazo de 30 dias referidos acima para reconsiderar ou ratificar a deliberação que tiver dado causa ao exercício do direito de retirada.

Para fins do direito de retirada, o conceito de "acionista dissidente", de acordo com a Lei n° 6.404/76, inclui não somente os acionistas que votam contra uma deliberação específica, mas também aqueles que se abstêm de votar ou não comparecem na Assembléia Geral de Acionistas.

Direito de Resgate

Resgate consiste no pagamento do valor das ações para retirá-las definitivamente de circulação, com redução ou não do capital social. De acordo com a Lei nº 6.404/76, a Companhia poderá resgatar suas ações mediante deliberação tomada em assembléia especial por acionistas representando, no mínimo, 50% das ações afetadas. O pagamento do valor do resgate deverá ser feito com lucros ou reservas de lucros.

Se bem sucedida e presente Oferta Pública, o nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do Acordo de Acionistas celebrado em 15 de janeiro de 2007. Para maiores informações, veja o item "Informações Periódicas – Acordo de Acionistas" na seção "Governança Corporativa" na página 330 e o item "Composição do Capital Social da Companhia" na seção "Descrição do Capital Social" na página 308 deste Prospecto.

Direito de Voto e Direitos Essenciais

Cada ação ordinária concede ao seu titular direito a um voto nas Assembléias Gerais de Acionistas.

Os titulares de ações possuem certos direitos, denominados direitos essenciais, que não podem ser alterados pelo Estatuto Social ou pelas Assembléias Gerais de Acionistas, incluindo (i) o direito de participar nos lucros sociais, inclusive a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; (ii) o direito de participar de nosso acervo líquido, no caso de liquidação; (iii) o direito de fiscalizar, na forma da Lei nº 6.404/76, a gestão dos negócios sociais; (iv) o direito de preferência na subscrição de ações, bônus de subscrição ou títulos conversíveis em ações em determinadas circunstâncias; e (iv) o direito de recesso em certos casos. Além desses direitos, o Estatuto Social e a maioria dos acionistas com direito de voto podem estabelecer direitos adicionais aos detentores de ações e, da mesma forma, removê-los, observada a legislação aplicável.

Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados

A Companhia mantém um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, destinado a determinados executivos e empregados. Para maiores informações, veja o item "Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados" na seção "Administração", na página 300 e no mesmo item na seção "Diluição" na página 105, deste Prospecto.

Arbitragem

Toda e qualquer disputa ou controvérsia entre a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, entre si ou em face da BOVESPA, e que sejam relativas à interpretação e aplicação das disposições do Estatuto Social, da Lei nº 6.404/76, do Contrato de Participação do Novo Mercado, caso aplicável, das normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM e das demais normas de mercado de capitais, deverá ser dirimida, em caráter definitivo, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da BOVESPA.

Em 11 de outubro de 2007, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, fazendo constar a seguinte cláusula compromissória do Regulamento do Novo Mercado no Estatuto Social da Companhia:

"A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei no 6.404/76, neste Estatuto Social, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado".

Forma e Transferência

Como as Ações da Companhia estarão registradas junto ao Banco Itaú S.A., que atuará como depositário, sob a forma escritural, qualquer transferência de ações deve ser feita mediante lançamento em seus livros, com débito na conta de ações do cedente e crédito na conta de ações do cessionário.

A BOVESPA opera um sistema de custódia fungível através da CBLC. O detentor de nossas Ações pode optar, ao seu exclusivo critério, por participar desse sistema, mediante depósito em conta de custódia da CBLC, por meio de instituição brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central. Esse depósito será refletido nos livros mantidos pelo Banco Itaú S.A., devendo cada um de tais acionistas, por sua vez, ser registrado nos cadastros que mantemos na CBLC, que se refere aos acionistas que detêm ações em custódia. Os acionistas com ações em custódia são tratados da mesma forma que os acionistas relacionados nos registros do Banco Itaú S.A.

Quando as ações são compradas ou vendidas em bolsa de valores, a transferência é efetuada nos registros da instituição depositária pelo representante de uma corretora ou pelo sistema de custódia da bolsa de valores. Cada acionista membro será registrado no registro de acionistas mantido pela bolsa em questão, sendo tratado da mesma forma que os demais acionistas registrados.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, a Administração deve propor a destinação do lucro líquido que tivermos apurado no exercício anterior e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base em nossas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas. De acordo com a Lei nº 6.404/76, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício social, deduzido do imposto de renda e da CSLL para aquele exercício social, líquido de prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de valores alocados para o pagamento de participação de empregados e administradores nos lucros da companhia. Conforme a Lei nº 6.404/76, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores que correspondem ao lucro líquido, podendo ser:

- reduzidos por valores alocados à reserva legal;
- reduzidos por valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- reduzidos por valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- reduzidos por valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- reduzidos por valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- aumentado por reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e
- aumentado por reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido, para fins de distribuição de dividendos, é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Reserva Legal

De acordo com a Lei nº 6.404/76 e com base no Estatuto Social da Companhia, estamos obrigados a manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% de nosso lucro líquido para cada exercício social até que o valor dessa reserva atinja 20% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30% de nosso capital social. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76.

Reservas Estatutárias

De acordo com a Lei nº 6.404/76, uma parcela do lucro líquido da Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no Estatuto Social da Companhia, indicando, de modo preciso e completo, a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. O Estatuto Social da Companhia atualmente não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Reserva para Contingências

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pela nossa Administração, parte do Lucro Líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Reserva de Lucros a Realizar

Conforme a Lei nº 6.404/76, o valor do dividendo obrigatório, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício, pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma: (i) do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) dos lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativos ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Retenção de Lucros

Nos termos da Lei nº 6.404/76, uma porção do lucro líquido do exercício da Companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pela Administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da Companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a Companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a sua transferência, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei nº 6.404/76, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei nº 6404/76, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei nº 6.404/76, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendo.

Dividendo Obrigatório

A Lei nº 6.404/76 estabelece que o Estatuto Social de cada companhia deve especificar a porcentagem mínima disponível do valor a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório.

Dividendos e política de dividendos

O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 25%, ao invés de um valor monetário fixo por ação. Caso o Estatuto Social de uma companhia não aborde essa questão, o percentual é de 50% do Lucro Líquido. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei nº 6.404/76 e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei nº 6.404/76, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso a Administração informe à Assembléia Geral de Acionistas que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal suspensão fica sujeita à revisão pelo Conselho Fiscal e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão no prazo de 5 dias contados da realização da Assembléia Geral de Acionistas. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subseqüentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei nº 6.404/76, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até o dia 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem deliberar sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento de dividendos intermediários deverá ser computado no valor a ser pago como dividendo mínimo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. Os dividendos sobre ações mantidas por depositários são pagos ao depositário para distribuição aos acionistas. De acordo com a Lei nº 6.404/76, os dividendos devem geralmente ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois de o dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Companhia, após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, a partir de 1° de janeiro de 1996, as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis para fins de imposto de renda e, a partir de 1998, também para fins de CSLL. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da TJLP *pro rata*, não podendo exceder o maior de:

- 50% de nosso Lucro Líquido (após a dedução de provisões para CSLL, mas sem levar em conta a provisão para imposto de renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado como despesa financeira para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15% (ou 25% se o acionista residir em um paraíso fiscal) do imposto de renda retido na fonte é devido pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

Dividendos e política de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei n° 9.249/95, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo intermediário e obrigatório.

Política de Dividendos

Do resultado do exercício que anualmente se apurar, após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, será deduzida a participação da Diretoria e do Conselho de Administração, nos casos em que a Lei nº 6.404/76 o permita, desde que a participação não ultrapasse a remuneração anual dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e nem 10% dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. O lucro líquido restante será distribuído da seguinte forma:

- 5% para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social;
- 25% do lucro líquido, no mínimo, deduzidos os valores destinados à reserva legal, aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, ajustado nos termos do *caput* do art. 202, da Lei nº 6.404/76; e
- O restante terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, observadas as prescrições legais.

Não foram distribuídos dividendos nos exercícios sociais referentes aos anos de 2004, 2005 e 2006 devido a não apuração de lucro líquido da Companhia.

Pretendemos declarar e pagar nossos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio de acordo com a Lei nº 6404/76 e o Estatuto Social da Companhia. Por deliberação do Conselho de Administração, podem ser declarados e pagos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balancetes em períodos menores, incluindo, sem limitação, balancetes semestrais, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. O valor dessas distribuições dependerá de diversos fatores, como resultado das operações, condição financeira, requisitos de caixa, perspectivas e outros fatores considerados relevantes por nosso Conselho de Administração e por nossos acionistas.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Introdução

A seguir descrevemos as práticas de governança corporativa que devemos adotar e esta seção deve ser analisada conjuntamente com as seções "Administração" e "Descrição do Capital Social" deste Prospecto.

Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal.

A BOVESPA possui três níveis diferenciados de boas práticas de governança corporativa: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, dos quais o Novo Mercado é o mais rigoroso. Referidos níveis diferenciam-se pelo grau das exigências das práticas de governança corporativa.

O Estatuto Social da Companhia contém todas as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado. Os itens abaixo resumem os principais pontos que caracterizam o Novo Mercado e, consequentemente, são aplicáveis a Companhia:

- Divisão do capital social exclusivamente em ações ordinárias;
- Ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação;
- Na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*), por meio de oferta pública de aquisição de ações;
- Conselho de Administração com no mínimo cinco membros, com mandato unificado de até dois anos, sendo, no mínimo, 20% de Conselheiros Independentes;
- Demonstração de fluxo de caixa (da Companhia e consolidado) nos ITRs e nas demonstrações financeiras anuais;
- Divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões do US GAAP ou IFRS, em Reais ou Dólares Norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com o BR GAAP, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes;
- O cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro;
- A saída do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo acionista controlador ou pela Companhia, das demais ações de emissão da Companhia, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico; e
- Resolução de disputas ou controvérsias entre a Companhia, seus administradores, membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e acionistas, por meio de arbitragem, utilizando a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em 28 de novembro de 2007, assinamos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, para que as nossas ações ordinárias sejam admitidas à negociação, no segmento do Novo Mercado, cuja eficácia se encontra suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.

Conselho de Administração

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado deve ser composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do nosso Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, sendo considerado como independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo conosco, exceto participação no capital, (ii) não é Acionista Controlador (para fins desta seção aquele definido no Regulamento do Novo Mercado), cônjuge ou parente até o 2º grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição), (iii) não foi, nos últimos três anos, nosso empregado ou diretor, ou empregado ou diretor do Acionista Controlador ou de sociedade que controlamos, (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de nossos serviços e/ou produtos, em magnitude que implique perda de independência, (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando nossos serviços e/ou produtos à Companhia, (vi) não é cônjuge ou parente até o segundo grau de algum de nossos administradores, ou (vii) não recebe outra remuneração da Companhia, além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Os conselheiros devem ser eleitos em Assembléia Geral de Acionistas para um mandato unificado, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral de Acionistas. Para maiores informações, veja o item "Conselho de Administração" na seção "Descrição do Capital Social", na página 312 deste Prospecto.

Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado. Ainda, na ata de assembléia geral que eleger os conselheiros independentes, deve constar expressamente esta qualificação.

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é um órgão independente da nossa Administração e da nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, por meio do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia), responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento, cuja cópia deve ser imediatamente remetida à BOVESPA.

Nosso Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado.

Dispersão Acionária em Distribuição Pública

O Regulamento do Novo Mercado estabelece que deveremos envidar nossos melhores esforços para alcançar dispersão acionária, com adoção de procedimentos especiais, inclusive, sem limitação, garantia de acesso a todos os investidores interessados ou a distribuição a pessoas físicas ou investidores não institucionais de, no mínimo, 10% do total a ser distribuído.

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

O Regulamento do Novo Mercado determina que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista controlador obriga-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% das ações da Companhia, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que a alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a realizar oferta pública de aquisição das ações detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação do Controle da Companhia.

Essa oferta ainda será exigida: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha resultar na alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia) sobre a Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor que tiver sido atribuído a nós nessa alienação e anexar documentação que comprove tal valor.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas Controladores, alienantes não transferirão a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia), que deverá ser submetido imediatamente à BOVESPA.

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o seu Controle, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com os Acionistas Controladores, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá concretizar oferta pública no modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago aos Acionistas Controladores alienante e o valor pago em bolsa, por ações de emissão da Companhia nesse período, devidamente atualizado.

O Regulamento do Novo Mercado também prevê que o acionista controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem nós poderemos registrar qualquer transferência de ações representativas do controle da Companhia, enquanto o acionista adquirente e aqueles que vierem a deter o controle da Companhia não subscreverem o Termo de Anuência dos controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

O comprador deve, sempre que necessário, tomar todas as medidas para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos 6 meses subseqüentes à aquisição do controle.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionistas Controladores, Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Os Acionistas Controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia devem comunicar à BOVESPA, logo após a aquisição do Controle ou a investidura no cargo, conforme o caso, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivados.

Ainda segundo as regras do Regulamento do Novo Mercado, os Acionistas Controladores da Companhia estão obrigados a divulgar à BOVESPA: (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas Controladas que sejam companhias abertas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do Controle; e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando, inclusive, o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantia, preço e data de compra) devem ser fornecidas à Companhia: (i) no primeiro dia útil após a investidura do cargo; e (ii) quando da apresentação da documentação para o registro como companhia aberta, sendo o nosso Diretor de Relações com Investidores responsável pela transmissão de tais informações à CVM e à BOVESPA dentro do prazo de 10 dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram. Essas informações devem conter:

- Nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe no caso de ações e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e
- forma de aquisição ou alienação, preço e data das transações.

Caso não tenha havido alterações nas posições mensais, encaminharemos tal informação à CVM e à BOVESPA.

Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante

De acordo com a Instrução CVM n° 358/02, sempre que restar elevada em pelo menos 5% a participação de qualquer indivíduo ou sociedade, seja individualmente ou em conjunto com outros indivíduos ou sociedades com o mesmo interesse, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão nos comunicar tal fato, que, por sua vez, serão por nós informados à BOVESPA e à CVM, mediante a apresentação das seguintes informações:

- Nome e qualificação do comunicante;
- Quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;
- Forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores etc);
- Razões e objetivo da aquisição, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade; e
- Informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da nossa Companhia.

Esta comunicação deverá abranger as negociações com derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão de nossa emissão, de nossas controladas ou controladoras, nestes últimos dois casos, desde que se trate de companhias abertas.

Referidas pessoas naturais indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente.

Caso não tenha havido mudanças nas posições mensais, encaminharemos tal informação à CVM e à BOVESPA.

As pessoas acima mencionadas também deverão informar a alienação ou a extinção de nossas ações e demais valores mobiliários, ou de direitos sobre eles, a cada vez que a participação do titular no total desta espécie ou classe de valores mobiliários em questão (i) atingir o percentual de 5%, (ii) se elevar em 5% e (iii) se reduzir em 5% (cinco por cento) do total da espécie ou classe.

Nosso Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que a recebidas por nós, à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou às entidades do mercado de balcão organizado em que nossas ações sejam admitidas à negociação, bem como por atualizar o formulário IAN no campo correspondente.

Divulgação de Participação Societária Indireta

De acordo com a Deliberação CVM nº 525, de 5 de setembro de 2007, as companhias que solicitarem o registro de que trata o art. 21 da Lei nº 6.385/76, como nós, deverão identificar, no formulário IAN – Informações Anuais:

- todos os seus controladores, diretos e indiretos, até o nível de pessoa natural;
- todos os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal, assim como seus controladores, diretos e indiretos, até o nível de pessoa natural; e
- todos os sócios que, até o nível de pessoa natural, sejam titulares de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia;

As informações acima especificadas deverão ser prestadas independentemente do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio, o controlador ou a companhia em questão. Eventual tratamento sigiloso conferido às referidas informações, seja por força de negócio jurídico, seja pelas leis do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio, o controlador ou a companhia em questão, não os exime do deste dever de informar.

As regras cima descritas aplicam-se de acordo com os seguintes critérios:

- as companhias ainda não registradas deverão apresentar as referidas informações para a obtenção do registro;
- as companhias já registradas, como nós, que realizarem distribuição pública de valores mobiliários deverão apresentar as referidas informações previamente à concessão do registro de distribuição;
- as companhias já registradas na CVM que não realizarem distribuição pública de valores mobiliários até 31 de maio de 2008 deverão apresentar as referidas informações no Formulário IAN com vencimento a partir dessa data.

Cancelamento de Registro da Companhia Aberta

Conforme as regras do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, o cancelamento do registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, o qual deverá ser elaborado por Instituição ou empresa especializada e satisfazendo os requisitos da lei.

Essa empresa especializada será escolhida em Assembléia Geral de Acionistas, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, não se computando os votos em branco. A assembléia, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia) ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia), sendo que os custos serão suportados pelo ofertante.

O valor econômico das ações, apontados no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado pelo acionista controlador ou pela Companhia na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

Se o valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico.

No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, pelas normas editadas pela CVM e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Saída do Novo Mercado

É permitido à Companhia descontinuar o exercício das práticas de governança corporativa exigidas pelo segmento do Novo Mercado, desde que a saída seja aprovada em Assembléia Geral de Acionistas e comunicada à BOVESPA, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias. A saída do Novo Mercado não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Oferta pelo Acionista Controlador

Quando a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da nossa Assembléia Geral de Acionistas que houver aprovado a referida saída.

Reorganização Societária

Caso a saída do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no segmento do Novo Mercado, (i) a Companhia, os Administradores e os Acionistas Controladores, devem observar as formalidades previstas na Seção XI do Regulamento do Novo Mercado; (ii) os nossos Acionistas Controladores devem efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deve ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de Acionistas que houver aprovado a referida reorganização.

Obrigações na Saída

A saída do Novo Mercado não nos eximirá, nem eximirá nossos Administradores e nossos Acionistas Controladores, de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Participação do Novo Mercado, da Cláusula Compromissória, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento do Novo Mercado que tenham origem em fatos anteriores à saída.

Alienação de Controle da Companhia após a Saída

A alienação do Controle da Companhia que ocorrer nos 12 meses subseqüentes à sua saída do segmento do Novo Mercado, obrigará nossos Acionistas Controladores, alienantes e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelos Acionistas Controladores alienantes na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de Controle previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Vedação ao Retorno

Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários da Companhia não poderão voltar a ser negociados no segmento do Novo Mercado por um período mínimo de dois anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se tivermos o Controle da Companhia alienado após a formalização de sua saída do Novo Mercado.

Política de Divulgação de Informações ao Mercado

Possuímos ainda, conforme a Instrução CVM nº 358/02, uma Política de Divulgação de Informações, aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 7 de março de 2005, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de Assembléia Geral de Acionistas ou dos órgãos de nossa Administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do diretor de relações com investidores divulgar e comunicar à CVM e à BOVESPA, qualquer ato ou fato ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal etc).

Arbitragem

Pelo Regulamento do Novo Mercado, a Companhia, os acionistas, os Administradores e os membros do nosso Conselho Fiscal devem se comprometer a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles ou com a BOVESPA, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social devem incluir as demonstrações aos fluxos de caixa, o qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa 6 meses após a assinatura do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que após o encerramento de cada exercício social a Companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado), em Reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra e em idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas que informem, inclusive, o Lucro Líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros, da proposta de destinação do resultado e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das notas explicativas que demonstram a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado), evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS).

De acordo com o Novo Mercado, a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após o Anúncio de Início.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme essa regra, devemos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzidas para o idioma ingês ou apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões do US GAAP ou IFRS, em Reais ou Dólares Norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com o BR GAAP, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Essa apresentação de Informações, que deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão constar no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% do capital social da Companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do nosso Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (v), em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (vi) informar a quantidade de Ações em Circulação (conforme definição no Regulamento do Novo Mercado) e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do segmento do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv) e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas nossas informações anuais no quadro "Outras informações que a Companhia entenda Relevantes".

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que, pelo menos uma vez ao ano, a Companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, seus projetos e suas perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado que a Companhia e nossos Administradores deverão enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando os eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA.

Acordo de Acionistas

Em 15 de janeiro de 2007, foi celebrado um Acordo de Acionistas e a totalidade das ações da Companhia ficaram sujeitas às suas disposições. No entanto, caso essa oferta seja concluída, este deixará de viger, conforme sua própria disposição. Não há previsão de celebrarmos novo Acordo de Acionistas. Para maiores informações sobre este Acordo, veja item "Acordo de Acionistas" na seção "Administração" na página 314 deste Prospecto.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores e sociedades Controladas e coligadas dos Administradores e dos Acionistas Controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido, da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. ANEXOS

- Estatuto Social da Companhia atualizado
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 11 de Outubro de 2007 Que Alterou o Estatuto Social da Companhia
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 12 de novembro de 2007 Que Alterou o Estatuto Social da Companhia
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 21 de novembro de 2007 Que Aumentou o Capital Social da Companhia
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de Outubro de 2007 que Deliberou sobre as Condições da Oferta
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 12 de Novembro de 2007 Que Aprovou o Programa de *Global Depositary Receipts*
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de dezembro de 2007 Deliberando sobre o Preço por Ação
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de dezembro de 2007 Verificando a Subscrição da Totalidade das Ações
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Homologará o Aumento de Capital
- Declaração da Companhia
- Declaração do Coordenador Líder
- Declaração dos Acionistas Vendedores
- Informações Anuais Relativas ao Exercício Social – IAN, Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 (Somente Informações não Incluídas no Prospecto)
- Informações Trimestrais – ITR Referentes ao 3º Trimestre de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Estatuto Social da Companhia atualizado

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34

"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações denominada **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este Estatuto Social (o "Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade , que é uma companhia aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, n° 525, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 138.306.615,47 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 114.495.288 (cento e quatorze milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, duzentas e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

§ 2º - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei n. º 6.404/76 (a "Lei das Sociedades Anônimas").

§ 3º - Capital Autorizado: A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,000 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§ 4º - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§ 5º - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do

Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício.

§ 6º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

§ 7º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 8º - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Art. 6º - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§ 1º - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ao seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

§ 2º - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

§ 3º - À exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão enviados para a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade.

Art. 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas.

Parágrafo Único - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos.

Art. 9º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação.

Art. 10º- Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

(i) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, à Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

(ii) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto; e

(iii) resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação a que se refere o item (ii) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 11º- A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12º - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no artigo 10, alínea (ii) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante.

Art. 13º- Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 14º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

§ 1º - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos está condicionada à: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias de suas respectivas nomeações.

§ 2º - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

§ 3º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade.

Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Art. 16 - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

§ 1º - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

§ 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que:

(i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

(ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

(iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

(iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

(v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

(vi) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

(vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

§ 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 17 – O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes.

§ 1º – O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: (i) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; (ii) encaminhar e fazer com que as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais da Sociedade e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria; e (iii) presidir as Assembléias e reuniões do Conselho de Administração.

§ 2º – Em caso de vacância no cargo de conselheiro, inclusive do Presidente, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do conselheiro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

§ 3º - Será válida e eficaz a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho por tele-conferência ou vídeo-conferência, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da respectiva ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, pela quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias, nos termos deste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados em suas ausências temporárias por seus respectivos suplentes, mediante assinatura de termo pelo membro titular do cargo, autorizando o seu suplente a praticar todos os atos inerentes ao cargo durante a sua ausência.

§ 5º - Em caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração e na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os seus substitutos serão nomeados pelos demais membros do Conselho de Administração até a primeira Assembléia Geral que se realizar, na forma da legislação em vigor.

Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 - O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, por qualquer membro ou pelo Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de realização da reunião devendo constar da referida convocação o local, dia, hora e a ordem do dia da reunião, bem como ser acompanhada dos documentos e informações que, a critério da Diretoria, sejam pertinentes à ordem do dia.

§ 2º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

Art. 20 - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração:

(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;

(ii) eleger ou destituir os Diretores e lhes fixar atribuições, observando o que dispuser a lei e o Estatuto Social;

(iii) fiscalizar as gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade;

(iv) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$

2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução;

(v) destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade;

(vi) escolher ou destituir auditores independentes;

(vii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações;

(viii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão;

(ix) autorizar a negociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações da Sociedade, a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(x) pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o pagamento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor;

(xi) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado, atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá);

(xii) fixar critérios gerais da política de remuneração da Sociedade, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados da Sociedade e das sociedades controladas pela Sociedade, direta ou indiretamente;

(xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operam;

(xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando, à constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xv) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvi) aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvii) aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xviii) aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com partes relacionadas, assim entendidos: (a) Afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas titulares de participação que garanta 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) a (d) acima;

(xix) autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados;

(xx) deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e ou reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida;

(xxi) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (i) do artigo 10 e artigo 11º deste Estatuto Social; e

(xxii) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade.

§ 1º - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

§ 2º - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa com relação a qualquer acionista da Sociedade: (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou indiretamente, controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade; ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade.

Art. 21 - O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas, no que diz respeito a qualquer uma delas:

(i) proposta de aumento ou redução do capital social da Sociedade e ou de suas controladas fora do limite de capital autorizado ou que não esteja previsto em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas;

(ii) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior;

(iii) proposta de liquidação, dissolução e extinção ou cessação do estado de liquidação da Sociedade e/ou de qualquer controlada, ou ainda, de recuperação judicial ou extra-judicial ou pedido de falência;

(iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou quaisquer operações similares;

(v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto nesse Estatuto Social;

(vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e

(vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos, a critério do Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

.

Art. 23 - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Art. 24 - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2 (dois), poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 1º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente.

§ 3º - A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

§ 4º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 25 – Observado o disposto no Art. 20, inciso (xx), todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; ou

II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria e de 1 (um) procurador da Sociedade.

§ 1º - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

§ 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderia ser por prazo indeterminado.

Art. 26 - A Diretoria exercerá as seguintes funções:

(i) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;

(iii) preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Sociedade;

(iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade;

(v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;

(vi) praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e

(vii) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Art. 27 - Ao Diretor Presidente compete: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; (ii) executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléia Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; e demais disposições deste Estatuto Social.

Art. 28 - Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de companhia aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Art. 29 – Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;

Art. 30 - Ao Diretor Operacional compete: (i) coordenar e supervisionar as atividades operacionais; (ii) elaborar estratégias e desenvolver projetos; e (iii) fiscalizar e orientar as execuções dos projetos.

Art. 31 – Ao Diretor Jurídico compete: (i) ter sob sua guarda a documentação da sociedade; (ii) coordenar e supervisionar aspectos legais; e (ii) representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Art. 32 - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 33 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 34 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 35 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 36 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional. As demonstrações financeiras serão acompanhadas de proposta de destinação do lucro líquido do exercício social preparada pela administração, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis.

§ 1º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou qualquer outro preparado para este fim, observadas as limitações legais e estatutárias.

§ 2º- O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 3º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios.

Art. 37 - Com base no lucro líquido apurado na Demonstração de Resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente:

I - 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item I deste Artigo e ajustado nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório a todos os acionistas; e

III – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II deste Artigo, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Sociedade e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios.

§ 1º - A reserva prevista no item III do *caput* do Art. 37 deste Estatuto Social não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Sociedade.

§ 2º - Fica assegurado ao Conselho de Administração, entretanto, o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral em determinados exercícios sociais uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício que seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório, caso decida, a seu exclusivo critério, em reunião convocada especialmente para este fim, que o saldo existente na Reserva Especial de Expansão é suficiente para financiar os projetos de expansão da Sociedade nos próximos 24 meses.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Art. 38 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Art. 39 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Art. 40- Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Art. 41 - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da Bovespa e os termos deste Capítulo.

§ 1º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser, no mínimo, igual a média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociações pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

§ 2º -A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou outra que venha a substituí-la:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na Bovespa;

(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º abaixo;

(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

(vi) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Art. 8º da Instrução CVM nº 361/02.

§ 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei das Sociedades Anônimas e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da Bovespa e nos termos deste Capítulo.

§ 4º - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Art. 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

§ 5º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§ 6º - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 7º - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 8º - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

§ 9º - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal

aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

§ 10º - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades Anônimas, e nos Art. 38 e 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste Artigo.

§ 11º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de: (i) sucessão legal; (ii) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada.

§ 12º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "caput" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

§ 13º - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos acionistas dos referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na Bovespa.

Art. 42- Não obstante o Art. 41 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Art. 10 e neste Capítulo VIII.

Art. 43 - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 44 - Na hipótese de haver o Exercício do Poder de Controle da Sociedade de forma difusa:

(i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Sociedade, sendo que, neste caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

(ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Sociedade do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

(iii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento.

Parágrafo Único - Entende-se por Controle Difuso significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social. significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

Art. 45 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Sociedade deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Art. 46 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Sociedade tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Sociedade, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Sociedade.

§ 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no caput e no parágrafo anterior deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Art. 47 - Os termos não definidos neste Capítulo terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Art. 48 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§ 1º - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

§ 2º - A Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a respectiva remuneração.

CAPÍTULO X
DA ARBITRAGEM

Art. 49 - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei no 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade.

Art. 51 - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 52 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 53 - Os Artigos 1º; 10, alíneas "i" e "ii" e parágrafo único; 11; 12; 14, § 1º, 20, item (xxii); 32, § 1º; 38, 39, 40 ,41 ,42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirirá um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 11 de Outubro de 2007 Que Alterou o Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 06.977.739/0001-34

NIRE 35300316606

"Companhia Aberta"

Registro CVM nº 19917

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:

Realizada em 11 (onze) de outubro de 2007, às 9 hs, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Sociedade"), localizada na Alameda Tocantins, 525, sala 8, município de Barueri, estado de São Paulo.

II – Convocação:

Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia", edições de 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2007.

III – Participantes:

Acionistas da Sociedade, representando a maioria do capital social, conforme comprovam as assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

IV – Composição da Mesa:

Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; **Secretário**: Cláudio Pedreira de Freitas.

V – Ordem do Dia:

1. Apreciar a proposta de adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa;

2. Apreciar a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 5 (cinco) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 01 de setembro de 2007, sem alteração do valor do capital social e, conseqüente alteração da redação do Estatuto Social da Sociedade;

3. Apreciar a sugestão de nova redação do Estatuto Social da Sociedade, de forma a incluir as adaptações às regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa;

4. Autorizar que as publicações dos atos societários da Sociedade, ordenadas pela Lei das S.A., sejam feitas através dos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico;
5. Apreciar a proposta de alteração da estrutura do Conselho de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes;
6. Apreciar a proposta de nova redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade;

7. Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

VI – Publicações:

As publicações do edital de convocação encontram-se sobre a mesa de trabalhos.

VII – Documentos Lidos e Autenticados:

Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa os seguintes documentos: a) Regulamento de Listagem do Novo Mercado; b) Projeto do Estatuto Social da Sociedade reformulado; c) Proposta do Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Emissão da Tempo Participações S.A.

VIII – Deliberações Tomadas:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia as matérias constantes da ordem do dia, fazendo a leitura do Estatuto Social, os acionistas examinaram-nas, discutiram-nas, deliberaram e as aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

1. A proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, bem como a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa.

2. A proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 5 (cinco) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 1º de setembro de 2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação no capital social, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 120.596.615,47 (cento e vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), que passará a ser dividido em 111.972.370 (cento e onze milhões, novecentas e setenta e duas mil, trezentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ficando o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade alterado, conforme redação abaixo:

> "***Art. 5º*** *- O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47 (cento e vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 111.972.370 (cento e onze milhões, novecentas e setenta e duas mil, trezentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

3. A nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras de sociedade aberta e do segmento do Novo Mercado da Bovespa, na forma do Anexo A.

4. As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia, como a Sociedade vem fazendo, e também no Valor Econômico. Na Assembléia Geral Ordinária de 2008, que aprovará as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, será deliberada a alteração dos jornais, de modo que as publicações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

5. A alteração da estrutura do Conselho de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes, que passa a ser a seguinte: a) Membros já eleitos conforme assembléia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007: (i) **Marcelo Blay**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.433.420 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.258.468-81, tendo sido eleito como seu suplente **Danilo Gamboa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.666.638-40, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 7° andar, CEP 04538-132; (ii) **Cesar Jorge Saad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1942D-CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.695.157-87, tendo sido eleito como seu suplente **Gabriel Amado de Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.758.827-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 247.648.348-63, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Eusébio Matoso, 891, 7º andar, CEP 05423-901; (iii) **Ademar Sanches Larine**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.638.360-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.926.788-48, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Equador, 343, CEP 06470-060, tendo sido eleito como seu suplente **William I Wei Tsui**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.154.069-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.468.788-23, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Franca, 427, Residencial Tamboré, CEP 06458-220; (iv) **Dimas de Camargo Maia Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 692, apto. 181, Jardim Paulista, CEP 01422-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.492 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 058.923.768-34, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.783.454 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 092.484.488-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brig. Faria Lima, 1656, 6º andar; (v) **Numa Pereira do Valle Bisneto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Seabra, 81 – Alto de Pinheiros – CEP 05452-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.689.976-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.045.328-04, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**, já qualificado como suplente no item (iv) aicma; e (vi) **Ricardo Uchôa Alves de Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 670, apto 121, CEP 01455-070, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.712.930-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.291.538-72, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**, já qualificado como suplente no item (iv) acima; (vii) **Marcio Tabatchnik Trigueiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.981.360 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.302.464-20, tendo com seu suplente o **Danilo Gamboa**, já qualificado como suplente no item (i); (viii) **Rubens Mário Marques de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.574.211 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.718.456-50, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, tendo com seu suplente o Sr. **Danilo Gamboa**, já qualificado como suplente no item (i); e (ix) **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.076.139-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 889.611.337-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, n° 525, CEP 06455-921 , tendo como seu suplente o **Marcelo Freitas Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.181.911 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 150.920.938-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua do Rocio, nº 291, 11º andar, CEP 04552-000; figurando como Membros Independentes os Srs. Marcelo Blay e Cesar Jorge Saad.

Os mandatos dos Conselheiros ficam unificados e vigentes até 15 de janeiro de 2008.

Os Conselheiros, individualmente, declaram que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser

considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Sociedade, forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

6. A proposta de redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade.

7. Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovada.

8. Registrar que a ata que se refere a esta assembléia será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas como faculta o §2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

IX – Lavratura:

Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

X – Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

XI – Assinaturas:

Mesa: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano – Presidente e Cláudio Pedreira de Freitas – Secretário. **Acionistas:** Integrated Health Holdings Incorporated, Private Equity Partners A LLC., Private Equity Partners B LLC., Black Orchid Investments LLC., New Global Holdings LLC., Horses & Penguins Investments LLC, Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., Caminho Editorial Ltda., MAP Investments LLC., **Ricardo Uchôa Alves de Lima, Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle, Ana Elisa Pereira do Valle Staub. Membros titulares e suplentes do Conselho de Administração:** Marcelo Blay, Cesar Jorge Saad, Ademar Sanches Larine, Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Uchôa Alves de Lima e Numa Pereira do Valle Bisneto, Danilo Gamboa, Marcelo Freitas Pereira, Hélio Pinto Ribeiro Filho, William I Wei Tsui e Gabriel Amado de Moura.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 11 de outubro de 2007.

José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Presidente

Cláudio Pedreira de Freitas
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 392.481/07-8
CRISTIANE DA SILVA F. CORREA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

ANEXO A

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34

"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ESTATUTO SOCIAL

De acordo com a AGE realizada em 11 de outubro de 2007

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações denominada **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este Estatuto Social (o "Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade , que é uma companhia aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, n° 525, sala 8, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47 (cento e vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 111.972.370 (cento e onze milhões, novecentas e setenta e duas mil, trezentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

§ 2º - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei n. º 6.404/76 (a "Lei das Sociedades Anônimas").

§ 3º - Capital Autorizado: A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,000 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§ 4º - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§ 5º - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício.

§ 6º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

§ 7º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 8º - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Art. 6º - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§ 1º - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ao seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

§ 2º - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

§ 3º - À exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão enviados para a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade.

Art. 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas.

Parágrafo Único - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos.

Art. 9º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação.

Art. 10º- Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

(i) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, à Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

(ii) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto; e

(iii) resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, no laudo de avaliação a que se refere o item (ii) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 11º- A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de

investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12º - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no artigo 10, alínea (ii) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante.

Art. 13º- Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 14º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

§ 1º - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos está condicionada à: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias de suas respectivas nomeações.

§ 2º - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

§ 3º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade.

Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Art. 16 - No mínimo 20% dos membros efetivos do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

§ 1º - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

§ 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que:

(i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

(ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

(iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

(iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

(v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

(vi) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

(vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

§ 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 17 – O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes.

§ 1º – O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: (i) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; (ii) encaminhar e fazer com que as

deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais da Sociedade e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria; e (iii) presidir as Assembléias e reuniões do Conselho de Administração.

§ 2º – Em caso de vacância no cargo de conselheiro, inclusive do Presidente, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do conselheiro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

§ 3º - Será válida e eficaz a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho por tele-conferência ou vídeo-conferência, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da respectiva ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, pela quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias, nos termos deste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados em suas ausências temporárias por seus respectivos suplentes, mediante assinatura de termo pelo membro titular do cargo, autorizando o seu suplente a praticar todos os atos inerentes ao cargo durante a sua ausência.

§ 5º - Em caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração e na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os seus substitutos serão nomeados pelos demais membros do Conselho de Administração até a primeira Assembléia Geral que se realizar, na forma da legislação em vigor.

Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 - O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, por qualquer membro ou pelo Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de realização da reunião devendo constar da referida convocação o local, dia, hora e a ordem do dia da reunião, bem como ser acompanhada dos documentos e informações que, a critério da Diretoria, sejam pertinentes à ordem do dia.

§ 2º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

Art. 20 - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração:

(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;

(ii) eleger ou destituir os Diretores e lhes fixar atribuições, observando o que dispuser a lei e o Estatuto Social;

(iii) fiscalizar as gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade;

(iv) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas (e) distribuição de dividendos intermediários e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução;

(v) destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade;

(vi) escolher ou destituir auditores independentes;

(vii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações;

(viii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão;

(ix) autorizar a negociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações da Sociedade, a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(x) pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o pagamento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor;

(xi) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado, atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá);

(xii) fixar critérios gerais da política de remuneração da Sociedade, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados da Sociedade e das sociedades controladas pela Sociedade, direta ou indiretamente;

(xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operam;

(xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se

limitando, à constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xv) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvi) aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvii) aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xviii) aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com partes relacionadas, assim entendidos: (a) Afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas titulares de participação que garanta 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) a (d) acima;

(xix) autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados;

(xx) deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e ou reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida;

(xxi) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (i) do artigo 10 e artigo 11º deste Estatuto Social; e

(xxii) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade.

§ 1º - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

§ 2º - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa com relação a qualquer acionista da Sociedade: (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou

indiretamente, controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade; ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade. Para os efeitos deste Estatuto Social, "Controle" terá o significado decorrente do §2º do Art. 243 combinado com o Art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 21 - O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas, no que diz respeito a qualquer uma delas:

(i) proposta de aumento ou redução do capital social da Sociedade e ou de suas controladas fora do limite de capital autorizado ou que não esteja previsto em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas;

(ii) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior;

(iii) proposta de liquidação, dissolução e extinção ou cessação do estado de liquidação da Sociedade e/ou de qualquer controlada, ou ainda, de recuperação judicial ou extra-judicial ou pedido de falência;

(iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou quaisquer operações similares;

(v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto nesse Estatuto Social;

(vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e

(vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos, a critério do Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

Art. 23 - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Art. 24 - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2 (dois), poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 1º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia.*

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente.

§ 3º - A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

§ 4º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 25 – Observado o disposto no Art. 20, inciso (xx), todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; ou

II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria e de 1 (um) procurador da Sociedade.

§ 1º - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

§ 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderia ser por prazo indeterminado.

Art. 26 - A Diretoria exercerá as seguintes funções:

(i) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;

(iii) preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Sociedade;

(iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade;

(v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;

(vi) praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e

(vii) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Art. 27 - Ao Diretor Presidente compete: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; (ii) executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto Social,

as deliberações das Assembléia Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; e demais disposições deste Estatuto Social.

Art. 28 - Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de companhia aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Art. 29 – Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;

Art. 30 - Ao Diretor Operacional compete: (i) coordenar e supervisionar as atividades operacionais; (ii) elaborar estratégias e desenvolver projetos; e (iii) fiscalizar e orientar as execuções dos projetos.

Art. 31 – Ao Diretor Jurídico compete: (i) ter sob sua guarda a documentação da sociedade; (ii) coordenar e supervisionar aspectos legais; e (ii) representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Art. 32 - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas.

§ 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 2º - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 33 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 34 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 35 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 36 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional. As demonstrações financeiras serão acompanhadas de proposta de destinação do lucro líquido do exercício social preparada pela administração, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis.

§ 1º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou qualquer outro preparado para este fim, observadas as limitações legais e estatutárias.

§ 2º- O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 3º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios.

Art. 37 - Com base no lucro líquido apurado na Demonstração de Resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente:

I - 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item I deste Artigo e ajustado nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório a todos os acionistas; e

III – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II deste Artigo, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Sociedade e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios.

§ 1º - A reserva prevista no item III do *caput* do Art. 37 deste Estatuto Social não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Sociedade.

§ 2º - Fica assegurado ao Conselho de Administração, entretanto, o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral em determinados exercícios sociais uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício que seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório, caso decida, a seu exclusivo critério, em reunião convocada especialmente para este fim, que o saldo existente na Reserva Especial de Expansão é suficiente para financiar os projetos de expansão da Sociedade nos próximos 24 meses.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Art. 38 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Art. 39 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que,

neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Art. 40- Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Art. 41 - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da Bovespa e os termos deste Capítulo.

§ 1º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser, no mínimo, igual a média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociações pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

§ 2º -A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou outra que venha a substituí-la:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na Bovespa;

(iii) ser realizada de maneira à assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º abaixo;

(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

(vi) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Art. 8º da Instrução CVM nº 361/02.

§ 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei das Sociedades Anônimas e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da Bovespa e nos termos deste Capítulo.

§ 4º - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Art. 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

§ 5º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§ 6º - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 7º - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 8º - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade

convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

§ 9º - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

§ 10º - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades Anônimas, e nos Art. 38 e 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste Artigo.

§ 11º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de: (i) sucessão legal; (ii) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada.

§ 12º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "caput" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

§ 13º - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na Bovespa.

Art. 42- Não obstante o Art. 41 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Art. 10 e neste Capítulo VIII.

Art. 43 - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 44 - Na hipótese de haver o Exercício do Poder de Controle da Sociedade de forma difusa:

(i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Sociedade, sendo que, neste caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

(ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Sociedade do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

(iii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento.

Parágrafo Único - Entende-se por Exercício de Poder de Controle Difuso o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, assim como por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum.

Art. 45 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Sociedade deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Art. 46 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Sociedade tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Sociedade, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Sociedade.

§ 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no caput e no parágrafo anterior deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Art. 47 - Os termos não definidos neste Capítulo terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Art. 48 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§ 1º - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

§ 2º - A Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a respectiva remuneração.

CAPÍTULO X
DA ARBITRAGEM

Art. 49 - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei no 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade.

Art. 51 - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 52 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 53 - Os Artigos 1º; 10, alíneas "i" e "ii" e parágrafo único; 11; 12; 14, § 1º, 20, item (xxii); 32, § 1º; 38, 39, 40 ,41 ,42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em

que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirirá um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Barueri, 11 de outubro de 2007.

José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano Presidente	Cláudio Pedreira de Freitas Secretário

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917
CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316605

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 11/10/2007

Às 09 hs reuniram-se na sede social. **Presença:** A maioria do capital social. **Mesa: Presidente:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; **Secretário:** Cláudio Pedreira de Freitas. **Deliberações:** 1. A proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, bem como a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa. 2. A proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 5 novas ações ordinárias para cada 1 ação ordinária existente em 19/09/2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação no capital social, sem alteração do valor do capital social que é de R$ 120.596.615,47, que passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ficando o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade alterado, conforme redação abaixo: **"Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47, dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." 3. A nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras de sociedade aberta e do segmento do Novo Mercado da Bovespa, na forma do **Anexo A.** 4. As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia, como a Sociedade vem fazendo, e também no Valor Econômico. Na AGO de 2008, que aprovará as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2007, será deliberada a alteração dos jornais, de modo que as publicações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. 5. A alteração da estrutura do Conselho de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes, que passa a ser a seguinte: **a) Membros já eleitos conforme assembléia geral de acionistas realizada em 15/01/2007: (i) Marcelo Blay,** tendo sido eleito como seu suplente **Danilo Gamboa, (ii) Cesar Jorge Saad,** tendo sido eleito como seu suplente **Gabriel Amado de Moura; (iii) Ademar Sanches Larine,** tendo sido eleito como seu suplente **William I Wei Tsai; (iv) Dimas de Camargo Maia Filho,** tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho; (v) Numa Pereira de Valle Blaneto,** tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho; e (vi) Ricardo Uchôa Alves de Lima,** tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho; (vii) Marcio Tabatchnik Trigueiro,** tendo como seu suplente o **Danilo Gamboa; (viii) Rubens Mário Marques de Freitas,** tendo com seu suplente o Sr. **Danilo Gamboa; e (ix) José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano,** tendo como seu suplente o **Marcelo Freitas Pereira;** figurando como **Membros Independentes** os Srs. Marcelo Blay e Cesar Jorge Saad. Os mandatos dos Conselheiros ficam unificados e vigentes até 15/01/2008. Os Conselheiros, individualmente, declaram que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de cia. aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Sociedade, forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 6. A proposta de redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade. 7. Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas. 8. Registrar que a ata que se refere a esta assembléia será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas como faculta o § 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 11/10/2007. **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** - Presidente; **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP** nº 392.481/07-8 em 01/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral. **Anexo A - Tempo Participações S.A.** - "Cia. Aberta" - Registro CVM nº 19917 - CNPJ nº 06.977.739/0001-34 - **Estatuto Social:** De acordo com a AGE realizada em 11/10/2007. **Cap. I. Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º** - A Sociedade por ações denominada **Tempo Participações S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma de lei, reger-se-á por este Estatuto Social (o **"Estatuto Social"**) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** - A Sociedade, que é uma cia. aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, nº 525, sala 8, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuem em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatas. **Art. 4º** - O prazo de duração será por tempo indeterminado. **Cap. II. Capital Social e Ações. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47, dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. **§ 2º** - Para fins de rateio, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Art. 45 da Lei nº 6.404/76 (a **"Lei das Sociedades Anônimas"**). **§ 3º - Capital Autorizado:** A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,00, com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **§ 4º** - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **§ 5º** - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício. **§ 6º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade admitida, além dos juros de 12% ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **§ 7º** - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou qualquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **§ 8º** - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 6º** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores o empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. **Cap. III. Assembléia Geral. Art. 7º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§ 1º** - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ao seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia. **§ 2º** - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação. **§ 3º** - À exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão enviados para a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade. **Art. 8º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas. **§ Único** - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos. **Art. 9º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes da sua instalação. **Art. 10º** - Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral: (i) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, à Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 dias; (ii) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento da registro de cia. aberta, observado o disposto neste Estatuto; e (iii) resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas. **§ Único** - Em caso de cancelamento de registro de cia. aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a cia. resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, no laudo de avaliação a que se refere o item (ii) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Art. 11º** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **§ Único** - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por: "Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria; "Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade; "Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social das duas. Qualquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou qualquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (i.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (i.b) tenham em comum a maioria de seus administradores; "Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e "Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por este venha a ser definida ou reconhecida. **Art. 12º** - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de cia. aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no art. 10, alínea (ii) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante. **Art. 13º** - Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável. **Cap. IV. Administração da Sociedade. Art. 14º** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas. **§ 1º** - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos está condicionada à: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 dias de suas respectivas nomeações. **§ 2º** - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. **§ 3º** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto neste Estatuto Social. **§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade. **Art. 15** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. **§ Único** - Os membros do Conselho da Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Art. 16** - No mínimo 20% dos membros efetivos do Controle de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. **§ 1º** - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: **a)** imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou **b)** imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. **§ 2º** - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Sociedade, de acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). **§ 3º** - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas. **Art. 17** - Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes. **§ 1º** - O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: (i) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; (ii) encaminhar e fazer com que as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais da Sociedade e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria; e (iii) presidir as Assembléias e reuniões do Conselho de Administração. **§ 2º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, inclusive do Presidente, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do conselheiro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas. **§ 3º** - Será válida e eficaz a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho por tele-conferência ou vídeo-conferência, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da respectiva ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, pela quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias, nos termos deste Estatuto Social. **§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados em suas ausências temporárias por seus respectivos suplentes, mediante assinatura de termo pelo membro titular do cargo, autorizando o seu suplente a praticar todos os atos inerentes ao cargo durante a sua ausência. **§ 5º** - Em caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração e na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os seus substitutos serão nomeados pelos demais membros do Conselho de Administração até a primeira Assembléia Geral que se realizar, na forma da legislação em vigor. **Art. 18** - Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário. **Art. 19** - Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos. **§ 1º** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, por qualquer membro ou pelo Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 5 dias úteis de antecedência da data de realização da reunião devendo constar da referida convocação o local, dia, hora e a ordem do dia da reunião, bem como ser acompanhada dos documentos e informações que, a critério da Diretoria, sejam pertinentes à ordem do dia. **§ 2º** - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Art. 20** - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração: (i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os Diretores e lhes fixar atribuições, observando o que dispuser a lei e o Estatuto Social; (iii) fiscalizar as gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade; (iv) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00; e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; (v) destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade; (vi) escolher ou destituir auditores independentes; (vii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quanto da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações; (viii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão; (ix) autorizar a negociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações da Sociedade, a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (x) pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o pagamento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor; (xi) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como qualquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado, atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá); (xii) fixar critérios gerais da política de remuneração da Sociedade, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados da Sociedade e das sociedades controladas pela Sociedade, direta ou indiretamente; (xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operem; (xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando, à constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00; (xv) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00; (xvi) aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para a pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00; (xvii) aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00; (xviii) aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 50.000,00 com partes relacionadas, assim entendidos: (a) Afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas titulares de participação que garanta 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) a (d) acima; (xix) autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados; (xx) deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e ou reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida; (xxi) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de cia. aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (i) do art. 10 e art. 11º deste Estatuto Social; e (xxii) resolver os casos omissos no

continua →

continuação

Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade. § 1º - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo. § 2º - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa com relação a qualquer acionista da Sociedade: (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou indiretamente, controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade; ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade. Para os efeitos deste Estatuto Social, "Controle" terá o significado decorrente do § 2º do Art. 243 combinado com o Art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas. **Art. 21** - O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas, no que diz respeito a qualquer uma delas: (i) proposta de aumento ou redução do capital social da Sociedade e/ou de suas controladas fora do limite de capital autorizado ou que não esteja previsto em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão do qualquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas; (ii) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior; (iii) proposta de liquidação, dissolução e extinção ou cessação do estado de liquidação da Sociedade e/ou de qualquer controlada, ou ainda, de recuperação judicial ou extra-judicial ou pedido de falência; (iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou qualquer operações similares; (v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto nesse Estatuto Social; (vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e (vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Cap. V. Da Diretoria. Art. 22** - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos, a critério do Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria. **Art. 23** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 ano, admitida a reeleição. **Art. 24** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2, poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral. **§ 1º** - Os mandatos serão sempre assinados por 2 Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **§ 2º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente. **§ 3º** - A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **§ 4º** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Art. 25** - Observado o disposto no Art. 20, inciso (xx), todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: **I** - a assinatura conjunta de 2 membros da Diretoria; ou **II** - a assinatura conjunta de 1 membro da Diretoria e de 1 procurador da Sociedade. **§ 1º** - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Art. 26** - A Diretoria exercerá as seguintes funções: **(i)** coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; **(ii)** elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração; **(iii)** preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Sociedade; **(iv)** submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade; **(v)** zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; **(vi)** praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e **(vii)** praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração. **Art. 27** - Ao Diretor Presidente compete: **(i)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; **(ii)** executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléia Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; **(iii)** supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; e demais disposições deste Estatuto Social. **Art. 28** - Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de cia. aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às cias. abertas. **Art. 29** - Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais. **Art. 30** - Ao Diretor Operacional compete: **(i)** coordenar e supervisionar as atividades operacionais; **(ii)** elaborar estratégias e desenvolver projetos; e **(iii)** fiscalizar e orientar as execuções dos projetos. **Art. 31** - Ao Diretor Jurídico compete: **(i)** ter sob sua guarda a documentação da sociedade; **(ii)** coordenar e supervisionar aspectos legais; e **(ii)** representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social. **Cap. VI. Conselho Fiscal. Art. 32** - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do art. 161 da Lei das Sociedades Anônimas. **§ 1º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **§ 2º** - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Art. 33** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Art. 34** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Cap. VII. Exercício Social, Balanço e Resultados. Art. 35** - O exercício social terá a duração de 1 ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Art. 36** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional. As demonstrações financeiras serão acompanhadas da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social preparada pela administração, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis. **§ 1º** - A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou qualquer outro preparado para este fim, observadas as limitações legais e estatutárias. **§ 2º** - O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes. **§ 3º** - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios. **Art. 37** - Com base no lucro líquido apurado na Demonstração do Resultado do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente: I - 5% na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; II - do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item I deste Artigo e ajustado nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, destinar-se-á 5% para distribuição do dividendo obrigatório a todos os acionistas; e III - do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II deste Artigo, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade do financiar a expansão das atividades da Sociedade e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios. **§ 1º** - A reserva prevista no item III do *caput* do Art. 37 deste Estatuto Social não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Sociedade. **§ 2º** - Fica assegurado ao Conselho de Administração, entretanto, o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral em determinados exercícios sociais uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício que seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório, caso decida, a seu exclusivo critério, em reunião convocada especialmente para este fim, que o saldo existente na Reserva Especial de Expansão é suficiente para financiar os projetos de expansão da Sociedade nos próximos 24 meses. **Cap. VIII. Alienação de Controle. Art. 38** - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. **Art. 39** - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: **(i)** quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e **(ii)** em caso de alienação de controle da sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor. **§ Único** - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por: "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle; "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade. **Art. 40** - Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: **(i)** efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social; **(ii)** ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e **(iii)** tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle. **Art. 41** - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da Bovespa e os termos deste Cap. **§ 1º** - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser, no mínimo, igual à média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociações pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo. **§ 2º** - A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além do, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou outra que venha a substituí-la: **(i)** ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade; **(ii)** ser efetivada em leilão a ser realizado na Bovespa; **(iii)** ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações; **(iv)** ser irrutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º abaixo; **(v)** ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e **(vi)** ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de cias. abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Art. 8º da Instrução CVM nº 361/02. **§ 3º** - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (*vi*) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei das Sociedades Anônimas e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da Bovespa e nos termos deste Cap. **§ 4º** - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização da nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Art. 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial. **§ 5º** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **§ 6º** - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **§ 7º** - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **§ 8º** - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: **a)** realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou **b)** atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará AGE, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **§ 9º** - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado a, no prazo de 30 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo. **§ 10º** - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades Anônimas, e nos Art. 38 e 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste Artigo. **§ 11º** - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 10% do total das ações de sua emissão, em decorrência de: **(i)** sucessão legal; **(ii)** incorporação de outra sociedade pela Sociedade; **(iii)** incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou **(iv)** subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada. **§ 12º** - Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "caput" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações. **§ 13º** - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de cia. aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na Bovespa. **Art. 42** - Não obstante o Art. 41 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Art. 10 e neste Cap. VIII. **Art. 43** - A Sociedade não registrará: **a)** qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquela(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou **b)** qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. **§ Único** - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Art. 44** - Na hipótese de haver o Exercício do Poder de Controle da Sociedade de forma difusa: **(i)** sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de cia. aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: **a)** pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou **b)** pela própria Sociedade, sendo que, neste caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; **(ii)** sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Sociedade do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral; **(iii)** sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento. **§ Único** - Entende-se por Exercício de Poder de Controle Difuso o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% do capital social, assim como por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum. **Art. 45** - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Sociedade deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de cia. aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de cia. aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação. **Art. 46** - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a BOVESPA determine que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Sociedade tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Sociedade, uma AGE para substituição de todo o Conselho de Administração. **§ 1º** - Caso a AGE referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Sociedade. **§ 2º** - O novo Conselho de Administração eleito na AGE referida no caput e no parágrafo anterior deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para essa fim, o que for menor. **Art. 47** - Os termos não definidos neste Cap. terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Cap. IX Liquidação. Art. 48** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **§ 1º** - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. **§ 2º** - A Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a respectiva remuneração. **Cap. X. Da Arbitragem. Art. 49** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Cap. X. Disposições Gerais. Art. 50** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade. **Art. 51** - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Art. 52** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria. **Art. 53** - Os Arts 1º; 10, alíneas "i" e "ii" e § único; 11; 12; 14, § 1º, 20, Item (xxii); 32, § 1º, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirirá um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. Barueri, 11/10/2007. **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** - Presidente; **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário.

CONCRESP CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu junto à CETESB a Renovação da Licença de Operação para atuar na fabricação de massa de concreto, sito à Rua Luiz Obice, nº 55, Andradina/SP, Cep 16900-972.

FORT FAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação Nº 30000050, válida até 07/11/2011, para fabricação de artefatos de plásticos, à R: Professor Fernando Pantaleão,15 ,Vila Galvão ,Caçapava/SP.

MULTICLAD Indústria e Comércio do Processamento de Metais por Explosão Ltda EPP, torna público que requereu junto à CETESB a Licença Prévia para uma terceira base do cladeamento (Ampliação), à Estrada da Jararaca, Km 14, Bairro Três Barras, Fazenda Boa Esperança, Lorena/SP.

Jornal O DIA SP

São Paulo, sexta-feira, 9 de novembro de 2007

2º CADER

Tempo Participações S.A.

CNPJ: 06.977.799/0001-34 - NIRE 35300316606

Em 09 de novembro de 2007, às 10 horas, na sede social, **Presença:** A maioria do capital social. **Mesa: Presidente:** José Carlos Augusto Ribeiro Borchristadt; **Secretário:** Cláudio Pedreira de Freitas. **Deliberações: 1.** A proposta da Diretoria para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa. **2.** A proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 5 novas ações ordinárias para cada 1 ação ordinária existente em 19/09/2007, de modo que todas as ações passem a ter o valor de R$ 1,00 (um real) e, consequentemente, o aumento da respectiva participação no capital social, sem alteração no valor do capital social que é de R$ 120.596.615,47, que passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, fixando o capital do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade diferido, conforme redação abaixo: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47, dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **3.** Nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras de mercado aberto e do segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa, na forma do Anexo A. **4.** As publicações ordinárias serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia, como a Sociedade vem fazendo, e também no Valor Econômico. **5.** Ratificar a estrutura do Conselho de Administração, observados as regras do Nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes, que passa a ser a seguinte: **a) Membros de efetivos conforme a eleição realizada em 31/08/2007: (i) Marcelo Bey**, sendo este eleito como seu suplente **William Lilfi Tuai**; **(ii) Cesar Jorge Sales**, sendo este eleito como seu suplente **Gabriel Andrade de Moura**; **(iii) Adenar Sandoval Tavares**, sendo este eleito como seu suplente **William Lilfi Tuai**; **(iv) Dimas de Camargo Maia Filho**, sendo este eleito como seu suplente **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; **(v) Homero Pereira de Freitas Moreira**, sendo este eleito como seu suplente **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; **(vi) Ricardo Lucho Alves de Lima**, sendo este eleito como seu suplente **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; **(vii) Marco Tulio Lima Trigueiro**, sendo como seu suplente **Dimitrio Gandino**; **(viii) Rubens Mario Marques de Freitas**, sendo como seu suplente **Dimitrio Gandino**; **(ix) José Carlos Augusto Ribeiro Borchristadt**, sendo como seu suplente **Homero Pereira de Freitas**; **b)** Ratificado como **Membros Independentes** os Srs. Marcelo Bey e Cesar Jorge Sales. **6.** Ratificar os Diretores Estatutários e Vigentes até 15/01/2008, os Conselheiros, individualmente, declarando que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a fé pública ou a propriedade, ou que tenham por pena a proibição, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tem inelegíveis para os cargos de administração de cia. aberta, como previsto no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, com representam interesse conflitante com o da Sociedade, sendo a forma dos mandatos de 1 (um) ano, conforme o art. 147 da Lei nº 6.404/76. **7.** A proposta de redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Políticas de Negociação de Valores Mobiliários da Empresa da Sociedade. **7.** Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **8.** Registrar que a ata lavrada se refere a esta assembleia será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas como faculta o § 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 11/11/2007. **José Carlos Augusto Ribeiro Borchristadt** - Presidente; **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP nº** 992.481/07 a em 01/11/2007. Cristiane da Silva Coelho, Secretária Geral. **Anuncio A - Tempo Participações S.A.** - "Cia. Aberta" - Registro CVM nº 1917 - CNPJ nº 06.977.799/0001-34 - **Estatuto Social:** Lei aprovada com a ABE realizada em 11/10/2001. **Cap.: I: Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º** - A Sociedade por ações denominada **Tempo Participações S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma da Lei, regerá-se por este Estatuto Social ("Estatuto Social"), e pela legislação legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** - A Sociedade, que é uma cia. aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Rio Negro, nº 525, sala 8, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode por deliberação da Diretoria, criar, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuem em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados a vida, saúde, previdência e serviços correlatos. **Art. 4º** - O prazo de duração será por tempo indeterminado. **Cap.: II: Capital Social e Ações. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47, dividido em 111.972.370 ações, todas nominativas, nominativas, escriturais e sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. § 2º - Para fins do parágrafo 4º do art. 168 da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração, poderá optar por outras ações que venham ser especificadas pelo Conselho de Administração. **Art. 27** - As Diretorias Executivas e Estatutárias, bem como os Conselhos de Administração, poderão exercer o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 1º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa de 2% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 2º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 8º** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 9º** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 10** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 11** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 12** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 13** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 14** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 15** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 16** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 17** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 18** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 19** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 20** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 21** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 22** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 23** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores e empregados de sociedade controlada ou coligada, independentemente de outras benefícios. § 1º - Admitir de ações, observadas as vantagens e restrições das ações já existentes, a (ii) venda por subscrição pública, a (iii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou recebimento gratuito para seu exercício. § 2º - Ação, integralizada, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), juros de 12% ao ano, multa moratória de 10% do valor da prestação, e multa compensatória de 10% do valor da prestação, sem prejuízo da execução da ação legal valendo do título extrajudicial, bem como a possibilidade de ser levado a efeito em virtude da aplicação do Regimento de Liquidação do Nível Mercado. § 3º - Como parte dos serviços de transferência de ações que for contratado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 24** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que um deles será o Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 25** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 26** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 27** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 28** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 29** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 30** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 31** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 32** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 33** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 34** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 35** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 36** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 37** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 38** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 39** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 40** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 41** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 42** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 43** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 44** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 45** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 46** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade e será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. § 1º - O Diretor não dará direito a indenização de verba em eventual dissolução da Diretoria. **Art. 47** - As Diretorias da Sociedade serão eleitas pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 48** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um), admitida a reeleição. **Art. 49** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ao, ainda, em especial, de aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e cláusulas e efeitos da presente Cláusula Compromissória, de acordo com o Regulamento de Arbitragem do Nível Mercado da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Cap. X: Disposições Gerais. Art. 50** - Os dividendos não reclamados ou reclamados prescreverão, no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. **Art. 51** - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na sede da Sociedade. **Art. 52** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da legislação vigente e aplicáveis a matéria. **Art. 53** - Observa-se: I - 11, alínea "b" do Art. 11; II - 12, 14, § 1º, 26, item (xiii); III - 32, § 1º, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido de primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirir um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. Barueri, 11/10/2007. **José Carlos Augusto Ribeiro Borchristadt** - Presidente; **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário.

Finanças

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917
CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316605

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 11/10/2007

Às 09 hs reuniram-se na sede social. **Presença:** A maioria do capital social. **Mesa: Presidente:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; **Secretário:** Cláudio Pedreira de Freitas. **Deliberações: 1.** A proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, bem como a adesão da Sociedade ao segmento do Novo Mercado da Bovespa. **2.** A proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 5 novas ações ordinárias para cada 1 ação ordinária existente em 19/09/2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação no capital social, com alteração do valor do capital social de R$ 126.936.615,47, para passará ser dividido em 111.072.370 ações nominativas, sem valor nominal, escriturais e sem valor nominal, fixando o capital do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade alterado, conforme redação abaixo: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 126.936.615,47, dividido em 111.072.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **3.** A nova redação cada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras de sociedade aberta e do segmento do Novo Mercado da Bovespa, na forma do Anexo A. **4.** As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia, como a Sociedade vem fazendo, e também no Valor Econômico. Nº AG 10/2005, que aprovará as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2007, será deliberada a alteração dos jornais, de modo que as publicações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **5.** A alteração da estrutura do Conselho de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes, que passa a ser a seguinte: a) **Membros** já eleitos conforme **assembléia geral de acionistas realizada em 15/01/2007:** (i) **Marcelo Eltay**, tendo sido eleito como seu suplente **Danilo Gamboa**; (ii) **Cesar Jorge Saad**, tendo sido eleito como seu suplente **Gabriel Amado de Moura**; (iii) **Ademar Sanches Larine**, tendo sido eleito como seu suplente **William i Wei Tsai**; (iv) **Dimas de Camargo Mota Filho**, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; (v) **Numa Pereira de Valle Bisneto**, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; (vi) **Ricardo Mendes Ribeiro**, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; (vii) **Marcio Tadeu Pereira**, tendo sido eleito como seu suplente o **Danilo Gamboa**; (viii) **Rubens Mário Marques de Freitas**, tendo como seu suplente o Sr. **Danilo Gamboa**; e (ix) **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, tendo como seu suplente o **Marcelo Freitas Pereira**; figurando como **Membros Independentes** os Srs. Marcelo Eltay e Cesar Jorge Saad. Os mandatos dos Conselheiros foram unificados e vigentes até 15/01/2008. Os Conselheiros, individualmente, declaram que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme o § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão cobrados de pena de suspensão ou de inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que não tomaram ineligíveis para os cargos de administração de cia. aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam interesse conflitante com a da Sociedade, forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **6.** A proposta de redação para o Manual de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade. **7.** Aditivar o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em 15/01/2007, de modo a adaptar regras de outorga das opções aos termos do Regulamento do Novo Mercado da Bovespa. **8.** Registrar que a ata que se refere a esta assembléia será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas como faculta o § 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 11/10/2007. **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** - Presidente; **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP** nº 392.461/07-8 em 01/11/2007. Cristiane da Silva E Correa - Secretária Geral. **Anexo A - Tempo Participações S.A. - "Cia Aberta" - Registro CVM nº 19917 - CNPJ nº 06.977.739/0001-34 - Estatuto Social:** De acordo com a AGE realizada em 11/10/2007. **Cap. I. Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º** - A Sociedade por ações denominada **Tempo Participações S.A.** ["Sociedade"], constituída na forma da lei, regse-se por este Estatuto Social (o "Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** - A Sociedade, que é uma cia. aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, nº 525, sala 6, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à área, saúde, patrimônio e serviços correlatos. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Cap. II. Capital Social e Ações. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 123.936.615,47, dividido em 111.072.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. **§ 2º** - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em consenso pelo Art. 45 da Lei nº 6.404/76 (o **"Lei das Sociedades Anônimas"**). **§ 2º - Capital Autorizado:** A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,00, com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **§ 4º** - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **§ 5º** - A emissão de ações, com ou sem bônus de subscrição, ou de debêntures conversíveis em ações, deverá ser colocada ou seja mercado de bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permura por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício. **§ 6º** - A não integralização, pelo subscritor, no valor subscrito nas condições previstas no boletim ou chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor devido acrescido de correção monetária com base na variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **§ 7º** - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **§ 8º** - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 6º - A Sociedade** pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades sob seu controle, ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. **Cap. III. Assembléia Geral. Art. 7º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§ 1º** - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e se não o fizerem, o seu suas ausência ou impedimento, instalado por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário de mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia. **§ 2º** - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação. **§ 3º** - A exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados na Assembléia Geral serão colocados para a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade. **Art. 8º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas. **§ Único** - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos. **Art. 9º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação. **Art. 10º** - Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral: (I) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, a Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 dias; (II) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação de Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou de cancelamento de registro de cia. aberta, observado o disposto neste Estatuto e (III) resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas. **§ Único** - Em caso de cancelamento de registro de cia. aberta ou de saída da Sociedade passar a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a cia. resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado, pela metodologia de fluxo de caixa descontado, no laudo de avaliação a que se refere o item (ii) deste Artigo e acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Art. 11º** - A Sociedade só poderá ser dissolvida ou arrumada especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **§ Único** - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por: "Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, de emissão de seus acionistas controladores, controladores, diretores e membros do Conselho de Administração, ou de tesouraria; "Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade; "Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam alvo ligadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja ou indiretamente; ou d) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social de cada uma das duas pessoas jurídicas. Sociedades, sociedades simples, associações, fundos, condomínios cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (i.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (i.b) tiverem em comum a maioria de seus administradores; "Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Sob Controle Comum" ou "Controle") poder efetivamente utilizado de fato ou de direito, de maneira não transitória, para dirigir as atividades sociais da Sociedade, de modo a assegurar o cumprimento de deliberações e a orientação de funcionamento em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e "Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida. **Art. 12º** - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de cia. aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no art. 10, alínea (II) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante. **Art. 13º** - Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável. **Cap. IV. Administração da Sociedade. Art. 14º** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas. **§ 1º** - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos, está condicionada: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 dias de suas respectivas nomeações. **§ 2º** - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. **§ 3º** - A Assembléia Geral é competente para fixar a remuneração global dos administradores, que será dividida de acordo com o disposto neste Estatuto Social. **§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade. **Art. 15** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5, e no máximo, 9 membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. **§ Único** - Os membros do Conselho de Administração terão prazo mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Art. 16** - No mínimo 20% dos membros eleitos do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. **§ 1º** - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro, imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou à imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. **§ 2º** - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas dessa restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada por, ou sob controle comum de, o acionista controlador; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda da independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos a Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). **§ 3º** - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas. **Art. 17** - Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos 1 vez, a cada trimestre, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, por convocação de seu Presidente ou de quaisquer 2 de seus membros, sendo a primeira reunião realizada imediatamente após posse dos eleitos. **§ 1º** - O Presidente do Conselho de Administração terá, sempre, o direito de convocar uma reunião do Conselho de Administração, sendo a primeira reunião realizada imediatamente após posse dos eleitos. **§ 2º** - A convocação previsto no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Art. 18** - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração: (i) estabelecer os objetivos, as políticas e a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os Diretores e fixar-lhe as funções, observado o que dispuser a lei e o Estatuto Social; (iii) fiscalizar os gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade; (iv) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento organizativo, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (c) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas; (d) distribuição de dividendos intermediários e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros acumulados ou de reserva de lucros constituídos em último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00; e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; (v) destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade; (vi) escolher ou destituir auditores independentes; (vii) outorgar, de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados, prestadores de serviços da Sociedade e de suas controladas, ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas, sem ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo de limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações; (viii) deliberar sobre a emissão de ações e bonus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão; (ix) autorizar a renegociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate ou ações da Sociedade e a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou recebidas em bonificação, observadas as disposições legais aplicáveis; (x) pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o seguimento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor; (xi) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano provisoriamente aprovado atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá); (xii) fixar critérios, políticas e parâmetros para a distribuição de benefícios assistenciais, previdenciários e de saúde a empregados da Sociedade e das sociedades controladas e coligadas, no valor e/ou na forma de participação nos lucros da Sociedade e das sociedades controladas para Sociedade, direta ou indiretamente; (xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operam; (xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00; (xv) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, pelo mutuário, fiadores, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou controladas controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00; (xvi) aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para o pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00; (xvii) aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, diliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00; (xviii) aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações de mesma natureza, no período de 12 meses superiores a R$ 50.000.000 com partes relacionadas, assim entendidas: (a) Afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas ou titulares de participação que gerem 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) e (d) acima; (xix) autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados; (xx) deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida; (xxi) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de cia. aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (II) do Art. 10 e art. 11 deste Estatuto Social; e (xxii) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade. **§ 1º** - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pela índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo. **§ 2º** - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa qualquer entidade relação a qualquer acionista da Sociedade; (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou indiretamente, controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade. Para os efeitos deste Estatuto Social, "Controle" terá o significado decorrente do § 2º do Art. 243 combinado com o Art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas. **Art. 21** - O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios das controladas, de acordo com o que dispuser o estatuto de cada uma das controladas: (i) a emissão de quaisquer ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, ou de bônus de subscrição, ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários previstos em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas; (ii) de liberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior; (iii) propositura de liquidação, dissolução e extinção de sociedade qualquer controlada, ou ainda, de requerimento judicial ou pedido de falência; (iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou qualquer operações similares; (v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto neste Estatuto Social; (vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e (vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Cap. V. Da Diretoria. Art. 22** - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. **§ Único** - A Diretoria, a critério do Conselho de Administração, poderá ser composta de Diretores sem designação específica de cargo, de acordo com as necessidades da Sociedade e de suas controladas e/ou de seus compromissos assumidos em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas; (iii) de liberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior; (iv) propositura de liquidação, dissolução e extinção de sociedade qualquer controlada, ou ainda, de requerimento judicial ou pedido de falência; (iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou qualquer operações similares; (v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto neste Estatuto Social; (vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e (vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Cap. V. Da Diretoria. Art. 22** - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos. **§ Único** - A Diretoria, a critério do Conselho de Administração, poderá ser composta de Diretores sem designação específica de cargo, de acordo com as necessidades da Sociedade e de suas controladas e/ou de seus compromissos assumidos em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados. **Art. 23** - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 ano, admitida a reeleição. **Art. 24** - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2, poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral. **§ 1º** - Os mandatos serão sempre assistidos por 2 Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **§ 2º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente. **§ 3º** - A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate, a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **§ 4º** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Art. 25** - Observado o disposto no Art. 20, inciso (xv), todos os atos que ocorrem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se lavrem: I - a assinatura conjunta de 2 membros da Diretoria; ou II - a assinatura conjunta de 1 membro da Diretoria e de 1 procurador da Sociedade. **§ 1º** - A Sociedade só poderá ser obrigada por atos que digam do membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º** - Os instrumentos de mandate outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Art. 26** - A Diretoria exercerá as seguintes funções: (i) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (ii) elaborar, anualmente, orçamento de administração, o demonstrativo econômico-financeiro de exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração; (iii) preparo e Plano de Investimento e Expansão do Conselho; (iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou por o presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e (vii) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração. **Art. 27** - Ao Diretor Presidente compete: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; (ii) executar, dentro das suas atribuições, o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; e demais disposições deste Estatuto Social. **Art. 28** - Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, a CVM e às bolsas e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de cia. aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às cias. abertas. **Art. 29** - Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e sua aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais. **Art. 30** - Ao Diretor Operacional compete: (i) coordenar e supervisionar as atividades operacionais; (ii) elaborar estratégias e desenvolver projetos; (iii) fiscalizar os serviços de suporte e execução dos projetos. **Art. 31** - Ao Diretor Jurídico compete: (i) ter sob sua guarda e a documentação da sociedade; (ii) coordenar e supervisionar aspectos legais; e (ii) representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social. **Cap. VI. Conselho Fiscal. Art. 32** - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do art. 161 da Lei das Sociedades Anônimas. **§ 1º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **§ 2º** - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Art. 33** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Art. 34** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Cap. VII. Exercício Social, Balanço e Resultados. Art. 35** - O exercício social terá a duração de 1 ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Art. 36** - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos lucros e aplic

- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 12 de novembro de 2007 Que Alterou o Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
1516758/07-9

COLEGIADA

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 06.977.739/0001-3

NIRE 35300316606

"Companhia Aberta"

Registro CVM nº 19917

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:

Realizada em 12 (doze) de novembro de 2007, às 09h00, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Sociedade"), localizada na Alameda Tocantins, 525, município de Barueri, estado de São Paulo.

II – Convocação:

Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76, em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença".

III – Composição da Mesa:

Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; **Secretário**: Cláudio Pedreira de Freitas.

IV – Ordem do Dia:

1. Apreciar a sugestão de nova redação do Estatuto Social da Sociedade, de forma a incluir as exigências solicitadas pela Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, em razão das adaptações às regras do segmento do Novo Mercado da BVSP; e
2. Eleger novos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

V – Documentos Lidos e Autenticados:

Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa o Projeto do Estatuto Social da Sociedade reformulado.

VI – Deliberações Tomadas:

1. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a matéria constante da ordem do dia, fazendo a leitura do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas examinaram-nas, discutiram-nas, deliberaram e as aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições a nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, na forma do Anexo A.

2. Registraram a renúncia do Sr. **William I Wei Tsui**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.154.069-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.468.788-23, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Franca, 427, Residencial Tamboré, CEP 06458-220, ao cargo de suplente do Sr. Ademar Sanchez Larine, que por sua vez é membros do Conselho de Administração da Sociedade.

3. Com a deliberação acima, o Conselho de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes, passa a ser composto da seguinte forma: a) Membros já eleitos conforme assembléia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007: (i) **Marcelo Blay**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.433.420 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.258.468-81, tendo sido eleito como seu suplente **Danilo Gamboa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.666.638-40, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 7º andar, CEP 04538-132; (ii) **Cesar Jorge Saad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1942D-CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.695.157-87, tendo sido eleito como seu suplente **Gabriel Amado de Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.758.827-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 247.648.348-63, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Eusébio Matoso, 891, 7º andar, CEP 05423-901; (iii) **Ademar Sanches Larine**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.638.360-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.926.788-48, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Equador, 343, CEP 06470-060, tendo como suplente o cargo vago; (iv) **Dimas de Camargo Maia Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 692, apto. 181, Jardim Paulista, CEP 01422-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.492 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 058.923.768-34, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.783.454 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 092.484.488-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av.

Brig. Faria Lima, 1656, 6º andar; (v) **Numa Pereira do Valle Bisneto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Seabra, 81 – Alto de Pinheiros – CEP 05452-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.689.976-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.045.328-04, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**, já qualificado como suplente no item (iv) acima; e (vi) **Ricardo Uchôa Alves de Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 670, apto 121, CEP 01455-070, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.712.930-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.291.538-72, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**, já qualificado como suplente no item (iv) acima; (vii) **Marcio Tabatchnik Trigueiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.981.360 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.302.464-20, tendo com seu suplente o **Danilo Gamboa**, já qualificado como suplente no item (i); (viii) **Rubens Mário Marques de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.574.211 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.718.456-50, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, tendo com seu suplente o Sr. **Danilo Gamboa**, já qualificado como suplente no item (i); e (ix) **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.076.139-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 889.611.337-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, n° 525, CEP 06455-921 , tendo como seu suplente o **Marcelo Freitas Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.181.911 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 150.920.938-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua do Rocio, nº 291, 11º andar, CEP 04552-000; figurando como Membros Independentes os Srs. Marcelo Blay e Cesar Jorge Saad.

Os mandatos dos Conselheiros ficam unificados e vigentes até 15 de janeiro de 2008.

4. Registrar que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembléia em observância ao disposto no §2º do art. 3º da Instrução CVM nº 367/02.

5. Registraram ainda que a ata que se refere a esta assembléia será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas como faculta o §2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

VII – Lavratura:

Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

VIII – Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

IX – Assinaturas:

Mesa: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano – Presidente e Cláudio Pedreira de Freitas – Secretário. **Acionistas:** Integrated Health Holdings Incorporated, Private Equity Partners A LLC., Private Equity Partners B LLC., Black Orchid Investments LLC., New Global Holdings LLC., Horses & Penguins Investments LLC, Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., Caminho Editorial Ltda., MAP Investments LLC., Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Lima, Ana Cristina do Valle e Ana Elisa do Valle. **Membros titulares e suplentes do Conselho de Administração:** Marcio Tabatchnik Trigueiro, Rubens Mário Marques de Freitas, José Carlos Augusto Ribeiro, Marcelo Blay, Cesar Jorge Saad, Ademar Sanches Larine, Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Uchôa Alvés de Lima, Numa Pereira do Valle Bisneto, Danilo Gamboa, Marcelo Freitas Pereira, Hélio Pinto Ribeiro Filho, Gabriel Amado de Moura.

Bonchristi

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 19 de novembro de 2007.

Cláudio Pedreira de Freitas
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 426.432/07-1
CRISTIANELDA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

ANEXO A

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34

"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ESTATUTO SOCIAL
De acordo com a AGE realizada em 12 de novembro de 2007

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações denominada **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este Estatuto Social (o "Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade , que é uma companhia aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, nº 525, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47 (cento e vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 111.972.370 (cento e onze milhões, novecentas e setenta e duas mil, trezentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

§ 2º - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei n. º 6.404/76 (a "Lei das Sociedades Anônimas").

§ 3º - Capital Autorizado: A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§ 4º - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§ 5º - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício.

§ 6º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

§ 7º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 8º - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Art. 6º - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§ 1º - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ao seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

§ 2º - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

§ 3º - À exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão enviados para a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade.

Art. 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas.

Parágrafo Único - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos.

Art. 9º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação.

Art. 10º- Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

(i) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, à Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

(ii) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto; e

(iii) resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação a que se refere o item (ii) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 11- A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i)

uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12 - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no artigo 10, alínea (ii) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante.

Art. 13 - Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se a maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 14 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

§ 1º - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos está condicionada à: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (iii) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias de suas respectivas nomeações.

§ 2º - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

§ 3º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade.

Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Art. 16 - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

§ 1º - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

§ 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que:

(i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

(ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

(iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

(iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

(v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

(vi) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

(vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

§ 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 17 – O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes.

§ 1º – O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: (i) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; (ii) encaminhar e fazer com que as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais da Sociedade e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria; e (iii) presidir as Assembléias e reuniões do Conselho de Administração.

§ 2º – Em caso de vacância no cargo de conselheiro, inclusive do Presidente, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do conselheiro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

§ 3º - Será válida e eficaz a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho por tele-conferência ou vídeo-conferência, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da respectiva ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, pela quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias, nos termos deste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados em suas ausências temporárias por seus respectivos suplentes, mediante assinatura de termo pelo membro titular do cargo, autorizando o seu suplente a praticar todos os atos inerentes ao cargo durante a sua ausência.

§ 5º - Em caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração e na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os seus substitutos serão nomeados pelos demais membros do Conselho de Administração até a primeira Assembléia Geral que se realizar, na forma da legislação em vigor.

Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 - O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, por qualquer membro ou pelo Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de realização da reunião devendo constar da referida convocação o local, dia, hora e a ordem do dia da reunião, bem como ser acompanhada dos documentos e informações que, a critério da Diretoria, sejam pertinentes à ordem do dia.

§ 2º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

Art. 20 - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração:

(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;

(ii) eleger ou destituir os Diretores e lhes fixar atribuições, observando o que dispuser a lei e o Estatuto Social;

(iii) fiscalizar as gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade;

(iv) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução;

(v) destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade;

(vi) escolher ou destituir auditores independentes;

(vii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações;

(viii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão;

(ix) autorizar a negociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações da Sociedade, a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(x) pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o pagamento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor;

(xi) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado, atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá);

(xii) fixar critérios gerais da política de remuneração da Sociedade, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados da Sociedade e das sociedades controladas pela Sociedade, direta ou indiretamente;

(xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operam;

(xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando, à constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xv) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvi) aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvii) aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xviii) aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com partes relacionadas, assim entendidos: (a) Afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas titulares de participação que garanta 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) a (d) acima;

(xix) autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados;

(xx) deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e ou reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida;

(xxi) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (i) do artigo 10 e artigo 11º deste Estatuto Social; e

(xxii) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade.

§ 1º - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

§ 2º - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa com relação a qualquer acionista da Sociedade: (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou indiretamente, controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade; ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade.

Art. 21 - O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas, no que diz respeito a qualquer uma delas:

(i) proposta de aumento ou redução do capital social da Sociedade e ou de suas controladas fora do limite de capital autorizado ou que não esteja previsto em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas;

(ii) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior;

(iii) proposta de liquidação, dissolução e extinção ou cessação do estado de liquidação da Sociedade e/ou de qualquer controlada, ou ainda, de recuperação judicial ou extra-judicial ou pedido de falência;

(iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou quaisquer operações similares;

(v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto nesse Estatuto Social;

(vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e

(vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos, a critério do Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

Art. 23 - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Art. 24 - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2 (dois), poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 1º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente.

§ 3º - A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

§ 4º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 25 – Observado o disposto no Art. 20, inciso (xx), todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; ou

II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria e de 1 (um) procurador da Sociedade.

§ 1º - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

§ 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderia ser por prazo indeterminado.

Art. 26 - A Diretoria exercerá as seguintes funções:

(i) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;

(iii) preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Sociedade;

(iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade;

(v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;

(vi) praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e

(vii) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Art. 27 - Ao Diretor Presidente compete: *(i) convocar* e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; (ii) executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) supervisionar e coordenar as atividades dos outros *Diretores; e* demais disposições deste Estatuto Social.

Art. 28 - Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de companhia aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Art. 29 – Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;

Art. 30 - Ao Diretor Operacional compete: (i) coordenar e supervisionar as atividades operacionais; (ii) elaborar estratégias e desenvolver projetos; e (iii) fiscalizar e orientar as execuções dos projetos.

Art. 31 – Ao Diretor Jurídico compete: (i) ter sob sua guarda a documentação da sociedade; (ii) coordenar e supervisionar aspectos legais; e (iii) representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Art. 32 - *A Sociedade* poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia *Geral a pedido* de acionistas, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 33 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 34 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 35 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 36 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional. As demonstrações financeiras serão acompanhadas de proposta de destinação do lucro líquido do exercício social preparada pela administração, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis.

§ 1º - A *qualquer* tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou qualquer outro preparado para este fim, observadas as limitações legais e estatutárias.

§ 2º- O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 3º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios.

Art. 37 - Com base no lucro líquido apurado na Demonstração de Resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente:

I - 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item I deste Artigo e ajustado nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório a todos os acionistas; e

III – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II deste Artigo, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Sociedade e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios.

§ 1º - A reserva prevista no item III do *caput* do Art. 37 deste Estatuto Social não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Sociedade.

§ 2º - Fica assegurado ao Conselho de Administração, entretanto, o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral em determinados exercícios sociais uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício que seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório, caso decida, a seu exclusivo critério, em reunião convocada especialmente para este fim, que o saldo existente na Reserva Especial de Expansão é suficiente para financiar os projetos de expansão da Sociedade nos próximos 24 meses.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Art. 38 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Art. 39 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Art. 40- Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Art. 41 - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da Bovespa e os termos deste Capítulo.

§ 1º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser, no mínimo, igual a média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociações pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

§ 2º -A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou outra que venha a substituí-la:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na Bovespa;

(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º abaixo;

(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

(vi) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Art. 8º da Instrução CVM nº 361/02.

§ 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei das Sociedades Anônimas e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da Bovespa e nos termos deste Capítulo.

§ 4º - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Art 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

§ 5º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§ 6º - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 7º - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 8º - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

§ 9º - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

§ 10º - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades Anônimas, e nos Art. 38 e 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste Artigo.

§ 11º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de: (i) sucessão legal; (ii) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada.

§ 12º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "caput" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

§ 13º - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos acionistas dos referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na Bovespa.

Art. 42- Não obstante o Art. 41 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Art. 10 e neste Capítulo VIII.

Art. 43 - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 44 - Na hipótese de haver o Exercício do Poder de Controle da Sociedade de forma difusa:

(i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Sociedade, sendo que, neste caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

(ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Sociedade do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

(iii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado, em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento.

Parágrafo Único - Entende-se por Controle Difuso o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

Art. 45 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Sociedade deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Art. 46 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Sociedade tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Sociedade, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Sociedade.

§ 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no caput e no parágrafo anterior deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Art. 47 - Os termos não definidos neste Capítulo terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Art. 48 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§ 1º - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

§ 2º - A Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a respectiva remuneração.

CAPÍTULO X
DA ARBITRAGEM

Art. 49 - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade.

Art. 51 - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 52 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 53 - Os Artigos 1º; 10, alíneas "i" e "ii" e parágrafo único; 11; 12; 14, § 1º, 20, item (xxii); 32, § 1º; 38, 39, 40 ,41 ,42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirirá um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Jornal O DIA SP

São Paulo, quarta-feira, 28 de novembro de 2007

2º CADERNO

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917 - CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de novembro de 2007

Às 09h00, na sede social, com a presença de acionistas representando a totalidade. Mesa: Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Secretário: Claudio Pedrosa de Freitas. Deliberações Tomadas: 1. Diante início dos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a matéria constante da ordem do dia, tendo a letra do Estatuto Social da Companhia, os acionistas examinaram-nas, discutiram-nas, deliberaram e as aprovaram, sem ressalvas, a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Sociedade, adaptada à nova redação do Regulamento do Novo Mercado da Bovespa, na forma do Anexo A. 2. Registraram a renúncia de Sr. William I Weil Teal, administrador de empresa, CI RG nº 18.154.069-1 SSP/SP, CPF/MF nº 153.468.788-20, ao cargo de suplente do Sr. Adenar Sanchez Lattari, que por sua vez é membro do Conselho de Administração da Sociedade. Com a deliberação acima, o Conselho de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, fica com a seguinte composição: 1 (um) conselheiro independente, pessoa física, sendo 1 (um) conselheiro independente, pessoa física, sendo 1 (um) conselheiro independente, pessoa física, sendo

Finanças

Mercado de capitais Modernidade de influencia a escolha dos analistas

Valor Econômico e Usiminas recebem prêmio da Apimec

Ivana Moreira
De Belo Horizonte

A siderurgia Usiminas foi eleita a melhor empresa de capital aberto do país pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec). Segundo o presidente da entidade, Paulo Ângelo Carvalho de Souza, a companhia, eleita em votação pelos analistas, é exemplo de modernidade e sustentabilidade. O Prêmio Apimec é coordenado pela Comissão de Premiação Nacional da entidade. Participam as regionais de São Paulo, Nordeste, Rio, Distrito Federal, Sul e Minas Gerais. Os eleitos são escolhidos por votação direta dos associados da Apimec.

Na 34ª edição do prêmio concedido pela Apimec, o Valor Econômico foi eleito, ao lado da revista RI, melhor veículo de comunicação do país. O superintendente de Relações com Investidores do Banco Itaú, Geraldo Soares, foi eleito melhor profissional de relações com investidores. E o analista Christian Torsten Klent, do Rio Grande do Sul, foi considerado melhor profissional de investimento.

Um prêmio especial foi concedido ao ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Marcelo Fernandes Trindade, pelo conselho de diretores da Apimec. Segundo o presidente, Trindade mereceu o destaque por sua atuação à frente do órgão, com decisões sábias em questões difíceis como a disputa entre a Arcelor Mittal e os acionistas minoritários da Arcelor Brasil. "Ele tomou decisões em defesa do mercado e não deixou de atenção aos minoritários."

O prêmio foi entregue ontem em cerimônia realizada em Belo Horizonte, onde está a sede a Usiminas. Além da clara política de dividendos para os acionistas, o presidente da Apimec destacou o comprometimento da siderúrgica com a sustentabilidade. "Quem chega a Ipatinga fica impressionado com a qualidade da cidade que cresceu no entorno da usina", comentou. Em Ipatinga, no interior do Estado, fica a principal usina do grupo.

O presidente da siderúrgica, Rinaldo Campos Soares, lembrou que a empresa ingressou recentemente no prestigiado Índice Dow Jones de Sustentabilidade, passando a integrar o seleto grupo de companhias com as melhores práticas da área.

Segundo Soares, o reconhecimento do mercado de capitais é mais um estímulo à consolidação do programa de expansão referência-anunciado. Ele lembrou que a Usiminas tem hoje 25 mil acionistas, 10 mil a mais que em 2003. É também a quarta empresa mais negociada na Bovespa e possui o selo de "grau de investimento" de duas agências internacionais de avaliação de risco.

Investimentos PanAmericano. Sua tranquilidade sempre em alta.
Ligue: 0800 725 8585 PanAmericano
www.panamericano.com.br

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.487.321/0001-39 - NIRE nº 51.300.001.179

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins que a Ata da Assembléia Geral Extraordinária desta empresa, realizada em 31/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Valor Econômico e A Gazeta de Cuiabá no dia 01/11/2007, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 20070780137 em sessão da 06.11.2007 pela Secretária Geral Henrique de Oliveira Rodrigues.

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL — SECRETARIA DE MINAS, ENERGIA E COMUNICAÇÕES

CEEE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 05/2007

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica-CEEE-GT (Governo do Estado do Rio Grande do Sul), Sociedade Por Ações, Sociedade Controlada pela Companhia Estadual de Energia Elétrica, proveniente de suas usinas, objeto de concessão de serviço público de geração, no montante de 7.000 (sete) MW médios, com a celebração dos respectivos CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA, [illegible] no período entre 0 h do dia 7 de novembro de 2007 e às 24 h do dia 30 de novembro de 2007. A OFERTA e seus procedimentos obedecerão às disposições do respectivo EDITAL e seus anexos, que ficam à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ceee.com.br, na data de 28 de novembro de 2007.

CLARICE COPPETTI, RG nº 302.405.983-8 SJS/RS, CPF/MF Nº354.995.240-68

DECLARA sua intenção de exercer o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da Caixa Capitalização e que preenche as condições estabelecidas nos arts. 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136, de 7 de novembro de 2005. ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os quiseres estejam devidamente identificados, acompanhado de documentação comprobatória, observado que a declarante poderá, no forma da legislação em vigor, requerer o sigilo do processo. Brasília-DF, 27 de novembro de 2007. **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, Departamento de Controle Econômico – DECON, R. Buenos Aires, 256 – 3º andar, Rio de Janeiro, RJ.**

Tempo Participações S.A.
"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917
CNPJ nº 08.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Às 09h00, na sede social, com a presença de acionistas representando a totalidade. Mesa: Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bondezhaim; Secretário: Cláudio Pedreira de Freitas. Deliberações Tomadas: 1. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a proposta do conselho de retirar da ordem do dia, item VI do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas estimaram-nas, discutiram-nas, deliberaram e as aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições a nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras do segmento de Novo Mercado da Bovespa, na forma do Anexo A. 2. Registraram a renúncia do Sr. William I Wei Tsai, administrador de empresa, CPIC nº 154.069-1 SSP/SP, CPF/MF nº 153.468.768-22, ao cargo de suplente do Sr. Ademar Sanchez Lanive, que por sua vez é membro do Conselho de Administração da Sociedade. Com a deliberação acima, o Conselho de Administração, observados os registro do segmento do Novo Mercado, passa a ser composto para fins de definição dos conselheiros independentes, pessoa a ser composta da seguinte forma: a) Membros à Mesma exclusive Assembléia Geral de Acionistas realizada em 15/01/2007: (i) Marcelo Blaz, eng. mecânico, CI RG nº 12.433.450 SSP/SP, CPF/MF nº 076.258.458-91, todos eleito como seu suplente Danilo Dantas, eng., CI RG nº 19.923.258-5 SSP/SP, CPF/MF nº 088.666.838-40; (ii) Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bastos, eng. civil, CI RG nº 19420-CREA-RJ, CPF/MF nº 378.895.157-87, tendo sido eleito como seu suplente Roberto Almeida de Moura, administrador de empresa, CI RG nº 27.758.927-3, CPF/MF nº 241.648.348-45, com escritório na Av. Almirante Barroso, 81, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; (iii) Antonio Bernardo Vieira Maciel, eng. civil, CI RG nº 5.638.399-5 SSP/SP, CPF/MF nº 086.926.788-49, tendo como suplente o cargo vago; (iv) Dimas de Camargo Melo Filho, eng., CI RG nº 2.196.492 SSP/SP, CPF/MF nº 058.023.768-34, tendo sido eleito como seu suplente o Hélio Pinto Ribeiro Filho, advogado, CI RG nº 15.783.454 SSP/SP, CPF/MF nº 892.484.488-44, com escritório na Av. Rio Branco, 156, 9º and.; (v) Mario Ferreira do Valle Filho, eng. civil, CI RG nº 2.689.976-8 SSP/SP, CPF/MF nº 024.045.328-04, tendo sido eleito como seu suplente o Hélio Pinto Ribeiro Filho; e (vi) Ricardo Mello Alves da Lima, administrador de empresas, CI RG nº 2.712.930 SSP/SP, CPF/MF nº 061.291.538-72, tendo sido eleito como seu suplente o Hélio Pinto Ribeiro Filho; (vii) Marcia Tabatchnick Briguem, eng., CI RG nº 3.581.362 SSP/SP, CPF/MF nº 820.302.484-00, tendo como seu suplente o Renato Eskenazi, CPF/MF nº 008.718.456-00, com escritório na Av. Rio Branco, 156, 9º and., Centro, Rio de Janeiro, RJ; e (viii) Ricardo Lima Jr., eng., CI RG nº 2.889.276-8 SSP/SP, CPF/MF nº 891.611.337-72, com escritório na Av. Rio Branco, 156, 9º and., Centro, Rio de Janeiro, RJ, tendo como seu suplente o Sr. Danilo Dantas; e (b) José Carlos Augusto Ribeiro Bondezhaim, administrador de empresas, CI RG nº 13.076.139-4 SSP/SP, CPF/MF nº 891.611.337-72, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Tocantins, 125, Módo Centro Sul, tendo como suplente o Marcelo Bento Pereira, advogado, CI RG nº 19.041.511 SSP/SP, CPF/MF nº 150.000.518-00, com escritório na R. do Rocio, 291, 14º and., Itaim, Rio Branco, 156, 9º and., Centro, Rio de Janeiro, RJ. 3. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Estatuto Social – Tempo Participações S.A. (Companhia Aberta) – Registro CVM nº 19917 – CNPJ nº 08.977.739/0001-34 – NIRE 35300316606 – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração – Art. 1º – A Sociedade por ações denominada Tempo Participações S.A. ("Sociedade"), constituída na forma da lei, regem-se por este Estatuto Social e pela legislação e regulamentação aplicáveis. Art. 2º – A Sociedade, que é a controladora da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – Sociedade Por Ações, tem sede na Alameda Tocantins, nº 125, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Art. 3º – A Sociedade tem por objeto participar em outras sociedades como sócia ou acionista, com o objetivo de subscrição, aquisição e venda de ações e benefícios assistenciais, figuras à vista, saúde, patrimônio e serviços correlatos. Art. 4º – O prazo de duração será por tempo indeterminado. Capítulo II – Capital Social e Ações – Art. 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 252.268.815,47 (duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 111.572.370 (cento e onze milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. § 1º – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. § 2º – Para fins do inciso XI, abaixo, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação promovida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (a "Lei das Sociedades Anônimas"). § 3º – Capital Autorizado: A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, incluindo preço e prazo de integralização, de acordo com o disposto no artigo 170 da Lei das Sociedades Anônimas. § 3º – Aumento de ações, dentro do limite do capital autorizado, a critério do Conselho de Administração, poderá ser convertido em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e critério do Conselho de Administração, que poderá outorgar o direito de preferência na subscrição das novas ações aos acionistas da Sociedade. § 5º – A não proporcionalidade de preço de venda de ações pela subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou no chamado, fará com que o mesmo tique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente pelo IGP-M na menor periodicidade permitida por lei, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata temporis e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. § 7º – Mediante transferência de ações será validada no ofício de Sociedade ou qualquer terceiro, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 8º – Como por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que lhe cobrado pelo agente escriturador, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente. Art. 6º – A Sociedade pode, por deliberação da Assembléia Geral ou por deliberação da Diretoria da Sociedade, Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, sendo como seus administradores e empregados de sociedades sendo de imediatamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. Capítulo III – Assembléia Geral – Art. 7º – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. § 1º – Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ser seu Presidente instalar e dirigir-a, ou na sua ausência ou impedimento, instalado por outro Diretor ou Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pela Assembléia Geral. § 2º – Para instalação da Assembléia Geral, é necessário que estejam presentes acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Sociedade. § 3º – Nenhuma transferência de ações será validada no ofício da Sociedade ou qualquer terceiro, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 4º – Como por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que lhe cobrado pelo agente escriturador, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente. Art. 8º – A Sociedade pode, por deliberação da Assembléia Geral ou por deliberação da Diretoria da Sociedade, Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, sendo como seus administradores e empregados de sociedades sendo de imediatamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. Capítulo IV – Administração – Art. 9º – A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e um Diretor, observados os limites de exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. § 1º – Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ser seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalado por outro Diretor ou Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pela Assembléia Geral. § 2º – Para instalação da Assembléia Geral, é necessário que estejam presentes acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Sociedade. § 3º – A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação. § 4º – A exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem discutidos e votados na Assembléia Geral estarão à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Site da Bovespa (www.bovespa.com.br). § 5º – Nenhuma transferência de ações será validada no ofício da Sociedade ou qualquer terceiro, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 6º – Como por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que lhe cobrado pelo agente escriturador, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente. Art. 10º – A Sociedade pode, por deliberação da Assembléia Geral ou por deliberação da Diretoria da Sociedade, Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, sendo como seus administradores e empregados de sociedades sendo de imediatamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. Capítulo V – Assembléia Geral – Art. 11º – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. § 1º – Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ser seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalado por outro Diretor ou Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pela Assembléia Geral. § 2º – Para instalação da Assembléia Geral, é necessário que estejam presentes acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Sociedade. § 3º – A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação. § 4º – A exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem discutidos e votados na Assembléia Geral estarão à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Site da Bovespa (www.bovespa.com.br). § 5º – Nenhuma transferência de ações será validada no ofício da Sociedade ou qualquer terceiro, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 6º – Como por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que lhe cobrado pelo agente escriturador, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente. Art. 12º – A Sociedade pode, por deliberação da Assembléia Geral ou por deliberação da Diretoria da Sociedade, Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, sendo como seus administradores e empregados de sociedades sendo de imediatamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. Capítulo VI – Conselho de Administração – Art. 13º – O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitindo a reeleição, e será composto de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Conselheiro, o Presidente do Conselho, ou seu substituto, poderá convocar o Conselheiro Suplente para exercer a função de membro do Conselho de Administração. § 2º – Nenhuma transferência de ações será validada no ofício da Sociedade ou qualquer terceiro, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 3º – Como por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que lhe cobrado pelo agente escriturador, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente. Art. 14º – Compete ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e suas controladas; (ii) eleger e destituir os diretores da Sociedade e suas controladas, fixar-lhes as atribuições e estabelecer-lhes as remunerações, observadas as disposições legais e estatutárias; (iii) atribuir aos diretores da Sociedade e suas controladas, nos termos do Estatuto Social, o poder de representar a Sociedade em atos e contratos que lhe forem pertinentes; (iv) fiscalizar os atos dos diretores da Sociedade e suas controladas, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos e documentos; (v) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou quando exigido em lei; (vi) manifestar-se sobre o relatório da Diretoria da Sociedade e suas contas e as demonstrações financeiras, inclusive o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras a serem elaboradas ao final de cada exercício social e sobre a proposta da Diretoria da Sociedade para a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observadas as disposições legais e estatutárias; (vii) deliberar sobre a emissão de ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (viii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (ix) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades Anônimas; (x) deliberar sobre a aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações do capital da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações do capital da Sociedade, a reclassificação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (xi) apoiar sua posição deliberativa, sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (xii) fixar o preço de emissão, bem como acompanhar a sua execução; (xi) deliberar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias; (xii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (xiii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades Anônimas; (xiv) deliberar sobre a aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações do capital da Sociedade, a reclassificação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (xv) apoiar sua posição deliberativa, sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (xvi) fixar o preço de emissão, bem como acompanhar a sua execução; (xi) deliberar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias; (i) orientar adotadas na aplicação das disponibilidades financeiras; (ii) orientação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (iii) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; (i) deliberar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias; (ii) escolher e destituir os auditores independentes; (iii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de sociedades sendo de imediatamente controladas ou de sociedades sendo de imediatamente controladas por sociedades sendo de imediatamente controladas, a critério exclusivo do Conselho de Administração; (iv) outorgar opção de compra ou subscrição de ações pela Sociedade em favor de seus administradores e empregados, observado o limite do capital autorizado e a legislação aplicável; (v) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (vi) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades Anônimas; (vii) deliberar sobre a aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações do capital da Sociedade, a reclassificação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (viii) apoiar sua posição deliberativa, sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o disposto no Artigo 5º, § 3º, deste Estatuto Social; (ix

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917 - CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 12 de novembro de 2007

Às 09h00, na sede social, com a presença de acionistas representando a totalidade. **Mesa: Presidente:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; **Secretário:** Cláudio Pedreira de Freitas. **Deliberações Tomadas: 1.** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a matéria constante da ordem do dia, fazendo a leitura do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas examinaram-nas, discutiram-nas, deliberaram e as aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições a nova redação dada ao Estatuto Social da Sociedade, adaptado às regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, na forma do **Anexo A. 2.** Registraram a renúncia do Sr. **William I Wel Tsui**, administrador de empresas, CI RG nº 18.154.069-1 SSP/SP, CPF/MF nº 153.468.788-23, ao cargo de suplente do Sr. Ademar Sanchez Larine, que por sua vez é membros do Conselho de Administração da Sociedade. Com a deliberação acima, o Cons. de Administração, observadas as regras do segmento do Novo Mercado da Bovespa, para fins de definição dos conselheiros independentes, passa a ser composto da seguinte forma: a) **Membros já eleitos conforme Assembléia Geral de Acionistas realizada em 15/01/2007: (i) Marcelo Blay**, eng. mecânico, CI RG nº 12.433.420 SSP/SP, CPF/MF nº 076.258.468-81, tendo sido eleito como seu suplente **Danilo Gamboa**, eng., CI RG nº 19.753.258-5 SSP/SP, CPF/MF nº 088.666.638-40, com escritório na Av. Brig. Faria Lima, 3900 - 7º and.; **(ii) Cesar Jorge Saad**, eng., CI nº 1942D-CREA-RJ, CPF/MF nº 378.695.157-87, tendo sido eleito como seu suplente **Gabriel Amado de Moura**, administrador de empresas, CI RG nº 27.758.827-3, CPF/MF nº 247.648.348-63, com escritório na Av. Eusébio Matoso, 891, 7º andar; **(iii) Ademar Sanches Larine**, administrador de empresas, CI RG nº 5.638.360-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.926.788-48, tendo como suplente o cargo vago; **(iv) Dimas de Camargo Maia Filho**, eng., CI RG nº 3.196.492 SSP/SP, CPF/MF nº 058.923.768-34, tendo sido eleito como seu suplente **Hélio Pinto Ribeiro Filho**, advogado, CI RG nº 15.783.454 SSP/SP, CPF/MF nº 092.484.488-44, com escritório na Av. Brig. Faria Lima, 1656, 6º and.; **(v) Numa Pereira do Valle Bisneto**, eng. civil, CI RG nº 2.689.976-0 SSP/SP, CPF/MF nº 024.045.328-04, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho; e (vi) Ricardo Uchôa Alves de Lima**, administrador de empresas, CI RG nº 2.712.930 SSP/SP, CPF/MF nº 061.291.538-72, tendo sido eleito como seu suplente o **Hélio Pinto Ribeiro Filho**; **(vii) Marcio Tabatchnik Trigueiro**, eng., CI RG nº 3.981.360 SSP/PE, CPF/MF nº 832.302.464-20, tendo como seu suplente o **Danilo Gamboa; (viii) Rubens Mário Marques de Freitas**, eng., CI RG nº 8.574.211 SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, com escritório na Av. Brig. Faria Lima, 3.900, 7º and., tendo como seu suplente o Sr. **Danilo Gamboa**; **e (ix) José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, administrador de empresas, CI RG nº 13.076.139-4 SSP/SP, CPF/MF nº 889.611.337-72, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Tocantins, 525, tendo como seu suplente o **Marcelo Freitas Pereira**, advogado, CI RG nº 19.181.911 SSP/SP, CPF/MF nº 150.920.938-70, com escritório na R. do Rocio, 291, 11º and.; figurando como **Membros Independentes** os Srs. Marcelo Blay e Cesar Jorge Saad. Os mandatos dos Conselheiros ficam unificados e vigentes até 15/01/08. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano - Presidente e Cláudio Pedreira de Freitas - Secretário. Barueri, 19/11/07. **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP** nº 426.432/07-1 em 22/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral. **Anexo A - Tempo Participações S.A.** - CNPJ 06.977.739/0001-34 - "Companhia Aberta" - Registro CVM nº19917 - **Estatuto Social** - De acordo com a AGE realizada em 12 de novembro de 2007 - **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º** - A Sociedade por ações denominada **Tempo Participações S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este Estatuto Social (o **"Estatuto Social"**) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** - A Sociedade, que é uma companhia aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, nº 525, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos. **Art. 4º** - O prazo de duração será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 120.596.615,47 (cento e vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 111.972.370 (cento e onze milhões, novecentas e setenta e duas mil, trezentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. **§ 2º** - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (a **"Lei das Sociedades Anônimas"**). **§ 3º - Capital Autorizado:** A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **§ 4º** - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **§ 5º** - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: **(i)** venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e **(ii)** permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício. **§ 6º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **§ 7º** - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **§ 8º** - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Art. 6º** - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de **(a)** seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas **(b)** pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas. **Capítulo III - Assembléia Geral - Art. 7º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§ 1º** - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ao seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia. **§ 2º** - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação. **§ 3º** - À exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão enviados para a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade. **Art. 8º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas. **Parágrafo Único** - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos. **Art. 9º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação. **Art. 10º** - Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral: **(i)** deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, à Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; **(ii)** escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto; e **(iii)** resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas. **Parágrafo Único** - Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação a que se refere o Item (ii) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Art. 11** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Parágrafo Único** - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por: "Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria; "Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade; "Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: **a)** vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou **b)** entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou **c)** que estejam sob Controle Comum; ou **d)** que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores; "Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e "Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida. **Art. 12º** - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no artigo 10, alínea (ii) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante. **Art. 13** - Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se a maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável. **Capítulo IV - Administração da Sociedade - Art. 14** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas. **§ 1º** - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos está condicionada à: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (iii) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias de suas respectivas nomeações. **§ 2º** - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. **§ 3º** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto neste Estatuto Social. **§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade. **Art. 15** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Art. 16** - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. **§ 1º** - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: **a)** imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou **b)** imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. **§ 2º** - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que: **(i)** não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital; **(ii)** não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); **(iii)** não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; **(iv)** não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; **(v)** não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; **(vi)** não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; **e (vii)** não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). **§ 3º** - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas. **Art. 17** - O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes. **§ 1º** - O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: **(i)** convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; **(ii)** encaminhar e fazer com que as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais da Sociedade e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria; e **(iii)** presidir as Assembléias e reuniões do Conselho de Administração. **§ 2º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, inclusive do Presidente, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do conselheiro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas. **§ 3º** - Será válida e eficaz a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho por tele-conferência ou vídeo-conferência, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da respectiva ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, pela quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias, nos termos deste Estatuto Social. **§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados em suas ausências temporárias por seus respectivos suplentes, mediante assinatura de termo pelo membro titular do cargo, autorizando o seu suplente a praticar todos os atos inerentes ao cargo durante a sua ausência. **§ 5º** - Em caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração e na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os seus substitutos serão nomeados pelos demais membros do Conselho de Administração até a primeira Assembléia Geral que se realizar, na forma da legislação em vigor. **Art. 18** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário. **Art. 19** - O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos. **§ 1º** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, por qualquer membro ou pelo Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de realização da reunião devendo constar da referida convocação o local, dia, hora e a ordem do dia da reunião, bem como ser acompanhada dos documentos e informações que, a critério da Diretoria, sejam pertinentes à ordem do dia. **§ 2º** - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Art. 20** - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração: **(i)** estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios; **(ii)** eleger ou destituir os Diretores e lhes fixar atribuições, observando o que dispuser a lei e o Estatuto Social; **(iii)** fiscalizar as gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade; **(iv)** aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e de empresas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; **(v)** destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade; **(vi)** escolher ou destituir auditores independentes; **(vii)** outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações; **(viii)** deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão; **(ix)** autorizar a negociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações da Sociedade, a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; **(x)** pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o pagamento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor; **(xi)** aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como qualquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado, atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá); **(xii)** fixar critérios gerais da política de remuneração da Sociedade, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados da Sociedade e das sociedades controladas pela Sociedade, direta ou indiretamente; **(xiii)** autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operam; **(xiv)** deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando, à constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(xv)** autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(xvi)** aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(xvii)** aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(xviii)** aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com partes relacionadas, assim entendidos: (a) afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas titulares de participação que garanta 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) a (d) acima; **(xix)** autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados; **(xx)** deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e ou reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida; **(xxi)** definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (i) do artigo 10 e artigo 11º deste Estatuto Social; e **(xxii)** resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade. **§ 1º** - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo. **§ 2º** - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa com relação a qualquer acionista da Sociedade: (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou indiretamente,

continua →

continuação

controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade; ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade. **Art. 21 -** O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas, no que diz respeito a qualquer uma delas: **(i)** proposta de aumento ou redução do capital social da Sociedade e ou de suas controladas fora do limite de capital autorizado ou que não esteja previsto em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas; **(ii)** deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior; **(iii)** proposta de liquidação, dissolução e extinção ou cessação do estado de liquidação da Sociedade e/ou de qualquer controlada, ou ainda, de recuperação judicial ou extra-judicial ou pedido de falência; **(iv)** proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou quaisquer operações similares; **(v)** proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto nesse Estatuto Social; **(vi)** propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e **(vii)** proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo V - Da Diretoria - Art. 22 -** A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos, a critério do Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria. **Art. 23 -** Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um) ano, admitida a reeleição. **Art. 24 -** A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2 (dois), poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral. **§ 1º -** Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **§ 2º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente. **§ 3º -** A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **§ 4º -** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Art. 25 -** Observado o disposto no Art. 20, inciso (xx), todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: **I -** a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; ou **II -** a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria e de 1 (um) procurador da Sociedade. **§ 1º -** A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º -** Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderia ser por prazo indeterminado. **Art. 26 -** A Diretoria exercerá as seguintes funções: **(i)** coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; **(ii)** elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração; **(iii)** preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Sociedade; **(iv)** submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade; **(v)** zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; **(vi)** praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e **(vii)** praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração. **Art. 27 -** Ao Diretor Presidente compete: **(i)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; **(ii)** executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléia Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; **(iii)** supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; e demais disposições deste Estatuto Social. **Art. 28 -** Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de companhia aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. **Art. 29 -** Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais. **Art. 30 -** Ao Diretor Operacional compete: **(i)** coordenar e supervisionar as atividades operacionais; **(ii)** elaborar estratégias e desenvolver projetos; e **(iii)** fiscalizar e orientar as execuções dos projetos. **Art. 31 -** Ao Diretor Jurídico compete: **(i)** ter sob sua guarda a documentação da Sociedade; **(ii)** coordenar e supervisionar aspectos legais; e **(ii)** representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Art. 32 -** A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas. **Parágrafo Único -** Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Art. 33 -** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Art. 34 -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço e Resultados - Art. 35 -** O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Art. 36 -** Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional. As demonstrações financeiras serão acompanhadas de proposta de destinação do lucro líquido do exercício social preparada pela administração, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis. **§ 1º -** A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou qualquer outro preparado para este fim, observadas as limitações legais e estatutárias. **§ 2º -** O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes. **§ 3º -** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios. **Art. 37 -** Com base no lucro líquido apurado na Demonstração de Resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente: **I -** 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; **II -** do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item I deste Artigo e ajustado nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório a todos os acionistas; e **III -** do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II deste Artigo, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Sociedade e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios. **§ 1º -** A reserva prevista no item III do *caput* do Art. 37 deste Estatuto Social não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Sociedade. **§ 2º -** Fica assegurado ao Conselho de Administração, entretanto, o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral em determinados exercícios sociais uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício que seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório, caso decida, a seu exclusivo critério, em reunião convocada especialmente para este fim, que o saldo existente na Reserva Especial de Expansão é suficiente para financiar os projetos de expansão da Sociedade nos próximos 24 meses. **Capítulo VIII - Alienação de Controle - Art. 38 -** A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. **Art. 39 -** A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: **(i)** quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e **(ii)** em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor. **Parágrafo Único -** Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por: "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle; "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade. **Art. 40 -** Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: **(i)** efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social; **(ii)** ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e **(iii)** tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle. **Art. 41 -** Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da Bovespa e os termos deste Capítulo. **§ 1º -** O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser, no mínimo, igual à média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociações pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo. **§ 2º -** A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou outra que venha a substituí-la: **(i)** ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade; **(ii)** ser efetivada em leilão a ser realizado na Bovespa; **(iii)** ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações; **(iv)** ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º abaixo; **(v)** ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e **(vi)** ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Art. 8º da Instrução CVM nº 361/02. **§ 3º -** Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei das Sociedades Anônimas e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da Bovespa e nos termos deste Capítulo. **§ 4º -** Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Art. 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial. **§ 5º -** Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **§ 6º -** A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **§ 7º -** O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **§ 8º -** Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: **a)** realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou **b)** atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **§ 9º -** Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo. **§ 10º -** As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades Anônimas, e nos Art. 38 e 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste Artigo. **§ 11º -** O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de: **(i)** sucessão legal; **(ii)** incorporação de outra sociedade pela Sociedade; **(iii)** incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou **(iv)** subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada. **§ 12º -** Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "caput" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações. **§ 13º -** O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos acionistas de referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na Bovespa. **Art. 42 -** Não obstante o Art. 41 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Art. 10 e neste Capítulo VIII. **Art. 43 -** A Sociedade não registrará: **a)** qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou **b)** qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. **Parágrafo Único -** Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Art. 44 -** Na hipótese de haver o Exercício do Poder de Controle da Sociedade de forma difusa: **(i)** sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Sociedade, sendo que, neste caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; **(ii)** sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Sociedade do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral; **(iii)** sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento. **Parágrafo Único -** Entende-se por Controle Difuso o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum. **Art. 45 -** Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Sociedade deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação. **Art. 46 -** Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Sociedade tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Sociedade, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração. **§ 1º -** Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Sociedade. **§ 2º -** O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no caput e no parágrafo anterior deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor. **Art. 47 -** Os termos não definidos neste Capítulo terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Capítulo IX - Liquidação - Art. 48 -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **§ 1º -** O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. **§ 2º -** A Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a respectiva remuneração. **Capítulo X - Da Arbitragem - Art. 49 -** A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo X - Disposições Gerais - Art. 50 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade. **Art. 51 -** A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Art. 52 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria. **Art. 53 -** Os Artigos 1º; 10, alíneas "i" e "ii" e parágrafo único; 11; 12; 14 § 1º, 20, item (xxii); 32, § 1º; 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirirá um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.
Torna público que solicitou junto a CETESB a **Licença Prévia e de Instalação (novos equipamentos)** para a atividade de "Artefatos diversos de borracha, fabricação de", localizada à Av. Rio Branco, 745, em Franca/SP.

QUIMICRYL S.A. torna público que recebeu da CETESB - OSASCO a Licença de Operação (Renovação nº 32003799) para a atividade de Fabricação de Produtos Químicos, sito na Rua Tarumã, 64 - Jardim Claudio, Cotia - SP.

Adhemir Fogassa & Associados Ltda torna público que recebeu da CETESB as Licenças de Operação nº 45002908 e 45002909, para a Confecção de maquetes, réplicas e protótipos de qualquer material, à Rua Poetisa Colombina, 12 - Jd. Bonfiglioli - São Paulo/SP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 21 de novembro de 2007 Que Aumentou o Capital Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
1522714/07-8

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34
NIRE 35300316606

"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:

Realizada em 21 de novembro de 2007, às 9:00 hs, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Tocantins, 525, sala 08, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

II - Presenças:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III – Composição da Mesa:

Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Secretário: Cláudio Pedreira de Freitas.

IV - Ordem do Dia:

1. Ratificar a aquisição das quotas da Urca Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Tocantins 525, sala 20, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.056.059/0001-76.

2. Ratificar a subscrição e integralização pela Urca Participações Ltda., em 19 de novembro de 2007, de 101.000 (cento e uma mil) ações ordinárias de emissão da Odonto Empresa Convênios Dentários S.A., representativas de 20% (vinte por cento) de seu capital total e votante mediante o aporte de R$17.710.000,00 (dezessete milhões, setecentos e dez mil reais).

3. Aprovar que a Urca Participações Ltda. adquira, direta ou indiretamente, a Odonto Empresa Convênios Dentários S.A., mediante a assinatura dos seguintes documentos: (a) Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia, Wallace Dalton da Rosa, Claudio Derani, Chaetodon Participações Ltda., Odonto Empresa Convênios Dentários S.A. e Urca Participações Ltda.; (b) Contratos de Opção de Compra e Venda entre a Companhia, Urca

VI – Deliberações Tomadas:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas examinaram-na, discutiram-nas, deliberaram e as aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

1. Ratificar o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$ 17.710.000,00, mediante a emissão de 2.522.918 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, da Companhia, ao preço de emissão de R$ 7,02 por ação, com fundamento no artigo 170, § 1.º, da Lei n.º 6.404/76, conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, tendo a unanimidade dos acionistas renunciado ao exercício do direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei n.º 6.404/76.

2. Em razão da deliberação supra, aprovam a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

"**Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 138.306.615,47, dividido em 114.495.288 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. **§ 2º** - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei n. º 6.404/76 (a "Lei das Sociedades Anônimas"). **§ 3º** - Capital Autorizado: A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **§ 4º** - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **§ 5º** - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício. **§ 6º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **§ 7º** - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **§ 8º** - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente."

Registraram ainda que a ata que se refere a esta assembléia será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas como faculta o §2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

3. Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do acima deliberado e, ainda, autorizar expressamente o Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Cláudio Pedreira de Freitas, a assinar isoladamente, em nome da Companhia, toda e qualquer documentação necessária para a implementação, formalização e efetivação da aquisição da Odonto Empresa Convênios Dentários S.A. pela Urca Participações Ltda., conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, incluindo mas não se limitando: (a) ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia, Wallace Dalton da Rosa, Claudio Derani, Chaetodon Participações Ltda., Odonto Empresa Convênios Dentários S.A. e Urca Participações Ltda.; (b) aos Contratos de Opção de Compra e Venda entre a Companhia, Urca Participações Ltda., Wallace Dalton da Rosa, Claudio Derani,

Chaetodon Participações Ltda. e Odonto Empresa Convênios Dentários S.A.; (c) às Notas Promissórias emitidas pela Urca Participações Ltda. e avalizadas pela Companhia; (d) aos Contratos de Caução entre Urca Participações Ltda., Wallace Dalton da Rosa, Cláudio Derani, Odonto Empresa Convênios Dentários S.A., Chaetodon Participações Ltda. e a Companhia; (e) a qualquer documentação societária da Chaetodon Participações Ltda. ou da Odonto Empresa Convênios Dentários S.A., na qualidade de quotista ou acionista, incluindo alterações contratuais transferindo quotas e formulários da competente Junta Comercial, bem como livros societários da Odonto Empresa Convênios Dentários S.A. de que a Companhia figure como parte ou garantidora.

VII – Lavratura:

Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

VIII – Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

IX – Assinaturas:

Mesa: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano – Presidente e Cláudio Pedreira de Freitas – Secretário. **Acionistas:** Integrated Health Holdings Incorporated, Private Equity Partners A LLC., Private Equity Partners B LLC., Black Orchid Investments LLC., New Global Holdings LLC., Horses & Penguins Investments LLC, Orquídea Participações e Empreendimentos Ltda., Caminho Editorial Ltda., MAP Investments LLC., Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Lima, Ana Cristina do Valle e Ana Elisa do Valle. **Membros titulares e suplentes do Conselho de Administração:** Marcio Tabatchnik Trigueiro, Rubens Mário Marques de Freitas, José Carlos Augusto Ribeiro, Marcelo Blay, Cesar Jorge Saad, Ademar Sanches Larine, Dimas de Camargo Maia Filho, Ricardo Uchôa Alves de Lima, Numa Pereira do Valle Bisneto, Danilo Gamboa, Marcelo Freitas Pereira, Hélio Pinto Ribeiro Filho e Gabriel Amado de Moura.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 21 de novembro de 2007.

José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Presidente

Cláudio Pedreira de Freitas
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 432.409/07-5
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de Outubro de 2007 que Deliberou sobre as Condições da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34
NIRE 35300316606
"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:

Realizada em 17 (quinze) de outubro de 2007, às 9:30 hs, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Sociedade"), localizada na Alameda Tocantins, 525, Sala 8, município de Barueri, estado de São Paulo.

II - Presenças:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:

Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV – Composição da Mesa:

Presidente:; **Secretário**: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.

V - Ordem do Dia:

1. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, a emissão, pela Companhia, de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), para fins de distribuição primária a ser realizada: (i) publicamente, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem conduzidos pelos Agentes de Colocação Internacional nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento do Conselho Monetário Nacional, do Banco do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta Brasileira"); e (ii) oferta pública de distribuição no exterior, sob a forma de, *Global Depositary Shares* ("GDSs"), representadas por *Global Depositary Receipts* ("GDRs"), exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros, em conformidade com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional ("Oferta Internacional" e, em conjunto com Oferta Brasileira, "Oferta Global").

2. Permitir: (i) o aumento em até 20% do total das Ações ou GDRs a serem inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Brasileira e Oferta Internacional ("Oferta Global"), na forma do artigo 14 da instrução CVM nº 400/03; (ii) a atribuição de opção ao Coordenador Líder da Oferta, para a distribuição de lote suplementar de até 15% das Ações ou GDRs inicialmente ofertadas no âmbito

da Oferta Global, o qual será destinado exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global.

3. Estabelecer que as Ações terão as características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, participando em igualdade de condições com as mesmas ações ordinárias existentes dos resultados do exercício social em curso.

4. Excluir o direito de preferência dos acionistas da Companhia à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, § 9º do Estatuto Social da Companhia.

5. Registrar que no âmbito da distribuição primária das Ações poder-se-á: (i) conceder prioridade ou estabelecer condições favorecidas para a subscrição de Ações pelos empregados, diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, que integrem a folha de pagamento da Companhia na data de efetivação do pedido de reserva; ou (ii) permitir o recebimento de pedidos de reserva, na oferta de varejo, por acionistas da Companhia, pessoas físicas e investidores não institucionais.

6. Aprovar a confecção do Prospecto Preliminar e do Memorando de Oferta Preliminar ("Preliminary Offering Memorandum") a serem utilizados na Oferta e a realização do *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações Ordinárias no Brasil e no exterior.

7. Definir os cargos que serão ocupados pelos membros da Diretoria, a saber: (i) Diretor Presidente: **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.076.139-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 889.611.337-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 525, Sala 16, CEP 06455-921, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2007; (ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Giuliano Rocha Pavan**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.367.383 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 173.733.988-98, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 525, Sala 16, CEP 06455-921, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2007; e (iii) Diretor Jurídico: **Cláudio Pedreira de Freitas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.367.383 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 173.733.988-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1500, 2º andar, Sala 06, CEP 06460-905, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2007. Os Diretores terão mandatos de 1 (um) ano, sendo admitida a reeleição.

Os Diretores, individualmente, declaram que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo segundo do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Sociedade, forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

8. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo a contratação de coordenador líder e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder à distribuição primária das Ações, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

VI – Deliberações Tomadas:

Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos as matérias constantes da ordem do dia.

VII - Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

VII – Assinaturas:

Conselheiros: Dimas de Camargo Maia Filho (Presidente): Marcio Tabatchnik Trigueiro; Rubens Mário Marques de Freitas; Marcelo Blay; Cesar Jorge Saad; Ricardo Uchôa Alves de Lima; Numa Pereira do Valle Bisneto, Ademar Sanchez Larine, José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.
Presidente: Dimas de Camargo Maia Filho. **Secretário:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 17 de outubro de 2007.

José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 387.781/07-9
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917
CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato da Ata da RCA em 17/10/07

Às 09:30 hs, na sede social. **Presenças:** Totalidade. **Mesa: Presidente:** Dimas de Camargo Maia Filho; **Secretário:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, a emissão, pela Cia., de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), para fins de distribuição primária a ser realizada: (i) publicamente, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem conduzidos pelos Agentes de Colocação Internacional nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da Américae Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento do Conselho Monetário Nacional, do Banco do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta Brasileira"); e (ii) oferta pública de distribuição no exterior, sob a forma de, *Global Depositary Shares* ("GDSs"), representadas por *Global Depositary Receipts* ("GDRs"), exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros, em conformidade com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional ("Oferta Internacional" e, em conjunto com Oferta Brasileira, "Oferta Global"). Permitir: (i) o aumento em até 20% do total das Ações ou GDRs a serem inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Brasileira e Oferta Internacional ("Oferta Global"), na forma do art. 14 da instrução CVM nº 400/03; (ii) a atribuição de opção ao Coordenador Líder da Oferta, para a distribuição de lote suplementar de até 15% das Ações ou GDRs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, o qual será destinado exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. Estabelecer que as Ações terão as características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, participando em igualdade de condições com as mesmas ações ordinárias existentes dos resultados do exercício social em curso. Excluir o direito de preferência dos acionistas da Cia. à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do art. 5º, § 9º do Estatuto Social da Cia. Registrar que no âmbito da distribuição primária das Ações pôder-se-á: (i) conceder prioridade ou estabelecer condições favorecidas para a subscrição de Ações pelos empregados, diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, que integrem a folha de pagamento da Companhia na data de efetivação do pedido de reserva; ou (ii) permitir o recebimento de pedidos de reserva, na oferta de varejo, por acionistas da Companhia, pessoas físicas e investidores não institucionais. Aprovar a confecção do Prospecto Preliminar e do Memorando de Oferta Preliminar ("Preliminary Offering Memorandum") a serem utilizados na Oferta e a realização do *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações Ordinárias no Brasil e no exterior. Definir os cargos que serão ocupados pelos membros da Diretoria, a saber: (i) Diretor Presidente: **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano,** eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/01/07; (ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Giuliano Rocha Pavan,** eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/06/07; e (iii) Diretor Jurídico: **Cláudio Pedreira de Freitas,** eleito em Reunião do Cons. de Administração realizada em 12/01/07. Os Diretores terão mandatos de 1 ano, sendo admitida a reeleição. Autorizar a Diretoria da Cia. a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo a contratação de coordenador líder e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder à distribuição primária das Ações, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 17/10/07. **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** - Secretário. **JUCESP** nº 387.781/07-9 em 24/10/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Informática de Municípios Associados S.A. - IMA

CNPJ 48.197.859/0001-69

Aviso de Adiamento - Pregão 006/2007

Objeto: Fornecimento, implantação e instalação de programas (softwares) de teleinformática para "Call Center". Tendo sido verificada a necessidade de um maior prazo para as empresas interessadas prepararem suas propostas, fica adiada a sessão pública desse pregão para 26/11/2007, às 10h, no mesmo local. **Comissão Especial de Licitações**

LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.078.847/0001-09 - NIRE nº 35.300.331.494

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 23/10/07 às 16hs, em seus escritórios na Rua Estados Unidos, 1971, na Cidade de São Paulo/SP. **Presença:** Presentes os Conselheiros: Marcos Bulle Lopes; Francisco Lopes Neto; Edward Jorge Christianini; Alcides Lopes Tápias; Luiz Olavo Baptista; Martín Emiliano Escobari Lifchitz. **Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Marcos Bulle Lopes**; Secretário: Sr. **Carlos Alberto Escobar Marcos**. **Ordem do Dia: (i)** Analisar e deliberar sobre a assinatura de Contrato de Cessão e Transferência de Quotas, visando à aquisição de quotas da empresa **LPS Minas Gerais - Consultoria de Imóveis LTDA.** ("Sociedade"), a ser constituída em Belo Horizonte, MG. **Deliberações tomadas sem ressalvas e por unanimidade de votos: (i)** Após exame e discussão, aprovar sem ressalvas a assinatura do seguinte Contrato, visando à expansão de negócios da Cia. dentro da Região Sudeste do Brasil: Contrato de Cessão e Transferência de Quotas para a aquisição de quotas da empresa **LPS Minas Gerais - Consultoria de Imóveis Ltda.** ("Sociedade"). Como conseqüência da assinatura deste Contrato, a Cia. deterá 75% das quotas representativas do capital social da Sociedade, empresa que desenvolverá as atividades de consultoria, assessoria e intermediação imobiliária no Estado de Minas Gerais, podendo vir e adquirir também as quotas remanescentes da Sociedade. As condições estabelecidas para a aquisição são: - 75% das quotas da LPS Minas Gerais serão adquiridas pela Cia., na data da assinatura do Contrato de Cessão e Transferência de Quotas, pelo valor fixo de R$ 1.000.000,00 , a serem pagos no ato do fechamento. - As quotas remanescentes poderão ser adquiridas pela Cia., a partir do período de 18 meses contados da data de assinatura do Contrato de Cessão e Transferência de Quotas, através das regras de *"CALL"*, a seguir explicitadas: **"CALL"** - A Cia. terá a opção de adquirir, e o sócio cedente estará obrigado a alienar, a integralidade de sua participação remanescente no capital social da Sociedade. O preço a ser pago pelo exercício do CALL será calculado da seguinte forma: **Preço CALL = Valor da Empresa x P%,** onde o ***Valor da Empresa*** equivale a 07 vezes o lucro líquido auditado da Empresa relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores ao exercício do CALL, sendo o Valor da Empresa limitado a R$ 60.000.000,00. e ***P*** equivale ao percentual de participação societária do sócio cedente na data do exercício do CALL. - As quotas remanescentes poderão ser cedidas pelo sócio cedente, a partir do período de 36 meses contados da data de assinatura do Contrato de Cessão e Transferência de Quotas, através das regras de *"PUT"*, a seguir explicitadas: **"PUT" -** O sócio cedente terá a opção de alienar e a Cia. estará obrigada a adquirir a totalidade das quotas remanescentes ainda em posse do sócio cedente. O preço a ser pago pelo exercício do PUT será calculado da seguinte forma: **PREÇO PUT = Valor da Empresa x P%**, onde o ***Valor da Empresa*** equivale a 03 o lucro líquido auditado da Empresa relativo ao período de 12 meses anteriores ao exercício do PUT, sendo o Valor da Empresa limitado a R$ 30.000.000,00 e ***P*** equivale ao percentual de participação societária do sócio cedente na data do exercício do PUT. O Conselho de Administração deixa de encaminhar o presente assunto à Assembléia Geral de Acionistas, com base no art. 256, inciso I da Lei 6404/1976, devido ao fato de o investimento envolvido na operação não constituir investimento relevante, nos termos do artigo 247, § Único, da mesma Lei. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas**: Mesa: Marcos Bulle Lopes, Presidente; Carlos Alberto Escobar Marcos, Secretário. Conselheiros Presentes: Marcos Bulle Lopes; Francisco Lopes Neto; Edward Jorge Christianini; Luiz Olavo Baptista; Alcides Lopes Tápias; Martín Emiliano Escobari Lifchitz. Advogada Responsável: Fernanda Amato de Moraes Quinteiro, OAB.SP 196.250. São Paulo, 23/10/07. **CARLOS ALBERTO ESCOBAR MARCOS** - Secretário. **JUCESP** nº 391.576/07-0 em 31/10/07. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária-Geral.

Banco Industrial e Comercial S.A.

CNPJ/MF nº 07.450.604/0001-89 - NIRE 3530014346-9

Certidão

Certifico que a Cópia da Ata da 4ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2007, publicada em 11/10/2007 no jornal "DCI" e em 12/10/2007 no "DOESP", foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01/11/2007, sob o nº 391.989/07-8.

Qualta Resorts Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 07.834.636/0001-88 - NIRE 35.300.342.321

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2007

1. Data, Hora e Local da Assembléia: Realizada aos 15 de outubro de 2007, às 10:00 hs, na sede social da Companhia, em Santana do Parnaíba-SP, na Rua Japão, 575, Jardim São Luís. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Lowndes; Secretário: Sr. Gastão de Souza Mesquita Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social, mediante a emissão de 1.419.580,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 4.060.000,00; e (ii) alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social, em razão das deliberações tomadas acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições; 5.1. Aprovar o aumento do capital social dos atuais R$ 16.798.656,00 para R$ 18.218.236,00, sendo esse aumento no valor de R$ 1.419.580,00, mediante a emissão de 1.419.580,00 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 4.060.000,00, a serem integralizadas até 25 de outubro de 2007, mediante a capitalização da ECQ. 5.2. Aprovar a fixação do preço de emissão fixado com base nos critérios estabelecidos no item I do § 1º artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. Do preço total de emissão, o montante correspondente a R$ 1.419.580,00 será destinado à conta de capital social da Companhia, passando este dos atuais R$ 16.798.656,00 para R$ 18.218.236,00 e o montante de R$ 2.640.420,00 será destinado à reserva de capital da Companhia, a título de ágio. A acionista da Companhia, BRE, expressamente renuncia ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações ora emitidas pela Companhia, em favor da ECQ, a qual, neste ato, subscreve a totalidade das 1.419.580 ações ordinárias conforme Boletim de Subscrição firmado pela subscritora, nos termos da minuta anexa à Ata desta Assembléia. 5.3. Em virtude do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima, resolvem os acionistas que o Artigo 4º do Estatuto Social passará a ter a seguinte nova redação: **"Capital Social e Ações - Artigo 4º.** O capital social totalmente subscrito é de R$ 18.218.236,00, dividido em 18.218.236,00 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a totalidade do capital da Sociedade, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão." 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembléia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a Assembléia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a Assembléia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada, ficando autorizada a sua publicação. **Mesa:** Rodrigo Lowndes - Presidente; Gastão de Souza Mesquita Filho - Secretário. Certificamos que a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, sendo cópia exata da ata original lavrada em Livro de Registro próprio. São Paulo, 15 de outubro de 2007. **Mesa:** Rodrigo Lowndes - Presidente; Gastão de Souza Mesquita Filho - Secretário. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 389.644/07-9, em 29/10/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Active International do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 03.545.458/0001-14 - NIRE nº 35.3.0017491-7
Sede Social: Rua Tenente Negrão, nº 140, 1º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-030

Edital de Convocação

Ficam os acionistas da **Active International do Brasil S.A.** convocados para a **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada no **dia 16 de Novembro de 2007, na sede social, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda convocação,** para tratarem da seguinte **Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo/SP, 07 de Novembro de 2007. **Alan Elkin** - Presidente do Conselho de Administração; **Arthur Wagner; Frederick Fuest.** (07, 08, 09)

...propaganda digital, porém, começa a dar sinais de que há mudanças em curso.

Ontem, o UOL divulgou seus resultados financeiros do terceiro trimestre, encerrado em 30 de setembro. Da receita de R$ 180,2 milhões registrada no período, R$ 133,8 milhões vieram das assinaturas, um volume 10% superior ao registrado no mesmo período de 2006. O faturamento com publicidade, porém, teve alta de 29%, fechando o trimestre com R$ 46,4 milhões, uma média de crescimento que se manteve durante os primeiros nove meses do ano. "Está correto dizer que no futuro seremos uma empresa de publicidade", comentou o presidente do grupo UOL-Folhapar, Luis Frias, durante teleconferência com analistas. "Num momento, o crescimento de assinaturas de conteúdo vai se exaurir."

Estimula o interesse na publicidade on-line o fato de o segmento ser praticamente embrionário no Brasil. Segundo informações do Projeto Inter-Meios, publicitário do país, que atingiu mais de R$ 11,5 bilhões. No ano passado, a participação da mídia digital foi de 2%. "É uma questão de tempo. Nossa crença é a de que agora o negócio [com publicidade] vai começar a pegar mesmo", disse Frias, ao mencionar a realidade publicitária dos Estados Unidos, onde 10% das verbas deste ano devem ficar na internet.

O UOL fechou seu terceiro trimestre com lucro líquido de R$ 31,9 milhões, crescimento de 36%. Nos primeiros nove meses do ano, o portal acumulou um resultado de R$ 91,9 milhões, alta de 43% sobre os R$ 64,4 milhões registrados entre janeiro e setembro do ano passado. O número de assinantes pagantes de acesso à banda larga atingiu 972 mil pessoas em setembro, um aumento de 29% sobre o mesmo mês de 2006.

O provedor, que estreou no mercado de capitais em dezembro de 2005, tem 29,07% de suas ações negociadas na bolsa. Outros 29% pertencem à Portugal Telecom e 41,93% à Folhapar. Nos

Tempo Participações S.A.
"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917
CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606
Extrato da Ata da RCA em 17/10/07

Às 09:30 hs, na sede social. **Presenças:** Totalidade. **Mesa: Presidente:** Dimas de Camargo Maia Filho; **Secretário:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, a emissão, pela Cia., de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), para fins de distribuição primária a ser realizada: (i) publicamente, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem conduzidos pelos Agentes de Colocação Internacional nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da Américae Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento do Conselho Monetário Nacional, do Banco do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta Brasileira"); e (ii) oferta pública de distribuição no exterior, sob a forma de, *Global Depositary Shares* ("GDSs"), representadas por *Global Depositary Receipts* ("GDRs"), exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros, em conformidade com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional ("Oferta Internacional" e, em conjunto com Oferta Brasileira, "Oferta Global"). Permitir: (i) o aumento em até 20% do total das Ações ou GDRs a serem inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Brasileira e Oferta Internacional ("Oferta Global"), na forma do art. 14 da instrução CVM nº 400/03; (ii) a atribuição de opção ao Coordenador Líder da Oferta, para a distribuição de lote suplementar de até 15% das Ações ou GDRs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, o qual será destinado exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. Estabelecer que as Ações terão as características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, participando em igualdade de condições com as mesmas ações ordinárias existentes dos resultados do exercício social em curso. Excluir o direito de preferência dos acionistas da Cia. à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do art. 5º, § 3º do Estatuto Social da Cia. Registrar que no âmbito da distribuição primária das Ações poder-se-á: (i) conceder prioridade ou estabelecer condições favorecidas para a subscrição de Ações pelos empregados, diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, que integrem a folha de pagamento da Companhia na data de efetivação do pedido de reserva; ou (ii) permitir o recebimento de pedidos de reserva, na oferta de varejo, por acionistas da Companhia, pessoas físicas e investidores não institucionais. Aprovar a confecção do Prospecto Preliminar e do Memorando de Oferta Preliminar ("Preliminary Offering Memorandum") a serem utilizados na Oferta e a realização do *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações Ordinárias no Brasil e no exterior. Definir os cargos que serão ocupados pelos membros da Diretoria, a saber: (i) Diretor Presidente: **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano,** eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/01/07; (ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Giuliano Rocha Pavan,** eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/06/07; e (iii) Diretor Jurídico: **Cláudio Padreira de Freitas,** eleito em Reunião do Cons. de Administração realizada em 12/01/07. Os Diretores terão mandatos de 1 ano, sendo admitida a reeleição. Autorizar a Diretoria da Cia. a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo a contratação de coordenador líder e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder à distribuição primária das Ações, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 17/10/07. **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** - Secretário. **JUCESP** nº 387.781/07-9 em 24/10/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

de 05 de janeiro de 2002 conforme alterada, e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), comunica aos seus acionistas e ao mercado que apresentou à Comissão de Valores Mobiliários, em 24 de outubro de 2007, pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão ("Ações"), a serem simultaneamente distribuídas: (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400/03, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act e, para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Oferta Brasileira"); e (ii) no exterior, sob a forma de GDSs, representadas por GDRs, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, ("Oferta Internacional", e, conjuntamente com a Oferta Brasileira, "Oferta Global").

Os documentos da Oferta estão sujeitos à revisão e aprovação da CVM, portanto, poderão sofrer alterações.

A realização da Oferta, bem como a definição do montante objeto da distribuição primária e secundária, serão determinados em função das condições do mercado de capitais nacional e internacional a serem avaliadas após as aprovações dos pedidos a serem concedidas pela CVM, ocasião em que será publicado aviso ao mercado nos termos do disposto no art. 53 da Instrução CVM nº 400/03, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta Global, (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar da Oferta Global, (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta Global, e (iv) as condições, o procedimento, o período de reserva e o período para coleta de intenções de investimento.

As Ações (inclusive sob a forma de GDSs) não poderão ser vendidas ou de qualquer modo ofertadas e tampouco poderão ser aceitas quaisquer ofertas de compra de tais Ações previamente à determinação da validade e eficácia do pedido de registro pela CVM.

São Paulo, 07 de novembro de 2007
Tempo Participações S.A.
Giuliano Rocha Pavan - Diretor de Relações com Investidores

"Tudo o que você gostaria de saber sobre ERP e Tecnologia da Informação, mas ficava encabulado de perguntar...

...em um descontraído Bate-Papo sobre Gestão Empresarial com Ernesto Haberkorn"

Já nas Livrarias

Jornal O DIA SP

São Paulo, sexta-feira, 9 de novembro de 2007 2º CADERNO

Daniel Ramos e Dias e José Roberto Ometto); **Equipav S.A. Açúcar e Álcool** (p. Paulo Daniel Ramos e Dias e Luiz Paulo Sant'Anna); e **Controlpav Participação e Administração Ltda.** (p. Sonia Therezinha Sousa Ramos Vettorazzo, Geraldo Natividade Tarallo e Carlos de Moraes Toledo). Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. sob n. 350.584/07-2 em 02/10/2007 . Cristiane da Silva F. Correa - Secretária Geral.

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917
CNPJ 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato da Ata da RCA em 17/10/07

Às 09:30 hs, na sede social. **Presenças:** Totalidade. **Mesa: Presidente:** Dimas de Camargo Maia Filho; **Secretário:** José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, a emissão, pela Cia., de novas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), para fins de distribuição primária a ser realizada: (i) publicamente, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e, ainda, com esforços de colocação de Ações no exterior, a serem conduzidos pelos Agentes de Colocação Internacional nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da Américae Brasil), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento do Conselho Monetário Nacional, do Banco do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta Brasileira"); e (ii) oferta pública de distribuição no exterior, sob a forma de, *Global Depositary Shares* ("GDSs"), representadas por *Global Depositary Receipts* ("GDRs"), exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros, em conformidade com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional ("Oferta Internacional" e, em conjunto com Oferta Brasileira, "Oferta Global"). Permitir: (i) o aumento em até 20% do total das Ações ou GDRs a serem inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Brasileira e Oferta Internacional ("Oferta Global"), na forma do art. 14 da instrução CVM nº 400/03; (ii) a atribuição de opção ao Coordenador Líder da Oferta, para a distribuição de lote suplementar de até 15% das Ações ou GDRs inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, o qual será destinado exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. Estabelecer que as Ações terão as características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, participando em igualdade de condições com as mesmas ações ordinárias existentes dos resultados do exercício social em curso. Excluir o direito de preferência dos acionistas da Cia. à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e do art. 5º, § 9º do Estatuto Social da Cia. Registrar que no âmbito da distribuição primária das Ações poder-se-á: (i) conceder prioridade ou estabelecer condições favorecidas para a subscrição de Ações pelos empregados, diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, que integrem a folha de pagamento da Companhia na data de efetivação do pedido de reserva; ou (ii) permitir o recebimento de pedidos de reserva, na oferta de varejo, por acionistas da Companhia, pessoas físicas e investidores não institucionais. Aprovar a confecção do Prospecto Preliminar e do Memorando de Oferta Preliminar ("Preliminary Offering Memorandum") a serem utilizados na Oferta e a realização do *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações Ordinárias no Brasil e no exterior. Definir os cargos que serão ocupados pelos membros da Diretoria, a saber: (i) Diretor Presidente: **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/01/07; (ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Giuliano Rocha Pavan**, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/06/07; e (iii) Diretor Jurídico: **Cláudio Pedreira de Freitas**, eleito em Reunião do Cons. de Administração realizada em 12/01/07. Os Diretores terão mandatos de 1 ano, sendo admitida a reeleição. Autorizar a Diretoria da Cia. a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo a contratação de coordenador líder e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para proceder à distribuição primária das Ações, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 17/10/07. **José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano** - Secretário. **JUCESP** nº 387.781/07-9 em 24/10/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Mac Empreendimentos Imobiliários S.A. - CNPJ/MF nº 07.758.457/0001-09 - NIRE 35.300.329.236

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31.07.2007

Data, horário e local: aos 31.07.2007, às 16hs, na sede social da Cia., em São Paulo/SP, na Av. Brig. Faria Lima, 2.092, 17º andar, conj. E-173, parte. **Presença:** a totalidade dos acionistas da Cia. **Convocação:** dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6404/76, devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **Mesa:** Presidente: Elie Horn, Secretário: Moise Matalon. **Ordem do Dia:** (I) aprovar o aumento do capital social da Cia.; e (II) aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Cia. **Deliberações tomadas por unanimidade: (I)** Decidiram elevar o capital social em R$ 34.505.092,00, com a emissão de 34.505.092 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade da Cia., conforme o art. 170, § 1º, I, da Lei nº 6.404/76, nesta data, totalmente subscritas, de acordo com o Boletim de Subscrição que integra a presente sob a forma de Anexo I a esta ata. Os acionistas renunciaram expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas a que faziam jus, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, em favor dos subscritores nominados e qualificados no Anexo I. Portanto, o capital social passa dos atuais R$ 98.446.542,00, dividido em 84.028.468 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 132.951.634,00, dividido em 118.533.560 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Neste ato foram integralizadas 29.425.215 ações, mediante a entrega de bens e direitos, os quais foram objeto de laudos de avaliações elaborados pela empresa perita Terco Grant Thornton Auditores Independentes S/A, os quais foram aprovados por todos os acionistas, com a abstenção de votos dos legalmente impedidos, laudos estes que passam a fazer parte integrante e indissociável da presente ata, na forma de Anexo II a Anexo VI. Consequentemente, faltam ser integralizadas 5.079.877 ações por parte da subscritora Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, tendo os demais subscritores integralizado a totalidade das ações subscritas por cada uma deles. **(II)** Desta forma, o art. 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º:** O capital social totalmente subscrito e a ser integralizado até 31/12/2007, é de R$ 132.951.634,00, dividido em 118.533.560 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"*. **Esclarecimentos**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura:** Nada mais, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. **Mesa** - Elie Horn - Presidente, Moise Matalon - Secretário. **Acionistas** - Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Expand de Investimento Imobiliário Ltda, Moise Matalon, Ralph Horn, Cesar Ades, Roger Ades, David Ades, Steve Matalon, Mac Participações Ltda. - Moise Matalon - Ralph Horn. JUCESP nº 380.159/07-7 em 10.10.2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Sec. Geral.

ALVES DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., torna público que recebeu da **CETESB** a Licença de Operação nº 60001518, para implantação de posto revendedor de combustíveis, sito na Rodovia Fernão Dias, s/nº – Chácara Fernão Dias – Cep 12954-000 – Atibaia - SP.

PHANTER OILS S/A torna público que requereu da **CETESB** Agência Ambiental de Osasco a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de produtos químicos inorgânicos, sito à Via de acesso João de Góes, n° 28 Jd. Alvorada – Jandira/SP.

nacional e em bens." (iii) ratificar todos os demais artigos do Estatuto Social, bem como cons
toda a redação do Estatuto Social, que após lido e aprovado passou a integrar a presente Ata
Anexo I. Encerramento: Em todas as deliberações foi observada a votação por unanimida
votos, deixando de votar os legalmente impedidos. **Acionistas:** Equipav S.A. - Pavimen
Engenharia e Comércio - p. José Roberto Ometto e Paulo Daniel Ramos e Dias; Contro
Participação e Administração Ltda. - p. Carlos de Moraes Toledo, Geraldo Natividade Tarallo e
Therezinha de Sousa Ramos Vettorazzo; e Empate Engenharia e Comércio Ltda. - p. José R
Ometto e Paulo Daniel Ramos e Dias. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP
350.664/07-9 Em sessão de 02/10/2007 . Cristiane da Silva F. Correa – Secretária Geral.

Mac Empreendimentos Imobiliários S.A. - CNPJ/MF 07.758.457/0001-09 - NIRE 35.300.32

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31.07.2007

Data, horário e local: aos 31.07.2007, às 10hs., na sede social da Cia., em São Paulo/SP, na Av. Brigadeir
Lima, 2.092, 17º andar, conj. E-173, parte. **Presença:** a totalidade dos acionistas da Cia. **Convocação:** dispe
nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6404/76, devido à presença de acionistas representando a totalid
capital social da Cia. **Mesa:** Presidente: Elie Horn, Secretário: Moise Matalon. **Ordem do Dia:** (I) aprovar o a
to do capital social da Cia.; e (II) aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Cia. **Deliberações to**
por unanimidade: (I) Decidiram elevar o capital social em R$ 28.403.584,00, com a emissão de 28.403.584
ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de emissão de R$ 42.889.412,00, sendo o p
emissão unitário igual à R$ 1,00 destinados à conta de capital, e o restante do preço de emissão, correspon
R$ 0,51 por ação, destinados à conta de reserva de capital, nos termos do art. 182, § 1º, alínea "a" da Lei nº
76. O preço de emissão foi fixado com base na perspectiva de rentabilidade da Cia., conforme o art. 170, § 1
Lei nº 6.404/76, nesta data, tendo sido o aumento de capital totalmente subscrito e integralizado, de acordo
Boletim de Subscrição que integra a presente sob a forma de Anexo I a esta ata. Referido aumento de cap
totalmente subscrito pelas acionistas Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações e Mac Partici
Ltda., tendo os demais acionistas renunciado expressamente ao seus respectivos direitos de preferência na s
ção das ações ora emitidas, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76. Foi aprovado, ainda, que as novas
subscritas fossem integralizadas mediante a conversão parcial dos saldos de adiantamentos para futuro aume
capital concedidos em favor da Cia. pelas subscritoras e constante de seu balancete de 30.06.2007. Portanto
pital social passa dos atuais R$ 70.042.958,00, dividido em 70.042.958 ações ordinárias nominativas, ser
nominal, para R$ 98.446.542,00, dividido em 98.446.542 ações ordinárias nominativas, sem valor nomin
Alterar o art. 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º:** O capital socia
mente subscrito e integralizado, é de R$ 98.446.542,00, dividido em 98.446.542 ações ordinárias nomin
sem valor nominal."* **Esclarecimentos**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos
do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: Nad
havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. **Mesa:** Elie Horn -
dente, Moise Matalon - Secretário. **Acionistas:** Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participaçõe
Participações Ltda., Elie Horn, Moise Matalon, Rafael Novellino, Ralph Horn, Saulo de Tarso Alves de Lara,
Ades. JUCESP nº 378.007/07-5 em 05.10.2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 12 de Novembro de 2007 Que Aprovou o Programa de Global Depositary Receipts

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
1516757/07-5

COLEGIADA
JUCESP

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34
NIRE 35300316606

"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:

Realizada em 12 de novembro de 2007, às 9:30 hs, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Sociedade"), localizada na Alameda Tocantins, 525, município de Barueri, estado de São Paulo.

II - Presenças:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:

Os senhores conselheiros foram convocados por carta entregue em 06 de novembro de 2007.

IV – Composição da Mesa:

Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Secretário: Cláudio Pedreira de Freitas.

V - Ordem do Dia:

1. Aprovar o Programa de *Global Depositary Receipts* ("GDRs") nos termos da Regra 144A (GDR 144A) e nos termos do Regulamento S (GDR Regulamento S) da "*Securities Act*, editado pela *Securities and Exchange Comission* (SEC)", considerando as potenciais vantagens de aumento de liquidez, visibilidade e valorização das ações de emissão da Companhia, aliado aos benefícios de um espaço mais amplo para o financiamento externo de futuros projetos de expansão da Companhia a custos mais baixos, com as seguintes características:

(i) **Patrocinador:** Tempo Participações S.A.
(ii) **Tipo de Ações:** Ordinárias
(iii) **Instituição Depositária:** JP Morgan Chase N.A.
(iv) **Instituição Custodiante:** Banco Itaú S.A.
(v) **Paridade de Ações por GDR:** 3 (três);

2. Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do Programa de GDRs, inclusive, mas não se limitando à celebração de contratos com a Instituição Depositária e com a Instituição Custodiante e, ainda, praticar todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

JUCESP

VI – Deliberações Tomadas:

Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos as matérias constantes da ordem do dia.

VII – Lavratura

Foi aprovada, ainda, pelos senhores conselheiros, também por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário.

VIII – Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes, tendo feito o Sr. Presidente constar que embora houvesse ratificação da convocação dos senhores conselheiros não houve prejuízo a nenhum deles em função de todos estarem presentes à presente reunião.

VII – Assinaturas:

Secretário da Mesa: Cláudio Pedreira de Freitas

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 12 de novembro de 2007

Cláudio Pedreira de Freitas
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 426.431/07-8
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TRISUL S.A.

CNPJ 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2007

Data, Hora e Local: 12/11/2007, às 8:00 hs, na sede social da Companhia, à Av. Paulista, nº 37, 15º andar, Paraíso, São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Michel Esper Saad Junior; Secretário: Sr. Marco Antonio Cattini Mattar. **Ordem do Dia:** (i) apreciação dos resultados das operações da Companhia referentes ao 3º trimestre de 2007; (ii) ratificação da obtenção de empréstimos em nome da Companhia; (iii) ratificação de realização de aplicações financeiras em nome da Companhia em instituição financeira; (iv) ratificação da autorização para prestação de garantias pela Companhia a obrigações de sociedades controladas decorrente de aquisição de terrenos; e (v) ratificação da autorização para prestação de garantias pela Companhia a obrigações de sociedade controlada na obtenção de empréstimos. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade: (i) aprovar os resultados das operações da Companhia referentes ao 3º trimestre de 2007, nos termos do Artigo 17, VII, do Estatuto Social, os quais ficarão arquivados na sede social e serão oportunamente publicados em conformidade com a legislação aplicável; (ii) ratificar a obtenção dos empréstimos contratados em nome da Companhia, nos termos do Artigo 17, XXVI, do Estatuto Social, a saber: (a) empréstimo no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto ao Banco Bradesco S.A., de acordo com Cédula de Crédito Bancário firmada em 11 de julho de 2007, com vencimento em 12 de julho de 2010; (b) empréstimo no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) junto ao Banco Bradesco S.A., de acordo com Cédula de Crédito Bancário firmada em 30 de julho de 2007, com vencimento em 30 de agosto de 2007, com vencimento em 30 de agosto de 2010; (c) empréstimo no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) junto ao Banco Bradesco S.A., de acordo com Cédula de Crédito Bancário firmada em 17 de setembro de 2007, com vencimento em 17 de setembro de 2010; (d) empréstimo no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) junto ao Banco ABC Brasil S.A., de acordo com Cédula de Crédito Bancário firmada em 29 de agosto de 2007, com vencimento em 13 de agosto de 2010; e (e) empréstimo no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) junto ao Banco Fibra S.A., de acordo com Cédula de Crédito Bancário firmada em 08 de outubro de 2007, com vencimento em 07 de janeiro de 2008; (iii) ratificar a realização de aplicações financeiras em nome da Companhia no Banco Tricury S.A., nos termos do Artigo 17, XXX, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (a) aplicação no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) em 18 de outubro de 2007; (b) aplicação no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em 13 de julho de 2007; e (c) aplicação no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 30 de agosto de 2007; (iv) ratificar a prestação pela Companhia de garantia em benefício da Tricury Construções e Participações Ltda ("Tricury") e Incosul Incorporação e Construção Ltda. ("Incosul"), sociedades controladas da Companhia, nos termos do Artigo 17, XXIV, do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com o Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças - Fiança nº 2.026.1927, firmado com o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") em 19 de setembro de 2007, para garantir o pagamento pela prestação de fiança pelo Bradesco do pagamento de 06 (seis) parcelas no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) cada, decorrente de obrigação assumida pela Tricury e Incosul na aquisição de terreno, até o valor de R$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais), devidamente atualizado pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM; e (v) ratificar a prestação pela Companhia de garantia em benefício da Incosul, sociedade controlada da Companhia, nos termos do Artigo 17, XXIV, do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com a Cédula de Crédito Bancário firmada em 29 de agosto de 2007, referente ao empréstimo obtido pela Incosul junto ao Banco ABC Brasil S.A., no valor de R$ 7.947.422,42 (sete milhões

BR Properties S.A.

Companhia Aberta - Capital Autorizado

CNPJ nº 06.977.751/0001-49 - NIRE 35300316592

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Novembro de 2007

1 - Data, Hora e Local: Em 05/11/07, às 15:00 hs, na sede social da Companhia, na Rua Funchal nº 418, 15º andar, conj. 1502, na Cidade e Estado de São Paulo. 2 - Convocação e Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que os conselheiros participaram por meio de conferência telefônica, conforme facultado pelo art. 14, § 2º do Estatuto Social. 3 - Mesa: Presidente: Thiago Emanuel Rodrigues; Secretário: Pedro Marcio Daltro dos Santos. 4 - Deliberações: Por unanimidade, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 4.1 - Ratificar os investimentos realizados pela Companhia na subsidiária BRPR VII Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.029.416/0001-07 ("BRPR VII"), em: (i) 27/09/07, no valor total de R$21.993.400,00, sendo (a) R$142.300,00, em dinheiro, mediante a criação de 142.300 quotas, no valor de R$1,00 cada; (b) R$6.314.723,78, mediante a integralização de créditos detidos pela Companhia contra a BRPR VII, com a criação de 6.314.723 quotas, no valor de R$1,00 cada; e (iii) 28/09/07, no valor total de R$15.536.376,22, com a criação de 15.536.377 quotas, no valor nominal de R$1,00 real cada uma, aproveitando-se a quantia de R$0,78 restante da somatória dos recursos mencionados no item (ii) acima, bem como todos os atos praticados pela administração da Companhia nesse sentido, para que a BRPR VII pudesse (i) adquirir os imóveis comerciais detalhados no Anexo I que, rubricado pela Mesa, permanecerá arquivado na sede da Companhia, no valor total de R$46.652.000,00; e (ii) contrair empréstimos junto ao Banco Itaú BBA S.A., no valor total de R$26.958.600,00, através da celebração das competentes Cédulas de Crédito Bancário. Referidos empréstimos contaram com as seguintes garantias: alienação fiduciária em garantia do imóvel pela BRPR VII, cessão fiduciária dos recebíveis de aluguel dos imóveis pela BRPR VII e alienação fiduciária da totalidade das quotas da BRPR VII de titularidade da Companhia. 4.1.1 - Ratificar os atos praticados pela administração da Companhia e também da BRPR VII com relação a aquisição dos imóveis, a tomada dos empréstimo, a apresentação das garantias e, em especial, a participação da Companhia como garantidora e avalista nos contratos celebrados pela BRPR VII, na forma dos contratos que rubricadas pela Mesa, permanecerão arquivados na sede da Companhia. 4.2 - Ratificar o investimento realizado pela Companhia na subsidiária BRPR IV Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.197/0001-53 ("BRPR IV"), em 08/10/07, no valor de R$232.621,00, com a criação de 232.621 quotas, no valor de R$1,00 cada, ratificando todos os atos praticados pela administração da Companhia neste sentido, e a aquisição pela BRPR IV de fração de 85,74% do terreno detalhado no Anexo II, que, rubricado pela Mesa, permanecerá arquivado na sede da Companhia, no valor de R$780.508,37. 4.3 - Ratificar a aquisição pela subsidiária BRPR IV, em 10/10/07, do Imóvel descrito no Anexo III, que, rubricado pela Mesa, permanecerá arquivado na sede da Companhia, no valor de R$447.379,37. 4.4 - Ratificar o investimento realizado pela Companhia na subsidiária BRPR V Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.345/0001-66 ("BRPR V"), em 19/10/07, no valor de R$5.000,00, com a criação de 5.000 quotas, no valor de R$1,00 cada, ratificando todos os atos praticados pela Companhia neste sentido. 5 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Thiago Emanuel Rodrigues, Presidente; Pedro Marcio Daltro dos Santos, Secretário. Thiago Emanuel Rodrigues, Jorge de Pablo Cajal, Rodolpho Amboss, Isaac Selim Sutton, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bochristiano, Carlos Medeiros Silva Neto e Fersen Lamas Lambranho. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de novembro de 2007. Thiago Emanuel Rodrigues, Presidente da Reunião, Pedro Marcio Daltro dos Santos, Secretário. JUCESP nº 421.845/07-7 em

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917

CNPJ nº 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de novembro de 2007

Às 09:30 hs, na sede social. **Presenças:** Totalidade. **Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Secretário: Cláudio Pedreira de Freitas. **Ordem do Dia: 1.** Aprovar o Programa de *Global Depositary Receipts* ("GDRs") nos termos da Regra 144A (GDR 144A) e nos termos do Regulamento S (GDR Regulamento S) da "*Securities Act*, editado pela *Securities and Exchange Comission* (SEC)", considerando as potenciais vantagens de aumento de liquidez, visibilidade e valorização das ações de emissão da Cia., aliado aos benefícios de um espaço mais amplo para o financiamento externo de futuros projetos de expansão da Cia. a custos mais baixos, com as seguintes características: **(i) Patrocinador:** Tempo Participações S.A.; **(ii) Tipo de Ações:** Ordinárias; **(iii) Instituição Depositária:** JP Morgan Chase N.A.; **(iv) Instituição Custodiante:** Banco Itaú S.A.; **(v) Paridade de Ações por GDR:** 3; **2.** Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do Programa de GDRs, inclusive, mas não se limitando à celebração de contratos com a Instituição Depositária e com a Instituição Custodiante e, ainda, praticar todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. **Deliberações Tomadas:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais. Cláudio Pedreira de Freitas. Barueri, 12/11/07. **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP** nº 426.431/07-8 em 22/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de São Paulo, Região da Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

CNPJ 56.315.997/0001-23

Edital de Convocação

Pelo presente edital, a junta governativa nomeada, por força da r. sentença e r. despachos proferidos no processo judicial em trâmite perante a MM. 46ª Vara do Trabalho da Capital de São Paulo (proc. nº 0549/ 2007-5), faz saber que nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2008, no período das 06 às 24 hs., na sede desta entidade (das 09 às 17 hs.) e nos locais de trabalho da ECT em São Paulo, Região da Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, será realizada eleições para composição da Diretoria colegiada e conselho fiscal desta entidade, ficando aberto de 15 dias para registro das chapas que correrá a contar da data de publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a Junta Governativa, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas. A secretaria da junta no período destinado ao registro das chapas, no horário das 09 às 17 hs., onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informação e recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo de inscrição de chapa. A impugnação de chapas deverá ser feita no prazo de 5 dias, a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação as eleições em segunda votação serão realizadas nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2008, e não conseguindo quorum em segunda convocação a eleição em terceira votação será realizada nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2008. Fica esclarecido que a junta governativa funcionará como comissão eleitoral conforme determinação judicial.São Paulo 27/11/07.**Junta Governativa-Ezequiel Ferreira Lima Filho, José do Carmo Vieira, Manoel de Lima Feitoza, Carlos Fernandes Paulino e Darmy Mendonça.**

Distrito Federal, sul e Minas Gerais. Os eleitos são escolhidos por votação direta dos associados da Apimec.

Na 34ª edição do prêmio concedido pela Apimec, o **Valor Econômico** foi eleito, ao lado da revista RI, melhor veículo de comunicação do país. O superintendente de Relações com Investidores do Banco Itaú, Geraldo Soares, foi eleito melhor

CLARICE COPPETTI, RG n° 302.405.983-8 SJS/RS, CPF/MF N°354.995.240-68

DECLARA sua intenção de exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração da Caixa Capitalização e que preenche as condições estabelecidas nos arts. 3° e 4° da Resolução CNSP n° 136, de 7 de novembro de 2005. ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que a declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Brasília-DF, 27 de novembro de 2007. **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, Departamento de Controle Econômico – DECON, R. Buenos Aires, 256 – 3° andar, Rio de Janeiro – RJ**

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917

CNPJ nº 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de novembro de 2007

Às 09:30 hs, na sede social. **Presenças:** Totalidade. **Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Secretário: Cláudio Pedreira de Freitas. **Ordem do Dia: 1.** Aprovar o Programa de *Global Depositary Receipts* ("GDRs") nos termos da Regra 144A (GDR 144A) e nos termos do Regulamento S (GDR Regulamento S) da *"Securities Act*, editado pela *Securities and Exchange Comission* (SEC)", considerando as potenciais vantagens de aumento de liquidez, visibilidade e valorização das ações de emissão da Cia., aliado aos benefícios de um espaço mais amplo para o financiamento externo de futuros projetos de expansão da Cia. a custos mais baixos, com as seguintes características: **(i) Patrocinador:** Tempo Participações S.A.; **(ii) Tipo de Ações:** Ordinárias; **(iii) Instituição Depositária:** JP Morgan Chase N.A.; **(iv) Instituição Custodiante:** Banco Itaú S.A.; **(v) Paridade de Ações por GDR:** 3; **2.** Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do Programa de GDRs, inclusive, mas não se limitando à celebração de contratos com a Instituição Depositária e com a Instituição Custodiante e, ainda, praticar todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. **Deliberações Tomadas:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais. Cláudio Pedreira de Freitas. Barueri, 12/11/07. **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP** nº 426.431/07-8 em 22/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

arts. 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do preço total acrescido de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária pela variação do Índice Geral de Preços do cado pela Fundação Getúlio Vargas. § 6º - Partes Beneficiárias - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Artigo 9 na Retirada - Observadas as disposições do art. 45 da Lei nº 6.404/76, o valor a ser pago aos acionistas com direito de mpanhia será calculado com base no valor econômico da Companhia, caso o valor econômico seja inferior ao valor de ido constante do balanço aprovado pela última Assembléia Geral. O valor patrimonial líquido será utilizado para cálculo do acionistas nos casos em que for inferior ao valor econômico da Companhia. Capítulo III - Assembléia Geral - Artigo 7º - ral - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relativas ao objeto da Companhia, bem como para uer resoluções ou providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento dos interesses sociais. Ressalvadas evistas em lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando as abstenções branco. § 1º - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - A Assembléia Geral Ordinária será realizada nos 4 (quatro) s seguintes ao término do exercício social. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada sempre que assim exigirem os Companhia ou nos casos previstos em lei. § 2º - Mesa Diretora - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do dministração, o qual presidirá os trabalhos. Na sua ausência, caberá a um outro membro do Conselho de Administração ou a ssumir essa função. O Presidente da Assembléia indicará um ou mais secretários. Capítulo IV Administração - Regras Gerais ministração - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. Artigo 9º - Remuneração adores - Caberá à Assembléia Geral fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, de acordo com o al aprovado nos termos do § 2º do Artigo 12. Na hipótese de fixação de remuneração global pela Assembléia Geral, o dministração nos termos do § 2º do Artigo 12 ficará responsável pela distribuição dessa remuneração global entre os Conselho de Administração e da Diretoria. Conselho de Administração - Artigo 10º - Número e Mandato - O Conselho de será formado por um total de 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) esidente - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente a serem eleitos dentre seus membros. Presidente substituir o Presidente em suas ausências. § 2º - Ausência de Conselheiros - Em caso de desligamento, renúncia, npedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na ausência do Conselho, a Assembléia Geral será convocada o membro ausente. § 3º - Impedimento Temporário - Conselheiros ausentes podem indicar outro membro do Conselho para representante na reunião, o qual deverá ater-se às instruções de voto recebidas do conselheiro ausente. Caso nenhum outro nselho tenha sido indicado como representante do conselheiro ausente, caberá ao suplente do referido conselheiro ausente ticipar e votar na reunião. § 4º - Reembolso de Despesas - A Companhia reembolsará os conselheiros por suas despesas usive despesas de viagem e acomodação) em que incorrerem no exercício de seu cargo junto à Companhia, inclusive para to às reuniões do Conselho e de seus comitês. Artigo 11º - Reuniões do Conselho - O Conselho de Administração reunir-se nte e também sempre que convocado por qualquer conselheiro, mediante aviso transmitido aos demais conselheiros com (dez) dias de antecedência da data fixada para a reunião. A ordem do dia, com inclusão de todas as matérias a serem eunião, e toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação, serão enviadas aos m antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data fixada para a reunião. Previamente à realização da Assembléia Geral que Investimentos e alienação de investimentos, o Conselho realizará reunião para discutir as operações em questão. § 1º - a Reunião - A reunião será considerada regular, mesmo nos casos em que aviso de convocação e/ou ordem do dia não eviamente fornecidos em conformidade com o caput, se contar com a presença de todos os conselheiros e, ademais, se nheiros consignarem por escrito na ata da reunião que a falta de entrega da ordem do dia não prejudicou seu voto na reunião. do Conselho - As decisões do Conselho deverão ser tomadas no dia da reunião do Conselho, ficando previsto, ademais, que s poderão manifestar seu voto previamente à reunião. Os conselheiros poderão manifestar seu voto sobre as matérias na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Até 22 de junho de 2009 ou caso a Companhia realize uma oferta pública inicial de ações (IPO), o lucro líquido remanescente em cada exercício social poderá ser conservado pela Companhia para fins de reinvestimento, ficando estabelecido que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à formação da reserva legal, nos termos da Lei nº 6.404/76. § 2º - Caso a Companhia não venha a realizar oferta pública inicial de ações (IPO) dentro de 5 (cinco) anos a contar de 19 de outubro de 2006, a Companhia deverá distribuir integralmente o seu lucro líquido mediante a declaração de dividendos, sendo certo que um saldo de caixa mínimo, no contravalor em reais de US$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos), será mantido para pagamento ou reembolso de despesas administrativas ordinárias e necessárias, observada a reserva legal. Qualquer valor acima deste saldo de caixa mínimo será distribuído. Artigo 20º - Dividendo Antecipado - O Conselho de Administração poderá providenciar a elaboração de balanços e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços ou dos lucros acumulados ou reservas de lucros referentes a qualquer período, sendo esses dividendos considerados antecipação do dividendo obrigatório. Os montantes distribuídos a título de dividendos antecipados, somados aos montantes distribuídos a título de juros sobre o capital próprio, ficarão limitados ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 21º - Juros sobre o Capital Próprio - O Conselho de Administração poderá providenciar a elaboração de balanços referentes a qualquer período para declarar pagamentos de juros sobre o capital próprio, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório. Artigo 22º - Correção Monetária, Juros e Reversão à Companhia - Os juros sobre o capital próprio bem como os dividendos serão pagos aos acionistas nas ocasiões estipuladas em lei. Somente serão pagos correção monetária e/ou juros sobre tais valores se assim estabelecido pela competente Assembléia Geral ou reunião do Conselho. Os pagamentos de juros sobre o capital próprio ou de dividendos reverterão em favor da Companhia, caso não sejam reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos a contar da data fixada para o respectivo pagamento. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 23º - Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal, de acordo com as disposições legais, será, quando instalado, composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, os quais exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal. § 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária. § 3º - As atribuições do Conselho Fiscal serão aquelas atribuídas por lei. Capítulo VI - Arbitragem - Artigo 24º - Arbitragem - Todos os litígios entre os acionistas e a Companhia ou entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários serão dirimidos por arbitragem, realizada pelo Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio ("CAA") na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em conformidade com as regras em vigor na data do protocolo para instauração do procedimento arbitral. Este procedimento arbitral será conduzido no idioma inglês, se o regulamento da câmara facultar esse tipo de condução dos trabalhos, com tradução para o português se requerido por qualquer das partes. Parágrafo Único. O tribunal de arbitragem será composto por 3 (três) membros, denominados árbitros, os quais serão nomeados por cada parte (requerente e requerido), de acordo com o seguinte procedimento: as Partes que decidam instituir arbitragem (requerentes) deverão notificar as outras Partes (requeridos) contendo razões detalhadas para a instauração de arbitragem e nomeando seu árbitro conjuntamente. Os requeridos, conjuntamente, deverão nomear o segundo árbitro no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da referida notificação, e os dois árbitros deverão nomear o terceiro árbitro, que presidirá o tribunal de arbitragem. Se qualquer das Partes deixar de realizar a nomeação no prazo de 10 (dez) dias, o Presidente do Centro de Arbitragem da CAA deverá indicar o árbitro. Capítulo VII - Liquidação - Artigo 25º - Liquidação - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral nesse sentido, cabendo à Assembléia Geral a escolha do liquidante. Capítulo VIII - Disposições Finais - Artigo 26º - A Companhia observará o Acordo de Acionistas arquivado na sede social, o qual estabelece restrições às ações em circulação, direito de preferência na aquisição destas, exercício do direito de voto ou poder de controle referente às Assembléias Gerais e às reuniões do Conselho de Administração, e irá fazer com que (i) o Acordo de Acionistas seja registrado no livro adequado e mantido na sede da Companhia; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral, conforme o caso, não compute o voto proferido com infração às disposições do Acordo de Acionistas. Mesa: Thiago Emanuel Rodrigues - Presidente da Assembléia; Vanessa Rizzon - Secretária.

Tempo Participações S.A.

"Companhia Aberta" - Registro CVM nº 19917

CNPJ nº 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Extrato de Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de novembro de 2007

Às 09:30 hs, na sede social. **Presenças:** Totalidade. **Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Secretário: Cláudio Pedreira de Freitas. **Ordem do Dia: 1.** Aprovar o Programa de *Global Depositary Receipts* ("GDRs") nos termos da Regra 144A (GDR 144A) e nos termos do Regulamento S (GDR Regulamento S) da "*Securities Act*, editado pela *Securities and Exchange Comission* (SEC)", considerando as potenciais vantagens de aumento de liquidez, visibilidade e valorização das ações de emissão da Cia., aliado aos benefícios de um espaço mais amplo para o financiamento externo de futuros projetos de expansão da Cia. a custos mais baixos, com as seguintes características: **(i) Patrocinador:** Tempo Participações S.A.; **(ii) Tipo de Ações:** Ordinárias; **(iii) Instituição Depositária:** JP Morgan Chase N.A.; **(iv) Instituição Custodiante:** Banco Itaú S.A.; **(v) Paridade de Ações por GDR:** 3; **2.** Autorizar a Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do Programa de GDRs, inclusive, mas não se limitando à celebração de contratos com a Instituição Depositária e com a Instituição Custodiante e, ainda, praticar todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. **Deliberações Tomadas:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais. Cláudio Pedreira de Freitas. Barueri, 12/11/07. **Cláudio Pedreira de Freitas** - Secretário. **JUCESP** nº 426.431/07-8 em 22/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Hoover Industrial Ltda, torna público que requereu a **CETESB**/Agencia Ambiental de Guarulhos a Licença de Instalação e a Licença Previa para a atividade de Fab. de peças e acessórios p/ bicicletas e triciclos não motorizados, sito à Rua Cecília Roizen s/nº, Cumbica, Guarulhos/SP

Faccile Indústria de Embalagens Plásticas Ltda EPP, torna público que solicitou à **CETESB** a Renovação da Lic Operação das atividades industrial, situada a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, nº 4.430, Galpão B, Quiririm, Taubaté/SP, para a atividade fabricação de embalagens de material plástico.

A2 Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos para Feiras e Eventos Ltda., torna público que requereu na **CETESB** a Licença de Operação para exercer atividades de indústria, comércio e locação de stands, móveis, equipamentos e objetos similares para feiras e eventos, sito à Rua Waldemar Petena de Oliveira, 324 -Jd. Nova Itapevi - Itapevi - SP - 06690-310

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de dezembro de 2007 Deliberando sobre o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 06.977.739/0001-34
NIRE 35.300.316.606
"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada em 17 de dezembro de 2007, às 19h00 hs, reuniram-se, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Tocantins, nº 525, Sala 8, Barueri, São Paulo.

II - Presenças:
Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:
Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV – Composição da Mesa:
Presidente – Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Secretário – Sr. Cláudio Pedreira de Freitas.

V - Ordem do Dia:
1. Aprovar, observado o limite do capital autorizado e, conseqüentemente, sem alteração estatutária, o aumento do capital social da Companhia em R$ 393.750.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais), mediante a emissão, para subscrição pública (inclusive sob a forma de *Global Depositary Shares*, representadas por *Global Depositary Receipts*), de 56.250.000 (cinqüenta e seis milhões, duzentas e cinqüenta mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal e com características idênticas àquelas das ações já existentes ("Ações"), de modo a haver participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, ao preço de emissão de R$ 7,00 (sete reais) por Ação, em consonância com o disposto no artigo 170, da Lei nº 6.404/76.

2. Ratificar a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia à subscrição das Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e artigo 5º, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia.

VI – Deliberações Tomadas:
Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a matéria da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos a matéria constante da ordem do dia.

VII - Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

Presidente da Mesa: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; e **Secretário da Mesa**: Cláudio Pedreira de Freitas.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 17 de dezembro de 2007.

Cláudio Pedreira de Freitas
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 17 de dezembro de 2007 Verificando a Subscrição da Totalidade das Ações

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 06.977.739/0001-34
NIRE 35.300.316.606
"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada 17 de dezembro de 2007, às 19h30hs, reuniram-se, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Companhia"), localizada na alameda Tocantins, nº 525, Sala 8, Barueri - SP.

II - Presenças:
Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:
Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV – Composição da Mesa:
Presidente – Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Secretário – Sr. Cláudio Pedreira de Freitas.

V - Ordem do Dia:
Verificação da subscrição da totalidade das ações, no valor de R$ 393.750.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais).

VI – Deliberações Tomadas:
Os conselheiros verificaram a subscrição da totalidade das 56.250.000 (cinqüenta e seis milhões, duzentas e cinqüenta mil) ações ordinárias emitidas pela Companhia em decorrência do aumento de seu capital social, conforme deliberações tomadas nas reuniões deste Conselho, realizadas nos dias 17 de outubro de 2007 e 17 de dezembro de 2007.

VII - Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

Presidente: Sr. José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; **Secretário:** Sr. Cláudio Pedreira de Freitas.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, 17 de dezembro de 2007.

Cláudio Pedreira de Freitas
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Homologará o Aumento de Capital

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 06.977.739/0001-34
NIRE 35.300.316.606

ATA DA [•] ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE 2007

I – Data, Hora e Local de Realização:
Realizada [•] de 2007, às [•] hs, reuniram-se, na sede social da Tempo Participações S.A. ("Companhia"), localizada na alameda Tocantins, nº 525, sala 8, Barueri - SP.

II - Presenças:
Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

III - Convocação:
Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV – Composição da Mesa:
Presidente: [•] e Secretário: [•].

V - Ordem do Dia:
Homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ _____, tendo sido emitidas [•] (_____) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), totalmente subscritas e integralizadas ao preço de emissão de R$ _____ (_____) por ação, conforme aprovado em reunião deste Conselho, realizada em [•] de 2007. Em decorrência do aumento ora homologado, o capital social da Companhia passa a ser de R$ _____, dividido em [•] (_____) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

VI – Deliberações Tomadas:
Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a matéria da ordem do dia, os conselheiros decidiram por unanimidade de votos a matéria constante da ordem do dia.

VII - Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

Presidente da Mesa: [•]; **Secretário da Mesa:** [•].

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Barueri, [•] de 2007.

[•]
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Declaração da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 525, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.739/0001-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (a "Companhia"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da Companhia (a "Oferta"), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações,. da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: GIULIANO R. PAVAN
Cargo: CFO

Nome: OLIVERO ROSENFELD RS PARTICIPAÇÕES
Cargo: DIRETOR JURÍDICO

- Declaração do Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

UBS Pactual

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.306.294/0002-26, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias ("Ações") da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Oferta" e "Companhia", respectivamente), vem, pela presente, para tal fim e feito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM n° 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

DECLARAÇÃO

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, de um lado, e o Coordenador Líder e o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Coordenador"), de outro lado, constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 12 de setembro de 2007, que prosseguiu até esta data, em que é divulgado o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e pelo Coordenador documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado; e

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e do Coordenador, de seus consultores legais e dos auditores, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Coordenador Líder declara que:

(a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como (b) todas e quaisquer informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(b) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

BANCO UBS PACTUAL S.A.

[Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da IN CVM 400/03 da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Tempo Participações S.A.]

BANCO UBS PACTUAL S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Alexandre D'Avila Mello Bettamio Guimarães Diretor Executivo	James Marcos de Oliveira Diretor Executivo

- Declaração dos Acionistas Vendedores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PRIVATE EQUITY PARTNERS A LLC

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

PRIVATE EQUITY PARTNERS A LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede nos escritórios de RL&F Service Corp., em One Rodney Square, 10th Floor, Tenth and King Streets, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco", e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

PRIVATE EQUITY PARTNERS A LLC

Nome: ALAN HADID / CERSEN VAMAS LAMBRANHO
Cargo: DIRETORES

Legal

PRIVATE EQUITY PARTNERS B LLC

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

PRIVATE EQUITY PARTNERS B LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede nos escritórios de RL&F Service Corp., em One Rodney Square, 10th Floor, Tenth and King Streets, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

PRIVATE EQUITY PARTNERS B LLC

Nome: ALAN HOSYID / DERSEN LAMAS VAMBRANHO
Cargo: DIRECTORS

Legal

BLACK ORCHID INVESTMENTS LLC

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BLACK ORCHID INVESTMENTS LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

BLACK ORCHID INVESTMENTS LLC

Nome: José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Cargo: Diretor

MAP INVESTMENTS LLC

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

MAP INVESTMENTS LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

MAP INVESTMENTS LLC

Nome: ADRIANO SANCHES LAMIAE
Cargo: DIRETOR

NEW GLOBAL HOLDINGS LLC

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

NEW GLOBAL HOLDINGS LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

NEW GLOBAL HOLDINGS LLC

Nome: Marcelo Freitas Pereira
Cargo: procurador

ORQUÍDEA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ORQUÍDEA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891, Pinheiros, CEP 05423-901, , representada na forma de seu contrato social ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da .Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

ORQUÍDEA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CAI ALEJANDRO VON IGEL

Diretor

MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR

Diretora

Nome:
Cargo:

CAMINHO EDITORIAL LTDA.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

CAMINHO EDITORIAL LTDA., com sede no Município de Matão, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz (SP 310), Km 307, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.089.495/0001-04, representada na forma de seu contrato social ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

CAMINHO EDITORIAL LTDA.

Nome: Mauro Agonilha
Cargo: Diretor

Nome: Francisco Eduardo de Almeida Pinto
Cargo: Diretor

INTEGRATED HEALTH HOLDINGS INCORPORATED

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

INTEGRATED HEALTH HOLDINGS INCORPORATED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em PO BOX 309, Ugland House, South Church Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, British West Indies, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.712.564/0001-70, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03]

INTEGRATED HEALTH HOLDINGS INCORPORATED

Nome: JOSÉ CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BONCHRISTIANO
Cargo: DIRETOR

HORSES & PENGUINS INVESTMENTS LLC

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

HORSES & PENGUINS INVESTMENTS LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, Estados Unidos da América, representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03]

HORSES & PENGUINS INVESTMENTS LLC

Nome: Luiz Fernando Figueiredo
Cargo: DIRECTOR

DIMAS DE CAMARGO MAIA FILHO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

DIMAS DE CAMARGO MAIA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 692, apto. 181, Jardim Paulista, CEP 01422-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.492 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.923.768-34 ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

DIMAS DE CAMARGO MAIA FILHO

RICARDO UCHÔA ALVES DE LIMA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RICARDO UCHÔA ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 670, apto 121, CEP: 01455-070, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.712.930-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 061.291.538-72 ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

RICARDO UCHÔA ALVES DE LIMA

ANA CRISTINA JUNQUEIRA PEREIRA DO VALLE

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ANA CRISTINA JUNQUEIRA PEREIRA DO VALLE, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Marcos Azevedo, n.º 45, apartamento 1-A, Alto de Pinheiros, CEP: 05428-050, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.655.801-8, e inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 253.065.768-85 ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

ANA CRISTINA JUNQUEIRA PEREIRA DO VALLE

ANA ELISA PEREIRA DO VALLE STAUB

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ANA ELISA PEREIRA DO VALLE STAUB, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ernesto Nazaré, nº 459, Alto de Pinheiros, CEP: 05462-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.396.702, e inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 253.006.028-00 ("Acionista Vendedora"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[*Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03*]

ANA ELISA PEREIRA DO VALLE STAUB

WALLACE DALTON DA ROSA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

WALLACE DALTON DA ROSA, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com escritório na mesma cidade, na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 23º andar e cobertura, portador da Cédula de Identidade n.º 12.887, expedida pelo CRO-RJ, e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 386.843.657.04 ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), informar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência e declarar o quanto segue:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 4 de dezembro de 2007.

[Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400/03]

WALLACE DALTON DA ROSA

CLÁUDIO DERANI

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

CLÁUDIO DERANI, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com escritório na mesma cidade, na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 23º andar e cobertura, portador da Cédula de Identidade n.º 14.156, expedida pelo CRO-RJ, e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 826.114.407.00 ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias (as "Ações") de emissão da **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "Oferta" e a "Companhia", respectivamente), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400/03"), declarar que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para poder assegurar que o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para poder assegurar que o Prospecto Preliminar foi - e o Prospecto Definitivo será - elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;

(iii) as informações fornecidas pelo Acionista Vendedor ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar são - e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo serão - verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 4 DE DEZEMBRO de 2007.

CLÁUDIO DERANI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Informações Anuais Relativas ao Exercício Social – IAN, Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 (Somente Informações não Incluídas no Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Giuliano Rocha Pavan				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda Tocantins, 525 sala 8			3 - BAIRRO OU DISTRITO Alphaville	
4 - CEP 06455-020	5 - MUNICÍPIO Barueri			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 4208-8000	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 4208-8153	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ri@tempopar.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 173.733.988-98	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/01/2006	31/12/2006

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/01/2007	31/12/2007

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	**8 - CPF DO RESP. TÉCNICO**
Eduardo Rogatto Luque	142.773.658-84

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[X] BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Bolsa

3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional

4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Participação em outras sociedades	NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Nacional Holding

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

DESCRIÇÃO

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	**4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
11/04/2007	13/04/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial do Estado	SP
02	Valor Econômico	BR
03	O Dia	BR

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
18/12/2007	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Marcelo Blay	076.258.468-81	15/01/2007	15/01/2008	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
02	Danilo Gamboa	088.666.638-40	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
03	Cesar Jorge Saad	378.695.157-87	15/01/2007	15/01/2008	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
04	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
05	Ademar Sanches Larine	086.926.788-48	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Dimas de Camargo Maia Filho	058.923.768-34	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Hélio Pinto Ribeiro Filho	092.484.488-44	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
09	Numa Pereira do Valle Bisneto	024.045.328-04	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	Ricardo Uchoa Alves de Lima	061.291.538-72	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	Marcio Tabatchnik Trigueiro	832.302.464-20	12/01/2007	12/01/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
12	Rubens Mário Marques de Freitas	026.718.456-50	12/01/2007	12/01/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
13	José Carlos Augusto R. Bonchristiano	889.611.337-72	12/01/2007	12/01/2008	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
14	Marcelo Freitas Pereira	150.920.938-70	15/01/2007	15/01/2008	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
15	Giuliano Rocha Pavan	173.733.988-98	22/06/2007	22/06/2008	1		12	Diretor de Relações com Investidores
16	Cláudio Pedreira de Freitas	173.733.988-98	12/01/2007	12/01/2008	1		19	Diretor Jurídico

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Encontra-se a seguir sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos nossos atuais conselheiros.

Dimas de Camargo Maia Filho é graduado em engenharia civil (1970) pela Universidade Católica de São Paulo. Em 1971, com a criação de uma Corretora de Seguros focada em grandes riscos, que se associou a Sedgwick James, criando a Sedgwick Brasil Corretora de Seguros, iniciou suas atividades no mercado segurador brasileiro. De 1986 a 1990, atuou como Diretor de Produção da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo e, de 1990 a 1994, foi Presidente da Banespa Corretora de Seguros. Além disso, de 1988 a 1990 foi também membro de Conselho Nacional de Seguros Privados. Em 1993, fundou a USS Serviços de Assistência, exercendo o cargo de Presidente até janeiro de 2007. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

José Carlos A. R. Bonchristiano é graduado em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e pós-graduado (MBA) pela *The Wharton School of Business of the University of Pennsylvania*. Em 1994, iniciou sua carreira profissional como consultor da *McKinsey & Company* em São Paulo. Entre 1997 e 1998, trabalhou na área de *Corporate Finance* da *Goldman, Sachs* em Nova York e, em 1999, na área de *Private Equity* do *Warburg Pincus*. Desde 2000, atua como Diretor Presidente da Companhia, sendo um dos sócios fundadores.

Numa Pereira do Valle Bisneto é graduado em engenharia civil (1968) pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie e pós graduado em administração de empresas (1970) também pela Universidade Mackenzie. Ainda em 1970, fundou a GTO - Grupo Técnico de Obras, empresa na qual atuou como Sócio Gerente até 1973, ano em que adquiriu a Construtora Fundasa S.A., tendo sido seu Diretor Presidente até ingressar na USS - Soluções Gerenciadas, no início de 2003, ocupando o cargo de Diretor de Tecnologia. Em novembro de 2003 assumiu, conjuntamente com o cargo de Diretor de Tecnologia, a Diretoria de Operações da USS, cargos no qual permaneceu até abril de 2007. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Ademar Sanches Larine é graduado em economia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1988) e pós-graduado (MBA) pela The Wharton School of Business of the University of Pennsylvania (1996). Em 1988 iniciou sua carreira profissional como trainee do Citibank em Campinas. Entre 1996 e 1999 trabalhou na área de Corporate Finance da Salomon Smith Barney. Em 1999 co-fundou a empresa de comércio eletrônico MercadoLivre, atuando como gerente geral das operações no Brasil. Entre 2000 e 2006 atuou na Companhia, sendo um dos sócios fundadores. Atualmente é Presidente de uma Joint Venture que atua na área de financiamento imobiliário.

Ricardo Uchoa Alves de Lima é graduado em administração de empresas (1967) pela Fundação Getulio Vargas e pós graduado ("MBA") pela Universidade de Illinois, (1970). Cursou também o *advanced management program* e demais cursos do programa executivo proporcionado pelo *Insead* e *Harvard Business School*. Ao longo de sua carreira profissional, exerceu importantes cargos, tendo sido Gerente Financeiro da Metal Leve S/A, Presidente da Translor Tranporte de Veículos Ltda., Diretor Superintendente da Ultracargo S/A - empresa de logística do Grupo Ultra e Diretor Geral da USS Ltda., empresa de assistência emergencial. Já na Administração Pública, foi Secretário Geral do Ministério de Indústria e Comércio e Membro do Conselho de Administração da EMBRAER. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Márcio Tabatchnik Trigueiro é graduado em engenharia mecânica-aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e pós graduado (MBA) pela *Harvard Business School*. Iniciou sua carreira na empresa Mackinsey e, em 2001, passou a fazer parte da GP Investments. Atualmente exerce o cargo de membro da Diretora da ALL, do Fogo de Chão e da Companhia.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Marcelo Blay é graduado em engenharia pela Escola de Engenharia Mauá e pós graduado (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e pela *Columbia University*, de Nova York. Foi vice-presidente da Itaú Seguros, vice-presidente do Sindicato das Seguradoras de São Paulo e vice-presidente do Conselho de Combate e Prevenção à Fraude da FENASEG. Além disso, trabalhou por dez anos na Porto Seguro Seguros e foi membro do Conselho de Administração de fundo de investimento em crédito à educação, bem como professor das Universidades FIA/FEA/USP e FGV/EAESP. Atualmente é Diretor Executivo do Family Office Rosas Empreendimentos e Participações.

Rubens Mário Marques de Freitas é graduado em engenharia mecânica-aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e pós graduado ("MBA") pela *Harvard Business School*. Iniciou sua carreira como consultor sênior da Roland Berger Strategy Consultants no Brasil e na Europa. Em 2006, passou a fazer parte do Grupo FP.

César Jorge Saad é graduado em engenharia civil e mecânica pela Universidade Federal Fluminense - UFF e pós-graduado em Fundações e Solos pela UFF. Além disso, fez "MBA" na Coppead UFRJ, gestão empresarial na Fundação Dom Cabral e seguros e resseguros no *Chartered Insurance Institute – CII* de Londres. Atuou no Conselho Técnico do IRB por oito anos, foi Diretor do Sindicato das Seguradoras no Rio de Janeiro – SERJ por quatro anos, Diretor do Sindicato das Seguradoras em São Paulo, por quatro anos e Diretor da Federação Nacional de Seguros Privados e Capitalização – FENASEG por dez anos. Fez parte do Conselho de Administração do CESVI Brasil por seis anos e do Conselho de Administração da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE por seis anos. Ocupou o cargo de Diretor Executivo da Unibanco AIG Seguros e Previdência S.A. por vinte anos e de Diretor Executivo do IRB-Brasil Resseguros S.A. de 2005 a 2006. Atualmente ocupa cargo no Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. e atua, ainda, como consultor de estratégia exclusivo da Unibanco AIG.

Encontra-se a seguir sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos nossos atuais conselheiros suplentes:

Gabriel Amado de Moura é graduado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e pós-graduado (MBA) pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e pela *The Wharton School of Business of the University of Pennsylvania*. Em 1997, iniciou sua carreira profissional como Portfolio Manager do Itaú Bankers Trust. Entre 1999 e 2000, foi responsável pela administração dos fundos de renda fixa e derivativos do Banco Bilbao Vizcaya (BBVA) no Brasil. Em 2000 passou fazer parte do Grupo Unibanco e atualmente é responsável pelos investimentos proprietários do Grupo.

Danilo Gamboa - Data de Nascimento: 10/02/1975
Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, concluiu seu MBA no MIT Sloan School of Management. Ingressou na GP em 2004 e é sócio desde 2006. Atualmente é membro do conselho de administração de Magnesita e Tempo. Já atuou como membro do conselho de administração da ALL e Gafisa e anteriormente atuou como membro do conselho de administração da Submarino, de 2005 a 2006. Antes de ingressar na GP, trabalhou na Submarino e na Gradus Management Consultants.

Marcelo Freitas Pereira, 37 anos, advogado, atualmente sócio do Escritório Siqueira Castro Advogados e responsável pelo setor societário-contratual na unidade de São Paulo. Atua também membro independente do Conselho de Administração da UAB Motors Participações S.A. desde 30 de outubro de 2007 e como suplente do Conselho de Administração da Tempo Participações S.A. desde janeiro de 2007. Anteriormente, foi sócio por 8 anos do Escritório Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados e responsável pelo setor societário; atuou também com membro do conselho de supervisão do escritório por 2 mandatos consecutivos além de ser o administrador da filial São Paulo do escritório no bienio 2005-2006. Anteriormente foi advogado sênior do escritório Tozzini, Freire, Teixeira e Silva entre 1996 e 1999 onde participou de importantes aquisições no setor bancário. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Foi professor de direito comercial da Universidade Paulista entre 1998 e 2001. É diretor da Active

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

International do Brasil S.A., é membro da International Bar Association e da American Bar Association na qual ainda contribui com autor do "Year-in-Review on M&A transactions in Brazil" desde 2005. É ainda um ártitro certificado pelo INAMA - Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem.

Hélio Pinto Ribeiro Filho, advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1989. Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção São Paulo sob nº 107.957. Membro do IBRAC - Instituto Brasileiro de Estudos das Relações de Concorrência e de Consumo. Atua nas áreas de direito civil, comercial, do consumidor, ambiental, administrativo e econômico. No âmbito do direito civil, atua na supervisão, acompanhamento e condução de consultas e processos judiciais. Na área comercial, elabora e analisa contratos empresariais, assistindo empresas no desenvolvimento de suas atividades e negócios.
No direito do consumidor, atua assessorando as empresas na adequação de suas atividades, produtos e serviços às normas e demais regulamentos relativos ao direito das relações de consumo.
No que tange ao direito ambiental, assiste empresas na observância e cumprimento das normas ambientais brasileiras, além do oferecimento de defesas em processos administrativos e judiciais.
No direito administrativo, assessora as empresas em licitações e concessões públicas nos mais diversos segmentos, elaborando defesas e recursos administrativos, atuando também em processos de desapropriação.
No âmbito do direito econômico, assessora as empresas na interpretação da normas relacionadas ao direito econômico e antitruste, atuando junto aos órgãos de defesa da concorrência.
Fluente no idioma inglês.

Encontra-se a seguir sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos nossos atuais diretores estatutários:

José Carlos A. R. Bonchristiano (*vide* acima).

Giuliano R. Pavan é graduado em administração de empresas pela EASP – Fundação Getúlio Vargas (1994). Em 2002, completou o programa de educação executiva GMP (*General Management Program*) da *Harvard Business School*. Entre 1995 e 2005, atuou em diversas posições na divisão financeira do *Wal-Mart Stores Inc*. no Brasil, na divisão internacional na matriz da empresa, em Bentonville-AR, nos EUA e ocupou o cargo de *CFO* do *Wal-Mart* Brasil. Em junho de 2007, iniciou suas atividades na Companhia, ocupando, atualmente, os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Cláudio Pedreira de Freitas é graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e pós-graduado (MBA) pela *Brazilian Business School* (2006). De 1999 a 2006, foi associado do escritório Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados na área de fusões e aquisições e estruturações fiscais, tendo assessorado a Companhia nas aquisições realizadas em tal período. Em 2006, foi associado de Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, na área de fusões e aquisições. Desde janeiro de 2007, ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Companhia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
ARCA	17/12/2007	16	0	SIM	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
	15/01/2007

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
SIM	56.250	32,90	0	0,00	56.250	32,90

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	Private Equity Partners A LLC	08.105.051-0001/90	EUA	
002	Brida Holdings Participações Ltda.	08.225.794-0001/01	Brasileira	SP
003	Black Orchid Investments LLC	08.572.012-0001/00	EUA	
004	Map Investments LLC		EUA	
005	Dimas de Camargo Maia Filho	058.923.768-34	Brasileira	SP
006	Orquídea Participações e Empr. Ltda.	08.597.446-0001/57	Brasileira	SP
997	AÇÕES EM TESOURARIA			
998	OUTROS			
999	TOTAL			

1 - ITEM	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
001	33.022.275	19,34	0	0,00	33.022.275	19,34	01/12/2007	SIM	SIM
002	19.293.932	11,30	0	0,00	19.293.932	11,30	01/12/2007	SIM	SIM
003	10.153.410	5,95	0	0,00	10.153.410	5,95	01/12/2007	SIM	SIM
004	9.662.790	5,66	0	0,00	9.662.790	5,66	01/12/2007	SIM	SIM
005	8.268.828	4,84	0	0,00	8.268.828	4,84		SIM	SIM
006	7.061.950	4,14	0	0,00	7.061.950	4,14	01/12/2007	SIM	SIM
997	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
998	83.282.103	48,77	0	0,00	83.282.103	48,77			
999	170.745.288	100,00	0	0,00	170.745.288	100,00			

1 - ITEM	15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	Private Equity Partners A LLC	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001	Private Equity Partners A Ltd.		Cayman	
001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	01/12/2007
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001001	Private Equity Partners A Ltd.	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001001	GP Capital Partners III L.P.		Cayman	
001001002	OUTROS			
001001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	32,14	0	0,00	0	32,14	
0	67,86	0	0,00	0	67,86	
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
002	Brida Holdings Participações Ltda.	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002001	Dimas de Camargo Maia Filho	058.923.768-34	Brasileira	SP
002999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

M-12

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
003	Black Orchid Investments LLC	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
003001	JCB Ltd.		Ilhas Cayman	
003999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	01/12/2007
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
003001	JCB Ltd.	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
003001001	José Carlos Augusto R. Bonchristiano	889.611.337-72	Brasileira	SP
003001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
004	Map Investments LLC	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
004001	Pam Ltd.		Ilhas Cayman	

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	01/12/2007
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
004999	TOTAL			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
004001	Pam Ltd.	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
004001001	Ademar Sanchez Larine	086.926.788-48	Brasileira	SP
004001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
006	Orquídea Participações e Empr. Ltda.	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
006001	Unicard Banco Múltiplo S.A.	61.071.387-0001/61	Brasileira	SP
006002	Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A	33.700.394-0001/40	Brasileira	SP
006999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	24,90	0	0,00	0	24,90	01/12/2007
0	75,10	0	0,00	0	75,10	
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
006001	Unicard Banco Múltiplo S.A.	01/12/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
006001001	Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A	33.700.394-0001/40	Brasileira	SP
006001999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - ¨%	12 - COMP.CAP.SOC.
0	100,00	0	0,00	0	100,00	
0	100,00	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 17/12/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		170.745.288	532.057	138.307
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			170.745.288	532.057	138.307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/11/2005	26	25	Capitalização de AFAC	26.092	1,0000000000
02	16/11/2006	59	33	Capitalização de AFAC	33.018	1,0000000000
03	12/01/2007	8.937	8.878	Subscrição Particular em Dinheiro	8.890.116	0,9920200000
04	15/01/2007	64.140	55.203	Subscrição Particular em Dinheiro	6.722.624	8,2115163740
05	15/01/2007	120.597	56.457	Subscrição em Bens ou Créditos	6.722.624	8,3980392924
06	19/11/2007	138.307	17.710	Subscrição em Bens ou Créditos	2.522.918	7,0200000000
07	17/12/2007	532.057	393.750	Subscrição Pública	56.250.000	7,0000000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	11/10/2007			22.394	111.972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	2.000.000	11/10/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		

10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE
		0,00	0,00000			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
19/10/2007	25,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	0	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	GAMA SAÚDE LTDA	02.009.924/0001-84	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	10,93
02	GAMA ODONTO S.A.	29.411.345/0001-10	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	6,62
05	USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.	01.979.936/0001-79	FECHADA CONTROLADA	100,00	85,28
07	CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA	03.523.778/0001-73	FECHADA CONTROLADA	100,00	4,63

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	1
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	1
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	1
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	1

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2004	31/12/2004	1
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2004	31/12/2004	1
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2004	31/12/2004	1
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2004	31/12/2004	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2006
Reapresentação por Exigência CVM N° 2007-12821

01991-7 TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A. 06.977.739/0001-34

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

SUMÁRIO DA COMPANHIA

O presente sumário destaca informações selecionadas sobre nós e sobre as ações ordinárias e as GDSs que nós e os Acionistas Vendedores estamos ofertando. Este sumário pode não conter todas as informações que podem ser importantes para o investidor em potencial. Antes de investir em nossas ações ordinárias ou GDSs, e a fim de melhor compreender nosso negócio e esta Oferta, o investidor em potencial deve ler todo este Prospecto cuidadosamente, inclusive as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas da Companhia, IHH e USS (apresentadas em anexo ao Prospecto), suas respectivas notas e os respectivos pareceres ou relatórios sobre as revisões limitadas dos auditores independentes, bem como as seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", incluídos em outros trechos deste Prospecto.

Visão Geral

No mercado brasileiro, acreditamos ser um dos líderes no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto, e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS. Prestamos serviços, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, a empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; por meio da Gama Odonto, a empresas e associações; e, por meio da USS, principalmente a seguradoras. Cada uma de nossas Controladas administra grandes redes de prestadores de serviços distribuídas em todo território nacional, sendo que a Gama Saúde e a Connectmed-CRC contam, direta e indiretamente, com aproximadamente 38,6 mil prestadores; a Gama Odonto conta com 3,7 mil prestadores; e a USS conta com 18,5 mil prestadores. Acreditamos que cada um de nossos negócios se beneficia pela utilização de uma plataforma operacional comum e escalonável. Como exemplo, contamos com grandes centros de contato baseados em telefonia e Internet, que operam 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidades escalonáveis de processamento de solicitações que nos permitem prestar serviços aos nossos clientes de forma eficiente. Acreditamos que nossos negócios encontram-se bem posicionados, de forma a se beneficiarem das oportunidades de crescimento presentes nos seus respectivos mercados.

Somos, ainda, beneficiados por um modelo de negócio que está exposto a um baixo risco. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, recebemos uma taxa pelos serviços que prestamos, e não estamos expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, nosso risco é limitado à freqüência dos serviços que prestamos e devido ao baixo custo unitário dos serviços demandados. Da mesma maneira, no Segmento de Assistência Especializada, nosso risco é limitado à quantidade de solicitações que recebemos por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que nossa exposição a riscos também não sofre variação significativa por conta do baixo custo unitário dos serviços solicitados.

Segmento de Administração de Planos de Saúde. Acreditamos ser um dos maiores prestadores de serviços de administração de planos de saúde, em termos de vida e faturamento, para empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões,

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

atendendo 43 clientes corporativos e governamentais e com um total de 1,28 milhão de beneficiários em todas as regiões do Brasil. Oferecemos, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Todos esses serviços permitem que nossos clientes administrem seus custos com planos de saúde de forma mais eficiente, eliminando despesas fixas e reduzindo investimentos que, na ausência de nossos serviços, teriam que realizar.

A disponibilização de nossa Rede Credenciada inclui o acesso às nossas Redes Credenciadas em caráter principal e complementar que, direta ou indiretamente, abrangem aproximadamente 38,6 mil prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Ao estabelecermos vínculos contratuais com uma gama completa de prestadores de serviços, somos capazes de interferir na vasta maioria dos custos assistenciais de saúde de nossos clientes e facilitar o encaminhamento dos beneficiários aos prestadores de serviços médicos de nossa Rede Credenciada para todos os atendimentos necessários. Nossos clientes pagam normalmente uma taxa mensal por beneficiário para que esses tenham acesso à nossa rede como sua rede principal, e pagam normalmente um percentual dos custos assistenciais quando seus beneficiários acessam nossa Rede Credenciada como sua rede complementar.

Oferecemos também a nossos clientes serviços terceirizados e personalizados de desenvolvimento e gestão de planos de saúde, que abrangem gestão de Rede Credenciada, centros de contatos (*contact centers*) para beneficiários e prestadores, pré-autorização de procedimentos, controle de uso de materiais
e medicamentos de alto custo e serviços de processamento e auditoria de contas médico-hospitalares. Esses serviços auxiliam nossos clientes a controlar seus custos assistenciais de saúde, o que garante que
nossos beneficiários receberão a assistência adequada, com uma boa relação custo-benefício, minimizando eventuais fraudes e abusos. A venda de serviços terceirizados de gestão de planos de saúde
pode ser feita tanto modularmente como abrangendo a totalidade de nossa oferta de serviços.

Os serviços de administração de cuidados especializados incluem a administração de acompanhamento
de doentes crônicos e os serviços de administração de tratamento domiciliar. Estes serviços de valor agregado auxiliam nossos clientes no gerenciamento dos custos através da promoção da educação dos pacientes e do cumprimento, por estes, das orientações dadas pelos médicos, garantindo que os pacientes
receberão a correta assistência médica em um ambiente familiar e com bom custo-benefício. A remuneração desses serviços é feita com base no tipo de tratamento contratado.

O Segmento de Operação de Planos de Saúde no Brasil é altamente fragmentado. A contratação de serviços de administração de planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos por clientes corporativos é um fenômeno relativamente novo no Brasil. Acreditamos que as empresas passarão a cada vez mais contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos, enquanto os custos com os planos tradicionais de saúde pré-pagos permanecerem em crescimento e empregados demandarem mais benefícios de assistência à saúde. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da crescente demanda por acesso à nossa Rede Credenciada, serviços de administração terceirizados de planos de saúde e serviços de administração de cuidados especializados por empresas de grande e médio porte, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; (ii) da mudança que empresas de médio e grande porte vêm gradualmente realizando ao optar por contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos; (iii) da consolidação das operadoras de planos de saúde no ambiente de

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

mercado fragmentado; e (iv) da crescente necessidade de controle de custos em virtude do crescimento das despesas médicas. Acreditamos ser a única empresa no Segmento de Administração de Planos de Saúde que possui esses serviços como atividade principal prestando-os em larga escala.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos. De acordo com a ANS, estamos entre os líderes no Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil, em termos de vidas e faturamento, para empresas e associações, com aproximadamente 140.000 beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de aproximadamente 178 clientes corporativos. Oferecemos, por meio da Gama Odonto, planos odontológicos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações e nos beneficiamos pelas oportunidades de vendas cruzadas em função de nossos negócios de administração de planos de saúde e assistência especializada. Nossa rede nacional de 3,7 mil prestadores está presente em 372 cidades, distribuídas em todos os estados brasileiros, com maior concentração na região sudeste do Brasil.

O perfil de risco dos planos odontológicos difere do perfil de risco de planos de saúde médicohospitalares
em importantes aspectos. Os custos de planos de saúde médico-hospitalares normalmente aumentam com o envelhecimento de seus membros, bem como com a introdução de novas e mais dispendiosas tecnologias. Por sua vez, os custos dos planos odontológicos são relativamente mais substanciais durante o início do prazo contratual, uma vez que a demanda por assistência odontológica muitas vezes, não era anteriormente atendida. Após esse pico inicial, o custo dos planos odontológicos diminui até alcançar um nível de manutenção, tendendo a permanecer estável, independentemente da idade dos beneficiários. Por fim, vale registrar que, de acordo com dados da ANS, enquanto a proporção de custos assistenciais em relação às receitas auferidas para os planos de saúde médico-hospitalares está entre 70 e 80%, para os planos odontológicos esta mesma proporção está entre 40 e 50%, sendo que o valor médio das ocorrências referentes a planos odontológicos representa 5% do valor médio das ocorrências referentes aos planos de saúde.

Acreditamos que o Segmento de Operação de Planos Odontológicos tem um grande potencial de crescimento, tendo em vista a baixa penetração destes planos quando comparados com a penetração da cobertura de planos médicos no Brasil. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da baixa taxa de penetração em geral, (ii) da alta fragmentação do Segmento de Operação de Planos Odontológicos, e (iii) da consolidação do setor. De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de junho de 2007, o número de beneficiários cobertos por planos odontológicos cresceu a uma taxa anual composta (*compounded annual growth rate* – CAGR), de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em junho de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam plano odontológico, um número substancialmente menor do que a penetração de planos médico-hospitalares no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informação da Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS. O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil também é altamente fragmentado sendo que em junho de 2007 havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, das quais as 10 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 52%.

Segmento de Assistência Especializada. Acreditamos ser líderes em assistência especializada no Brasil por meio da USS, em termos de faturamento e itens cobertos, de acordo com estimativa da nossa administração, prestando serviços de assistência para seguradoras e outros clientes corporativos e oferecendo cobertura para mais de 17,0 milhões de itens, dentre os quais cerca de 3,5 milhões referem-se a veículos, 3,1 milhões a residências e 7,9 milhões a pessoas. Esses itens estão cobertos por meio de contratos firmados com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito e instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos,

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

inclusive assistência em caso de pane e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como pagamentos de custos com emergências médicas, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) assistência a emergências domésticas, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. De maneira geral, cobramos das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal por item, com base em cada serviço de assistência disponibilizado. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao portfólio de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos de administração da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos com os prestadores das redes de assistência.

Historicamente, o Segmento de Assistência Especializada no Brasil está integrado a vários produtos de seguro. Por exemplo, quase toda assistência a veículos é vendida juntamente com o seguro desse bem e,

de maneira semelhante, a assistência a residências é muitas vezes vendida com o seguro residencial. Acreditamos que o Segmento de Assistência Especializada se beneficiará do grande potencial de crescimento da indústria de seguros no Brasil, dada a penetração relativamente baixa percentualmente em relação do PIB. De acordo com a SUSEP, em 2006 a indústria de seguros brasileira representava 2,8% do PIB, o que é substancialmente inferior à porcentagem de outros mercados semelhantes e mais desenvolvidos, onde os prêmios de seguro representavam em média 9,2% do PIB. Acreditamos que também nos beneficiaremos do crescimento das vendas de veículos, do setor imobiliário, de viagens e de

serviços pessoais que poderá advir do forte crescimento econômico, da estabilidade macroeconômica e da expansão do crédito independentemente do crescimento do mercado de seguros. Apenas 35% dos veículos no Brasil, por exemplo, possuem atualmente cobertura de seguro, conforme dados da SUSEP. Acreditamos haver uma oportunidade significativa de comercialização de serviços de assistência especializada por meio de operadoras de cartão de crédito, bancos, financiadoras e varejistas que começaram recentemente a oferecer esses serviços para suas respectivas bases de clientes.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem o seguinte:

Líder na prestação de soluções diversificadas. No Brasil, acreditamos ser um dos líderes em todos os Segmentos em que atuamos. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, acreditamos ser um dos líderes na prestação de serviços de administração de planos de saúde; no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, somos um dos cinco maiores operadores de planos odontológicos, de acordo com a ANS; e, no Segmento de Assistência Especializada, estimamos participar com 30% do mercado de serviços de assistência especializada. Acreditamos que as marcas sob as quais atuamos são reconhecidas e associadas a serviços de alto nível, que possuímos operação escalonável e que temos expertise em gestão e contratação de grandes redes de prestadores.

Crescimento multifacetado. Crescemos significativamente por diversos caminhos, incluindo (i) o acréscimo de novos clientes; (ii) a introdução de novos produtos e serviços; e (iii) a venda cruzada de produtos a clientes já existentes. Além disso, nosso crescimento tem sido favorecido por mudanças demográficas favoráveis, melhores condições econômicas e taxas mais altas de emprego no Brasil, o que mantém crescente a demanda por nossos serviços. Desde 2000, realizamos e implementamos, com sucesso, quatro aquisições. Para maiores informações, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 246 deste Prospecto. Acreditamos que essas aquisições nos permitiram consolidar nossa posição nos mercados que já participávamos e nos ajudaram na expansão para novos mercados complementares.

Forte alavancagem operacional entre Segmentos de negócios. Nossa empresa é favorecida pelo uso de uma plataforma operacional comum e escalonável, capaz de processar volumes adicionais significativos com pouco aumento de nosso custo fixo e pouca exigência de investimentos em ativo

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

imobilizado (*Capex*). Nossa escala nos permite reduzir custos, melhorar o atendimento aos clientes e aos beneficiários e gerir nossa rede de prestadores de forma eficiente. As taxas de crescimento relativo de nossas receitas líquidas e EBITDA confirmam nossa capacidade de aumentar as margens operacionais ao mesmo tempo em que expandimos nossos negócios.

Receitas recorrentes previsíveis com um perfil de risco limitado. Geramos um fluxo previsível de receita com base no relacionamento duradouro firmado com nossos clientes. Nossos dez maiores clientes utilizam nossos serviços há, em média, 6,8 anos. Acreditamos que muitos de nossos clientes continuam utilizando nossos serviços em virtude da alta qualidade dos mesmos e do custo elevado para troca de fornecedores, principalmente no que diz respeito ao tempo e aos custos de integração da plataforma de tecnologia de informação, bem como da personalização da rede de prestadores. Nossa variada base de clientes consiste em uma ampla gama de empresas brasileiras e multinacionais, incluindo seguradoras, prestadoras de serviços financeiros, empresas de bens de consumo e entidades governamentais. Somos também beneficiados por um modelo de negócios que está exposto a um risco limitado. Não assumimos nenhum risco atuarial em nossa atividade de administração de planos de saúde. Em nossa atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco é limitado à freqüência de solicitações que recebemos por tipo de serviço, sendo baixo o custo unitário dos serviços demandados. Em nossa atividade relacionada a planos odontológicos, nossa experiência tem mostrado que, após um período inicial em que os benefícios são amplamente demandados, os custos assistenciais sofrem uma queda e tendem a permanecer estáveis.

Forte geração de fluxo de caixa. Nossa baixa necessidade de investimento em ativo imobilizado (Capex),
aliada à nossa forte geração de receitas recorrentes e ao perfil de risco limitado, permitiram-nos gerar montantes significativos de fluxos de caixa livre. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos investimentos em ativo imobilizado e diferido (Capex) foram de aproximadamente R$7,5 milhões. A forte geração de fluxo de caixa resultou em um alto retorno sobre
os ativos e capital para nossos acionistas e nos deram a flexibilidade para respondermos rapidamente às
mudanças da demanda do mercado, buscar aquisições estratégicas e expandir nosso negócio.

Plataforma exclusiva de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma plataforma exclusiva de tecnologia de informação refletindo nossa vasta experiência na prestação de serviços nos mercados de administração de planos de saúde, operação de planos odontológicos e serviços de assistência especializada. Nossa moderna e exclusiva plataforma tecnológica nos permitiu processar solicitações de
maneira rápida e segura, bem como prestar serviços de alta qualidade para nossos beneficiários e clientes, com atraente relação custo-benefício. Nossos aplicativos de fácil utilização e voltados para o cliente, tais como os aplicativos baseados na Internet, permitiram-nos reduzir os custos da prestação de
serviços de atendimento ao cliente, com maior eficiência em nossos centros de contato. Automatizamos,
também, o processamento de contas, o que aumentou a produtividade de 546 contas por analista nos primeiros nove meses de 2006 para 678 contas por analista nos primeiros nove meses de 2007. Em agosto de 2007, fizemos um *upgrade* em nossa plataforma de telecomunicação, com a adição de novas
ferramentas de gestão e integração e o aumento da capacidade para suportar maiores volumes.

Administração experiente apoiada por acionistas institucionais. Contamos com uma administração profissional e altamente qualificada, com vasta experiência nos setores de seguro e de planos de saúde, assim como no setor financeiro. Acreditamos que nosso crescimento futuro está diretamente relacionado à nossa capacidade de continuar a atrair e a contratar os melhores profissionais. Em

função disso, investimos recursos significativos na seleção de pessoas que compartilhem da nossa cultura voltada para o desempenho. Em 30 de setembro de 2007, nossa Administração detinha 36% de nosso capital social e outorgamos opções de compra de ações a 32 membros de nossa equipe administrativa, no intuito de alinhar os interesses de nossa alta equipe administrativa com os de nossos acionistas. Ainda, nossa Administração conta com o suporte da GP Investments, um fundo de *private equity* líder na América Latina, detendo um histórico de sucesso na implementação de uma cultura corporativa focada na meritocracia, no resultado e no controle de custos. Acreditamos que o acesso à vasta experiência de nossos acionistas nos deu o suporte necessário para nos tornarmos um dos líderes nos mercados em que atuamos.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:

Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.

Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *businessto-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.

Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas

de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante – receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

Nossa História

A Companhia, denominada Tempo Participações S.A., foi constituída em 26 de maio de 2004, com prazo de duração indeterminado, como objetivo social de participar em empresas que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos. A sede atual da Companhia encontra-se na Alameda Tocantins, 525, Sala 08, cidade de Barueri, estado de São Paulo. Em 04 de janeiro de 2006, a Companhia obteve o número de registro na CVM 19971.

Apesar da Companhia ter sido constituída apenas em 2004, nossos negócios iniciaram-se em 2000, com a Connectmed-CRC, como uma empresa de tecnologia da informação para suporte à gestão de planos de saúde. Ao fim do ano 2000, foi adquirida a CRC, uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão, com posição já consolidada no mercado. Em 2001, foi adquirida da AIG a Gama Saúde, mesmo ano em que foi criada uma nova *holding*, a IHH, que passou a deter todas as empresas operacionais. Em 2002, ingressamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos com a aquisição da BucalPrev, e da criação da marca "Gama Odonto". Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe, uma operadora de planos odontológicos líder nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a Oralgold, operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo. Em 2006, a IHH e a USS integraram suas atividades operacionais para a criação de uma grande empresa prestadora de serviços, por meio da nossa Companhia. Em maio de 2007, a Gama Odonto celebrou uma série de contratos para a integração das operações da Associl. Com esta finalidade, a Gama Odonto adquiriu o controle societário da empresa A. Planos Odontológicos, atual detentora das operações da Associl, sendo que esta aquisição está sujeita à aprovação prévia da ANS.

Eventos Recentes

Med-Lar

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Almere, adquiriu a totalidade das quotas da Med-Lar, empresa que presta serviços médicos domiciliares. Para maiores informações sobre a aquisição da Med-Lar, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 248 deste Prospecto.

Odonto Empresa

Em 19 e 21 de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 100% do capital social da Odonto Empresa, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Odonto Empresa, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 248 deste Prospecto.

Adem

Em 23 de novembro de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das quotas da Adem, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto, sob a marca OralTech. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Adem, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 248 deste Prospecto.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Atualmente, nosso organograma societário é o seguinte:

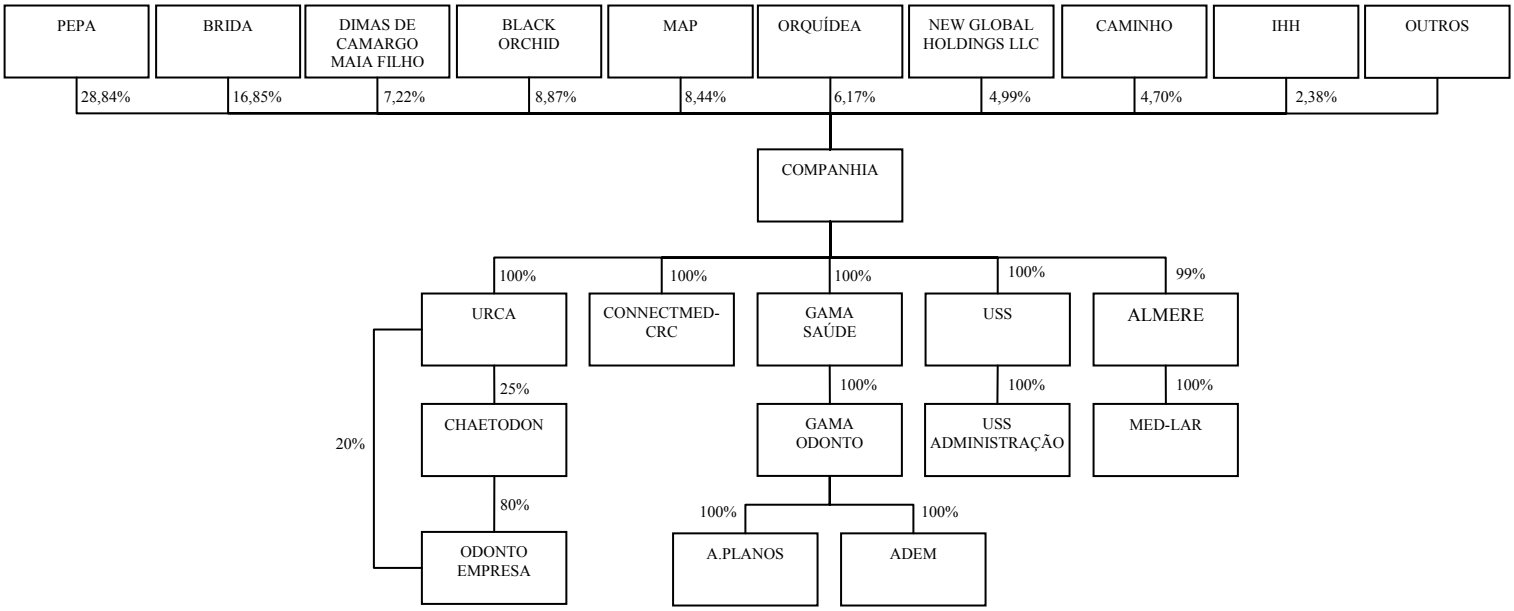

Nosso telefone central é +55 11 4208-8000. Nosso site é www.tempopar.com.br. As informações contidas ou que possam ser acessadas em nosso site não estão incorporadas por referência a este Prospecto, não podendo ser consideradas como parte dele integrante.

Nossa História

A Companhia, denominada Tempo Participações S.A., foi constituída em 26 de maio de 2004 com prazo de duração indeterminado, como objetivo social de participar em empresas que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos. A sede atual da Companhia encontra-se na Alameda Tocantins, 525, Sala 08, cidade de Barueri, estado de São Paulo. Em 04 de janeiro de 2006, a Companhia obteve o número de registro na CVM 19971.

Apesar da Companhia ter sido constituída apenas em 2004, nossos negócios se iniciaram em 2000, com a Connectmed-CRC, como uma empresa de tecnologia da informação para suporte à gestão de planos de saúde. Ao fim do ano 2000, foi adquirida a CRC, uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão, com posição já consolidada no mercado. Em 2001, foi adquirida da AIG a Gama Saúde, mesmo ano em que foi criada uma nova *holding*, a IHH, que passou a deter todas as

empresas operacionais. Em 2002, ingressamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos com a
aquisição da BucalPrev, e da criação da marca "Gama Odonto". Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe,
uma operadora de planos odontológicos líder nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a
Oralgold, operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo. Em 2006, a IHH e a USS integraram
suas atividades operacionais para a criação de uma grande empresa prestadora de serviços, por meio da nossa
Companhia. Em maio de 2007, a Gama Odonto celebrou uma série de contratos para a integração das
operações da Associl. Com esta finalidade, a Gama Odonto adquiriu o controle societário da empresa A.
Planos Odontológicos, atual detentora das operações da Associl, sendo que esta aquisição está sujeita à
aprovação prévia da ANS.

Eventos Recentes

Med-Lar

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Almere, adquiriu a totalidade das quotas da Med-Lar, empresa que presta serviços médicos domiciliares. Para maiores informações sobre a aquisição da Med-Lar, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 248 deste Prospecto.

Odonto Empresa

Em 19 e 21 de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 100% do capital social da Odonto Empresa, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Odonto Empresa, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 248 deste Prospecto.

Adem

Em 23 de novembro de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das quotas da Adem, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto, sob a marca OralTech. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS. Para maiores informações sobre a aquisição da Adem, veja o item "Eventos Recentes" na seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 248 deste Prospecto.

Investimentos e Desinvestimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, considerando todas as empresas dos Segmentos em que atuamos, os nossos investimentos em ativo imobilizado totalizaram R$4,1 milhões e concentraram-se, principalmente, (i) R$2,0 milhões na aquisição de itens de tecnologia (hardwares e softwares); e (ii) R$1,8 milhão em equipamentos e instalações. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, investimos aproximadamente R$3,8 milhões, sendo, principalmente, R$2,2 milhões em tecnologia (hardwares e softwares) e R$1,3 milhão em instalações e equipamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, investimos aproximadamente R$5,2 milhões, sendo, principalmente, R$3,3 milhões em tecnologia (hardwares e softwares) e R$1,8 milhão em instalações e equipamentos. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, já investimos R$5,5 milhões, sendo, principalmente, R$4,4 milhões em equipamentos de tecnologia (hardwares e softwares) e R$1,0 milhão em instalações e equipamentos. Nos 3 últimos exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nós não

realizamos nenhum desinvestimento relevante de capital, inclusive de participação em outras sociedades.

Nossos Mercados

Introdução

Nossas atividades são realizadas em todo território nacional, no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e Connectmed - CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS.

Os nossos três Segmentos estão alinhados sobre uma única plataforma operacional apta a processar grandes volumes de transações, proporcionando, ainda, maior sinergia operacional entre nossas atividades, permitindo obter grande controle de despesas e baixos custos operacionais e administrativos.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Atuamos no Segmento de Administração de Planos de Saúde por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, prestando serviços de: (i) acesso às nossas redes de prestadores de serviços credenciados; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$155,7 milhões, R$214,1milhões e R$265,5 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$220,7 milhões.

A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº 39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, passando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providências necessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".

Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. De 2004 até setembro de 2007 crescemos (CAGR) o volume de processamento de contas médicas e procedimentos em 87,4% e 89,4%, respectivamente.

Realizamos, por meio da nossa Rede Credenciada de 38,6 mil prestadores de serviços, mais de 4,1 milhões de serviços médicos por ano, ou ainda mais de 11 milhões de procedimentos por serviço por ano, para uma carteira de clientes com mais de 1,28 milhão de beneficiários, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços médicos por nós administrados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Atuamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, realizando a prestação de serviços de (i) assistência odontológica, através de pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não de nossa Rede Credenciada; e (ii) administração, gerenciamento e consultoria de planos odontológicos. Diferenciamo-nos em nosso segmento, na linha de produtos, por termos versatilidade e flexibilidade em produzir produtos e serviços

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

sob medida, melhor atendendo o perfil dos beneficiários e dependentes de cada cliente, e, na linha operacional,
pela agilidade na implantação de nossos planos em quaisquer regiões do País, na desburocratização do
atendimento aos beneficiários em nossa Rede Credenciada. Nossa receita bruta decorrente do Segmento
Odonto em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$15,9 milhões, R$18,7 milhões e R$21,2 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$16,4 milhões.
A Gama Odonto é operadora de planos odontológicos com registro provisório nº 409197 perante a ANS,
classificada na modalidade "Odontologia de Grupo", com situação ativa desde 22 de outubro de 1999. Em
adição, a Gama Odonto também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.
Atendemos, atualmente, 178 clientes, que congregam 128 mil beneficiários, por meio de uma Rede Credenciada composta por 3,7 mil profissionais. Nesse sentido, processamos e atendemos mais de 21,0 mil
tratamentos e 18,0 mil ligações por mês, por meio de linhas exclusivas "0800", disponíveis 24 horas por
dia, sete dias por semana. Todos os serviços médicos por nós gerenciados são executados por prestadores
tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.
Aumentamos (CAGR) os nossos volumes de tratamentos e procedimentos realizados através de nossa Rede Credenciada em 42% e 25%, respectivamente.
A partir de maio de 2007, passamos a atender cerca de 136.910 beneficiários. Com a aquisição das atividades da Associl, da Odonto Empresa e da Adem, observado a aprovação prévia da ANS, subimos da 7ª para a 4ª posição na lista das maiores empresas do Segmento de Operação de Planos Odontológicos.
De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de setembro de 2007, o número de pessoas físicas com cobertura de planos odontológicos particulares cresceu a uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em 30 de setembro de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam seguro odontológico particular, um número substancialmente menor do que a taxa total de penetração de planos médicos privados no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS.

Segmento de Assistência Especializada

Atuamos no Segmento de Assistência Especializada, oferecendo um amplo rol de serviços, com destaque para: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo inclusive encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$168,4 milhões, R$197,9 milhões e R$229,1 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$189,4 milhões.
Realizamos mais de 1,4 milhão de assistências por ano para uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços de assistência por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente selecionados e inseridos em nossos cadastros informatizados.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

No Segmento de Assistência Especializada, o risco é limitado à quantidade de solicitações por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

De 2003 até setembro de 2007 aumentamos (CAGR) o nosso número de assistências e serviços prestados em 20% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes de assistências e serviços prestados pela companhia:

Produtos e Serviços

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Prestamos os serviços de: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas; (ii) processos administrativos para planos de saúde; e (iii) administração de cuidados especializados. Estes serviços estão associados aos produtos com os quais trabalhamos, incluindo os Planos com Preços Pré-Estabelecidos e os Planos com Preços Pós-Estabelecidos.

Os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários, podem ser registrados perante a ANS em nosso próprio nome, em nome de nossos clientes ou simplesmente não haver registro, conforme os perfis de nossos clientes a seguir detalhados.

No caso de empresas e clientes corporativos do setor privado, excluindo-se as autogestões, os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários são registrados na ANS em nome da Gama Saúde, o que justifica nossa classificação como Medicina de Grupo. Quando administramos estes produtos para outras operadoras de planos de saúde, incluindo seguradoras especializadas em saúde e autogestões, os registros são feitos em nome do cliente, dado que nestes casos o próprio cliente possui registro de entidade operadora de planos de saúde perante a ANS. Para estes clientes que, como nós, atuam no setor de saúde suplementar, também administramos Planos com Preços Pré-Estabelecidos.

Com relação às entidades governamentais, os seus planos de saúde e seus respectivos beneficiários, vinculados ao funcionalismo público, não estão sujeitos aos registros de produtos e de vidas regulados pela ANS. Como este nicho de mercado não aparece nas estatísticas oficiais da referida Agência, embora seja um nicho relevante em nossa carteira de clientes atuais e prospectivos, os dados e informações da ANS são insuficientes tanto para nos posicionar adequadamente no mercado atual perante nossos concorrentes, como para projetar nosso potencial de crescimento futuro.

Suporte para a assistência à saúde e acesso às nossas Redes Credenciadas

Oferecemos a nossos clientes serviços de desenvolvimento e gestão de Planos com Preço Pós-Estabelecidos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.

Nesse contexto, prestamos ainda serviços de: (i) gerenciamento e consultoria complementar às atividades das operadoras de planos de assistência à saúde, criando e operando centrais de relacionamento com os consumidores destinadas a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da Rede Credenciada e informações relativas a reembolsos e faturamento aos consumidores; (ii) execução de pesquisa de preços de medicamentos no varejo e de monitoramento e apuração de variação em regiões pré-determinadas pelos clientes; e (iii) análise dos medicamentos e materiais constantes das contas médico-hospitalares dos segurados de suas clientes.

Nossos serviços auxiliam nossos clientes a garantir a seus beneficiários uma assistência adequada com uma
boa relação custo-benefício, permitindo um maior controle de custos e redução de fraudes e abusos.

O desenho do plano de saúde obedece aos critérios abaixo, entre outros definidos, caso a caso:

• *Modelo de Risco e Fatores Moderadores de Utilização*: uma vez que operamos exclusivamente Planos com Preços Pós-Estabelecidos, na definição do modelo de risco sempre consideramos a

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

divisão da responsabilidade financeira na utilização dos serviços, entre a empresa e seus empregados. Em modelos de franquia, o empregado deve arcar com um valor mensal fixo, a ser descontado de seu salário; no modelo de co-participação, o empregado deve arcar com uma parcela do custo assistencial a cada vez que realizar determinados procedimentos médicos.

• *Modelo de Atendimento*: O modelo de atendimento define como o beneficiário do plano receberá a assistência à saúde contratada: se em nossa Rede Credenciada ou em estabelecimento de sua livre escolha. Não operamos unidades próprias de atendimento. Na Rede Credenciada o beneficiário recebe
os serviços de que necessita, dentro da cobertura a que tem direito, além de contar com sistemas de controle de qualidade e seleção dos prestadores. Além da nossa Rede Credenciada, desenvolvemos para nossos clientes redes especialmente credenciadas, conhecidas como redes dedicadas, através da contratação customizada e regionalizada de prestadores de serviços médicos. No sistema de livre escolha de profissionais, o beneficiário é atendido pelo prestador médico-hospitalar de sua preferência.

• *Coberturas*: Cobertura é o conjunto de eventos indenizáveis cujo custeio está, total ou parcialmente, coberto pelo plano de saúde contratado. A regulamentação atualmente vigente determina uma cobertura mínima, definida pela legislação e pela ANS para planos ofertados após 1999, conhecida como plano referência. A totalidade dos produtos por nós oferecidos e administrados já atendem a esta especificação, que contempla todas as doenças e atenções previstas na Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e um rol de procedimentos médicos. A essa cobertura mínima podem ser adicionados outros procedimentos.

Oferecemos, ainda, a empresas médias e grandes, bem como a entidades governamentais, os seguintes serviços específicos de processos administrativos para planos de saúde:

• *Serviços de Suporte Administrativo em Geral*. Estes serviços incluem:

• *Gerenciamento da Rede Credenciada*: Estes serviços incluem atividades de credenciamento (contratação formal), manutenção cadastral, e guarda e digitalização de documentação, o que permite a divulgação e oferta de rede médico-hospitalar prestadora de serviços assistenciais em saúde, segundo critérios de qualificação técnica, oferta e suficiência em serviços frente aos beneficiários e coberturas contratadas, rede esta negociada e selecionada segundo critérios do cliente e diferentes modalidades de planos oferecidos.

• *Gerenciamento de cadastro de beneficiários*: Estes serviços incluem atividades de cadastramento e emissão de credenciais de beneficiários dos planos, normalmente integrados aos sistemas cadastrais de recursos humanos de nossos clientes. Constam destes serviços informações de idade, sexo, bem como de doenças e lesões pré-existentes, o que permite interação, em tempo real, com sistemas autorizadores e de auditoria de contas, de acordo com critérios de elegibilidade, adimplência e histórico pessoal de atendimentos.

• *Sistema gestor de planos de saúde e benefícios assistenciais*: Este serviço inclui a oferta de sistema informatizado na modalidade ASP (*Application Service Provider*), que contempla todas as variáveis inerentes à administração de um sistema de saúde. Os recursos por ele oferecidos permitem o controle e auditoria do fluxo de utilização do(s) plano(s) de saúde, provendo o cliente de informações fundamentais à análise acurada dos serviços prestados, volumes de atendimentos, valores envolvidos e outras estatísticas, o que oferece ao cliente informações para decisões criteriosas quanto à qualidade e integridade destes serviços e agilidade no processo de pagamento dos beneficiários.

• *Ferramentas de conectividade*: Estes serviços compreendem uma linha de produtos e serviços, que facilita e otimiza as relações entre operadoras de planos de saúde e seus prestadores de serviços médico-hospitalares. Com sua utilização, é possível realizar transações eletrônicas na internet, com aplicativos de (i) oferta de credenciamento, (ii) atualização cadastral de rede, (iii) validação ou elegibilidade de pacientes com alternativa de validação por biometria,

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

(iv) autorizações de procedimentos, (v) envio de contas médicas por alternativas *browser* ou interface já adequadas ao novo padrão de comunicação entre os agentes do setor de saúde suplementar imposto pela ANS, denominado TISS - Troca de Informação de Saúde Suplementar, (vi) extratos de pagamentos, (vii) ferramenta de visualização e recursos de glosas via internet, (viii) livros de rede, entre outros.

• *Central telefônica de atendimento*: Este serviço é prestado por meio de c*all center* de atendimento e apoio aos beneficiários dos planos de saúde, que permitem a utilização de ferramentas operacionais e administrativas, como atualização cadastral, informações sobre rede e regulamentos dos planos, re-emissão e/ou bloqueio de credenciais, bem como atividades de apoio assistencial, como informações sobre especialidades de atendimento, cálculos de prévias de reembolso, apoio em emergências e remoções, entre outros.

• *Oferecimento de Rede Credenciada*: Por possuirmos Rede Credenciada nacional, oferecemos nossa Rede Credenciada a empresas dos segmentos de autogestão, medicina de grupo e seguro saúde, que a usam de forma complementar às suas redes de abrangência apenas regional, envolvendo, nestes casos de oferecimento de rede, também a gestão de toda a assistência dos beneficiários registradas em nome destes clientes.

• *Serviços de Auditoria e Gestão da Utilização*. Estes serviços incluem:

• *Auditoria, processamento e análise de contas e/ou reembolsos médicos e assistenciais*: Nestes serviços integramos ferramentas eletrônicas dotadas de regras de validação e auditoria eletrônica de desvios, abusos e fraudes à auditoria técnica e profissional através de processos com participação de analistas, médicos e enfermeiras. Neles estão englobados digitação, importação eletrônica até a auditoria, processamento e análises de contas e/ou reembolsos médicos-assistenciais a seus clientes empresariais e operadoras de planos de saúde.

• *Gerenciamento de benefícios assistenciais correlatos*: os sistemas e processos de gestão em assistência médico-hospitalar são modulares, permitindo a oferta de serviços de gerenciamento de benefícios assistenciais correlatos, incluindo a assistência odontológica, a assistência psicológica, a assistência fonoaudiológica, programas especiais de atenção preventivos ou direcionados a idosos, entre outros.

• *Auditoria eletrônica de materiais e medicamentos*: O serviço de controle de medicamentos e materiais permite a nossos clientes, neste casos especialmente operadoras de plano de saúde, a análise detalhada dos materiais e medicamentos utilizados e faturados por sua própria Rede Credenciada, mediante a criação automática de tabelas de materiais e medicamentos por prestador, validando itens como valores cobrados *versus* valores históricos ou tabelas de referência, associação medicamentosa ou inadequações em dosagens.

• *Autorização prévia de procedimentos médico-hospitalares*: Por meio de uma ferramenta disponibilizada por Internet ou por central telefônica de autorização, oferecemos serviços de validação prévia de atendimentos com regras parametrizáveis, envolvendo elegibilidade do beneficiário, adimplência, cobertura do procedimento, contratação do prestador, regras técnicas de associação entre procedimentos, histórico de utilização, precedência, etc. A critério do cliente esta ferramenta pode estar integrada à "Regulação Médica", que é um serviço mais especializado de atenção gerenciada, abaixo explicado.

• *Serviços de Gestão da Atenção Médica*. Estes serviços incluem:

• *Regulação Médica*: Trata-se de modalidade mais especializada de autorização prévia de procedimentos, que envolve a seleção de procedimentos ou de desvios que direcionam o processo de autorização à equipe médica e de enfermagem especializada, que, suportada em protocolos técnicos e em processos alternativos como perícias prévias, envio e avaliação de laudos ou exames, exerce, preferencialmente sobre o profissional médico solicitante do evento, uma avaliação regulatória da assistência requerida.

• *Regulação de órteses, próteses e materiais especiais*: Trata-se de serviço prestado por meio de

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

ferramenta de cotação eletrônica de materiais, que, aliada à intervenção de profissionais médicos e enfermeiros especializados, atua previamente na gestão da utilização ou mesmo reposição de órteses, próteses e materiais especiais junto à rede prestadora.

• *Regulação em oncologia*: Trata-se de serviço prestado por meio de ferramenta disponibilizada na internet para envio prévio de proposta terapêutica, que, ao se utilizar de protocolos e conceitos de medicina baseada em evidência, atua na regulação prévia de tratamentos quimioterápicos ou radioterápicos.

• *Regulação de casos de alto custo*: Trata-se de processo de interação médica e acompanhamento diário de eventos hospitalares de alto custo, prestado por meio de ferramenta própria de controle e acompanhamento das internações hospitalares, que permite a visualização via internet, pelos clientes, das ações e evoluções dos casos em acompanhamento, auditorias externas e do *status* da totalidade das internações de seus pacientes.

Administração de cuidados especializados

Estes serviços englobam:

Gerenciamento de doenças crônicas: Prestamos serviços de identificação e acompanhamento de parcela de nossos clientes compostas de beneficiários mais sujeitos à re-internações ou intercorrências assistenciais de alto custo. Normalmente voltadas à pacientes portadores de patologias específicas, como Diabetes ou Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas, estas ações de gerenciamento de risco compreendem fundamentalmente o monitoramento ativo e contínuo destes pacientes, mediante ligações telefônicas ativas por enfermeiras, para as respectivas residências, com a aplicação de questionários evolutivos baseados em protocolos de acompanhamento clínico, orientações e ações preventivas, visitas domiciliares eventuais e integração à Gestão de Casos nas intercorrências.

Gerenciamento de hospitalizações e atendimentos domiciliares: Prestamos serviços de gerenciamento de rede de serviços, notadamente de logística de farmácia e materiais, além de prestadores médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas, objetivando o atendimento do paciente em seu domicílio, em substituição à internação hospitalar clássica ou ao cuidado em ambiente especializado, humanizando o atendimento no ambiente familiar, minimizando o risco de infecções hospitalares e reduzindo significativamente os custos assistenciais finais do atendimento.

Orientação médica telefônica: Prestamos serviços de orientação telefônica, dotado de equipe médica e de enfermagem, objetivando, mediante atendimento receptivo, protocolos médicos definidos e árvores de orientação à decisão estabelecidos para os eventos e variáveis mais corriqueiros em assistência médica e oferecendo uma alternativa de consulta e orientação telefônica para assuntos de interesse assistencial médico, representando também uma alternativa prévia à busca de um especialista ou de um pronto socorro, oferecendo um serviço agregado ao beneficiário, além de conseqüente redução de custos assistenciais desnecessários.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Oferecemos planos de benefícios odontológicos a pessoas físicas por meio de seus empregadores e associações, o que nos permite o aproveitamento de oportunidades de vendas cruzadas (*cross-selling*) com o Segmento de Administração de Planos de Saúde.

Em 30 setembro de 2007, operávamos 52 planos odontológicos diferentes, registrados junto à ANS. Similarmente a planos médico-hospitalares, os planos odontológicos também podem ser Planos com Preços Pré-Estabelecidos e Planos com Preços Pós-Estabelecidos. Além disso, planos odontológicos podem sujeitar-se a formação de preço mista.

Operamos, primordialmente, Planos com Preços Pré-Estabelecidos, em que assumimos os custos do atendimento odontológico aos beneficiários, além de sermos responsáveis por todos os aspectos referentes à administração do plano. Estamos também aptos a operar Planos com Preços Pós-Estabelecidos, conforme escolha de nossos clientes.

Em 2007, as nossas receitas por Planos com Preços Pré-Estabelecidos e Planos com Preços Pós-Estabelecidos foram de aproximadamente 83,4% e 16,6%, respectivamente.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Segmento de Assistência Especializada

Serviço de Assistência a Veículos

Oferecemos serviços de assistência a veículos, com cobertura por problemas mecânicos e acidentes, incluindo os serviços de reboque, recarga de bateria, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, hospedagem e transporte.

O crescimento do mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência de veículos decorrente do crescimento do mercado de seguros. Para maiores informações, veja o item "Visão Geral de Serviços de

Assistência" - Setor de Seguros – Crescimento dos Seguros de Automóveis", na seção "Visão Geral dos Setores de Atuação da Companhia", na página 243 deste Prospecto. Atualmente, apesar de a frota brasileira de veículos ser composta por mais de 30,0 milhões de veículos, apenas uma pequena parcela está segurada, o que demonstra grande quantidade ainda de veículos sem qualquer tipo de proteção.

Possuímos os seguintes fatores de diferenciação no serviço de assistência de veículos, que nos posicionam para melhor atender ao crescimento do setor: (i) Rede de Prestadores de serviços pulverizada e com qualidade; (ii) sistema de informática específico para esse segmento; e (iii) escala.

As futuras tendências para o serviço de assistência de veículos são:

• *Serviços de rastreamento e monitoramento por meio de GPS:* são importantes ferramentas de segurança do veículo e seus condutores e vêm sendo cada vez mais oferecidos pelas seguradoras a seus segurados.

• *Telemetria:* com o aumento da tecnologia instalada nos veículos e a transmissão de dados do veículo em tempo real, logo será tecnicamente viável a realização de reparos e ajustes de componentes eletrônicos do veículo à distância, como já está sendo testado em alguns países.

• *Inspeções:* uma tendência também existente na assistência residencial, que agrega serviços que não dependam de um evento para poderem ser solicitados. Acreditamos que cada vez mais serão oferecidos os serviços de inspeções, que apontem as condições atuais do veículo e informem as correções necessárias para garantir os níveis desejados de segurança física e de funcionamento.

Serviço de Assistência de Viagem

Oferecemos serviços de assistência de viagem, com cobertura por acidentes ou doenças, incluindo os seguintes serviços: despesas médicas, farmacêuticas e dentárias emergenciais; transferência médica; repatriação de corpos; retorno de viagem; assistência jurídica e fiança advocatícia.

O mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência de viagem dispõe de alguns indicadores de crescimento, sendo os principais:

• apenas uma pequena parcela da população brasileira tem seguro de vida, o que resulta em grande procura por assistências, com base em dados da SUSEP;

• há a tendência de os emissores de cartões de crédito agregarem, a seus produtos, benefícios para diferenciá-los e torná-los mais atraentes. Alguns serviços são agregados compulsoriamente em uma categoria específica de cartão, de acordo com as características do público associado (por exemplo, assistência viagem para cartões de segmento *premium*), e outros são ofertados opcionalmente à base de cliente, com o intuito de geração de receita e fidelização; e

• 4,7 milhões de brasileiros saíram do País em 2005 e 5,4 milhões de pessoas visitaram o Brasil, em 2005, com base em dados da Embratur, o que demonstra grande número de contratações dos serviços de assistência de viagens.

Possuímos uma Rede de Prestadores com prestadores de serviços nacionais e internacionais, que nos posiciona para melhor atender ao crescimento do setor se serviços de assistência de viagem. As principais causas de crescimento desse produto são: (i) baixas taxas de câmbio, que estimulam as viagens ao exterior; e (ii) aumento do turismo e das viagens de negócios, em função do crescimento econômico e do barateamento das viagens nacionais.

A futura tendência para os serviços de assistência de viagem é uma regulamentação internacional exigindo o seguro viagem (com o qual a assistência de viagem é correlata). Desde 2004, por exemplo,

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

alguns países europeus passaram a exigir de turistas, logo no desembarque, um comprovante de seguro com cobertura mínima de 30,0 mil para despesas médicas e de repatriação. A norma está prevista no Acordo de Schengen, que é uma convenção entre países europeus que estabelece uma política de imigração comum e controle compartilhado de fronteiras, datado de 1985.

Serviço de Assistência em Casa

Oferecemos serviços de assistência em casa, o que inclui os serviços de reparos e manutenção, elétrica, chaveiros, serralheria e incêndio, entre outros.

Possuímos os seguintes fatores de diferenciação no serviço de assistência em casa, que nos posicionam para melhor atender ao crescimento do setor: (i) Rede de Prestadores pulverizada e com qualidade; (ii) sistema de informática específico para esse segmento; e (iii) escala.

A principal causa de crescimento desse serviço é o aumento das vendas de seguros de imóveis. As futuras tendências para esse produto são: (i) novas coberturas, tais como coberturas de utensílios domésticos, consertos de computadores, serviços de saúde para animais de estimação e serviços de camareiro; e (ii) inspeções, uma tendência também existente na assistência a veículos, que agrega serviços que não dependam de um evento para poderem ser solicitados. Acreditamos que cada vez mais serão oferecidos os serviços de inspeções, que apontem as condições atuais da residência e informem as correções necessárias para garantir os níveis desejados de segurança física e de funcionamento em geral.

Serviço de Assistência Pessoal

Oferecemos serviços de assistência individual em caso de morte, acidente ou serviços de conveniência, o que inclui os seguintes serviços: funerário, cesta básica, orientação nutricional, segunda opinião médica e descontos em medicamentos.

Possuímos uma Rede Credenciada de prestadores de serviços pulverizada e com qualidade, que nos posiciona para melhor atender ao crescimento do setor. As principais causas de crescimento desse produto

são: (i) o aumento das vendas de seguros de vida e acidentes; e (ii) crescimento demográfico. A futura tendência para esse produto é a segmentação por critérios diferentes (ex. assistência para mulheres).

Serviço de Assistência ao Estudante

Oferecemos serviços de assistência ao estudante, com cobertura por acidentes, o que inclui os serviços de despesas médicas emergenciais, aulas particulares e transporte. Os serviços de assistência são hoje comercializados atrelados a seguros distribuídos a escolas e estudantes.

O mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência saúde ao estudante acabou de ser introduzido no mercado por um de nossos clientes e em 30 de setembro de 2007, atingiu cerca de 600,0 beneficiários. As principais barreiras à expansão desse serviço são: (i) o desenvolvimento de uma Rede de Prestadores de serviços pulverizada e com qualidade; e (ii) o desenvolvimento de custos de administração competentes.

A principal causa de crescimento desse produto é o aumento das vendas de seguros para estudantes. Entendemos que a competência na administração de custos médicos desenvolvida pela Gama Saúde é um diferencial na prestação dos serviços de assistência ao estudante pela USS. Tal experiência poderá ser

expandida ainda para outros serviços de assistência, como o próprio serviço de assistência de viagem.

Comercialização

Nossa equipe interna tem alto nível de qualificação e especialização, sendo composta por profissionais que acumulam anos de experiência nas respectivas áreas, dentro e fora da nossa Companhia, com perfil que permite sua atuação como consultores de negócios aos clientes, ajudando-os na definição de necessidades e na melhor alocação de recursos.

Estruturamos nossa equipe interna de vendas de forma a acompanhar o cliente desde nosso primeiro contato — com auxílio na definição de suas necessidades e apresentação de elementos que permitam uma decisão criteriosa — e durante todo o processo de implantação e operação de nossos serviços.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Adicionalmente, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada comercializamos nossos produtos por meio de nossa equipe interna de vendas, que atua com foco em seguradoras e montadoras. No ano de 2007, passamos a atuar diretamente junto ao mercado de balcões, buscando uma relação "B2B2C" (business-to-business-to-consumer ou empresapara-
empresa-para-consumidor), em que visamos atingir consumidores individuais.
Especialmente no segmento de planos odontológicos, atuamos, ainda, por meio de corretores independentes
que, em geral, vende nossos planos odontológicos para empresas e associações de menor porte.

Clientes

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, nossos principais clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais representando 52,7% do faturamento em 2007; (ii) entidades governamentais (incluindo os institutos de assistência a servidores estaduais dos Estados de SP/RJ/PE/MS/DF), representando 43,5% do faturamento em 2007; (iii) seguradoras e operadores de assistência à saúde, representando 3,8% do faturamento em 2007. Nosso faturamento concentrou-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 61,2%, seguidos de 27,5% no estado do Rio de Janeiro, 6,6% no Distrito Federal, 3% no estado de Pernambuco e 1,7% no estado de Mato Grosso. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 6,6 anos.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, os nossos clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais de pequeno, médio e grande porte, representando 89% do faturamento em 2007; (ii) associações, representando 11% do faturamento em 2007. O nosso faturamento concentra-se, no Estado de São Paulo, com aproximadamente 56,7%, seguidos de 33,6% do Estado do Paraná, 6,3% no Estado do Rio de Janeiro e o restante nos demais Estados. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 6,0 anos.

Segmento de Assistência Especializada

Contamos com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito, montadoras e instituições financeiras, que, em geral,
vendem os serviços por nós prestados em conjunto com seus serviços. Temos em nossa carteira de clientes
5 das 10 maiores seguradoras de Saúde do País, em termos de número de vidas administradas. O nosso
faturamento concentra-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 95,0%. Atuamos também nos
estados do Paraná e do Rio de Janeiro, e no Distrito Federal. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 5,8 anos. Abaixo segue tabela com os nossos principais clientes:

Preços e Renegociações

Nos três Segmentos em que atuamos não dependemos de matéria-prima para desempenhar nossas atividades, de modo que não sofremos diretamente qualquer influência na formação de nossos preços. Também não estamos sujeitos a uma volatilidade nos preços de insumos que afetem nossos resultados. Além
disso, como contamos com uma rede de prestadores extremamente capilarizada, não estamos sujeitos a
quaisquer pressões para a composição de nossos preços em função da atuação de nossos fornecedores.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Nossos clientes podem nos contratar para a administração de planos de saúde, acessando nossa Rede Credenciada como sua rede principal. Neste caso, cobramos dos nossos clientes uma taxa mensal por

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

beneficiário integrante de seu plano de saúde.
Nossos clientes podem, ainda, nos contratar para oferecimento de nossa Rede Credenciada, em complementação à sua própria rede. Neste caso, cobramos uma taxa equivalente à porcentagem de utilização da nossa Rede Credenciada.
Ao utilizar nossos serviços específicos de suporte para assistência à saúde, nossos clientes podem pagar uma taxa mensal por membro integrante do seu plano de saúde ou um valor fixo mensal, determinado em função do serviço contratado.
Atualmente, temos contratado com 2 de nossos clientes uma remuneração variável em função da economia que nossos serviços proporcionam. Esta remuneração variável é calculada, em geral, através da comparação dos gastos com benefícios de assistência a saúde dos empregados de nossos clientes, antes e depois de nossa contratação. Tal remuneração pode ser calculada semestral ou anualmente. Nestes casos, podemos também ser penalizados (com uma redução de nossa taxa mensal), caso o cliente tenha um aumento dos gastos após a nossa contratação.
Como não estamos sujeitos a aumento de custos em função da sinistralidade, as renegociações com nossos clientes levam sempre em conta a recomposição de perdas com inflação e a divisão de ganhos derivados da redução de custos proporcionada por nossos serviços.
Nossos preços são negociados com cada cliente, ou derivam de processos de licitação, quando contratamos com entidades governamentais.
Caso ocorra uma alteração na legislação que interfira nos preços dos nossos produtos e serviços neste Segmento, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e nossa Rede Credenciada. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – Regulamentações da ANS podem prejudicar nossa receita operacional" da seção "Fatores de Risco" na página 86 deste Prospecto.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Em Planos com Preços Pré-Estabelecidos, somos remunerados por uma taxa fixa mensal per capita, geralmente anual. Eventuais reavaliações anuais das mensalidades são baseadas na freqüência efetiva do beneficiário, acrescida das reservas técnicas e reajustada pela inflação, conforme índice negociado em cada caso. Nos Planos com Preços Pós-Estabelecidos, nossa remuneração consiste essencialmente em uma remuneração fixa *per capita*, enquanto o cliente assume os custos dos serviços odontológicos. Nossos preços são negociados com cada cliente, ou derivam de processos de licitação, quando contratamos
com entidades governamentais. Reajustes de preços contratualmente estabelecidos não estão sujeitos à autorização prévia da ANS, mas devem ser a ela informados. Segundo a ANS, isso ocorre porque os planos
exclusivamente odontológicos, desde maio de 2005, devido às suas especificidades, não dependem mais de
sua autorização prévia para a aplicação de reajustes, desde que esteja claro no contrato o índice que a operadora adota para o reajuste (IGP-M, IPC, IPCA, dentre outros). Caso não haja um índice estabelecido, a
operadora deve oferecer ao titular do plano um termo aditivo de contrato que defina esse índice, de acordo
com a Resolução Normativa 129/06. A não aceitação ao Termo implica na adoção do IPCA - Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo. Dessa forma, caso ocorra uma alteração na legislação e a ANS
passe a controlar ou limitar reajustes de nossos preços, poderemos não mais negociar e reajustar livremente
com nossos clientes e fornecedores. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações

legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – Regulamentações da ANS podem
prejudicar nossa receita operacional" da seção "Fatores de Risco" na página 86 deste Prospecto.

Segmento de Assistência Especializada

Cobramos de nossos clientes uma taxa fixa mensal, com base em cada serviço prestado de assistência especializada. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao perfil de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

Apesar deste Segmento não estar sujeito à regulamentação da SUSEP ou de quaisquer órgãos e entidades reguladoras, caso ocorra uma alteração na legislação que submeta este Segmento a fiscalização da SUSEP e interfira nos preços dos nossos produtos e serviços, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e fornecedores. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – O órgão regulador brasileiro referente a seguros privados pode futuramente classificar os serviços de assistência especializada como seguros, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais" da seção "Fatores de Risco" na página 86 deste Prospecto.

Nossas Operações

A operação de nossa Companhia, nos seus três Segmentos, é baseada nos mesmos três pilares:

• gerenciamento da Rede Credenciada;
• centro de contatos (*contact center*); e
• sistemas para processamento de contas e documentos.

O esquema abaixo detalha o nosso sistema operacional no Segmento de Assistência Especializada:

O esquema abaixo detalha o nosso sistema operacional no Segmento de Administração de Planos de Saúde e no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:

Gerenciamento das Redes

O gerenciamento de nossas Redes é requisito essencial nos três Segmentos em que atuamos. Acreditamos, ainda, que nosso crescimento será conseqüência de nossa capacidade de continuamente operar Redes Credenciadas devidamente dimensionadas, com qualidade diferenciada e capilaridade em todo o território em que atuarmos.

Acreditamos que somos uma opção atraente para muitos prestadores nos três Segmentos em que atuamos porque oferecemos:

• uma escala de beneficiários diferenciadas no mercado nacional, que, em média, gera um volume considerável de serviços para os profissionais de nossas Redes;
• um sistema de remuneração flexível e personalizado que reconhece a experiência, a qualificação profissional e o mérito individual de cada prestador; e
• acesso amplo, ágil e eficiente sistema de suporte técnico e administrativo ao prestador de serviços de nossa Rede Credenciada, composto de um *call center* especializado nos nossos três Segmentos, operando 24 horas, com ferramentas administrativas e de informações via internet, suporte em campo por nossos consultores e suporte telefônico pelos consultores e pelo Centro Integrado de Atendimento.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 40,7 mil prestadores de serviço, que representam um total de 72,5 mil pontos de atendimento, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, contando todas as especialidades oferecidas, em aproximadamente 850 cidades em todos os Estados do País. A composição da nossa Rede Credenciada é a seguinte:

Tipo de Prestador de Serviços	Número
CLINICAS	11627
COOPERATIVA	157
CONSULTORIO MÉDICO	20953

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

LABORATÓRIO..... 3311
HOME-CARE..... 54
HOSPITAIS..... 2348
PRONTO SOCORRO..... 80
ODONTO..... 10
REMOÇÕES..... 88
TOTAL..... 38628

Nossa Rede Credenciada é composta por credenciamentos diretos e por oferecimento de rede de outras operadoras, em regiões onde não temos presença significativa, sendo que há preponderância de credenciamentos diretos, o que nos garante melhores condições de escalabilidade.

Em outubro de 2007, nossa Rede Credenciada atendia 1,28 milhões beneficiários, o que mostra uma relação de 33 beneficiários por médico. Adicionalmente, criamos redes de prestadores de serviços dedicadas ao atendimento das necessidades específicas de nossos clientes.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação da ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos prestadores de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 495 em 2004, 363 em 2005 e 451 em 2006, portanto, numa proporção sempre inferior a 1,2% de pedido/rede/ano.

O pagamento da remuneração dos prestadores de serviços de nossa Rede Credenciada é realizado mensalmente, por meio de depósito em conta corrente bancária de titularidade de cada prestador de serviço, respeitando os valores da tabela de produtos e serviços. Esta tabela integra o manual do referenciado, que dispõe, ainda, sobre o procedimento de credenciamento e é periodicamente atualizado, sendo disponibilizado em nosso *website*. Para que o pagamento seja efetivado, o prestador de serviço deverá nos apresentar os formulários, faturas, notas fiscais e demais documentos na forma, prazos e limites estabelecidos no manual do referenciado, sendo vedada a cobrança direta do beneficiário pelo prestador de serviço.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 3,7mil prestadores de serviço, que representam um total de 4,0 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 372 cidades em todos estados do País, possuindo a maior concentração na região sudeste do Brasil. A Rede Credenciada então operada pela Associl, que será integrada à rede da Gama Odonto após aprovação pela ANS, é formada por 5,2 mil prestadores, 88% dos quais são dentistas, que representam um total de 10,9 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 511 cidades em todos os estados do País.

Dos profissionais de nossa Rede Credenciada, mais de 90% são especialistas titulados ou pós-graduados
nas respectivas especialidades. A relação entre prestadores de serviços e beneficiários é de 2,7%.

Com a integração da Rede Credenciada então operada pela Associl, – assumida a aprovação prévia da aquisição pela ANS – ampliaremos nossa capacidade de atendimento aos beneficiários, o que acarretará
um crescimento relevante, combinado com (i) investimentos pouco expressivos, (ii) maiores volumes de
atendimento para os prestadores de nossa Rede Credenciada, (iii) melhores negociações de honorários onde hoje não possuímos a escala ideal, (iv) a possibilidade de limitar as despesas administrativas nas equipes de operações e (v) escalabilidade da Rede Credenciada de ambas empresas.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação expedida pela ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um

dos membros de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 11 em 2004, 5 em 2005 e 6 em 2006, portanto, uma proporção sempre inferior a 0,3% de pedido/rede/ano.

Segmento de Assistência Especializada

A nossa Rede de Prestadores é formada por 18,5 mil prestadores de serviço, que atuam em 45,9 mil pontos de atendimento, dentre hospitais, clínicas, ambulatórios, mecânicas, contando todas as especialidades oferecidas, em 1,7 mil cidades em todos estados do País. A nossa Rede de Prestadores conta com três categorias de prestadores de serviços, quais sejam: (i) para veículos, com uma rede de 12,4 mil profissionais; (ii) para residências, com uma rede de 6,3 mil profissionais; e (iii) individual, com uma rede de 1,1 mil profissionais.

A nossa Rede de Prestadores se caracteriza pelos seguintes fatores:

• *Capilaridade*: 18,5 mil prestadores equipados para prestarem serviços em mais de 300 especialidades distribuídos em todos os estados brasileiros;

• *Relacionamento de longo prazo*: O tempo médio de relacionamento entre os prestadores da Rede Credenciada e a USS é de 6,8 anos; e

• *Integração eletrônica*: Uso intensivo de tecnologia para facilitar e suportar a execução dos serviços de assistência com rapidez, controle e alta qualidade.

O pagamento dos prestadores de serviços de nossa Rede de Prestadores é realizado por meio de uma tabela de preços pré-determinada, mas sujeita à negociação com nossos prestadores, quando de seu acionamento. Uma vez realizado o serviço, o prestador nos encaminha a documentação relevante, que é submetida a uma auditoria antes de o pagamento ser realizado.

Até o fim de 2007, esperamos concluir a negociação de acordos comerciais específicos com locadoras de veículos em diversas cidades do País, com os quais esperamos reduzir nossos custos operacionais e garantir a qualidade da prestação de serviços, com base em contratos de nível de performance, que garantirão a nossos beneficiários qualidade e rapidez na utilização de carros reservas.

Acreditamos que contratos semelhantes poderão ser negociados com prestadores de outras especialidades, tais como funerárias, grandes empresas de reboque, entre outras, o que nos permitirá a absorção de ganhos de escala e melhoria na qualidade da prestação de nossos serviços.

Centros de contatos (*Contact centers*) e Sistema para Processamento de Contas e Documentos

A operação dos centros de contatos (*contact centers*) e dos sistemas de processamento de contas e documentos baseiam-se ainda numa infra-estrutura compartilhada de (i) tecnologia da informação, através de sistemas proprietários de nossa Companhia, e (ii) telecomunicações.

Atualmente, nossos centros de contatos (*contact centers*) são operados tanto por meio de um sistema de central de atendimento telefônica, quanto por meio de sistema eletrônico na internet (*web based contact center*), e a tendência é de, progressivamente, aumentarmos nossa atuação por meio do segundo sistema. Nossa central de atendimento telefônica funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidade para um volume de aproximadamente 8,1 milhões chamadas por ano em mais de 800 posições de atendimento.

Por exemplo, no nosso segmento de administração de planos de saúde, autorizações para realização de procedimentos médicos podem ser solicitadas por nossos prestadores tanto através de contato com nossa central de atendimento como por meio de solicitação via *web*, através de uma ferramenta denominada "autorizador *web*". Já o envio de contas médicas para nossa auditoria e pagamento pode dar-se tanto através de envio de contas físicas, em papel, como por meio de contas eletrônicas, enviadas através de ferramentas da internet.

Para mais informações sobre nossos sistemas de apoio a nossos centros de contatos (*contact centers*), veja a

o item "Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação" na página 278 desta seção deste Prospecto.

Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação

Introdução

Temos uma plataforma de tecnologia e informação que proporciona uma combinação única de benefícios relacionados com escalabilidade, vantagens de custo e facilidade para integração de novos clientes e aquisições. Esta plataforma também permite que a inteligência de negócio e experiência acumulada dos três Segmentos em que atuamos seja não só preservada como atualizada permanentemente. Esta plataforma está estruturada em três níveis:

Nível 1 – Telecomunicações

Possuímos uma plataforma de telecomunicações integrada, compartilhada pelos três Segmentos de negócio, que nos permite um controle único de toda entrada de dados através de nosso sistema multicanal, composto por canal de voz, fax, e-mail, *chat* e conexões diretas com clientes e suas filiais. Nossa plataforma de telecomunicações foi atualizada em agosto de 2007.

Esta plataforma foi concebida para garantir confiabilidade ao processo e impedir a perda de informações vitais, por meio de recursos avançados tais como reconfiguração de rotas de acesso, fluxo de informações, programação e relatórios, permitindo o constante acompanhamento do desempenho de nossos processos e a sua reprogramação, caso necessário. Os aplicativos para o monitoramento, configuração e gerenciamento de nossa plataforma de telecomunicações estão baseados na internet, possibilitando o acesso remoto por pessoas devidamente autorizadas.

Dentre as diversas características desta plataforma, destaca-se a sua arquitetura de tecnologia aberta, pronta para ser integrada com sistemas ou centrais telefônicas privadas, de outras empresas ou provedores, bem como com outras bases de dados, o que nos permitiu (e permitirá) promover a sinergia dos sistemas e bases de dados das empresas por nós adquiridas.

Para a gestão do *contact center* contamos com sistema de gestão avançado que nos permite gerenciar nossos custos, produtividade e qualidade através de maior profundidade nas análises que suportam nosso processo de tomada de decisão. Este mesmo aplicativo suporta o gerenciamento integrado da nossa força de trabalho em termos de dimensionamento e qualificação bem como a disciplina de melhora contínua de desempenho através de controle de indicadores operacionais.

Nossos softwares ACD Genesys e Softphone Genesys não possuem limitações quanto ao número de ramais administrativos e de distribuição automática de chamadas que podem ser gerenciadas.

Nossa estrutura de telecomunicações suporta atualmente um volume de aproximadamente 0,7 milhão de chamadas por mês, o que significa aproximadamente 8.938 chamadas por hora. A capacidade atual da central é de 264.000 ligações por hora.

Nossa rede está conectada, através de 34 E1s, às operadoras Telefónica, Embratel, Telemar, Brasil Telecom e Intelig. Tal facilidade garante à Companhia roteamento de ligações de saída sem custos de interconexão, ganhos de escala na negociação de volumes de minutagem e qualidade no atendimento através da alta taxa de disponibilidade de serviços e redundância de centrais telefônicas e meios de acesso.

Nível 2 – Infra-estrutura

Nossa Companhia tem uma única sede, o que nos permite centralizar a infra-estrutura relacionada a processamento de dados, gestão de rede, segurança de informação, controle de licenças e gerenciamento de *data center*.

Nossa infra-estrutura é composta por equipamentos e sistemas de última geração, que nos permitem capturar, armazenar e processar informações de forma eficiente. Dentre estes equipamentos e sistemas, destacamos os seguintes:

• Nosso datacenter é composto por 12 racks, com (i) serviços de proteção física, sendo necessária a identificação biométrica para o seu acesso; (ii) controle preciso das condições de climatização e umidade; (iii) sistemas de fornecimento emergencial de energia elétrica compostos por UPS´s e geradores a diesel; e (iv) sistemas de detecção de incêndio.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

• Contamos com unidades para armazenamento de servidores fabricadas pela Dell e Emc, aproximadamente 50 servidores dotados de processadores Intel e sistemas operacionais Windows, Linus e FreeBSD. Nossa base de dados está armazenada no ambiente Oracle 10G cujo design consiste em dois servidores interligados em grade.
• A base de dados da Oracle 10G é a primeira cujo *design* é orientado para a interligação em grade de computadores corporativos, a forma mais flexível, com uma boa relação custo-benefício, de administrar informações e aplicativos.
• Contamos com serviços de Internet com velocidade de 4 MBits por segundo em fase de expansão para 6MBits, *Pix firewall*, roteadores, comutadores e várias conexões com nossos clientes, garantindo a confiabilidade e rapidez necessárias às transações realizadas.
• Para a hospedagem de nossas aplicações críticas, contratamos os serviços de uma das maiores provedoras de soluções em data center e infra-estrutura para implementação, integração e gerenciamento de soluções completas de telecomunicações e *data centers* corporativos da América Latina.
Todos os serviços, configurações, administração e monitoramento estão sob a responsabilidade da nossa área de infra-estrutura.
Nível 3 – Sistemas Aplicativos
Nossa Companhia investe de forma consistente e determinada no desenvolvimento de plataformas tecnológicas. Ao longo dos anos, desenvolvemos e integramos diversos sistemas proprietários exclusivos, os quais nos diferenciam na prestação de serviços de administração de planos de saúde e assistência emergencial.
Nossas plataformas tecnológicas são integradas, por meio de nossa plataforma de telecomunicações e de infra-estrutura, e atendem todos os Segmentos de negócios. Além disso, nosso programa de gestão integrada Cumerlato, responsável pela elaboração de relatórios de planejamento de recursos organizacionais (ERP), está integrado as nossas plataformas de tecnologia, em nossos ramos de atividade, o que nos permite armazenar, processar e organizar as informações geradas nos nossos processos organizacionais, agregando e estabelecendo relações de informação entre todas as áreas de nossa Companhia.

Plataformas tecnológicas

Considerando as necessidades específicas de cada um dos ramos de negócio em que atuamos, podemos subdividir nossa plataforma tecnológica em:
Plataforma tecnológica proprietária utilizada em nossas operações de administração de planos de saúde.
Desenvolvemos uma plataforma proprietária e integrada exclusiva para controlar todos os processos associados à administração de planos de saúde na modalidade autogestão e planos de saúde comerciais, denominadas *Processys 1 e Processys 2,* respectivamente. Desenvolvemos também o portal "ConnectLink", o qual permite aos usuários a interação com esse aplicativo a partir de qualquer computador com acesso à internet, com soluções de conectividade que permitem às operadoras de planos realizarem eletronicamente as transações administrativas com seus prestadores de serviços - médicos, dentistas, clínicas, hospitais e laboratórios. As transações disponíveis para os usuários do "ConnectLink" são: validação de paciente, autorização de procedimentos, preparo e envio de contas médicas, extrato de pagamento on-line, recurso de glosa, pré credenciamento e atualização cadastral.
Nossa plataforma tecnológica na área da saúde foi desenvolvida com base em arquitetura modular de 2 e 3 camadas. Assim, nossa interface, as regras de negócios, o armazenamento de nossa base de dados e o acesso a essa base são realizados e mantidos como módulos independentes. Essa característica nos garante maior confiabilidade e segurança em nossos processos e bases de dados, permitindo também a sinergia entre os diversos componentes de nossa plataforma tecnológica de administração de planos de saúde com os demais ramos de negócio por nós desenvolvidos.
As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica na área de saúde são:

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

• administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
• credenciamento de novos usuários dos planos de saúde;
• recepção, processamento e pagamento das requisições recebidas tanto eletronicamente como em papel;
• ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso centro de contatos (*contact center*) ou via fax;
• base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
• definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
• capacidade de fornecimento de informações para a ANS;
• atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS – Padrão estabelecido pela ANS para envio e recebimento de informações entre os prestadores e as operadoras de planos de saúde;
• módulos de atendimento a clientes para centro de contatos (*contact center*);
• emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de planos odontológicos.

Adquirimos uma plataforma tecnológica integrada especialmente desenvolvida para as atividades por nós executadas.

As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:
• base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
• credenciamento de novos usuários dos planos odontológicos;
• administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
• definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
• ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores
de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso contact center ou via fax;
• atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS estabelecido pela ANS;
• elaboração de odontograma; e
• emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de administração e gerenciamento de serviços de assistência especializada.

Desenvolvemos uma plataforma proprietária, integrada e exclusiva, baseada na Internet, para controlar todos os processos associados à administração e gerenciamento de serviços de assistência a veículos, imóveis e pessoas. Nossa plataforma exclusiva foi desenvolvida em parceria com a Borland, empresa dedicada a ajudar organizações de tecnologia de informação a transformar a criação de softwares em um processo gerenciado, eficiente e previsível.

Nossa plataforma tecnológica, criada a partir de nossa experiência, é configurada com base nas premissas
de padronização de processos para encontrar o melhor prestador de serviço para cada tipo específico de
serviço a ser prestado com base nas seguintes premissas: preço, localização e qualidade do serviço.

Contamos ainda com o recurso de busca fonética em nossas bases de dados, adaptado para a língua portuguesa brasileira, eliminando inconsistências em razão do léxico, agilizando os processos.

Nossa plataforma tecnológica é totalmente integrada com: (i) recursos do sistema de posicionamento global, ou GPS, o que nos permite rastrear e selecionar o caminhão guincho mais perto do veículo a ser removido; (ii) o sistema Maplink, que nos fornece rotas e conversão do código de endereçamento postal em coordenadas de GPS; (iii) o sistema de designação e ativação dos prestadores de serviço, o

que nos permite a realização dos processos com mais eficiência e rapidez; (iv) o CTI, ou integração telefone-computador, que nos possibilita uma melhor operação de nossos sistemas telefônicos através do uso da tecnologia computacional; e (v) integração com a base de dados do serviço postal brasileiro.

Adoção de novas tecnologias

Por ser focada no controle de custos, na excelência do serviço prestado e na redução do prazo médio de realização dos processos, nossa Companhia procurará implementar novos sistemas e ferramentas, destacando-se os descritos a seguir:

• Implementação (como padrão para a inserção, processamento e disponibilização de informações) da linguagem de marcação extensiva, ou XML;

• Adoção de serviços web (webservices) como interface padrão para o oferecimento e prestação de nossos serviços, promovendo a integração de nossos sistemas com os do cliente. Este modelo permite oferecer os serviços de nossa companhia no modelo SOA (Arquitetura Orientada a Serviços);

• Migração dos serviços de atendimento a usuários e clientes do centro de contatos (*contact center*) para o ambiente internet;

• Integração da validação biométrica com o nosso autorizador na Internet, proporcionando mais confiabilidade e rapidez a todo o processo. A validação biométrica garante a presença do usuário no local do atendimento e elimina a possibilidade de fraude por empréstimo de identidade;

• Implementação de uma única plataforma baseada na internet para todos os aplicativos de nossa Companhia, fornecendo a mesma experiência aos usuários em todos os Segmentos de negócio por nós desenvolvidos, reduzindo o tempo de treinamento e aumentando a produtividade de nossos empregados.

Integração de Novos Clientes e Aquisições

Clientes

Com objetivo de disciplinar as atividades relacionadas à implantação de clientes nos Segmentos em que atuamos, nossa Companhia faz uso de disciplina específica que garante a consistência e qualidade dos projetos, simplifica a monitoração e acompanhamento das implantações, documenta as atividades e especificações e garante a rentabilidade dos projetos.

A metodologia desta disciplina específica assim se resume:

A utilização desta disciplina garantiu à companhia a implantação de 130.000 vidas em julho de 2007 sem atrasos no início da geração de receitas e ruídos junto a clientes, simultaneamente à unificação de nossas sedes.

Aquisições

Desde 2000, realizamos aquisições de dez empresas, quais sejam: CRC (2000), Gama Saúde (2001), Gama Odonto (2001), Cloe Dental (2003), Oralgold (2004), USS (2006), Associl (2007), Med-Lar (2007), Odonto Empresa (2007) e Adem (2007). As aquisições das atividades da Associl, Odonto Empresa e Adem estão sujeitas à prévia aprovação da ANS. Para maiores detalhes, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 246 deste Prospecto.

Assim como em relação à integração de novos clientes, nossa Companhia também desenvolveu um processo de integração de aquisições baseado em metodologia conceitual de internalização, integração e otimização de processos.

Na integração da operação de empresas, a partir de atividades relacionadas a pessoas, telefonia, infraestrutura
e sistemas, o objetivo da etapa de internalização é absorver a operação adquirida na estrutura de custos já existente da nossa Companhia. Na etapa de integração definem-se ações de integração com foco em pessoas, sistemas, Rede e processos a partir do contraste e seleção de melhores práticas e processos e de diretrizes estratégicas. A otimização de processos baseia-se em atividades contínuas com foco em escalabilidade e eficiência operacional.

Concorrência

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e operadoras de planos de saúde.

Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custobenefício.

O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas. Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permitemnos

oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Acreditamos que os nossos principais concorrentes são as operadoras de planos de saúde, inclusive as entidades de auto-gestão, públicas ou privadas, que realizam, internamente, os mesmo serviços por nós prestados. Empresas como a Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A. e a Salutis Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda., por exemplo, são nossos concorrentes na prestação de serviços de administração de planos de saúde.

Adicionalmente, operadores de assistências à saúde e seguradoras especializadas em saúde que oferecem

Planos com Preços Pós-Estabelecidos são também potenciais competidores. Dentre estas operadoras, destacamos a Bradesco Seguros S.A., a Sul América S.A., bem como as Cooperativas UNIMED.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Temos como principais concorrentes operadoras de planos odontológicos, destacando-se a Odontoprev S.A.

Segmento de Assistência Especializada

Temos como principais concorrentes a Brasil Assistência S.A., Mondial Assistance e a Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizada S.A. (Europ-Assistance). Adicionalmente, as seguradoras que prestam os serviços de assistência internamente, como Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e a Sul América S.A., também são nossas concorrentes.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Nossos Mercados

Introdução

Nossas atividades são realizadas em todo território nacional, no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e Connectmed - CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS.

Os nossos três Segmentos estão alinhados sobre uma única plataforma operacional apta a processar grandes volumes de transações, proporcionando, ainda, maior sinergia operacional entre nossas atividades, permitindo obter grande controle de despesas e baixos custos operacionais e administrativos.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Atuamos no Segmento de Administração de Planos de Saúde por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, prestando serviços de: (i) acesso às nossas redes de prestadores de serviços credenciados; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$155,7 milhões, R$214,1milhões e R$265,5 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$220,7 milhões.

A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº 39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, passando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providências necessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".

Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. De 2004 até setembro de 2007 crescemos (CAGR) o volume de processamento de contas médicas e procedimentos em 87,4% e 89,4%, respectivamente.

Realizamos, por meio da nossa Rede Credenciada de 38,6 mil prestadores de serviços, mais de 4,1 milhões de serviços médicos por ano, ou ainda mais de 11 milhões de procedimentos por serviço por ano, para uma carteira de clientes com mais de 1,28 milhão de beneficiários, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços médicos por nós administrados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Atuamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, realizando a prestação de serviços de (i) assistência odontológica, através de pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não de nossa Rede Credenciada; e (ii) administração, gerenciamento e consultoria de planos odontológicos. Diferenciamo-nos em nosso segmento, na linha de produtos, por termos versatilidade e flexibilidade em produzir produtos e serviços sob medida, melhor atendendo o perfil dos beneficiários e dependentes de cada cliente, e, na linha operacional,

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

pela agilidade na implantação de nossos planos em quaisquer regiões do País, na desburocratização do
atendimento aos beneficiários em nossa Rede Credenciada. Nossa receita bruta decorrente do Segmento
Odonto em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$15,9 milhões, R$18,7 milhões e R$21,2 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$16,4 milhões.
A Gama Odonto é operadora de planos odontológicos com registro provisório nº 409197 perante a ANS,
classificada na modalidade "Odontologia de Grupo", com situação ativa desde 22 de outubro de 1999. Em
adição, a Gama Odonto também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.
Atendemos, atualmente, 178 clientes, que congregam 128 mil beneficiários, por meio de uma Rede Credenciada composta por 3,7 mil profissionais. Nesse sentido, processamos e atendemos mais de 21,0 mil
tratamentos e 18,0 mil ligações por mês, por meio de linhas exclusivas "0800", disponíveis 24 horas por
dia, sete dias por semana. Todos os serviços médicos por nós gerenciados são executados por prestadores
tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.
Aumentamos (CAGR) os nossos volumes de tratamentos e procedimentos realizados através de nossa Rede Credenciada em 42% e 25%, respectivamente.
A partir de maio de 2007, passamos a atender cerca de 136.910 beneficiários. Com a aquisição das atividades da Associl, da Odonto Empresa e da Adem, observado a aprovação prévia da ANS, subimos da 7ª para a 4ª posição na lista das maiores empresas do Segmento de Operação de Planos Odontológicos.
De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de setembro de 2007, o número de pessoas físicas com cobertura de planos odontológicos particulares cresceu a uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em 30 de setembro de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam seguro odontológico particular, um número substancialmente menor do que a taxa total de penetração de planos médicos privados no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS.

Segmento de Assistência Especializada

Atuamos no Segmento de Assistência Especializada, oferecendo um amplo rol de serviços, com destaque para: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo inclusive encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$168,4 milhões, R$197,9 milhões e R$229,1 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$189,4 milhões.
Realizamos mais de 1,4 milhão de assistências por ano para uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços de assistência por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente selecionados e inseridos em nossos cadastros informatizados.
No Segmento de Assistência Especializada, o risco é limitado à quantidade de solicitações por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a exposição a riscos não sofre variação significativa

pela gravidade das solicitações.
De 2003 até setembro de 2007 aumentamos (CAGR) o nosso número de assistências e serviços prestados em 20% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes de assistências e serviços prestados pela companhia:

Produtos e Serviços

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Prestamos os serviços de: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas; (ii) processos administrativos para planos de saúde; e (iii) administração de cuidados especializados. Estes serviços estão associados aos produtos com os quais trabalhamos, incluindo os Planos com Preços Pré-Estabelecidos e os Planos com Preços Pós-Estabelecidos.
Os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários, podem ser registrados perante a ANS em nosso próprio nome, em nome de nossos clientes ou simplesmente não haver registro, conforme os perfis de nossos clientes a seguir detalhados.
No caso de empresas e clientes corporativos do setor privado, excluindo-se as autogestões, os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários são registrados na ANS em nome da Gama Saúde, o que justifica nossa classificação como Medicina de Grupo. Quando administramos estes produtos para outras operadoras de planos de saúde, incluindo seguradoras especializadas em saúde e autogestões, os registros são feitos em nome do cliente, dado que nestes casos o próprio cliente possui registro de entidade operadora de planos de saúde perante a ANS. Para estes clientes que, como nós, atuam no setor de saúde suplementar, também administramos Planos com Preços Pré-Estabelecidos.
Com relação às entidades governamentais, os seus planos de saúde e seus respectivos beneficiários, vinculados ao funcionalismo público, não estão sujeitos aos registros de produtos e de vidas regulados pela ANS. Como este nicho de mercado não aparece nas estatísticas oficiais da referida Agência, embora seja um nicho relevante em nossa carteira de clientes atuais e prospectivos, os dados e informações da ANS são insuficientes tanto para nos posicionar adequadamente no mercado atual perante nossos concorrentes, como para projetar nosso potencial de crescimento futuro.

Suporte para a assistência à saúde e acesso às nossas Redes Credenciadas

Oferecemos a nossos clientes serviços de desenvolvimento e gestão de Planos com Preço Pós-Estabelecidos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.
Nesse contexto, prestamos ainda serviços de: (i) gerenciamento e consultoria complementar às atividades das operadoras de planos de assistência à saúde, criando e operando centrais de relacionamento com os consumidores destinadas a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da Rede Credenciada e informações relativas a reembolsos e faturamento aos consumidores; (ii) execução de pesquisa de preços de medicamentos no varejo e de monitoramento e apuração de variação em regiões pré-determinadas pelos clientes; e (iii) análise dos medicamentos e materiais constantes das contas médico-hospitalares dos segurados de suas clientes.
Nossos serviços auxiliam nossos clientes a garantir a seus beneficiários uma assistência adequada com uma
boa relação custo-benefício, permitindo um maior controle de custos e redução de fraudes e abusos.
O desenho do plano de saúde obedece aos critérios abaixo, entre outros definidos, caso a caso:
• *Modelo de Risco e Fatores Moderadores de Utilização*: uma vez que operamos exclusivamente Planos com Preços Pós-Estabelecidos, na definição do modelo de risco sempre consideramos a divisão da responsabilidade financeira na utilização dos serviços, entre a empresa e seus empregados. Em modelos de franquia, o empregado deve arcar com um valor mensal fixo, a ser

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

descontado de seu salário; no modelo de co-participação, o empregado deve arcar com uma parcela do custo assistencial a cada vez que realizar determinados procedimentos médicos.

• *Modelo de Atendimento*: O modelo de atendimento define como o beneficiário do plano receberá a assistência à saúde contratada: se em nossa Rede Credenciada ou em estabelecimento de sua livre escolha. Não operamos unidades próprias de atendimento. Na Rede Credenciada o beneficiário recebe
os serviços de que necessita, dentro da cobertura a que tem direito, além de contar com sistemas de controle de qualidade e seleção dos prestadores. Além da nossa Rede Credenciada, desenvolvemos para nossos clientes redes especialmente credenciadas, conhecidas como redes dedicadas, através da contratação customizada e regionalizada de prestadores de serviços médicos. No sistema de livre escolha de profissionais, o beneficiário é atendido pelo prestador médico-hospitalar de sua preferência.

• *Coberturas*: Cobertura é o conjunto de eventos indenizáveis cujo custeio está, total ou parcialmente, coberto pelo plano de saúde contratado. A regulamentação atualmente vigente determina uma cobertura mínima, definida pela legislação e pela ANS para planos ofertados após 1999, conhecida como plano referência. A totalidade dos produtos por nós oferecidos e administrados já atendem a esta especificação, que contempla todas as doenças e atenções previstas na Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e um rol de procedimentos médicos. A essa cobertura mínima podem ser adicionados outros procedimentos.

Oferecemos, ainda, a empresas médias e grandes, bem como a entidades governamentais, os seguintes serviços específicos de processos administrativos para planos de saúde:

• *Serviços de Suporte Administrativo em Geral*. Estes serviços incluem:

• *Gerenciamento da Rede Credenciada*: Estes serviços incluem atividades de credenciamento (contratação formal), manutenção cadastral, e guarda e digitalização de documentação, o que permite a divulgação e oferta de rede médico-hospitalar prestadora de serviços assistenciais em saúde, segundo critérios de qualificação técnica, oferta e suficiência em serviços frente aos beneficiários e coberturas contratadas, rede esta negociada e selecionada segundo critérios do cliente e diferentes modalidades de planos oferecidos.

• *Gerenciamento de cadastro de beneficiários*: Estes serviços incluem atividades de cadastramento e emissão de credenciais de beneficiários dos planos, normalmente integrados aos sistemas cadastrais de recursos humanos de nossos clientes. Constam destes serviços informações de idade, sexo, bem como de doenças e lesões pré-existentes, o que permite interação, em tempo real, com sistemas autorizadores e de auditoria de contas, de acordo com critérios de elegibilidade, adimplência e histórico pessoal de atendimentos.

• *Sistema gestor de planos de saúde e benefícios assistenciais*: Este serviço inclui a oferta de sistema informatizado na modalidade ASP (*Application Service Provider*), que contempla todas as variáveis inerentes à administração de um sistema de saúde. Os recursos por ele oferecidos permitem o controle e auditoria do fluxo de utilização do(s) plano(s) de saúde, provendo o cliente de informações fundamentais à análise acurada dos serviços prestados, volumes de atendimentos, valores envolvidos e outras estatísticas, o que oferece ao cliente informações para decisões criteriosas quanto à qualidade e integridade destes serviços e agilidade no processo de pagamento dos beneficiários.

• *Ferramentas de conectividade*: Estes serviços compreendem uma linha de produtos e serviços, que facilita e otimiza as relações entre operadoras de planos de saúde e seus prestadores de serviços médico-hospitalares. Com sua utilização, é possível realizar transações eletrônicas na internet, com aplicativos de (i) oferta de credenciamento, (ii) atualização cadastral de rede, (iii) validação ou elegibilidade de pacientes com alternativa de validação por biometria, (iv) autorizações de procedimentos, (v) envio de contas médicas por alternativas *browser* ou interface já adequadas ao novo padrão de comunicação entre os agentes do setor de saúde

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

suplementar imposto pela ANS, denominado TISS - Troca de Informação de Saúde Suplementar, (vi) extratos de pagamentos, (vii) ferramenta de visualização e recursos de glosas via internet, (viii) livros de rede, entre outros.

• *Central telefônica de atendimento*: Este serviço é prestado por meio de c*all center* de atendimento e apoio aos beneficiários dos planos de saúde, que permitem a utilização de ferramentas operacionais e administrativas, como atualização cadastral, informações sobre rede e regulamentos dos planos, re-emissão e/ou bloqueio de credenciais, bem como atividades de apoio assistencial, como informações sobre especialidades de atendimento, cálculos de prévias de reembolso, apoio em emergências e remoções, entre outros.

• *Oferecimento de Rede Credenciada*: Por possuirmos Rede Credenciada nacional, oferecemos nossa Rede Credenciada a empresas dos segmentos de autogestão, medicina de grupo e seguro saúde, que a usam de forma complementar às suas redes de abrangência apenas regional, envolvendo, nestes casos de oferecimento de rede, também a gestão de toda a assistência dos beneficiários registradas em nome destes clientes.

• *Serviços de Auditoria e Gestão da Utilização*. Estes serviços incluem:

• *Auditoria, processamento e análise de contas e/ou reembolsos médicos e assistenciais*: Nestes serviços integramos ferramentas eletrônicas dotadas de regras de validação e auditoria eletrônica de desvios, abusos e fraudes à auditoria técnica e profissional através de processos com participação de analistas, médicos e enfermeiras. Neles estão englobados digitação, importação eletrônica até a auditoria, processamento e análises de contas e/ou reembolsos médicos-assistenciais a seus clientes empresariais e operadoras de planos de saúde.

• *Gerenciamento de benefícios assistenciais correlatos*: os sistemas e processos de gestão em assistência médico-hospitalar são modulares, permitindo a oferta de serviços de gerenciamento de benefícios assistenciais correlatos, incluindo a assistência odontológica, a assistência psicológica, a assistência fonoaudiológica, programas especiais de atenção preventivos ou direcionados a idosos, entre outros.

• *Auditoria eletrônica de materiais e medicamentos*: O serviço de controle de medicamentos e materiais permite a nossos clientes, neste casos especialmente operadoras de plano de saúde, a análise detalhada dos materiais e medicamentos utilizados e faturados por sua própria Rede Credenciada, mediante a criação automática de tabelas de materiais e medicamentos por prestador, validando itens como valores cobrados *versus* valores históricos ou tabelas de referência, associação medicamentosa ou inadequações em dosagens.

• *Autorização prévia de procedimentos médico-hospitalares*: Por meio de uma ferramenta disponibilizada por Internet ou por central telefônica de autorização, oferecemos serviços de validação prévia de atendimentos com regras parametrizáveis, envolvendo elegibilidade do beneficiário, adimplência, cobertura do procedimento, contratação do prestador, regras técnicas de associação entre procedimentos, histórico de utilização, precedência, etc. A critério do cliente esta ferramenta pode estar integrada à "Regulação Médica", que é um serviço mais especializado de atenção gerenciada, abaixo explicado.

• *Serviços de Gestão da Atenção Médica*. Estes serviços incluem:

• *Regulação Médica*: Trata-se de modalidade mais especializada de autorização prévia de procedimentos, que envolve a seleção de procedimentos ou de desvios que direcionam o processo de autorização à equipe médica e de enfermagem especializada, que, suportada em protocolos técnicos e em processos alternativos como perícias prévias, envio e avaliação de laudos ou exames, exerce, preferencialmente sobre o profissional médico solicitante do evento, uma avaliação regulatória da assistência requerida.

• *Regulação de órteses, próteses e materiais especiais*: Trata-se de serviço prestado por meio de ferramenta de cotação eletrônica de materiais, que, aliada à intervenção de profissionais médicos e enfermeiros especializados, atua previamente na gestão da utilização ou mesmo reposição de

órteses, próteses e materiais especiais junto à rede prestadora.

• *Regulação em oncologia*: Trata-se de serviço prestado por meio de ferramenta disponibilizada na internet para envio prévio de proposta terapêutica, que, ao se utilizar de protocolos e conceitos de medicina baseada em evidência, atua na regulação prévia de tratamentos quimioterápicos ou radioterápicos.

• *Regulação de casos de alto custo*: Trata-se de processo de interação médica e acompanhamento diário de eventos hospitalares de alto custo, prestado por meio de ferramenta própria de controle e acompanhamento das internações hospitalares, que permite a visualização via internet, pelos clientes, das ações e evoluções dos casos em acompanhamento, auditorias externas e do *status* da totalidade das internações de seus pacientes.

Administração de cuidados especializados

Estes serviços englobam:

Gerenciamento de doenças crônicas: Prestamos serviços de identificação e acompanhamento de parcela de nossos clientes compostas de beneficiários mais sujeitos à re-internações ou intercorrências assistenciais de alto custo. Normalmente voltadas à pacientes portadores de patologias específicas, como Diabetes ou Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas, estas ações de gerenciamento de risco compreendem fundamentalmente o monitoramento ativo e contínuo destes pacientes, mediante ligações telefônicas ativas por enfermeiras, para as respectivas residências, com a aplicação de questionários evolutivos baseados em protocolos de acompanhamento clínico, orientações e ações preventivas, visitas domiciliares eventuais e integração à Gestão de Casos nas intercorrências.

Gerenciamento de hospitalizações e atendimentos domiciliares: Prestamos serviços de gerenciamento de rede de serviços, notadamente de logística de farmácia e materiais, além de prestadores médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas, objetivando o atendimento do paciente em seu domicílio, em substituição à internação hospitalar clássica ou ao cuidado em ambiente especializado, humanizando o atendimento no ambiente familiar, minimizando o risco de infecções hospitalares e reduzindo significativamente os custos assistenciais finais do atendimento.

Orientação médica telefônica: Prestamos serviços de orientação telefônica, dotado de equipe médica e de enfermagem, objetivando, mediante atendimento receptivo, protocolos médicos definidos e árvores de orientação à decisão estabelecidos para os eventos e variáveis mais corriqueiros em assistência médica e oferecendo uma alternativa de consulta e orientação telefônica para assuntos de interesse assistencial médico, representando também uma alternativa prévia à busca de um especialista ou de um pronto socorro, oferecendo um serviço agregado ao beneficiário, além de conseqüente redução de custos assistenciais desnecessários.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Oferecemos planos de benefícios odontológicos a pessoas físicas por meio de seus empregadores e associações, o que nos permite o aproveitamento de oportunidades de vendas cruzadas (*cross-selling*) com o Segmento de Administração de Planos de Saúde.

Em 30 setembro de 2007, operávamos 52 planos odontológicos diferentes, registrados junto à ANS. Similarmente a planos médico-hospitalares, os planos odontológicos também podem ser Planos com Preços Pré-Estabelecidos e Planos com Preços Pós-Estabelecidos. Além disso, planos odontológicos podem sujeitar-se a formação de preço mista.

Operamos, primordialmente, Planos com Preços Pré-Estabelecidos, em que assumimos os custos do atendimento odontológico aos beneficiários, além de sermos responsáveis por todos os aspectos referentes à administração do plano. Estamos também aptos a operar Planos com Preços Pós-Estabelecidos, conforme escolha de nossos clientes.

Em 2007, as nossas receitas por Planos com Preços Pré-Estabelecidos e Planos com Preços Pós-Estabelecidos foram de aproximadamente 83,4% e 16,6%, respectivamente.

Segmento de Assistência Especializada

Serviço de Assistência a Veículos

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Oferecemos serviços de assistência a veículos, com cobertura por problemas mecânicos e acidentes, incluindo os serviços de reboque, recarga de bateria, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, hospedagem e transporte.

O crescimento do mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência de veículos decorrente do crescimento do mercado de seguros. Para maiores informações, veja o item "Visão Geral de Serviços de

Assistência" - Setor de Seguros – Crescimento dos Seguros de Automóveis", na seção "Visão Geral dos Setores de Atuação da Companhia", na página 243 deste Prospecto. Atualmente, apesar de a frota brasileira de veículos ser composta por mais de 30,0 milhões de veículos, apenas uma pequena parcela está segurada, o que demonstra grande quantidade ainda de veículos sem qualquer tipo de proteção.

Possuímos os seguintes fatores de diferenciação no serviço de assistência de veículos, que nos posicionam para melhor atender ao crescimento do setor: (i) Rede de Prestadores de serviços pulverizada e com qualidade; (ii) sistema de informática específico para esse segmento; e (iii) escala.

As futuras tendências para o serviço de assistência de veículos são:

• *Serviços de rastreamento e monitoramento por meio de GPS:* são importantes ferramentas de segurança do veículo e seus condutores e vêm sendo cada vez mais oferecidos pelas seguradoras a seus segurados.

• *Telemetria:* com o aumento da tecnologia instalada nos veículos e a transmissão de dados do veículo em tempo real, logo será tecnicamente viável a realização de reparos e ajustes de componentes eletrônicos do veículo à distância, como já está sendo testado em alguns países.

• *Inspeções:* uma tendência também existente na assistência residencial, que agrega serviços que não dependam de um evento para poderem ser solicitados. Acreditamos que cada vez mais serão oferecidos os serviços de inspeções, que apontem as condições atuais do veículo e informem as correções necessárias para garantir os níveis desejados de segurança física e de funcionamento.

Serviço de Assistência de Viagem

Oferecemos serviços de assistência de viagem, com cobertura por acidentes ou doenças, incluindo os seguintes serviços: despesas médicas, farmacêuticas e dentárias emergenciais; transferência médica; repatriação de corpos; retorno de viagem; assistência jurídica e fiança advocatícia.

O mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência de viagem dispõe de alguns indicadores de crescimento, sendo os principais:

• apenas uma pequena parcela da população brasileira tem seguro de vida, o que resulta em grande procura por assistências, com base em dados da SUSEP;

• há a tendência de os emissores de cartões de crédito agregarem, a seus produtos, benefícios para diferenciá-los e torná-los mais atraentes. Alguns serviços são agregados compulsoriamente em uma categoria específica de cartão, de acordo com as características do público associado (por exemplo, assistência viagem para cartões de segmento *premium*), e outros são ofertados opcionalmente à base de cliente, com o intuito de geração de receita e fidelização; e

• 4,7 milhões de brasileiros saíram do País em 2005 e 5,4 milhões de pessoas visitaram o Brasil, em 2005, com base em dados da Embratur, o que demonstra grande número de contratações dos serviços de assistência de viagens.

Possuímos uma Rede de Prestadores com prestadores de serviços nacionais e internacionais, que nos posiciona para melhor atender ao crescimento do setor se serviços de assistência de viagem. As principais causas de crescimento desse produto são: (i) baixas taxas de câmbio, que estimulam as viagens ao exterior; e (ii) aumento do turismo e das viagens de negócios, em função do crescimento econômico e do barateamento das viagens nacionais.

A futura tendência para os serviços de assistência de viagem é uma regulamentação internacional exigindo o seguro viagem (com o qual a assistência de viagem é correlata). Desde 2004, por exemplo, alguns países europeus passaram a exigir de turistas, logo no desembarque, um comprovante de seguro com cobertura mínima de 30,0 mil para despesas médicas e de repatriação. A norma está

prevista no Acordo de Schengen, que é uma convenção entre países europeus que estabelece uma política de imigração comum e controle compartilhado de fronteiras, datado de 1985.

Serviço de Assistência em Casa

Oferecemos serviços de assistência em casa, o que inclui os serviços de reparos e manutenção, elétrica, chaveiros, serralheria e incêndio, entre outros.

Possuímos os seguintes fatores de diferenciação no serviço de assistência em casa, que nos posicionam para melhor atender ao crescimento do setor: (i) Rede de Prestadores pulverizada e com qualidade; (ii) sistema de informática específico para esse segmento; e (iii) escala.

A principal causa de crescimento desse serviço é o aumento das vendas de seguros de imóveis. As futuras tendências para esse produto são: (i) novas coberturas, tais como coberturas de utensílios domésticos, consertos de computadores, serviços de saúde para animais de estimação e serviços de camareiro; e (ii) inspeções, uma tendência também existente na assistência a veículos, que agrega serviços que não dependam de um evento para poderem ser solicitados. Acreditamos que cada vez mais serão oferecidos os serviços de inspeções, que apontem as condições atuais da residência e informem as correções necessárias para garantir os níveis desejados de segurança física e de funcionamento em geral.

Serviço de Assistência Pessoal

Oferecemos serviços de assistência individual em caso de morte, acidente ou serviços de conveniência, o que inclui os seguintes serviços: funerário, cesta básica, orientação nutricional, segunda opinião médica e descontos em medicamentos.

Possuímos uma Rede Credenciada de prestadores de serviços pulverizada e com qualidade, que nos posiciona para melhor atender ao crescimento do setor. As principais causas de crescimento desse produto

são: (i) o aumento das vendas de seguros de vida e acidentes; e (ii) crescimento demográfico. A futura tendência para esse produto é a segmentação por critérios diferentes (ex. assistência para mulheres).

Serviço de Assistência ao Estudante

Oferecemos serviços de assistência ao estudante, com cobertura por acidentes, o que inclui os serviços de despesas médicas emergenciais, aulas particulares e transporte. Os serviços de assistência são hoje comercializados atrelados a seguros distribuídos a escolas e estudantes.

O mercado brasileiro no segmento de serviços de assistência saúde ao estudante acabou de ser introduzido no mercado por um de nossos clientes e em 30 de setembro de 2007, atingiu cerca de 600,0 beneficiários. As principais barreiras à expansão desse serviço são: (i) o desenvolvimento de uma Rede de Prestadores de serviços pulverizada e com qualidade; e (ii) o desenvolvimento de custos de administração competentes.

A principal causa de crescimento desse produto é o aumento das vendas de seguros para estudantes. Entendemos que a competência na administração de custos médicos desenvolvida pela Gama Saúde é um diferencial na prestação dos serviços de assistência ao estudante pela USS. Tal experiência poderá ser

expandida ainda para outros serviços de assistência, como o próprio serviço de assistência de viagem.

Comercialização

Nossa equipe interna tem alto nível de qualificação e especialização, sendo composta por profissionais que acumulam anos de experiência nas respectivas áreas, dentro e fora da nossa Companhia, com perfil que permite sua atuação como consultores de negócios aos clientes, ajudando-os na definição de necessidades e na melhor alocação de recursos.

Estruturamos nossa equipe interna de vendas de forma a acompanhar o cliente desde nosso primeiro contato — com auxílio na definição de suas necessidades e apresentação de elementos que permitam uma decisão criteriosa — e durante todo o processo de implantação e operação de nossos serviços.

Adicionalmente, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada comercializamos nossos produtos por meio de nossa equipe interna de vendas, que atua

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

com foco em seguradoras e montadoras. No ano de 2007, passamos a atuar diretamente junto ao mercado de balcões, buscando uma relação "B2B2C" (business-to-business-to-consumer ou empresapara-
empresa-para-consumidor), em que visamos atingir consumidores individuais.
Especialmente no segmento de planos odontológicos, atuamos, ainda, por meio de corretores independentes
que, em geral, vende nossos planos odontológicos para empresas e associações de menor porte.

Clientes

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, nossos principais clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais representando 52,7% do faturamento em 2007; (ii) entidades governamentais (incluindo os institutos de assistência a servidores estaduais dos Estados de SP/RJ/PE/MS/DF), representando 43,5% do faturamento em 2007; (iii) seguradoras e operadores de assistência à saúde, representando 3,8% do faturamento em 2007. Nosso faturamento concentrou-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 61,2%, seguidos de 27,5% no estado do Rio de Janeiro, 6,6% no Distrito Federal, 3% no estado de Pernambuco e 1,7% no estado de Mato Grosso. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 6,6 anos.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, os nossos clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais de pequeno, médio e grande porte, representando 89% do faturamento em 2007; (ii) associações, representando 11% do faturamento em 2007. O nosso faturamento concentra-se, no Estado de São Paulo, com aproximadamente 56,7%, seguidos de 33,6% do Estado do Paraná, 6,3% no Estado do Rio de Janeiro e o restante nos demais Estados. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 6,0 anos.

Segmento de Assistência Especializada

Contamos com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito, montadoras e instituições financeiras, que, em geral,
vendem os serviços por nós prestados em conjunto com seus serviços. Temos em nossa carteira de clientes
5 das 10 maiores seguradoras de Saúde do País, em termos de número de vidas administradas. O nosso
faturamento concentra-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 95,0%. Atuamos também nos
estados do Paraná e do Rio de Janeiro, e no Distrito Federal. O período médio de contratação com os nossos 10 maiores clientes é de 5,8 anos. Abaixo segue tabela com os nossos principais clientes:

Preços e Renegociações

Nos três Segmentos em que atuamos não dependemos de matéria-prima para desempenhar nossas atividades, de modo que não sofremos diretamente qualquer influência na formação de nossos preços. Também não estamos sujeitos a uma volatilidade nos preços de insumos que afetem nossos resultados. Além
disso, como contamos com uma rede de prestadores extremamente capilarizada, não estamos sujeitos a
quaisquer pressões para a composição de nossos preços em função da atuação de nossos fornecedores.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Nossos clientes podem nos contratar para a administração de planos de saúde, acessando nossa Rede Credenciada como sua rede principal. Neste caso, cobramos dos nossos clientes uma taxa mensal por beneficiário integrante de seu plano de saúde.
Nossos clientes podem, ainda, nos contratar para oferecimento de nossa Rede Credenciada, em

complementação à sua própria rede. Neste caso, cobramos uma taxa equivalente à porcentagem de utilização da nossa Rede Credenciada.

Ao utilizar nossos serviços específicos de suporte para assistência à saúde, nossos clientes podem pagar uma taxa mensal por membro integrante do seu plano de saúde ou um valor fixo mensal, determinado em função do serviço contratado.

Atualmente, temos contratado com 2 de nossos clientes uma remuneração variável em função da economia que nossos serviços proporcionam. Esta remuneração variável é calculada, em geral, através da comparação dos gastos com benefícios de assistência a saúde dos empregados de nossos clientes, antes e depois de nossa contratação. Tal remuneração pode ser calculada semestral ou anualmente. Nestes casos, podemos também ser penalizados (com uma redução de nossa taxa mensal), caso o cliente tenha um aumento dos gastos após a nossa contratação.

Como não estamos sujeitos a aumento de custos em função da sinistralidade, as renegociações com nossos clientes levam sempre em conta a recomposição de perdas com inflação e a divisão de ganhos derivados da redução de custos proporcionada por nossos serviços.

Nossos preços são negociados com cada cliente, ou derivam de processos de licitação, quando contratamos com entidades governamentais.

Caso ocorra uma alteração na legislação que interfira nos preços dos nossos produtos e serviços neste Segmento, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e nossa Rede Credenciada. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – Regulamentações da ANS podem prejudicar nossa receita operacional" da seção "Fatores de Risco" na página 86 deste Prospecto.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Em Planos com Preços Pré-Estabelecidos, somos remunerados por uma taxa fixa mensal per capita, geralmente anual. Eventuais reavaliações anuais das mensalidades são baseadas na freqüência efetiva do beneficiário, acrescida das reservas técnicas e reajustada pela inflação, conforme índice negociado em cada caso. Nos Planos com Preços Pós-Estabelecidos, nossa remuneração consiste essencialmente em uma remuneração fixa *per capita*, enquanto o cliente assume os custos dos serviços odontológicos. Nossos preços são negociados com cada cliente, ou derivam de processos de licitação, quando contratamos
com entidades governamentais. Reajustes de preços contratualmente estabelecidos não estão sujeitos à autorização prévia da ANS, mas devem ser a ela informados. Segundo a ANS, isso ocorre porque os planos
exclusivamente odontológicos, desde maio de 2005, devido às suas especificidades, não dependem mais de
sua autorização prévia para a aplicação de reajustes, desde que esteja claro no contrato o índice que a operadora adota para o reajuste (IGP-M, IPC, IPCA, dentre outros). Caso não haja um índice estabelecido, a
operadora deve oferecer ao titular do plano um termo aditivo de contrato que defina esse índice, de acordo
com a Resolução Normativa 129/06. A não aceitação ao Termo implica na adoção do IPCA - Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo. Dessa forma, caso ocorra uma alteração na legislação e a ANS
passe a controlar ou limitar reajustes de nossos preços, poderemos não mais negociar e reajustar livremente
com nossos clientes e fornecedores. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações
legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – Regulamentações da ANS podem
prejudicar nossa receita operacional" da seção "Fatores de Risco" na página 86 deste Prospecto.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Segmento de Assistência Especializada

Cobramos de nossos clientes uma taxa fixa mensal, com base em cada serviço prestado de assistência especializada. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao perfil de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

Apesar deste Segmento não estar sujeito à regulamentação da SUSEP ou de quaisquer órgãos e entidades reguladoras, caso ocorra uma alteração na legislação que submeta este Segmento a fiscalização da SUSEP e interfira nos preços dos nossos produtos e serviços, poderemos não mais negociar e reajustar livremente com nossos clientes e fornecedores. Para maiores informações referentes ao impacto de eventuais alterações legislativas, veja o item "Riscos Relacionados aos Nossos Negócios – O órgão regulador brasileiro referente a seguros privados pode futuramente classificar os serviços de assistência especializada como seguros, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais" da seção "Fatores de Risco" na página 86 deste Prospecto.

Nossas Operações

A operação de nossa Companhia, nos seus três Segmentos, é baseada nos mesmos três pilares:

• gerenciamento da Rede Credenciada;
• centro de contatos (*contact center*); e
• sistemas para processamento de contas e documentos.

O esquema abaixo detalha o nosso sistema operacional no Segmento de Assistência Especializada:

O esquema abaixo detalha o nosso sistema operacional no Segmento de Administração de Planos de Saúde e no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:

Gerenciamento das Redes

O gerenciamento de nossas Redes é requisito essencial nos três Segmentos em que atuamos. Acreditamos, ainda, que nosso crescimento será conseqüência de nossa capacidade de continuamente operar Redes Credenciadas devidamente dimensionadas, com qualidade diferenciada e capilaridade em todo o território em que atuarmos.

Acreditamos que somos uma opção atraente para muitos prestadores nos três Segmentos em que atuamos porque oferecemos:

• uma escala de beneficiários diferenciadas no mercado nacional, que, em média, gera um volume considerável de serviços para os profissionais de nossas Redes;
• um sistema de remuneração flexível e personalizado que reconhece a experiência, a qualificação profissional e o mérito individual de cada prestador; e
• acesso amplo, ágil e eficiente sistema de suporte técnico e administrativo ao prestador de serviços de nossa Rede Credenciada, composto de um *call center* especializado nos nossos três Segmentos, operando 24 horas, com ferramentas administrativas e de informações via internet, suporte em campo por nossos consultores e suporte telefônico pelos consultores e pelo Centro Integrado de Atendimento.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 40,7 mil prestadores de serviço, que representam um total de 72,5 mil pontos de atendimento, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, contando todas as especialidades oferecidas, em aproximadamente 850 cidades em todos os Estados do País. A composição da nossa Rede Credenciada é a seguinte:

Tipo de Prestador de Serviços	Número
CLINICAS	11627
COOPERATIVA	157
CONSULTORIO MÉDICO	20953
LABORATÓRIO	3311
HOME-CARE	54
HOSPITAIS	2348

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

PRONTO SOCORRO..... 80
ODONTO..... 10
REMOÇÕES..... 88
TOTAL..... 38628

Nossa Rede Credenciada é composta por credenciamentos diretos e por oferecimento de rede de outras operadoras, em regiões onde não temos presença significativa, sendo que há preponderância de credenciamentos diretos, o que nos garante melhores condições de escalabilidade.

Em outubro de 2007, nossa Rede Credenciada atendia 1,28 milhões beneficiários, o que mostra uma relação de 33 beneficiários por médico. Adicionalmente, criamos redes de prestadores de serviços dedicadas ao atendimento das necessidades específicas de nossos clientes.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação da ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos prestadores de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 495 em 2004, 363 em 2005 e 451 em 2006, portanto, numa proporção sempre inferior a 1,2% de pedido/rede/ano.

O pagamento da remuneração dos prestadores de serviços de nossa Rede Credenciada é realizado mensalmente, por meio de depósito em conta corrente bancária de titularidade de cada prestador de serviço, respeitando os valores da tabela de produtos e serviços. Esta tabela integra o manual do referenciado, que dispõe, ainda, sobre o procedimento de credenciamento e é periodicamente atualizado, sendo disponibilizado em nosso *website*. Para que o pagamento seja efetivado, o prestador de serviço deverá nos apresentar os formulários, faturas, notas fiscais e demais documentos na forma, prazos e limites estabelecidos no manual do referenciado, sendo vedada a cobrança direta do beneficiário pelo prestador de serviço.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 3,7mil prestadores de serviço, que representam um total de 4,0 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 372 cidades em todos estados do País, possuindo a maior concentração na região sudeste do Brasil. A Rede Credenciada então operada pela Associl, que será integrada à rede da Gama Odonto após aprovação pela ANS, é formada por 5,2 mil prestadores, 88% dos quais são dentistas, que representam um total de 10,9 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 511 cidades em todos os estados do País.

Dos profissionais de nossa Rede Credenciada, mais de 90% são especialistas titulados ou pós-graduados
nas respectivas especialidades. A relação entre prestadores de serviços e beneficiários é de 2,7%.

Com a integração da Rede Credenciada então operada pela Associl, – assumida a aprovação prévia da aquisição pela ANS – ampliaremos nossa capacidade de atendimento aos beneficiários, o que acarretará
um crescimento relevante, combinado com (i) investimentos pouco expressivos, (ii) maiores volumes de
atendimento para os prestadores de nossa Rede Credenciada, (iii) melhores negociações de honorários onde hoje não possuímos a escala ideal, (iv) a possibilidade de limitar as despesas administrativas nas equipes de operações e (v) escalabilidade da Rede Credenciada de ambas empresas.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação expedida pela ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos membros de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de

profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 11 em 2004, 5 em 2005 e 6 em 2006, portanto, uma proporção sempre inferior a 0,3% de pedido/rede/ano.

Segmento de Assistência Especializada

A nossa Rede de Prestadores é formada por 18,5 mil prestadores de serviço, que atuam em 45,9 mil pontos de atendimento, dentre hospitais, clínicas, ambulatórios, mecânicas, contando todas as especialidades oferecidas, em 1,7 mil cidades em todos estados do País. A nossa Rede de Prestadores conta com três categorias de prestadores de serviços, quais sejam: (i) para veículos, com uma rede de 12,4 mil profissionais; (ii) para residências, com uma rede de 6,3 mil profissionais; e (iii) individual, com uma rede de 1,1 mil profissionais.

A nossa Rede de Prestadores se caracteriza pelos seguintes fatores:

• *Capilaridade*: 18,5 mil prestadores equipados para prestarem serviços em mais de 300 especialidades distribuídos em todos os estados brasileiros;

• *Relacionamento de longo prazo*: O tempo médio de relacionamento entre os prestadores da Rede Credenciada e a USS é de 6,8 anos; e

• *Integração eletrônica*: Uso intensivo de tecnologia para facilitar e suportar a execução dos serviços de assistência com rapidez, controle e alta qualidade.

O pagamento dos prestadores de serviços de nossa Rede de Prestadores é realizado por meio de uma tabela de preços pré-determinada, mas sujeita à negociação com nossos prestadores, quando de seu acionamento. Uma vez realizado o serviço, o prestador nos encaminha a documentação relevante, que é submetida a uma auditoria antes de o pagamento ser realizado.

Até o fim de 2007, esperamos concluir a negociação de acordos comerciais específicos com locadoras de veículos em diversas cidades do País, com os quais esperamos reduzir nossos custos operacionais e garantir a qualidade da prestação de serviços, com base em contratos de nível de performance, que garantirão a nossos beneficiários qualidade e rapidez na utilização de carros reservas.

Acreditamos que contratos semelhantes poderão ser negociados com prestadores de outras especialidades, tais como funerárias, grandes empresas de reboque, entre outras, o que nos permitirá a absorção de ganhos de escala e melhoria na qualidade da prestação de nossos serviços.

Centros de contatos (*Contact centers*) e Sistema para Processamento de Contas e Documentos

A operação dos centros de contatos (*contact centers*) e dos sistemas de processamento de contas e documentos baseiam-se ainda numa infra-estrutura compartilhada de (i) tecnologia da informação, através de sistemas proprietários de nossa Companhia, e (ii) telecomunicações.

Atualmente, nossos centros de contatos (*contact centers*) são operados tanto por meio de um sistema de central de atendimento telefônica, quanto por meio de sistema eletrônico na internet (*web based contact center*), e a tendência é de, progressivamente, aumentarmos nossa atuação por meio do segundo sistema. Nossa central de atendimento telefônica funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidade para um volume de aproximadamente 8,1 milhões chamadas por ano em mais de 800 posições de atendimento.

Por exemplo, no nosso segmento de administração de planos de saúde, autorizações para realização de procedimentos médicos podem ser solicitadas por nossos prestadores tanto através de contato com nossa central de atendimento como por meio de solicitação via *web*, através de uma ferramenta denominada "autorizador *web*". Já o envio de contas médicas para nossa auditoria e pagamento pode dar-se tanto através de envio de contas físicas, em papel, como por meio de contas eletrônicas, enviadas através de ferramentas da internet.

Para mais informações sobre nossos sistemas de apoio a nossos centros de contatos (*contact centers*), veja a

o item "Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação" na página 278 desta seção deste Prospecto.

Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação

Introdução

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Temos uma plataforma de tecnologia e informação que proporciona uma combinação única de benefícios relacionados com escalabilidade, vantagens de custo e facilidade para integração de novos clientes e aquisições. Esta plataforma também permite que a inteligência de negócio e experiência acumulada dos três Segmentos em que atuamos seja não só preservada como atualizada permanentemente. Esta plataforma está estruturada em três níveis:

Nível 1 – Telecomunicações

Possuímos uma plataforma de telecomunicações integrada, compartilhada pelos três Segmentos de negócio, que nos permite um controle único de toda entrada de dados através de nosso sistema multicanal, composto por canal de voz, fax, e-mail, *chat* e conexões diretas com clientes e suas filiais. Nossa plataforma de telecomunicações foi atualizada em agosto de 2007.

Esta plataforma foi concebida para garantir confiabilidade ao processo e impedir a perda de informações vitais, por meio de recursos avançados tais como reconfiguração de rotas de acesso, fluxo de informações, programação e relatórios, permitindo o constante acompanhamento do desempenho de nossos processos e a sua reprogramação, caso necessário. Os aplicativos para o monitoramento, configuração e gerenciamento de nossa plataforma de telecomunicações estão baseados na internet, possibilitando o acesso remoto por pessoas devidamente autorizadas.

Dentre as diversas características desta plataforma, destaca-se a sua arquitetura de tecnologia aberta, pronta para ser integrada com sistemas ou centrais telefônicas privadas, de outras empresas ou provedores, bem como com outras bases de dados, o que nos permitiu (e permitirá) promover a sinergia dos sistemas e bases de dados das empresas por nós adquiridas.

Para a gestão do *contact center* contamos com sistema de gestão avançado que nos permite gerenciar nossos custos, produtividade e qualidade através de maior profundidade nas análises que suportam nosso processo de tomada de decisão. Este mesmo aplicativo suporta o gerenciamento integrado da nossa força de trabalho em termos de dimensionamento e qualificação bem como a disciplina de melhora contínua de desempenho através de controle de indicadores operacionais.

Nossos softwares ACD Genesys e Softphone Genesys não possuem limitações quanto ao número de ramais administrativos e de distribuição automática de chamadas que podem ser gerenciadas.

Nossa estrutura de telecomunicações suporta atualmente um volume de aproximadamente 0,7 milhão de chamadas por mês, o que significa aproximadamente 8.938 chamadas por hora. A capacidade atual da central é de 264.000 ligações por hora.

Nossa rede está conectada, através de 34 E1s, às operadoras Telefónica, Embratel, Telemar, Brasil Telecom e Intelig. Tal facilidade garante à Companhia roteamento de ligações de saída sem custos de interconexão, ganhos de escala na negociação de volumes de minutagem e qualidade no atendimento através da alta taxa de disponibilidade de serviços e redundância de centrais telefônicas e meios de acesso.

Nível 2 – Infra-estrutura

Nossa Companhia tem uma única sede, o que nos permite centralizar a infra-estrutura relacionada a processamento de dados, gestão de rede, segurança de informação, controle de licenças e gerenciamento de *data center*.

Nossa infra-estrutura é composta por equipamentos e sistemas de última geração, que nos permitem capturar, armazenar e processar informações de forma eficiente. Dentre estes equipamentos e sistemas, destacamos os seguintes:

• Nosso datacenter é composto por 12 racks, com (i) serviços de proteção física, sendo necessária a identificação biométrica para o seu acesso; (ii) controle preciso das condições de climatização e umidade; (iii) sistemas de fornecimento emergencial de energia elétrica compostos por UPS´s e geradores a diesel; e (iv) sistemas de detecção de incêndio.

• Contamos com unidades para armazenamento de servidores fabricadas pela Dell e Emc, aproximadamente 50 servidores dotados de processadores Intel e sistemas operacionais Windows, Linus e FreeBSD. Nossa base de dados está armazenada no ambiente Oracle 10G cujo design

consiste em dois servidores interligados em grade.
• A base de dados da Oracle 10G é a primeira cujo *design* é orientado para a interligação em grade de computadores corporativos, a forma mais flexível, com uma boa relação custo-benefício, de administrar informações e aplicativos.
• Contamos com serviços de Internet com velocidade de 4 MBits por segundo em fase de expansão para 6MBits, *Pix firewall*, roteadores, comutadores e várias conexões com nossos clientes, garantindo a confiabilidade e rapidez necessárias às transações realizadas.
• Para a hospedagem de nossas aplicações críticas, contratamos os serviços de uma das maiores provedoras de soluções em data center e infra-estrutura para implementação, integração e gerenciamento de soluções completas de telecomunicações e *data centers* corporativos da América Latina.
Todos os serviços, configurações, administração e monitoramento estão sob a responsabilidade da nossa área de infra-estrutura.
Nível 3 – Sistemas Aplicativos
Nossa Companhia investe de forma consistente e determinada no desenvolvimento de plataformas tecnológicas. Ao longo dos anos, desenvolvemos e integramos diversos sistemas proprietários exclusivos, os quais nos diferenciam na prestação de serviços de administração de planos de saúde e assistência emergencial.
Nossas plataformas tecnológicas são integradas, por meio de nossa plataforma de telecomunicações e de infra-estrutura, e atendem todos os Segmentos de negócios. Além disso, nosso programa de gestão integrada Cumerlato, responsável pela elaboração de relatórios de planejamento de recursos organizacionais (ERP), está integrado as nossas plataformas de tecnologia, em nossos ramos de atividade, o que nos permite armazenar, processar e organizar as informações geradas nos nossos processos organizacionais, agregando e estabelecendo relações de informação entre todas as áreas de nossa Companhia.
Plataformas tecnológicas
Considerando as necessidades específicas de cada um dos ramos de negócio em que atuamos, podemos subdividir nossa plataforma tecnológica em:
Plataforma tecnológica proprietária utilizada em nossas operações de administração de planos de saúde.
Desenvolvemos uma plataforma proprietária e integrada exclusiva para controlar todos os processos associados à administração de planos de saúde na modalidade autogestão e planos de saúde comerciais, denominadas *Processys 1 e Processys 2,* respectivamente. Desenvolvemos também o portal "ConnectLink", o qual permite aos usuários a interação com esse aplicativo a partir de qualquer computador com acesso à internet, com soluções de conectividade que permitem às operadoras de planos realizarem eletronicamente as transações administrativas com seus prestadores de serviços - médicos, dentistas, clínicas, hospitais e laboratórios. As transações disponíveis para os usuários do "ConnectLink" são: validação de paciente, autorização de procedimentos, preparo e envio de contas médicas, extrato de pagamento on-line, recurso de glosa, pré credenciamento e atualização cadastral.
Nossa plataforma tecnológica na área da saúde foi desenvolvida com base em arquitetura modular de 2 e 3 camadas. Assim, nossa interface, as regras de negócios, o armazenamento de nossa base de dados e o acesso a essa base são realizados e mantidos como módulos independentes. Essa característica nos garante maior confiabilidade e segurança em nossos processos e bases de dados, permitindo também a sinergia entre os diversos componentes de nossa plataforma tecnológica de administração de planos de saúde com os demais ramos de negócio por nós desenvolvidos.
As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica na área de saúde são:
• administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
• credenciamento de novos usuários dos planos de saúde;
• recepção, processamento e pagamento das requisições recebidas tanto eletronicamente como

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

em papel;
• ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso centro de contatos (*contact center*) ou via fax;
• base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
• definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
• capacidade de fornecimento de informações para a ANS;
• atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS – Padrão estabelecido pela ANS para envio e recebimento de informações entre os prestadores e as operadoras de planos de saúde;
• módulos de atendimento a clientes para centro de contatos (*contact center*);
• emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de planos odontológicos.

Adquirimos uma plataforma tecnológica integrada especialmente desenvolvida para as atividades por nós executadas.

As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:
• base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
• credenciamento de novos usuários dos planos odontológicos;
• administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
• definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
• ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores
de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso contact center ou via fax;
• atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS estabelecido pela ANS;
• elaboração de odontograma; e
• emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de administração e gerenciamento de serviços de assistência especializada.

Desenvolvemos uma plataforma proprietária, integrada e exclusiva, baseada na Internet, para controlar todos os processos associados à administração e gerenciamento de serviços de assistência a veículos, imóveis e pessoas. Nossa plataforma exclusiva foi desenvolvida em parceria com a Borland, empresa dedicada a ajudar organizações de tecnologia de informação a transformar a criação de softwares em um processo gerenciado, eficiente e previsível.

Nossa plataforma tecnológica, criada a partir de nossa experiência, é configurada com base nas premissas
de padronização de processos para encontrar o melhor prestador de serviço para cada tipo específico de
serviço a ser prestado com base nas seguintes premissas: preço, localização e qualidade do serviço.

Contamos ainda com o recurso de busca fonética em nossas bases de dados, adaptado para a língua portuguesa brasileira, eliminando inconsistências em razão do léxico, agilizando os processos.

Nossa plataforma tecnológica é totalmente integrada com: (i) recursos do sistema de posicionamento global, ou GPS, o que nos permite rastrear e selecionar o caminhão guincho mais perto do veículo a ser removido; (ii) o sistema Maplink, que nos fornece rotas e conversão do código de endereçamento postal em coordenadas de GPS; (iii) o sistema de designação e ativação dos prestadores de serviço, o que nos permite a realização dos processos com mais eficiência e rapidez; (iv) o CTI, ou integração telefone-computador, que nos possibilita uma melhor operação de nossos sistemas telefônicos através do uso da tecnologia computacional; e (v) integração com a base de dados do serviço postal brasileiro.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Adoção de novas tecnologias

Por ser focada no controle de custos, na excelência do serviço prestado e na redução do prazo médio de realização dos processos, nossa Companhia procurará implementar novos sistemas e ferramentas, destacando-se os descritos a seguir:

• Implementação (como padrão para a inserção, processamento e disponibilização de informações) da linguagem de marcação extensiva, ou XML;

• Adoção de serviços web (webservices) como interface padrão para o oferecimento e prestação de nossos serviços, promovendo a integração de nossos sistemas com os do cliente. Este modelo permite oferecer os serviços de nossa companhia no modelo SOA (Arquitetura Orientada a Serviços);

• Migração dos serviços de atendimento a usuários e clientes do centro de contatos (*contact center*) para o ambiente internet;

• Integração da validação biométrica com o nosso autorizador na Internet, proporcionando mais confiabilidade e rapidez a todo o processo. A validação biométrica garante a presença do usuário no local do atendimento e elimina a possibilidade de fraude por empréstimo de identidade;

• Implementação de uma única plataforma baseada na internet para todos os aplicativos de nossa Companhia, fornecendo a mesma experiência aos usuários em todos os Segmentos de negócio por nós desenvolvidos, reduzindo o tempo de treinamento e aumentando a produtividade de nossos empregados.

Integração de Novos Clientes e Aquisições

Clientes

Com objetivo de disciplinar as atividades relacionadas à implantação de clientes nos Segmentos em que atuamos, nossa Companhia faz uso de disciplina específica que garante a consistência e qualidade dos projetos, simplifica a monitoração e acompanhamento das implantações, documenta as atividades e especificações e garante a rentabilidade dos projetos.

A metodologia desta disciplina específica assim se resume:

A utilização desta disciplina garantiu à companhia a implantação de 130.000 vidas em julho de 2007 sem atrasos no início da geração de receitas e ruídos junto a clientes, simultaneamente à unificação de nossas sedes.

Aquisições

Desde 2000, realizamos aquisições de dez empresas, quais sejam: CRC (2000), Gama Saúde (2001), Gama Odonto (2001), Cloe Dental (2003), Oralgold (2004), USS (2006), Associl (2007), Med-Lar (2007), Odonto Empresa (2007) e Adem (2007). As aquisições das atividades da Associl, Odonto Empresa e Adem estão sujeitas à prévia aprovação da ANS. Para maiores detalhes, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 246 deste Prospecto.

Assim como em relação à integração de novos clientes, nossa Companhia também desenvolveu um processo de integração de aquisições baseado em metodologia conceitual de internalização, integração e otimização de processos.

Na integração da operação de empresas, a partir de atividades relacionadas a pessoas, telefonia, infraestrutura
e sistemas, o objetivo da etapa de internalização é absorver a operação adquirida na estrutura de custos já existente da nossa Companhia. Na etapa de integração definem-se ações de integração com foco em pessoas, sistemas, Rede e processos a partir do contraste e seleção de melhores práticas e processos e de diretrizes estratégicas. A otimização de processos baseia-se em atividades contínuas com foco em escalabilidade e eficiência operacional.

Concorrência

Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

operadoras de planos de saúde.
Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custobenefício.
O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas.
Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permitemnos
oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Acreditamos que os nossos principais concorrentes são as operadoras de planos de saúde, inclusive as entidades de auto-gestão, públicas ou privadas, que realizam, internamente, os mesmo serviços por nós prestados. Empresas como a Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A. e a Salutis Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda., por exemplo, são nossos concorrentes na prestação de serviços de administração de planos de saúde.
Adicionalmente, operadores de assistências à saúde e seguradoras especializadas em saúde que oferecem
Planos com Preços Pós-Estabelecidos são também potenciais competidores. Dentre estas operadoras, destacamos a Bradesco Seguros S.A., a Sul América S.A., bem como as Cooperativas UNIMED.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Temos como principais concorrentes operadoras de planos odontológicos, destacando-se a Odontoprev S.A.

Segmento de Assistência Especializada

Temos como principais concorrentes a Brasil Assistência S.A., Mondial Assistance e a Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizada S.A. (Europ-Assistance). Adicionalmente, as seguradoras que prestam os serviços de assistência internamente, como Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e a Sul América S.A., também são nossas concorrentes.

Sazonalidade

A sazonalidade de custos gera um efeito direto em nossos resultados, especialmente no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada. No Segmento Saúde, não estamos sujeitos a qualquer tipo de sazonalidade.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de beneficiários inscritos em determinado plano, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes.
Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência odontológica geralmente no primeiro trimestre há redução de aproximadamente 8% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de setembro, outubro e novembro esses custos em geral ficam 6% acima da média anual.

Segmento de Assistência Especializada

Neste segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de serviços de itens objeto de assistência especializada, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes.
Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência emergencial no primeiro trimestre normalmente, quando há aumento de aproximadamente 5% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de festas, de férias escolares e as chuvas de verão.

Propriedade Intelectual

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Marcas e Patentes

Temos como política proteger nossas marcas, promovendo seus registros perante os órgãos competentes e a renovação dos mesmos de acordo com os vencimentos de seus respectivos períodos de duração. A maioria de nossas marcas ainda aguarda deferimento e arquivamento pelo INPI. As marcas "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Life Programas de Qualidade de Vida", "Gamafit", "Gama Active Gerenciamento de Doenças", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo" ainda aguardam registro no INPI, dentre outras menos relevantes. Entendemos, no entanto, que nossas principais marcas, quais sejam, "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo", serão deferidas pelo INPI. Caso ocorra o indeferimento do registro pelo INPI, estaremos impedidos de utilizar tais marcas. Não obstante, entendemos que o indeferimento não afetará nossas atividades, já que a contratação por nossos clientes não está fundamentada em razão destas marcas, as quais não compõem um ativo essencial as nossas atividades.

Preliminar_Tempo_e3 285

Atividades da companhia

As marcas mais importantes registradas definitivamente pelo INPI por Controlada são:
(i) Connectmed-CRC: "Connectmed";
(ii) Gama Odonto: "Gama"; e
(iii) USS: "USS", "USS Telemarket", "1 Call Service", "UEG", "Assist USS" e "USS Call Center".

Domínios

Nossas Controladas possuem diversos domínios registrados, sendo que (i) Gama Saúde detém a titularidade de quatro domínios; (ii) Connectmed-CRC detém a titularidade de 15 domínios; (iii) Gama Odonto detém a titularidade de quatro domínios; e (iv) USS detém a titularidade de 28 domínios, dentre eles www.uss.com.br, www.connectmed-CRC.com.br, www.gamasaude.com.br, www.gamaodonto.com.br e www.tempopar.com.br.

Programas de Computador

Utilizamos somente programas de computador e tecnologia licenciada ou desenvolvida por terceiros ou por funcionários próprios e que não violam direitos proprietários de terceiros, incluindo nossos softwares de gestão, conhecidos como Processys 1, Processys 2 e Juvo.

Ativo Imobilizado

Não somos proprietários de terrenos e edificações, sendo que nossa sede e filiais estão localizadas em imóveis alugados, conforme descrito a seguir.

Sede

Companhia, Gama Saúde,Connectmed-CRC, Gama Odonto e USS

Nossa Companhia, a Gama Saúde, a Connectmed-CRC, a Gama Odonto e a USS estão sediadas, respectivamente, na sala 08, 14, 16, 15 e 3º andar do edifício localizado na Alameda Tocantins, 525, município de Barueri, estado de São Paulo, conforme contrato de locação celebrado entre a USS e sua controlada USS Administradora, ambas como locatárias, e a locadora Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus. Por sua vez, as demais ocupam o imóvel por meio de contrato de comodato com as locatárias, conforme permitido no próprio contrato de locação. Esse contrato foi firmado com prazo de vigência de 5 anos, até 30 de setembro de 2009, podendo haver renovação. O aluguel é calculado pela soma (i) do "aluguel mínimo mensal", no valor de R$45 mil, reajustado anualmente com base na variação nominal do IGP-M ocorrida no período; e (ii) do "aluguel variável", referente ao percentual de 0,4288% do faturamento da USS. Em 20 de agosto de 2007, a USS Administradora manifestou sua preferência em adquirir o referido imóvel, mediante o envio de correspondência à locadora, na qual concordou com preço proposto de aproximadamente R$12,7 milhões, a serem pagos à vista. A locadora, até a data deste Prospecto, não se manifestou em relação à referida correspondência.

Filiais

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Connectmed-CRC

Em 30 de setembro de 2007, a Connectmed-CRC ocupava, conforme contrato de locação, o imóvel localizado na Rua da Assembléia, 10, sala 2.159, estado do Rio de Janeiro, Capital. O termo desse contrato de locação foi fixado, originariamente, em 12 meses, e encerrou-se em 30 de abril de 2006. Considerando que não houve, até a data deste Prospecto, renovação ou extinção expressa do contrato pelas partes, este, atualmente, está vigendo por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes. O aluguel se manteve no valor de R$650,00.

Recursos Humanos

Empregados do Grupo Tempo

Em 30 de setembro de 2007, contávamos com 2.425 empregados

Do total de empregados indicados acima, 2.376 estavam ativos e 49 afastados (por motivo de doença, acidente ou licença).

Em geral, a remuneração dos empregados de nossa Companhia e suas Controladas é composta, basicamente, por salário-base acrescido de horas extras, ajuda de custo e demais benefícios e adicionais fornecidos em conformidade com a nossa política remuneratória, baseada, principalmente, nos acordos coletivos aplicáveis a categoria profissional a que pertencem nossos empregados e/ou em virtude de lei.

Além dos salários e demais verbas que compõem a remuneração de nossos empregados, concedemos benefícios, incluindo alimentação; cesta básica, vale-transporte; assistência médica, assistência odontológica, auxílio creche; e seguro de vida.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

O Plano de Participação nos Lucros foi celebrado nos moldes na Lei nº 10.101/00 e contou com a participação do sindicato da categoria profissional na qual nossos empregados estão inseridos.

O plano estabelece metas pré-estabelecidas e garante ao empregado, em caso de cumprimento destas metas, o recebimento de 0,5 a 4,0 salários mínimos a título de Participação nos Lucros.

Os nossos empregados são representados pelo Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região (Sueessor).

Acreditamos ter um bom relacionamento com o sindicato que representa a categoria profissional na qual nossos empregados estão inseridos. Não enfrentamos nenhuma ocorrência de greve, manifestação ou paralisação de nossas atividades nos últimos três anos e o acordo coletivo de trabalho que mantemos com o sindicato é renegociado anualmente.

A remuneração dos empregados da Connectmed-CRC segue os mesmos parâmetros das demais sociedades por nós Controladas, ou seja, salário-base acrescido de horas extras, ajuda de custo e demais benefícios e adicionais.

O acordo de participação nos lucros celebrado com a participação do Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região (Sueessor) estabelece os critérios de participação de nossos empregados em nossos resultados e segue os mesmos moldes do Plano de Participação nos Lucros firmado pela Gama Saúde.

Mantemos um bom relacionamento com os nossos empregados da Connectmed-CRC e com o Sueessor (mesmo sindicato que representa os empregados da Gama Saúde e Gama Odonto). Não registramos nenhuma ocorrência de greve, manifestações ou paralisações nos últimos três anos.

Os acordos coletivos que celebramos com o Sueessor são, geralmente, validos pelo período de um ano e, ao final de seus períodos de vigência, costumamos renovar os acordos por iguais períodos.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Não enfrentamos nenhuma ocorrência de greve, manifestação ou paralisação de nossas atividades nos últimos três anos em relação aos nossos empregados que atuam na Gama Odonto. O acordo coletivo de trabalho que mantemos com o sindicato (Sueessor) é renegociado anualmente.

O Plano de Participação nos Lucros foi celebrado nos moldes na Lei nº 10.101/2000 e contou com a participação do Sindicato da categoria profissional na qual nossos empregados estão inseridos.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O plano estabelece metas pré-estabelecidas e garante ao empregado, em caso de cumprimento destas metas, o recebimento de 0,5 a 4,0 salários mínimos a título de Participação nos Lucros.

Segmento de Assistência Especializada

Além dos salários e demais verbas que compõem a remuneração de nossos empregados, concedemos benefícios, incluindo plano de assistência a saúde, plano odontológico e seguro de vida.

Os empregados da USS são representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES. Acreditamos ter um bom relacionamento com o SINDEEPRES e com os empregados representados por este sindicato. Não houve nenhuma ocorrência de greve na USS nos últimos três anos. Os acordos coletivos de trabalho com cada sindicato são renegociados anualmente.

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Sazonalidade

A sazonalidade de custos gera um efeito direto em nossos resultados, especialmente nos Segmentos de Planos Odontológicos e de Assistência Especializada.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste segmento, não estamos sujeitos a qualquer tipo de sazonalidade.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de beneficiários inscritos em determinado plano, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência odontológica geralmente no primeiro trimestre de contratação, quando há redução de aproximadamente 10% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de agosto, setembro e outubro, esses custos em geral ficam 7% acima da média anual.

Segmento de Assistência Especializada

Neste segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de serviços de itens objeto de assistência especializada, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência emergencial no primeiro trimestre normalmente, quando há aumento de aproximadamente 5% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de festas, de férias escolares e as chuvas de verão.

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Nossas Operações

A operação de nossa Companhia, nos seus três Segmentos, é baseada nos mesmos três pilares:

- gerenciamento da Rede Credenciada;
- centro de contatos (*contact center*); e
- sistemas para processamento de contas e documentos.

O esquema abaixo detalha o sistema operacional no Segmento de Assistência Especializada:

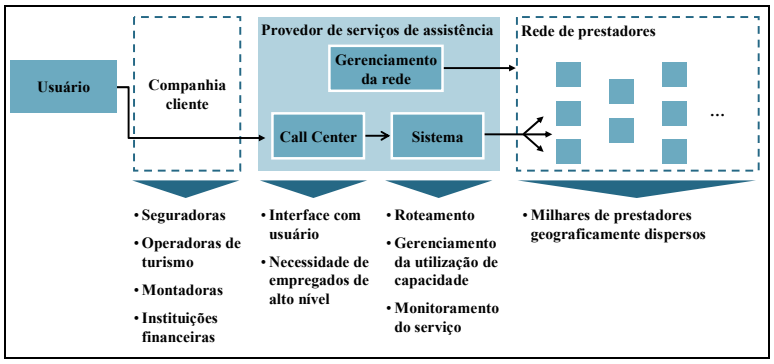

O esquema abaixo detalha o sistema operacional no Segmento de Administração de Planos de Saúde e no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:

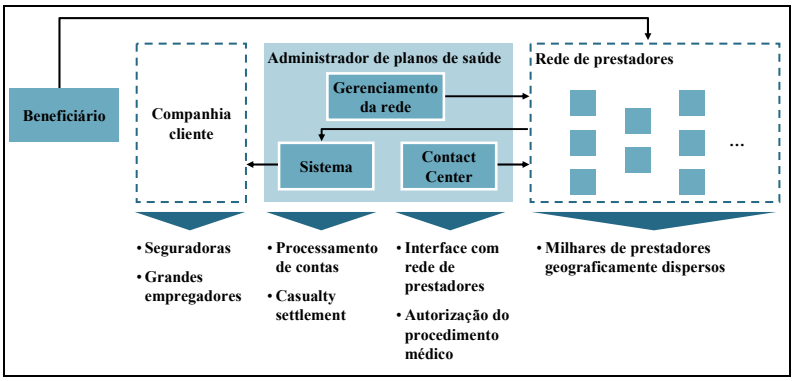

Gerenciamento das Redes

O gerenciamento de nossas Redes é requisito essencial nos três Segmentos em que atuamos. Acreditamos, ainda, que nosso crescimento será conseqüência de nossa capacidade de continuamente operar Redes Credenciadas devidamente dimensionadas, com qualidade diferenciada e capilaridade em todo o território em que atuarmos.

Acreditamos que somos uma opção atraente para muitos prestadores nos três Segmentos em que atuamos porque oferecemos:

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

- uma escala de beneficiários diferenciadas no mercado nacional, que, em média, gera um volume considerável de serviços para os profissionais de nossas Redes;

- um sistema de remuneração flexível e personalizado que reconhece a experiência, a qualificação profissional e o mérito individual de cada prestador; e

- acesso amplo, ágil e eficiente sistema de suporte técnico e administrativo ao prestador de serviços de nossa Rede Credenciada, composto de um *call center* especializado nos nossos três Segmentos, operando 24 horas, com ferramentas administrativas e de informações via internet, suporte em campo por nossos consultores e suporte telefônico pelos consultores e pelo Centro Integrado de Atendimento.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Neste Segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 40,7 mil prestadores de serviço, que representam um total de 72,5 mil pontos de atendimento, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, contando todas as especialidades oferecidas, em aproximadamente 850 cidades em todos os Estados do País.

Nossa Rede Credenciada é composta por credenciamentos diretos e por oferecimento de rede de outras operadoras, em regiões onde não temos presença significativa, sendo que há preponderância de credenciamentos diretos, o que nos garante melhores condições de escalabilidade.

A Organização Mundial de Saúde sugere uma relação de um mil habitantes por médico. Em outubro de 2007, nossa Rede Credenciada atendia 1,28 beneficiários, o que mostra uma relação de 31 beneficiários por médico. Adicionalmente, criamos redes de prestadores de serviços dedicadas ao atendimento das necessidades específicas de nossos clientes.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação da ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos prestadores de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 495 em 2004, 363 em 2005 e 451 em 2006, portanto, numa proporção sempre inferior a 1,2% de pedido/rede/ano.

O pagamento da remuneração dos prestadores de serviços de nossa Rede Credenciada é realizado mensalmente, por meio de depósito em conta corrente bancária de titularidade de cada prestador de serviço, respeitando os valores da tabela de produtos e serviços. Esta tabela integra o manual do referenciado, que dispõe, ainda, sobre o procedimento de credenciamento e é periodicamente atualizado, sendo disponibilizado em nosso *website*. Para que o pagamento seja efetivado, o prestador de serviço deverá nos apresentar os formulários, faturas, notas fiscais e demais documentos na forma, prazos e limites estabelecidos no manual do referenciado, sendo vedada a cobrança direta do beneficiário pelo prestador de serviço.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 3,7mil prestadores de serviço, que representam um total de 7,6 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 372 cidades em todos estados do País, possuindo a maior concentração na região sudeste do Brasil. A rede da Associl, que será integrada à rede da Gama Odonto, é formada por 5,3 mil prestadores, 88% dos quais são dentistas, que representam um total de 10,9 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 510 cidades em todos os estados do País.

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Dos profissionais de nossa Rede Credenciada, aproximadamente 90% são especialistas titulados ou pós-graduados nas respectivas especialidades. A relação entre prestadores de serviços e beneficiários é de 25,8%, oferta esta 30 vezes superior à realidade nacional, onde temos um dentista para cada 845 cidadãos

Com a integração da rede credenciada da Associl, ampliaremos nossa capacidade de atendimento aos beneficiários, o que acarretará um crescimento relevante, combinado com (i) investimentos pouco expressivos, (ii) maiores volumes de atendimento para os prestadores de nossa Rede Credenciada, (iii) melhores negociações de honorários onde hoje não possuímos a escala ideal, (iv) a possibilidade de limitar as despesas administrativas nas equipes de operações e (v) escalabilidade da Rede Credenciada de ambas empresas.

Contratos de Credenciamento e Remuneração

Conforme regulamentação expedida pela ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos membros de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 11 em 2004, 5 em 2005 e 6 em 2006, portanto, uma proporção sempre inferior a 0,3% de pedido/rede/ano.

Segmento de Assistência Especializada

A nossa Rede de Prestadores é formada por 18,5 mil prestadores de serviço, que representam um total de 45,9 pontos de atendimento, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, mecânicas, entre outros prestadores de serviços, contando todas as especialidades oferecidas, em 1,7 mil cidades em todos estados do País. A nossa Rede de Prestadores conta com três categorias de prestadores de serviços, quais sejam: (i) para veículos, com uma rede de 12,4 mil profissionais; (ii) para residências, com uma rede de 6,3 mil profissionais; e (iii) individual, com uma rede de 1,1 mil profissionais.

A nossa Rede de Prestadores se caracteriza pelos seguintes fatores:

- *Capilaridade*: Mais de 18.500 prestadores equipados para prestarem serviços em mais de 300 especialidades distribuídos em todos os estados brasileiros;

- *Relacionamento de longo prazo*: O tempo médio de relacionamento entre os prestadores da Rede Credenciada e a USS é de 6,8 anos; e

- *Integração eletrônica*: Uso intensivo de tecnologia para facilitar e suportar a execução dos serviços de assistência com rapidez, controle e alta qualidade.

A tabela abaixo demonstra a capilaridade de nossa rede de prestadores, divididos por tipo de serviço de assistência e por região do País:

Região	Veículos	Pessoas	Residência
Centro-Oeste	1051	601	126
Nordeste	1551	831	164
Norte	315	220	42
Sudeste	6474	3498	547
Sul	3057	1162	227
Total [1]	***12448***	***6312***	***1106***

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

[1] Nossa Rede Credenciada conta com 1,2 mil prestadores habilitados a prestar mais de um tipo de serviço. Os mapas abaixo também demonstram a capilaridade de nossa Rede de Prestadores, especificando a quantidade de serviços de reboque a veículos realizados durante o mês de setembro de 2006, bem como a localização dos prestadores:

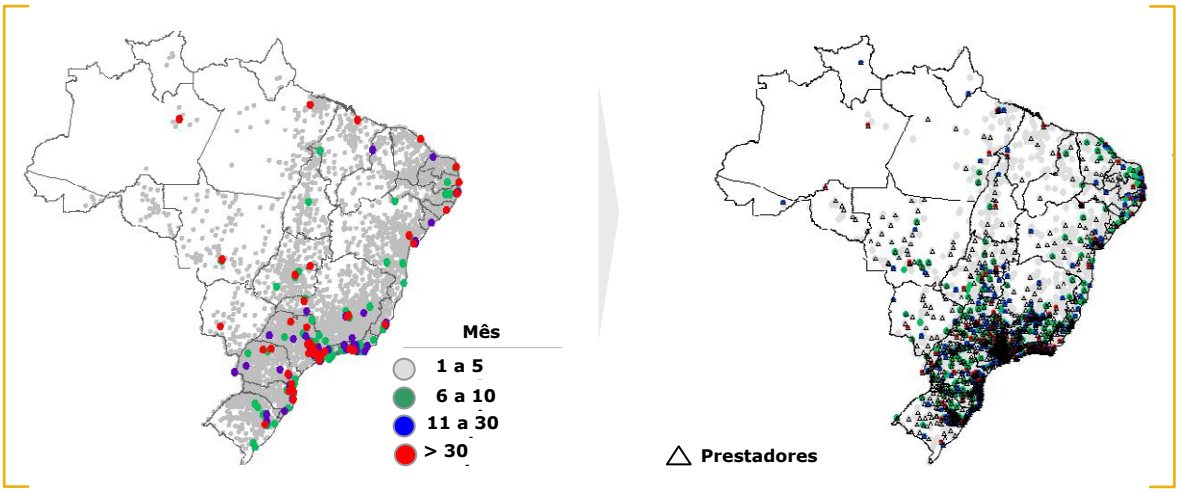

O pagamento dos prestadores de serviços de nossa Rede de Prestadores é realizado por meio de uma tabela de preços pré-determinada, mas sujeita à negociação com nossos prestadores, quando de seu acionamento. Uma vez realizado o serviço, o prestador nos encaminha a documentação relevante, que é submetida a uma auditoria antes de o pagamento ser realizado.

Até o fim de 2007, esperamos concluir a negociação de acordos comerciais específicos com locadoras de veículos em diversas cidades do País, com os quais esperamos reduzir nossos custos operacionais e garantir a qualidade da prestação de serviços, com base em contratos de nível de performance, que garantirão a nossos beneficiários qualidade e rapidez na utilização de carros reservas.

Acreditamos que contratos semelhantes poderão ser negociados com prestadores de outras especialidades, tais como funerárias, grandes empresas de reboque, entre outras, o que nos permitirá a absorção de ganhos de escala e melhoria na qualidade da prestação de nossos serviços.

Centros de contatos (*Contact centers*) e Sistema para Processamento de Contas e Documentos

A operação dos centros de contatos (*contact centers*) e dos sistemas de processamento de contas e documentos baseiam-se ainda numa infra-estrutura compartilhada de (i) tecnologia da informação, através de sistemas proprietários de nossa Companhia, e (ii) telecomunicações.

Atualmente, nossos centros de contatos (*contact centers*) são operados tanto por meio de um sistema de central de atendimento telefônica, quanto por meio de sistema eletrônico na internet (*web based contact center*), e a tendência é de, progressivamente, aumentarmos nossa atuação por meio do segundo sistema. Nossa central de atendimento telefônica funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidade para um volume de aproximadamente 12,8 milhões chamadas por ano em mais de 800 posições de atendimento.

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Por exemplo, no nosso segmento de administração de planos de saúde, autorizações para realização de procedimentos médicos podem ser solicitadas por nossos prestadores tanto através de contato com nossa central de atendimento como por meio de solicitação via *web*, através de uma ferramenta denominada "autorizador *web*". Já o envio de contas médicas para nossa auditoria e pagamento pode dar-se tanto através de envio de contas físicas, em papel, como por meio de contas eletrônicas, enviadas através de ferramentas da internet.

A tabela abaixo mostra a evolução do número de procedimentos autorizados via autorizador web em relação ao total de procedimentos autorizados, bem como a evolução do total de contas processadas eletronicamente em relação ao total de contas processadas, durante o ano de 2007:

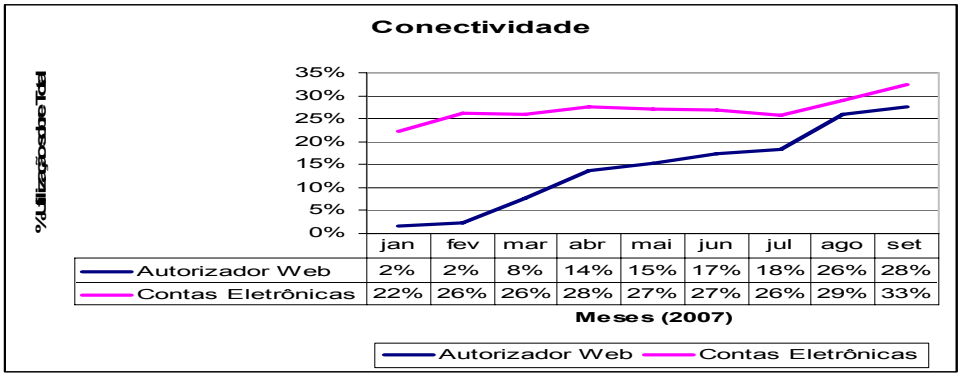

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
Autorizador Web	2%	2%	8%	14%	15%	17%	18%	26%	28%
Contas Eletrônicas	22%	26%	26%	28%	27%	27%	26%	29%	33%

Para mais informações sobre nossos sistemas de apoio a nossos centros de contatos (*contact centers*), veja a o item "Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação" na página [●] desta seção deste Prospecto.

Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação

Introdução

Temos uma plataforma de tecnologia e informação que proporciona uma combinação única de benefícios relacionados com escalabilidade, vantagens de custo e facilidade para integração de novos clientes e aquisições. Esta plataforma também permite que a inteligência de negócio e experiência acumulada dos três Segmentos em que atuamos seja não só preservada como atualizada permanentemente. Esta plataforma está estruturada em três níveis:

Nível 1 – Telecomunicações

Possuímos uma plataforma de telecomunicações integrada, compartilhada pelos três Segmentos de negócio, que nos permite um controle único de toda entrada de dados através de nosso sistema multicanal, composto por canal de voz, fax, e-mail, *chat* e conexões diretas com clientes e suas filiais. Nossa plataforma de telecomunicações foi atualizada em agosto de 2007.

Esta plataforma foi concebida para garantir confiabilidade ao processo e impedir a perda de informações vitais, por meio de recursos avançados tais como reconfiguração de rotas de acesso, fluxo de informações, programação e relatórios, permitindo o constante acompanhamento do desempenho de nossos processos e a sua reprogramação, caso necessário. Os aplicativos para o monitoramento, configuração e gerenciamento de nossa plataforma de telecomunicações estão baseados na internet, possibilitando o acesso remoto por pessoas devidamente autorizadas.

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Dentre as diversas características desta plataforma, destaca-se a sua arquitetura de tecnologia aberta, pronta para ser integrada com sistemas ou centrais telefônicas privadas, de outras empresas ou provedores, bem como com outras bases de dados, o que nos permitiu (e permitirá) promover a sinergia dos sistemas e bases de dados das empresas por nós adquiridas.

Para a gestão do *contact center* contamos com sistema de gestão avançado que nos permite gerenciar nossos custos, produtividade e qualidade através de maior profundidade nas análises que suportam nosso processo de tomada de decisão. Este mesmo aplicativo suporta o gerenciamento integrado da nossa força de trabalho em termos de dimensionamento e qualificação bem como a disciplina de melhora contínua de desempenho através de controle de indicadores operacionais.

Nossos softwares ACD Genesys e Softphone Genesys não possuem limitações quanto ao número de ramais administrativos e de distribuição automática de chamadas que podem ser gerenciadas.

Nossa estrutura de telecomunicações suporta atualmente um volume de aproximadamente 1,9 milhões de chamadas por mês, o que significa aproximadamente 8.938 chamadas por hora. A capacidade atual da central é de 264.000 ligações por hora.

Nossa rede está conectada, através de 34 E1s, às operadoras Telefónica, Embratel, Telemar, Brasil Telecom e Intelig. Tal facilidade garante à Companhia roteamento de ligações de saída sem custos de interconexão, ganhos de escala na negociação de volumes de minutagem e qualidade no atendimento através da alta taxa de disponibilidade de serviços e redundância de centrais telefônicas e meios de acesso.

Nível 2 – Infra-estrutura

Nossa Companhia tem uma única sede, o que nos permite centralizar a infra-estrutura relacionada a processamento de dados, gestão de rede, segurança de informação, controle de licenças e gerenciamento de *data center*.

Nossa infra-estrutura é composta por equipamentos e sistemas de última geração, que nos permitem capturar, armazenar e processar informações de forma eficiente. Dentre estes equipamentos e sistemas, destacamos os seguintes:

- Nosso datacenter é composto por 12 racks, com (i) serviços de proteção física, sendo necessária a identificação biométrica para o seu acesso; (ii) controle preciso das condições de climatização e umidade; (iii) sistemas de fornecimento emergencial de energia elétrica compostos por UPS´s e geradores a diesel; e (iv) sistemas de detecção de incêndio.

- Contamos com unidades para armazenamento de servidores fabricadas pela Dell e Emc, aproximadamente 50 servidores dotados de processadores Intel e sistemas operacionais Windows, Linus e FreeBSD. Nossa base de dados está armazenada no ambiente Oracle 10G cujo design consiste em dois servidores interligados em grade.

- A base de dados da Oracle 10G é a primeira cujo *design* é orientado para a interligação em grade de computadores corporativos, a forma mais flexível, com uma boa relação custo-benefício, de administrar informações e aplicativos.

- Contamos com serviços de Internet com velocidade de 4 MBits por segundo em fase de expansão para 6MBits, *Pix firewall*, roteadores, comutadores e várias conexões com nossos clientes, garantindo a confiabilidade e rapidez necessárias às transações realizadas.

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

- Para a hospedagem de nossas aplicações críticas, contratamos os serviços de uma das maiores provedoras de soluções em data center e infra-estrutura para implementação, integração e gerenciamento de soluções completas de telecomunicações e *data centers* corporativos da América Latina.

Todos os serviços, configurações, administração e monitoramento estão sob a responsabilidade da nossa área de infra-estrutura.

Nível 3 – Sistemas Aplicativos

Nossa Companhia investe de forma consistente e determinada no desenvolvimento de plataformas tecnológicas. Ao longo dos anos, desenvolvemos e integramos diversos sistemas proprietários exclusivos, os quais nos diferenciam na prestação de serviços de administração de planos de saúde e assistência emergencial.

Nossas plataformas tecnológicas são integradas, por meio de nossa plataforma de telecomunicações e de infra-estrutura, e atendem todos os Segmentos de negócios. Além disso, nosso programa de gestão integrada Cumerlato, responsável pela elaboração de relatórios de planejamento de recursos organizacionais (ERP), está integrado as nossas plataformas de tecnologia, em nossos ramos de atividade, o que nos permite armazenar, processar e organizar as informações geradas nos nossos processos organizacionais, agregando e estabelecendo relações de informação entre todas as áreas de nossa Companhia.

Plataformas tecnológicas

Considerando as necessidades específicas de cada um dos ramos de negócio em que atuamos, podemos subdividir nossa plataforma tecnológica em:

Plataforma tecnológica proprietária utilizada em nossas operações de administração de planos de saúde.

Desenvolvemos uma plataforma proprietária e integrada exclusiva para controlar todos os processos associados à administração de planos de saúde na modalidade autogestão e planos de saúde comerciais, denominadas *Processys 1 e Processys 2,* respectivamente. Desenvolvemos também o portal "ConnectLink", o qual permite aos usuários a interação com esse aplicativo a partir de qualquer computador com acesso à internet, com soluções de conectividade que permitem às operadoras de planos realizarem eletronicamente as transações administrativas com seus prestadores de serviços - médicos, dentistas, clínicas, hospitais e laboratórios. As transações disponíveis para os usuários do "ConnectLink" são: validação de paciente, autorização de procedimentos, preparo e envio de contas médicas, extrato de pagamento on-line, recurso de glosa, pré credenciamento e atualização cadastral.

Nossa plataforma tecnológica na área da saúde foi desenvolvida com base em arquitetura modular de 2 e 3 camadas. Assim, nossa interface, as regras de negócios, o armazenamento de nossa base de dados e o acesso a essa base são realizados e mantidos como módulos independentes. Essa característica nos garante maior confiabilidade e segurança em nossos processos e bases de dados, permitindo também a sinergia entre os diversos componentes de nossa plataforma tecnológica de administração de planos de saúde com os demais ramos de negócio por nós desenvolvidos.

As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica na área de saúde são:

- administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
- credenciamento de novos usuários dos planos de saúde;
- recepção, processamento e pagamento das requisições recebidas tanto eletronicamente como em papel;
- ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso centro de contatos (*contact center*) ou via fax;
- base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

- definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
- capacidade de fornecimento de informações para a ANS;
- atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS – Padrão estabelecido pela ANS para envio e recebimento de informações entre os prestadores e as operadoras de planos de saúde;
- módulos de atendimento a clientes para centro de contatos (*contact center*);
- emissão de relatórios.

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de planos odontológicos.

Adquirimos uma plataforma tecnológica integrada especialmente desenvolvida para as atividades por nós executadas.

As principais funcionalidades de nossa plataforma tecnológica no Segmento de Operação de Planos Odontológicos:

- base de dados com as informações sobre o grupo de membros de cada cliente corporativo;
- credenciamento de novos usuários dos planos odontológicos;
- administração da rede de prestadores de serviços credenciada;
- definição quanto à modelagem do plano de saúde a ser oferecido;
- ambiente em internet para autorização de procedimentos, pré-autorizações e indicações de prestadores de serviços e, opcionalmente, autorização através de nosso contact center ou via fax;
- atendimento ao padrão de troca de informações em saúde suplementar – TISS estabelecido pela ANS;
- elaboração de odontograma; e
- emissão de relatórios .

Plataforma tecnológica exclusiva utilizada em nossas operações de administração e gerenciamento de serviços de assistência especializada.

Desenvolvemos uma plataforma proprietária, integrada e exclusiva, baseada na Internet, para controlar todos os processos associados à administração e gerenciamento de serviços de assistência a veículos, imóveis e pessoas. Nossa plataforma exclusiva foi desenvolvida em parceria com a Borland, empresa dedicada a ajudar organizações de tecnologia de informação a transformar a criação de softwares em um processo gerenciado, eficiente e previsível.

Nossa plataforma tecnológica, criada a partir de nossa experiência, é configurada com base nas premissas de padronização de processos para encontrar o melhor prestador de serviço para cada tipo específico de serviço a ser prestado com base nas seguintes premissas: preço, localização e qualidade do serviço. Contamos ainda com o recurso de busca fonética em nossas bases de dados, adaptado para a língua portuguesa brasileira, eliminando inconsistências em razão do léxico, agilizando os processos.

Nossa plataforma tecnológica é totalmente integrada com: (i) recursos do sistema de posicionamento global, ou GPS, o que nos permite rastrear e selecionar o caminhão guincho mais perto do veículo a ser removido; (ii) o sistema Maplink, que nos fornece rotas e conversão do código de endereçamento postal em coordenadas de GPS; (iii) o sistema de designação e ativação dos prestadores de serviço, o que nos permite a realização dos processos com mais eficiência e rapidez; (iv) o CTI, ou integração telefone-computador, que nos possibilita uma melhor operação de nossos sistemas telefônicos através do uso da tecnologia computacional; e (v) integração com a base de dados do serviço postal brasileiro.

Adoção de novas tecnologias

Por ser focada no controle de custos, na excelência do serviço prestado e na redução do prazo médio de realização dos processos, nossa Companhia procurará implementar novos sistemas e ferramentas, destacando-se os descritos a seguir:

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

- Implementação (como padrão para a inserção, processamento e disponibilização de informações) da linguagem de marcação extensiva, ou XML;

- Adoção de serviços web (webservices) como interface padrão para o oferecimento e prestação de nossos serviços, promovendo a integração de nossos sistemas com os do cliente. Este modelo permite oferecer os serviços de nossa companhia no modelo SOA (Arquitetura Orientada a Serviços)

- Migração dos serviços de atendimento a usuários e clientes do centro de contatos (*contact center*) para o ambiente internet;

- Integração da validação biométrica com o nosso autorizador na Internet, proporcionando mais confiabilidade e rapidez a todo o processo. A validação biométrica garante a presença do usuário no local do atendimento e elimina a possibilidade de fraude por empréstimo de identidade.

- Implementação de uma única plataforma baseada na internet para todos os aplicativos de nossa Companhia, fornecendo a mesma experiência aos usuários em todos os Segmentos de negócio por nós desenvolvidos, reduzindo o tempo de treinamento e aumentando a produtividade de nossos empregados.

Integração de Novos Clientes e Aquisições

Clientes

Com objetivo de disciplinar as atividades relacionadas à implantação de clientes nos Segmentos em que atuamos, nossa Companhia faz uso de disciplina específica que garante a consistência e qualidade dos projetos, simplifica a monitoração e acompanhamento das implantações, documenta as atividades e especificações e garante a rentabilidade dos projetos.

A metodologia desta disciplina específica assim se resume:

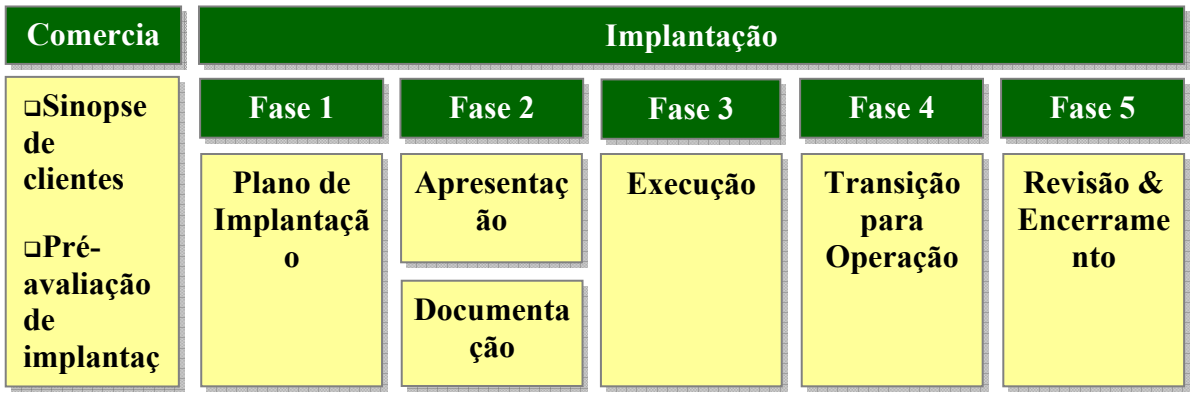

A utilização desta disciplina garantiu à companhia a implantação de 120.000 vidas em junho de 2007 sem atrasos no início da geração de receitas e ruídos junto a clientes, simultaneamente à unificação de nossas sedes.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Comercialização

Nossa equipe interna tem alto nível de qualificação e especialização, sendo composta por profissionais que acumulam anos de experiência nas respectivas áreas, dentro e fora da nossa Companhia, com perfil que permite sua atuação como consultores de negócios aos clientes, ajudando-os na definição de necessidades e na melhor alocação de recursos.

Estruturamos nossa equipe interna de vendas de forma a acompanhar o cliente desde nosso primeiro contato — com auxílio na definição de suas necessidades e apresentação de elementos que permitam uma decisão criteriosa — e durante todo o processo de implantação e operação de nossos serviços.

Adicionalmente, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada comercializamos nossos produtos por meio de nossa equipe interna de vendas, que atua com foco em seguradoras e montadoras. No ano de 2007, passamos a atuar diretamente junto ao mercado de balcões, buscando uma relação "B2B2C" (business-to-business-to-consumer ou empresa-para-empresa-para-consumidor), em que visamos atingir consumidores individuais.

Especialmente no segmento de planos odontológicos, atuamos, ainda, por meio de corretores independentes que, em geral, vende nossos planos odontológicos para empresas e associações de menor porte.

Nossos Mercados

Introdução

Nossas atividades são realizadas em todo território nacional, no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e Connectmed - CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS. Os nossos três Segmentos estão alinhados sobre uma única plataforma operacional apta a processar grandes volumes de transações, proporcionando, ainda, maior sinergia operacional entre nossas atividades, permitindo obter grande controle de despesas e baixos custos operacionais e administrativos.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Atuamos no Segmento de Administração de Planos de Saúde por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, prestando serviços de: (i) acesso às nossas redes de prestadores de serviços credenciados; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados.

A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Acreditamos que o registro definitivo será concedido à Gama Saúde ainda em 2007, uma vez que já foram apresentados à ANS todos os documentos e esclarecimentos por ela solicitados. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, pasando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providênciasnecessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. Entre 2004 e 2007 crescemos (CAGR) o volume de processamento de contas médicas e procedimentos em 20% e 14%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes médios mensais processados em nossa operação:

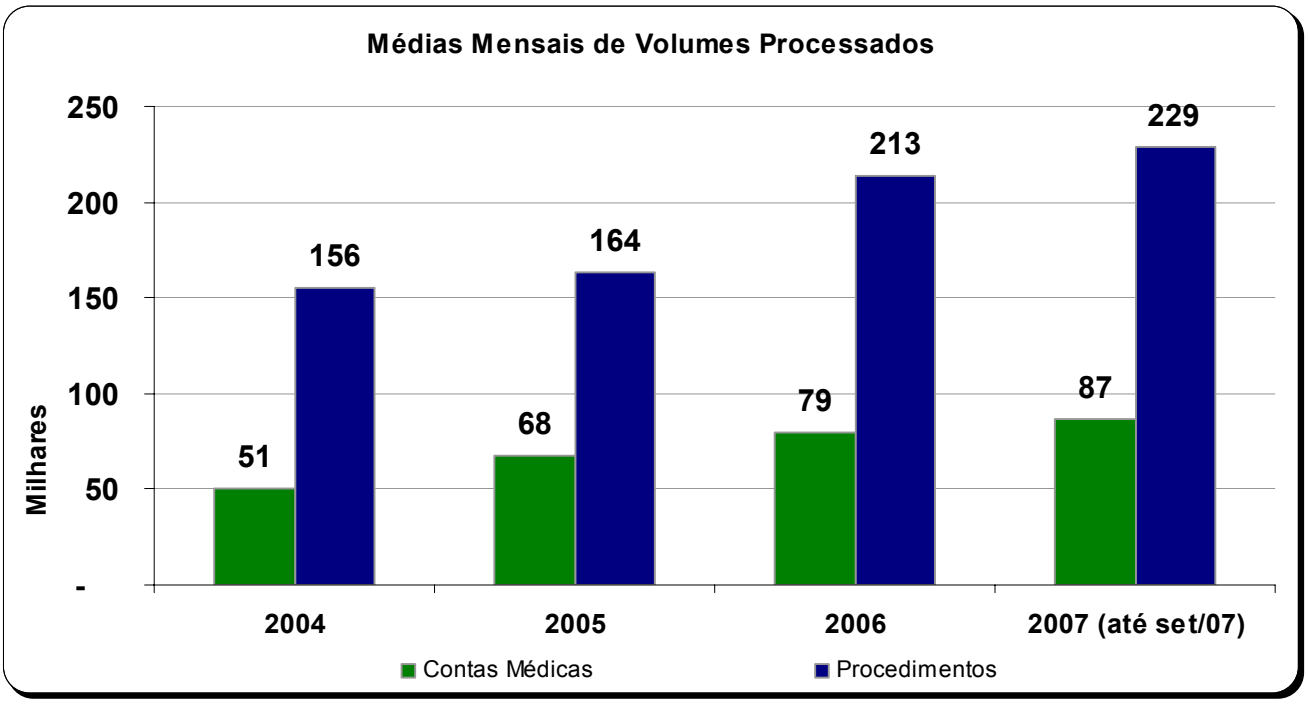

Realizamos, por meio da nossa Rede Credenciada de 40,7 mil prestadores de serviços, mais de 4,3 milhões de serviços médicos por ano, ou ainda mais de 13 milhões de procedimentos por serviço por ano, para uma carteira de clientes com mais de 1,28 milhão de beneficiários, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços médicos por nós administrados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Não existem dados disponibilizados pela ANS, para o Segmento de Administração de Planos de Saúde por custo operacional, sendo que as modalidades de Medicina de Grupo, Seguro Saúde e Cooperativas Médicas estão habilitadas e podem oferecer estas modalidades de serviços, o que representa um universo superior a 1.000 operadoras, sendo que acreditamos que os 10 maiores detêm mais de 90 % da participação de mercado

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Atuamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, realizando a prestação de serviços de (i) assistência odontológica, através de pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não de nossa Rede Credenciada; e (ii) administração, gerenciamento e consultoria de planos odontológicos. Diferenciamo-nos em nosso segmento, na linha de produtos, por termos versatilidade e flexibilidade em produzir produtos e serviços sob medida, melhor atendendo o perfil dos beneficiários e dependentes de cada cliente, e, na linha operacional, pela agilidade na implantação de nossos planos em quaisquer regiões do País, na desburocratização do atendimento aos beneficiários em nossa Rede Credenciada.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A Gama Odonto é operadora de planos odontológicos com registro provisório nº 409197 perante a ANS, classificada na modalidade "Odontologia de Grupo", com situação ativa desde 22 de outubro de 1999. O registro definitivo da Gama Odonto está sob análise perante a ANS. Acreditamos que o registro definitivo será concedido à Gama Odonto ainda em 2007, uma vez que já foram apresentados à ANS todos os documentos e esclarecimentos por ela solicitados. Em adição, a Gama Odonto também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

Atendemos, atualmente, 179 clientes, que congregam 128 mil beneficiários, por meio de uma Rede Credenciada composta por 7,8 mil profissionais. Nesse sentido, processamos e atendemos mais de 21,0 mil tratamentos e 18,0 mil ligações por mês, por meio de linhas exclusivas "0800", disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana. Todos os serviços médicos por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Aumentamos (CAGR) os nossos volumes de tratamentos e procedimentos realizados através de nossa Rede Credenciada em 82% e 23%, respectivamente. O gráfico abaixo indica o volume de serviços realizados por meio de nossa Rede Credenciada:

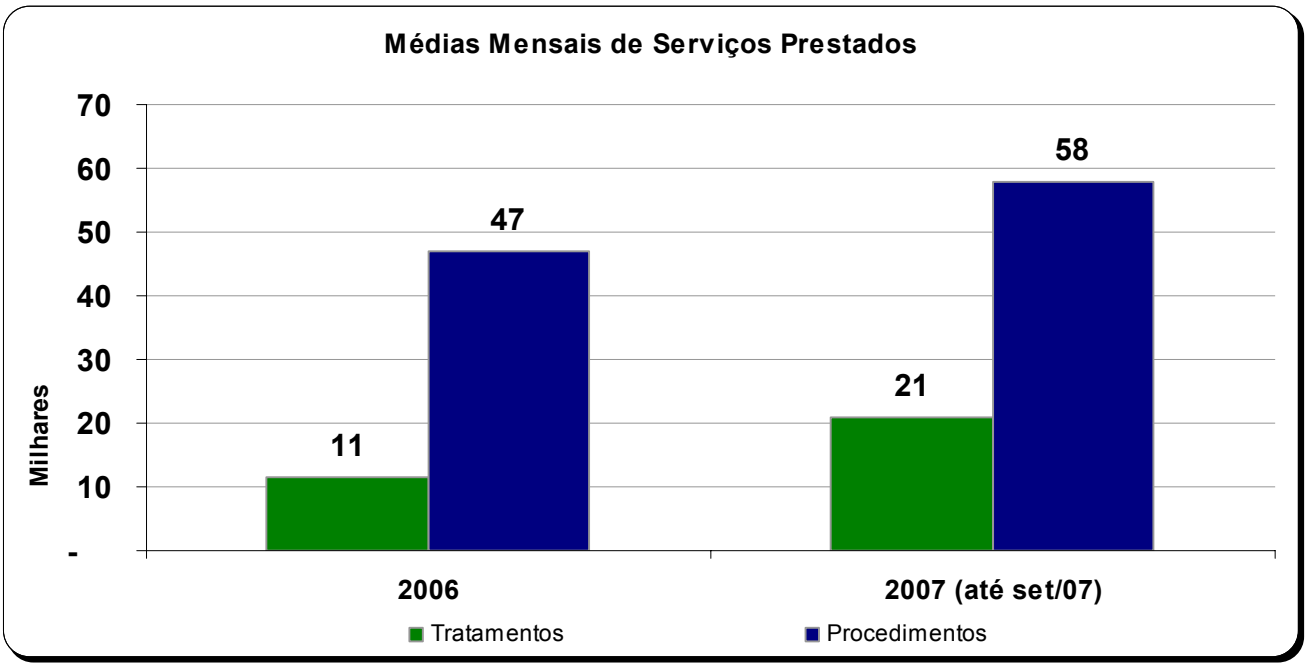

O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil é altamente fragmentado e, de acordo com o Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS, em junho de 2007, havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, sendo que as 11 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 51,3%, com base no número de beneficiários. A partir de maio de 2007, passamos a atender cerca de 250 mil beneficiários e subimos da 8ª para a 5ª posição na lista das maiores empresas do Segmento de Operação de Planos Odontológicos.

De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2001 e 30 de setembro de 2007, o número de pessoas físicas com cobertura de planos odontológicos particulares cresceu a uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em 30 de setembro de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam seguro odontológico particular, um número substancialmente menor do que a taxa total de penetração de planos

médicos privados no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS.

Segmento de Assistência Especializada

Atuamos no Segmento de Assistência Especializada, oferecendo um amplo rol de serviços, com destaque para: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo inclusive encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes.

No Segmento de Assistência Especializada, não existem dados independentes quanto à divisão de participação do mercado (*market share*) entre os diversos competidores. Nossa administração estima que a USS seja líder do mercado em que atua e que detenha 30,0% do *market share*.

Realizamos mais de 1,4 milhão de assistências por ano para uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços de assistência por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente selecionados e inseridos em nossos cadastros informatizados.

No Segmento de Assistência Especializada, o risco é limitado à quantidade de solicitações por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

Entre 2003 e 2007 aumentamos (CAGR) o nosso número de assistências e serviços prestados em 20% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes de assistências e serviços prestados pela companhia:

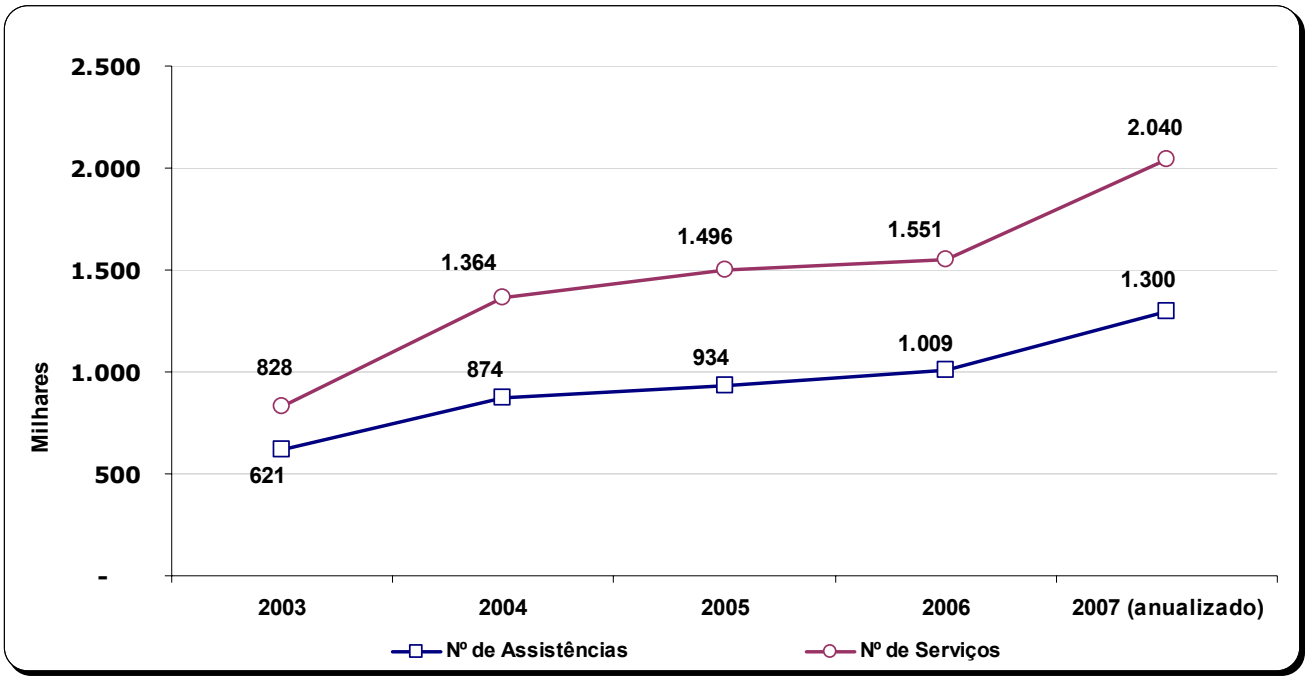

Fonte: Companhia

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem o seguinte:

Líder na prestação de soluções diversificadas. Somos um dos líderes em todos os mercados em que atuamos. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, somos um dos líderes na prestação de serviços de administração de planos de saúde no Brasil; No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, somos um dos cinco maiores operadores de planos odontológicos, de acordo com a ANS; e, no Segmento de Assistência Especializada, estimamos participar com 30% do mercado de serviços de assistência especializada. Acreditamos que as marcas sob as quais atuamos são reconhecidas e associadas a serviços de alto nível, que possuímos operação escalonável e que temos expertise em gestão e contratação de grandes redes de prestadores.

Crescimento multifacetado. Crescemos significativamente por diversos caminhos, incluindo (i) o acréscimo de novos clientes; (ii) a introdução de novos produtos e serviços; e (iii) a venda cruzada de produtos a clientes já existentes. Além disso, nosso crescimento tem sido favorecido por mudanças demográficas favoráveis, melhores condições econômicas e taxas mais altas de emprego no Brasil, o que mantém crescente a demanda por nossos serviços. Desde 2000, realizamos e implementamos, com sucesso, quatro aquisições. Para maiores informações, veja a seção "Histórico Societário" deste Prospecto. Acreditamos que essas aquisições nos permitiram consolidar nossa posição nos mercados que já participávamos e nos ajudaram na expansão para novos mercados complementares.

Forte alavancagem operacional entre Segmentos de negócios. Nossa empresa é favorecida pelo uso de uma plataforma operacional comum e escalonável, capaz de processar volumes adicionais significativos com pouco aumento de nosso custo fixo e pouca exigência de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*). Nossa escala nos permite reduzir custos, melhorar o atendimento aos clientes e aos beneficiários e gerir nossa rede de prestadores de forma eficiente. As taxas de crescimento relativo de nossas receitas líquidas e EBITDA confirmam nossa capacidade de aumentar as margens operacionais ao mesmo tempo em que expandimos nossos negócios.

Receitas recorrentes previsíveis com um perfil de risco limitado. Geramos um fluxo previsível de receita com base no relacionamento duradouro firmado com nossos clientes. Nossos dez maiores clientes utilizam nossos serviços há, em média, 6,8 anos. Acreditamos que muitos de nossos clientes continuam utilizando nossos serviços em virtude da alta qualidade dos mesmos e do custo elevado para troca de fornecedores, principalmente no que diz respeito ao tempo e aos custos de integração da plataforma de tecnologia de informação, bem como da personalização da rede de prestadores. Nossa variada base de clientes consiste em uma ampla gama de empresas brasileiras e multinacionais, incluindo seguradoras, prestadoras de serviços financeiros, empresas de bens de consumo e entidades governamentais. Somos também beneficiados por um modelo de negócios que está exposto a um risco limitado. Não assumimos nenhum risco atuarial em nossa atividade de administração de planos de saúde. Em nossa atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco é limitado à freqüência de solicitações que recebemos por tipo de serviço, sendo baixo o custo unitário dos serviços demandados. Em nossa atividade relacionada a planos odontológicos, nossa experiência tem mostrado que, após um período inicial em que os benefícios são amplamente demandados, os custos assistenciais sofrem uma queda e tendem a permanecer estáveis.

Forte geração de fluxo de caixa. Nossa baixa necessidade de investimento em ativo imobilizado (Capex), aliada à nossa forte geração de receitas recorrentes e ao perfil de risco limitado, permitiram-nos gerar montates significativos de fluxos de caixa livre. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos investimentos em ativo imobilizado e diferido (Capex) foram de aproximadamente R$ 7,5 milhões. A forte geração de fluxo de caixa resultou em um alto retorno sobre os ativos e capital para nossos acionistas e nos deram a flexibilidade para respondermos rapidamente às mudanças da demanda do mercado, buscar aquisições estratégicas e expandir nosso negócio.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Plataforma exclusiva de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma plataforma exclusiva de tecnologia de informação refletindo nossa vasta experiência na prestação de serviços nos mercados de administração de planos de saúde, operação de planos odontológicos e serviços de assistência especializada. Nossa moderna e exclusiva plataforma tecnológica nos permitiu processar solicitações de maneira rápida e segura, bem como prestar serviços de alta qualidade para nossos beneficiários e clientes, com atraente relação custo-benefício. Nossos aplicativos de fácil utilização e voltados para o cliente, tais como os aplicativos baseados na Internet, permitiram-nos reduzir os custos da prestação de serviços de atendimento ao cliente, com maior eficiência em nossos centros de contato. Automatizamos, também, o processamento de contas, o que aumentou a produtividade de 527 contas por analista nos primeiros nove meses de 2006 para 738 contas por analista nos primeiros nove meses de 2007. Em agosto de 2007, fizemos um *upgrade* em nossa plataforma de telecomunicação, com a adição de novas ferramentas de gestão e integração e o aumento da capacidade para suportar maiores volumes.

Administração experiente apoiada por acionistas institucionais. Contamos com uma administração profissional e altamente qualificada, com vasta experiência nos setores de seguro e de planos de saúde, assim como no setor financeiro. Acreditamos que nosso crescimento futuro está diretamente relacionado à nossa capacidade de continuar atraindo e contratando os melhores profissionais. Em função disso, investimos recursos significativos na seleção de pessoas que compartilhem da nossa cultura voltada para o desempenho. Em 30 de setembro de 2007, nossa Administração detinha 36% de nosso capital social e outorgamos opções de compra de ações a 32 membros de nossa equipe administrativa, no intuito de alinhar os interesses de nossa alta equipe administrativa com os de nossos acionistas. Ainda, nossa Administração conta com o suporte da GP Investments, um fundo de *private equity* líder na América Latina, detendo um histórico de sucesso na implementação de uma cultura corporativa focada na meritocracia, no resultado e no controle de custos. Acreditamos que o acesso à vasta experiência de nossos acionistas nos deu o suporte necessário para nos tornarmos um dos líderes nos mercados em que atuamos.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:

Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4%, em comparação a 85% e 54%, respectivamente, nos Estados Unidos. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.

Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *business-to-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e prestadores de Redes Credenciais, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.

Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*)

Sazonalidade

A sazonalidade de custos gera um efeito direto em nossos resultados, especialmente no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada. No Segmento Saúde, não estamos sujeitos a qualquer tipo de sazonalidade.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Neste Segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de beneficiários inscritos em determinado plano, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência odontológica geralmente no primeiro trimestre há redução de aproximadamente 8% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de setembro, outubro e novembro esses custos em geral ficam 6% acima da média anual.

Segmento de Assistência Especializada

Neste segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de serviços de itens objeto de assistência especializada, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência emergencial no primeiro trimestre normalmente, quando há aumento de aproximadamente 5% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de festas, de férias escolares e as chuvas de verão.

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Propriedade Intelectual

Marcas e Patentes

Temos como política proteger nossas marcas, promovendo seus registros perante os órgãos competentes e a renovação dos mesmos de acordo com os vencimentos de seus respectivos períodos de duração. A maioria de nossas marcas ainda aguarda deferimento e arquivamento pelo INPI. As marcas "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Life Programas de Qualidade de Vida", "Gamafit", "Gama Active Gerenciamento de Doenças", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo" ainda aguardam registro no INPI, dentre outras menos relevantes. Entendemos, no entanto, que nossas principais marcas, quais sejam, "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo", serão deferidas pelo INPI.

As marcas mais importantes registradas definitivamente pelo INPI por Controlada são:

(i) Gama Saúde: "Gama Saúde", "Gama Odonto", "Gama Life Programas de Qualidade de Vida", "Gamafit", "Gama Odonto Tempo", "Gama Saúde Tempo" e "USS Tempo";

(i) Connectmed-CRC: "Connectmed";

(iii) Gama Odonto: "Gama"; e

(iv) USS: "USS", "USS Telemarket", "1 Call Service", "UEG", "Assist USS" e "USS Call Center".

Domínios

Nossas Controladas possuem diversos domínios registrados, sendo que (i) Gama Saúde detém a titularidade de quatro domínios; (ii) Connectmed-CRC detém a titularidade de 15 domínios; (iii) Gama Odonto detém a titularidade de quatro domínios; e (iv) USS detém a titularidade de 28 domínios, dentre eles www.uss.com.br, www.connectmed-CRC.com.br, www.gamasaude.com.br, www.gamaodonto.com.br e www.tempopar.com.br.

Programas de computador

Utilizamos somente programas de computador e tecnologia licenciada ou desenvolvida por terceiros ou por funcionários próprios e que não violam direitos proprietários de terceiros, incluindo nossos softwares de gestão, conhecidos como Processys 1, Processys 2 e Juvo.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Contratos Relevantes

Contratos Comerciais

Contratos de Locação

Para maiores informações, veja o item "Imobiliário" na página [o], desta seção deste Prospecto.

Contratos de Prestação de Serviços

Para a consecução de nossas atividades empresariais, nossas Controladas celebram contratos comerciais com clientes, alguns deles de adesão, elaborados pelos nossos consultores jurídicos com o objetivo de assegurar os nossos interesses e respeitar os direitos de nossos clientes. Em contratos considerados relevantes, há obrigações de confidencialidade e cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem.

Os nossos contratos mais relevantes, assim entendidos aqueles com valores acima de R$2,0 milhões, foram celebrados após sermos vitoriosos em procedimentos licitatórios no Segmento de Administração de Planos de Saúde. Estes contratos são garantidos por caução em dinheiro ou fiança bancária em valor equivalente a 5% do valor do contrato.

• Em 21 de dezembro de 2005, a Gama Saúde celebrou contrato de prestação de serviços de assistência
médica, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia aos servidores do Senado Federal e seus dependentes, através de rede referenciada própria. O contrato tem valor de R$6,0 milhões e vigência por
12 meses, prorrogável automaticamente até o limite de 60 meses.

• Em 01 de junho de 2007, a Gama Saúde celebrou cinco contratos com a Subdiretoria de Aplicação dos Recursos para a Assistência Médico-Hospitalar - SARAM, visando à prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica, através da disponibilização de instalações, equipamentos e quadro técnico-profissional contratado ou credenciado, em cinco diferentes áreas, identificadas por: (i) Área Charlie, (ii) Área Beta, (iii) Área Delta, (iv) Área Eco e (v) Área Fox. Os cinco contratos foram celebrados no valor, respectivamente, de: (i) R$9,4milhões, (ii) R$5,4milhões, (iii) R$8,4milhões, (iv) R$9,4milhões, (v) R$8,4milhões, sendo todos com prazo de 12 meses de vigência e prorrogáveis automaticamente até o limite de 60 meses.

• Em 06 de agosto de 2004, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços aditado em 01 de janeiro de 2006, em 07 de março de 2006, em 06 de agosto de 2006 e em 01 de julho de 2007. O objetivo do contrato é a operacionalização de plano de assistência à saúde aos servidores do Sistema de Assistência Médica aos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE do Instituto de Recursos Humanos - IRH e seus dependentes, através de rede referenciada e prestadores privados de assistência médica. O contrato tem valor de R$4,3 milhões, reajustável anualmente pelo índice IPCA/IBGE, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

• Em 14 de janeiro de 2005, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços de gerenciamento e consultoria de planos de assistência médico-hospitalar aos beneficiários da Fundação Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, na modalidade auto-gestão no âmbito do Estado de São Paulo. O contrato tem valor de R$8,0 milhões, reajustável segundo fórmula aritmética definida e tem vigência por 27 meses, prorrogável automaticamente até o limite de 60 meses.

Consórcio Dia e Noite

Em 12 de julho de 1999, a USS celebrou com a empresa Worldwide Assistance - Serviços de Assistência Personalizados S.A. contrato de constituição do "Consórcio Dia e Noite", aditado em 30 de julho de 2004 e em 08 de agosto de 2006. Este contrato visa à execução do contrato celebrado com a seguradora Bradesco Seguros S.A., no qual as consorciadas se obrigam a prestar aos segurados da Bradesco Seguros S.A. os serviços de: (i) assessoria, gestão de informação e apoio comercial, administrativo e financeiro; e (ii) assistência nos ramos "veículos", "pessoas", "lar" e em outros

ramos que a seguradora venha a se interessar. As partes podem extinguir o contrato com 90 dias de antecedência, sem indenização, exceto em caso de inadimplência. O prazo de vigência era de dois anos, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de um ano caso não ocorra manifestação em contrário entre as partes, e contem cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem. O contrato foi renovado automaticamente.

Contratos Financeiros

O desempenho de nossas atividades não depende de recursos advindos dos contratos de financiamento atualmente vigentes. Além disso, os valores envolvidos nestes contratos são materialmente irrelevantes, não havendo ainda qualquer relação de dependência entre nós e as instituições financeiras credoras.

Créditos em Conta Corrente

A USS celebrou contratos de créditos em conta corrente, arrendamento mercantil e garantia fidejussória em valor inferior a R$2 milhões. Adicionalmente, estão vigentes os seguintes contratos financeiros, celebrados com o Unibanco:

Operação Contratação Vencimento Taxa de Juros Valor

Conta Garantida..... 10/09/2007 07/12/2007 CDI+0,3am R$1.800.000,00
Compror Garantido..... 30/08/2007 30/11/2007(1) CDI+0,2am R$10.000.000,00
Fiança..... 28/08/2006 indeterminado 3,5% aa(2) R$326.000,00

(1) O contrato continua vigente e seu aditamento está em fase de formalização.
(2) Taxa anual de comissão de fiança.

Em 19 de novembro de 2007, a Urca obteve empréstimo com Banco Itaú para aquisição da Odonto Empresa, no valor de R$17,5 milhões, remunerado pelo CDI e com juros incidentes de 1,3% ao ano. Esse empréstimo está garantido por aval da Companhia e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Para maiores informações sobre as aquisições, veja o item "Eventos Recentes" da seção "Reorganização Societária e Aquisições" na página 249 deste Prospecto.

Acordo de Acionistas

Em 15 de janeiro de 2007, nossos acionistas celebraram um acordo de acionistas que prevê regras sobre a
transferência de ações, a administração de nossa Companhia e o exercício do direito de voto, em assembléias
e reuniões dos nossos Administradores, onde cada acionista ou grupo de acionistas tem o direito de nomear
um membro do Conselho de Administração (e um suplente) para cada 11,11% do capital social. Caso o
Conselho de Administração não seja preenchido com nove membros após as nomeações realizadas nos
termos mencionados, o acionista ou grupo de acionistas que detiver participação adicional mais próxima de
11,11% pode nomear o membro faltante depois de descontada a parcela de sua respectiva participação
referente às nomeações já realizadas, e assim sucessivamente, até que sejam indicados os nove membros.

Nos termos do Acordo, o Conselho de Administração, além de deliberar sobre as matérias elencadas no artigo 142 da Lei 6.404/76, pode deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados que sejam nossas ou de nossas Controladas, bem como resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a legislação em vigor, o próprio Acordo de Acionistas ou o Estatuto Social não conferiram a outro órgão.

Ainda conforme o acordo, cada acionista ou grupo de acionistas deve fazer com que o(s) membro(s) do Conselho por ele indicado(s), titulares ou suplentes, se comprometa(m) expressamente, durante seu

envolvimento com a Companhia e por seis meses após o encerramento de todo e qualquer vínculo com ela estabelecido, a não participar, diretamente (como empregado, diretor ou consultor) ou através de sociedade de que faça parte, como sócio, acionista (com participação superior a 0,5% do total de ações da Companhia), diretor, empregado ou consultor, em outras sociedades que, no todo ou em parte, atuem no mesmo ramo de atividade e nos mesmos mercados de atuação da nossa Companhia ou de nossas Controladas e coligadas, direta e indiretamente.

Nossos acionistas têm direito de preferência para subscrever novas ações ou outros valores mobiliários que assegurem o direito de subscrever novas ações, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. É o que chamamos de direito de preferência na subscrição de novas ações.

Os acionistas que desejarem alienar parte ou a totalidade de suas ações devem oferecê-las primeiramente à Companhia, para manutenção em tesouraria ou eventual posterior cancelamento, desde que observados os limites impostos pelo artigo 30 da Lei das Sociedades Anônimas e a regulamentação da CVM, que pode exercer seu direito de preferência para aquisição destas ações pelo preço de exercício, qual seja os termos, o preço e as demais condições, inclusive de pagamento das ações, observada a preferência para adquirir no todo ou em parte as ações ofertadas pelo preço de exercício.

Alternativamente, poderão os acionistas que não desejarem alienar parte ou a totalidade de suas ações exercer o direito de exigir que as suas ações sejam alienadas em conjunto com as ações do(s) acionista(s) que deseja alienar parte ou a totalidade de suas ações. É o que chamamos de Direito de Venda Conjunta (*tag along*). Há, também, a Obrigação de Venda Conjunta (*drag along*) no caso de não haver qualquer manifestação dos acionistas que não esboçaram desejo de alienar parte ou a totalidade de suas ações no sentido de exercer seus Direitos de Preferência ou Direito de Venda Conjunta.

Este acordo permanecerá em vigor por vinte anos da data de sua assinatura ou até o momento imediatamente anterior à realização desta Oferta Global, o que ocorrer primeiro. Portanto, se bem sucedida a presente Oferta Pública, o nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do referido Acordo de Acionistas.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E AQUISIÇÕES

Companhia

Em 26 de maio de 2004, foi constituída a Igaratinga Participações S.A., uma sociedade anônima de capital fechado, com o objetivo de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior, em razão da cisão parcial da Cabinda Participações S.A.

Em 15 de junho de 2007, a denominação social da Companhia foi alterada para Tempo Participações S.A.

Em 12 de janeiro de 2007, a Companhia passou por uma reorganização societária, passando a deter o controle direto da Connectmed-CRC, Gama Saúde e USS e indireto da Gama Odonto e A Planos Odontológicos. Para maiores informações sobre referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Gama Odonto

A Gama Odonto foi constituída em 11 de novembro de 1985, sob a denominação social de PAS – Planejamento e Administração em Saúde Ltda., sendo que, em 30 de julho de 2002, passou a deter a sua

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

atual denominação social.
Após a alteração de seu tipo societário para sociedade anônima, ocorrida em 30 de abril de 1996, e o ingresso do Unibanco AIG Saúde Sistema de Administração Ltda. no quadro de acionistas, foram realizadas duas incorporações pela Gama Odonto: da Cloe, em 29 de janeiro de 2004, e da Oralgold, em
31 de dezembro de 2005.
Em 30 de abril de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das ações da A. Planos, a qual passou a ser
sua subsidiária integral.
Em 12 de janeiro de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pela Grupo, a Companhia passou a
deter 100% do controle indireto da Gama Odonto, tendo em vista que a Gama Odonto é subsidiária integral
da Gama Saúde, que, por sua vez, é subsidiária integral da Companhia. Para maiores informações sobre
referida reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Gama Saúde

A Gama Saúde foi constituída em 07 de julho de 1997, sob a denominação de AIG Health Care Participações
Ltda., sendo que, em 06 de dezembro de 2001, passou a deter a sua atual denominação social.
Controladora direta da Gama Odonto, após compra integral de suas quotas realizada em 30 de dezembro
de 1998, a Gama Saúde realizou duas incorporações: da Saúde Integrada Participações Ltda., em 30 de
janeiro de 2002, e da Pukara Participações Ltda., em 30 de outubro de 2005.
Em 12 de janeiro de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou
a deter 100% do capital social da Gama Saúde. Para maiores informações sobre a referida reorganização
societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Connectmed-CRC

A Connectmed-CRC foi constituída em 23 de novembro de 1999, sob a denominação social de Verticalmed – Atividades em Internet Ltda., e, em 30 de março de 2005, passou a ter sua atual denominação social.
Ao longo de sua trajetória, a Connectmed-CRC realizou três incorporações: da True Measure Research –
Inteligência de Marketing S.A., em 29 de novembro de 2004; da CRC – Consultoria e Administração em
Saúde Ltda., em 30 de março de 2005; e da Praia de Atins Participações S.A., sua sócia à época ao lado de
José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, em 21 de março de 2006.
Em 12 de janeiro de 2007, a IHH, então acionista única da Connectmed-CRC, cedeu a totalidade de suas
quotas à Companhia.
Na mesma data, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou a deter
100% de seu capital social. Para maiores informações sobre a referida reorganização societária, veja o item
"Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

USS

A USS foi constituída em 12 de junho de 1997, sob a denominação social de USS Multimarket do Brasil
Ltda., e, em 16 de novembro de 2006, passou a operar por sua atual denominação social, bem como o tipo
societário de sociedade anônima.
Ao longo de sua trajetória, a USS realizou 5 (cinco) incorporações: da USS – Assistência 24 Horas Ltda.,
em 31 de outubro de 2001; da Sistema de Administração de Benefícios Integrados Ltda. ("SABE"), em 30
de junho de 2002; da Bittar Assessoria de Marketing e Vendas Ltda., em 30 de dezembro de 2003; da
Campo Lima Atendimento Telefônico Ltda., em 31 de março de 2004; e da Camar Empreendimentos e
Participações Ltda, então única acionista após a cessão de quotas realizada por Dimas Maia, que, por sua
vez, figurava como acionista único da Camar, em 08 de dezembro de 2006.
Em 15 de janeiro de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou
a deter 100% do capital social da USS. Para maiores informações sobre a referida reorganização societária,
veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

USS Administração

A USS Administração foi constituída em 22 de junho de 2007, sob a denominação social Samoieda
Participações LTDA., sendo que, em 27 de agosto de 2007, passou a ter sua atual denominação social.
Em 1º de agosto de 2007, por conta da reorganização societária sofrida pelo Grupo, a Companhia passou
a deter 100% do capital social da USS Administração, tendo em vista que esta é subsidiária integral da
USS, a qual, por sua vez, é subsidiária integral da Companhia. Para maiores informações sobre a referida
reorganização societária, veja o item "Reorganização Societária" desta seção deste Prospecto.

Alpha e Beta

A Alpha e a Beta foram constituídas em 02 de janeiro de 2007, sob a denominação social de Guarajuba
Participações Ltda. e Mirindiba Participações Ltda., respectivamente, sendo que, em 29 de abril de 2007,
houve alteração para suas atuais denominações sociais.
Em 29 de abril de 2007, a Gama Odonto tornou-se a única sócia da Alpha, que por sua vez tornou-se sócia da Beta.
Em 31 de julho de 2007, a Gama Odonto cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas na Alpha para a
Associl, retirando-se da sociedade. Esta alteração de contrato social, entretanto, está com seus efeitos
pendentes enquanto não houver a aprovação pela ANS da transferência das operações desenvolvidas pela
Associl para a A. Planos Odontológicos. Por essa razão, a Alpha e Beta não constam do atual organograma do Grupo.

A. Planos Odontológicos

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A A. Planos foi constituída em 02 de janeiro de 2007, sob a denominação social de Tatajuba Participações
Ltda., sendo que, em 29 de abril de 2007, passou a ter a sua atual denominação social.
Após se tornar única sócia da A. Planos em 29 de abril de 2007, a Associl Assessoria de Saúde em Odontologia ao Comércio e Indústria Ltda., em 31 de julho de 2007, cedeu e transferiu a totalidade de
suas quotas à Gama Odonto, retirando-se da sociedade. Esta alteração de contrato social, entretanto, está
com seus efeitos pendentes enquanto não houver a aprovação pela ANS à transferência da carteira.

Reorganização Societária

Em 12 de janeiro de 2007, iniciamos uma reorganização societária, por meio da qual o capital da Companhia foi aumentado e subscrito pela IHH, que o integralizou por meio da conferência de suas participações em 100% do capital social da Connectmed-CRC e da Gama Saúde Ltda.
Na mesma data, a Companhia adquiriu 50% das ações da USS, de propriedade de Dimas Maia, e este integralizou novo aumento de capital da Companhia, por meio da conferência de ações representativas dos
50% restantes do capital da USS, o que a tornou subsidiária integral da Companhia.
Em 30 de abril de 2007, a E. Jonhston foi cindida com versão de parcela de seu patrimônio para a Caminho, empresa do mesmo grupo econômico. Em referida cisão parcial, foi incluída a participação da E.
Jonhston na Companhia de 1.075.163 ações ordinárias.

Eventos Recentes

Almere

A Almere foi constituída em 31 de agosto de 2007 com o objetivo de participar como acionista ou quotista
em outras sociedades. Em 17 de outubro de 2007, a Almere foi adquirida pela Companhia, por R$100,00,
que passou a deter 99% do capital social, sendo 1% detido por José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.
Em 1º de novembro de 2007, a Almere adquiriu, com seus próprios recursos, pelo valor de aproximadamente
R$21,3 milhões, a totalidade das quotas da Med-Lar, tornando-se sua controladora direta.

Med-Lar

A Med-Lar foi constituída em 02 de janeiro de 1997, com o objetivo social de prestar serviços médicos
domiciliares, bem como de participar no capital de outras empresas que atuam na área de saúde. Seus sócios fundadores foram a Icatu Participações e Negócios S.A., controladora com 70% das quotas, e quatro pessoas físicas. Posteriormente, a Cadaval Empreendimentos e Participações S.A. passou a deter
89,5% das quotas do capital social da Med-Lar, sendo indiretamente controlada pela Icatu Holding S.A.,
sucessora da quotista fundadora, Icatu Participações e Negócios S.A. Em 1º de novembro de 2007, a Almere, controlada pela Companhia, adquiriu a totalidade das quotas da Med-Lar, tornando-se sua controladora direta e assumindo a responsabilidade por quaisquer obrigações da Med-Lar.
Os ativos totais e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2007 da Med-Lar correspondem a cerca de
12,3% e 2,8%, respectivamente dos ativos totais consolidados da Companhia nesta data. As receitas líquidas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 da Med-Lar correspondem a cerca de 5,6% das receitas líquidas consolidadas da Companhia nesse mesmo período.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A rede assistencial da Med-Lar é formada por profissionais habilitados, clínicas médicas especializadas e cooperativas médicas, contratadas por meio de contratos celebrados com condições e obrigações usuais para a área. Os clientes da Med-Lar celebram contratos comerciais de prestação de serviços e consórcios.

Em alguns contratos, considerados relevantes, há cláusulas que possibilitam a rescisão contratual na hipótese de mudança de controle societário da Med-Lar. Atualmente, a Med-Lar detém 352 pacientes em internações domiciliares e 4.280 pacientes em gerenciamento de doenças crônicas.

Por conta dessa aquisição, a Companhia passou a ser responsável por quaisquer obrigações da Med-Lar, sejam passadas, atuais ou futuras, incluindo, mas não se limitando, as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, ambiental, previdenciária, civil ou comercial, contingentes ou outras. Conforme análise realizada para aquisição da Med-Lar, verificou-se que a Med-Lar é: (i) parte em contratos financeiros de abertura de crédito e conta garantida de valores envolvidos irrelevantes para a operação de oferta pública de ações; (ii) parte em reclamações trabalhistas de valores irrelevantes para esta oferta pública de ações; (iii) parte em apenas uma demanda judicial cível que pode ser interpretada como relevante, promovida pela família de Jaime Campelo por suposta má prestação de serviços de assistência domiciliar na área médica, pleiteando indenização por perdas e danos no valor de R$2,2 milhões; e (iv) não é parte em nenhum processo administrativo ou judicial de natureza fiscal relevante para esta oferta pública de ações.

Urca

A Urca foi constituída em 20 de julho de 2007, com o objetivo de participar como acionista ou quotista em outras sociedades. Em 14 de novembro de 2007, a Urca foi adquirida pela Companhia, pelo valor de R$100,00, que passou a deter 99% do capital social, sendo 1% detido por José Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano. Em 19 de novembro de 2007, a Companhia, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 20% do capital social da Odonto Empresa e, em 21 de novembro de 2007, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, pelo qual restou acordada a venda das demais quotas da Odonto Empresa para a Urca.

Chaetodon

A Chaetodon foi constituída em 28 de setembro de 2007, com o objetivo de participar como acionista ou quotista em outras sociedades, em especial na Odonto Empresa. Em 21 de novembro de 2007, a Urca adquiriu 25% das quotas do capital social da Chaetodon de propriedade de Wallace Dalton da Rosa e Cláudio Derani, que são Acionistas Vendendores. Nesta mesma data, foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças por meio do qual as pessoas físicas detentoras da Chaetodon se comprometeram a vender as demais quotas de titularidade da Chaetodon, transação sujeita à aprovação da ANS.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Odonto Empresa

Em 19 de novembro de 2007, a Urca adquiriu participação societária direta de 20% do capital social da
Odonto Empresa, pelo preço global de emissão de R$17.710.000,00, subscrevendo e integralizando 101.000
novas ações emitidas pela Odonto Empresa. Em 21 de novembro, a Urca adquiriu indiretamente 20% do
capital social da Odonto Empresa, pelo preço de R$17.710.000,00, por meio da aquisição de 25% das
quotas detidas do capital social da Chaetodon. Nesta mesma data, foi assinado um Contrato de Compra e
Venda de Quotas e Outras Avenças, por meio do qual as pessoas físicas detentoras da Chaetodon se
comprometem a vender as 75% das quotas de titularidade da Chaetodon, transação sujeita à aprovação da
ANS, que fará com que a Urca detenha direta e indiretamente, 100% do capital social da Odonto Empresa.
No total, esta aquisição totalizou o valor equivalente a, aproximadamente, R$70,0 milhões.
Os ativos totais e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2007 da Odonto Empresa
correspondem a cerca de 4% e 2,5%, respectivamente dos ativos totais consolidados da Companhia
nesta data. As receitas líquidas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 da
Odonto Empresa correspondem a cerca de 4,6% das receitas líquidas consolidadas da Companhia
nesse mesmo período.
Nos termos dos contratos celebrados com os sócios da Odonto Empresa, os Sócios assumiram a
obrigação de nos indenizar por quaisquer perdas relacionadas a passivos contingentes da Odonto
Empresa cujo fato gerador dê-se até a data de aprovação da transação pela ANS.
A Odonto Empresa é uma operadora de planos de assistência odontológica na modalidade odontologia de
grupo, registrada perante a ANS e os Conselhos Regionais de Odontologia dos Estados em que atua,
possuindo 79 funcionários e detendo 216.282 beneficiários. A Odonto Empresa possui Rede Credenciada
contratada por meio de contratos padronizados de acordo com as regras da ANS, segundo as seguintes
especialidades: (i) clínica geral; (ii) radiologia; (iii) ortodontia fixa e móvel; (iv) auditoria; e (v) urgência 24
horas. Existem 1.900 contratos de prestação de serviços de assistência odontológica com clientes, dentre os
quais destacam-se: BrasilTelecom; Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito; Ampla/Endesa
Brasil, Metro Rio, Polícia Federal; e CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. O
contrato firmado com a Ampla, distribuidora de energia elétrica, permite aos seus usuários aderir a um
contrato coletivo de assistência odontológica por meio do pagamento de um adicional na própria fatura de
energia elétrica.
Por conta dessa aquisição, a Urca ficou responsável pela integralidade de débitos e contingências que
ocorrerem após a data da aquisição, considerada a data de aprovação pela ANS, bem como de passivos
já previstos em balanços auditados. Verificou-se que a Odonto Empresa: (i) é parte em contratos
financeiros de leasing para aquisição de três automóveis, de valores irrelevantes para a presente

operação de oferta pública de ações; (ii) não é parte em reclamações trabalhistas; (iii) é parte passiva em
processos judiciais e administrativos fiscais e previdenciários de valores irrelevantes para a presente operação de oferta pública de ações; e (iv) é parte passiva em 66 ações judiciais de natureza cível das quais 48 tramitam em juizados especiais cíveis e que portanto envolvem valores irrelevantes para a presente operação de oferta pública de ações.

As referidas ações judiciais cíveis possuem natureza diversa, tais como: (i) indenizatórias envolvendo negativa de atendimento na rede credenciada, (ii) indenizatórias por imperícia de profissionais credenciados em tratamento odontológico, (iii) descontos indevidos em folha referentes à aquisição de planos, (iv) cancelamento de dependentes e do próprio plano de assistência odontológica. Na ação judicial
cível individualmente de maior valor, a Odonto Empresa é parte passiva e se discute a utilização da marca
Odonto Fácil, no valor de aproximadamente R$150mil.

Adem

Em 23 de novembro de 2007, a Gama Odonto adquiriu a totalidade das quotas da Adem, empresa que
atua com a operacionalização de planos de saúde odontológicos sob a marca OralTech, sem rede própria e
com garantia financeira, bem como com a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras,
por conta própria ou de terceiros, podento ainda, participar em outras sociedades, na qualidade de sócia,
acionista quotista. Esta aquisição ainda está pendente de aprovação pela ANS.

Os ativos totais e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2007 da OralTech correspondem a cerca de 1% dos ativos totais consolidados da Companhia nesta data. As receitas líquidas do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 da OralTech também correspondem a cerca de 1% das receitas líquidas consolidadas da Companhia nesse mesmo período.

Nos termos dos contratos celebrados com os sócios da OralTech, os sócios assumiram a obrigação de indenizar por quaisquer perdas relacionadas a passivos contingentes da Odonto Empresa cujo fato gerador dê-se até a data de aprovação da transação pela ANS.

O preço da aquisição totalizou, aproximadamente, R$3,4 milhões, que foi pago com recursos próprios da
Gama Odonto.

A Adem é operadora de planos de assistência odontológica na modalidade odontologia de grupo e é registrada perante a ANS, detendo 27.370 beneficiários.

Por conta da aquisição, a Gama Odonto ficou responsável pela integralidade de débitos e contingências
que ocorrerem após a data da aquisição. Verificou-se que a Adem: (i) é parte em contratos financeiros de
empréstimo para capital de giro e aquisição de computadores, com saldo total em aberto de aproximadamente R$643 mil, com términos previstos para 2008 e 2009; (ii) é parte em apenas uma reclamação trabalhista, de valor irrelevante para a presente operação de oferta pública de ações; e (iii) é
parte passiva em um processo judicial de indenização promovido no juizado especial cível e, portanto, de
valor irrelevante para a presente operação de oferta pública de ações.

Atualmente, nosso organograma societário é o seguinte:

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Note-se que as aquisições das atividades da Odonto Empresa, Adem e Associl (A. Planos) estão sujeitas à
prévia aprovação da ANS.
Para maiores informações sobre os Acionistas, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores",
na página 304 deste Prospecto.

Cláusula Compromissória -
Cláusula de arbitragem mediante a qual a Companhia, seus acionistas, Administradores, membros do conselho fiscal e a BVSP obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social
da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como as demais normas aplicáveisao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado e
do Contrato de Participação no Novo Mercado.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

Visão Geral

No mercado brasileiro, acreditamos ser um dos líderes no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, por meio da Gama Odonto, e no Segmento de Assistência Especializada, por meio da USS. Prestamos serviços, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, a empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; por meio da Gama Odonto, a empresas e associações; e, por meio da USS, principalmente a seguradoras. Cada uma de nossas Controladas administra grandes redes de prestadores de serviços distribuídas em todo território nacional, sendo que a Gama Saúde e a Connectmed-CRC contam, direta e indiretamente, com aproximadamente 38,6 mil prestadores; a Gama Odonto conta com 3,7 mil prestadores; e a USS conta com 18,5 mil prestadores. Acreditamos que cada um de nossos negócios se beneficia pela utilização de uma plataforma operacional comum e escalonável. Como exemplo, contamos com grandes centros de contato baseados em telefonia e Internet, que operam 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidades escalonáveis de processamento de solicitações que nos permitem prestar serviços aos nossos clientes de forma eficiente. Acreditamos que nossos negócios encontram-se bem posicionados, de forma a se beneficiarem das oportunidades de crescimento presentes nos seus respectivos mercados.
Somos, ainda, beneficiados por um modelo de negócio que está exposto a um baixo risco. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, recebemos uma taxa pelos serviços que prestamos, e não estamos expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, nosso risco é limitado à freqüência dos serviços que prestamos e devido ao baixo custo unitário dos serviços demandados. Da mesma maneira, no Segmento de Assistência Especializada, nosso risco é limitado à quantidade de solicitações que recebemos por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que nossa exposição a riscos também não sofre variação significativa por conta do baixo custo unitário dos serviços solicitados.
Segmento de Administração de Planos de Saúde. Acreditamos ser um dos maiores prestadores de serviços
de administração de planos de saúde, em termos de vida e faturamento, para empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

43 clientes corporativos e governamentais e com um total de 1,28 milhão de beneficiários em todas as regiões do Brasil. Oferecemos, por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC: (i) acesso às nossas Redes
Credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos
de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Todos esses serviços permitem que
nossos clientes administrem seus custos com planos de saúde de forma mais eficiente, eliminando despesas
fixas e reduzindo investimentos que, na ausência de nossos serviços, teriam que realizar.
A disponibilização de nossa Rede Credenciada inclui o acesso às nossas Redes Credenciadas em caráter principal e complementar que, direta ou indiretamente, abrangem aproximadamente 40,7 mil prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Ao estabelecermos vínculos contratuais com uma gama completa de prestadores de serviços, somos capazes de interferir na vasta maioria dos custos assistenciais de saúde de nossos clientes e facilitar o encaminhamento dos beneficiários aos prestadores de serviços médicos de nossa Rede Credenciada para todos os atendimentos necessários. Nossos clientes pagam normalmente uma taxa mensal por beneficiário para que esses tenham acesso à nossa rede como sua rede principal, e pagam normalmente um percentual dos custos assistenciais quando seus beneficiários acessam nossa Rede Credenciada como sua rede complementar.
Oferecemos também a nossos clientes serviços terceirizados e personalizados de desenvolvimento e gestão
de planos de saúde, que abrangem gestão de Rede Credenciada, centros de contatos (*contact centers*) para
beneficiários e prestadores, pré-autorização de procedimentos, controle de uso de materiais e medicamentos de alto custo e serviços de processamento e auditoria de contas médico-hospitalares. Esses
serviços auxiliam nossos clientes a controlar seus custos assistenciais de saúde, o que garante que nossos
beneficiários receberão a assistência adequada, com uma boa relação custo-benefício, minimizando eventuais fraudes e abusos. A venda de serviços terceirizados de gestão de planos de saúde pode ser feita
tanto modularmente como abrangendo a totalidade de nossa oferta de serviços.
Os serviços de administração de cuidados especializados incluem a administração de acompanhamento de
doentes crônicos e os serviços de administração de tratamento domiciliar. Estes serviços de valor agregado
auxiliam nossos clientes no gerenciamento dos custos através da promoção da educação dos pacientes e do
cumprimento, por estes, das orientações dadas pelos médicos, garantindo que os pacientes receberão a correta assistência médica em um ambiente familiar e com bom custo-benefício. A remuneração desses serviços é feita com base no tipo de tratamento contratado.
O Segmento de Operação de Planos de Saúde no Brasil é altamente fragmentado. A contratação de serviços
de administração de planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos por clientes corporativos é um
fenômeno relativamente novo no Brasil. Acreditamos que as empresas passarão a cada vez mais contratar

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos, enquanto os custos com os planos tradicionais de
saúde pré-pagos permanecerem em crescimento e empregados demandarem mais benefícios de assistência à saúde. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da crescente demanda por acesso à nossa Rede Credenciada, serviços de administração terceirizados de planos de saúde e serviços de administração de cuidados especializados por empresas de grande e médio porte, entidades governamentais, seguradoras e operadoras de planos de assistência à saúde, inclusive autogestões; (ii) da mudança que empresas de médio e grande porte vêm gradualmente realizando ao optar por contratar planos coletivos de saúde com preços pós-estabelecidos; (iii) da consolidação das operadoras de planos de saúde no ambiente de mercado fragmentado; e (iv) da crescente necessidade de controle de custos em virtude do crescimento das despesas médicas. Acreditamos ser a única empresa no Segmento de Administração de Planos de Saúde que possui esses serviços como atividade principal prestando-os em larga escala.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos. De acordo com a ANS, estamos entre os líderes no Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil, em termos de vidas e faturamento, para empresas e associações, com aproximadamente 140.000 beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de aproximadamente 178 clientes corporativos. Oferecemos, por meio da Gama Odonto, planos odontológicos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações e nos beneficiamos pelas oportunidades de vendas cruzadas em função de nossos negócios de administração de planos de saúde e assistência especializada. Nossa rede nacional de 3,7 mil prestadores está presente em 372 cidades, distribuídas em todos os estados brasileiros, com maior concentração na região sudeste do Brasil.

O perfil de risco dos planos odontológicos difere do perfil de risco de planos de saúde médicohospitalares
em importantes aspectos. Os custos de planos de saúde médico-hospitalares normalmente aumentam com o envelhecimento de seus membros, bem como com a introdução de novas e mais dispendiosas tecnologias. Por sua vez, os custos dos planos odontológicos são relativamente mais substanciais durante o início do prazo contratual, uma vez que a demanda por assistência odontológica muitas vezes, não era anteriormente atendida. Após esse pico inicial, o custo dos planos odontológicos diminui até alcançar um nível de manutenção, tendendo a permanecer estável, independentemente da idade dos beneficiários. Por fim, vale registrar que, de acordo com dados da ANS, enquanto a proporção de custos assistenciais em relação às receitas auferidas para os planos de saúde médico-hospitalares está entre 70 e 80%, para os planos odontológicos esta mesma proporção está entre 40 e 50%, sendo que o valor médio das ocorrências referentes a planos odontológicos representa 5% do valor médio das ocorrências referentes aos planos de saúde.

Acreditamos que o Segmento de Operação de Planos Odontológicos tem um grande potencial de crescimento, tendo em vista a baixa penetração destes planos quando comparados com a penetração da cobertura de planos médicos no Brasil. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da baixa taxa de penetração em geral, (ii) da alta fragmentação do Segmento de Operação de Planos Odontológicos, e (iii) da consolidação do setor. De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de junho de 2007, o número de beneficiários cobertos por planos odontológicos cresceu a uma taxa anual composta (*compounded annual growth rate* - CAGR), de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em junho de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam plano odontológico, um número substancialmente menor do que a penetração de planos médico-hospitalares no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informação da Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS. O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil também é altamente fragmentado

sendo que em junho de 2007 havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, das quais as 10 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 52%.

Segmento de Assistência Especializada. Acreditamos ser líderes em assistência especializada no Brasil por meio da USS, em termos de faturamento e itens cobertos, de acordo com estimativa da nossa administração, prestando serviços de assistência para seguradoras e outros clientes corporativos e oferecendo cobertura para mais de 17,0 milhões de itens, dentre os quais cerca de 3,5 milhões referem-se a veículos, 3,1 milhões a residências e 7,9 milhões a pessoas. Esses itens estão cobertos por meio de contratos firmados com 31 clientes corporativos, dos quais 15 são seguradoras e 16 são outros clientes corporativos, tais como empresas de cartão de crédito e instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em caso de pane e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como pagamentos de custos com emergências médicas, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) assistência a emergências domésticas, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. De maneira geral, cobramos das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal por item, com base em cada serviço de assistência disponibilizado. Costumamos atualizar nossos preços periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao portfólio de cada cliente. As taxas de assistência cobradas de nossos clientes cobrem não só os custos de administração da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos com os prestadores das redes de assistência.

Historicamente, o Segmento de Assistência Especializada no Brasil está integrado a vários produtos de seguro. Por exemplo, quase toda assistência a veículos é vendida juntamente com o seguro desse bem e, de maneira semelhante, a assistência a residências é muitas vezes vendida com o seguro residencial. Acreditamos que o Segmento de Assistência Especializada se beneficiará do grande potencial de crescimento da indústria de seguros no Brasil, dada a penetração relativamente baixa percentualmente em relação do PIB. De acordo com a SUSEP, em 2006 a indústria de seguros brasileira representava 2,8% do PIB, o que é substancialmente inferior à porcentagem de outros mercados semelhantes e mais desenvolvidos, onde os prêmios de seguro representavam em média 9,2% do PIB. Acreditamos que também nos beneficiaremos do crescimento das vendas de veículos, do setor imobiliário, de viagens e de serviços pessoais que poderá advir do forte crescimento econômico, da estabilidade macroeconômica e da expansão do crédito independentemente do crescimento do mercado de seguros. Apenas 35% dos veículos no Brasil, por exemplo, possuem atualmente cobertura de seguro, conforme dados da SUSEP. Acreditamos haver uma oportunidade significativa de comercialização de serviços de assistência especializada por meio de operadoras de cartão de crédito, bancos, financiadoras e varejistas que começaram recentemente a oferecer esses serviços para suas respectivas bases de clientes.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem o seguinte:

Líder na prestação de soluções diversificadas. No Brasil, acreditamos ser um dos líderes em todos os Segmentos em que atuamos. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, acreditamos ser um dos líderes na prestação de serviços de administração de planos de saúde; no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, somos um dos cinco maiores operadores de planos odontológicos, de acordo com a ANS; e, no Segmento de Assistência Especializada, estimamos participar com 30% do mercado de serviços de assistência especializada. Acreditamos que as marcas sob as quais atuamos são reconhecidas e associadas a serviços de alto nível, que possuímos operação escalonável e que temos expertise em gestão e contratação de grandes redes de prestadores.

Crescimento multifacetado. Crescemos significativamente por diversos caminhos, incluindo (i) o acréscimo de

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

novos clientes; (ii) a introdução de novos produtos e serviços; e (iii) a venda cruzada de produtos a clientes já existentes. Além disso, nosso crescimento tem sido favorecido por mudanças demográficas favoráveis, melhores condições econômicas e taxas mais altas de emprego no Brasil, o que mantém crescente a demanda por nossos serviços. Desde 2000, realizamos e implementamos, com sucesso, quatro aquisições. Para maiores informações, veja a seção "Reorganização Societária e Aquisições", na página 246 deste Prospecto. Acreditamos que essas aquisições nos permitiram consolidar nossa posição nos mercados que já participávamos e nos ajudaram na expansão para novos mercados complementares.

Forte alavancagem operacional entre Segmentos de negócios. Nossa empresa é favorecida pelo uso de uma plataforma operacional comum e escalonável, capaz de processar volumes adicionais significativos com pouco aumento de nosso custo fixo e pouca exigência de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*). Nossa escala nos permite reduzir custos, melhorar o atendimento aos clientes e aos beneficiários e gerir nossa rede de prestadores de forma eficiente. As taxas de crescimento relativo de nossas receitas líquidas e EBITDA confirmam nossa capacidade de aumentar as margens operacionais ao mesmo tempo em que expandimos nossos negócios.

Receitas recorrentes previsíveis com um perfil de risco limitado. Geramos um fluxo previsível de receita com base no relacionamento duradouro firmado com nossos clientes. Nossos dez maiores clientes utilizam nossos serviços há, em média, 6,8 anos. Acreditamos que muitos de nossos clientes continuam utilizando nossos serviços em virtude da alta qualidade dos mesmos e do custo elevado para troca de fornecedores, principalmente no que diz respeito ao tempo e aos custos de integração da plataforma de tecnologia de informação, bem como da personalização da rede de prestadores. Nossa variada base de clientes consiste em uma ampla gama de empresas brasileiras e multinacionais, incluindo seguradoras, prestadoras de serviços financeiros, empresas de bens de consumo e entidades governamentais. Somos também beneficiados por um modelo de negócios que está exposto a um risco limitado. Não assumimos nenhum risco atuarial em nossa atividade de administração de planos de saúde. Em nossa atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco é limitado à freqüência de solicitações que recebemos por tipo de serviço, sendo baixo o custo unitário dos serviços demandados. Em nossa atividade relacionada a planos odontológicos, nossa experiência tem mostrado que, após um período inicial em que os benefícios são amplamente demandados, os custos assistenciais sofrem uma queda e tendem a permanecer estáveis.

Forte geração de fluxo de caixa. Nossa baixa necessidade de investimento em ativo imobilizado (Capex), aliada à nossa forte geração de receitas recorrentes e ao perfil de risco limitado, permitiram-nos gerar montantes significativos de fluxos de caixa livre. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, nossos investimentos em ativo imobilizado e diferido (Capex) foram de aproximadamente

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

R$7,5 milhões. A forte geração de fluxo de caixa resultou em um alto retorno sobre os ativos e capital para nossos acionistas e nos deram a flexibilidade para respondermos rapidamente às mudanças da demanda do mercado, buscar aquisições estratégicas e expandir nosso negócio.

Plataforma exclusiva de tecnologia da informação. Desenvolvemos uma plataforma exclusiva de tecnologia de informação refletindo nossa vasta experiência na prestação de serviços nos mercados de administração de planos de saúde, operação de planos odontológicos e serviços de assistência especializada. Nossa moderna e exclusiva plataforma tecnológica nos permitiu processar solicitações de maneira rápida e segura, bem como prestar serviços de alta qualidade para nossos beneficiários e clientes, com atraente relação custo-benefício. Nossos aplicativos de fácil utilização e voltados para o cliente, tais como os aplicativos baseados na Internet, permitiram-nos reduzir os custos da prestação de serviços de atendimento ao cliente, com maior eficiência em nossos centros de contato. Automatizamos, também, o processamento de contas, o que aumentou a produtividade de 546 contas por analista nos primeiros nove meses de 2006 para 678 contas por analista nos primeiros nove meses de 2007. Em agosto de 2007, fizemos um *upgrade* em nossa plataforma de telecomunicação, com a adição de novas ferramentas de gestão e integração e o aumento da capacidade para suportar maiores volumes.

Administração experiente apoiada por acionistas institucionais. Contamos com uma administração profissional e altamente qualificada, com vasta experiência nos setores de seguro e de planos de saúde, assim como no setor financeiro. Acreditamos que nosso crescimento futuro está diretamente relacionado à nossa capacidade de continuar a atrair e a contratar os melhores profissionais. Em função disso, investimos recursos significativos na seleção de pessoas que compartilhem da nossa cultura voltada para o desempenho. Em 30 de setembro de 2007, nossa Administração detinha 36% de nosso capital social e outorgamos opções de compra de ações a 32 membros de nossa equipe administrativa, no intuito de alinhar os interesses de nossa alta equipe administrativa com os de nossos acionistas. Ainda, nossa Administração conta com o suporte da GP Investments, um fundo de *private equity* líder na América Latina, detendo um histórico de sucesso na implementação de uma cultura corporativa focada na meritocracia, no resultado e no controle de custos. Acreditamos que o acesso à vasta experiência de nossos acionistas nos deu o suporte necessário para nos tornarmos um dos líderes nos mercados em que atuamos.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:

Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4%. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.

Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *business-to-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número

de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.

Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

VISÃO GERAL DOS SETORES DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA

A fim de atender às necessidades deste Prospecto, contextualizando o investidor no cenário nacional do nosso segmento de mercado, esta seção contém informações sobre atividades no Segmento de Administração de Planos de Saúde, no Segmento de Operação de Planos Odontológicos e no Segmento de Assistência Especializada.

Os dados sobre os setores brasileiros de saúde suplementar apresentados nesta seção foram compilados com base em dados divulgados pela ANS e foram utilizados dados integrados dos seguintes sistemas: Sistema de Informações de Beneficiários (SIB), Registro de Planos de Saúde (RPS), Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (DIOPS), Formulário de Informações Periódicas (FIP) e Cadastro de Operadoras (CADOP). Estes dados foram complementados com os dados do cálculo da população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), podendo apresentar diferenças em relação àqueles divulgados em nossas demonstrações financeiras em razão de certas práticas contábeis. Não existe órgão regulador específico ou dados oficiais com relação ao mercado de gestão e rede de serviços em assistência pessoal, auto e residência.

Introdução

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

O Segmento de Administração de Planos de Saúde e o Segmento de Operação de Planos Odontológicos
estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANS e do CONSU.

Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar

Atualmente o setor de saúde suplementar do Brasil é a principal fonte de financiamento para hospitais,
redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde. No Brasil, os planos e seguros privados de saúde tiveram seu efetivo crescimento a partir da década de 1960, objetivando garantir assistência médica alternativa e de melhor qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes em relação àquela oferecida pelos serviços públicos de saúde.

A ANS, autarquia criada em 2000, vinculada ao Ministério da Saúde que regula o mercado privado de saúde, classificou as operadoras de planos de assistência à saúde em: seguradoras especializadas em saúde, administradoras, cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, filantropia, entidades de autogestão, medicina de grupo e odontologia de grupo, definidas no sub-item "Regulatório" da página 235 deste Prospecto.

As operadoras de planos de saúde de natureza privada abrangem atualmente uma população sob a regulamentação da ANS de aproximadamente 38,0 milhões de beneficiários em assistência médica e 8,0
milhões de beneficiários em assistência odontológica. A estes números devemos acrescer uma população,
não cadastrada na ANS vinculada ao funcionalismo público, que possui algum nível de benefício em saúde
oferecido por órgãos governamentais de administração direta. Destaque-se que esta população têm seus
planos de saúde preponderantemente gerenciados por órgãos do governo ou autarquias, embora recentemente se observe uma tendência de terceirização na sua gestão. Acreditamos ser os líderes em atuação neste nicho de mercado, sendo os responsáveis pela administração terceirizada de planos de saúde
de dois governos estaduais.

Crescimento do Setor de Saúde Suplementar

Número de Beneficiários de Planos, por Cobertura Assistencial

No período de 2000 a 2005, segundo estimativa do IBGE, a população brasileira cresceu 8,5%. Nessa mesma época, as adesões aos planos privados de assistência à saúde aumentaram 16,5%, conforme dados
da ANS, sendo que os vínculos a planos de assistência médica cresceram 7,6%, enquanto o vinculo a planos exclusivamente odontológicos ultrapassaram o dobro, atingindo 123,5%. Isso gerou um aumento
da cobertura de 21,5% para 23,0% da população brasileira.

O segmento de saúde suplementar privada no Brasil continuou a registrar uma considerável taxa de crescimento, de modo que nos últimos anos, o crescimento do número de vínculos de beneficiários tem
superado o crescimento da população brasileira, resultando no aumento da taxa de cobertura. Nos planos
de assistência médica, essa taxa passou de 18,7%, em 2000, para 19,8%, em 2006 e, nos planos exclusivamente odontológicos, de 1,7% para 4,1% da população, no mesmo período. O gráfico abaixo
apresenta o número de beneficiários de planos, por cobertura assistencial no mercado brasileiro:

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007.

No primeiro semestre de 2007, manteve-se a tendência de crescimento do número de beneficiários de

planos de saúde, por cobertura assistencial, com uma variação de 2,6% em junho de 2007 em relação a
dezembro de 2006, sendo que ocorreu o crescimento em 1,6% nos planos de assistência médica e 7,0%
nos exclusivamente odontológicos.

Acredita-se que o crescimento do mercado privado de saúde tem uma correlação mais direta com o crescimento do emprego formal do que com os índices da economia como um todo, embora este último
também seja um fator fortemente determinante de seu crescimento. Deve-se reforçar que, desde o início de
2004, o nível do emprego formal tem crescido. Nos últimos anos, o dinamismo do mercado de trabalho
tem se mostrado mais presente fora das grandes regiões metropolitanas do País, explicado parcialmente
pelas atividades relacionadas à agropecuária, o que remete ao potencial de interiorização da ainda pouco
evoluída assistência médica suplementar nestas localidades, como a seguir discutido.

Cobertura de Planos de Assistência Médica por Localização

A distribuição geográfica dos beneficiários demonstra que nas regiões do País com uma economia mais
dinâmica, ou seja, as regiões Sul e Sudeste, concentram-se o maior número de beneficiários ativos em planos privados de assistência à saúde.

De acordo com o Caderno de Informação de Saúde Suplementar da ANS de setembro de 2007, nas capitais, o percentual médio das coberturas dos planos de assistência médica é de 39,1%, percentual que se
distancia dos 14,5% praticados nos interiores. Segue, abaixo, gráfico com taxa de cobertura dos planos de
assistência médica, por localização, em junho de 2007, no mercado brasileiro:

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007 e População estimada – IBGE/DATASUS/2006.

Em dezembro de 2006, 72% dos 5.564 municípios do País apresentavam menos de 5% da população coberta, sendo que 2% dos municípios não possuíam beneficiários. Por outro lado, 95% dos beneficiários
estão concentrados em cerca de 690 municípios (12% do total de municípios e 65% da população do País), com maiores taxas de cobertura, especialmente no Estado de São Paulo, no qual 38% dos habitantes
têm planos de assistência médica, cobertura que na capital atinge 59,2%.

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 12/2006

Nossa Rede Credenciada está estrategicamente localizada em todo o território nacional, com distribuição
bastante similar à concentração populacional de beneficiários de planos privados de saúde. Para maiores
informações, veja a seção "Atividades da Companhia" na página 252 deste Prospecto.

Distribuição por Faixa Etária

Na distribuição por faixa etária, o mercado privado de planos de saúde sinaliza um discreto crescimento
no percentual relativo de beneficiários com idade de sessenta anos ou mais (idosos), passando de 10,0%,
em dezembro de 2000, para 10,9% do total de beneficiários dos planos, em dezembro de 2006.

Em dezembro de 2000, havia aproximadamente 3,3 milhões de beneficiários de planos de assistência médica com idade de sessenta anos ou mais e, em dezembro de 2006, eram 4 milhões os beneficiários,

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

revelando um aumento da cobertura de 22,8% para 24,0% da população idosa do País.
Esta realidade particular é recente nos planos privados de saúde e tem determinantes na nova legislação,
que impede a recusa, ou a não aceitação, de beneficiários em função da idade, bem como criou um subsídio indireto ao mais idoso, denominado "pacto inter-geracional", ao estabelecer correlações fixas entre as contribuições pecuniárias, ou mensalidades, de planos de saúde conforme as faixas etárias.
Acrescente-se a esta realidade conjuntural do mercado supletivo o fato de que tanto as taxas de mortalidade quanto as de fecundidade estão decaindo significativamente para a população brasileira desde
1940 e 1960, respectivamente. Desde 1940, o grupo etário com sessenta anos ou mais é aquele que proporcionalmente mais cresce na população brasileira.
Conseqüentemente, a administração e gerenciamento de planos de assistência à saúde não pode se ater a
processos de auditoria e controle de rede, mas deve cada vez mais se envolver na questão assistencial em si,
discutindo méritos e prioridades, programas de tratamentos especiais e preventivos.
Através de recursos e ferramentas próprias, oferecemos a nossos clientes serviços de gerenciamento de casos (*case management*) e gerenciamento de utilização de procedimentos de alto custo, especificamente em
tratamentos oncológicos, medicações especiais, próteses e materiais especiais. Nossa meta de curto prazo
inclui a ampliação e a maior internalização de serviços em gestão de risco que, atualmente, são oferecidos
através de parceiros terceirizados, notadamente em prevenção, gerenciamento de doenças (*disease management*) e internação domiciliar (*home care*).
Distribuição de Beneficiários por Operadoras de Planos de Saúde
Conforme anteriormente mencionado, a ANS classificou as operadoras de planos de assistência à saúde
em: seguradoras especializadas em saúde, administradoras, cooperativas médicas e odontológicas, autogestão, medicina de grupo, odontologia de grupo e filantropia.
Antes da vigência da Lei nº 9.656/98 as relações entre os beneficiários e as operadoras de planos de assistência à saúde eram definidas por disposições livremente pactuadas nos chamados "planos antigos",
não registrados na ANS. Com a vigência da lei, os chamados "planos novos" obrigatoriamente passaram a
ser registrados na ANS e a oferecer um plano de referência padrão para as pessoas físicas (exceto para pessoas jurídicas, autogestões e planos com tratamento odontológico) com (i) cobertura médicoambulatorial
e hospitalar; (ii) partos; e (iii) tratamento médico no Brasil para as doenças listadas na
Classificação Estatística e Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde publicada pela Organização Mundial de Saúde. À essas pessoas físicas foi facultado manterem as condições dos "planos
antigos" ou migrarem para os "planos novos".
Cobertura por tipo de Operadora
Antes de 1998, apenas o Segmento de Saúde e o Segmento de Odontologia eram regulamentados no Brasil.
As operadoras do mercado privado de saúde e odontologia não caracterizadas como seguradoras não se

sujeitavam a tais regulamentações. Em 1998 houve uma reorganização dos mercados suplementares de
saúde e odontologia pelo governo brasileiro, de forma que todas as operadoras de assistência médica e odontológica passaram a ser regulamentadas, a fim de assegurar a estabilidade financeiras dos fornecedores e garantir maior qualidade aos serviços prestados.

A tabela abaixo mostra a distribuição de beneficiários por categoria de operadoras de planos de saúde suplementar em 30 de junho de 2007:

Modalidade da operadora	Planos novos registrados Total	Planos novos registrados Total Coletivo	Planos novos registrados Total Individual	Planos antigos cadastrados Total	Planos antigos cadastrados Total Coletivo	Planos antigos cadastrados Total Individual
Total	**22.786**	**16.304**	**9.249**	**7.055**	**6.482**	**3.220**	**3.262**
Autogestão	476	398	393	5	78	78	–
Cooperativa médica	11.242	7.615	3.897	3.718	3627	1.789	1838
Cooperativa odontológica	782	677	412	265	105	95	10
Filantropia	1.155	847	456	391	308	75	233
Medicina de grupo	6.564	5.049	2.809	2.240	1515	691	824
Odontologia de grupo	1.070	1.040	686	354	30	26	4
Seguradora especializada em saúde	1.497	678	596	82	819	466	353

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007, RPS – ANS/MS – 30/06/2007 e Cadastro de Operadoras – ANS/MS – 30/06/2007

Nota: O registro da ANS só é obrigatório para os planos comercializados após a Lei 9656/98.

Excetuando-se as cooperativas médicas e odontológicas, para as quais não há exemplos concretos de processos de terceirizações de atividades administrativas e gerenciais, pode-se afirmar que a totalidade deste mercado é alvo potencial de nossos serviços de saúde médico-hospitalar e odontológica, terceirizações
de processos administrativos, ferramentas de gestão da utilização de serviços, além dos novos produtos e
programas de gerenciamento de riscos e da assistência domiciliar.

Participação das Operadoras Por Forma de Contratação

Aproximadamente 71,4% dos beneficiários registrados na ANS no mercado de saúde suplementar estão
vinculados a planos coletivos de assistência à saúde, segundo dados de junho de 2007, proporção esta que
chega a 77,2% no caso de novos planos. Destaque-se que os nossos serviços de terceirização de atividades
administrativas e gerenciais de planos de saúde são essencialmente dirigidos a planos coletivos.

A tabela abaixo demonstra a distribuição de beneficiários de planos coletivos e individuais, segundo porte
da operadora e local de residência no mercado brasileiro, em 30 de maio de 2007:

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 05/2007 e Cadastro de Operadoras – ANS/MS – 30/05/2007

Participação das Operadoras por Região

De acordo com o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal, expedido conjuntamente pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e pela Secretaria
de Direito Econômico do Ministério da Justiça, um mercado relevante é concentrado quando a maior empresa possui mais de 20% do faturamento ou quando as quatro maiores empresas detêm mais de 75%
deste mercado.

Conforme o Folder de Informações de 2007 da ANS, os dados mostram que, considerando o mercado brasileiro na sua totalidade, não há concentração em nenhuma das segmentações em questão. Entretanto,
considerando que grande parte das operadoras de planos de saúde ainda possuem abrangência regional,

pode-se chegar a uma aproximação maior do grau de concentração de mercado ao se analisar os indicadores por regiões.

Conforme já salientado, este grau de concentração regional é responsável por fomentar a demanda pelos serviços de oferecimento de nossa Rede Credenciada de prestadores de serviços médicos e odontológicos aos nossos clientes.

Participação das Operadoras por Modalidade

Segundo dados da ANS de junho de 2007, a participação das operadoras de planos de saúde por modalidade no mercado encontrava-se da seguinte forma: (i) as medicinas de grupo (28,8% do total de produtos ou planos registrados) respondem por 32,9% dos beneficiários de planos de assistência médica;

(ii) as cooperativas médicas (49,3% do total de planos ativos) respondem por 27,1% dos beneficiários; e

(iii) as seguradoras especializadas em saúde, que representam apenas 6,6% do total de planos ativos, respondem por 10,6% do total de beneficiários.

Distribuição percentual de planos de saúde (produtos)
por modalidade de operadora – Brasil – junho/2007

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007, RPS – ANS/MS – 30/06/2007 e Cadastro de Operadoras – ANS/MS – 30/06/2007

Nota: O registro da ANS só é obrigatório para os planos comercializados após a Lei 9656/98.

Distribuição percentual dos beneficiários de planos,
por modalidade da operadora – Brasil – junho/2007

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007 e Cadastro de Operadoras/ANS/MS – 30/06/2007

Nota: O termo "beneficiário" refere-se a vínculos aos planos, podendo incluir vários vínculos para um mesmo indivíduo.

Receitas e Despesas das Operadoras

Com base nos dados divulgados pela ANS, a receita aproximada de contraprestações pecuniárias das operadoras de planos de saúde aumentou de R$32,1 bilhões em 2004 para R$35,9 bilhões em 2005 e para R$41,6 bilhões em 2006. No mesmo período, as despesas assistenciais aproximadas aumentaram de R$26,0 bilhões em 2004 para R$29 bilhões em 2005 e para R$32,9 bilhões em 2006.

As tabelas abaixo mostram dados do setor desde 2001:

Receita de contraprestações das operadoras de planos,
segundo a modalidade da operadora – Brasil – 2001-2006

Modalidade da operadora	2001	2002	2003	2004	2005	2006
(R$)						
Total(1)	**21.909.407.075**	**25.602.768.720**	**28.351.669.956**	**32.107.719.541**	**35.936.678.558**	**41.598.370.639**
Operadoras médico-hospitalares(1)	**21.563.879.788**	**25.201.453.836**	**27.880.517.964**	**31.513.411.501**	**35.195.664.573**	**40.734.512.174**
Autogestão(1)	425.533.661	469.158.330	537.039.874	657.619.014	761.585.235	871.401.867
Cooperativa médica	8.063.095.481	9.166.282.739	10.516.936.170	12.098.578.883	13.845.064.032	16.319.699.704
Filantropia	1.101.589.812	1.289.392.840	783.814.589	855.638.215	1.050.703.546	1.173.075.000
Medicina de grupo	6.575.462.996	8.063.639.174	9.341.422.254	10.379.025.308	11.625.822.376	13.620.396.038
Seguradora especializada em saúde	5.398.197.838	6.212.980.754	6.701.305.077	7.522.550.081	7.912.489.383	8.749.939.565
Operadoras exclusivamente odontológicas	**345.527.286**	**401.314.884**	**471.151.992**	**594.308.040**	**741.013.985**	**863.858.465**
Cooperativa odontológica	127.541.135	146.517.327	153.760.104	211.717.782	245.665.779	243.984.427
Odontologia de grupo	217.986.152	254.797.557	317.391.888	382.590.258	495.348.206	619.874.038

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

(1) Não são incluídas as Autogestões patrocinadas.
Fonte: Diops/FIP – 14/08/2007.
Nota: Dados preliminares, sujeitos à revisão.

Despesa assistencial das operadoras de planos,
segundo a modalidade da operadora – Brasil – 2001-2006

Modalidade da operadora	2001	2002	2003	2004	2005	2006
(R$)						
Total(1)	**17.341.655.254**	**20.169.974.254**	**22.940.185.865**	**25.968.389.106**	**29.033.182.449**	**32.861.580.154**
Operadoras médico-hospitalares(1)	**17.151.926.014**	**19.949.211.972**	**22.680.579.881**	**25.665.291.661**	**28.668.306.523**	**32.461.699.143**
Autogestão(1)	356.808.966	401.544.515	429.089.569	583.768.767	662.830.128	710.527.452
Cooperativa médica	6.754.205.559	7.591.787.329	8.802.889.643	10.047.934.477	11.328.880.591	13.166.600.224
Filantropia	690.345.169	795.567.786	631.034.818	667.151.131	778.593.828	895.830.793
Medicina de grupo	4.885.671.247	6.058.232.465	7.037.934.879	7.804.087.469	8.778.106.316	10.341.446.914
Seguradora especializada em saúde	4.464.895.073	5.102.079.877	5.779.630.973	6.562.349.818	7.119.895.660	7.347.293.760
Operadoras exclusivamente odontológicas	**189.729.240**	**220.762.282**	**259.605.984**	**303.097.445**	**364.875.926**	**399.881.011**
Cooperativa odontológica	90.806.608	103.481.161	117.318.415	141.011.501	161.398.519	153.729.192
Odontologia de grupo	98.922.632	117.281.121	142.287.569	162.085.944	203.477.407	246.151.819

(1) Não são incluídas as Autogestões patrocinadas.
Fonte: Diops/FIP – 04/06/2007.
Nota: Dados preliminares, sujeitos à revisão.

Regulatório

A ANS foi criada em 2000, por meio da promulgação da Lei nº 9.961/00, com a finalidade de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde e de regular as atividades das operadoras de planos de saúde, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços de saúde e consumidores.

No ano seguinte, a Lei nº 9.656/98 regulamentou o setor de saúde suplementar no Brasil e introduziu mudanças importantes nos contratos de seguro e planos de saúde, incluindo (i) as exigências para operar no setor de saúde suplementar, (ii) a criação de um plano de referência para atender às exigências de cobertura mínima que cada operadora de planos de saúde deve oferecer aos seus beneficiários, (iii) a distribuição dos beneficiários separados por faixas etárias, a fim de definir faixas de valores de reajustes das contraprestações pecuniárias, (iv) normas obrigatórias de cobertura de condições ou doenças préexistentes, (v) normas mais rígidas para excluir beneficiários da cobertura, (vi) normas especiais para ajustes de valores das contraprestações pecuniárias e (vii) penalidades impostas às operadoras de planos de saúde na hipótese de não cumprimento das novas normas.

Com base nesse marco regulatório, qualquer plano de referência comercializado a partir de 1º de janeiro de 1999 só pode ser oferecido em quatro segmentações específicas, incluindo o atendimento ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, hospitalar sem obstetrícia e odontológico, que podem ser ofertados isoladamente ou de forma combinada. O plano de referência abrange todas as doenças e atenções previstas na Classificação Internacional de Doenças – CID, através de um rol mínimo de eventos cobertos, em uma

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

combinação das modalidades ambulatorial e hospitalar com obstetrícia (padrão de enfermaria). Este plano
é de oferta obrigatória por todas as operadoras que comercializem seus produtos no mercado, com exceção das entidades de autogestão e das operadoras de planos odontológicos.

Órgãos Reguladores

ANS

Subordinada ao Ministério da Saúde, a ANS tem poderes, entre outros, para: (i) propor políticas e diretrizes gerais ao CONSU; (ii) estabelecer disposições contratuais em geral a ser adotadas pelas operadoras de planos de saúde; (iii) estabelecer critérios para credenciamento e descredenciamento de operadoras de planos de saúde; (iv) estabelecer padrões de qualidade e cobertura das operadoras de planos
de saúde; (v) regulamentar condições pré-existentes; (vi) autorizar aumentos e ajustes de preços para as
operadoras de planos de saúde suplementar; (vii) estabelecer padrões a respeito de dados econômicos e
financeiros a ser apresentados pelas operadoras de planos de saúde para solicitar aumentos e ajustes de
preço; (viii) autorizar o registro e o funcionamento de operadoras de planos de saúde e, mediante sua autorização prévia, autorizar cisões, incorporações, fusões, mudanças de controle e alienação de carteiras
de beneficiários; (ix) supervisionar o cumprimento das normas por parte das operadoras de planos de saúde e/ou impor penalidades; e (x) liquidar operadoras de planos de saúde que tiverem sua autorização de
funcionamento revogada.

CONSU

O CONSU é um órgão regulatório subordinado ao Ministério da Saúde. É formado por representantes do
Ministério da Saúde, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça e do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão, e é presidido pelo Chefe da Casa Civil. O CONSU foi criado com poderes para: (i)
estabelecer e supervisionar políticas e regulamentos aplicáveis a serviços de saúde suplementar; (ii) aprovar
os contratos de gestão da ANS; (iii) supervisionar e monitorar atos e operações da ANS; (iv) estabelecer
normas gerais para a constituição, a organização, o funcionamento e a fiscalização de operadoras de planos de saúde; e (v) determinar exigências de capital mínimo e critérios contábeis, atuariais e estatísticos,
bem como a criação de Provisões e contas de garantia para proteger os consumidores da insolvência de
operadoras de planos de saúde.

Modalidades de Operadoras de Planos de Saúde

A ANS segmentou e classificou as operadoras de planos de assistência à saúde em:

Seguradoras especializadas em saúde: companhias de seguro autorizadas a oferecer cobertura de seguro saúde, que inclui (i) pagamento de despesas médicas de seus clientes quando relacionadas a custos incorridos em qualquer hospital ou com qualquer médico que participe da rede de prestadores de assistência médica independentes da seguradora; e (ii) reembolso das despesas médicas de seus segurados incorridas junto aos prestadores de assistência médica de sua própria escolha. Um dos princípios do seguro saúde é o de que os segurados têm o direito de escolher o hospital e o médico que

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

os atenderão, embora o reembolso seja limitado contratualmente e seja geralmente inferior à despesa efetiva do segurado. As seguradoras especializadas em saúde estão proibidas de operar em quaisquer outros ramos de seguro regulamentados pela SUSEP ou pela ANS;

Administradoras de Plano de Saúde: empresas que somente administram planos ou serviços de saúde suplementar. Não assumem os riscos de operar tais planos ou serviços e não têm Rede Credenciada ou referenciada própria de serviços médicos, hospitalares ou odontológicos;

Cooperativas médicas: sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei Federal nº 5.764/71, que operam exclusivamente Planos Médico-Hospitalares;

Cooperativas Odontológicas: sociedades sem fins lucrativos, também constituídas conforme o disposto na Lei Federal nº 5.764/71, que operam exclusivamente planos privados de assistência odontológica;

Instituições Filantrópicas: entidades sem fins lucrativos que operam planos suplementares e são certificadas como entidades filantrópicas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ou CNAS, e declaradas de utilidade pública pelo Ministério da Justiça ou pelos governos estaduais e municipais;

Autogestões: (i) pessoas jurídicas de direito privado que, por meio de seu departamento de recursos humanos ou órgão assemelhado, operam planos de saúde exclusivamente para sócios, administradores e ex-administradores, empregados ativos e inativos, ex-empregados, pensionistas e respectivos grupos familiares; e (ii) pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades lucrativas que, vinculadas ou não à entidade pública ou privada, operam planos de saúde exclusivamente para empregados e servidores públicos ativos e inativos, ex-empregados e ex-servidores públicos, sócios, administradores e exadministradores, empregados ativos e inativos e respectivos grupos familiares;

Medicina de Grupo: outras empresas ou entidades que operam planos suplementares de assistência à saúde e não se enquadram em nenhuma das anteriores; e

Odontologia de Grupo: outras empresas que operam planos odontológicos privados e não se enquadram na hipótese de Cooperativa Odontológica.

Registro de Operadoras e Formação de Preço de Produtos

Até 2005, as operadoras de planos de assistência à saúde funcionavam com autorizações de funcionamento provisório. Com a edição da Resolução Normativa nº 100/2005, a ANS regulamentou a concessão da autorização de funcionamento definitivo das operadoras, desde que atendam aos requisitos para: (i) a emissão do registro definitivo de operadoras de planos de assistência à saúde; (ii) a emissão do registro definitivo de seus produtos; e (iii) a aprovação de seu plano de negócios, que contém a caracterização do negócio, sua forma de operar, seu plano para conquistar percentuais de participação de mercado e as projeções de despesas, receitas e resultados financeiros.

Essa mesma Resolução Normativa estabelece que os planos de saúde podem ter seus preços formados nas seguintes modalidades: (i) preços pré-estabelecidos, quando o valor da contraprestação pecuniária é calculado antes da utilização das coberturas contratadas e a operadora assume integralmente o risco atuarial relacionados aos custos assistenciais; (ii) preços pós-estabelecidos, quando o valor da contraprestação pecuniária é calculado após a realização das despesas com as coberturas contratadas,

devendo ser limitado à contratação coletiva em caso de plano médico-hospitalar, e o risco atuarial relacionado aos custos assistenciais é suportado exclusivamente pelo cliente e não pela operadora; e (iii)
misto, relativo ao plano exclusivamente odontológico, que pode ser oferecido em regime misto de pré e
pós-pagamento, vedado o pagamento pelo beneficiário diretamente ao prestador de qualquer procedimento realizado pela rede odontológica e o risco de crédito da operação é assumido pela operadora
do plano odontológico.

Reembolso ou Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS

De acordo com a Lei nº 9.656/98, se o SUS prestar assistência a um beneficiário de um plano de saúde privado, as respectivas despesas terão de ser reembolsadas ao SUS pela operadora deste plano de saúde, de
acordo com normas definidas pela ANS.

Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS

O IDSS é o índice publicado pela ANS que sintetiza sua avaliação quanto ao desempenho das operadoras
de planos de saúde em diversas áreas. O IDSS resulta da soma de outros quatro Índices de Desempenho: da
Atenção à Saúde (IDAS), Econômico-Financeiro (IDEF), de Estrutura e Operação (IDEO) e da Satisfação
dos Beneficiários (IDSB). Estes índices, por dimensão avaliada, são multiplicados respectivamente pelos
seguintes fatores: 0,5; 0,3; 0,1 e 0,1 para cálculo do IDSS. O valor dos índices de desempenho (IDSS e ID
por dimensão) varia de zero a um (0 – 1). Cada dimensão é avaliada por um conjunto de indicadores que
são calculados pelos dados enviados pelas operadoras aos Sistemas de Informações da ANS.

Visão Geral de Administração de Planos de Assistência à Saúde no Brasil

Introdução

Os serviços de administração e gerenciamento de planos assistenciais de saúde são destinados ao mercado
privado de saúde suplementar (clientes corporativos, entidades de autogestão e demais operadores de assistência à saúde, inclusive seguradoras) e ao mercado de planos assistenciais da administração pública
direta ou autárquica, não regulados pela ANS. Este setor compreende serviços, *softwares* e ferramentas de
administração de planos de saúde, acesso à Redes Credenciadas de prestadores de serviços (oferecimento
de rede), serviços de gerenciamento da utilização de assistência à saúde (auditoria, autorização, entre outros), além de serviços de gerenciamento da atenção à saúde (regulação médica, gerenciamento de casos,
gerenciamento de medicações especiais, entre outros).

A operação global de administração de planos de saúde é notadamente direcionada às grandes empresas,
públicas ou privadas, sempre por custo operacional.

O nosso processo de gestão de plano de saúde é esquematicamente simplificado no seguinte fluxo:

Associamos à oferta de nosso principal produto, qual seja, a gestão de planos médico-hospitalares por custo operacional (Planos com Preços Pós-Estabelecidos), com alternativas de venda de serviços e

ferramentas específicas de *backoffice* em gestão de sistemas de saúde, oferecendo um portfólio bastante
amplo de serviços para empresas e operadoras em administração de benefícios assistenciais de saúde.
Como diferencial estratégico, permitimos a nossos clientes a possibilidade de diferentes combinações de
produtos de gestão em saúde, segundo necessidades específicas, auferindo grau de customização
inigualável, sem perda de escala operacional.

Crescimento

De acordo com dados da ANS, o número de beneficiários de planos no Brasil tem crescido
consistentemente nos últimos anos, de 34,8 milhões de pessoas em 2000 para aproximadamente
45,1 milhões em 2006, equivalente a 22% da população brasileira.
Estima-se que o segmento de administração de Planos com Preço Pós-Estabelecido representa um mercado
de R$670,0 milhões, de acordo com dados da ANS, e a expectativa é de que cresça a taxas maiores do que
as do mercado de Planos com Preços Pré-Estabelecidos, aproximando-se mais à realidade norte-americana,
onde predomina nas grandes empresas a contratação por planos de pós-pagamento oferecidos por
operadoras e administradoras de planos de saúde.

Regulatório

O Segmento de Administração de Planos de Saúde está sujeito à regulação e fiscalização da ANS e do
CONSU aplicáveis às operadoras de planos de assistência à saúde. Para maiores informações, veja o subitem
"Regulatório" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar" na página 235 desta seção deste
Prospecto.

Formação do Preço

As operadoras de planos podem ter seus preços formados em duas modalidades: (i) pré-estabelecidos; e (ii)
pós-estabelecidos. Para maiores informações, veja o sub-item "Regulatório – Registro de Operadoras e
Formação de Preço dos Produtos" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar" na página 237
desta seção deste Prospecto.

Visão Geral de Planos Odontológicos no Brasil

Introdução

De acordo com a ANS, o mercado de planos odontológicos privados no Brasil é composto de
aproximadamente 8,2 milhões de indivíduos cobertos no período encerrado em 30 de junho de 2007. A
cobertura odontológica é oferecida, na maioria das vezes, por meio de empresas de odontologia de
grupo e cooperativas odontológicas. Em 2006, as empresas de odontologia de grupo representaram
71,8% das receitas do mercado enquanto que as cooperativas odontológicas representaram 28,2% das
receitas do setor.
Preliminar_Tempo_e3 239

Visão geral dos setores de atuação da companhia

Os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos têm sido, sobretudo: (i) a
oferta abundante de profissionais e o baixo acesso de grande parte da população aos serviços
odontológicos; (ii) a fraca presença do governo no que tange à oferta de atendimento odontológico; (iii) a

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

inclusão de planos odontológicos nos planos de autogestão; (iv) a existência de novos canais de distribuição de vendas, tais como corretores de seguro e consultorias de benefícios; e (v) o aprimoramento
da regulamentação do setor.

Crescimento

Segundo a ANS, o setor de planos exclusivamente odontológicos apresentava 2,9 milhões de beneficiários
em dezembro de 2000, atingindo 8,2 milhões em junho de 2007, o que representa um crescimento anual
médio composto de 17,9% no período. Em 2000, esse segmento representava cerca de 5,3% do total de
beneficiários de planos médico-hospitalares no País, expandindo-se para aproximadamente 17,1% em junho de 2007. Segundo dados preliminares do Caderno de Informações da Saúde Suplementar da ANS, as
receitas do segmento cresceram de R$0,4 milhão em 2001 para R$0,9 milhão em 2007. Dada a baixa representatividade dos planos odontológicos dentro das receitas do setor de planos de saúde como um todo, correspondendo a cerca de 2,1% do total, acreditamos no potencial de crescimento do setor de planos odontológicos.

A tabela abaixo demonstra a evolução do setor de 2000 a 2007:

Beneficiários de planos, por segmentação assistencial do plano, segundo a época de contratação do plano – Brasil – 2000-2007

Época de contratação do plano	Total	Ambulatorial Absoluto	(%)	Hospitalar Absoluto	(%)	Hospitalar e ambulatorial Absoluto	(%)	Referência Absoluto	(%)	Odontológico Absoluto	(%)	Não identificado Absoluto	Relativo
dez/00	34.809.500	926.999	2,7%	594.521	1,7%	13.295.666	38,2%	1.780.637	5,1%	1.854.099	5,3%	16.357.578	47,0%
dez/01	34.545.915	1.068.833	3,1%	644.050	1,9%	15.330.953	44,4%	2.506.235	7,3%	2.228.749	6,5%	12.767.095	37,0%
dez/02	35.220.821	1.262.927	3,6%	604.708	1,7%	17.783.488	50,5%	3.057.843	8,7%	2.845.189	8,1%	9.666.666	27,4%
dez/03	36.424.299	1.495.089	4,1%	673.800	1,8%	20.861.346	57,3%	3.627.453	10,0%	3.768.247	10,3%	5.998.364	16,5%
dez/04	39.038.098	1.789.396	4,6%	744.920	1,9%	23.306.446	59,7%	4.236.392	10,9%	4.833.582	12,4%	4.127.362	10,6%
dez/05	41.763.718	1.918.494	4,6%	698.765	1,7%	25.045.429	60,0%	4.859.787	11,6%	6.002.373	14,4%	3.238.870	7,8%
dez/06	45.074.565	2.030.371	4,5%	746.163	1,7%	26.562.743	58,9%	5.490.754	12,2%	7.339.902	16,3%	2.904.632	6,4%
jun/07	46.231.729	2.113.507	4,6%	722.954	1,6%	27.028.092	58,5%	5.644.288	12,2%	7.901.654	17,1%	2.821.234	6,1%

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007

Segundo a ANS, existiam 561 operadoras ativas até junho de 2007 que dispunham de 8,2milhões de beneficiários. Deste total, 124 operadoras detinham mais de 7,4milhões de beneficiários, equivalentes a
90% do mercado de odontologia, o que demonstra crescente consolidação desse segmento. Somente a região sudeste do País concentra 5,3milhões dos beneficiários de planos odontológicos, sendo que o estado
de São Paulo concentra 3,9milhões dos beneficiários. Quanto às demais regiões, o nordeste detém 1,4milhões dos beneficiários e o sul 819mil beneficiários.

Há ainda nesse segmento grande predominância dos planos de odontologia de grupo, representado por

62,1% dos beneficiários, com um crescimento anual médio composto de suas receitas da ordem de 21,8%
entre 2001 e 2005. Em seguida aparecem as cooperativas odontológicas, com 22,0% dos beneficiários.
A tabela abaixo apresenta o número de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, segundo a
modalidade da operadora, em junho de 2007:

Beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, por modalidade da operadora – Brasil – 2000-2007

Competência	Total	Autogestão	Cooperativa médica	Cooperativa odontológica	Filantropia	Medicina de grupo	Odontologia de grupo	Seguradora especializada em saúde
dez/00	2.918.072	56.758	7.519	634.504	535	148.847	1.826.683	242.526
dez/01	3.257.949	59.837	9.865	780.780	740	122.434	1.975.787	307.209
dez/02	3.852.736	50.464	16.121	970.258	872	152.709	2.306.479	355.829
dez/03	4.530.812	40.575	19.464	1.129.514	2.451	202.857	2.706.081	429.870
dez/04	5.454.741	45.888	20.105	1.270.737	5.373	298.575	3.365.457	448.606
dez/05	6.428.460	48.338	27.504	1.445.491	8.227	400.497	3.953.750	544.653
dez/06	7.708.480	54.865	36.244	1.632.107	10.520	555.850	4.834.687	584.207
jun/07	8.251.734	56.288	35.312	1.733.772	12.383	590.639	5.192.511	630.829

Notas:
1. O termo "beneficiário" refere-se a vínculos aos planos, podendo incluir vários vínculos para um mesmo indivíduo.
2. Dados preliminares, sujeitos à revisão.
3. O total de beneficiários inclui os beneficiários das administradoras.
Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 06/2007 e Cadastro de Operadoras/ANS/MS – 30/06/2007

Perfil de Eventos Indenizáveis ("Sinistralidade") Favorável em Odontologia

O perfil de eventos indenizáveis ("sinistralidade") em odontologia apresenta diferenciais importantes
quando comparado com o perfil de sinistralidade dos planos médico-hospitalares. Nos planos médicohospitalares,
o aumento da idade dos associados combinado com a incorporação de novas tecnologias
mais caras e não substitutivas fazem com que o custo de cuidados com a saúde cresça ao longo do tempo.
Na odontologia em geral e, em particular, no caso brasileiro atual, em que o crescimento se dá
principalmente pela incorporação de novos segmentos de população sem histórico de cobertura anterior, o
custo assistencial tem forte crescimento no início do período contratual, dada a demanda reprimida por
atendimento odontológico.
No entanto, após esse período inicial, o custo assistencial é reduzido até atingir um patamar que tende a
manter-se estável, independentemente da idade da população. A obtenção desse patamar de manutenção
de saúde em odontologia e a conseqüente melhor gestão da evolução dos custos assistenciais são
favorecidas por fatores como: (i) novas tecnologias que tendem a ser substitutivas das anteriores, além de
não representarem grandes acréscimos de custo; (ii) maior eficácia dos programas e processos de prevenção

de doenças e promoção de saúde; (iii) ausência de grandes eventos de tratamento odontológico, de custo
muito elevado e ocorrência imprevisível; (iv) idade dos associados provocar uma alteração no perfil das
patologias e necessidades de tratamentos, sem, entretanto, representar custos crescentes; e (v) menor custo
e procura por recursos de diagnóstico de patologias.

Breve comparação entre o mercado de Planos Odontológicos no Brasil e nos Estados Unidos da América:

Os mercados americano e brasileiro de planos odontológicos guardam semelhanças importantes e boa
parte da prática da odontologia no Brasil sofre forte influência e espelha-se na odontologia praticada nos Estados Unidos da América. As principais semelhanças entre os dois mercados são: (i) base no sistema privado. Ao contrário de outros países, a odontologia em ambos os países está baseada no sistema privado, com atuação deficiente do setor público; (ii) modelo assistencial dominante em Rede Credenciada. Embora com algumas diferenças, o modelo de odontologia de grupo no Brasil e o modelo DPPO (*Dental Preferred Provider Organization*) nos Estados Unidos da América são não somente os líderes, como também os que mais têm crescido em ambos os mercados; e (iii) foco na indústria de benefícios. Em ambos os países, o principal motor do crescimento têm sido a busca e a valorização crescentes pela odontologia no pacote de benefícios das companhias.

Apesar dessas semelhanças, algumas diferenças são também relevantes quando se compara os dois mercados, dentre as quais se destacam: (i) além da oferta de cirurgiões-dentistas no Brasil já ser consideravelmente maior, ela é crescente, ao contrário do que tem ocorrido no mercado americano; (ii)
o mercado norte-americano caracteriza-se pelo foco das operadoras de planos odontológicos em poucas camadas da cadeia de valor, com elevada especialização. No Brasil, ao contrário, as operações tendem a ser mais integradas, englobando, com freqüência, comercialização, assunção do risco do evento de tratamento odontológico até a gestão de saúde. Essa característica tem o potencial de agregar maiores margens ao longo da cadeia, com rentabilidade final superior a do mercado norteamericano;
e (iii) no mercado norte-americano, a penetração dos planos odontológicos está próxima
da maturidade, com crescimento acompanhando basicamente o crescimento populacional, atingindo cerca de 64% dos associados a planos médico-hospitalares e 54% da população total. No Brasil, mesmo consideradas as diferenças de renda, acreditamos que o setor está em estágio inicial, com penetração de 19,2% com relação aos associados a planos médico-hospitalares e cerca de 3,8% da população total.

Regulatório

A regulamentação das operadoras atuantes exclusivamente no segmento odontológico segue os mesmos
princípios e também estão subordinadas à ANS, assim como as demais operadoras de planos de saúde.
Para maiores informações sobre o histórico do setor, veja o sub-item "Regulatório" no item "Visão Geral
do Setor de Saúde Suplementar" na página 235 desta seção deste Prospecto.
Por se tratarem de planos odontológicos coletivos patrocinados pelas pessoas jurídicas contratantes, podemos formar nossos preços com base nos contratos firmados com nossos clientes, sem a necessidade de
autorização da ANS, de maneira (i) pré-estabelecida; (ii) pós-estabelecida; e (iii) mista. Para maiores

informações, veja o sub-item "Regulatório – Formação do Preço" no item "Visão Geral do Setor de Saúde
Suplementar" na página 239 desta seção deste Prospecto.

Visão Geral de Serviços de Assistência no Brasil

Introdução

A indústria de assistência surgiu nos anos cinqüenta, na Europa, como um meio de oferecer assistência
médica e jurídica para viajantes no continente. A indústria cresceu consistentemente durante a segunda
metade do século XX devido ao crescimento das viagens internacionais e em virtude da introdução de assistência para automóveis.

No Brasil, o segmento de prestadores de serviços de assistência emergencial e de benefícios surgiu há mais
de 10 anos, tornando-se, na atualidade, imprescindíveis para a realização das atividades de assistência das
seguradoras aos seus segurados.

Os nossos serviços de assistência são prestados de acordo com a seguinte estrutura:

Os serviços de assistência emergencial foram introduzidos pelas seguradoras, por meio das apólices de seguro viagem, oferecendo assistência médica e repatriação de cadáveres, seguro de bagagem e assistência
legal e, das apólices de seguro automóveis, oferecendo reboques, assistência a panes e a acidentes em geral.

Mais recentemente, como resposta às crescentes necessidades de clientes, a indústria expandiu
significativamente o leque de produtos e serviços oferecidos, entrando em novos segmentos, tais como:
serviços associados a saúde, assistência residencial e pessoal. Alguns exemplos representativos de novos
serviços que são atualmente ofertados são:

Automóvel/motos: socorro e assistência 24 horas, rastreamento de veículos e gerenciamento de frotas;

Serviço de Assistência ao Estudante: atrelados a seguros distribuídos a escolas e acidentes, incluem serviços de despesas médicas emergenciais, aulas particulares e transporte.

Residencial: atendimento a emergências domésticas relacionadas a encanamentos, gás, eletricidade, entre outros; e

Pessoal: serviços como *concierge*, babás, *help desk*, assistência funerária e muitos outros.

Os principais canais de venda desta indústria são tradicionalmente empresas de seguros e agências de turismo, que vendem seus produtos em conjunto com serviços de assistência. Com a evolução do setor,
tanto o leque de produtos oferecidos como os canais de vendas ampliaram-se, com as instituições financeiras e as montadoras de veículos automotivos ganhando particular importância.

Crescimento

Apesar de a indústria de serviços de assistência envidar esforços para quebrar o vínculo com as seguradoras, procurando comercializar seus produtos e serviços através de novos canais de venda, o setor
de seguros continua responsável pela alavancagem deste segmento no mercado e pelo crescimento dos serviços de assistência. No Brasil, analistas estimam que a indústria de assistência, atrelada ao setor de seguros, cresceu 30% em 2005, atingindo R$650,0 milhões. A USS é a líder do setor, para maiores informações, veja o item "Nossos Segmentos – USS" da seção "Atividades" na página [o] deste Prospecto.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Crescimento Vinculado ao Setor de Seguros

Com o objetivo de captar e conquistar novos clientes, as seguradoras tornaram seus produtos mais atraentes e completos, oferecendo serviços de apoio em situações de emergência e urgência, vinculados ao objeto segurado. As seguradoras, então, buscaram fomentar a procura à indústria especializada na prestação de serviços de assistência emergencial e de benefícios, que forneceriam uma rede de atendimento eficiente e pulverizada, agregando valores aos produtos oferecidos aos seus segurados. Surge, então, o vínculo do segmento de serviços de assistência ao segmento de seguros. Quanto maior o crescimento da contratação de seguros, maior será a necessidade de serviços de assistência aos diferentes ramos.

O Crescimento na Contratação de Seguros em Geral

O mercado de seguros no Brasil tem crescido consideravelmente, especialmente nas áreas de (i) seguros de pessoas; (ii) seguros de automóveis; e (iii) seguros de patrimônio. Em setembro de 2007, o cenário de contração de seguros no Brasil era o seguinte:

Fonte: SUSEP

Oferecemos serviços de assistência aos ramos de seguros disponíveis no Brasil responsáveis por mais de 92% do mercado de seguros. As contratações de seguros em geral aumentaram 154,3% de janeiro de 2007 a setembro de 2007 se comparadas com os mesmos meses do ano de 2006. Confira-se:

Mercado Brasileiro de Seguros
Setembro
de 2007
Consolidado – Prêmio Direto/Comparativo

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Total Ano 2007.....	5.005.127	3.909.638	4.652.985	4.388.609	4.970.800	4.761.071	4.973.423	5.013.645	412.860
Total Ano 2006.....	4.629.396	3.332.153	4.091.475	3.544.509	4.153.679	3.880.859	4.032.871	4.423.223	3.929.515
Evolução 2007 x 2006.....	8,12%	17,33%	13,72%	23,81%	19,67%	22,68%	23,32%	13,35%	12,30%

Fonte: SUSEP

Crescimento do Seguro de Automóvel

Em matéria publicada em 2 de outubro de 2007, no Jornal Valor Econômico, a projeção de vendas de automóveis para 2010 poderá ser antecipada para 2008. Os licenciamentos cresceram 28,03% de setembro de 2006 para setembro de 2007, o que representa 204 mil novos veículos a mais nas ruas. São quase 11 mil veículos por dia sendo licenciados. De janeiro a setembro de 2007, o mercado interno registrou um acréscimo de veículos nas ruas de 27,4%, equivalente a 1,739 milhão de novas unidades. De acordo com matéria veiculada na Folha Online em 28 de junho de 2007, o total das operações de leasing da pessoa física, que é praticamente toda destinada para a compra de carros, cresceu 6,8% em maio e, no ano, acumula uma expansão de 67,3% e soma R$18,539 bilhões. As instituições financeiras responsáveis pela liberação dos créditos obrigam os adquirentes dos novos automóveis, contratualmente, a contratarem seguros completos para os veículos.

O exponencial aumento do crédito ao consumidor e da obrigatória contratação de seguros na aquisição de automóveis com recursos financiados intensifica a utilização dos serviços assistenciais agregados às apólices. Os serviços assistenciais agregados tornam-se um diferencial no momento em que o consumidor escolhe a seguradora que será contratada.

244 Preliminar_Tempo_e3

Visão geral dos setores de atuação da companhia

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Crescimento dos Seguros de Pessoas

O ramo de pessoas cresceu 235,53% de janeiro de 2007 a setembro de 2007 se comparadas com os mesmos meses do ano de 2006. Confira-se:

Grupo Pessoas – Prêmio Direto/Comparativo
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET
(valores em R$ mil)

Total Ano 2007.....	**2.337.156**	**1.804.553**	**2.344.221**	**2.284.734**	**2.570.319**	**2.451.405**	**2.622.856**	**2.605.692**	**2.318.281**
Total Ano 2006.....	**1.891.840**	**1.518.157**	**1.932.434**	**1.683.843**	**1.923.933**	**1.778.291**	**1.974.332**	**2.251.313**	**1.996.962**
Evolução 2007 x 2006	**23,54%**	**18,86%**	**21,31%**	**35,69%**	**33,60%**	**37,85%**	**32,85%**	**15,74%**	**16,09%**

Fonte: SUSEP.

Crescimento do Seguro Patrimonial

As contratações de seguros patrimoniais também aumentaram consideravelmente. As contratações de novos seguros cresceram 150,97% de janeiro de 2007 a setembro de 2007 se comparadas com os mesmos
meses do ano de 2006. Confira-se:

Mercado Brasileiro de Seguros
Grupo Patrimonial – Prêmio Direto/Comparativo
Setembro
de 2007
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET
(valores em R$ mil)

Total Ano 2007	**731.585**	**403.697**	**457.330**	**412.265**	**479.327**	**542.124**	**411.643**	**433.942**	**394.944**
Total Ano 2006	**554.638**	**306.211**	**387.671**	**353.833**	**449.359**	**451.681**	**431.778**	**379.360**	**369.058**
Evolução 2007 x 2006.....	**31,90%**	**31,84%**	**17,97%**	**16,51%**	**6,67%**	**20,02%**	**4,66%**	**14,39%**	**7,01%**

Fonte: SUSEP.

Regulatório

A USS não está sujeita à regulação e fiscalização da SUSEP ou da ANS e de nenhuma outra agência reguladora porque não oferece produtos de seguros. Seu objetivo é prestar assistência especializada e administrativa às seguradoras e outros clientes corporativos. Por meio da Resolução CNSP nº 102/04 e
posterior Circular SUSEP nº 310/05, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 318, de 02 de fevereiro de
2006, a oferta desse tipo de serviço de assistência foi caracterizada como atividades complementares aos
contratos de seguros e estabeleceu a diferenciação entre estes serviços e as garantias similares oferecidas em
contratos de seguro, desobrigando as companhias que prestam os serviços de assistência da sujeição à regulamentação específica. Para maiores informações, veja a seção "Atividades da Companhia" na página
252 deste Prospecto.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Cláusula compromissória

Arbitragem

Toda e qualquer disputa ou controvérsia entre a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, entre si ou em face da BVSP, e que sejam relativas à interpretação e aplicação das disposições do Estatuto Social, da Lei nº 6.404/76, do Contrato de Participação do Novo Mercado, caso aplicável, das normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM e das demais normas de mercado de capitais, deverá ser dirimida, em caráter definitivo, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da BVSP.

Em 11 de outubro de 2007, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, fazendo constar a seguinte cláusula compromissória do Regulamento do Novo Mercado no Estatuto Social da Companhia:

"A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei no 6.404/76, neste Estatuto Social, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado".

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00	SIM	927	3.310
Gama Saúde era ré em seis processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R$156 mil. Tais processos versam, principalmente, sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços. Connectmed-CRC era ré em 41 processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R$609 mil Tais processos versam sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços. Gama Odonto era ré em um processo trabalhista, os qual representava contingência total de, aproximadamente, R$15 mil. Tal processo versa sobre pedido de reconhecimento de vínculo empregatício por parte dos prestadores de serviços. USS era ré em 76 processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R$2,4 milhões.Processos versam sobre reconhecimento de vínculo emp.						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	NÃO	0	1.900
Gama Saúde - 1 proc. adm. - R$ 53 mil - chance de êxito - provável. Connectmed-CRC - 7 proc. adm e 3 judiciais - R$ 1,7 milhão - chance de êxito - provável. Autuação Município de Recife ref. a ISS - R$ 985 mil - chance de êxito - provável. Gama Odonto - 8 proc. adm e 8 judiciais - R$ 415 mil - chance de êxito - provável. Dentre os R$ 415 mil, R$ 345 mil referem-se a erro no preenchimento de obrigações acessórias e guias Darf. USS - 1 proc. adm e 6 judiciais - R$ 1,4 milhão - chance de êxito - provável. Os principais processos são: IRRF - Compensação de crédito - R$ 508 mil. IRRF - Execução fiscal - R$ 266 mil. COFINS - Execução fiscal - R$ 631 mil.						
03	OUTRAS	0,00	0,00		364	3.050
Gama Odonto - 1 proc. adm. instaurado pela ANS em razão de alegado descumprimento da resolução RDC nº 83/2001, sujeita às penalidades de advertência e multa de R$75 mil. Cível - Gama Saúde 21 ações cíveis. Natureza: indenização por danos materiais e morais; (ii) ações pleiteando cobertura, realização e reembolso de despesas e procedimentos médicos, bem como medicamentos negados por nós; (iii) ações determinando obrigações de fazer, tais como emissão de autorização de procedimentos médicos e cobertura de tratamentos hospitalares; e (iv) ações monitórias promovidas por prestadores de serviços.Connectmed-CRC 4 ações cíveis.Natureza: (i) processos de indenização por danos morais e materiais. Gama Odonto 6 ações cíveis. Natureza: pedidos de cobertura, realização e reembolso de despesas e procedimentos odontológicos. USS - 2 ações como ré - indenização por danos morais e materiais. R$ 731 mil.						

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme demonstrado abaixo, os montantes envolvidos em operações com partes relacionadas tem materialidade irrelevante. De forma a encerrar as operações atualmente existentes, os montantes foram eliminados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Assim, no ambiente de companhia aberta listada em bolsa de valores, não mais haverá operações com partes relacionadas com condições que não as usuais de mercado.

Além disso, o procedimento de tomada de decisão para realização de operações com partes relacionadas que utilizaremos segue os termos da Lei nº 6.404/76, o qual determina que o acionista ou

o administrador, conforme o caso, nas Assembléias Gerais da Companhia, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflita com o da Companhia.

Operações com Empresas do Grupo Tempo

Em 30 de setembro de 2007, a Companhia possuía saldo passivo de R$0,2 milhão com a USS. As transações de empréstimos entre a Companhia e a controlada não sofrem atualização monetária e juros.

Operações com os Acionistas

A Companhia e suas controladas não possuem transações com Acionistas.

Operações com os Administradores

A Companhia e suas controladas não tem operações com os Administradores.

Operações com Partes Vinculadas

Grupo Unibanco – Contratos Comerciais e Financeiros

Celebramos contratos o Unibanco com determinadas partes a ele vinculadas, em observância às condições usualmente praticadas no mercado.

Em 07 de agosto de 2001, a Connectmed-CRC celebrou contrato de prestação de serviços administrativos de gestão do plano de assistência médico-hospitalar comercializado pela Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A., visando à criação e a operação de centrais de relacionamento com os consumidores, destinadas a esclarecer dúvidas, receber solicitações, liberar procedimentos e tratamentos médicos, bem como mantendo, atualizando e disponibilizando o cadastro da Rede Credenciada e informações relativas a reembolsos e faturamento aos consumidores. O contrato tem vigência por cinco anos, prorrogável por prazo indeterminado mediante termo aditivo. Também contêm obrigações de confidencialidade e cláusula de resolução de conflitos por meio de arbitragem.

Em 17 de março de 2004, a USS celebrou contrato de prestação de serviços especializados, aditado em 23 de novembro de 2006, visando à assistência 24 horas aos consumidores do plano de assistência médico-hospitalar comercializado pela Unibanco AIG Saúde Seguradora S.A. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado e contem obrigações de confidencialidade e sigilo.

Grupo Unibanco - Contratos Financeiros

A Connectmed-CRC celebrou contratos de leasing e conta garantida, conforme a listagem abaixo:

Operação Contratação Vencimento Taxa de Juros Valor

Leasing 18/07/2007 18/07/2009 1,12% ao mês R$ 62.677,00
Leasing 18/07/2007 18/07/2009 1,12% ao mês R$ 26.686,00
Leasing 06/08/2007 06/08/2009 1,12% ao mês R$ 36.907,00
Leasing 29/08/2007 29/08/2009 1,16% ao mês R$ 34.209,00
Leasing 17/09/2007 17/09/2009 1,16% ao mês R$ 33.315,00
Conta Garantida 24/07/2007 24/07/2007(1) CDI + 0,3% ao mês R$ 1.200.000,00

(1) O contrato continua vigente e seu aditamento está em fase de formalização.

A USS celebrou contratos de empréstimo, conforme a listagem abaixo:

Operação Contratação Vencimento Taxa de Juros Valor

Conta Garantida 10/09/2007 07/12/2007 CDI + 0,3% ao mês R$ 1.800.000,00
Compror Garantido 30/08/2007 30/11/2007(2) CDI + 0,18% ao mês R$ 10.000.000,00

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Fiança 28/08/2006 indeterminado 3,5% ao ano(1) R$ 326.000,00

(1) Taxa anual de comissão de fiança.

(2) O contrato continua vigente e seu aditamento está em fase de formalização.

Em 26 de julho de 2007, a Gama Odonto celebrou contrato de empréstimo em conta garantida, no valor de R$500 mil, para a execução de suas atividades. O crédito utilizado sofre incidência de juros à taxa CDI, na forma percentual ao mês, acrescidos de sobretaxa mensal de 0,3%, e tem vencimento previsto para 26 de outubro de 2007, mas prorrogados por prazo indeterminado.

Em 25 de julho de 2007, a Gama Saúde celebrou contrato de empréstimo em conta garantida, no valor de R$400 mil, para a execução de suas atividades. O crédito utilizado sofre incidência de juros à taxa CDI, na forma percentual ao mês, acrescidos de sobretaxa mensal de 0,3%, e tem vencimento previsto para 25 de outubro de 2007, mas prorrogados por prazo indeterminado.

Em 30 de outubro de 2007, a Almere obteve empréstimo com o Unibanco para aquisição da Med-Lar, no valor de R$ 20,5 milhões, remunerado pelo CDI e com juros incidentes de 1,2% ao ano. Esse empréstimo está garantido por aval da Companhia e poderá ser pago antecipadamente, sem qualquer penalidade. Para maiores informações sobre a aquisição, veja o item “Eventos Recentes” da seção “Reorganização Societária e Aquisições” na página [o] deste Prospecto.

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.739/0001-34

"Companhia Aberta"
Registro CVM nº 19917

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações denominada **TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este Estatuto Social (o "Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade , que é uma companhia aberta de capital autorizado, tem sede na Alameda Tocantins, n° 525, cidade de Barueri, Estado de São Paulo e pode, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social participar em sociedades que atuam em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 138.306.615,47 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 114.495.288 (cento e quatorze milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, duzentas e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

§ 2º - Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no Valor Econômico da Sociedade, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no Artigo 45 da Lei n. º 6.404/76 (a "Lei das Sociedades Anônimas").

§ 3º - Capital Autorizado: A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,000 (dois bilhões de reais), com emissão de ações ordinárias,

independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§ 4º - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§ 5º - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas e a critério do Conselho de Administração, poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício.

§ 6º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Arts. 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

§ 7º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 8º - Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Art. 6º - A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

§ 1º - Competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral e ao seu Presidente instalar e dirigi-la, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

§ 2º - A Assembléia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 3º - À exceção do disposto no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão enviados para a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("Bovespa") e Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") e disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade.

Art. 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária, de acordo com a legislação em vigor, com este Estatuto Social e com acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade, para as deliberações tomadas.

Parágrafo Único - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, com referência a eventuais dissidências e protestos.

Art. 9º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação.

Art. 10º- Além das matérias previstas em lei caberá à Assembléia Geral:

(i) deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado e respectiva comunicação por escrito, à Bovespa ("Novo Mercado"), com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

(ii) escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação para a determinação do Valor Econômico das ações da Sociedade para fins de saída do Novo Mercado ou do cancelamento de registro de companhia aberta, observado o disposto neste Estatuto; e

(iii) resolver os casos omissos no presente Estatuto, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido à reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, conforme o caso, deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação a que se refere o item (ii) deste Artigo e de acordo com o disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 11º- A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembléia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou,

se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto, entende-se por:

"Ações em Circulação" todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade ou aquelas em tesouraria;

"Acionista Controlador" o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Sociedade;

"Grupo de Acionistas" o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle Comum; ou b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou c) que estejam sob Controle Comum; ou d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social de outra pessoa jurídica; e (ii) duas pessoas jurídicas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (ii.a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii.b) tenham em comum a maioria de seus administradores;

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle Comum" ou "Controle") o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e

"Valor Econômico" o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.

Art. 12º - Nas hipóteses de saída da Sociedade do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação, referido no artigo 10, alínea (ii) deste Estatuto Social, serão integralmente suportados pelo ofertante.

Art. 13º- Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades Anônimas e observado este Estatuto Social, quando aplicável.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 14º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, aos quais competirá exercer as funções e atribuições fixadas no Estatuto Social, observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

§ 1º - A investidura dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, nos seus respectivos cargos está condicionada à: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e (ii) à adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; e (c) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias de suas respectivas nomeações.

§ 2º - Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

§ 3º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Sociedade.

Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros e seus respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e, por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Art. 16 - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

§ 1º - Quando em decorrência da observância do percentual referido no caput deste Art. 16, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para número inteiro: a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

§ 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente", aquele que:

(i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital;

(ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);

(iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade;

(iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

(v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade;

(vi) não for cônjuge ou parente até o segundo grau de algum administrador da Sociedade; e

(vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

§ 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos § 4º e 5º do Art. 141 da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 17 – O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes.

§ 1º – O Presidente do Conselho de Administração terá, sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, as seguintes atribuições: (i) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; (ii) encaminhar e fazer com que as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais da Sociedade e pelo Conselho de Administração sejam implementadas pela Diretoria; e (iii) presidir as Assembléias e reuniões do Conselho de Administração.

§ 2º – Em caso de vacância no cargo de conselheiro, inclusive do Presidente, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do conselheiro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

§ 3º - Será válida e eficaz a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho por tele-conferência ou vídeo-conferência, devendo confirmar seu voto através de

declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da respectiva ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, pela quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias, nos termos deste Estatuto Social.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados em suas ausências temporárias por seus respectivos suplentes, mediante assinatura de termo pelo membro titular do cargo, autorizando o seu suplente a praticar todos os atos inerentes ao cargo durante a sua ausência.

§ 5º - Em caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração e na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os seus substitutos serão nomeados pelos demais membros do Conselho de Administração até a primeira Assembléia Geral que se realizar, na forma da legislação em vigor.

Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 - O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, por qualquer membro ou pelo Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de realização da reunião devendo constar da referida convocação o local, dia, hora e a ordem do dia da reunião, bem como ser acompanhada dos documentos e informações que, a critério da Diretoria, sejam pertinentes à ordem do dia.

§ 2º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

Art. 20 - Além das deliberações sobre as matérias elencadas no Art. 142 da Lei das Sociedades Anônimas, as deliberações sobre as seguintes matérias, competirão ao Conselho de Administração:

(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;

(ii) eleger ou destituir os Diretores e lhes fixar atribuições, observando o que dispuser a lei e o Estatuto Social;

(iii) fiscalizar as gestões dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos de interesse da Sociedade;

(iv) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Sociedade e

de empresas controladas (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução;

(v) destinar, do montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade;

(vi) escolher ou destituir auditores independentes;

(vii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Sociedade, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações;

(viii) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Sociedade, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão;

(ix) autorizar a negociação pela Sociedade com ações de sua própria emissão, incluindo, mas não se limitando, à aquisição de ações pela Sociedade para permanência em tesouraria, o cancelamento, a recompra, a amortização, o resgate de ações da Sociedade, a recolocação em circulação das ações assim adquiridas e/ou a posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(x) pagar ou creditar dividendos, juros sobre o capital próprio e deliberar sobre o pagamento, pela Sociedade, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação em vigor;

(xi) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Sociedade e de suas Controladas, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado, atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo, prevalecerá);

(xii) fixar critérios gerais da política de remuneração da Sociedade, incluindo planos de cargos, salários, remuneração e políticas de benefícios dos administradores e dos empregados da Sociedade e das sociedades controladas pela Sociedade, direta ou indiretamente;

(xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis e fiscais ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Sociedade ou suas controladas operam;

(xiv) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração do ativo permanente da Sociedade, bem como qualquer investimento a ser realizado pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando, à constituição de subsidiárias, além do previsto no orçamento anual aprovado, que envolva valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xv) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvi) aprovar contratos que gerem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Sociedade, que não estejam previstos no orçamento anual aprovado e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvii) aprovar endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*commercial papers*" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, que não estejam previstos no orçamento anual e que envolvam valores, individual ou conjuntamente em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xviii) aprovar transações que envolvam valores, individual ou conjuntamente, em operações da mesma natureza, no período de 12 meses, superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com partes relacionadas, assim entendidos: (a) Afiliadas dos Acionistas e administradores da Sociedade e/ou de suas Controladas; (b) os sócios de referidas Afiliadas titulares de participação que garanta 50% mais uma ação do capital social; (c) familiares até o 4º grau dos próprios Acionistas ou administradores da Sociedade; ou (d) todos os sucessores, cessionários e nomeados das entidades e pessoas físicas referidas nos itens (a) a (d) acima;

(xix) autorizar, quando necessária, a representação da Sociedade individualmente por um único Diretor ou Procurador, devendo a respectiva deliberação especificar os atos que podem ser praticados;

(xx) deliberar previamente sobre o voto a ser proferido em assembléias gerais e ou reuniões de sócios de controladas da Sociedade ou das sociedades nas quais a Sociedade seja titular de participação societária, incluindo, mas não se limitando, à indicação dos administradores de referidas sociedades e à determinação da distribuição de resultados das controladas, de forma que as necessidades de caixa da Sociedade, inclusive para pagamento de dividendos aos acionistas nos termos deste Estatuto Social, seja suprida;

(xxi) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus

Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), a ser submetida à Assembléia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, nos termos da alínea (i) do artigo 10 e artigo 11º deste Estatuto Social; e

(xxii) resolver os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a Lei das Sociedades Anônimas ou o Estatuto Social não confiram a outro órgão da Sociedade.

§ 1º - Independente de alteração formal deste Estatuto Social, os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente a partir de 01/01/2007, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

§ 2º - Para fins deste Estatuto Social, Afiliada significa com relação a qualquer acionista da Sociedade: (i) qualquer pessoa física ou jurídica residente ou com sede no Brasil ou no exterior que (a) seja, direta ou indiretamente, controlada por um acionista da Sociedade; (b) controle, direta ou indiretamente, um acionista da Sociedade; ou (c) seja, direta ou indiretamente, controlada por qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle um acionista da Sociedade.

Art. 21 - O Conselho de Administração deverá se manifestar acerca das seguintes matérias, previamente à sua submissão à Assembléia Geral, no que diz respeito à Sociedade, e previamente a Assembléias Gerais ou Reuniões de Sócios de suas controladas, no que diz respeito a qualquer uma delas:

(i) proposta de aumento ou redução do capital social da Sociedade e ou de suas controladas fora do limite de capital autorizado ou que não esteja previsto em seus respectivos planos de negócios previamente aprovados, emissão de quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Sociedade e/ou de suas controladas, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Sociedade e/ou de suas controladas;

(ii) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no País ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior;

(iii) proposta de liquidação, dissolução e extinção ou cessação do estado de liquidação da Sociedade e/ou de qualquer controlada, ou ainda, de recuperação judicial ou extra-judicial ou pedido de falência;

(iv) proposta de incorporação da Sociedade e/ou de qualquer controlada em outra, incorporação de outra sociedade pela Sociedade e/ou qualquer controlada, incorporação de ações envolvendo a Sociedade e/ou qualquer controlada, sua fusão ou cisão ou quaisquer operações similares;

(v) proposta de alteração das regras de distribuição de dividendos, observado o disposto nesse Estatuto Social;

(vi) propostas de bonificação, grupamento ou desdobramento de ações; e

(vii) proposta de registro de oferta pública de ações de emissão da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Jurídico, sendo permitida a cumulação de cargos, a critério do Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.
.

Art. 23 - Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Art. 24 - A Diretoria será o órgão executivo da Sociedade, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo os Diretores, sempre atuando em conjunto de 2 (dois), poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei, por acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Sociedade ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 1º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente.

§ 3º - A reunião instalar-se-á, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria dos seus membros eleitos. Havendo empate a matéria será submetida ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

§ 4º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 25 – Observado o disposto no Art. 20, inciso (xx), todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; ou

II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria e de 1 (um) procurador da Sociedade.

§ 1º - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderia ser por prazo indeterminado.

Art. 26 - A Diretoria exercerá as seguintes funções:

(i) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;

(iii) preparar o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Sociedade;

(iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral da Sociedade;

(v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;

(vi) praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação; e

(vii) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Art. 27 - Ao Diretor Presidente compete: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, cabendo a ele, além de seu voto, o voto de qualidade; (ii) executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléia Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; e demais disposições deste Estatuto Social.

Art. 28 - Ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada e manter atualizado o registro de companhia aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Art. 29 – Ao Diretor Financeiro compete coordenar e supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;

Art. 30 - Ao Diretor Operacional compete: (i) coordenar e supervisionar as atividades operacionais; (ii) elaborar estratégias e desenvolver projetos; e (iii) fiscalizar e orientar as execuções dos projetos.

Art. 31 – Ao Diretor Jurídico compete: (i) ter sob sua guarda a documentação da sociedade; (ii) coordenar e supervisionar aspectos legais; e (ii) representar a Sociedade nos processos judiciais e extrajudiciais, por si ou através de procuradores por ele indicados, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Art. 32 - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, que somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único - Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 33 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 34 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 35 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 36 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional. As demonstrações financeiras serão acompanhadas de proposta de destinação do lucro líquido do exercício social preparada pela administração, observadas as limitações legais e estatutárias aplicáveis.

§ 1º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou qualquer outro preparado para este fim, observadas as limitações legais e estatutárias.

§ 2º- O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 3º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios.

Art. 37 - Com base no lucro líquido apurado na Demonstração de Resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente:

I - 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item I deste Artigo e ajustado nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório a todos os acionistas; e

III – do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II deste Artigo, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Sociedade e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios.

§ 1º - A reserva prevista no item III do *caput* do Art. 37 deste Estatuto Social não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Sociedade.

§ 2º - Fica assegurado ao Conselho de Administração, entretanto, o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral em determinados exercícios sociais uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício que seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório, caso decida, a seu exclusivo critério, em reunião convocada especialmente para este fim, que o saldo existente na Reserva Especial de Expansão é suficiente para financiar os projetos de expansão da Sociedade nos próximos 24 meses.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Art. 38 - A Alienação do Controle da Sociedade (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Art. 39 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à

Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

"Alienação do Controle" a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade; e

"Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

Art. 40- Aquele que já detiver ações da Sociedade e que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador Alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida no Art. 39 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado; e

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Poder de Controle.

Art. 41 - Qualquer comprador, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da Bovespa e os termos deste Capítulo.

§ 1º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da Oferta pública ("Preço da OPA") deverá ser, no mínimo, igual a média ponderada da soma do resultado da multiplicação do volume de negociações pelo preço de compra por ação nos últimos 90 dias, assegurada a revisão do valor da oferta na forma deste Artigo.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 2º -A oferta pública para a aquisição de ações deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Art. 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou outra que venha a substituí-la:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na Bovespa;

(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento eqüitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações;

(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º abaixo;

(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de ações de emissão da Sociedade; e

(vi) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no Art. 8º da Instrução CVM nº 361/02.

§ 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Sociedade, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembléia especial de acionistas da Sociedade para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo anterior, de acordo com os procedimentos previstos no Art. 4º-A da Lei das Sociedades Anônimas e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da Bovespa e nos termos deste Capítulo.

§ 4º - Caso a assembléia especial referida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos Art. 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de três meses contados da data da mesma assembléia especial.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 5º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de ações prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de ações prevista neste Artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§ 6º - A realização da oferta pública para a aquisição de ações mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, da própria Sociedade, formular uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 7º - O Comprador estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública para a aquisição de ações, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 8º - Na hipótese do Comprador não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para: a) realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou b) atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM; o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador, conforme disposto no Art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo da responsabilidade do Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

§ 9º - Qualquer Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto, locação ou qualquer outra forma de transferência da posse, propriedade ou de direitos sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública para a aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo.

§ 10º - As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades Anônimas, e nos Art. 38 e 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Comprador das obrigações constantes deste Artigo.

§ 11º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de: (i) sucessão legal; (ii) incorporação de outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de

capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizada por instituição especializada.

§ 12º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade descrito no "caput" deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

§ 13º - O disposto neste Artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Sociedade, bem como aos acionistas dos referidos acionistas controladores na data de aprovação deste Estatuto Social, que vierem a sucedê-los na participação direta na Sociedade por força de reorganizações societárias, aplicando-se exclusivamente a investidores que adquiram ações e se tornem acionistas da Sociedade após a obtenção do seu registro de companhia aberta junto à CVM e o início da negociação das ações da Sociedade na Bovespa.

Art. 42- Não obstante o Art. 41 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas no Art. 10 e neste Capítulo VIII.

Art. 43 - A Sociedade não registrará: a) qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle da Sociedade se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Art. 44 - Na hipótese de haver o Exercício do Poder de Controle da Sociedade de forma difusa:

(i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública deverá ser efetivada: a) pelo acionista ou grupo de acionistas que tenha aprovado a deliberação; ou b) pela própria Sociedade, sendo que, neste caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de

registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

(ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Sociedade do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

(iii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento.

Parágrafo Único - Entende-se por Controle Difuso significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social. significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

Art. 45 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de ato ou fato da administração, a Sociedade deverá realizar oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Art. 46 - Na hipótese de haver o exercício do poder de controle de forma difusa e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Sociedade tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Sociedade, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Sociedade.

§ 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no caput e no parágrafo anterior deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Art. 47 - Os termos não definidos neste Capítulo terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Art. 48 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§ 1º - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

§ 2º - A Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a respectiva remuneração.

CAPÍTULO X
DA ARBITRAGEM

Art. 49 - A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei no 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade.

Art. 51 - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 52 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas normas da lei vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 53 - Os Artigos 1º; 10, alíneas "i" e "ii" e parágrafo único; 11; 12; 14, § 1º, 20, item (xxii); 32, § 1º; 38, 39, 40 ,41 ,42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 deste Estatuto Social somente terão eficácia a

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

partir da data em que a Sociedade publicar o Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações, referente ao pedido da primeira distribuição pública de ações de sua emissão, que adquirirá um número de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

A Gama Saúde Ltda.presta serviços de administração de planos de saúde, para empresas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo clientes corporativos e governamentais e com membros em todas as regiões do Brasil. A Gama Saúde oferece a seus clientes: (i) acesso às suas redes credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de suporte para a assistência à saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Com isso, a Gama Saúde objetiva que os seus serviços permitam que seus clientes administrem seus custos com planos de saúde pós-pagos eliminando despesas fixas e reduzindo investimentos que, na ausência de seus serviços, teriam que realizar.

A disponibilização de rede credenciada de prestadores de serviços da Gama Saúde inclui o acesso às suas redes credenciadas em caráter principal e complementar que, em conjunto, abrangem prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Os clientes da Gama Saúde pagam uma taxa mensal por beneficiário quando acessam a sua rede como sua rede principal, e pagam uma taxa equivalente à porcentagem de utilização de sua nossa rede quando a acessam como sua rede complementar.

A Gama Saúde oferece serviços de desenvolvimento e gestão de planos de saúde pós-pagos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle contínuo, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.

Os serviços de administração da prestação de serviços de cuidados especializados da Gama Saúde incluem a administração de tratamento de doenças em geral e os serviços de administração de tratamento domiciliar. A venda desses serviços é feita tanto separadamente como em pacote, com base no sistema de remuneração mensal por beneficiário.

Nossos principais concorrentes no Segmento de Administração de Planos de Saúde são MediService Administradora de Planos de Saúde Ltda., subsidiária de Marsh & McLennan Companies Inc., Bradesco Saúde S.A. e Sul América Saúde S.A. Acreditamos que concorrências deste tipo continuarão crescendo no futuro na medida em que os mercados se consolidem e concorrentes continuem ganhando maior participação no mercado. Além disso, pode haver o ingresso de novos concorrentes nesses setores, o que poderá alterar o ambiente concorrencial.

Concorrência
Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e operadoras de planos de saúde.
Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custobenefício.
O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas.
Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permitemnos oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

Segmento de Administração de Planos de Saúde
Atuamos no Segmento de Administração de Planos de Saúde por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, prestando serviços de: (i) acesso às nossas redes de prestadores de serviços

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

credenciados; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$155,7 milhões, R$214,1milhões e R$265,5 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$220,7 milhões.
A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº 39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.
A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, passando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providências necessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".
Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. De 2004 até setembro de 2007 crescemos (CAGR) o volume de processamento de contas médicas e procedimentos em 87,4% e 89,4%, respectivamente.
Realizamos, por meio da nossa Rede Credenciada de 38,6 mil prestadores de serviços, mais de 4,1 milhões de serviços médicos por ano, ou ainda mais de 11 milhões de procedimentos por serviço por ano, para uma carteira de clientes com mais de 1,28 milhão de beneficiários, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços médicos por nós administrados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Acreditamos que os nossos principais concorrentes são as operadoras de planos de saúde, inclusive as entidades de auto-gestão, públicas ou privadas, que realizam, internamente, os mesmo serviços por nós prestados. Empresas como a Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A. e a Salutis Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda., por exemplo, são nossos concorrentes na prestação de serviços de administração de planos de saúde.
Adicionalmente, operadores de assistências à saúde e seguradoras especializadas em saúde que oferecem Planos com Preços Pós-Estabelecidos são também potenciais competidores. Dentre estas operadoras, destacamos a Bradesco Seguros S.A., a Sul América S.A., bem como as Cooperativas UNIMED.

Nossa Estratégia
Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:
Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4%. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.
Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *businessto-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.

Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

Não há prestadores que, considerados isoladamente, sejam responsáveis por mais de 10% dos serviços que tomamos de terceiros para desempenho de nossas atividades.

Repasses a receber e a pagar

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por pontos de atendimento, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, contando todas as especialidades oferecidas, em aproximadamente 850 cidades em todos os Estados do País.

Abaixo, relação dos principais prestadores:

Nome Cadastro Geral	% do total de rede
SOC BENEFICIENCIA ISRAELITA BR	4,49%
FLEURY S A	4,47%
SOC BRAS E JAPONESA BENEFICIEN	2,64%
S B S C HOSP E MAT SAO CAMILO	2,40%
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	2,26%
HOSP MAT STA MARINA LTDA	2,15%
HOSPITAL SAMARITANO SP	2,07%
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A	1,85%
ASSOCIACAO PRO SAUDE	1,68%
BENEFICIENCIA MED BRAS SA HOSP	1,63%
ASSOC SANATORIO SIRIO HOSP COR	1,59%
ASSOCIACAO CONGREGACAO SANTA C	1,57%
HOSPITAL NOVE DE JULHO S A	1,34%
HOSPITAL CIDADE JARDIM LTDA	1,26%
CIC CENT INVESTIGACOES CARDIOC	0,97%

Conforme regulamentação da ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos prestadores de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 495 em 2004, 363 em 2005 e 451 em 2006, portanto, numa proporção sempre inferior a 1,2% de pedido/rede/ano.
O pagamento da remuneração dos prestadores de serviços de nossa Rede Credenciada é realizado mensalmente, por meio de depósito em conta corrente bancária de titularidade de cada prestador de serviço, respeitando os valores da tabela de produtos e serviços. Esta tabela integra o manual do referenciado, que dispõe, ainda, sobre o procedimento de credenciamento e é periodicamente atualizado, sendo disponibilizado em nosso *website*. Para que o pagamento seja efetivado, o prestador de serviço deverá nos apresentar os formulários, faturas, notas fiscais e demais documentos na forma, prazos e limites estabelecidos no manual do referenciado, sendo vedada a cobrança direta do beneficiário pelo prestador de serviço.

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

Contas a receber - Os saldos de contas a receber, líquidos de provisão para contas de negociação duvidosa, representam os direitos oriundos dos contratos de gerenciamento das rotinas administrativas e operacionais de operadoras de planos de assistência à saúde, e apresentam prazo médio de vencimento de 30 dias.

Seguem nossos principais clientes em 31 de dezembro de 2006:

Cliente	% da receita com administração de planos	% da receita líquida
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO (Aeronáutica)	29,48%	2,37%
NESTLE BRASIL LTDA	11,56%	0,93%
BANCO CITIBANK S A	7,99%	0,64%
ASSOCIACAO ABRIL DE BENEFICIOS	6,83%	0,55%
SOC BENEFICIENCIA ISRAELITA BR	5,62%	0,45%

Repasses a receber e a pagar - Valores decorrentes da intermediação de repasses de recursos recebidos dos planos de saúde (repasses a receber) e pagos aos membros da rede credenciada (repasses a pagar), decorrentes da operação da controlada Gama Saúde. Em média, os repasses a receber e a pagar são liquidados em 15 dias.

A Gama Saúde assume o risco de crédito do valor dos repasses a receber dos planos de saúde. A política de vendas da Gama Saúde está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios.

A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócio e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu repasses a receber.

Parte do valor a repassar à rede credenciada já havia sido recebido em 31 de dezembro e está registrada na rubrica de caixa e bancos.

Cliente	% da receita líquida
ASSOC PAULISTA MINISTERIO PUBL	16,60%
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO (Aeronáutica)	15,91%
NESTLE BRASIL S A	13,03%
ASSOCIACAO ABRIL e ABRIL S.A.	10,69%
ASSOC PAULISTA DE MAGISTRADOS	8,27%
GRUPO CITI	7,34%
SOC BENEF ISR BRAS HOSP ALBERT	5,42%

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

Prestamos os serviços de: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas; (ii) processos administrativos para planos de saúde; e (iii) administração de cuidados especializados. Estes serviços estão associados aos produtos com os quais trabalhamos, incluindo os Planos com Preços Pré-Estabelecidos e os Planos com Preços Pós-Estabelecidos.

Os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários, podem ser registrados perante a ANS em nosso próprio nome, em nome de nossos clientes ou simplesmente não haver registro, conforme os perfis de nossos clientes a seguir detalhados.

No caso de empresas e clientes corporativos do setor privado, excluindo-se as autogestões, os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários são registrados na ANS em nome da Gama Saúde, o que justifica nossa classificação como Medicina de Grupo. Quando administramos estes produtos para outras operadoras de planos de saúde, incluindo seguradoras especializadas em saúde e autogestões, os registros são feitos em nome do cliente, dado que nestes casos o próprio cliente possui registro de entidade operadora de planos de saúde perante a ANS. Para estes clientes que, como nós, atuam no setor de saúde suplementar, também administramos Planos com Preços Pré-Estabelecidos.

Com relação às entidades governamentais, os seus planos de saúde e seus respectivos beneficiários, vinculados ao funcionalismo público, não estão sujeitos aos registros de produtos e de vidas regulados pela ANS. Como este nicho de mercado não aparece nas estatísticas oficiais da referida Agência, embora seja um nicho relevante em nossa carteira de clientes atuais e prospectivos, os dados e informações da ANS são insuficientes tanto para nos posicionar adequadamente no mercado atual perante nossos concorrentes, como para projetar nosso potencial de crescimento futuro.

Neste segmento, nossos principais clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais representando 52,7% do faturamento em 2007; (ii) entidades governamentais (incluindo os institutos de assistência a servidores estaduais dos Estados de SP/RJ/PE/MS/DF), representando 43,5% do faturamento em 2007; (iii) seguradoras e operadores de assistência à saúde, representando 3,8% do faturamento em 2007. Nosso faturamento concentrou-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 61,2%, seguidos de 27,5% no estado do Rio de Janeiro, 6,6% no Distrito Federal, 3% no estado de Pernambuco e 1,7% no estado de Mato Grosso.

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

A Gama Saúde não apresenta operações com partes relacionadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	33.310	29.932	20.081
1.01	Ativo Circulante	23.829	22.571	16.660
1.01.01	Disponibilidades	3.918	12.392	5.327
1.01.01.01	Disponível	3.793	7.362	2.363
1.01.01.02	Aplicações financeiras	125	5.030	2.964
1.01.02	Créditos	19.847	10.001	11.045
1.01.02.01	Clientes	14.336	6.702	7.122
1.01.02.01.01	Contas a receber	1.760	1.620	1.898
1.01.02.01.02	Repasses a receber	12.576	5.082	5.224
1.01.02.02	Créditos Diversos	5.511	3.299	3.923
1.01.02.02.01	Créditos tributários e previdenciários	4.271	2.847	921
1.01.02.02.02	Impostos diferidos	1.240	452	3.002
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	64	178	288
1.01.04.01	Adiantamentos diversos e outros	64	178	288
1.02	Ativo Não Circulante	9.481	7.361	3.421
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.175	2.743	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	2.114	2.743	0
1.02.01.01.01	Impostos diferidos	2.114	2.743	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.061	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	2.061	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	5.306	4.618	3.421
1.02.02.01	Investimentos	5.065	4.058	2.846
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	5.042	3.405	1.558
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	23	653	1.288
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	241	560	575
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	33.310	29.932	20.081
2.01	Passivo Circulante	23.369	23.069	15.047
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	225	351	1.249
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2.758	3.603	1.929
2.01.04.01	IRPJ e CSLL	282	2.531	1.395
2.01.04.02	Tributos e contribuições a recolher	2.476	1.072	534
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	6.924	8.310	4.780
2.01.07.01	Empresas coligadas	6.924	8.310	4.780
2.01.08	Outros	13.462	10.805	7.089
2.01.08.01	Repasses a pagar	11.453	9.920	6.139
2.01.08.02	Outras contas a pagar	1.586	664	752
2.01.08.03	Obrigações com pessoal	423	221	198
2.02	Passivo Não Circulante	2.446	1.115	646
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.446	1.115	646
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	2.446	1.115	646
2.02.01.03.01	Provisão para contingências	2.446	1.115	646
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	7.495	5.748	4.388
2.04.01	Capital Social Realizado	11.322	13.298	13.298
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.827)	(8.143)	(9.503)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	593	593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	229.590	188.215	135.234
3.01.01	Reembolso decorrente da gestão de planos	211.234	173.389	124.089
3.01.02	Serviços prestados	18.356	14.826	11.145
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.168)	915	(172)
3.02.01	Impostos e contribuições sobre serviços	(1.168)	915	(172)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	228.422	189.130	135.062
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(211.234)	(173.389)	(124.089)
3.04.01	Repasse de despesas de gestão dos planos	(211.234)	(173.389)	(124.089)
3.05	Resultado Bruto	17.188	15.741	10.973
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(15.196)	(14.465)	(8.703)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(16.928)	(14.659)	(8.126)
3.06.02.01	Com pessoal	(7.654)	(6.113)	(3.745)
3.06.02.02	Gerais e administrativas	(4.771)	(4.047)	(1.647)
3.06.02.03	Serviços terceirizados	(4.503)	(4.499)	(2.734)
3.06.03	Financeiras	959	401	328
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.624	860	413
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(665)	(459)	(85)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(864)	(854)	(1.063)
3.06.05.01	Depreciação e amortização	(864)	(854)	(1.063)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.637	647	158
3.07	Resultado Operacional	1.992	1.276	2.270
3.08	Resultado Não Operacional	(226)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.766	1.276	2.270
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(128)	84	2.554
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.638	1.360	4.824

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1	1	1
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1.638.000,00000	1.360.000,00000	4.824.000,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	13.298	593	0	0	(8.143)	5.748
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	(1.976)	(593)	0	0	2.678	109
5.03.01	Aumento de capital	109	0	0	0	0	109
5.03.02	Aumento de capital com AFAC	593	(593)	0	0	0	0
5.03.03	Redução de capital com absorção de prej.	(4.316)	0	0	0	4.316	0
5.03.04	Aumento de capital por distribuição	1.638	0	0	0	(1.638)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.638	1.638
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	11.322	0	0	0	(3.827)	7.495

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	13.298	593	0	0	(9.503)	4.388
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.360	1.360
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	13.298	593	0	0	(8.143)	5.748

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAÚDE LTDA

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	13.298	593	0	0	(14.326)	(435)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	4.823	4.823
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	13.298	593	0	0	(9.503)	4.388

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

Atualmente o setor de saúde suplementar do Brasil é a principal fonte de financiamento para hospitais, redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde. No Brasil, os planos e seguros privados de saúde tiveram seu efetivo crescimento a partir da década de 1960, objetivando garantir assistência médica alternativa e de melhor qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes em relação àquela oferecida pelos serviços públicos de saúde.

A Empresa está subordinada às normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, autarquia criada em 2000 vinculada ao Ministério da Saúde, as quais incorporam, inclusive, aspectos contábeis, como elaboração e apresentação dos balanços patrimoniais e as correspondentes demonstrações do resultado com base no plano de contas padrão instituído pela Resolução Normativa - RN no. 27, de 1o. de abril de 2003, da ANS.

Adicionalmente, a Empresa está subordinada à Lei Federal no. 9.656 de 3 de junho de 1998 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 5/00.

Compete a ANS regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde ("OPS"), inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Nesse contexto, OPS classificadas como administradora, cooperativa médica, cooperativa odontológica, filantropia, medicina de grupo e odontologia de grupo, estão sujeitas às exigências da ANS.

A Empresa possui o registro na ANS na modalidade de medicina de grupo (uma vez que presta serviços de assistência médico-hospitalar no segmento terciário e tem a maioria dos seus contratos com características que excedem o escopo de administradora de serviços).

Visão Geral de Administração de Planos de Assistência à Saúde

Introdução

Os serviços de administração e gerenciamento de planos assistenciais de saúde são destinados ao mercado privado de saúde suplementar (clientes corporativos, entidades de autogestão e demais operadores de assistência à saúde, inclusive seguradoras) e ao mercado de planos assistenciais da administração pública direta ou autárquica, não regulados pela ANS. Este setor compreende serviços, *softwares* e ferramentas de administração de planos de saúde, acesso à Redes Credenciadas de prestadores de serviços (oferecimento de rede), serviços de gerenciamento da utilização de assistência à saúde (auditoria, autorização, entre outros), além de serviços de gerenciamento da atenção à saúde (regulação médica, gerenciamento de casos, gerenciamento de medicações especiais, entre outros).

A operação global de planos de saúde é notadamente direcionada às grandes empresas, públicas ou privadas, sempre por custo operacional.

Associamos à oferta de nosso principal produto, qual seja, a gestão de planos médico-hospitalares por custo operacional (Planos com Preços Pós-Estabelecidos), com alternativas de venda de serviços e ferramentas específicas de *backoffice* em gestão de sistemas de saúde, oferecendo um portfólio bastante amplo de serviços para empresas e operadoras em administração de benefícios assistenciais de saúde.

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

Como diferencial estratégico, permitimos a nossos clientes a possibilidade de diferentes combinações de produtos de gestão em saúde, segundo necessidades específicas, auferindo grau de customização inigualável, sem perda de escala operacional.

Crescimento

De acordo com dados da ANS, o número de beneficiários de planos no Brasil tem crescido consistentemente nos últimos anos, de 28,0 milhões de pessoas em 2000 para aproximadamente 40,0 milhões em 2006, equivalente a 22% da população brasileira. De acordo com a Lafis, em 2005 o gasto com o setor de planos de saúde foi de aproximadamente R$ 45,0 bilhões.

Estima-se que o segmento de administração de Planos com Preço Pós-Estabelecido representa um mercado de R$ 670,0 milhões, de acordo com dados da ANS, e a expectativa é de que cresça a taxas maiores do que as do mercado de Planos com Preços Pré-Estabelecidos, aproximando-se mais à realidade norte-americana, onde predomina nas grandes empresas a contratação por planos de pós-pagamento oferecidos por operadoras e administradoras de planos de saúde.

Regulatório

O Segmento de Administração de Planos de Saúde está sujeito à regulação e fiscalização da ANS e do CONSU aplicáveis às operadoras de planos de assistência à saúde. Para maiores informações, veja o sub-item “Regulatório” no item “Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar.

Formação do Preço

As operadoras de planos podem ter seus preços formados em duas modalidades: (i) pré-estabelecidos; e (ii) pós-estabelecidos. Para maiores informações, veja o sub-item “Regulatório - Registro de Operadoras e Formação de Preço dos Produtos” no item “Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar”.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : GAMA SAÚDE LTDA

A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº 39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. O gráfico abaixo indica os volumes médios mensais processados em nossa operação, conforme nossos dados internos:

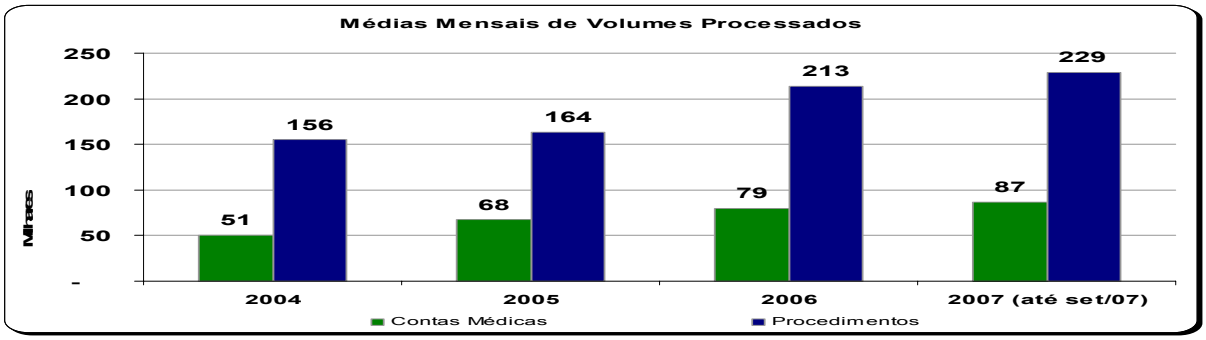

Sazonalidade

No Segmento Saúde, não estamos sujeitos a qualquer tipo de sazonalidade.

Recursos Humanos

Empregados

Segue a evolução no quadro de funcionários da companhia:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Quantidade	54	61	73	71	56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

A Gama Odonto S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que opera planos de assistência à saúde no segmento odontológico. A sociedade está subordinada à Lei no. 9.656/98 e às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

A sociedade atua na comercialização e operacionalização de planos corporativos de assistência odontológica e pode prestar serviços de consultoria e intermediação de negócios relacionados ao seu objeto social, assim como pode participar no capital de outras sociedades.

Em 2004, a sociedade subscreveu e integralizou o capital social da Oralgold Assistência Odontológica S.A. ("Oralgold"), empresa cujo objeto social compreendia, basicamente, a administração de sistemas de assistência odontológica empresarial. Em 2003, a sociedade subscreveu e integralizou o capital social da Cloe Dental Serviços S.A. ("Cloe").

Em dezembro de 2005 e de 2004, a sociedade incorporou os ativos e passivos da Oralgold e da Cloe, respectivamente. As incorporações objetivaram a simplificação de procedimentos e reorganização de atividades da Gama Odonto, com conseqüente ganho de sinergia, além de concentrar esforços em uma única marca, mantendo-a fortalecida perante seu mercado de atuação.

Em 1º de maio de 2007, a Gama Odonto celebrou uma série de contratos para a integração das operações da Associl. Com esta finalidade, a Gama Odonto adquiriu o controle societário da empresa A. Planos Odontológicos, atual detentora das operações da Associl, sendo que esta aquisição está sujeita à aprovação prévia da ANS.

Em 19 e 21 de novembro de 2007, a sociedade, por meio de sua controlada Urca, adquiriu 100% do capital social da Odonto Empresa, empresa que atua como operadora de planos de assistência à saúde suplementar no Segmento Odonto. Esta aquisição encontra-se sujeita à prévia aprovação da ANS.

No Segmento de Operação de Planos Odontológicos, concorremos com operadoras de benefícios odontológicos, as quais oferecem benefícios semelhantes aos nossos, como exemplo de uma sociedade que recentemente abriu seu capital no Brasil, a Odontoprev S.A. Acreditamos que concorrências deste tipo continuarão crescendo no futuro na medida em que os mercados se consolidem e concorrentes continuem ganhando maior participação no mercado.

De acordo com a ANS, estamos entre os líderes no Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil, em termos de vidas e faturamento, para empresas e associações, com aproximadamente 140.000 beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de aproximadamente 178 clientes corporativos. Oferecemos, por meio da Gama Odonto, planos odontológicos a beneficiários por meio de seus empregadores e associações e nos beneficiamos pelas oportunidades de vendas cruzadas em função de nossos negócios de administração de planos de saúde e assistência especializada. Nossa rede nacional de 3,7 mil prestadores está presente em 372 cidades, distribuídas em todos os estados brasileiros, com maior concentração na região sudeste do Brasil.

Acreditamos que o Segmento de Operação de Planos Odontológicos tem um grande potencial de crescimento, tendo em vista a baixa penetração destes planos quando comparados com a penetração da cobertura de planos médicos no Brasil. Com base na amplitude dos serviços que oferecemos, acreditamos estar em posição privilegiada para aumentar ainda mais nossa participação no mercado, podendo nos beneficiar (i) da baixa taxa de penetração em geral, (ii) da alta fragmentação do Segmento de Operação de Planos Odontológicos, e (iii) da consolidação do setor. De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de junho de 2007, o número de beneficiários cobertos por planos odontológicos cresceu a uma taxa anual composta (*compounded annual growth rate* - CAGR), de 17,3%, passando de

2,92 milhões para 8,25 milhões. Em junho de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam plano odontológico, um número substancialmente menor do que a penetração de planos médico-hospitalares no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informação da Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS. O Segmento de Operação de Planos Odontológicos no Brasil também é altamente fragmentado sendo que em junho de 2007 havia aproximadamente 560 operadoras de planos odontológicos registradas junto à ANS, das quais as 10 maiores operadoras detinham uma participação no mercado inferior a 52%.

Concorrência

Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e operadoras de planos de saúde.

Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custobenefício.

O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas. Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permitemnos oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

Segmento de Operação de Planos Odontológicos

Atuamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, realizando a prestação de serviços de (i) assistência odontológica, através de pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não de nossa Rede Credenciada; e (ii) administração, gerenciamento e consultoria de planos odontológicos. Diferenciamo-nos em nosso segmento, na linha de produtos, por termos versatilidade e flexibilidade em produzir produtos e serviços sob medida, melhor atendendo o perfil dos beneficiários e dependentes de cada cliente, e, na linha operacional, pela agilidade na implantação de nossos planos em quaisquer regiões do País, na desburocratização do atendimento aos beneficiários em nossa Rede Credenciada. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Odonto em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$15,9 milhões, R$18,7 milhões e R$21,2 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$16,4 milhões.

A Gama Odonto é operadora de planos odontológicos com registro provisório nº 409197 perante a ANS, classificada na modalidade “Odontologia de Grupo”, com situação ativa desde 22 de outubro de 1999. Em adição, a Gama Odonto também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.

Atendemos, atualmente, 178 clientes, que congregam 128 mil beneficiários, por meio de uma Rede Credenciada composta por 3,7 mil profissionais. Nesse sentido, processamos e atendemos mais de 21,0 mil tratamentos e 18,0 mil ligações por mês, por meio de linhas exclusivas "0800", disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana. Todos os serviços médicos por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Aumentamos (CAGR) os nossos volumes de tratamentos e procedimentos realizados através de nossa Rede Credenciada em 42% e 25%, respectivamente.

A partir de maio de 2007, passamos a atender cerca de 136.910 beneficiários. Com a aquisição das atividades da Associl, da Odonto Empresa e da Adem, observado a aprovação prévia da ANS, subimos da 7ª para a 4ª posição na lista das maiores empresas do Segmento de Operação de Planos Odontológicos.

De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de setembro de 2007, o número de pessoas físicas com cobertura de planos odontológicos particulares cresceu a uma taxa de crescimento

anual composto (CAGR) de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em 30 de setembro de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam seguro odontológico particular, um número substancialmente menor do que a taxa total de penetração de planos médicos privados no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS.

Temos como principais concorrentes operadoras de planos odontológicos, destacando-se a Odontoprev S.A.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:
Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4%. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.
Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *businessto-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.
Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.
Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.
Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

Não há prestadores que, considerados isoladamente, sejam responsáveis por mais de 10% dos serviços que tomamos de terceiros para desempenho de nossas atividades.

Neste segmento, nossa Rede Credenciada é formada por 3,7mil prestadores de serviço, que representam um total de 4,0 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 372 cidades em todos estados do País, possuindo a maior concentração na região sudeste do Brasil. A Rede Credenciada então operada pela Associl, que será integrada à rede da Gama Odonto após aprovação pela ANS, é formada por 5,2 mil prestadores, 88% dos quais são dentistas, que representam um total de 10,9 mil pontos de atendimento, contando todas as especialidades oferecidas, em 511 cidades em todos os estados do País.

Dos profissionais de nossa Rede Credenciada, mais de 90% são especialistas titulados ou pós-graduados nas respectivas especialidades. A relação entre prestadores de serviços e beneficiários é de 2,7%.
Com a integração da Rede Credenciada então operada pela Associl, – assumida a aprovação prévia da aquisição pela ANS – ampliaremos nossa capacidade de atendimento aos beneficiários, o que acarretará um crescimento relevante, combinado com (i) investimentos pouco expressivos, (ii) maiores volumes de atendimento para os prestadores de nossa Rede Credenciada, (iii) melhores negociações de honorários onde hoje não possuímos a escala ideal, (iv) a possibilidade de limitar as despesas administrativas nas equipes de operações e (v) escalabilidade da Rede Credenciada de ambas empresas.

Contratos de Credenciamento e Remuneração
Conforme regulamentação expedida pela ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos membros de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 11 em 2004, 5 em 2005 e 6 em 2006, portanto, uma proporção sempre inferior a 0,3% de pedido/rede/ano.

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

Oferecemos planos de benefícios odontológicos a pessoas físicas por meio de seus empregadores e associações.

Os planos odontológicos também podem ser Planos com Preços Pré-Estabelecidos, Planos com Preços Pós-Estabelecidos e podem sujeitar-se a formação de preço mista.

Operamos, primordialmente, Planos com Preços Pré-Estabelecidos, em que assumimos os custos do atendimento odontológico aos beneficiários, além de sermos responsáveis por todos os aspectos referentes à administração do plano. Estamos também aptos a operar Planos com Preços Pós-Estabelecidos, conforme escolha de nossos clientes.

Nossa carteira de cliente é composta substancialmente por empresas multinacionais e nacionais de pequeno, médio e grande porte, representando mais de 80% de nosso faturamento, e associações.

Abaixo, nossos principais clientes:

Cliente	% receita bruta	% receita líquida
RENAULT DO BRASIL S A	8,06%	8,34%
ASSOC PAULISTA MINISTERIO PUBL	7,69%	7,95%
GLOBAL VILLAGE TELECOM GVT	5,63%	5,82%
ATENTO BRASIL S A	7,08%	7,32%
ELECTROLUX DO BRASIL S A	4,66%	4,81%
SOC BENEFICIENCIA ISRAELITA BR	4,37%	4,52%
KRAFT FOODS BRASIL S A CLUST	3,45%	3,56%
KRAFT FOODS BRASIL S A	2,99%	3,10%
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	2,83%	2,93%
BAYER S A	2,73%	2,82%
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A	3,45%	3,57%
TELEPERFOMANCE CRM S A	2,26%	2,34%

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

A Gama Odonto não apresenta operações com partes relacionadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	13.021	11.717	9.770
1.01	Ativo Circulante	3.864	6.573	3.336
1.01.01	Disponibilidades	2.389	4.588	2.051
1.01.01.01	Disponível	286	1.653	200
1.01.01.02	Aplicações financeiras	2.103	2.935	1.851
1.01.02	Créditos	1.419	1.873	1.099
1.01.02.01	Clientes	779	970	50
1.01.02.01.01	Contraprestações pecuniárias a receber	779	970	50
1.01.02.02	Créditos Diversos	640	903	1.049
1.01.02.02.01	Créditos tributários e previdenciários	221	261	336
1.01.02.02.02	IRPJ e CSLL Diferidos	419	642	713
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	56	112	186
1.01.04.01	Adiantamentos diversos	56	112	186
1.02	Ativo Não Circulante	9.157	5.144	6.434
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.917	953	265
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	6.917	953	265
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	6.917	953	265
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.240	4.191	6.169
1.02.02.01	Investimentos	2.153	4.000	5.988
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	2.153	4.000	5.848
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	140
1.02.02.02	Imobilizado	87	191	181
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	13.021	11.717	9.770
2.01	Passivo Circulante	5.230	5.117	4.424
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	329	363	614
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.710	1.704	868
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.696	1.512	1.112
2.01.06.01	Provisão técnica de risco	940	855	605
2.01.06.02	PEONA	756	657	507
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	1.495	1.538	1.830
2.01.08.01	Contas a pagar por aquisição de contr.	629	811	1.198
2.01.08.02	Obrigações com pessoal e encargos	165	106	80
2.01.08.03	Obrigações com operções de assis. odonto	701	621	552
2.02	Passivo Não Circulante	2.749	3.195	3.788
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.749	3.195	3.788
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	547	471	3.493
2.02.01.03.01	Provisão para contingências	547	471	3.493
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	2.202	2.724	295
2.02.01.06.01	Contas a pagar por aquisição de contr.	2.202	2.724	295
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	5.042	3.405	1.558
2.04.01	Capital Social Realizado	6.378	6.378	5.178
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	892
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.336)	(2.973)	(4.512)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	21.150	17.587	14.067
3.01.01	Contraprestações efetivas	21.235	17.796	14.211
3.01.02	Variação da provisão de risco	(85)	(209)	(144)
3.02	Deduções da Receita Bruta	(694)	(610)	(724)
3.02.01	Impostos sobre operações de assist. odon	(694)	(610)	(724)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	20.456	16.977	13.343
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(10.543)	(8.679)	(7.841)
3.04.01	Eventos indenizáveis	(10.445)	(8.559)	(7.702)
3.04.02	Variação da PEONA	(98)	(120)	(139)
3.05	Resultado Bruto	9.913	8.298	5.502
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(7.485)	(7.088)	(5.625)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.156)	(2.264)	(1.739)
3.06.03	Financeiras	(23)	(169)	(608)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	614	460	146
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(637)	(629)	(754)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.306)	(4.819)	(3.560)
3.06.05.01	Amortização e depreciação	(1.923)	(1.890)	(1.915)
3.06.05.02	Comissões e agenciamentos	(987)	(1.198)	(619)
3.06.05.03	Outras	(1.396)	(1.731)	(1.026)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	164	282
3.07	Resultado Operacional	2.428	1.210	(123)
3.08	Resultado Não Operacional	(40)	(39)	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.388	1.171	(123)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(751)	(524)	711
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.637	647	588

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1	1	1
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1.637.000,00000	647.000,00000	588.000,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	6.378	0	0	0	(2.973)	3.405
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.637	1.637
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	6.378	0	0	0	(1.336)	5.042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.178	892	0	0	(4.512)	1.558
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(557)	(557)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	1.200	0	0	0	0	1.200
5.04	Realização de Reservas	0	(892)	0	0	892	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	647	647
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	6.378	0	0	0	(3.530)	2.848

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.056	892	0	0	(3.970)	(2.022)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(1.130)	(1.130)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	4.122	0	0	0	0	4.122
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	588	588
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5.178	892	0	0	(4.512)	1.558

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

A Empresa está subordinada às normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, autarquia criada em 2000 vinculada ao Ministério da Saúde, as quais incorporam, inclusive, aspectos contábeis, como elaboração e apresentação dos balanços patrimoniais e as correspondentes demonstrações do resultado com base no plano de contas padrão instituído pela Resolução Normativa - RN no. 27, de 1o. de abril de 2003, da ANS.

Adicionalmente, a Empresa está subordinada à Lei Federal no. 9.656 de 3 de junho de 1998 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 5/00.

Compete a ANS regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde ("OPS"), inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Nesse contexto, OPS classificadas como administradora, cooperativa médica, cooperativa odontológica, filantropia, medicina de grupo e odontologia de grupo, estão sujeitas às exigências da ANS.

A Empresa possui o registro na ANS na modalidade de odontologia de grupo, uma vez que opera planos odontológicos privados.

Os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos têm sido, sobretudo: (i) a oferta abundante de profissionais e o baixo acesso de grande parte da população aos serviços odontológicos; (ii) a fraca presença do governo no que tange à oferta de atendimento odontológico; (iii) a inclusão de planos odontológicos nos planos de autogestão; (iv) a existência de novos canais de distribuição de vendas, tais como corretores de seguro e consultorias de benefícios; e (v) o aprimoramento da regulamentação do setor.

Visão Geral de Planos Odontológicos no Brasil

Introdução

De acordo com a ANS, o mercado de planos odontológicos privados no Brasil é composto de aproximadamente 8,2 milhões de indivíduos cobertos no período encerrado em 30 de junho de 2007. A cobertura odontológica é oferecida, na maioria das vezes, por meio de empresas de odontologia de grupo e cooperativas odontológicas. Em 2006, as empresas de odontologia de grupo representaram 71,8% das receitas do mercado enquanto que as cooperativas odontológicas representaram 28,2% das receitas do setor.

Os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos têm sido, sobretudo: (i) a oferta abundante de profissionais e o baixo acesso de grande parte da população aos serviços odontológicos; (ii) a fraca presença do governo no que tange à oferta de atendimento odontológico; (iii) a inclusão de planos odontológicos nos planos de autogestão; (iv) a existência de novos canais de distribuição de vendas, tais como corretores de seguro e consultorias de benefícios; e (v) o aprimoramento da regulamentação do setor.

Crescimento

Segundo a ANS, o setor de planos exclusivamente odontológicos apresentava 2,9 milhões de beneficiários em dezembro de 2000, atingindo 8,2 milhões em junho de 2007, o que representa um crescimento anual médio composto de 17,9% no período. Em 2000, esse segmento representava cerca de 5,3% do total de beneficiários de planos médico-hospitalares no País, expandindo-se para aproximadamente 17,1% em junho de 2007. Segundo dados preliminares do Caderno de Informações da Saúde Suplementar da ANS, as receitas do segmento cresceram de R$ 345 mil em 2001 para R$ 863 mil em 2007. Dada a baixa representatividade dos planos odontológicos dentro das receitas do setor de planos de saúde

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

como um todo, correspondendo a cerca de 2,1% do total, acreditamos no potencial de crescimento do setor de planos odontológicos.

Regulatório

A regulamentação das operadoras atuantes exclusivamente no segmento odontológico segue os mesmos princípios e também estão subordinadas à ANS, assim como as demais operadoras de planos de saúde. Para maiores informações sobre o histórico do setor, veja o sub-item "Regulatório" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar"
Por se tratarem de planos odontológicos coletivos patrocinados pelas pessoas jurídicas contratantes, podemos formar nossos preços com base nos contratos firmados com nossos clientes, sem a necessidade de autorização da ANS, de maneira (i) pré-estabelecida; (ii) pós-estabelecida; e (iii) mista. Para maiores informações, veja o sub-item "Regulatório - Formação do Preço" no item "Visão Geral do Setor de Saúde Suplementar".

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

Atuamos no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, realizando a prestação de serviços de (i) assistência odontológica, através de pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não de nossa Rede Credenciada; e (ii) administração, gerenciamento e consultoria de planos odontológicos. Diferenciamo-nos em nosso segmento, na linha de produtos, por termos versatilidade e flexibilidade em produzir produtos e serviços sob medida, melhor atendendo o perfil dos beneficiários e dependentes de cada cliente, e, na linha operacional, pela agilidade na implantação de nossos planos em quaisquer regiões do País, na desburocratização do atendimento aos beneficiários em nossa Rede Credenciada. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Odonto em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$15,9 milhões, R$18,7 milhões e R$21,2 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$16,4 milhões.

A Gama Odonto é operadora de planos odontológicos com registro provisório nº 409197 perante a ANS, classificada na modalidade "Odontologia de Grupo", com situação ativa desde 22 de outubro de 1999. Em adição, a Gama Odonto também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.
Atendemos, atualmente, 178 clientes, que congregam 128 mil beneficiários, por meio de uma Rede Credenciada composta por 3,7 mil profissionais. Nesse sentido, processamos e atendemos mais de 21,0 mil tratamentos e 18,0 mil ligações por mês, por meio de linhas exclusivas "0800", disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana. Todos os serviços médicos por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Aumentamos (CAGR) os nossos volumes de tratamentos e procedimentos realizados através de nossa Rede Credenciada em 42% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica o volume de serviços realizados por meio de nossa Rede Credenciada, de acordo com nossos dados internos:

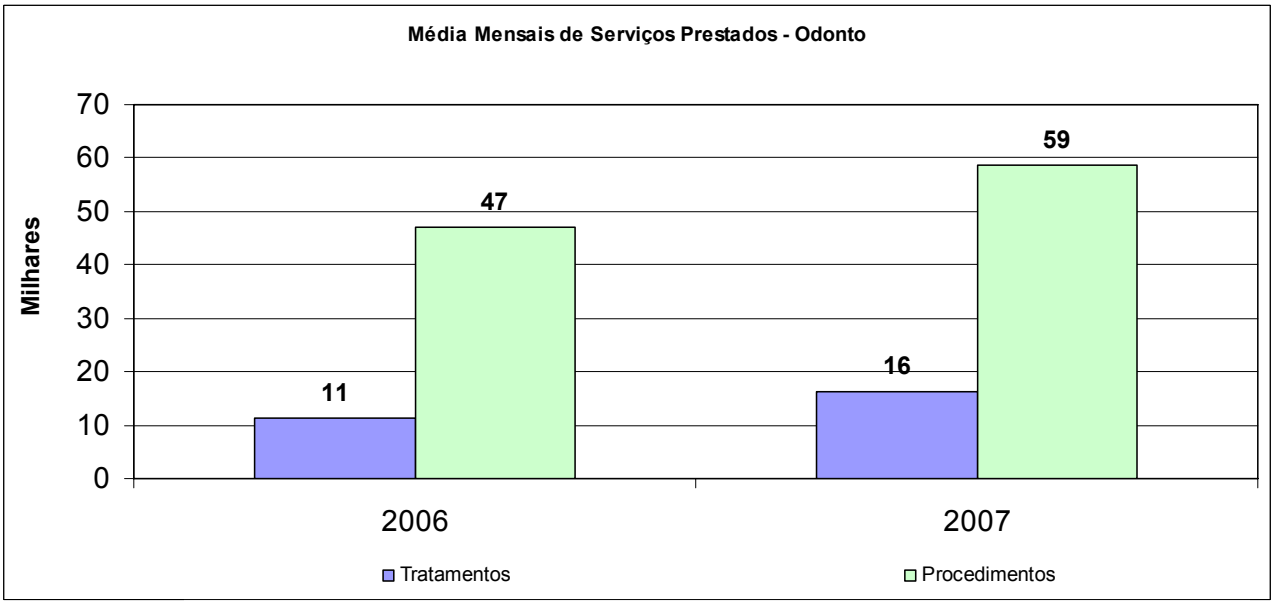

A partir de maio de 2007, passamos a atender cerca de 136.910 beneficiários (aproximadamente 130.000 em dezembro de 2006). Com a aquisição das atividades da Associl, da Odonto Empresa e da Adem, observado a aprovação prévia da

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

ANS, subimos da 7ª para a 4ª posição na lista das maiores empresas do Segmento de Operação de Planos Odontológicos.

De acordo com a ANS, entre 31 de dezembro de 2000 e 30 de setembro de 2007, o número de pessoas físicas com cobertura de planos odontológicos particulares cresceu a uma taxa de crescimento anual composto (CAGR) de 17,3%, passando de 2,92 milhões para 8,25 milhões. Em 30 de setembro de 2007, menos de 4,5% dos brasileiros possuíam seguro odontológico particular, um número substancialmente menor do que a taxa total de penetração de planos médicos privados no Brasil, que é de aproximadamente 20,3%, com base em dados extraídos do Caderno de Informações de Saúde Suplementar, publicado em setembro de 2007 pela ANS.

Os eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica apresentaram aumento de R$1,4 milhão, ou 15,6%, passando de R$9,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$10,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em decorrência da captação de clientes com sinistralidade mais altas, apresentando sinistralidade de 47,6% em 2005 e 49,1% em 2006.

Sazonalidade

Nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de beneficiários inscritos em determinado plano, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência odontológica geralmente no primeiro trimestre há redução de aproximadamente 8% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de setembro, outubro e novembro esses custos em geral ficam 6% acima da média anual.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

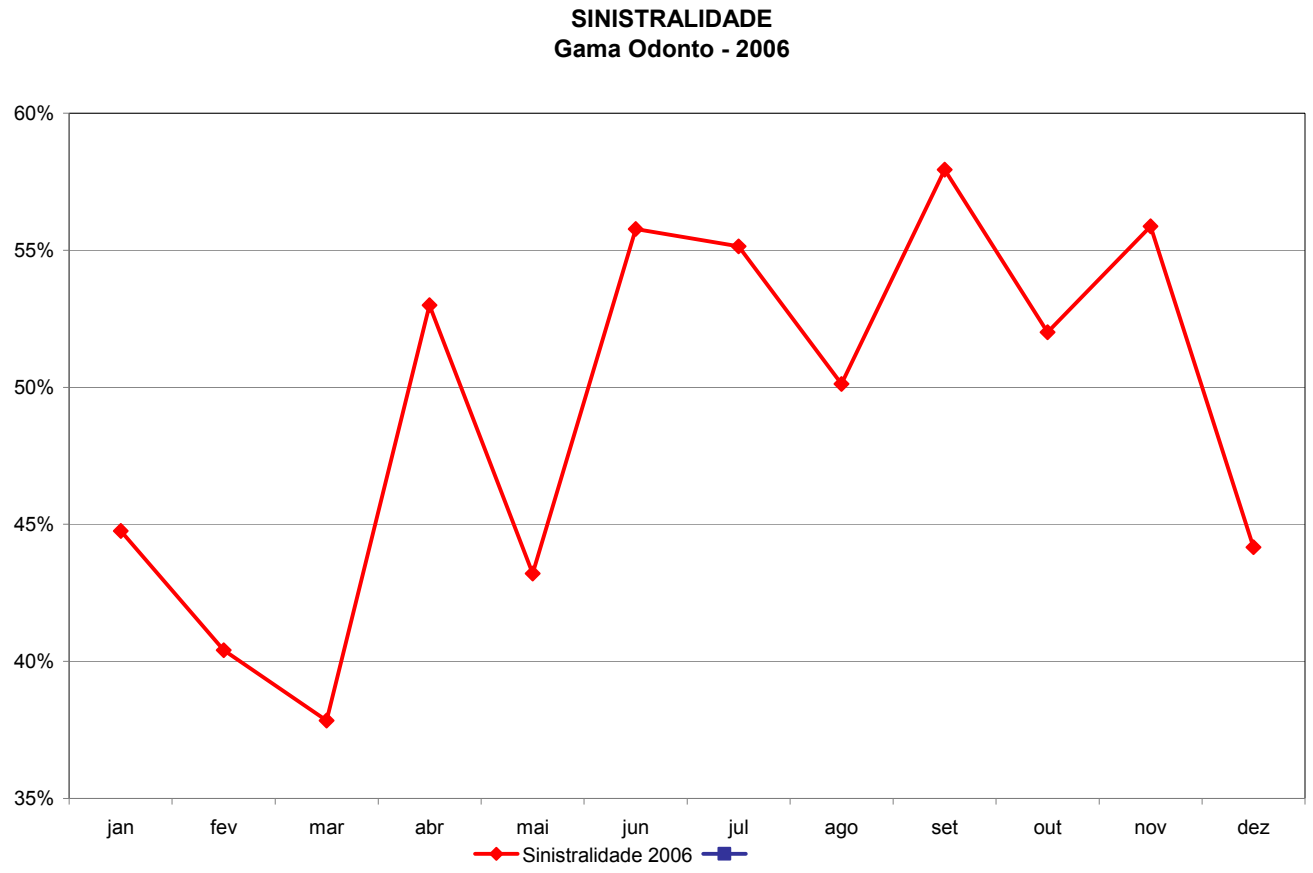

Recursos Humanos

Segue a evolução no quadro de funcionários da sociedade:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro	
	2004	2005	2006	2006	2007
Gama Odonto	34	39	47	41	56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

A USS Soluções Gerenciadas S.A., foi constituída em junho de 1997 e tem como objetivo principal a prestação de serviços de assistência especializada. Os serviços são oferecidos por meio de contratos firmados com clientes corporativos, tanto no Brasil como no exterior, incluindo seguradoras e empresas administradoras de empresas de cartão de crédito e outras instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços, cobradas com base em taxa fixa mensal, de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. As taxas de assistência cobradas cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

A Sociedade detém participação de 50% no Consórcio Dia e Noite ("Consórcio" ou "CDN"), sendo a parcela remanescente pertencente à empresa não relacionada Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A. ("WWA"), cujo único objetivo é executar os contratos de prestação de serviços de assistência nos ramos de veículos, pessoas, lar e outros, celebrados com a Bradesco Seguros S.A.

Os referidos contratos encontram-se vencidos, em fase de negociação, porém, os serviços objeto dos contratos continuam sendo prestados, faturados e recebidos. Conforme previsto no contrato de constituição do Consórcio, o controle é desenvolvido de maneira compartilhada entre a USS e a WWA, na figura do Conselho Coordenador, formado por integrantes em igual número das duas partes, responsável, entre outras atribuições, pela: (i) aprovação das diretrizes básicas para o desenvolvimento dos trabalhos; (ii) deliberação sobre a contratação e eventual substituição das subcontratadas do Consórcio; (iii) aprovação de novos aportes de capital e celebração de contratos de qualquer natureza; (iv) deliberação sobre a distribuição do resultado líquido; (v) deliberação sobre a retirada ou extinção do Consórcio. Portanto, as demonstrações contábeis da Sociedade apresentam os ativos, passivos e resultado do Consórcio, reconhecidos proporcionalmente ao seu percentual de participação.

No Segmento de Assistência Especializada, concorremos com Brasil Assistência S.A., subsidiária da Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizados S.A. (Europ-Assistance), subsidiária da Assicurazioni Generali, Mondial Assistance, subsidiária da Allianz AGF. Acreditamos que concorrências deste tipo continuarão crescendo no futuro na medida em que os mercados se consolidem e concorrentes continuem ganhando maior participação no mercado. Além disso, pode haver o ingresso de novos concorrentes nesses setores, o que poderá alterar o ambiente concorrencial.

Concorrência

Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e operadoras de planos de saúde.

Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custobenefício.

O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas. Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permite-nos oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

Segmento de Assistência Especializada

Atuamos no Segmento de Assistência Especializada, oferecendo um amplo rol de serviços, com destaque para: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo inclusive encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$168,4 milhões, R$197,9 milhões e R$229,1 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$189,4 milhões.

Realizamos mais de 1,4 milhão de assistências por ano para uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços de assistência por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente selecionados e inseridos em nossos cadastros informatizados.

No Segmento de Assistência Especializada, o risco é limitado à quantidade de solicitações por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

De 2003 até setembro de 2007 aumentamos (CAGR) o nosso número de assistências e serviços prestados em 20% e 25%, respectivamente. Temos como principais concorrentes a Brasil Assistência S.A., Mondial Assistance e a Worldwide Assistance – Serviços de Assistência Personalizada S.A. (Europ-Assistance). Adicionalmente, as seguradoras que prestam os serviços de assistência internamente, como Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e a Sul América S.A., também são nossas concorrentes.

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:

Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.

Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *businessto-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.

Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.

Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.
Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

Não há prestadores que, considerados isoladamente, sejam responsáveis por mais de 10% dos serviços que tomamos de terceiros para desempenho de nossas atividades.

A nossa Rede de Prestadores é formada por 18,5 mil prestadores de serviço, que atuam em 45,9 mil pontos de atendimento, dentre hospitais, clínicas, ambulatórios, mecânicas, contando todas as especialidades oferecidas, em 1,7 mil cidades em todos estados do País. A nossa Rede de Prestadores conta com três categorias de prestadores de serviços, quais sejam: (i) para veículos, com uma rede de 12,4 mil profissionais; (ii) para residências, com uma rede de 6,3 mil profissionais; e (iii) individual, com uma rede de 1,1 mil profissionais.
A nossa Rede de Prestadores se caracteriza pelos seguintes fatores:
• *Capilaridade*: 18,5 mil prestadores equipados para prestarem serviços em mais de 300 especialidades distribuídos em todos os estados brasileiros;
• *Relacionamento de longo prazo*: O tempo médio de relacionamento entre os prestadores da Rede Credenciada e a USS é de 6,8 anos; e
• *Integração eletrônica*: Uso intensivo de tecnologia para facilitar e suportar a execução dos serviços de assistência com rapidez, controle e alta qualidade.
A tabela abaixo demonstra a capilaridade de nossa rede de prestadores, divididos por tipo de serviço de assistência e por região do País:

Região	Veículos	Pessoas	Residência
Centro-Oeste	975	254	115
Nordeste	1551	830	165
Norte	375	254	54
Sudeste	6476	3496	542
Sul	3063	1168	227
Total(1)	**12460**	**6313**	**1103**

(1)
Nossa Rede Credenciada conta com 1,2 mil prestadores habilitados a prestar mais de um tipo de serviço.

O pagamento dos prestadores de serviços de nossa Rede de Prestadores é realizado por meio de uma tabela de preços pré-determinada, mas sujeita à negociação com nossos prestadores, quando de seu acionamento. Uma vez realizado o serviço, o prestador nos encaminha a documentação relevante, que é submetida a uma auditoria antes de o pagamento ser realizado.
Até o fim de 2007, esperamos concluir a negociação de acordos comerciais específicos com locadoras de veículos em diversas cidades do País, com os quais esperamos reduzir nossos custos operacionais e garantir a qualidade da prestação de serviços, com base em contratos de nível de performance, que garantirão a nossos beneficiários qualidade e rapidez na utilização de carros reservas.
Acreditamos que contratos semelhantes poderão ser negociados com prestadores de outras especialidades, tais como funerárias, grandes empresas de reboque, entre outras, o que nos permitirá a absorção de ganhos de escala e melhoria na qualidade da prestação de nossos serviços.

Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada

Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada são decorrentes da intermediação de serviços relacionados aos serviços de assistência prestados pela USS para as seguradoras e demais clientes aos quais a USS presta tais serviços. Nesse contexto, a USS recebe repasses de recursos recebidos dos seus clientes e pagos aos prestadores de serviço.

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

Tais repasses recebidos de clientes pela USS são reconhecidos por regime de competência, no período da ocorrência do evento da prestação do serviço de assistência especializada, em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada". Os pagamentos aos prestadores de serviços são reconhecidos como uma obrigação ("Fornecedores a pagar") em contrapartida do resultado em conta de "Custo com repasse de despesas dos serviços de assistência especializada".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de serviços de assistência especializada de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado depende dos riscos assumidos pela Sociedade nessas transações, entre outros, riscos operacionais, de crédito, perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes, e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma sociedade assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado deve ser feita de forma bruta, uma vez que a sociedade atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Por outro lado, caso uma sociedade não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado deve ser feita de forma líquida, uma vez que a sociedade atua como um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da USS de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso dos custos dos serviços de assistência especializada, temos, entre outros: (i) riscos operacionais, uma vez que a contratação dos prestadores de serviço é realizada pela própria USS, sem qualquer participação do cliente, (ii) de crédito, uma vez que o prestador de serviço pode demandar o pagamento de seus serviços diretamente da USS, podendo, inclusive, desconhecer a existência da figura do repasse e o próprio cliente da USS, (iii) de responder por perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, dado que a USS é vista pelo seu cliente e pelo próprio segurado, neste caso à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor, como prestadora do serviço, sendo responsável por seus vícios e defeitos, (iv) o custo de repasse e a qualidade dos serviços prestados ser absoluto critério de contratação ou não da USS, e, ainda, (v) o fato de a Sociedade não ser uma mera agenciadora, mas ser vista pelo cliente como a única responsável pela prestação dos serviços, desconhecendo o cliente a figura da prestadora de serviços contratada pela USS.

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

A USS oferece uma ampla gama de serviços de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em caso de pane e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como pagamentos de custos com emergências médicas, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) assistência a emergências domésticas, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. De maneira geral, cobramos das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal por item, com base em cada serviço de assistência disponibilizado.

Segue abaixo nossos principais clientes:

Clientes por produto	% da receita bruta	% da receita líquida
Veículos		
. Bradesco	17,58%	18,39%
. HDI / HSBC	13,62%	14,24%
. Real / Tokio	15,42%	16,13%
. Unibanco	9,48%	9,91%
. Indiana	5,49%	5,74%
. AGF	4,62%	4,83%
Pessoas		
. Bradesco	2,97%	3,11%
. Aliança	2,30%	2,41%
. Unibanco	2,40%	2,52%
. Santander	0,52%	0,55%
. Itaú	0,57%	0,60%
Residência		
. Unibanco	1,88%	1,96%
. HDI / HSBC	1,13%	1,18%
. Aliança	1,37%	1,44%
. Marítima	0,92%	0,96%
. Real	0,64%	0,67%
. Bradesco	0,21%	0,22%

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

Em 30 de setembro de 2007, a USS possuía saldo ativo de R$0,2 milhão com a Tempo Participações S.A.
As transações de empréstimos entre a Companhia e a controlada não sofrem atualização monetária e juros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	43.715	40.598	32.276
1.01	Ativo Circulante	33.544	32.080	23.699
1.01.01	Disponibilidades	4.866	8.502	1.444
1.01.01.01	Disponibilidades e aplic. financeiras	4.866	8.502	1.444
1.01.02	Créditos	26.159	22.926	19.940
1.01.02.01	Clientes	25.499	22.197	19.200
1.01.02.02	Créditos Diversos	660	729	740
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	2.519	652	2.315
1.01.04.01	Impostos e contribuições a recuperar	2.519	652	2.315
1.02	Ativo Não Circulante	10.171	8.518	8.577
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.909	3.110	2.349
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	333	713
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	333	713
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	4.909	2.777	1.636
1.02.01.03.01	Impostos diferidos	4.670	2.582	1.478
1.02.01.03.02	Contas a receber e depósitos judiciais	239	195	158
1.02.02	Ativo Permanente	5.262	5.408	6.228
1.02.02.01	Investimentos	0	60	60
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	60
1.02.02.02	Imobilizado	4.391	3.864	4.095
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	871	1.484	2.073

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	43.715	40.598	32.276
2.01	Passivo Circulante	22.939	21.414	23.753
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	4	4.860
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	14.894	12.853	12.936
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	220	1.807	0
2.01.08	Outros	7.825	6.750	5.957
2.01.08.01	Obrigações trabalhistas e tributárias	3.740	3.283	3.049
2.01.08.03	Contas a pagar	4.085	3.467	2.908
2.02	Passivo Não Circulante	13.845	7.847	4.508
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.845	7.847	4.508
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	13.733	7.769	4.406
2.02.01.03.01	Provisão para contingências	13.733	7.769	4.406
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	10	13
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	112	68	89
2.02.01.06.01	Impostos diferidos	112	68	89
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	6.931	11.337	4.015
2.04.01	Capital Social Realizado	5.559	559	559
2.04.02	Reservas de Capital	10	10	10
2.04.03	Reservas de Reavaliação	317	216	281
2.04.03.01	Ativos Próprios	317	216	281
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.045	0	0
2.04.04.01	Legal	112	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	933	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	10.552	3.165
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	230.007	198.880	169.232
3.01.01	Recebita bruta dos serviços	220.746	188.948	160.050
3.01.02	Reembolso de despesas dos serviços	9.261	9.932	9.182
3.02	Deduções da Receita Bruta	(23.253)	(20.148)	(18.189)
3.02.01	Deduções da receita	(22.350)	(19.179)	(17.307)
3.02.02	Deduções da receita com reembolso	(903)	(969)	(882)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	206.754	178.732	151.043
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(104.348)	(93.655)	(87.100)
3.04.01	Custo dos serviços prestados	(95.990)	(84.692)	(78.800)
3.04.02	Custo com repasse de despesas de serviço	(8.358)	(8.963)	(8.300)
3.05	Resultado Bruto	102.406	85.077	63.943
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(89.744)	(71.635)	(60.835)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(85.636)	(68.642)	(56.070)
3.06.03	Financeiras	1.856	369	(1.447)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.280	1.167	397
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(424)	(798)	(1.844)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(5.964)	(3.362)	(3.318)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	12.662	13.442	3.108
3.08	Resultado Não Operacional	(6)	193	(74)
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	12.656	13.635	3.034
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.088)	(5.409)	(1.650)
3.11	IR Diferido	2.086	1.104	1.108
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	8.654	9.330	2.492

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1	1	1
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	8.654.000,00000	9.330.000,00000	2.492.000,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	559	10	216	0	10.554	11.339
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(216)	0	216	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	8.654	8.654
5.07	Destinações	5.000	0	0	933	(19.310)	(13.377)
5.07.01	Capitalização de lucros	5.000	0	0	0	(5.000)	0
5.07.02	Distribuição de lucros	0	0	0	0	(13.377)	(13.377)
5.07.03	Destinação de lucros acumulados	0	0	0	933	(933)	0
5.08	Outros	0	112	317	0	(112)	317
5.08.01	Constituição de reserva de reavaliação	0	0	317	0	0	317
5.08.02	Constituição de reserva legal	0	112	0	0	(112)	0
5.09	Saldo Final	5.559	122	317	933	2	6.933

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	559	10	281	0	3.165	4.015
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(65)	0	65	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	9.330	9.330
5.07	Destinações	0	0	0	0	(2.006)	(2.006)
5.07.01	Distribuição de lucros	0	0	0	0	(2.006)	(2.006)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	559	10	216	0	10.554	11.339

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	559	10	346	0	732	1.647
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(65)	0	65	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.492	2.492
5.07	Destinações	0	0	0	0	(143)	(143)
5.07.01	Distribuição de lucros	0	0	0	0	(143)	(143)
5.08	Outros	0	0	0	0	19	19
5.08.01	Acervo de controlada incorporada	0	0	0	0	19	19
5.09	Saldo Final	559	10	281	0	3.165	4.015

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

A indústria de assistência surgiu nos anos cinqüenta, na Europa, como um meio de oferecer assistência médica e jurídica para viajantes no continente. A indústria cresceu consistentemente durante a segunda metade do século XX devido ao crescimento das viagens internacionais e em virtude da introdução de assistência para automóveis.

No Brasil, o segmento de prestadores de serviços de assistência emergencial e de benefícios surgiu há mais de 10 anos, tornando-se, na atualidade, imprescindíveis para a realização das atividades de assistência das seguradoras aos seus segurados.

Os nossos serviços de assistência são prestados de acordo com a seguinte estrutura:

Os serviços de assistência emergencial foram introduzidos pelas seguradoras, por meio das apólices de seguro viagem, oferecendo assistência médica e repatriação de cadáveres, seguro de bagagem e assistência legal e, das apólices de seguro automóveis, oferecendo reboques, assistência a panes e a acidentes em geral. Mais recentemente, como resposta às crescentes necessidades de clientes, a indústria expandiu significativamente o leque de produtos e serviços oferecidos, entrando em novos segmentos, tais como: serviços associados a saúde, assistência residencial e pessoal. Alguns exemplos representativos de novos serviços que são atualmente ofertados são:

- Automóvel/motos: socorro e assistência 24 horas, rastreamento de veículos e gerenciamento de frotas;
- Serviço de Assistência ao Estudante: atrelados a seguros distribuídos a escolas e acidentes, incluem serviços de despesas médicas emergenciais, aulas particulares e transporte.
- Residencial: atendimento a emergências domésticas relacionadas a encanamentos, gás, eletricidade, entre outros; e
- Pessoal: serviços como *concierge*, babás, *help desk*, assistência funerária e muitos outros.

Os principais canais de venda desta indústria são tradicionalmente empresas de seguros e agências de turismo, que vendem seus produtos em conjunto com serviços de assistência. Com a evolução do setor, tanto o leque de produtos oferecidos como os canais de vendas ampliaram-se, com as instituições financeiras e as montadoras de veículos automotivos ganhando particular importância.

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

O mercado de seguros no Brasil tem crescido consideravelmente, especialmente nas áreas de (i) seguros de pessoas; (ii) seguros de automóveis; e (iii) seguros de patrimônio. Em setembro de 2007, o cenário de contração de seguros no Brasil era o seguinte:

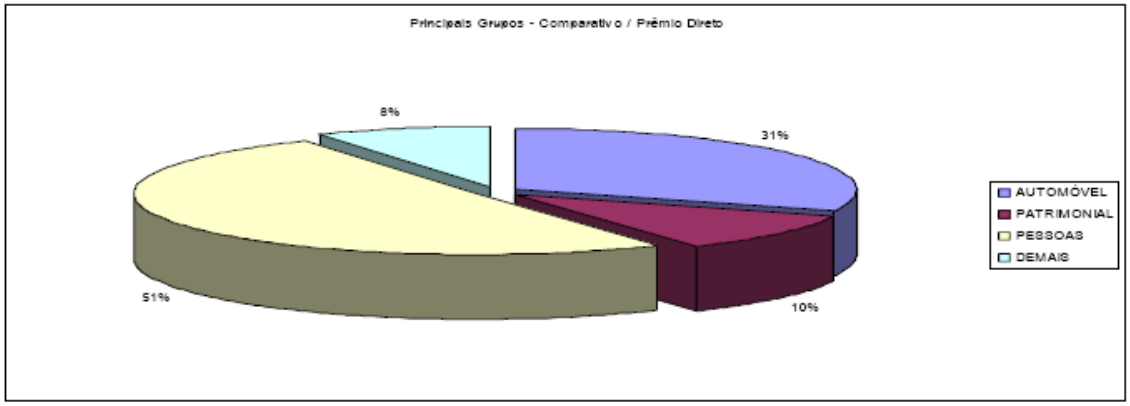

Fonte: SUSEP

Oferecemos serviços de assistência aos ramos de seguros disponíveis no Brasil responsáveis por mais de 92% do mercado de seguros.

A USS não está sujeita à regulação e fiscalização da SUSEP ou da ANS e de nenhuma outra agência reguladora porque não oferece produtos de seguros. Seu objetivo é prestar assistência especializada e administrativa às seguradoras e outros clientes corporativos. Por meio da Resolução CNSP nº 102/04 e posterior Circular SUSEP nº 310/05, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 318, de 02 de fevereiro de 2006, a oferta desse tipo de serviço de assistência foi caracterizada como atividades complementares aos contratos de seguros e estabeleceu a diferenciação entre estes serviços e as garantias similares oferecidas em contratos de seguro, desobrigando as companhias que prestam os serviços de assistência da sujeição à regulamentação específica.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

Atuamos no Segmento de Assistência Especializada, oferecendo um amplo rol de serviços, com destaque para: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo inclusive encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004, 2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$168,4 milhões, R$197,9 milhões e R$229,1 milhões e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$189,4 milhões.

Realizamos mais de 1,4 milhão de assistências por ano para uma carteira de clientes com mais de 14,9 milhões de assistidos, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços de assistência por nós gerenciados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente selecionados e inseridos em nossos cadastros informatizados.

No Segmento de Assistência Especializada, o risco é limitado à quantidade de solicitações por tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

De 2003 até setembro de 2007 aumentamos (CAGR) o nosso número de assistências e serviços prestados em 20% e 25%, respectivamente. O gráfico abaixo indica os volumes de assistências e serviços prestados pela companhia:

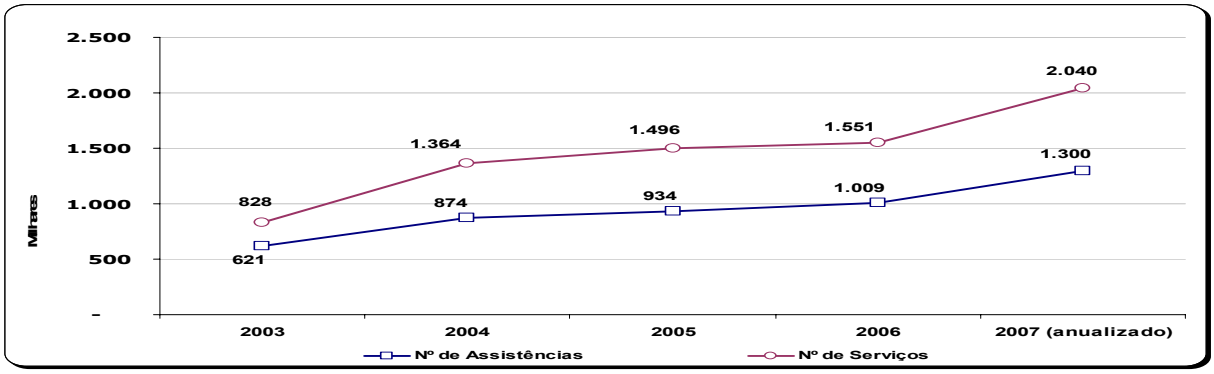

Fonte: Companhia.

Sazonalidade

Neste segmento, nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades de nossos clientes em função do número de serviços de itens objeto de assistência especializada, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos custos de assistência emergencial no primeiro trimestre normalmente, quando há aumento de aproximadamente 5% com relação à média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de festas, de férias escolares e as chuvas de verão.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

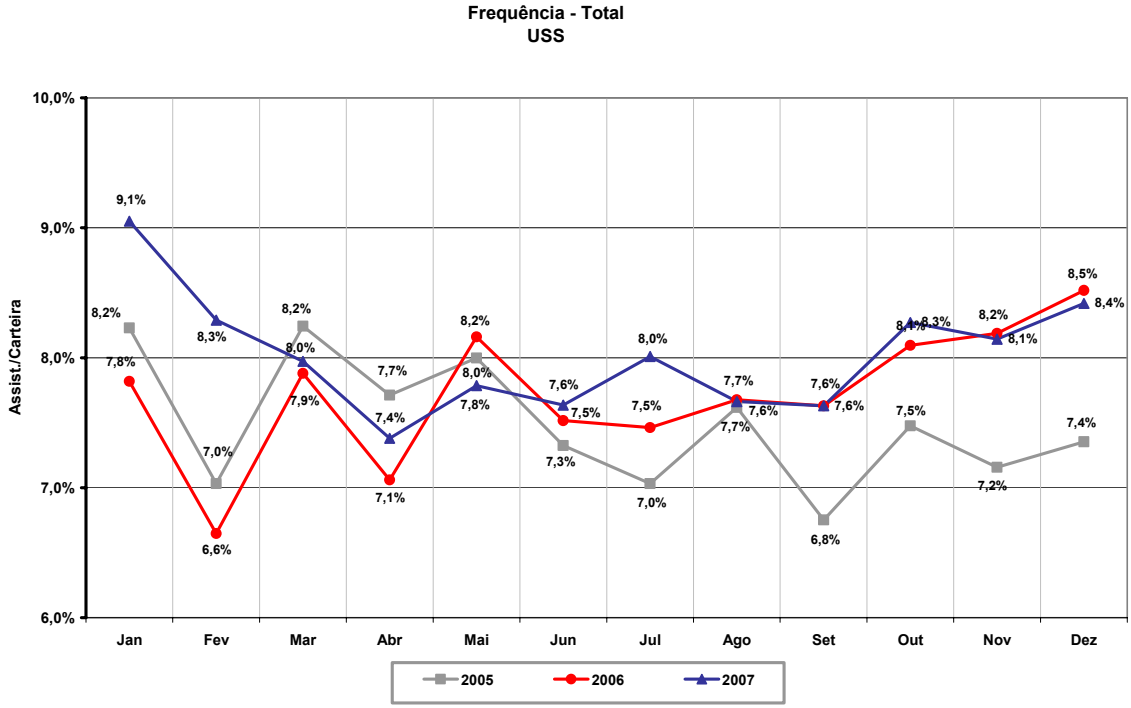

Recursos Humanos

Segue a evolução no quadro de funcionários da companhia

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro	
	2004	2005	2006	2006	2007
Quantidade.....	1.319	1.352	1.623	1.501	1.604

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

A Connectmed Ltda. é uma empresa brasileira voltada para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias que contribuem com a evolução do mercado supletivo de assistência à saúde. A Connectmed Ltda. iniciou suas operações comerciais em 23 de novembro de 1999.

A Connectmed Ltda. atuou até março de 2005 na captura e processamento eletrônico de contas médicas. Com esse objetivo, a Connectmed Ltda. desenvolveu o Connect Link, uma plataforma de transações via "internet", para melhorar o relacionamento entre operadoras e prestadores de serviços médicos e hospitalares, sem que isso implique em grandes investimentos para as duas partes.

Em março de 2005, a Connectmed Ltda. incorporou os ativos e passivos da empresa coligada CRC - Consultoria e Administração em Saúde Ltda. ("CRC"), e passou a denominar-se Connectmed - CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. ("CM-CRC" ou "Empresa").

A CM-CRC tem como atividades principais, a administração de planos de saúde de terceiros, a prestação de serviços de consultoria, análises atuariais, assessoria e auditorias de sistemas de saúde de terceiros, em implantação ou já implantados, consultoria e prestação de serviços para o desenvolvimento de soluções para a "internet".

A Empresa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde ("OPS"), inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, com base no plano de contas padrão instituído pela Resolução Normativa - RN no. 27, de 1o. de abril de 2003. A CM-CRC possui registro provisório de operadora na ANS.

Em novembro de 2004, a Connectmed Ltda. incorporou sua controlada, TMR.

Essas incorporações objetivaram a simplificação de procedimentos e reorganização de atividades de ambas empresas, com conseqüente ganho de sinergia, além de concentrar esforços em uma única marca, mantendo-a fortalecida perante os respectivos mercados de atuação.

Nossos principais concorrentes no Segmento de Administração de Planos de Saúde são MediService Administradora de Planos de Saúde Ltda., subsidiária de Marsh & McLennan Companies Inc., Bradesco Saúde S.A. e Sul América Saúde S.A. Acreditamos que concorrências deste tipo continuarão crescendo no futuro na medida em que os mercados se consolidem e concorrentes continuem ganhando maior participação no mercado. Além disso, pode haver o ingresso de novos concorrentes nesses setores, o que poderá alterar o ambiente concorrencial.

Concorrência

Nos três Segmentos em que atuamos, enfrentamos um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem serviços semelhantes aos que nós oferecemos, e também com diversas empresas que realizam internamente os serviços que nós prestamos para seguradoras e operadoras de planos de saúde.

Nestes três Segmentos, a escolha do cliente fundamenta-se (i) na qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) na capilaridade e qualidade das redes de prestadores; (iii) na plataforma tecnológica que gerencia toda a operação; (iv) na capacidade de atendimento e (v) na relação custobenefício.

O volume de atuação nos três Segmentos em que atuamos nos permite oferecer Redes capilarizadas.

Adicionalmente, acreditamos que nossas plataformas tecnológicas e central de atendimento permitemnos
oferecer serviços personalizados, conforme a necessidade das operações de cada cliente. Por fim, acreditamos que nosso time de profissionais com grande experiência nos Segmentos em que atuamos nos permite oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos clientes.

Segmento de Administração de Planos de Saúde

Atuamos no Segmento de Administração de Planos de Saúde por meio da Gama Saúde e da Connectmed-CRC, prestando serviços de: (i) acesso às nossas redes de prestadores de serviços credenciados; (ii) serviços terceirizados de processos administrativos de planos de saúde; e (iii) serviços de
administração de cuidados especializados. Nossa receita bruta decorrente do Segmento Saúde em 2004,
2005 e 2006, corresponde, respectivamente a R$155,7 milhões, R$214,1milhões e R$265,5 milhões e para
o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007, corresponde a R$220,7 milhões.
A Gama Saúde é operadora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 407011 perante a ANS, classificada na modalidade "Medicina de Grupo", nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANS nº 39/2000, com situação ativa desde 3 de agosto de 1999. O registro definitivo da Gama Saúde está sob análise perante a ANS. Em adição, a Gama Saúde também aguarda a homologação definitiva do registro de seus produtos pela ANS.
A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, passando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providências necessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".
Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. De 2004 até setembro de 2007 crescemos (CAGR) o volume de processamento de contas médicas e procedimentos em 87,4% e 89,4%, respectivamente.
Realizamos, por meio da nossa Rede Credenciada de 38,6 mil prestadores de serviços, mais de 4,1 milhões de serviços médicos por ano, ou ainda mais de 11 milhões de procedimentos por serviço por ano, para uma carteira de clientes com mais de 1,28 milhão de beneficiários, atendidos em todo território nacional. Todos os serviços médicos por nós administrados são executados por prestadores tecnicamente qualificados em suas áreas de especialidade e previamente contratados.

Acreditamos que os nossos principais concorrentes são as operadoras de planos de saúde, inclusive as entidades de auto-gestão, públicas ou privadas, que realizam, internamente, os mesmo serviços por nós prestados. Empresas como a Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A. e a Salutis Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda., por exemplo, são nossos concorrentes na prestação de serviços de administração de planos de saúde.
Adicionalmente, operadores de assistências à saúde e seguradoras especializadas em saúde que oferecem
Planos com Preços Pós-Estabelecidos são também potenciais competidores. Dentre estas operadoras, destacamos a Bradesco Seguros S.A., a Sul América S.A., bem como as Cooperativas UNIMED.

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

Nossa Estratégia

Pretendemos implementar as seguintes estratégias, aprimorando nossas vantagens competitivas:
Consolidar ainda mais nossa posição nos mercados existentes. Acreditamos estar bem posicionados para aumentar nossa participação em nossos mercados, os quais são significativamente pouco explorados. Por exemplo, de acordo com a ANS, em junho de 2007, a taxa de penetração de planos de saúde e odontológicos no Brasil foi de, respectivamente, 20,3% e 4,4%. Acreditamos que existem boas oportunidades de crescimento em cada um de nossos mercados em virtude da crescente melhora das condições econômicas do Brasil, tais como aumento do consumo, maior disponibilidade de crédito, forte crescimento do PIB, taxas de inflação estáveis e taxas de juros em queda.
Expandir nossa base de beneficiários por meio de novos canais de distribuição. Temos como objetivo aumentar de forma significativa a base de beneficiários tanto no Segmento de Operação de Planos Odontológicos, quanto no Segmento de Assistência Especializada, por meio da expansão de nossos esforços de venda existentes e da utilização de novos canais de distribuição, tais como canais *businessto-business-to-consumer*, ou empresa-para-empresa-para-consumidor, os quais têm se mostrado muito eficientes neste segmento. Em decorrência disso, planejamos estabelecer parcerias comerciais com instituições financeiras, varejistas e operadoras de cartão de crédito, visando atrair um maior número de beneficiários.
Continuar obtendo eficiências operacionais. Em complemento à escala obtida a partir da integração de novos clientes e aquisições, utilizamos uma abordagem consistente e disciplinada para a identificação e retenção de eficiências operacionais como parte de nossa estratégia. Investimos tempo e recursos na padronização e automação de processos, otimização de canais de comunicação com beneficiários e nossas Redes, processamento automático de contas e aprimoramento contínuo. Continuaremos a transição de nossa comunicação com beneficiários e prestadores, passando de atendimento telefônico para troca de informações via Internet. Estamos atualmente implementando uma estratégia operacional "Lean Six Sigma", que consiste na utilização de uma série de técnicas focadas no aprimoramento de processos, garantindo a institucionalização das metodologias e ferramentas utilizadas. Como resultado de um contínuo aprimoramento da eficiência operacional, aumentamos nossas margens operacionais e ganhamos escala adicional, o que tornou nossa operação menos sensível aos volumes das operações.
Buscar aquisições no âmbito das atividades que exercemos. Os Segmentos em que atuamos são altamente fragmentados, com muitos participantes nacionais, regionais e locais no Brasil. De maneira ativa, detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de negócios nos Segmentos em que atuamos, as quais possam fornecer, dentre outros benefícios, clientes adicionais e uma porta de entrada para novas localidades geográficas. Acreditamos que nossa experiente e disciplinada equipe administrativa, aliada à nossa plataforma operacional firmada em sistemas e processos escalonáveis, coloca-nos em uma ótima posição para participar da consolidação dos setores em que atuamos.
Buscar aquisições em novos ramos de atividades complementares. Também de maneira ativa detectamos, contatamos e avaliamos potenciais aquisições de novos negócios que são complementares aos nossos Segmentos. Em especial, buscamos negócios que nos permitam obter acesso a novas linhas de produtos ou serviços e a novas bases de clientes. Ao avaliarmos negócios complementares aos nossos, buscamos focar em serviços nos mercados de seguros e benefícios que apresentem sinergia comercial e operacional com os serviços que já prestamos, bem como um modelo de negócio semelhante - receitas recorrentes e previsíveis, plataforma operacional escalonável, perfil de risco limitado e pouca necessidade de investimentos em ativo imobilizado (*Capex*).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

Não há prestadores que, considerados isoladamente, sejam responsáveis por mais de 10% dos serviços que tomamos de terceiros para desempenho de nossas atividades.

Nossa Rede Credenciada é composta por credenciamentos diretos e por oferecimento de rede de outras operadoras, em regiões onde não temos presença significativa, sendo que há preponderância de credenciamentos diretos, o que nos garante melhores condições de escalabilidade.

Em outubro de 2007, nossa Rede Credenciada atendia 1,28 milhões beneficiários, o que mostra uma relação de 33 beneficiários por médico. Adicionalmente, criamos redes de prestadores de serviços dedicadas ao atendimento das necessidades específicas de nossos clientes.

Conforme regulamentação da ANS, celebramos contratos de credenciamento com cada um dos prestadores de nossa Rede Credenciada, com prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência, observada a continuidade em casos específicos da regulamentação. O percentual de profissionais que solicitou o descredenciamento da nossa Rede Credenciada nos últimos três anos foi de 495 em 2004, 363 em 2005 e 451 em 2006, portanto, numa proporção sempre inferior a 1,2% de pedido/rede/ano.

O pagamento da remuneração dos prestadores de serviços de nossa Rede Credenciada é realizado mensalmente, por meio de depósito em conta corrente bancária de titularidade de cada prestador de serviço, respeitando os valores da tabela de produtos e serviços. Esta tabela integra o manual do referenciado, que dispõe, ainda, sobre o procedimento de credenciamento e é periodicamente atualizado, sendo disponibilizado em nosso *website*. Para que o pagamento seja efetivado, o prestador de serviço deverá nos apresentar os formulários, faturas, notas fiscais e demais documentos na forma, prazos e limites estabelecidos no manual do referenciado, sendo vedada a cobrança direta do beneficiário pelo prestador de serviço.

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

Os saldos de contas a receber, líquidos de provisão para contas de negociação duvidosa, representam os direitos oriundos dos contratos de gerenciamento das rotinas administrativas e operacionais de operadoras de planos de assistência à saúde, e apresentam prazo médio de vencimento de 30 dias.

Abaixo, principais clientes:

Cliente	% da receita bruta	% da receita líquida
INST. RECURSOS HUMANOS PERNAMB	24%	25,2%
UNIBANCO AIG SAUDE SEGURADORA	19%	19,5%
FUNDACAO SABESP DE SEG SOCIAL	14%	14,9%
PASA PL DE ASSIST A SAUDE DO	13%	13,5%
INS DE A SAUDE DOS S DO EST D	12%	12,2%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2%	2,2%
COMP PROC DADOS EST SAO PAULO	2%	2,0%

Prestamos os serviços de: (i) acesso às nossas Redes Credenciadas; (ii) processos administrativos para planos de saúde; e (iii) administração de cuidados especializados. Estes serviços estão associados aos produtos com os quais trabalhamos, incluindo os Planos com Preços Pré-Estabelecidos e os Planos com Preços Pós-Estabelecidos.

Os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários, podem ser registrados perante a ANS em nosso próprio nome, em nome de nossos clientes ou simplesmente não haver registro, conforme os perfis de nossos clientes a seguir detalhados.

No caso de empresas e clientes corporativos do setor privado, excluindo-se as autogestões, os Planos com Preços Pós-Estabelecidos e seus respectivos beneficiários são registrados na ANS em nome da Gama Saúde, o que justifica nossa classificação como Medicina de Grupo. Quando administramos estes produtos para outras operadoras de planos de saúde, incluindo seguradoras especializadas em saúde e autogestões, os registros são feitos em nome do cliente, dado que nestes casos o próprio cliente possui registro de entidade operadora de planos de saúde perante a ANS. Para estes clientes que, como nós, atuam no setor de saúde suplementar, também administramos Planos com Preços Pré-Estabelecidos.

Com relação às entidades governamentais, os seus planos de saúde e seus respectivos beneficiários, vinculados ao funcionalismo público, não estão sujeitos aos registros de produtos e de vidas regulados pela ANS. Como este nicho de mercado não aparece nas estatísticas oficiais da referida Agência, embora seja um nicho relevante em nossa carteira de clientes atuais e prospectivos, os dados e informações da ANS são insuficientes tanto para nos posicionar adequadamente no mercado atual perante nossos concorrentes, como para projetar nosso potencial de crescimento futuro.

Neste segmento, nossos principais clientes são (i) empresas multinacionais e nacionais representando 52,7% do faturamento em 2007; (ii) entidades governamentais (incluindo os institutos de assistência a servidores estaduais dos

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

Estados de SP/RJ/PE/MS/DF), representando 43,5% do faturamento em 2007; (iii) seguradoras e operadores de assistência à saúde, representando 3,8% do faturamento em 2007. Nosso faturamento concentrou-se no estado de São Paulo, com aproximadamente 61,2%, seguidos de 27,5% no estado do Rio de Janeiro, 6,6% no Distrito Federal, 3% no estado de Pernambuco e 1,7% no estado de Mato Grosso.

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

A Connectmed-CRC não apresenta operações com partes relacionadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	15.150	23.540	10.494
1.01	Ativo Circulante	6.999	7.588	1.612
1.01.01	Disponibilidades	211	791	132
1.01.01.01	Caixa e bancos	47	646	132
1.01.01.02	Aplicações financeiras	164	145	0
1.01.02	Créditos	6.584	6.518	1.472
1.01.02.01	Clientes	4.271	3.102	213
1.01.02.02	Créditos Diversos	2.313	3.416	1.259
1.01.02.02.01	Créditos tributários e previdenciários	1.036	2.179	516
1.01.02.02.02	Impostos diferidos	1.277	1.237	743
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	204	279	8
1.01.04.01	Adiantamentos diversos	204	279	8
1.02	Ativo Não Circulante	8.151	15.952	8.882
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.393	11.594	7.540
1.02.01.01	Créditos Diversos	3.393	3.751	4.239
1.02.01.01.01	Impostos diferidos	3.393	3.751	4.239
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	7.843	3.301
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	7.843	3.301
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	4.758	4.358	1.342
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.758	4.137	627
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	221	715

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	15.150	23.540	10.494
2.01	Passivo Circulante	11.721	6.701	2.633
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.302	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.635	1.571	114
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2.872	3.353	2.419
2.01.04.01	IRPJ e CSLL a pagar	1.467	2.418	1.254
2.01.04.02	Tributos e contribuições a recolher	1.405	935	1.165
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	2.725	0	0
2.01.08	Outros	2.187	1.777	100
2.01.08.01	Obrigações com pessoal	2.015	1.143	0
2.01.08.02	Demais contas a pagar	25	634	100
2.01.08.03	Contratos de arrendamento mercantil	147	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.712	2.059	1.420
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.712	2.059	1.420
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	2.376	2.059	1.420
2.02.01.03.01	Provisão para contingências	2.376	2.059	1.420
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	336	0	0
2.02.01.06.01	Contratos de arrendamento mercantil	336	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	717	14.780	6.441
2.04.01	Capital Social Realizado	8.209	27.719	20.407
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(8.269)	(12.939)	(13.966)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	777	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	35.930	19.988	1.182
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.542)	(159)	(488)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	34.388	19.829	694
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	34.388	19.829	694
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(29.498)	(17.964)	(3.816)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(15.404)	(9.852)	(1.794)
3.06.03	Financeiras	(657)	(303)	(271)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	108	115	5
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(765)	(418)	(276)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(13.437)	(7.809)	(1.751)
3.06.05.01	Com pessoal	(11.320)	(5.834)	(376)
3.06.05.02	Depreciação e amortização	(1.827)	(1.716)	(1.360)
3.06.05.03	Perdão de dívida com empresa coligada	(209)	0	0
3.06.05.04	Comissões e agenciamentos	(81)	(259)	(15)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	4.890	1.865	(3.122)
3.08	Resultado Não Operacional	(143)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	4.747	1.865	(3.122)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(752)	(838)	4.284
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	3.995	1.027	1.162
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1	1	1
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3.995.000,00000	1.027.000,00000	1.162.000,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	27.719	0	0	0	(12.940)	14.779
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.995	3.995
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(19.510)	777	0	0	675	(18.058)
5.08.01	Assunção de dívida em função de incorp.	(12.985)	0	0	0	(5.850)	(18.835)
5.08.02	Adiantamento para futuro aumento de cap	0	777	0	0	0	777
5.08.03	Redução de capital social para absor. pr	(6.525)	0	0	0	6.525	0
5.09	Saldo Final	8.209	777	0	0	(8.270)	716

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	20.407	0	0	0	(13.967)	6.440
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.027	1.027
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	7.312	0	0	0	0	7.312
5.08.01	Incorporação de acervo de coligada	7.312	0	0	0	0	7.312
5.09	Saldo Final	27.719	0	0	0	(12.940)	14.779

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	20.407	0	0	0	(13.613)	6.794
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(1.516)	(1.516)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	20.407	0	0	0	(15.129)	5.278

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

Atualmente o setor de saúde suplementar do Brasil é a principal fonte de financiamento para hospitais, redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde. No Brasil, os planos e seguros privados de saúde tiveram seu efetivo crescimento a partir da década de 1960, objetivando garantir assistência médica alternativa e de melhor qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes em relação àquela oferecida pelos serviços públicos de saúde.

No período de 2000 a 2005, segundo estimativa do IBGE, a população brasileira cresceu 8,5%. Nessa mesma época, as adesões aos planos privados de assistência à saúde aumentaram 16,5%, conforme dados da ANS, sendo que os vínculos a planos de assistência médica cresceram 7,6%, enquanto o vinculo a planos exclusivamente odontológicos ultrapassaram o dobro, atingindo 123,5%. Isso gerou um aumento da cobertura de 21,5% para 23,0% da população brasileira.

Acredita-se que o crescimento do mercado privado de saúde tem uma correlação mais direta com o crescimento do emprego formal do que com os índices da economia como um todo, embora este último também seja um fator fortemente determinante de seu crescimento. Deve-se reforçar que, desde o início de 2004, o nível do emprego formal tem crescido. Nos últimos anos, o dinamismo do mercado de trabalho tem se mostrado mais presente fora das grandes regiões metropolitanas do País, explicado parcialmente pelas atividades relacionadas à agropecuária, o que remete ao potencial de interiorização da ainda pouco evoluída assistência médica suplementar nestas localidades.

A ANS, autarquia criada em 2000, vinculada ao Ministério da Saúde que regula o mercado privado de saúde, classificou as operadoras de planos de assistência à saúde em: seguradoras especializadas em saúde, administradoras, cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, filantropia, entidades de autogestão, medicina de grupo e odontologia de grupo.

No mercado brasileiro, acreditamos ser um dos líderes no Segmento de Administração de Planos de Saúde, por meio da Connectmed-CRC.

Somos, ainda, beneficiados por um modelo de negócio que está exposto a um baixo risco. No Segmento de Administração de Planos de Saúde, recebemos uma taxa pelos serviços que prestamos, e não estamos expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

A CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. é administradora de planos de assistência à saúde com registro provisório nº 358312 perante a ANS, classificada na modalidade "Administradora", com situação ativa desde 10 de dezembro de 1999. A Connectmed Ltda. incorporou a CRC Consultoria e Administração em Saúde Ltda. em 2005, passando a denominar-se Connectmed-CRC, e, desde então, tem tomado as providências necessárias para obter da ANS o registro na modalidade "Administradora".

Recebemos uma taxa pelos serviços prestados, não estando expostos a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências. Temos demonstrado ganhos de performance e escalabilidade. O gráfico abaixo indica os volumes médios mensais processados em nossa operação, conforme nossos dados internos:

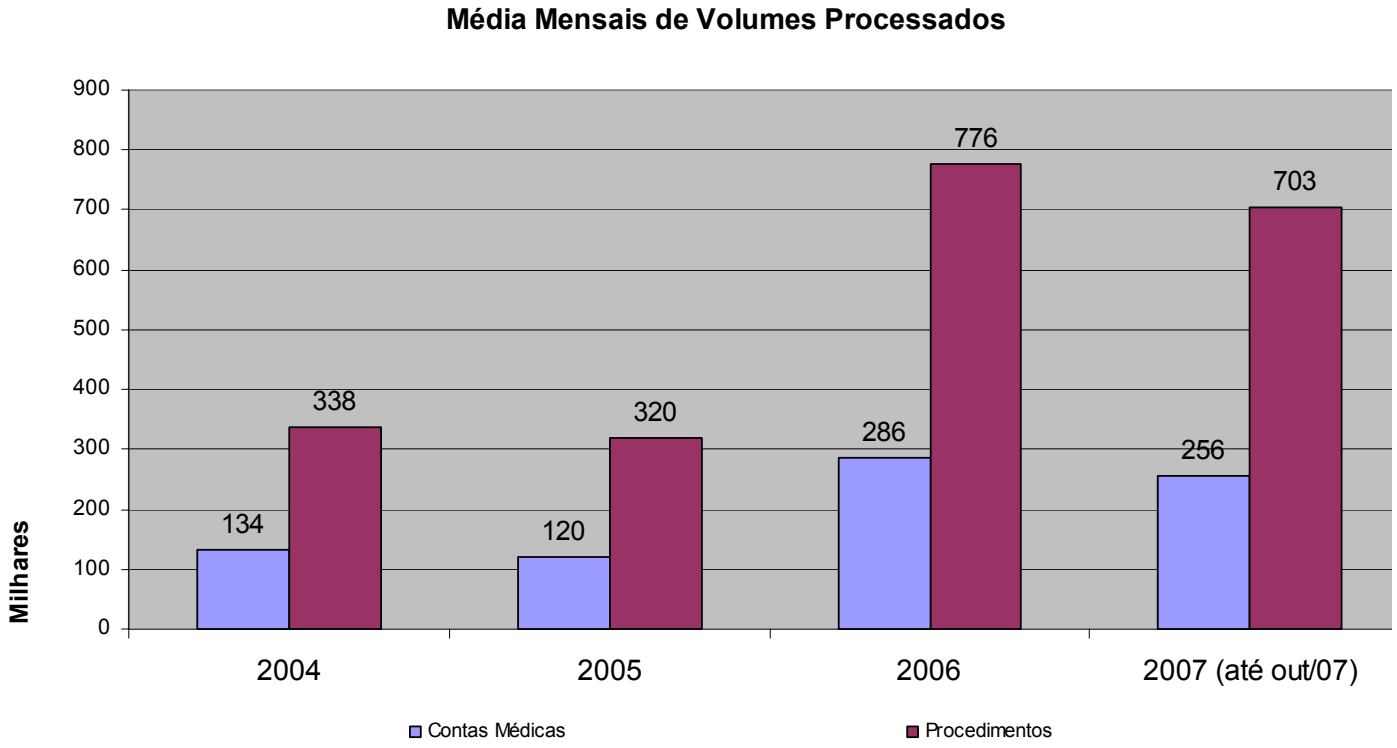

Sazonalidade

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA

No Segmento Saúde, não estamos sujeitos a qualquer tipo de sazonalidade.

Recursos Humanos

Segue a evolução no quadro de funcionários da companhia:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro	
	2004	2005	2006	2006	2007
Connectmed-CRC.....	463	590	621	635	709

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2006
Reapresentação por Exigência CVM N° 2007-12821

01991-7 TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A. 06.977.739/0001-34

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Introdução

A seguir descrevemos as práticas de governança corporativa que devemos adotar e esta seção deve ser analisada conjuntamente com as seções "Administração" e "Descrição do Capital Social" deste Prospecto.

Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal.

A BVSP possui três níveis diferenciados de boas práticas de governança corporativa: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, dos quais o Novo Mercado é o mais rigoroso. Referidos níveis diferenciam-se pelo grau das exigências das práticas de governança corporativa.

O Estatuto Social da Companhia contém todas as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado. Os itens abaixo resumem os principais pontos que caracterizam o Novo Mercado e, consequentemente, são aplicáveis a Companhia:

Divisão do capital social exclusivamente em ações ordinárias;

Ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação;

Na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*), por meio de oferta pública de aquisição de ações;

Conselho de Administração com no mínimo cinco membros, com mandato unificado de até dois anos, sendo, no mínimo, 20% de Conselheiros Independentes;

Demonstração de fluxo de caixa (da Companhia e consolidado) nos ITRs e nas demonstrações financeiras anuais;

Divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões do US GAAP ou IFRS, em Reais ou Dólares Norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com o BR GAAP, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes;

O cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro;

A saída do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam

condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo acionista controlador ou pela Companhia, das demais ações de emissão da Companhia, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico; e

Resolução de disputas ou controvérsias entre a Companhia, seus administradores, membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e acionistas, por meio de arbitragem, utilizando a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em 28 de novembro de 2007, assinamos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BVSP, para que as nossas ações ordinárias sejam admitidas à negociação, no segmento do Novo Mercado, cuja eficácia se encontra suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.

Conselho de Administração

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado deve ser composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do nosso Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, sendo considerado como independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo conosco, exceto participação no capital, (ii) não é Acionista Controlador (para fins desta seção aquele definido no Regulamento do Novo Mercado), cônjuge ou parente até o 2º grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição), (iii) não foi, nos últimos três anos, nosso empregado ou diretor, ou empregado ou diretor do Acionista Controlador ou de sociedade que controlamos, (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de nossos serviços e/ou produtos, em magnitude que implique perda de independência, (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando nossos serviços e/ou produtos à Companhia, (vi) não é cônjuge ou parente até o segundo grau de algum de nossos administradores, ou (vii) não recebe outra remuneração da Companhia, além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Os conselheiros devem ser eleitos em Assembléia Geral de Acionistas para um mandato unificado, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral de Acionistas. Para maiores informações, veja o item “Conselho de Administração” na seção “Descrição do Capital Social”, na página 312 deste Prospecto.

Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da Companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado. Ainda, na ata de assembléia geral que eleger os conselheiros independentes, deve constar expressamente esta qualificação.

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é um órgão independente da nossa Administração e da nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, por meio do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia), responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento, cuja cópia deve ser imediatamente remetida à BVSP.

Nosso Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado.

Dispersão Acionária em Distribuição Pública

O Regulamento do Novo Mercado estabelece que deveremos envidar nossos melhores esforços para alcançar dispersão acionária, com adoção de procedimentos especiais, inclusive, sem limitação, garantia de acesso a todos os investidores interessados ou a distribuição a pessoas físicas ou investidores não institucionais de, no mínimo, 10% do total a ser distribuído.

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

O Regulamento do Novo Mercado determina que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista controlador obriga-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% das ações da Companhia, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que a alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a realizar oferta pública de aquisição das ações detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BVSP declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação do Controle da Companhia.

Essa oferta ainda será exigida: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha resultar na alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia) sobre a Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BVSP o valor que tiver sido atribuído a nós nessa alienação e anexar documentação que comprove tal valor.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas Controladores, alienantes não transferirão a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia), que deverá ser submetido imediatamente à BVSP.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o seu Controle, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com os Acionistas Controladores, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá concretizar oferta pública no modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago aos Acionistas Controladores alienante e o valor pago em bolsa, por ações de emissão da Companhia nesse período, devidamente atualizado.

O Regulamento do Novo Mercado também prevê que o acionista controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem nós poderemos registrar qualquer transferência de ações representativas do controle da Companhia, enquanto o acionista adquirente e aqueles que vierem a deter o controle da Companhia não subscreverem o Termo de Anuência dos controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

O comprador deve, sempre que necessário, tomar todas as medidas para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos 6 meses subseqüentes à aquisição do controle.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionistas Controladores, Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Os Acionistas Controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia devem comunicar à BVSP, logo após a aquisição do Controle ou a investidura no cargo, conforme o caso, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivados.

Ainda segundo as regras do Regulamento do Novo Mercado, os Acionistas Controladores da Companhia estão obrigados a divulgar à BVSP: (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas Controladas que sejam companhias abertas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do Controle; e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando, inclusive, o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantia, preço e data de compra) devem ser fornecidas à Companhia: (i) no primeiro dia útil após a investidura do cargo; e (ii) quando da apresentação da documentação para o registro como companhia aberta, sendo o nosso Diretor de Relações com Investidores responsável pela transmissão de tais informações à CVM e à BVSP dentro do prazo de 10 dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram. Essas informações devem conter:

Nome e qualificação do comunicante;

quantidade, por espécie e classe no caso de ações e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e

forma de aquisição ou alienação, preço e data das transações.

Caso não tenha havido alterações nas posições mensais, encaminharemos tal informação à CVM e à BVSP.

Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante

De acordo com a Instrução CVM n° 358/02, sempre que restar elevada em pelo menos 5% a participação de qualquer indivíduo ou sociedade, seja individualmente ou em conjunto com outros indivíduos ou sociedades com o mesmo interesse, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão nos comunicar tal fato, que, por sua vez, serão por nós informados à BVSP e à CVM, mediante a apresentação das seguintes informações:

Nome e qualificação do comunicante;

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;

Forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores etc);

Razões e objetivo da aquisição, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade; e

Informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da nossa Companhia.

Esta comunicação deverá abranger as negociações com derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão de nossa emissão, de nossas controladas ou controladoras, nestes últimos dois casos, desde que se trate de companhias abertas.

Referidas pessoas naturais indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente.

Caso não tenha havido mudanças nas posições mensais, encaminharemos tal informação à CVM e à BVSP.

As pessoas acima mencionadas também deverão informar a alienação ou a extinção de nossas ações e demais valores mobiliários, ou de direitos sobre eles, a cada vez que a participação do titular no total desta espécie ou classe de valores mobiliários em questão (i) atingir o percentual de 5%, (ii) se elevar em 5% e (iii) se reduzir em 5% (cinco por cento) do total da espécie ou classe.

Nosso Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que a recebidas por nós, à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou às entidades do mercado de balcão organizado em que nossas ações sejam admitidas à negociação, bem como por atualizar o formulário IAN no campo correspondente.

Divulgação de Participação Societária Indireta

De acordo com a Deliberação CVM nº 525, de 5 de setembro de 2007, as companhias que solicitarem o registro de que trata o art. 21 da Lei nº 6.385/76, como nós, deverão identificar, no formulário IAN – Informações Anuais:

todos os seus controladores, diretos e indiretos, até o nível de pessoa natural;

todos os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal, assim como seus controladores, diretos e indiretos, até o nível de pessoa natural; e

todos os sócios que, até o nível de pessoa natural, sejam titulares de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia;

As informações acima especificadas deverão ser prestadas independentemente do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio, o controlador ou a companhia em questão. Eventual tratamento sigiloso conferido às referidas informações, seja por força de negócio jurídico, seja pelas leis do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio, o controlador ou a companhia em questão, não os exime do deste dever de informar.

As regras cima descritas aplicam-se de acordo com os seguintes critérios:

as companhias ainda não registradas deverão apresentar as referidas informações para a obtenção do registro;

as companhias já registradas, como nós, que realizarem distribuição pública de valores mobiliários deverão apresentar as referidas informações previamente à concessão do registro de distribuição;

as companhias já registradas na CVM que não realizarem distribuição pública de valores mobiliários até 31 de maio de 2008 deverão apresentar as referidas informações no Formulário IAN com vencimento a partir dessa data.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Cancelamento de Registro da Companhia Aberta

Conforme as regras do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, o cancelamento do registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, o qual deverá ser elaborado por Instituição ou empresa especializada e satisfazendo os requisitos da lei.

Essa empresa especializada será escolhida em Assembléia Geral de Acionistas, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia, não se computando os votos em branco. A assembléia, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia) ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia), sendo que os custos serão suportados pelo ofertante.

O valor econômico das ações, apontados no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado pelo acionista controlador ou pela Companhia na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

Se o valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico.

No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, pelas normas editadas pela CVM e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Saída do Novo Mercado

É permitido à Companhia descontinuar o exercício das práticas de governança corporativa exigidas pelo segmento do Novo Mercado, desde que a saída seja aprovada em Assembléia Geral de Acionistas e comunicada à BVSP, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias. A saída do Novo Mercado não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BVSP.

Oferta pelo Acionista Controlador

Quando a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BVSP e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da nossa Assembléia Geral de Acionistas que houver aprovado a referida saída.

Reorganização Societária

Caso a saída do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na
qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no segmento do Novo
Mercado, (i) a Companhia, os Administradores e os Acionistas Controladores, devem observar as formalidades previstas na Seção XI do Regulamento do Novo Mercado; (ii) os nossos Acionistas Controladores devem efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista na Seção

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

X do Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia
da realização da oferta pública deve ser comunicada à BVSP e divulgada ao mercado imediatamente após a
realização da Assembléia Geral de Acionistas que houver aprovado a referida reorganização.

Obrigações na Saída

A saída do Novo Mercado não nos eximirá, nem eximirá nossos Administradores e nossos Acionistas Controladores, de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Participação do Novo Mercado, da Cláusula Compromissória, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento do Novo Mercado que tenham origem em fatos anteriores à saída.

Alienação de Controle da Companhia após a Saída

A alienação do Controle da Companhia que ocorrer nos 12 meses subseqüentes à sua saída do segmento do Novo Mercado, obrigará nossos Acionistas Controladores, alienantes e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelos Acionistas Controladores alienantes na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de Controle previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Vedação ao Retorno

Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários da Companhia não poderão voltar a ser negociados no segmento do Novo Mercado por um período mínimo de dois anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se tivermos o Controle da Companhia alienado após a formalização de sua saída do Novo Mercado.

Política de Divulgação de Informações ao Mercado

Possuímos ainda, conforme a Instrução CVM nº 358/02, uma Política de Divulgação de Informações, aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 7 de março de 2005, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de Assembléia
Geral de Acionistas ou dos órgãos de nossa Administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do diretor de relações com investidores divulgar e comunicar à CVM e à BVSP, qualquer ato ou fato ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal etc).

Arbitragem

Pelo Regulamento do Novo Mercado, a Companhia, os acionistas, os Administradores e os membros do nosso Conselho Fiscal devem se comprometer a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles ou com a BVSP, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social devem incluir as demonstrações aos fluxos de caixa, o qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa 6 meses após a assinatura do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que após o encerramento de cada exercício social a Companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado), em Reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra e em idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas que informem, inclusive, o Lucro Líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros, da proposta de destinação do resultado e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das notas explicativas que demonstram a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado), evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS).

De acordo com o Novo Mercado, a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após o Anúncio de Início.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme essa regra, devemos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzidas para o idioma
ingês ou apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões do
US GAAP ou IFRS, em Reais ou Dólares Norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma
inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro
líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no
Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em
idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas,
preparadas de acordo com o BR GAAP, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando
as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Essa apresentação de Informações, que deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão constar no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% do capital social da Companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do nosso Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (v), em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (vi) informar a quantidade de Ações em Circulação (conforme definição no Regulamento do Novo Mercado) e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do segmento do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv) e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas nossas informações anuais no quadro "Outras informações que a Companhia entenda Relevantes".

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que, pelo menos uma vez ao ano, a Companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, seus projetos e suas perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado que a Companhia e nossos Administradores deverão enviar à BVSP e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando os eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BVSP.

Acordo de Acionistas

Em 15 de janeiro de 2007, foi celebrado um Acordo de Acionistas e a totalidade das ações da Companhia ficaram sujeitas às suas disposições. No entanto, caso essa oferta seja concluída, este deixará de viger, conforme sua própria disposição. Não há previsão de celebrarmos novo Acordo de Acionistas. Para maiores informações sobre este Acordo, veja item "Acordo de Acionistas" na seção "Administração" na página 331 deste Prospecto.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve enviar à BVSP e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores e sociedades Controladas e coligadas dos Administradores e dos Acionistas Controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido, da Companhia, considerando o maior.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos
nossos negócios.

Aumento de Capital e Direito de Preferência

Cada acionista tem direito de preferência para participar de qualquer emissão de novas ações em aumento de nosso capital, assim como na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, na proporção de sua participação acionária. Esse direito pode ser exercido por um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital. No caso de um aumento, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre a mesma espécie e classe de ações por ele detidas. Se as ações a serem emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre as ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento. Se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre as ações de todas as espécies e classes de aumento. O Estatuto Social da Companhia estabelece que, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações cuja colocação seja feita mediante: (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (b) permuta por ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei. Além disso, a Lei n 6.404/76 determina que a outorga e o exercício de opção para compra de ações em relação a certos planos não está sujeita a direto de preferência.

Direito de Retirada e Reembolso

De acordo com a Lei nº 6.404/76, um acionista dissidente tem o direito de retirada da Companhia mediante o reembolso do valor de suas ações, com base nos critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido nas seguintes circunstâncias:

criação de ações preferenciais ou aumento de uma classe já existente de ações preferenciais, sem guardar proporção com as outras classes de ações, salvo se já previsto ou autorizado pelo Estatuto Social;

alteração de preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe de ações com privilégios maiores do que os das classes existentes de ações preferenciais;

redução do dividendo obrigatório;

fusão ou incorporação em outra companhia, sujeito aos requisitos previstos na Lei n° 6.404/76;

participação em grupo de sociedades, sujeito aos requisitos previstos na Lei n° 6.404/76;

mudança do objeto social;

cessação do estado de liquidez da Companhia;

criação de partes beneficiárias;

cisão da Companhia;

dissolução da Companhia; e

transformação da Companhia.

Com relação aos dois primeiros itens acima, somente os detentores de ações prejudicadas pelas mudanças mencionadas podem exercer o direito de retirada.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 6.407/76.

No entanto, se a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido há mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, nós deveremos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas e o saldo, no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

No caso de a sociedade que resulte de fusão, incorporação de ações ou cisão de uma companhia aberta não obter o registro da companhia aberta e, se for o caso, não obter o registro de suas ações para negociação em bolsa de valores, no prazo de 120 dias a contar da Assembléia Geral de Acionistas que tenha aprovado tal decisão, os acionistas dissidentes ou sem direito a voto também podem exercer o seu direito de retirada.

Se for aprovada (i) a fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) a incorporação de ações de uma sociedade anônima pela Companhia, ou incorporação de ações da Companhia por uma sociedade anônima, de forma a tornar a sociedade cujas ações foram incorporadas subsidiária integral da incorporadora; ou (iii) a integração a um grupo de sociedades, assim definido na Lei nº 6.404/76, o direito de retirada poderá ser exercido somente se nossas ações não satisfizerem determinados testes de liquidez e dispersão no momento da Assembléia Geral de Acionistas, previstos na referida lei.

O direito de retirada decai em 30 dias após a publicação da ata da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as matérias descritas acima. No caso das alterações mencionadas nos dois primeiros itens acima, a eficácia da decisão está sujeita à confirmação pelos acionistas detentores de ações ordinárias, a ser obtida em uma assembléia especial realizada em até um ano. Nesses casos, o prazo de 30 dias é contado a partir da data da publicação da ata da assembléia especial. Caso os Administradores da Companhia entendam que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de retirada porá em risco a estabilidade financeira da Companhia, teremos 10 dias após o término do prazo de 30 dias referidos acima para reconsiderar ou ratificar a deliberação que tiver dado causa ao exercício do direito de retirada.

Para fins do direito de retirada, o conceito de "acionista dissidente", de acordo com a Lei n° 6.404/76, inclui não somente os acionistas que votam contra uma deliberação específica, mas também aqueles que
se abstêm de votar ou não comparecem na Assembléia Geral de Acionistas.

Direito de Resgate

Resgate consiste no pagamento do valor das ações para retirá-las definitivamente de circulação, com redução ou não do capital social. De acordo com a Lei nº 6.404/76, a Companhia poderá resgatar suas ações mediante deliberação tomada em assembléia especial por acionistas representando, no mínimo, 50% das ações afetadas. O pagamento do valor do resgate deverá ser feito com lucros ou reservas de lucros.

Se bem sucedida e presente Oferta Pública, o nosso controle acionário passará a ser difuso em razão da extinção do Acordo de Acionistas celebrado em 15 de janeiro de 2007. Para maiores informações, veja o item "Informações Periódicas – Acordo de Acionistas" na seção "Governança Corporativa" na página 330 e o item "Composição do Capital Social da Companhia" na seção "Descrição do Capital Social" na página 308 deste Prospecto.

Direito de Voto e Direitos Essenciais

Cada ação ordinária concede ao seu titular direito a um voto nas Assembléias Gerais de Acionistas. Os titulares de ações possuem certos direitos, denominados direitos essenciais, que não podem ser alterados pelo Estatuto Social ou pelas Assembléias Gerais de Acionistas, incluindo (i) o direito de participar nos lucros sociais, inclusive a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; (ii)

o direito de participar de nosso acervo líquido, no caso de liquidação; (iii) o direito de fiscalizar, na forma da Lei nº 6.404/76, a gestão dos negócios sociais; (iv) o direito de preferência na subscrição de ações, bônus de subscrição ou títulos conversíveis em ações em determinadas circunstâncias; e (iv) o direito de recesso em certos casos. Além desses direitos, o Estatuto Social e a maioria dos acionistas com direito de voto podem estabelecer direitos adicionais aos detentores de ações e, da mesma forma, removê-los, observada a legislação aplicável.

Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados

A Companhia mantém um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, destinado a determinados executivos e empregados. Para maiores informações, veja o item "Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores, Gerentes e Outros Empregados" na seção "Administração", na página 318 e no mesmo item na seção "Diluição" na página 106, deste Prospecto.

Arbitragem

Toda e qualquer disputa ou controvérsia entre a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, entre si ou em face da BVSP, e que sejam relativas à interpretação e aplicação das disposições do Estatuto Social, da Lei nº 6.404/76, do Contrato de Participação do Novo Mercado, caso aplicável, das normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM e das demais normas de mercado de capitais, deverá ser dirimida, em caráter definitivo, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da BVSP.

Em 11 de outubro de 2007, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, fazendo constar a seguinte cláusula compromissória do Regulamento do Novo Mercado no Estatuto Social da Companhia:

"A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei no 6.404/76, neste Estatuto Social, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado".

Forma e Transferência

Como as Ações da Companhia estarão registradas junto ao Banco Itaú S.A., que atuará como depositário, sob a forma escritural, qualquer transferência de ações deve ser feita mediante lançamento em seus livros, com débito na conta de ações do cedente e crédito na conta de ações do cessionário.

A BVSP opera um sistema de custódia fungível através da CBLC. O detentor de nossas Ações pode optar, ao seu exclusivo critério, por participar desse sistema, mediante depósito em conta de custódia da CBLC, por meio de instituição brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central. Esse depósito será refletido nos livros mantidos pelo Banco Itaú S.A., devendo cada um de tais acionistas, por sua vez, ser registrado nos cadastros que mantemos na CBLC, que se refere aos acionistas que detêm ações em custódia. Os acionistas com ações em custódia são tratados da mesma forma que os acionistas relacionados nos registros do Banco Itaú S.A.

Quando as ações são compradas ou vendidas em bolsa de valores, a transferência é efetuada nos registros da instituição depositária pelo representante de uma corretora ou pelo sistema de custódia da bolsa de valores. Cada acionista membro será registrado no registro de acionistas mantido pela bolsa em questão, sendo tratado da mesma forma que os demais acionistas registrados.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em cada Assembléia Geral Ordinária, a Administração deve propor a destinação do lucro líquido que tivermos apurado no exercício anterior e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com
base em nossas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas. De acordo com a Lei nº 6.404/76, o
lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício social, deduzido do imposto
de renda e da CSLL para aquele exercício social, líquido de prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de valores alocados para o pagamento de participação de empregados e administradores nos
lucros da companhia. Conforme a Lei nº 6.404/76, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores que correspondem ao lucro líquido, podendo ser:

reduzidos por valores alocados à reserva legal;
reduzidos por valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
reduzidos por valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
reduzidos por valores alocados à reserva de lucros a realizar;
reduzidos por valores alocados à reserva de retenção de lucros;
aumentado por reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e
aumentado por reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido, para fins de distribuição de dividendos, é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Reserva Legal

De acordo com a Lei nº 6.404/76 e com base no Estatuto Social da Companhia, estamos obrigados a manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% de nosso lucro líquido para cada exercício social até que o valor dessa reserva atinja 20% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30% de nosso capital social. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76.

Reservas Estatutárias

De acordo com a Lei nº 6.404/76, uma parcela do lucro líquido da Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no Estatuto Social da Companhia, indicando, de modo preciso e completo, a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. O Estatuto Social da Companhia atualmente não prevê a constituição de reservas estatutárias.
Preliminar_Tempo_e3 319

Dividendos e política de dividendos

Reserva para Contingências

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pela nossa Administração, parte do Lucro Líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a

diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Reserva de Lucros a Realizar

Conforme a Lei nº 6.404/76, o valor do dividendo obrigatório, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício, pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de
dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma: (i) do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) dos lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativos ao ano de realização. Os lucros registrados
na reserva de lucros a realizar, quando realizados, e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Retenção de Lucros

Nos termos da Lei nº 6.404/76, uma porção do lucro líquido do exercício da Companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pela Administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da Companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a Companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a sua transferência, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei nº 6.404/76, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.
De acordo com a Lei nº 6404/76, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.
O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.
De acordo como a Lei nº 6.404/76, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendo.

Dividendo Obrigatório

A Lei nº 6.404/76 estabelece que o Estatuto Social de cada companhia deve especificar a porcentagem mínima disponível do valor a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório.
O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 25%, ao invés de um valor monetário fixo por ação. Caso o Estatuto Social de uma companhia não aborde essa questão, o percentual é de 50% do Lucro Líquido. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei nº 6.404/76 e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de
dividendo obrigatório anual. A Lei nº 6.404/76, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso a Administração informe à Assembléia Geral de Acionistas que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal

suspensão fica sujeita à revisão pelo Conselho Fiscal e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão no prazo de 5 dias contados da realização da Assembléia Geral de Acionistas. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subseqüentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei nº 6.404/76, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até o dia 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem deliberar sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento de dividendos intermediários deverá ser computado no valor a ser pago como dividendo mínimo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. Os dividendos sobre ações mantidas por depositários são pagos ao depositário para distribuição aos acionistas. De acordo com a Lei nº 6.404/76, os dividendos devem geralmente ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois de o dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Companhia, após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, a partir de 1° de janeiro de 1996, as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis para fins de imposto de renda e, a partir de 1998, também para fins de CSLL. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da TJLP *pro rata*, não podendo exceder o maior de:

50% de nosso Lucro Líquido (após a dedução de provisões para CSLL, mas sem levar em conta a provisão para imposto de renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou

50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado como despesa financeira para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15% (ou 25% se o acionista residir em um paraíso fiscal) do imposto de renda retido na fonte é devido pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei n° 9.249/95, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo intermediário e obrigatório.

Política de Dividendos

Do resultado do exercício que anualmente se apurar, após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, será deduzida a participação da Diretoria e do Conselho de Administração, nos casos em que a Lei nº 6.404/76 o permita, desde que a participação não ultrapasse a remuneração anual dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e nem 10% dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. O lucro líquido restante será distribuído da seguinte forma:

5% para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social;

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

25% do lucro líquido, no mínimo, deduzidos os valores destinados à reserva legal, aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, ajustado nos termos do *caput* do art. 202, da Lei nº 6.404/76; e

O restante terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, observadas as prescrições legais.

Não foram distribuídos dividendos nos exercícios sociais referentes aos anos de 2004, 2005 e 2006 devido a não apuração de lucro líquido da Companhia.

Pretendemos declarar e pagar nossos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio de acordo com a Lei nº 6404/76 e o Estatuto Social da Companhia. Por deliberação do Conselho de Administração, podem ser declarados e pagos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balancetes em períodos menores, incluindo, sem limitação, balancetes semestrais, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. O valor dessas distribuições dependerá de diversos fatores, como resultado das operações, condição financeira, requisitos de caixa, perspectivas e outros fatores considerados relevantes por nosso Conselho de Administração e por nossos acionistas.

Reapresentação por Exigência CVM N° 2007-12821

01991-7 TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A. 06.977.739/0001-34

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Em atendimento a esta exigência, informamos que foram reapresentadas as informações relativas ao Formulário de Informações Anuais – IAN, contemplando as seguintes informações:

Efetuamos a correção da participação detida pelo fundo de private equity GP Capital Partners III L.P. ("GPCP3") no capital do fundo Private Equity Partners A Ltd. (Cayman), alterando o percentual anteriormente informado, de 100%, para o percentual correto, de 32,14%. Assim, o fundo GPCP3 detém 32,14% do capital do fundo Private Equity Partners A Ltd. (Cayman), o qual, por sua vez, detém 100% do fundo Private Equity Partners A LLC, o qual detém 28,84% de participação na Companhia. Assim, o GPCP3 detém indiretamente 9,27% do capital da Tempo Participações S.A.

Por oportuno, aproveitamos a oportunidade para atualizar as informações da Companhia referentes ao capital social e o montante de ações que o compõe, refletindo as deliberações ocorridas no dia 17.12.07. Nesta data o capital social da companhia foi aumentado em R$ 393.750.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais), mediante a emissão para subscrição pública de R$ 56.250.00 (cinqüenta e seis milhões, duzentas e cinqüenta mil) novas ações ordinárias. O Preço de emissão das novas ações é de R$ 7,00 (sete reais) por ação.

Atualizamos os percentuais de participação no capital social dos acionistas da Companhia, que anteriormente detinham mais de 5% do capital social, os quais já haviam sido informados neste formulário em outra oportunidade, considerando o aumento de capital a ser integralizado através da oferta inicial pública de ações da Companhia. Informamos no Quadro 03.01 que 56.250 mil ações ordinárias da Companhia estão em circulação no mercado, representando 32,9% das ações da Companhia.

Considerando que referido aumento de capital não foi integralizado até o envio deste formulário, referida informação permanece inalterada no quadro 04.01.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	19
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	20
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	21
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	22
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	22
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	23
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	23
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	24
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	25
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	26
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	53
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	74
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	75
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	84
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	88
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	91
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	92
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	125
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	127
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	128
18	01	ESTATUTO SOCIAL	130
		GAMA SAÚDE LTDA	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	152
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	155
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	156

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS **Data-Base - 31/12/2006**

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	157
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	159
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	160
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	161
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	163
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	165
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	166
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	167
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	168
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	170
		GAMA ODONTO S.A.	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	171
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	175
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	176
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	177
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	178
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	179
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	180
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	182
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	184
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	185
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	186
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	187
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	189
		USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	192
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	195
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	196
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	198
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	199
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	200
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	201
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	203
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	205
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	206
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	207
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	208
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	210
		CONNECTMED-CRC CONS ADM TEC SAÚDE LTDA	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	212
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	215

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2007-12821

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	216
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	217
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	219
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	220
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	221
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	223
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	224
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	225
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	226
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	227
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	228
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	230
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	246

- Informações Trimestrais – ITR Referentes ao 3º Trimestre de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	**TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.**	**06.977.739/0001-34**
4 - NIRE		
35300316606		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO	
Alameda Tocantins, 525 sala 8				Alphaville	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO				5 - UF
06455-020	Barueri				SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	
011	4208-8000	-	-		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
011	4208-8153	-	-		
15 - E-MAIL					
site: www.tempopar.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Giuliano Rocha Pavan					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Alameda Tocantins, 525 sala 8				Alphaville	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
06455-020	Barueri				SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
011	4208-8000	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
011	4208-8153	-	-		
16 - E-MAIL					
giuliano.pavan@tempopar.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	00287-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Eduardo Rogatto Luque	142.773.658-84

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	22.394	22.394	0
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	22.394	22.394	0
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em outras sociedades
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	12/01/2007	8.937	8.878	Subscrição em Bens ou Créditos	8.949	0,9920000000
02	15/01/2007	65.394	56.457	Subscrição em Bens ou Créditos	6.723	8,3980000000
03	15/01/2007	120.596	55.202	Subscrição Particular em Dinheiro	6.723	8,2115000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
01/12/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	67.821	63.508
1.01	Ativo Circulante	63	63
1.01.01	Disponibilidades	63	63
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	67.758	63.445
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	72	72
1.02.01.01	Créditos Diversos	72	72
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	67.686	63.373
1.02.02.01	Investimentos	67.686	63.373
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	68.088	63.775
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	(402)	(402)
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	67.821	63.508
2.01	Passivo Circulante	301	298
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	220	217
2.01.08	Outros	81	81
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.01.06.01	Deságio Gama Saúde	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	67.520	63.210
2.04.01	Capital Social Realizado	120.596	120.596
2.04.02	Reservas de Capital	23.659	23.659
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(76.735)	(81.045)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	4.310	(76.735)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3)	(149)	0	0
3.06.02.02	Outras despesas administrativas	0	0	0	0
3.06.02.03	Serviços terceirizados	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	0	(299)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	(299)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(1.205)	0	0
3.06.05.02	Depreciação e amortização	0	(68)	0	0
3.06.05.03	Amortização de ágio sem fundamentação	0	(1.137)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	4.313	(75.082)	0	0
3.06.06.01	Equivalência sobre resultado operacional	4.313	9.394	0	0
3.06.06.02	Equivalencia sobre Instrução CVM 349	0	(84.476)	0	0
3.07	Resultado Operacional	4.310	(76.735)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	4.310	(76.735)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	4.310	(76.735)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	22.394	22.394	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,19246		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(3,42659)		

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

(a) Igaratinga Participações S.A. ("Igaratinga") e mudança de razão social para Tempo Participações S.A. ("Tempo")

A Igaratinga foi constituída em 26 de maio de 2004 e possui registro como uma sociedade de capital aberto na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 4 de janeiro de 2006.

Desde sua constituição até 31 de dezembro de 2006, a Igaratinga não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, não apresentou até esta data, demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa.

Conforme alteração em seu estatuto social, aprovada em 15 de junho de 2007, a Igaratinga mudou a sua denominação social para Tempo ("Companhia").

A Companhia tem por objeto social a participação em sociedades que atuem em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Em 11 de outubro de 2007, a Companhia realizou Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE") em que foi aprovada a proposta de listagem das ações da Companhia junto à Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, bem como adesão da Companhia ao segmento do Novo Mercado da BOVESPA. Adicionalmente, aprovou-se em mesma AGE a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de cinco novas ações ordinárias para cada uma ação ordinária existente em 1o. de setembro de 2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação do capital social, sem alteração do valor do capital social de R$ 120.596, que passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Por fim, essa AGE aprovou determinadas adaptações ao estatuto social da Companhia para adequá-lo às regras do segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

Em decorrência da reestruturação societária descrita a seguir, a Companhia iniciou, a partir de janeiro de 2007, suas atividades operacionais.

(b) Reestruturação societária

Em AGE da Igaratinga realizada em 12 de janeiro de 2007, a Integrated Health Holdings Inc. ("IHH"), sociedade domiciliada nas Ilhas Cayman, adquiriu o controle da Igaratinga, por meio da subscrição privada de 8.949.226 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 8.949, sendo R$ 8.878 destinados ao capital social da Igaratinga, e R$ 71, destinado à conta de reserva de capital.

O referido aumento de capital da IHH na Igaratinga foi integralizado, no ato de sua subscrição, mediante a conferência de quotas de participação da IHH, representativas de 99,99% dos capitais sociais da (a) Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. ("CM-CRC") e (b) da Gama Saúde Ltda. ("Gama Saúde"), que por sua vez, detinha 99,99% do capital social da Gama Odonto S.A.("Gama Odonto").

As transações acima descritas geraram ágio e deságio (Nota (5))

Em AGE da Igaratinga, realizada em 12 de janeiro de 2007, foi aprovada a conversão de 29.555 ações ordinárias de emissão da Igaratinga em ações preferenciais Classe B, e o subseqüente resgate da totalidade das referidas ações, mediante o pagamento do valor total de R$ 71.

Em AGE realizada em 15 de janeiro de 2007, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$ 55.202, mediante a emissão de 6.722.264 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 78.861, dos quais R$ 55.202 foram destinados à formação do capital social e R$ 23.659 foram destinados à conta de reserva de capital. Tal aumento de capital subscrito e integralizado em reais, foi utilizado por sua vez pela Companhia para a aquisição, através de uma de suas controladas, de 50% das ações representativas do capital social da USS. Adicionalmente, os acionistas da USS Soluções Gerenciadas S.A. ("USS"), em 15 de janeiro de 2007, subscreveram e integralizaram, ao capital social da Igaratinga, a conferência da totalidade remanescente das suas ações representativas do capital social da USS no valor de R$ 56.457.

Em consequência dessas transações, a Companhia apurou, de forma indireta, um ágio na contabilização inicial da aquisição do investimento na USS de R$128.093. Considerando-se que tal aquisição foi feita em um contexto de reestruturação societária, como parte integrante da formação inicial do capital social da Companhia e respectivo início de suas atividades operacionais, durante um período de preparação para a listagem das ações da Companhia junto a BOVESPA, a adminstração da Companhia optou por baixar parte do ágio apurado no montante de R$ 84.476, com o objetivo de limitá-lo ao respectivo valor econômico do benefício fiscal futuro no montante de R$ 43.528, classificado na rubrica de "Créditos tributários"

(c) Contexto operacional pré-Reestruturação Societária em 12 de janeiro de 2007

(i) Sociedades controladas pela IHH

As atividades das controladas da IHH iniciaram-se em 2000, através de uma empresa de tecnologia da informação para suporte a gestão de planos de saúde, denominada Verticalmed Atividades de Internet Ltda. ("Verticalmed"), antiga denominação da CM-CRC.

Em 2000, a CM-CRC adquiriu a CRC - Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda. ("CRC"), uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão. Ainda em 2000, a CM-CRC transferiu a sua participação no capital social da CRC para a Connectmed.Com, Inc., uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman, cujo capital social era integralmente detido pela IHH.

Em 2001, a IHH adquiriu da American Life Insurance Company e da Unibanco Representação e Participações Ltda., a totalidade das quotas representativas do capital social da Gama Saúde.

Ainda em 2002, a totalidade do capital social da CM-CRC foi cedida a Connectmed Inc., antiga denominação social da IHH. Ainda em 2002, a IHH ingressou com os serviços de planos odontológicos por meio da aquisição da BucalPrev, e da criação da marca "Gama Odonto".

Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe Dental Serviços S.A., uma operadora de planos odontológicos nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a Oralgold Assistência Odontológica S.A., operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo, tendo ambas sido incorporadas pela Gama Odonto em 2003 e em 2005, respectivamente.

Em 2005, a CRC foi incorporada pela CM-CRC. Em 2006, a IHH adquiriu da sua subsidiária Connectmed.Com, Inc. a totalidade do capital social da CM-CRC por meio de uma subsidiária, a Praia de Atins Participações S.A., incorporada neste mesmo ano pela CM-CRC. Em 2007, a Connectmed.Com, Inc. teve sua liquidação solicitada na sua respectiva jurisdição.

(ii) USS

A USS, por sua vez, foi constituída em 1994, para atuação no ramo de prestação de serviços de assistência a seguradoras. Desde sua fundação, a USS foi controlada pelo Sr. Dimas de Camargo Maia.

(iii) Reestruturação operacional

Em 12 de dezembro de 2006, os acionistas da IHH e da USS assinaram um acordo de associação das sociedades operacionais Gama Saúde, Gama Odonto, CM-CRC e USS. A associação de tais sociedades foi implementada em janeiro de 2007, através da interposição da Companhia como uma "holding" comum, nos termos dos eventos societários antes descritos.

(d) Contexto operacional pós Reestruturação Societária em 12 de janeiro de 2007

Em decorrência das transações anteriormente descritas, a Tempo passou a controlar direta e indiretamente, as cotas/ações representativas do capital social da Gama Odonto, USS, Gama Saúde e CRC-CM, conforme estrutura societária abaixo discriminada:

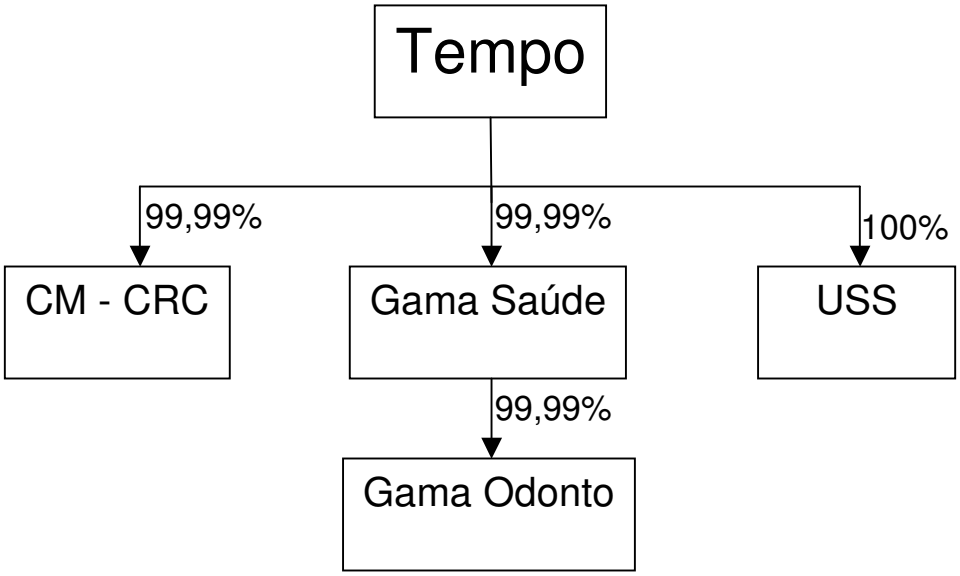

Essa associação foi notificada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, tendo sido aprovada em 6 de fevereiro de 2007. Essa associação também foi comunicada à Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

(e) Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS")

A CM-CRC, a Gama Saúde e a Gama Odonto, estão subordinadas à Lei Federal no. 9.656/98 e a Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") no. 5/00.

Compete à ANS regulamentar, acompanhar, e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência a saúde ("OPS"), inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Nesse contexto, OPS classificadas como administradora, cooperativa médica, cooperativa odontológica, filantropia, medicina de grupo e odontologia de grupo, estão sujeitas às exigências da ANS.

A Gama Saúde possui o registro na ANS na modalidade de medicina de grupo (uma vez que presta serviços de assistência médico-hospitalar no segmento terciário e tem a maioria dos seus contratos com características que excedem o escopo de administradora de serviços), a Gama Odonto na modalidade de odontologia de grupo, e a CM-CRC na modalidade de administradora.

A RDC no. 77/01 estabelece critérios de operação para as OPS, excluindo as autogestões patrocinadas e as sociedades seguradoras especializadas em saúde, que seguiam regulamentação específica. Entre os requerimentos previstos, a RDC no. 77/01 dispõe sobre as seguintes garantias financeiras e provisões técnicas para as OPS:

. Patrimônio Mínimo Ajustado (ou Provisão de Operação) - calculado a partir da multiplicação de um fator "K", obtido na Tabela do Anexo I da RDC no. 77/01, pelo capital base de R$ 3.100.

. Provisão de Risco; PEONA; Margem de Solvência; e Outras Provisões Técnicas - as OPS que iniciaram suas operações anteriormente a data de 17 de julho de 2001, ficaram dispensadas da constituição da margem de solvência e da PEONA, conforme previsto no artigo 11, inciso IV da RDC no. 77/01.

Adicionalmente, a RDC no. 77/01 estabelece que a diversificação dos ativos garantidores das provisões, deve atender aos critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional

("CMN"), devendo observar-se para a provisão de risco, o limite máximo de 90% em investimentos permanentes em rede hospitalar própria e de 30% em imóveis que não representem rede hospitalar própria.

Com a entrada em vigor da Resolução Normativa no. 160/07, publicada pela ANS em 3 de julho de 2007, a partir de 1o. de janeiro de 2008, as OPS que mantém contratos cuja formação de preço é pré-determinada, isto é, que estão sujeitas ao risco atuarial da sinistralidade, e as autogestões, ficarão sujeitas à manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas.

Principais alterações previstas pela Resolução Normativa no. 160/07:

. Recursos próprios mínimos ou Patrimônio mínimo ajustado - calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da Resolução Normativa no. 160/07, pelo capital base de R$ 4.500.

. Dependência operacional - prazo máximo de 30 dias entre a média de pagamento de eventos e a média dos recebimentos de prêmios, para obter o limite financeiro; oferecer ativos garantidores, caso o limite financeiro seja ultrapassado.

. Provisões técnicas - a totalidade do valor constituído das provisões técnicas de que trata esta resolução deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores.

A Gama Odonto constitui provisão atuarial em suas demonstrações financeiras. No caso da Gama Saúde, uma vez que sua atuação dá-se exclusivamente em contratos cuja formação de preço é pós-determinada, isto é, o risco atuarial dos planos administrados por essa empresa é repassado integralmente para os seus clientes, a administração não constituiu provisão atuarial.

(f) Operações em segmentos

A Companhia, por meio de suas subsidiárias, opera em três segmentos a seguir descritos:

(i) Gestão de planos de assistência médica

. CM-CRC

A CM-CRC é uma empresa voltada para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias que contribuem com a evolução do mercado supletivo de assistência à saúde.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CM-CRC atuou até março de 2005 na captura e processamento eletrônico de contas médicas. Com esse objetivo, a CM-CRC desenvolveu o "Connect Link", uma plataforma de transações via "Internet", para melhorar o relacionamento entre operadoras de planos de saúde médico e prestadores de serviços médicos e hospitalares.

Em março de 2005, a CM-CRC incorporou os ativos e passivos da CRC.

Atualmente, a CM-CRC tem como atividades principais, a administração de planos de saúde de terceiros, a prestação de serviços de consultoria, análises atuariais, assessoria e auditorias de sistemas de saúde de terceiros, em implantação ou já implantados, consultoria e prestação de serviços para o desenvolvimento de soluções para a internet.

. **Gama Saúde**

A Gama Saúde presta serviços de administração de planos de saúde para empresas privadas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo clientes corporativos e governamentais. A Gama Saúde oferece a seus clientes: (i) acesso as suas redes credenciadas de prestadores de serviços;
(ii) serviços terceirizados de suporte para a assistência a saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados.

A disponibilização de rede credenciada de prestadores de serviços da Gama Saúde inclui o acesso às suas redes credenciadas em caráter principal e complementar que, em conjunto, abrangem prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Os clientes da Gama Saúde pagam uma taxa mensal por beneficiário quando acessam a sua rede como "rede principal", e pagam outra taxa equivalente a porcentagem de utilização quando a acessam como "rede complementar".

A Gama Saúde oferece serviços de desenvolvimento e gestão de planos de saúde pós-pagos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle contínuo, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.

Os serviços de administração da prestação de serviços de cuidados especializados da Gama Saúde incluem a administração de tratamento de doenças em geral e os serviços de administração de tratamento domiciliar. A venda desses serviços é feita tanto separadamente como de maneira conjugada, com base no sistema de remuneração mensal por beneficiário.

A Gama Saúde detêm participação acionária de 99,99% do capital votante da Gama Odonto.

(ii) Seguro odontológico

A Gama Odonto presta serviços de operação de planos odontológicos para empresas, associações e grupos de pessoas fidelizadas ("affinity groups"), com beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de clientes corporativos. Adicionalmente, oferece planos odontológicos a pessoas físicas por meio de seus clientes.

Em 1o. de maio de 2007, a Gama Odonto celebrou contrato de permuta de participações societárias com a Associl - Assessoria de Saúde em Odontologia ao Comércio e Indústria Ltda. ("Associl") ("Contrato de Permuta"), com a finalidade de adquirir participação societária em empresa que detém, basicamente, contratos de prestação de serviços odontológicos ("carteira de clientes").

O Contrato de Permuta prevê que a data de fechamento da operação entre as partes acontecerá no primeiro dia útil subseqüente a aprovação da operação pela ANS. Tal evento encontra-se pendente até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

O montante total da operação acordado foi de R$ 15.000; a ser pago por meio da celebração de um contrato de assunção de dívidas entre a Associl e a Gama Odonto ("Contrato de Assunção de Dívidas"), no valor máximo de R$ 11.480, e o saldo remanescente de R$ 3.520 em caixa.

Até 30 de setembro de 2007, as controladas da Companhia anteciparam o montante de R$ 10.996 à título de adiantamento para cumprimento do Contrato de Assunção de Dívidas. O saldo remanescente será pago de forma parcelada.

Outros desembolsos financeiros entre as partes, relacionados, entre outros, com o ressarcimento de despesas e receitas a partir da data de celebração do Contrato de Permuta, no montante líquido de R$ 1.997, encontram-se classificados nas demonstrações financeiras consolidadas, em 30 de setembro de 2007 na rubrica de "Demais contas a pagar" no passivo circulante.

(iii) Prestação de serviços de assistência especializada

A USS tem como objetivo principal a prestação de serviços de assistência especializada. Os serviços são oferecidos por meio de contratos firmados com clientes corporativos, incluindo seguradoras e empresas administradoras de cartão de crédito e outras instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços, cobrados com base em taxa fixa mensal, de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens;
(iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. As taxas de assistência cobradas cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

A USS detém participação de 50% no Consórcio Dia e Noite ("Consórcio" ou "CDN"), sendo a parcela remanescente pertencente à empresa Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A. ("WWA"), cujo único objetivo é executar o contrato de prestação de serviços de assistência nos ramos de veículos, pessoas, lar e outros, celebrado com o Bradesco Seguros S.A.. O referido contrato encontra-se vencido e em fase de negociação, porém, os serviços objeto do contrato continuam sendo prestados, faturados e recebidos.

Conforme previsto no contrato de constituição do Consórcio, o controle é exercido de maneira compartilhada entre a USS e a WWA, na figura do conselho coordenador, formado por integrantes em igual número das duas partes, responsável, entre outras atribuições, pela:
(i) aprovação das diretrizes básicas para o desenvolvimento dos trabalhos; (ii) deliberação sobre a contratação e eventual substituição das sub-contratadas do Consórcio; (iii) aprovação de novos aportes de capital e celebração de contratos de qualquer natureza; (iv) deliberação sobre a distribuição do resultado líquido; (v) deliberação sobre a retirada ou extinção do Consórcio. As demonstrações financeiras da USS apresentam os ativos, passivos e resultado do Consórcio, consolidados proporcionalmente, ao seu percentual de participação.

(g) Fatores de risco e seu gerenciamento

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência de suas atividades, a Companhia e suas controladas assumem riscos inerentes às suas operações relacionados com mercado, legislação em vigor, reputação, premissas atuariais, sistema operacional e de gestão, solvência, crédito, liquidez, oscilações de moeda, utilização de operações de aval, fianças, garantias, entre outros, além dos riscos alheios ao seu controle como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração na política monetária e risco soberano do país.

O monitoramento dos mencionados riscos encontra-se sob a responsabilidade dos administradores da Companhia e de suas controladas, a partir da adoção de técnicas, análises e controles que visam a minimização dos seus efeitos, cuja utilização, todavia, não garante a completa eliminação dos fatores de risco inerentes a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas.

Na atividade de administração de planos de saúde, a Gama Saúde recebe uma taxa pelos serviços que presta, não estando exposta a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências.

Na atividade de operação de planos odontológicos, o risco da Gama Odonto é limitado à freqüência dos serviços que presta, sendo que a sua exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

Com relação à atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco da USS é limitado à quantidade de solicitações que recebe e pelo tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a sua exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

Historicamente, as controladas da Companhia possuem um número limitado de clientes que representam um percentual significativo das receitas dos serviços prestados.

As operações da Gama Saúde, Gama Odonto e CM-CRC são regulamentadas por diretrizes e normas da ANS.

De acordo com a Lei Federal no. 9.656/98, as OPS necessitam ser autorizados pela ANS para operar e oferecer produtos para seus clientes. A ANS concedeu registros provisórios para operação e comercialização de produtos para a Gama Saúde e para a Gama Odonto em agosto e outubro de 1999, respectivamente.

Em 2005, a ANS emitiu a Resolução Normativa no. 100/05, com novas diretrizes para as OPS, a qual determinou, entre outros, a necessidade da obtenção de licenças definitivas junto a ANS. Nesse contexto, a Gama Saúde,a Gama Odonto e a CM-CRC solicitaram seus pedidos de licenças definitivas para a ANS. Tais solicitações ainda encontram-se em aberto. Caso a ANS não aprove esses pedidos de licenças definitivas, os resultados

operacionais e financeiros da Gama Saúde, da Gama Odonto e da CM-CRC poderiam ser afetados negativamente, uma vez que seus clientes teriam que ser transferidos para outras OPS.

A partir de 1o. de janeiro de 2008, com a entrada em vigor da Resolução Normativa no. 160/07, publicada pela ANS em 30 de junho de 2007, as OPS ficarão sujeitas a manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas, inclusive as autogestões. A administração está atualmente avaliando os impactos na implementação da Resolução Normativa no. 160/07 para as subsidiárias Gama Saúde, Gama Odonto e CM-CRC, a partir de 1o. de janeiro de 2008, entre outros, o da necessidade de constituição de provisões atuarias.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Práticas contábeis

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelos órgãos reguladores competentes.

As estimativas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, em conformidade com a prática contábil vigente. Itens significativos, sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo intangível, imposto de renda diferido, provisão necessária para passivos contingentes, cálculos atuariais e passivos relacionados à benefícios a empregados.

As políticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras intermediárias são consistentes com àquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, considerando-se que o estágio operacional da Tempo teve início em janeiro de 2007.

(b) Reclassificações da demonstração do resultado para o período findo em 30 de setembro de 2007

Repasse de despesas

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em relação à demonstração originalmente apresentada e anteriormente aprovada pela administração em 11 de outubro de 2007, os montantes do repasse de despesas na gestão dos planos de assistência médica ("Repasse") foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis" com o objetivo de melhor adequar a sua comparabilidade com empresas do mesmo setor no Brasil.

Os principais fatores que influenciaram a decisão da Companhia de apresentar na demonstração do resultado, os montantes dos Repasses no grupo de "Custo de serviços prestados / Eventos indenizáveis", foram:

(i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-pagamento estabelecido;]
(ii) a Companhia é a operadora legalmente responsável e solidária pela prestação de serviços e gerenciamento da rede referenciada;
(iii) o custo de repasse absoluto é critério de contratação (ou não) da controlada Gama Saúde;
(iv) a controlada Gama Saúde não é apenas agenciadora ou administradora,
(v) o cliente corporativo da controlada Gama Saúde não mantém qualquer relação jurídica com a rede credenciada; e
(vi) a controlada Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório da ANS, bem como responsabilidade primária das liquidações financeiras com a rede.

Eventos indenizáveis e provisões técnicas

Para melhor adequação aos termos previstos pela Instrução Normativa no. 9, de fevereiro de 2007, da ANS, foram efetuadas as seguintes reclassificações:

- Os montantes de eventos indenizáveis e da variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo de serviços prestados / Eventos indenizáveis";

- Os montantes da variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas".

Alterações na nomenclatura das contas

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para melhor adequação ao plano de contas previsto na Instrução Normativa no. 9, de fevereiro de 2007, da ANS, foram efetuadas as seguintes alterações nas nomenclaturas das contas e grupo de contas da demonstração do resultado:

- A conta "Serviços prestados com gestão de planos de assistência médica" foi alterada para "Receita com administração de planos de saúde";

- A conta "Serviços prestados com gestão de planos de assistência odontológica (contraprestações efetivas)" foi alterada para "Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica";

- O grupo "Receita bruta dos serviços" foi alterado para "Receita bruta dos serviços / Contraprestações efetivas";

- O grupo "Custos dos serviços prestados" foi alterado para "Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos";

- A nomenclatura "Lucro bruto" foi substituída por "Lucro Bruto / Resultado operacional básico".

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como conseqüência dos aspectos anteriormente citados, as seguintes rubricas da demonstração consolidada do resultado para o período findo em 30 de setembro de 2007, estão sendo apresentadas com os saldos reclassificados:

		Consolidado	
		30 de setembro de 2007	
	Original	Reclassificação	Reclassificado
Receita com administração de planos de saúde	45.033		45.033
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	175.637		175.637
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	6.412		6.412
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	16.414		16.414
Serviços prestados de assistência especializada	182.991		182.991
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica		(7)	(7)
Deduções da receita bruta / contraprestações efetivas	(213.664)	191.668	(21.996)
Receita líquida	212.823	191.661	404.484
Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos	(83.966)	(191.661)	(275.627)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(199.955)		(199.955)
Lucro líquido operacional	(71.098)		(71.098)
Resultado não operacional	(631)		(631)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(71.729)		(71.729)
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	(5.006)		(5.006)
Lucro líquido do exercício	(76.735)		(76.735)

(c) Processo de oferta pública de ações – Novo Mercado da BOVESPA

Em conexão ao processo de oferta pública de ações e ingresso no Novo Mercado da BOVESPA, a Companhia submeteu suas demonstrações financeiras findas em 30 de setembro de 2007 à análise da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e como resultado dessa análise, certas exigências foram impostas por essa autarquia. Desta forma, as demonstrações financeiras ora apresentadas diferem, em determinados aspectos de divulgação, das demonstrações financeiras originalmente apresentadas

3 Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam os saldos das contas de todas as suas controladas diretas e indiretas. Os lucros ou prejuízos provenientes de
operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos são eliminados. Para fins de consolidação o deságio é reclassificado para conta de resultado de exercício futuro. Transações e saldos com partes relacionadas, acionistas e investidas, são descritos nas respectivas notas explicativas.

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2007, as demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, direta ou indiretamente, como segue:

	Participação no capital social - %	
	Direta	**Indireta**
USS	100,00	
CRC	99,99	
Gama Saúde	99,99	
Gama Odonto		99,99

Consolidação proporcional

A controlada USS é membro do Consórcio Dia e Noite, do qual detém uma participação proporcional em determinados ativos e passivos, bem como no resultado apurado em suas operações. Durante 2007 a participação no Consórcio Dia e Noite é de 50%.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos, passivos e o resultado apurado nas operações do Consórcio Dia e Noite, os quais estão apresentados resumidamente a seguir, foram considerados nas demonstrações contábeis da Sociedade na proporção de sua participação (equivalente a 50%):

	30 de setembro de 2007 (Não auditado)	30 de jumho de 2007 (Não auditado)
Ativos		
Ativo circulante		
Disponível	1.998	1.706
Clientes	6.702	6.048
Adiantamento de lucros a distribuir	8.607	5.590
Outros ativos	40	12
Ativo não circulante	4	4
Ativo permanente	36	44
Total do ativo	17.387	13.404
Passivos e lucro líquido do período		
Passivo circulante	7.646	6.992
Lucro líquido do período não distribuído	9.741	6.412
Total do passivo e lucro líquido do período	17.387	13.404

Adicionalmente segue a demonstração do resultado:

Demonstração do resultado		
Receita bruta de serviços	46.881	30.074
Impostos sobre serviços	(938)	(601)
Custo dos serviços prestados	(26.825)	(17.125)
Despesas gerais e administrativas	(8.995)	(6.061)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(382)	125
Lucro líquido do período/exercício	9.741	6.412

O imposto sobre serviços ("ISS") é apurado e recolhido pelo próprio Consórcio Dia e Noite e as contribuições para o PIS e a COFINS estão recolhidas diretamente pelas consorciadas, proporcionalmente à sua participação.

4 Principais práticas contábeis

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Apuração do resultado

As receitas de serviços prestados são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, quando da efetiva prestação de serviços, independente da data de faturamento.

. Contraprestações efetivas - a apropriação dessa receita decorrente dos prêmios ganhos é efetuada, considerando-se o período de cobertura do risco, para os contratos com preços pré-estabelecidos. No caso dos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

. Eventos indenizáveis - contabilizados de acordo com determinações da ANS, ou seja, no mês em que é conhecido o valor efetivo a repassar ao credenciado ou ao usuário após o processamento e auditoria das contas, que é condizente com o correspondente período de competência. A apropriação da despesa é efetuada, considerando-se a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Caso o fato gerador da despesa seja diferente da data em que ocorrer o atendimento aos beneficiários dos planos de assistência à saúde, nestes casos as operações tratam-se de eventos ocorridos e não avisados, passíveis portanto, do reconhecimento como provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

A controlada Gama Odonto efetua provisões técnica de risco e para eventos ocorridos e não avisados - PEONA, de acordo com as normas da ANS.

O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, atualizados de acordo com índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

As receitas e despesas financeiras são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras - CPMF e juros e atualizações monetárias de contingências, registrados contabilmente em regime de competência.

(b) Repasses e reembolsos de despesas

(i) Gestão dos planos de assistência médica

Repasses e reembolsos de despesas de gestão dos planos de assistência médica são decorrentes da intermediação de repasses de recursos recebidos dos clientes da Gama Saúde seguradoras e operadoras de planos de saúde, e pagamentos aos médicos da rede credenciada da Gama Saúde.

Os repasses a receber e recebidos dos clientes são reconhecidos como um ativo da Gama Saúde ("Repasses a receber") em contrapartida do resultado em conta de "Gestão de Planos de Assistência Médica". Os reembolsos a pagar e pagos para os médicos da rede credenciada, são reconhecidos como uma obrigação ("Repasses a pagar") da Gama Saúde em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas de Gestão de Planos de Assistência Médica".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de gestão dos planos de assistência médica de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado da Gama Saúde, depende dos riscos assumidos pela Gama Saúde nessas transações, entre outros, riscos de crédito, de perdas, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma outra empresa assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de gestão dos planos de assistência médica na demonstração do resultado, deve ser feita de forma bruta, uma vez que essa empresa atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre os seus clientes e os médicos da rede credenciada.

Por outro lado, caso uma outra empresa não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de gestão dos planos de assistência médica na demonstração do resultado, deve ser feita de forma líquida, uma vez que essa empresa atua como um simples agenciador entre os seus clientes e os médicos da rede credenciada.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da Gama Saúde de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso de despesas dos planos de assistência médica, temos: (i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-estabelecido, (ii) ser a operadora legalmente solidária, pela prestação de serviços da rede referenciada, (iii) ser o custo de repasse absoluto critério de contratação ou não da Gama Saúde, (iv) a Gama Saúde não ser uma mera agenciadora, (v) o cliente corporativo da Gama Saúde não

mantém qualquer relação jurídica com a rede credenciada e (vi) a Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório.

(ii) Serviços de assistência especializada

Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada são decorrentes da intermediação de serviços relacionados aos serviços de assistência prestados pela USS para as seguradoras e demais clientes aos quais a USS presta tais serviços. Nesse contexto, a USS recebe repasses de recursos recebidos dos seus clientes e desembolsa os mesmos aos prestadores de serviço.

Tais repasses recebidos de clientes pela USS são reconhecidos por regime de competência, no período da ocorrência do evento da prestação do serviço de assistência especializada, em contrapartida do resultado em conta de "Repasse dos serviços de assistência especializada".

Os pagamentos aos prestadores de serviços são reconhecidos como uma obrigação ("Fornecedores a pagar") da USS em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de serviços de assistência especializada de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado da USS, depende dos riscos assumidos pela sociedade nessas transações, entre outros, riscos operacionais, de crédito, perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes, e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma outra sociedade assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado, deve ser feita de forma bruta, uma vez que a sociedade atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Por outro lado, caso uma sociedade não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado, deve ser feita de forma líquida, uma vez que a sociedade atua como um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da USS de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso dos custos dos serviços de assistência especializada, temos, entre outros: (i) riscos

operacionais, uma vez que a contratação dos prestadores de serviço é realizada pela própria USS, sem qualquer participação do cliente, (ii) de crédito, uma vez que o prestador de serviço pode demandar o pagamento de seus serviços diretamente da USS, podendo, inclusive, desconhecer a existência da figura do repasse e o próprio cliente da USS, (iii) de responder por perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, dado que a USS é vista pelo seu cliente e pelo próprio segurado, neste caso à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor, como prestadora do serviço, sendo responsável por seus vícios e defeitos, (iv) o custo de repasse e a qualidade dos serviços prestados ser absoluto critério de contratação ou não da USS, e, ainda, (v) o fato de a sociedade não ser uma mera agenciadora, mas ser vista pelo cliente como a única responsável pela prestação dos serviços, desconhecendo o cliente a figura da prestadora de serviços contratada pela USS.

(c) Disponível e aplicações financeiras

Caixa e bancos são representados por valores de imediata liquidez.

As aplicações financeiras incluem substancialmente debêntures pós fixadas, e operações em certificado de depósitos interfinanceiros, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado, remunerados por taxas de mercado.

Essas aplicações são apresentadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, e quando necessário, constitui-se provisão para redução a valores de realização. Os fundos de investimento são apresentados a valor de mercado.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

(e) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos estão apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos.

(f) Ativo permanente

(i) Investimentos, ágio na aquisição

de controladas

Investimentos em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial até o momento de eventual incorporação e respectivos montantes de ágio e/ou deságio, apurados quando das aquisições de participações acionárias, líquidas de respectiva amortização, em consonância com a Instrução CVM no. 247/96.

Os valores de ágio fundamentados em rentabilidade futura são amortizados, a partir da data em que os benefícios começam a ser produzidos, pelo prazo de cinco anos. Ágios sem fundamentação econômica são amortizados integralmente ao resultado do período na data da aquisição. Deságios sem fundamentação econômica serão amortizados ao resultado somente na alienação ou baixa do investimento.

O ágio apurado na aquisição da USS, dentro de um contexto de reestruturação societária de formação inicial do capital social da Companhia e respectivo início de suas atividades operacionais (Nota 1(a)), foi limitado ao respectivo valor econômico do seu benefício fiscal e classificado na rubrica “Créditos tributários” (Nota 9).

Outros investimentos, quando aplicável, estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão quando aplicável, para refletir o valor de realização.

(ii) Ativos tangível e intangível

. Ativos tangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: equipamentos de informática - 20%; móveis e utensílios - 10%; equipamentos de telefonia - 10% e instalações - 10%

. Ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: softwares - 20%.

(iii) Arrendamento mercantil

As controladas da Companhia estabelecem a distinção entre dois tipos de arrendamento mercantil.

. Contratos de arrendamento operacional - caracterizam-se por uma efetiva locação do bem, o qual é arrendado por prazo muito inferior ao de sua vida útil econômica, ficando os encargos de manutenção por conta da arrendadora, sem opção de compra dada ao arrendatário (ou essa opção é contratada com base em valor muito próximo ao de mercado. Nesse caso, a contabilização dos desembolsos é feita como despesa de aluguel ao resultado do período por regime de competência.

. Contratos de arrendamento financeiro - caracterizam-se por ter o prazo contratual mais próximo ao da vida útil econômica do bem, sendo a arrendatária responsável pelos encargos advindos de sua manutenção, e a existência, em seu vencimento, de um valor de opção de compra normalmente muito inferior ao efetivo valor de mercado do bem objeto de arrendamento. Esse tipo de contrato é, em sua essência econômica, uma operação de financiamento. Nesses casos, reconhece-se contabilmente o ativo e o passivo no balanço patrimonial desde o início da vigência dos contratos.

(iv) Diferido

Os ágios gerados nas aquisições estão classificados no ativo diferido para amortização a partir do exercício em que os benefícios forem gerados.

(v) Provisão para redução no valor recuperável de ativos

Sempre que há evidência de que algum item do ativo tangível ou intangível possa ter o seu valor recuperável inferior ao seu valor contábil líquido, o valor recuperável é apurado para se determinar a necessidade de provisão. Valor recuperável é o menor entre o valor contábil e o valor líquido estimado de venda. Em 30 de setembro de 2007 não há evidência de que algum ativo tangível ou intangível possa ter o seu valor recuperável inferior ao valor líquido contábil.

(g) Provisões técnicas

As provisões técnicas, no setor de saúde suplementar, constituem-se em montantes a serem contabilizados no passivo com o objetivo de refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, adequando-as aos princípios contábeis.

Podem refletir tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto a sua ocorrência e valor (Provisão de Risco), quanto a perspectiva de gastos futuros incertos somente quanto ao valor (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA).

As provisões técnicas contabilizadas tem como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, nota técnica atuarial aprovada previamente pela ANS, com assinatura de um atuário legalmente registrado como responsável pelo montante contabilizado.

(i) Provisão técnica de risco

A provisão técnica de risco foi calculada na Gama Odonto de acordo com as determinações da RDC no. 77/01 da ANS, que dispõe sobre os critérios de constituição de garantias financeiras das OPS.

A Gama Odonto não adota a faculdade prevista na referida resolução RDC no. 77 para constituição gradual desta provisão.

(ii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A PEONA foi apurada com base em cálculos preparados pelo atuário externo à Companhia. Os custos dos serviços prestados pela rede conveniada são reconhecidos por ocasião do processamento das respectivas notificações da ocorrência dos eventos cobertos, conforme estabelecido pela Resolução Normativa no. 27, de 1o. de abril de 2003, da ANS.

(h) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

Despesas gerais e administrativas incluem despesas de remuneração pagas a certos executivos que prestam serviços a Companhia e suas controladas e que são também acionistas da mesma. Esses montantes são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Companhia.

(i) Salários, encargos sociais e benefícios

Os valores relativos às férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, e incluem os correspondentes encargos sociais.

(j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM no. 489/05:

. Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes - são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Obrigações legais - decorrem de obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

(l) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos tributários são calculados com base nas alíquotas nominais de imposto de renda de 15%, acrescidas do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%, que conjuntamente totalizam 34%.

A provisão para o imposto de renda e a contribuição social é registrada pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis ao período em que se espera que os efeitos tributários sejam realizados ou liquidados.

O montante de créditos tributários diferidos que foram contabilizados e calculados sobre os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social está limitado à sua

provável recuperação com base nas projeções de lucros tributáveis futuros, considerando-se as disposições da Deliberação CVM no. 273/98 e Instrução no. 371/02. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício. A Companhia e suas controladas atendem aos critérios previstos pela Deliberação CVM no. 349/01 quando da ocorrência de incorporações reversas.

(m) Plano de opção de compra de ações

A Companhia administra o Plano de Opção de Compra de Ações (Nota 7 (c)). A concessão de opção de compra de ações a empregados não resulta em despesa a ser contabilizada.

(n) Programa de participação nos lucros dos empregados e administradores

Determinadas controladas da Companhia têm planos de distribuição de lucros para empregados, nos termos de acordos coletivos de trabalho celebrados ou em fase de celebração. Os principais termos do acordo são:

Somente haverá o pagamento de participação nos lucros caso o resultado consolidado da Companhia, ao final do exercício de 2007, for maior que o valor orçado. Caso contrário, não haverá o pagamento para nenhum empregado;

O número de salários pago a cada empregado pode variar de zero a quatro salários, dependendo da classificação do funcionário nas avaliações individuais de performance;

Em 30 de setembro de 2007, não haviam passivos registrados em virtude dos termos dos referidos programas de participação não estarem aprovados.

(o) Lucro líquido por ação

Calculado considerando-se o número de ações em circulação da Companhia na data do balanço.

(p) Segmentos

As controladas da Companhia opera principalmente nos segmentos de gestão de planos de assistência médica, seguro odontológico e assistência especializada, não sendo significativas
as demais atividades por ela desempenhadas no período findo em 30 de setembro de 2007, (Nota 5 (c)).

5 Investimentos, inclusive ágio na aquisição de controladas

(a) Informações sobre sociedades controladas

	Quantidade de ações ou quotas possuídas	Participação no capital total - %
USS	86.715.418	100,00
Gama Saúde	1.167.759.093	99,99
Gama Odonto (*)	6.494.031	99,99
CM - CRC	755.158.623	99,99

	30 de setembro		30 de junho	
	Lucro líquido (prejuízo) do período ajustado	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do período ajustado	Patrimônio líquido
USS	7.114	57.584	3.073	53.543
Gama Saúde	(125)	7.379	(477)	7.019
Gama Odonto(*)	(574)	4.467	(745)	4.298
CRC - Conectmed	2.405	3.125	2.495	3.213

(*) A participação na Gama Odonto ocorre de maneira indireta através da controlada direta Gama Saúde.

(b) Conferência de controladas da IHH para aumento de capital da Tempo em janeiro de 2007

Os investimentos nas sociedades controladas pela IHH, conferidos para aumento de capital da Companhia conforme referido na Nota 1(b), foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, em conformidade com a Instrução CVM no. 247/96, incluindo, na sua primeira avaliação, o desdobramento dos custos de aquisição.

O ágio apurado, no desdobramento do custo inicial do investimento da Companhia nas controladas da IHH, no montante de R$ 1.137, sem fundamentação econômica, foi amortizado integralmente no resultado do período.

(c) Resultado do período findo em 30 de setembro de 2007 resumido por segmento

		Saúde	Odontológico	Assistência especializada	
	CM-CRC	Gama Saúde	Gama Odonto	USS	Aglutinado (Não auditado)
Receita bruta / Contraprestações efetivas					
Receita com administração de planos de saúde	30.489	14.544			45.033
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica			16.414		16.414
Serviços prestados de assistência especializada				182.991	182.991
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica		175.637			175.637
Reembolso decorrente dos serviços de assistência especializada				6.412	6.412
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica			(7)		(7)
	30.489	190.181	16.407	189.403	426.480
Deduções da receita bruta / contraprestações efetivas	(1.321)	(828)	(412)	(19.435)	(21.996)
Receita líquida dos serviços	29.168	189.353	15.995	169.968	404.484
Custo dos serviços prestados / Eventos indenizáveis líquidos		(175.637)	(9.612)	(90.378)	(275.627)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

				Assistência	
Lucro bruto / Resultado operacional básico	29.168	13.716	6.383	79.590	128.857
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(23.841)	(12. 513)	(5.542)	(66.753)	(108.649)
Depreciações e amortizações	(1.051)	(139)	(1.409)	(2.050)	(4.653)
Resultado financeiro	(161)	(242)	(234)	113	(524)
Resultado não operacional	(657)	(22)		48	(631)
IR e CSLL	(1.049)	(351)	228	(3.834)	(5.006)
Lucro líquido/(prejuízo)	2.405	449 (*)	(574)	7.114	9.394

(*) Sem o efeito da equivalência da Gama Odonto.

Reconciliação do resultado resumido por segmento aglutinado e o resultado da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007:

Lucro líquido resumido por segmento - aglutinado	9.394
Amortização de ágio	(85.613)
Outras despesas operacionais, líquidas	(516)
Prejuízo da controladora/consolidado	(76.735)

Adicionalmente, apresentamos os principais saldos patrimoniais por segmento em 30 de setembro de 2007:

	Saúde		Odontológico		Assistência especializada	
	CM-CRC	Gama Saúde	Beta	Gama Odonto	USS	Aglutinado (não auditado)
Ativo circulante	10.266	25.799	210	3.318	50.724	90.317
Realizável a longo prazo	3.247	2.365	1.070	10.370	38.952	56.004
Permanente	4.520	314		850	4.847	10.531
Total do ativo	18.033	28.478	1.280	14.538	94.523	156.852
Passivo circulante	8.789	19.734		8.543	27.448	64.514
Provisão para contingências	3.299	2.807		604	15.894	22.604
Outros	202			1.638	26	1.866
Patrimônio líquido	5.743	5.937	1.280	3.753	51.155	69.148
Total do passivo e patrimônio líquido	18.033	28.478	1.280	14.538	94.523	156.852

(d) Saldo de investimentos em controladas diretas, inclusive ágio ou deságio

	CM - CRC	Gama Saúde	USS	30 de setembro de 2007
Custo de aquisição em 15 de janeiro de 2007				
Investimento inicial	718	7.496	134.940	143.154
Ágio	1.137(i)			1.137
Deságio		(402)(ii)		(402)
Amortização do ágio	(1.137)(i)		(84.476)(iii)	(85.613)
Equivalência patrimonial do período	2.405	(125)	7.114	9.394
Outros	2	8	6	16
No fim do período	3.125	7.379	57.584	68.088

(i) O ágio apurado sem fundamentação econômica, foi integralmente amortizado no resultado do período.

(ii) O valor de deságio apurado sem fundamentação econômica foi reclassificado nas demonstrações financeiras consolidadas para o passivo na conta de resultado de exercícios futuros.

(iii) O valor do ágio apurado na aquisição da USS foi limitado ao valor do respectivo benefício fiscal, conforme descrito na Nota 1(b).

6 Passivos contingentes em controladas

A provisão para contingências passivas é estabelecida por valores atualizados das questões trabalhistas, tributárias, cíveis e comerciais em discussão nas instâncias administrativa e judicial, com base nas opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e suas controladas, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 30 de setembro de 2007 os passivos contingentes contabilizados nas controladas era de R$ 27.948 (30 de junho de 2007 - R$ 24.982).

Em alguns processos judiciais decorrentes das operações normais das controladas da Companhia foram efetuados depósitos em juízo, os quais estão apresentados líquidos, quando vinculados às respectivas provisões para contingências. O saldo dos depósitos judiciais em 30 de setembro de 2007 era de R$ 5.344 (30 de junho de 2007 - R$ 5.293).

Esses depósitos judiciais foram substancialmente efetuados pela Gama Odonto até

31 de dezembro de 1999 e estão, relacionados à contribuição previdenciária do INSS, incidente sobre a remuneração de administradores e autônomos, conforme previsto na Lei Complementar no. 84 de 1996. A partir de 2000, tais contribuições passaram a ser recolhidas regularmente.

7 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Conforme artigo 5º. do Estatuto Social, alterado pela AGE de 12 de novembro de 2007, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 2.000.000, com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, poderá ser feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas.

A critério do Conselho de Administração, este poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício.

A não integraliação, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% a.a. *pro rata temporis* e multa correspondente à 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA.

Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.
Segue a mutação do número de ações para o período findo em 30 de setembro de 2007:

	Quantidade de ações
	Preferenciais

	Ordinárias	Classe B	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2006	29.555	29.555	59.110
Emissão de novas ações em 12 de janeiro de 2007	8.949.226		8.949.226
Conversão de ações em 12 de janeiro de 2007	(29.555)	29.555	
Resgate ações em 12 de janeiro de 2007		(59.110)	59.110)
Emissão de novas ações em 15 de janeiro de 2007	6.722.624		6.722.624
Emissão de novas ações em 15 de janeiro de 2007	6.722.624		6.722.624
Saldo em 30 de setembro de 2007	22.394.474		22.394.474

Em 11 de outubro de 2007, a Companhia realizou AGE em que foi aprovada a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de cinco novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente em 1o. de setembro de 2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação do capital social, sem alteração do valor do capital social de R$ 120.596, que
passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(b) Destinação dos resultados

O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios.

Com base no lucro líquido apurado na demonstração de resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente:

(i) 5% na constituição da reserva legal, até o montante estabelecido na legislação em vigor sobre o capital social;

(ii) em AGE realizada em 12 de novembro de 2007, foi deliberado que o percentual de distribuição de dividendo mínimo obrigatório fosse alterado de 5% para 25% do saldo do

lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) deste artigo e ajustado nos termos do art. 202 da Lei no. 6.404/76;

(iii) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens acima, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios.

A reserva prevista no item (iii) acima não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Companhia.

Fica assegurado ao Conselho de Administração o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício, o qual seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório.

(c) Plano de opção de compra de ações

A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de: (i) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (ii) pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e suas controladas.

As assembléias geral ordinária e extraordinária da Companhia realizadas em 30 de abril de 2007 aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), na forma do sumário de termos do Plano elaborado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de abril de 2007. O Conselho de Administração, na mesma reunião, outorgou aos beneficiários da Companhia opções de compra de 2.103.742 ações ordinárias de emissão da Companhia no montante equivalente a R$ 24.572 do capital social da Companhia. Em 27 de setembro de 2007, o Conselho de Administração da Companhia outorgou novas opções de compra de 188.406 ações ordinárias de emissão da Companhia no montante equivalente a R$ 2.200 do capital social da Companhia. Desta forma, a outorga total foi de 2.292.148 ações ordinárias de emissão da Companhia.

A totalidade prevista do Plano é de 12% do total de ações da Companhia, considerando-se a somatória das ações anteriormente em circulação e as ações do Plano antes do desdobramento de ações descrito na Nota 1(a), ou seja, 25.448.266 ações ordinárias, o que significa um lote de 3.053.792 ações a serem emitidas. Todas as quantidades de ações aqui descritas referem-se às deliberações antes do desdobramento mencionado.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A opção será exercida em cinco lotes anuais, contados a partir da data de outorga, mediante simples aviso à Companhia, nas datas para exercício definidas no Plano.

Na hipótese de exercício parcial ou não exercício da opção relacionada a determinado lote anual na data para exercício, o beneficiário poderá exercer tal direito pelo prazo de 10 anos, contados da data para exercício do respectivo lote anual. Após o decurso deste prazo, o beneficiário perderá o direito ao exercício da opção relacionada a tal lote anual, sem direito a indenização.

O preço de exercício, antes do desdobramento de ações descrito na Nota 1(a), foi definido em R$ 11,68 por ação e será atualizado a partir de 15 de janeiro de 2007, até a data do pagamento, de acordo com a variação do IGP-M-FGV (Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas) e acrescido de juros de 6% ao ano sobre o valor corrigido.

O preço do exercício deverá ser reduzido no montante de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outras devoluções de capital por ação realizadas pela Companhia, desde a data de início do período de "vesting" e até a data em que ocorrer o exercício da opção. O período de “vesting” é de 5 anos, contados a partir da data em que a opção é concedida ao empregado, sendo que 20% do lote de opções é “vestido” por ano.

O beneficiário deverá, obrigatoriamente, destinar 50% do bônus anual recebido da Companhia, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes, para adquirir as ações decorrentes dos lotes anuais cujos prazos de carência já tenham decorrido. Caso não utilize, o beneficiário perderá tais opções vestidas naquele ano e receberá 50% do seu bônus anual em três parcelas anuais corrigidas pelo CDI.

O beneficiário somente poderá vender suas ações após decorrido um ano a contar do exercício das opções. O Conselho de Administração da Companhia poderá autorizar a venda de ações em período inferior, de forma a que o beneficiário possa obter recursos para exercer opções já vestidas, por solicitação do beneficiário.

O beneficiário deverá exercer sua opção em até 10 anos a contar da data em que tais opções se tornaram exercíveis; uma vez que a Companhia realize uma oferta pública inicial de ações (“OPA”), o beneficiário deverá utilizar 50% dos recursos obtidos com a venda de ações resultantes do exercício de opções para exercer as demais opções já vestidas. Em caso de término do vínculo empregatício, o beneficiário terá 10 dias para exercício de suas opções vestidas, podendo o Conselho de Administração da Companhia autorizar período superior.

O preço de exercício da opção será o valor por ação apurado para determinar a aquisição da USS pela IHH, corrigido pelo IGP-M + 6% a.a.. Caso a Companhia realize qualquer distribuição de dividendos, o valor distribuído por ação, também corrigido pelo IGP-M + 6% a.a., será diminuído do preço do exercício.

Em caso de mudança de controle da Companhia o Plano se mantém inalterado

A Companhia terá direito de preferência para aquisição das ações dos beneficiários, perdurando este direito até que seja realizado o OPA.

As ações a serem detidas pelos beneficiários devem estar sujeitas à opção de compra pela Companhia em caso de falecimento. Em relação a opções vestidas mas não exercidas, sucessores podem exercer tais opções para em seguida cedê-las à Companhia.

8 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram os seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado como a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado.

Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e metodologias para estimativas pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas em
30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(i) Disponível, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização ou liquidação. Excessos de caixa são aplicados em linha com políticas de tesouraria reavaliadas periodicamente. Os financiamentos constantes nas demonstrações financeiras estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado.

(ii) Derivativos

Em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessas mesmas datas, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivalem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados.

(iii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controladas de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, as quais têm interesse estratégico para as operações da Companhia. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

9 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 30 de setembro de 2007, as controladas da Companhia possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Controladas	Ativos / responsabilidades cobertas	Importâncias seguradas - R$
Lucros cessantes	USS	Lucros	46.241
Compreensivo empresarial	USS, Gama Odonto, Gama Saúde e CM-CRC	Edifícios e instalações	40.735
Responsabilidade civil	USS	Responsabilidade civil e danos morais	8.400

10 Garantias financeiras

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Algumas controladas da IHH atendem aos seguintes critérios de garantias financeiras estipuladas pela RDC no. 77/01, emitida pela ANS:

(i) Patrimônio mínimo ajustado

Patrimônio líquido igual ou superior ao capital base de 3.100 multiplicado pelo fator variável K (constante na tabela A do Anexo I) da referida norma.

(ii) Provisão de risco

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, a controlada Gama Odonto passou a manter a provisão de risco, não se valendo da faculdade prevista na RDC no. 77 para sua constituição gradual.

(iii) Índice de Giro de Operação - IGO

Manter o índice de giro de operação igual ou superior a um, calculado conforme regularização aplicável.

(iv) PEONA

A administração da Gama Odonto optou, por constitui provisão para eventos a liquidar que compreende valores destinados a cobertura de eventos ocorridos até 30 de setembro, mas avisados posteriormente.

(v) Outros compromissos

Em 30 de setembro de 2007 a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes linhas de crédito contratadas:

(i) 12 cartas fiança, no montante de R$ 4.531, as quais referem-se basicamente às garantias prestadas em operações comerciais de repasses mantidas junto aos clientes de suas controladas;

(ii) Conta garantida (USS) no valor de até R$ 1.000, com taxa de juros equivalentes à variação do CDI + 0,5% a.m. e vencimento em 31 de dezembro de 2008, a qual não estava sendo utilizada em 30 de setembro de 2007;

(iii) Operação de Compror no valor de até R$ 10.000, com taxa de juros equivalente à variação do CDI + 0,18% a.m. e vencimento em 30 de novembro de 2008, a qual não estava sendo utilizada em 30 de setembro de 2007.

11 Partes relacionadas

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2007 a Companhia possuía saldo passivo de R$ 220 e R$ 217, respectivamente, com a USS, decorrente de pagamento de basicamente despesas com publicação e honorários advocatícios, entre outros, feitos pela USS por conta e ordem de sua controladora. Este saldo foi integralmente eliminado nas demonstrações financeiras consolidadas.

As transações de empréstimos entre a Companhia e a controlada, até 30 de setembro, não sofriam atualização monetária e juros.

27 Eventos subseqüentes

Em 23 de novembro de 2007, a controlada Gama Odonto celebrou “Instrumento Particular de Cessão de Quotas” para aquisição de 100% da Adem Assistência Dentária Empresarial S/C Ltda. pelo montante de R$ 3.400, sendo o valor de R$ 2.720 a ser adiantado na data de fechamento da operação (aprovação da ANS), e o saldo

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

remanescente a ser pago em quatro parcelas trimestrais, vencendo a primeira em 90 dias da data do fechamento da operação.

Em 23 de outubro de 2007, a Companhia celebrou documento vinculante para aquisição de 100% da Odonto Empresa Convênios Dentários Ltda. ("Odonto Empresa"), empresa controlada pela Chaetodon Participações Ltda. ("Chaetodon"). Em 19 de novembro de 2007, a Companhia pagou R$ 17.710 pela aquisição direta de 20% da Odonto Empresa. Nesta mesma data, a Companhia adquiriu 25% de participação na Chaetodon Participações Ltda. mediante entrega de notas promissórias, passando a deter de forma indireta 40% da Odonto Empresa. A aquisição dos 60% remanescentes está vinculada à aprovação da ANS.

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia adquiriu, pelo montante de R$ 21.300, a totalidade das quotas da Med-lar Internações Domiciliares Ltda. ("Med-Lar"). A Med-Lar foi constituída em 2 de janeiro de 1997, com o objetivo de prestar serviços médicos domiciliares, bem como de participar no capital de outras empresas que atuam na área de saúde.

* * *

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Valores expressos em milhares de reais

A Igaratinga foi constituída em 26 de maio de 2004 e obteve o seu registro como uma sociedade de capital aberto com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Desde sua constituição até 31 de dezembro de 2006, a Igaratinga não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, não apresentou até 31 de dezembro de 2006 demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa.

Conforme alteração em seu estatuto social, aprovada em 15 de junho de 2007, a Igaratinga mudou a sua denominação social para Tempo Participações S.A. ("Tempo").

A Companhia tem por objeto social a participações em sociedades que atuem em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Em decorrência da reestruturação societária descrita a seguir, a Companhia iniciou, a partir de janeiro de 2007, suas atividades operacionais.

(b) Reestruturação societária

Em Assembléia Geral Extraordinária de acionistas ("AGE") da Igaratinga realizada em 12 de janeiro de 2007, às 18 horas, a Integrated Health Holdings, Inc. ("IHH"), sociedade domiciliada nas Ilhas Cayman, adquiriu o controle da Igaratinga, por meio da subscrição privada de 8.949.226 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 8.949,que representou aproximadamente R$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso II do § 1o. do artigo 170 da Lei no. 6.404/76, sendo R$ 8.878 destinados à formação do capital social da Igaratinga e a diferença, no valor de R$ 71, destinada à conta de reserva de capital.

O referido aumento de capital da IHH na Igaratinga foi integralizado, no ato de sua subscrição, mediante a conferência de quotas de participação da IHH, representativas de 100% do capital social da (a) Connectmed-CRC - Consultoria, Administração e Tecnologia

em Saúde Ltda. ("CM-CRC") e (b) da Gama Saúde Ltda. ("Gama Saúde"), que, por sua vez, detinha 100% do capital social da Gama Odonto S.A. ("Gama Odonto").

Na mesma assembléia, foi aprovada ainda a conversão das 29.555 ações ordinárias de emissão da Igaratinga de titularidade da GP Investimentos S.A. em ações preferenciais Classe B, e o subseqüente resgate da totalidade de referidas ações preferenciais Classe B, mediante o pagamento à GP Investimentos S.A. do valor total de R$ 71.

Em 15 de janeiro de 2007, a IHH procedeu ao resgate das ações detidas por seus acionistas Private Equity Partners A Llc, Private Equity Partners B Llc, Black Orchid Investments Llc, New Global Holdings Llc, MAP Investments Llc, Orquídea Participações e Investimentos S.A. e E. Johnston Representações e Participações S.A. (antiga denominação de Caminha Editorial Ltda.), os quais receberam em contrapartida ações da Companhia.

Em AGE realizada em 15 de janeiro de 2007, às 11hs, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$ 55.202 para R$ 64.139, mediante a emissão de 6.722.264 ações, ao preço de emissão de R$ 78.861, do qual os R$ 55.202 foram destinados à formação do capital social e R$ 23.658 foram destinados à conta de reserva de capital. Tal aumento de capital foi subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos acionistas Private Equity Partners A Llc, Private Equity Partners B Llc, Black Orchid Investments Llc, New Global Holdings Llc, Orquídea Participações e Investimentos S.A. e E. Johnston Representações e Participações S.A. (antiga denominação de Caminha Editorial Ltda.).

Em AGE da Atalanta Empreendimentos e Participações S.A. (“Atalanta”), subsidiária da Companhia, realizada em 15 de janeiro de 2007, às 11h30, a Companhia subscreveu um aumento de capital social da Atalanta em R$ 78.500 para R$ 78.501, integralizando-o em moeda corrente nacional.

Em AGE realizada em 15 de janeiro de 2007, às 19 horas, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$ 56.456 para R$ 120.596, aumento este subscrito e integralizado pelo Sr. Dimas de Camargo Maia mediante a conferência de ações representativas de 50% do capital social da USS Soluções Gerenciadas S.A. ("USS"), as quais foram avaliadas em R$ 56.456. Em conseqüência dessa conferência de ações, a Companhia

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

reconheceu um ágio na contabilização no montante de R$ 73.500, fundamentado em rentabilidade futura, emitido por peritos independentes.

Em AGE da Atalanta realizada em 15 de janeiro de 2007, às 20 horas, a Companhia subscreveu um aumento de capital social da Atalanta em R$ 56.456 para R$ 134.957, integralizando-o mediante a conferência de ações representativas de 50% do capital social da USS. Em conseqüência dessa conferência de ações, a Atalanta reconheceu um ágio na contabilização no montante de R$ 73.500, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, mediante laudo emitido por peritos independentes, a ser amortizado em um período de 5 anos.

Ainda em 15 de janeiro, a Atalanta adquiriu do Sr. Dimas de Camargo Maia as ações representativas de outros 50% do capital social da USS, mediante contrato de compra e venda, pagando o valor de R$ 78.500. Com isso, a Atalanta passou a deter 100% do capital social da USS. Em conseqüência dessa compra, a Atalanta reconheceu um ágio na contabilização inicial da aquisição de 50% do investimento na USS no montante de R$ 73.500, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura.

O resultado negativo é derivado, substancialmente, da amortização do ágio gerado na aquisição de seus investimentos, efetuada no primeiro trimestre.

Esse resultado, impactado primordialmente por efeito não operacional e não monetário, não demonstra a realidade operacional da Tempopar, que vem melhorando seus resultados operacionais desde a incorporação de suas controladas.

Em 11 de outubro de 2007, a Companhia realizou Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE") em que foi aprovada a proposta de listagem das ações da Companhia junto a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, bem como adesão da Companhia ao segmento do Novo Mercado da BOVESPA. Adicionalmente, aprovou-se em mesma AGE a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de cinco novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 1o. de setembro de 2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação do capital social, sem alteração do valor do capital social de R$ 120.596, que passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Por fim, essa AGE aprovou

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

determinadas adaptações ao estatuto social da Companhia para adequá-lo às regras do segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	156.987	141.441
1.01	Ativo Circulante	90.380	71.539
1.01.01	Disponibilidades	16.938	8.848
1.01.01.01	Caixa e bancos	8.964	7.618
1.01.01.02	Aplicacoes financeiras	7.974	1.230
1.01.02	Créditos	73.442	62.691
1.01.02.01	Clientes	34.824	30.305
1.01.02.01.01	Contas a receber	34.824	30.305
1.01.02.02	Créditos Diversos	38.618	32.386
1.01.02.02.01	Repasses a receber	15.242	11.730
1.01.02.02.02	Créditos tributários e previdenciários	13.608	12.482
1.01.02.02.03	Impostos diferidos	8.122	7.018
1.01.02.02.05	Outras contas	1.646	1.156
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	66.607	69.902
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	56.076	58.547
1.02.01.01	Créditos Diversos	55.823	57.223
1.02.01.01.01	Crédito fiscal	38.450	40.627
1.02.01.01.02	Impostos diferidos	6.377	6.875
1.02.01.01.03	Adiantamento p/ compra de investimentos	10.996	9.721
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	253	1.324
1.02.02	Ativo Permanente	10.531	11.355
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.184	4.885
1.02.02.03	Intangível	5.580	5.242
1.02.02.04	Diferido	767	1.228

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	156.987	141.441
2.01	Passivo Circulante	64.595	54.976
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	978
2.01.01.01	Conta garantida	0	978
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	19.450	16.472
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	9.711	8.399
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	3.426	3.450
2.01.06.01	Provisão para risco	947	955
2.01.06.02	Provisão para eventos - PEONA	1.641	1.667
2.01.06.04	Obrig. com ope. de assist. odontológica	838	828
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	32.008	25.677
2.01.08.01	Obrigações com pessoal	9.116	7.323
2.01.08.02	Leasing	432	164
2.01.08.03	Administração de recursos de terceiros	2.486	1.880
2.01.08.04	Outros	7.360	7.577
2.01.08.05	Repasses a pagar	11.959	8.733
2.01.08.06	Contas a pagar por aquisi controlada	655	0
2.02	Passivo Não Circulante	24.872	23.255
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	24.470	22.853
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	22.604	20.646
2.02.01.03.01	Provisão para contingências	22.604	20.646
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	1.866	2.207
2.02.01.06.01	Contas a pagar por aquisição controlada	1.638	0
2.02.01.06.02	Leasing	213	249
2.02.01.06.03	outros	15	1.958
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	402	402
2.02.02.01	Deságio aquisição de controlada	402	402
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	67.520	63.210
2.04.01	Capital Social Realizado	120.596	120.596
2.04.02	Reservas de Capital	23.659	23.659
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(76.735)	(81.045)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	150.123	426.480	0	0
3.01.01	Reemb dec gestão de planos assis medi	62.833	175.637	0	0
3.01.02	Receita com adm de planos de saude	16.173	45.033	0	0
3.01.03	Contrapr líq c gestão plan assis odont	5.532	16.414	0	0
3.01.04	Var prov de risc pla assis odont	8	(7)	0	0
3.01.05	Serviços prestados de assis especializad	63.631	182.991	0	0
3.01.06	Reemb desp dos serv assis especializada	1.946	6.412	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7.711)	(21.996)	0	0
3.02.01	Impostos e contrib sobre serv prestados	(7.711)	(21.996)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	142.412	404.484	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(95.803)	(275.627)	0	0
3.04.01	Custo serv prest de assist especializada	(28.128)	(83.966)	0	0
3.04.02	Eventos indeni plan de assist odonto	(2.922)	(8.727)	0	0
3.04.03	Vari prov even ocorrid e ñ avis plan PEO	26	(885)	0	0
3.04.04	Desp gest plan de assist médica	(62.833)	(175.637)	0	0
3.04.05	Desp de serv de assist especializada	(1.946)	(6.412)	0	0
3.05	Resultado Bruto	46.609	128.857	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(39.467)	(199.955)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(39.177)	(199.132)	0	0
3.06.02.01	Depreciação e amortização	(1.486)	(4.721)	0	0
3.06.02.02	Outras despesas administrativas	(37.701)	(108.798)	0	0
3.06.02.05	Amortização de ágio	10	(85.613)	0	0
3.06.03	Financeiras	(290)	(823)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	584	1.660	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(874)	(2.483)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	7.142	(71.098)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(670)	(631)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(670)	(631)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	6.472	(71.729)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(592)	(1.315)	0	0
3.11	IR Diferido	(1.570)	(3.691)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	4.310	(76.735)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	22.394	22.394	0	0
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,19246		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(3,42659)		

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Vide comentários no quadro de desempenho da controladora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
01	USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.	01.979.936/0001-79	FECHADA CONTROLADA	100,00	85,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		86.715		86.715	
02	GAMA ODONTO S.A.	29.411.345/0001-10	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	99,99	11,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		6.494		6.494	
03	CONNECTMED CRC CONS, ADM E TECN EM SAUDE	59.388.587/0001-09	FECHADA CONTROLADA	99,99	5,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		755.159		755.159	
04	GAMA SAUDE LTDA	02.009.924/0001-84	FECHADA CONTROLADA	99,99	11,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		1.167.759		1.167.759	
05	ALPHA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	08.631.463/0001-63	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		15.000		15.000	
06	BETA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	08.631.471/0001-00	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	0,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		15.000		15.000	

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as revisões limitadas

Aos Administradores e Acionistas
Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada
Igaratinga Participações S.A.)

1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Tempo Participações S.A. ("Companhia"), referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de setembro e 30 de junho de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais - ITR e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3 Baseados em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - ITR por nós revisadas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais - ITR, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4 Conforme descrito na Nota 2, a demonstração do resultado da Tempo Participações S.A de 30 de setembro de 2007 (controladora e consolidado) foi reclassificada em relação àquela apresentadas anteriormente. A demonstração do resultado de 30 de setembro de 2007 (controladora e consolidado), apresentada no relatório anexo, corresponde, portanto à demonstração reclassificada.

5 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de setembro de 2006. As revisões limitadas dessas informações foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório, com data de 3 de outubro de 2007, sem ressalvas.

São Paulo, 29 de novembro de 2007

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
1SP166259/O-4

Eduardo Rogatto Luque
Contador CRC
CRC 2SP000160/O-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	65.577	189.403	0	0
3.01.05	Serviços prestados de assis especializa	63.631	182.991	0	0
3.01.06	Reemb desp dos serv assis especializada	1.946	6.412	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(6.799)	(19.435)	0	0
3.02.01	Impostos e contrib sobre serv prestados	(6.799)	(19.435)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	58.778	169.968	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(30.074)	(90.378)	0	0
3.04.01	Custo serv prest de assist especializada	(28.128)	(83.966)	0	0
3.04.02	Desp de serv de assist especializada	(1.946)	(6.412)	0	0
3.05	Resultado Bruto	28.704	79.590	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(22.875)	(68.690)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(22.955)	(68.803)	0	0
3.06.02.01	Depreciação e amortização	(651)	(2.050)	0	0
3.06.02.02	Outras despesas administrativas	(22.304)	(66.753)	0	0
3.06.03	Financeiras	80	113	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	340	952	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(260)	(839)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	5.829	10.900	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.08	Resultado Não Operacional	7	48	0	0
3.08.01	Receitas	7	48	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	5.836	10.948	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	28	84	0	0
3.11	IR Diferido	(1.823)	(3.918)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	4.041	7.114	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	86.715	86.715	86.715	86.715
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,04660	0,08204	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A.

Vide comentários do desempenho na controladora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/7/2007 a 30/9/2007	4 - 1/1/2007 a 30/9/2007	5 - 1/7/2006 a 30/9/2006	6 - 1/1/2006 a 30/9/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.540	16.407	0	0
3.01.01	contrapr liq c gestão pla assis odont	5.532	16.414	0	0
3.01.02	var prov de risc pla assis odont	8	(7)	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(116)	(412)	0	0
3.02.01	Impostos e contrib sobre serv prestados	(116)	(412)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	5.424	15.995	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.896)	(9.612)	0	0
3.04.01	Eventos indeni plan de assist odonto	(2.922)	(8.727)	0	0
3.04.02	Vari prov event ocorrid e ñ avis pla PEO	26	(885)	0	0
3.05	Resultado Bruto	2.528	6.383	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.274)	(7.185)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.996)	(6.951)	0	0
3.06.02.01	Depreciação e amortização	(468)	(1.409)	0	0
3.06.02.02	outras despesas administrativas	(1.528)	(5.542)	0	0
3.06.03	Financeiras	(278)	(234)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	77	336	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(355)	(570)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	254	(802)	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA ODONTO S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/7/2007 a 30/9/2007	4 - 1/1/2007 a 30/9/2007	5 - 1/7/2006 a 30/9/2006	6 - 1/1/2006 a 30/9/2006
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	254	(802)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(83)	228	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	171	(574)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	6.494	6.494	6.494	6.494
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,02633		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,08839)		

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : GAMA ODONTO S.A.

Vide comentários do desempenho na controladora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED CRC CONS, ADM E TECN EM SAUDE

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/7/2007 a 30/9/2007	4 - 1/1/2007 a 30/9/2007	5 - 1/7/2006 a 30/9/2006	6 - 1/1/2006 a 30/9/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	10.914	30.489	0	0
3.01.01	Receita com adm de planos de saude	10.914	30.489	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(504)	(1.321)	0	0
3.02.01	Impostos e contrib sobre serv prestados	(504)	(1.321)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	10.410	29.168	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	10.410	29.168	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(9.766)	(25.057)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(9.725)	(24.896)	0	0
3.06.02.01	Depreciação e amortização	(352)	(1.055)	0	0
3.06.02.02	outras despesas administrativas	(9.373)	(23.841)	0	0
3.06.03	Financeiras	(41)	(161)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	21	79	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(62)	(240)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	644	4.111	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(653)	(657)	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(653)	(657)	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONNECTMED CRC CONS, ADM E TECN EM SAUDE

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/7/2007 a 30/9/2007	4 - 1/1/2007 a 30/9/2007	5 - 1/7/2006 a 30/9/2006	6 - 1/1/2006 a 30/9/2006
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(9)	3.454	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(419)	(1.159)	0	0
3.11	IR Diferido	338	110	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(90)	2.405	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	755.159	755.159	755.159	755.159
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00318	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00012)			

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CONNECTMED CRC CONS, ADM E TECN EM SAUDE

Vide comentários do desempenho na controladora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAUDE LTDA

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/7/2007 a 30/9/2007	4 - 1/1/2007 a 30/9/2007	5 - 1/7/2006 a 30/9/2006	6 - 1/1/2006 a 30/9/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	68.092	190.181	0	0
3.01.01	Reemb dec gestão de planos assis medi	62.833	175.637	0	0
3.01.02	Receita com adm de planos de saude	5.259	14.544	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(292)	(828)	0	0
3.02.01	Impostos e contrib sobre serv prestados	(292)	(828)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	67.800	189.353	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(62.833)	(175.637)	0	0
3.04.01	Desp gest plan de assist médica	(62.833)	(175.637)	0	0
3.05	Resultado Bruto	4.967	13.716	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(4.388)	(13.468)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.508)	(12.652)	0	0
3.06.02.01	Depreciação e amortização	(15)	(139)	0	0
3.06.02.02	Outras despesas gerais e administrativas	(4.493)	(12.513)	0	0
3.06.03	Financeiras	(51)	(242)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	146	293	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(197)	(535)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	171	(574)	0	0
3.07	Resultado Operacional	579	248	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	(24)	(22)	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS **Data-Base - 30/09/2007** **Legislação Societária**
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01991-7	TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.977.739/0001-34

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAMA SAUDE LTDA

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 1/7/2007 a 30/9/2007	4 - 1/1/2007 a 30/9/2007	5 - 1/7/2006 a 30/9/2006	6 - 1/1/2006 a 30/9/2006
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(24)	(22)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	555	226	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(201)	(240)	0	0
3.11	IR Diferido	(2)	(111)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	352	(125)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.167.759	1.167.759	1.167.759	1.167.759
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00030		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,00011)		

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : GAMA SAUDE LTDA

Vide comentários do desempenho na controladora.

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : ALPHA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

Empresa em fase pré operacional.

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : BETA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

Empresa em fase pré-operacional.

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

As principais alterações efetuadas foram no Grupo 07 (demonstração do resultado consolidado – reclassificações de valores entre os grupos 3.01 a 3.05 – colunas valores acumulados e do trimestre), nas notas explicativas e parecer de auditoria, que foram reemitidos pela empresa de auditoria.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras da IHH (Controladora e Consolidadas) em 31 Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras da USS em 31 Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras da Companhia (Controladora e Consolidado) em 30 de Setembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 e Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Revisão Limitada
- Informações Financeiras "pro forma" da Companhia, para o Período de Nove Meses Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 e Relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Demonstrações Financeiras da IHH (Controladora e Consolidadas) em 31 Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Integrated Health Holdings Inc.
e suas controladas

Demonstrações financeiras
(controladora e consolidado) em
31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004
e parecer dos auditores independentes

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Integrated Health Holdings Inc.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Integrated Health Holdings Inc. e os balanços patrimoniais consolidados da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Integrated Health Holdings Inc., e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das companhias, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das companhias, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Integrated Health Holdings Inc. e da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Integrated Health Holdings Inc. dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e das origens e aplicações de recursos da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas nesses exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração consolidada do fluxo de caixa da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas, apresentada como informação suplementar, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida informação suplementar para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras.

5. Conforme descrito na Nota 2, as demonstrações financeiras da Integrated Health Holdings Inc., assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas de 31 de dezembro de 2005 e de 2004, foram ajustadas em relação àquelas apresentadas anteriormente. Ademais, as demonstrações consolidadas do resultado da Integrated Health Holdings Inc. e suas controladas de 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, foram reclassificadas em relação àquelas apresentadas anteriormente. As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas no relatório anexo correspondem portanto às demonstrações financeiras ajustadas e reclassificadas.

6. Integrated Health Holdings Inc. é uma sociedade constituída e domiciliada nas Ilhas Cayman e cujos registros contábeis são mantidos em dólares norte-americanos. As demonstrações financeiras da Integrated Health Holdings Inc. (controladora) expressas em reais, resultam da conversão das correspondentes demonstrações financeiras primárias, elaboradas de acordo com as bases descritas na Nota 2. Essa conversão não deve ser interpretada como se os montantes em reais representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em dólares norte-americanos.

São Paulo, 29 de novembro de 2007

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Eduardo Rogatto Luque
Contador CRC 1SP166259/O-4

Integrated Health Holdings Inc.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora			Consolidado		
Ativo	**Nota**	**2006**	**2005 (Ajustado – Nota 2)**	**2004 (Ajustado – Nota 2)**	**2006**	**2005 (Ajustado – Nota 2)**	**2004 (Ajustado – Nota 2)**
Circulante							
Disponível				15	4.126	9.661	3.723
Aplicações financeiras	5	106	7.173	8.003	2.498	15.283	12.067
Contas a receber	6				6.810	5.692	4.781
Repasses a receber	7				12.576	5.082	5.224
Créditos tributários e previdenciários	8				5.528	5.287	2.750
Impostos diferidos	19				2.936	2.331	1.737
Outros ativos					322	568	633
		106	7.173	8.018	34.796	43.904	30.915
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Impostos diferidos	19				5.507	6.495	6.959
Partes relacionadas	26	664					
Outros ativos							325
		664			5.507	6.495	7.284
Permanente							
Investimentos em controladas	9(a)(c)	8.213	20.540	17.216			
Ágio na aquisição de controladas	9(d)		456	1.038	2.176	5.120	8.176
		8.213	20.996	18.254	2.176	5.120	8.176
Imobilizado							
Ativo tangível	10				2.088	2.197	2.551
Ativo intangível	10				2.997	2.691	2.436
					5.085	4.888	4.987
Diferido						221	897
		8.213	20.996	18.254	7.261	10.229	14.060
Total do ativo		**8.983**	**28.169**	**26.272**	**47.564**	**60.628**	**52.259**

Integrated Health Holdings Inc.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais **(continuação)**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2006	Controladora 2005 (Ajustado – Nota 2)	Controladora 2004 (Ajustado – Nota 2)	Consolidado 2006	Consolidado 2005 (Ajustado – Nota 2)	Consolidado 2004 (Ajustado – Nota 2)
Circulante							
Provisões técnicas	25						
De risco					940	855	667
Eventos ocorridos e não avisados – PEONA					756	657	550
Fornecedores	11	40	7		2.302	2.292	2.964
Conta garantida	14				2.229		
Partes relacionadas	26	664	486	485	664		
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	15				147		
Repasses a pagar	7				11.453	9.920	6.139
Imposto de renda e contribuição social a pagar					2.364	5.626	3.508
Impostos e contribuições a Recolher	13				4.976	3.034	2.819
Obrigações com operações de assistência odontológica					701	621	605
Obrigações com pessoal e encargos sociais	12				2.603	1.470	1.149
Contas a pagar por aquisição de controladas	16				629	811	1.255
Demais contas a pagar	17				1.617	1.297	962
		704	493	485	31.381	26.583	20.618
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Contas a pagar por aquisição de controladas	16				2.202	2.724	3.493
Provisão para contingências	18				5.367	3.645	2.361
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	15				335		
					7.904	6.369	5.854
Patrimônio líquido	21						
Capital social		304	2	2	304	2	2
Reserva de capital		17.638	45.127	51.174	17.638	45.127	51.174
Ações em tesouraria		(1.396)	(1.528)	(1.732))	(1.396)	(1.528)	(1.732)
Prejuízos acumulados		(8.267)	(15.925)	(23.657))	(8.267)	(15.925)	(23.657)
		8.279	27.676	25.787	8.279	27.676	25.787
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.983**	**28.169**	**26.272**	**47.564**	**60.628**	**52.259**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Integrated Health Holdings Inc.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Controladora 2006	Controladora 2005 (Ajustado – Nota 2)	Controladora 2004 (Ajustado – Nota 2)	Consolidado 2006 (Reclassificado – Nota 2)	Consolidado 2005 (Ajustado e Reclassificado – Nota 2)	Consolidado 2004 (Ajustado e Reclassificado – Nota 2)
Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas							
Receitas com administração de planos de saúde					54.286	40.670	31.614
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica					21.235	18.895	16.100
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica					211.234	173.389	124.089
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica					(85)	(188)	(174)
					286.670	232.766	171.629
Deduções da receita bruta dos serviços/ contraprestações efetivas							
Impostos e contribuições sobre serviços prestados					(3.404)	(182)	(2.238))
Receita líquida dos serviços					283.266	232.584	169.391
Eventos indenizáveis líquidos							
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica					(10.445)	(8.996)	(8.326))
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA					(98)	(105)	(110))
Repasse de despesas de gestão dos planos assistência médica					(211.234)	(173.389)	(124.089)
					(221.777)	(182.490)	(132.525)
Resultado operacional básico					61.489)	50.094	36.866
Despesas operacionais							
Com vendas, gerais e administrativas	20(a)	(40)	(48)	(87)	(49.294)	(40.560)	(30.769)
Depreciações e amortizações		(456)	(573)	(678)	(5.082)	(5.285)	(5.949)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(496)	(621)	(765)	7.113	4.249	148
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	20(b)	36	223	756)	2.850	1.943	2.041
Despesas financeiras	20(b)	(492)	(60)	(540)	(2.479)	(1.623)	(2.093)
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas		(1.007)	(968)	(548)	(1.556)	(1.190)	(678)
		(1.463)	(805)	(332)	(1.185)	(870)	(730)
Resultado de equivalência patrimonial	9(b)	5.621	3.315	7.250)			
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor		2.480	3.142	1.677	2.480	3.142	1.677
Resultado não operacional		222			(412)	(39)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		6.364	5.031	7.830	7.996	6.482	1.095
(Despesa) benefício de imposto de renda e da contribuição social	19(b)						
Corrente					(1.250)	(1.321)	(1.961)
Diferido					(382)	(130)	8.696
Lucro líquido do exercício		6.364	5.031	7.830	6.364	5.031	7.830
Quantidade de ações em circulação no fim do exercício	21	1.615.775	2.145.325	2.109.184			
Lucro líquido por ação em circulação no fim do exercício - R$		3,94	2,35	3,71			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Integrated Health Holdings Inc.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2003					
Originalmente apresentado	2	55.701	(797)	(30.370)	24.536
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)				(3.902)	(3.902)
Saldo ajustado	2	55.701	(797)	(34.272)	20.634
Recompra de ações			(1.000)		(1.000)
Lucro líquido do exercício					
Originalmente apresentado				11.637	11.637
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)				(3.807)	(3.807)
Lucro líquido ajustado				7.830	7.830
Ajuste de conversão para reais para conveniência do leitor					
Originalmente apresentado		(4.542)	65	1.997	(2.480)
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)		15		788	803
		(4.527)	65	2.785	(1.677)
Em 31 de dezembro de 2004	2	51.174	(1.732)	(23.657)	25.787
Lucro líquido do exercício					
Originalmente apresentado				5.396	5.396
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)				(365)	(365)
Lucro líquido ajustado				5.031	5.031
Ajuste de conversão para reais para conveniência do leitor					
Originalmente apresentado		(6.032)	204	2.530	(3.298)
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)		(15)		171	156
		(6.047)	204	2.701	(3.142)
Em 31 de dezembro de 2005	**2**	**45.127**	**(1.528)**	**(15.925)**	**27.676**
Emissão de ações	302				302
Recompra de ações		(23.583)			(23.583))
Lucro líquido do exercício				6.364	6.364
Ajuste de conversão para reais para conveniência do leitor		(3.906)	132	1.294	(2.480)
Em 31 de dezembro de 2006	**304**	**17.638**	**(1.396)**	**(8.267)**	**8.279**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Integrated Health Holdings Inc.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005 (Ajustado – Nota 2)	2004 (Ajustado – Nota 2)	2006	2005 (Ajustado – Nota 2)	2004 (Ajustado – Nota 2)
Origens de recursos						
Das operações						
Lucro líquido do exercício	6.364	5.031	7.830	6.364	5.031	7.830
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante						
Depreciações e amortizações	456	573	678	5.082	5.285	5.949
Resultado de equivalência patrimonial	(5.621)	(3.315)	(7.250)			
Provisão para contingências				1.722	1.284	1.871
Baixa de ativo imobilizado				412	39	
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	(2.480)	(3.142)	(1.677)	(2.480)	(3.142)	(1.677)
Impostos diferidos				988	527	(6.959)
Baixa de investimentos	17.948					
Total dos recursos (aplicados) gerados pelas Operações	16.667	(853)	(419)	12.088	9.024	7.014
De acionistas						
Emissão de ações	302			302		
De terceiros						
Redução do realizável a longo prazo			57			
Ingressos de recursos no exigível a longo prazo				335		
Ajustes de exercícios anteriores que afetam o capital circulante líquido						855
Outros					271	57
Total das origens	**16.969**	**(853)**	**(362)**	**12.725**	**9.295**	**7.926**
Aplicações de recursos						
Por transferência entre o realizável e exigível a longo prazo e ativo e passivo circulante	664			522	778	2.541
No permanente						
Ativos tangível e intangível			478	2.526	1.390	2.468
Diferido					103	
Recompra de ações	23.583		1.000	23.583		1.000
Total das aplicações	**24.247**		**1.478**	**26.631**	**2.271**	**6.009**
Aumento (redução) no capital circulante	**(7.278)**	**(853)**	**(1.840)**	**(13.906)**	**7.024**	**1.917**
Variação no capital circulante						
Ativo circulante						
No fim do exercício	106	7.173	8.018	34.796	43.904	30.915
No início do exercício	7.173	8.018	10.827	43.904	30.915	31.332
	(7.067)	(845)	(2.809)	(9.108)	12.989	(417)
Passivo circulante						
No fim do exercício	704	493	485	31.381	26.583	20.618
No início do exercício	493	485	1.454	26.583	20.618	22.952
	211	8	(969)	4.798	5.965	(2.334)
Aumento (redução) no capital circulante	**(7.278)**	**(853)**	**(1.840)**	**(13.906)**	**7.024**	**1.917**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Integrated Health Holdings Inc.

Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Informação suplementar
Em milhares de reais

			Consolidado
	2006	**2005**	**2004**
Das operações			
Lucro líquido do exercício ajustado	6.364	5.031	7.830
Despesas (receitas) que não afetam o caixa			
Depreciações e amortizações	5.082	5.285	5.949
Ajuste de conversão para reais para conveniência do leitor	(2.480)	(3.142)	(1.677)
Provisão para contingências	1.722	1.284	1.871
Provisão para devedores duvidosos	205	366	334
Impostos diferidos	382	(130)	(8.696)
Redução (aumento) nas contas de ativos			
Contas a receber	(1.323)	(1.277)	(1.482)
Repasses a receber	(7.494)	142	(2.060)
Créditos tributários e previdenciários	(241v)	(2.537)	(699)
Demais ativos	246	282	6.087
Aumento (redução) nas contas de passivos			
Fornecedores	10	(672)	1.214
Repasses a pagar	1.533	3.781	1.530
Salários e encargos sociais	1.133	321	111
Impostos e contribuições	(1.320)	2.333	1.197
Demais passivos	1.027	(459)	(15.107)
Caixa líquido originado nas atividades operacionais	4.846	10.608	(3.598)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Imobilizado			
Adições	(2.526)	(1.390)	(2.468)
Baixas	412	39	
Diferido		(103)	
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	(2.114)	(1.454)	(2.468)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Conta garantida	2.229		
Emissão de ações	302		
Recompra de ações	(23.583)		(1.000)
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	(21.052)		(1.000)
Aumento (redução) do disponível	**(18.320)**	**9.154**	**(7.066)**
Demonstração do aumento (redução) do disponível			
No início do exercício	24.944	15.790	22.856
No fim do exercício	6.624	24.944	15.790
Aumento (redução) do disponível	**(18.320)**	**9.154**	**(7.066)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

(a) Operações

A Integrated Health Holdings Inc. ("IHH" ou a "Controladora") é uma sociedade constituída e domiciliada nas Ilhas Cayman, com participação acionária nas seguintes controladas em31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 (a IHH e as seguintes controladas, coletivamente denominadas como a "Companhia"):

- Connectmed Ltda;
- Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. ("CM-CRC");
- CRC - Consultoria e Administração em Saúde Ltda. ("CRC");
- Gama Saúde Ltda. ("Gama Saúde"); e
- Gama Odonto S.A. ("Gama Odonto").

Em 31 de dezembro de 2006, a estrutura societária com as principais subsidiárias operacionais da IHH pode ser demonstrada como segue:

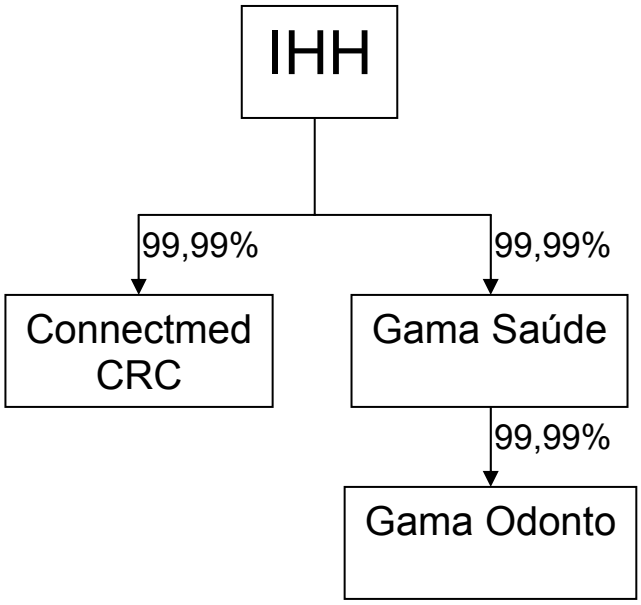

(b) Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS")

A CM-CRC, a Gama Saúde e a Gama Odonto, estão subordinadas à Lei Federal Nº. 9.656 de 3 de junho de 1998 e a Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") Nº. 5/00.

Compete a ANS regulamentar, acompanhar, e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde ("OPS"), inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Nesse contexto, OPS classificadas como administradora, cooperativa médica, cooperativa odontológica, filantropia, medicina de grupo e odontologia de grupo, estão sujeitas às exigências da ANS.

A Gama Saúde possui o registro na ANS na modalidade de medicina de grupo (uma vez que presta serviços de assistência médico-hospitalar no segmento terciário e tem a maioria dos seus contratos com características que excedem o escopo de administradora de serviços), a Gama Odonto na modalidade de odontologia de grupo, e a CM-CRC na modalidade de administradora.

A RDC Nº. 77/01 estabelece critérios de operação para as OPS, excluindo as autogestões patrocinadas e as sociedades seguradoras especializadas em saúde, que seguem regulamentação específica. Entre os requerimentos previstos, essa RDC dispõe sobre as seguintes garantias financeiras e provisões técnicas para as OPS:

- Patrimônio Mínimo Ajustado (ou Provisão de Operação) – calculado a partir da multiplicação de um fator "K", obtido na Tabela do Anexo I da RDC nº. 77/01, pelo capital base de R$3.100; e
- Provisão de Risco; PEONA; Margem de Solvência; e Outras Provisões Técnicas – as OPS que iniciaram suas operações anteriormente a data de 17 de julho de 2001, ficaram dispensadas da constituição da margem de solvência e da PEONA, conforme previsto no artigo 11, inciso IV da RDC nº. 77/01.

Adicionalmente, a RDC nº. 77/01 estabelece que a diversificação dos ativos garantidores das provisões, deve atender aos critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), devendo observar-se para a provisão de risco, o limite máximo de 90% em investimentos permanentes em rede hospitalar própria e de 30% em imóveis que não representem rede hospitalar própria.

Com a entrada em vigor da Resolução Normativa nº. 160/07, publicada pela ANS em 3 de julho de 2007, a partir de 1º. de janeiro de 2008, as OPS que mantém contratos cuja formação de preço é pré-determinada, isto é, que estão sujeitos ao risco atuarial da sinistralidade, e as autogestões, ficarão sujeitas a manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas.

Principais alterações previstas pela RN 160/07:

- Recursos Próprios Mínimos ou Patrimônio Mínimo Ajustado – calculado a partir da multiplicação do fator "K", obtido na Tabela do Anexo I da Resolução Normativa nº. 160/07, pelo capital base de R$4.500;
- Dependência operacional – prazo máximo de 30 dias entre a média de pagamento de eventos e a média dos recebimentos de prêmios, para obter o limite financeiro; oferecer ativos garantidores, caso o limite financeiro seja ultrapassado; e
- Provisões técnicas – a totalidade do valor constituído das provisões técnicas de que trata esta resolução deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores.

A Gama Odonto constitui provisão atuarial em suas demonstrações financeiras. No caso da Gama Saúde, uma vez que sua atuação dá-se exclusivamente em contratos cuja formação de preço é pós-determinada, isto é, o risco atuarial dos planos administrados por essa empresa é repassado integralmente para os seus clientes, a administração não constituiu provisão atuarial.

(c) Operações em segmentos

A Companhia opera em dois segmentos por meio das suas subsidiárias, que tem os seguintes objetivos sociais:

(i) Gestão de planos de assistência médica

- **CM-CRC**

A CM-CRC é uma empresa voltada para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias que contribuem com a evolução do mercado supletivo de assistência à saúde. A CM-CRC atuou até março de 2005 na captura e processamento eletrônico de contas médicas. Com esse objetivo, a CM-CRC desenvolveu o "Connect Link", uma plataforma de transações via "Internet", para melhorar o relacionamento entre operadoras de planos de saúde médica e prestadores de serviços médicos e hospitalares.

Em março de 2005, a CM-CRC incorporou os ativos e passivos da CRC.

Atualmente, a CM-CRC tem como atividades principais, a administração de planos de saúde de terceiros, a prestação de serviços de consultoria, análises atuariais, assessoria e auditorias de sistemas de saúde de terceiros, em implantação ou já implantados, consultoria e prestação de serviços para o desenvolvimento de soluções para a Internet.

- **Gama Saúde**

A Gama Saúde presta serviços de administração de planos de saúde, para empresas privadas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo clientes corporativos e governamentais. A Gama Saúde oferece a seus clientes: (i) acesso às suas redes credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de suporte para a assistência à saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados.

A disponibilização de rede credenciada de prestadores de serviços da Gama Saúde inclui o acesso às suas redes credenciadas em caráter principal e complementar que, em conjunto, abrangem prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Os clientes da Gama Saúde pagam uma taxa mensal, por beneficiário, quando acessam a sua rede como "rede principal", e pagam outra taxa, equivalente à porcentagem de utilização, quando a acessam como "rede complementar".

A Gama Saúde oferece serviços de desenvolvimento e gestão de planos de saúde pós-pagos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle contínuo, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.

Os serviços de administração da prestação de serviços de cuidados especializados da Gama Saúde, incluem a administração de tratamento de doenças em geral e os serviços de administração de tratamento domiciliar. A venda desses serviços é feita tanto separadamente como de maneira conjugada, com base no sistema de remuneração mensal por beneficiário.

A Gama Saúde detêm participação acionária de 99,99% do capital votante da Gama Odonto.

(ii) Seguro odontológico

A Gama Odonto presta serviços de operação de planos odontológicos para empresas, associações e grupos de pessoas fidelizadas ("affinity groups"), com beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de clientes corporativos. Adicionalmente, oferece planos odontológicos a pessoas físicas por meio de seus clientes.

Em 1º. de maio de 2007, a Gama Odonto celebrou contrato de permuta de participações societárias com a Associl – Assessoria de Saúde em Odontologia ao Comércio e Indústria Ltda. ("Associl") ("Contrato de Permuta"), com a finalidade de adquirir participação societária em empresa que detém, basicamente, contratos de prestação de serviços odontológicos ("carteira de clientes").

O Contrato de Permuta prevê que a data de fechamento da operação entre as partes acontecerá no primeiro dia útil subseqüente a aprovação da operação pela ANS. Tal evento encontra-se pendente até a data de aprovação destas demonstrações financeiras. O montante total da operação acordado foi de R$15.000; a ser pago por meio da celebração de um contrato de assunção de dívidas entre a Associl e a Gama Odonto ("Contrato de Assunção de Dívidas"), no valor máximo de R$11.480, e o saldo remanescente de R$3.520 em caixa. Até 30 de setembro de 2007, a Gama Odonto antecipou o montante de R$9.926 a título de adiantamento para cumprimento do Contrato de Assunção de Dívidas. O saldo remanescente será pago de forma parcelada.

(d) Reestruturação societária

No decorrer dos meses de fevereiro, março e dezembro de 2006, tendo em vista a reorganização societária da IHH que culminou com a formação da Tempo Participações S.A. ("Tempo"), a IHH procedeu ao resgate de 639.128 ações de seus acionistas, sendo 179.618 ações Ordinárias A, 307.693 ações Preferenciais A1, 21.833 ações Preferenciais A2 e 129.984 ações Preferenciais B.

Em 12 de janeiro de 2007, a IHH adquiriu o controle da Igaratinga Participações S.A. ("Igaratinga") – antiga denominação social da Tempo, por meio da subscrição privada de 8.949.226 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$8.949. O referido aumento de capital da IHH na Igaratinga, foi integralizado no ato de sua subscrição, mediante a conferência de quotas de participação da IHH, representativas de 99,99% dos capitais sociais da CM–CRC e da Gama Saúde, que por sua vez, detinha 99,99% do capital social da Gama Odonto S.A.

Em 15 de janeiro de 2007, a Igaratinga teve seu capital social aumentado em R$55.202, mediante a emissão de 6.722.264 ações, ao preço de emissão de R$78.861. Tal aumento de capital foi subscrito e integralizado em reais. Adicionalmente, nesta mesma data, os acionistas da USS Soluções Gerenciadas S.A. ("USS"), subscreveram e integralizaram, ao capital social da Igaratinga, a totalidade remanescente das suas ações representativas do capital social da USS no valor de R$56.457.

(e) Contexto operacional pré-reestruturação societária em 12 de janeiro de 2007

(i) Sociedades Controladas pela IHH

As atividades das controladas da IHH iniciaram-se em 2000, através de uma empresa de tecnologia da informação para suporte a gestão de planos de saúde, denominada Verticalmed Atividades de Internet Ltda. ("Verticalmed"), antiga denominação da CM-CRC.

Em 2000, a CM-CRC adquiriu a CRC, uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão. Ainda em 2000, a CM-CRC transferiu a sua participação no capital social da CRC para a Connectmed.Com Inc., uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman, cujo capital social era integralmente detido pela IHH.

Em 2001, a IHH adquiriu da American Life Insurance Company e da Unibanco Representação e Participações Ltda., a totalidade das quotas representativas do capital social da Gama Saúde.

Em 2002, a totalidade do capital social da CM-CRC foi cedida para a Connectmed Inc., antiga denominação social da IHH. Ainda em 2002 a IHH ingressou com os serviços de planos odontológicos por meio da aquisição da BucalPrev Comercial e Administração Odontológica Ltda., e da criação da marca "Gama Odonto".

Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe Dental Serviços S.A., uma operadora de planos odontológicos nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a Oralgold Assistência Odontológica S.A., operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo, tendo ambas sido incorporadas pela Gama Odonto em 2003 e em 2005, respectivamente.

Em 2005, a CRC foi incorporada pela CM-CRC. Em 2006, a IHH adquiriu da sua subsidiária Connectmed.Com Inc. a totalidade do capital social da CM-CRC por meio de uma subsidiária, a Praia de Atins Participações S.A., incorporada neste mesmo ano pela CM-CRC. Em 2007, a Connectmed.Com Inc. teve sua liquidação solicitada na sua respectiva jurisdição.

(ii) USS

A USS, por sua vez, foi constituída em 1994, para atuação no ramo de prestação de serviços de assistência a seguradoras. Desde sua fundação, a USS foi controlada pelo Sr. Dimas de Camargo Maia.

Os serviços da USS são oferecidos por meio de contratos firmados com clientes corporativos, incluindo seguradoras e empresas administradoras de cartão de crédito e outras instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços, cobradas com base em taxa fixa mensal, de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. As taxas de assistência cobradas cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

A USS detém participação de 50% no Consórcio Dia e Noite ("Consórcio" ou "CDN"), sendo a parcela remanescente pertencente à empresa Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A. ("WWA"), cujo único objetivo é executar o contrato de prestação de serviços de assistência nos ramos de veículos, pessoas, lar e outros, celebrado com o Bradesco Seguros S.A. O referido contrato encontra-se vencido e em fase de negociação, porém, os serviços objeto do contrato continuam sendo prestados, faturados e recebidos.

(iii) Reestruturação operacional

Em 12 de dezembro de 2006, os acionistas da IHH e da USS assinaram um acordo de associação das sociedades operacionais Gama Saúde, Gama Odonto, CM-CRC e USS. A associação de tais sociedades foi implementada em janeiro de 2007, através da interposição da Companhia como uma "holding" comum, nos termos dos eventos societários antes descritos.

(f) Contexto operacional após reestruturação societária em 12 de janeiro de 2007

Em decorrência das transações anteriormente descritas, a Tempo passou a controlar direta e indiretamente as cotas/ações representativas do capital social da Gama Odonto, da USS, da Gama Saúde, e da CRC-CM, conforme estrutura societária a seguir discriminada:

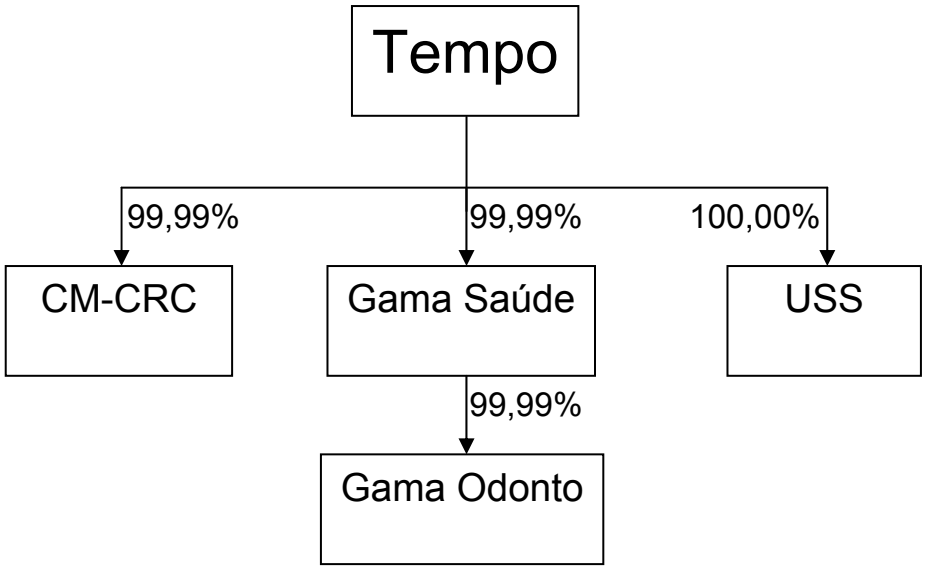

Essa associação foi notificada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, tendo sido aprovada em 6 de fevereiro de 2007. Essa associação também foi comunicada à Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

(g) Fatores de risco e seu gerenciamento

Em decorrência de suas atividades, a administração da Companhia e suas controladas assumem riscos inerentes às suas operações relacionados com mercado, legislação em vigor, reputação, premissas atuariais, sistema operacional e de gestão, solvência, crédito, liquidez, oscilações de moeda, utilização de operações de aval, fianças, garantias, entre outros, além dos riscos alheios ao seu controle como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração na política monetária e risco soberano do país.

O monitoramento dos mencionados riscos encontra-se sob a responsabilidade dos administradores da Companhia e de suas controladas, a partir da adoção de técnicas, análises e controles que visam a minimização dos seus efeitos, cuja utilização, todavia, não garante a completa eliminação dos fatores de risco inerentes a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas.

Na atividade de administração de planos de saúde, a Gama Saúde recebe uma taxa pelos serviços que presta, não estando exposta a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências.

Na atividade de operação de planos odontológicos, o risco da Gama Odonto é limitado à freqüência dos serviços que presta, sendo que a sua exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

O perfil de risco dos planos odontológicos difere do perfil de risco de planos de saúde em importantes aspectos. Os custos de planos de saúde normalmente aumentam com o envelhecimento de seus membros, bem como com a introdução de novas e mais dispendiosas tecnologias.

Por sua vez, os custos dos planos odontológicos geralmente aumentam de maneira substancial durante o início do prazo contratual, uma vez que a demanda por planos odontológicos, na maioria das vezes, não era anteriormente atendida. Após esse pico inicial, o custo dos planos odontológicos diminui até alcançar um nível de manutenção, tendendo a permanecer estável, independentemente da idade dos beneficiários.

De maneira geral, as controladas da Companhia cobram das seguradoras e de outros clientes corporativos uma taxa fixa mensal, com base em cada serviço de assistência disponibilizado. Os preços costumam ser reavaliados periodicamente, de acordo com a freqüência de utilização dos serviços de assistência associados ao portifólio de cada cliente.

As taxas de assistência cobradas dos clientes das controladas da IHH cobrem não só os custos de administração da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

Historicamente, as controladas da Companhia possuem um número limitado de clientes que representam um percentual significativo das receitas dos serviços prestados.

De acordo com a Lei Federal nº. 9.656/98, as OPS necessitam ser autorizadas pela ANS para operar e oferecer produtos para seus clientes. A ANS concedeu registros provisórios para operação e comercialização de produtos para a Gama Saúde e para a Gama Odonto em agosto e outubro de 1999, respectivamente.

Em 2005, a ANS emitiu a Resolução Normativa nº. 100/05, com novas diretrizes para as OPS, a qual determinou, entre outros, a necessidade da obtenção de licenças definitivas junto a ANS. Nesse contexto, a Gama Saúde,a Gama Odonto e a CM-CRC solicitaram seus pedidos de licenças definitivas para a ANS.

Caso a ANS não aprove esses pedidos de licenças definitivas, os resultados operacionais e financeiros da Gama Saúde, da Gama Odonto e da CM-CRC poderiam ser afetados negativamente, uma vez que seus clientes teriam que ser transferidos para outras OPS.

A partir de 1º. de janeiro de 2008, com a entrada em vigor da Resolução Normativa nº. 160/07, publicada pela ANS em 30 de junho de 2007, as OPS ficarão sujeitas a manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas, inclusive as autogestões.

A administração está atualmente avaliando os impactos na implementação da Resolução Normativa nº. 160/07 para as subsidiárias Gama Saúde, Gama Odonto e CM-CRC, a partir de 1º. de janeiro de 2008, entre outros, o da necessidade de constituição de provisões atuarias.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Práticas contábeis

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive, aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelos órgãos reguladores competentes.

As estimativas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, em conformidade com a prática contábil vigente. Itens significativos, sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo tangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido, provisão necessária para passivos contingentes, cálculos atuariais e passivos relacionados a benefícios a empregados.

Os seguintes pronunciamentos contábeis foram recentemente emitidos pela CVM e adotados pela CVM:

- Em 3 de outubro de 2005, a CVM divulgou a Deliberação nº. 488, que aprovou a NPC 27 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sobre apresentação e divulgações das demonstrações financeiras, cuja obrigatoriedade de adoção foi prorrogada para os exercícios sociais que iniciam depois de 31 de dezembro de 2005, por meio da Deliberação nº. 496, de 3 de janeiro de 2006.
- Em 3 de outubro de 2005, a CVM divulgou, também, a Deliberação nº. 489, que aprovou a NPC 22 do IBRACON sobre provisões, passivos, contingências passivas e ativas.

(b) Refazimento das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a administração revisou as bases de cálculo mensais de apuração dos impostos sobre as receitas (Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS) e sobre o lucro (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL) referente aos anos de 2002 até 2006. Adicionalmente, efetuou análises sobre o valor efetivo de certos ativos, principalmente créditos fiscais, assim como a avaliação de certos passivos, a citar provisão para contingências trabalhistas, e identificou determinados assuntos que resultaram nos ajustes descritos a seguir, aprovados pela administração em 10 de setembro de 2007.

Assim, as demonstrações financeiras comparativas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, ora apresentadas, diferem daquelas anteriormente disponibilizadas a seus acionistas.

Como conseqüência dos aspectos anteriormente citados, as seguintes rubricas das demonstrações financeiras da IHH (controladora) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 estão sendo apresentadas com os saldos ajustados:

	Controladora		
	Em 31 de dezembro de 2005		
	Original	Ajuste	Ajustado
Ativo			
Circulante	7.173		7.173
Permanente	28.111	(7.115)	20.996
Total do ativo	35.284	(7.115)	28.169
Passivo			
Circulante	493		493
Patrimônio líquido	34.791	(7.115)	27.676
Total do passivo e patrimônio líquido	**35.284**	**(7.115)**	**28.169**

	Controladora		
	Em 31 de dezembro de 2005		
	Original	Ajuste	Ajustado
Demonstração do resultado			
Resultado de equivalência patrimonial	3.524	(209)	3.315
Despesas operacionais	(621)		(621)
Ajustes de conversão para reais para a conveniência do leitor	3.298	(156)	3.142
Resultado financeiro	(805)		(805)
Lucro líquido do exercício	5.396	(365)	5.031

	Controladora		
	Em 31 de dezembro de 2004		
	Original	Ajuste	Ajustado
Ativo			
Circulante	8.018		8.018
Permanente	25.162	(6.908)	18.254
Total do ativo	**33.180**	**(6.908)**	**26.272**
Passivo			
Circulante	487	(2)	485
Patrimônio líquido	32.693	(6.906)	25.787
Total do passivo e patrimônio líquido	**33.180**	**(6.908)**	**26.272**

	Controladora		
	Em 31 de dezembro de 2004		
	Original	Ajuste	Ajustado
Demonstração do resultado			
Resultado de equivalência patrimonial	10.254	(3.004)	7.250
Despesas operacionais	(765)		(765)
Ajustes de conversão para reais para a conveniência do leitor	2.480	(803)	1.677
Resultado financeiro	(332)		(332)
Lucro líquido do exercício	11.637	(3.807)	7.830

Adicionalmente, como conseqüência dos aspectos anteriormente citados, as seguintes rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 estão sendo apresentadas com os saldos ajustados:

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2005		
	Original	Ajuste	Ajustado
Ativo			
Circulante	45.869	(1.965)	43.904
Realizável a longo prazo	11.069	(4.574)	6.495
Permanente	10.223	6	10.229
Total do ativo	67.161	(6.533)	60.628
Passivo			
Circulante	24.695	1.888	26.583
Exigível a longo prazo	7.675	(1.306)	6.369
Patrimônio líquido	34.791	(7.115)	27.676
Total do passivo e patrimônio líquido	**67.161**	**(6.533)**	**60.628**

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2005		
	Original	Ajuste	Ajustado
Demonstração do resultado			
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	173.389		173.389
Receita com administração de planos de saúde	40.670		40.670
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	18.895		18.895
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(185.239)	2.379	(182.860)
Receita líquida	47.715	2.379	50.094
Despesas operacionais e resultado financeiro	(44.118)	(2.597)	(46.715)
Lucro líquido operacional	3.597	(218)	3.379
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	3.298	(156)	3.142
Resultado não operacional	(39)		(39)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.856	(374)	6.482
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(1.460)	9	(1.451)
Lucro líquido do exercício	5.396	(365)	5.031

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2004		
	Original	Ajuste	Ajustado
Ativo			
Circulante	31.741	(826)	30.915
Realizável a longo prazo	11.107	(3.823)	7.284
Permanente	14.057	3	14.060
Total do ativo	**56.905**	**(4.646)**	**52.259**
Passivo			
Circulante	16.142	4.476	20.618
Exigível a longo prazo	8.070	(2.216)	5.854
Patrimônio líquido	32.693	(6.906)	25.787
Total do passivo	**56.905**	**(4.646)**	**52.259**

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2004		
	Original	Ajuste	Ajustado
Demonstração do resultado			
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	124.089		124.089
Receita com administração de planos de saúde	31.614		31.614
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	16.100		16.100
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(135.062)	125	(134.937)
Receita líquida	36.741	125	36.866
Despesas operacionais e resultado financeiro	(35.707)	(1.741)	(37.448)
Lucro líquido operacional	1.034	(1.616)	(582)
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2.480	(803)	1.677
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.514	(2.419)	1.095
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	8.123	(1.388)	6.735
Lucro líquido do exercício	11.637	(3.807)	7.830

Determinadas reclassificações, a citar a reclassificação dos depósitos judiciais do ativo não circulante para o passivo não circulante, foram feitas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 com o objetivo de propiciar a melhor comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício corrente.

(c) Reclassificações das demonstrações consolidadas do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004

Nas demonstrações originalmente apresentadas, os montantes do repasse de despesas na gestão dos planos de assistência médica ("Repasse") foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis" com o objetivo de melhor adequar a sua comparabilidade com empresas do mesmo setor no Brasil.

Entre os fatores que determinaram a decisão da Companhia de apresentar na demonstração do resultado, os montantes dos Repasses no grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis", temos: (i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-pagamento estabelecido, (ii) ser a operadora legalmente responsável solidária pela prestação de serviços e gerenciamento da rede referenciada, (iii) ser o custo de repasse absoluto critério de contratação ou não da Gama Saúde; (iv) a Gama Saúde não ser uma mera agenciadora ou administradora, (v) o cliente corporativo da Gama Saúde não manter qualquer relação jurídica com a rede credenciada, e (vi) a Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório da ANS, bem como responsabilidade primária das liquidações financeiras com a rede.

Adicionalmente, os montantes de eventos indenizáveis e da variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis"; assim como, os montantes da variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas". Essas reclassificações foram feitas com o objetivo de melhor adequação aos termos previstos em regulamentação específica da ANS (Instrução Normativa no.9 de fevereiro de 2007).

Assim, as demonstrações consolidadas do resultado comparativas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, ora apresentadas, diferem daquelas anteriormente disponibilizadas a seus acionistas.

Como conseqüência dos aspectos anteriormente citados, as seguintes rubricas das demonstrações consolidadas do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004 estão sendo apresentadas com os saldos reclassificados:

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2006		
	Original	Reclassificação	Reclassificado
Demonstração do resultado			
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	211.234		211.234
Receita com administração de planos de saúde	54.286		54.286
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	21.235		21.235
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica		(85)	(85)
Deduções da receita bruta dos serviços/contraprestações efetivas	(225.266)	221.862	(3.404)
Receita líquida	61.489	221.777	283.266
Eventos indenizáveis líquidos		(221.777)	(221.777)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(55.561)		(55.561)
Lucro líquido operacional	5.928		5.928
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2.480		2.480
Resultado não operacional	(412)		(412)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.996		7.996
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	(1.632)		(1.632)
Lucro líquido do exercício	6.364		6.364

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2005		
	Original	Reclassificação	Reclassificado
Demonstração do resultado			
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	173.389		173.389
Receita com administração de planos de saúde	40.670		40.670
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	18.895		18.895
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica		(188)	(188)
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(182.860)	182.678	(182)
Receita líquida	50.094	182.490	232.584
Eventos indenizáveis líquidos		(182.490)	(182.490)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(46.715)		(46.715)
Lucro líquido operacional	3.379		3.379
Ajustes de conversão para reais para conveniência o leitor	3.142		3.142
Resultado não operacional	(39)		(39)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.482		6.482
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	(1.451)		(1.451)
Lucro líquido do exercício	5.031		5.031

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2004		
	Original	Reclassificação	Reclassificado
Demonstração do resultado			
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	124.089		124.089
Receita com administração de planos de saúde	31.614		31.614
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	16.100		16.100
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica		(174)	(174)
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(134.937)	132.699	(2.238)
Receita líquida	36.866	132.525	169.391
Eventos indenizáveis líquidos		(132.525)	(132.525)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(37.448)		(37.448)
Lucro líquido operacional	(582)		(582)
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	1.677		1.677
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.095		1.095
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	6.735		6.735
Lucro líquido do exercício	7.830		7.830

(c) Ajustes de conversão para a conveniência do leitor

As demonstrações financeiras primárias da Companhia (controladora), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram originalmente preparadas em dólares norte-americanos, moeda funcional da Companhia. A base de conversão das demonstrações financeiras da Companhia (controladora) para o real resultou da aplicação dos conceitos previstos na deliberação CVM Nº. 28/86.

Conforme deliberação CVM Nº. 28/86, os ativos, passivos e contas de resultado, denominados em dólares norte-americanos, de uma entidade que opere em ambiente econômico não "hiper-inflacionário", devem ser convertidos para reais, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes ao fim de cada exercício. Nesse contexto, as demonstrações financeiras da Companhia (controladora) foram convertidas para reais utilizando-se as taxas vigentes ao fim de cada exercício (2006 - US$ 1,00 = R$2,14; 2005 – US$ 1,00 = R$2,34; 2004 – US$ 1,00 = R$2,65 e 2003 – US$ 1,00 = R$2,89).

O efeito de variações de taxas de câmbio nos saldos de abertura de cada exercício das contas específicas do patrimônio líquido da Companhia (controladora), é registrado em "Ajuste de conversão para Reais para conveniência do leitor" no patrimônio líquido em contrapartida do resultado do exercício. Esta tradução não deve ser interpretada como se os montantes em dólares norte-americanos representassem, tivessem representado ou pudessem ser convertidos em reais.

(d) Demonstração consolidada do fluxo de caixa

A demonstração consolidada do fluxo de caixa não é requerida pela Lei das Sociedade por Ações, porém está sendo apresentada como informação suplementar nessas demonstrações financeiras. As demonstrações consolidadas de fluxo de caixa foram elaboradas de acordo com as Normas e Práticas Contábeis – NPC 20 do IBRACON.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Companhia em 11 de outubro de 2007.

Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam os saldos das contas de todas as suas controladas diretas e indiretas. Os lucros ou prejuízos provenientes de operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos são eliminados. Transações e saldos com partes relacionadas, acionistas e investidas, são descritos nas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da IHH e de suas controladas, direta ou indiretamente, como segue:

	Participação no capital social – %					
	2006		2005		2004	
	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta
CM-CRC (anteriormente denominada Connectmed Ltda.)		99,99	99,99		99,99	
CRC					99,99	
Gama Saúde		99,99		99,99		99,99
Gama Odonto	99,99		99,99		99,99	

4 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

As receitas de serviços prestados são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, quando da efetiva prestação de serviços, independente da data de faturamento.

Contraprestações efetivas – a apropriação dessa receita decorrente dos prêmios ganhos é efetuada, considerando-se o período de cobertura do risco, para os contratos com preços pré-estabelecidos. No caso dos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Eventos indenizáveis - contabilizados de acordo com determinações da ANS, ou seja, no mês em que é conhecido o valor efetivo a repassar ao credenciado ou ao usuário após o processamento e auditoria das contas, que é condizente com o correspondente período de competência. A apropriação da despesa é efetuada, considerando-se a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Caso o fato gerador da despesa seja diferente da data em que ocorrer o atendimento aos beneficiários dos planos de assistência à saúde, nestes casos as operações tratam-se de eventos ocorridos e não avisados, passíveis portanto, do reconhecimento como provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

A controlada Gama Odonto efetua provisões técnicas de risco e para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) de acordo com as normas da ANS.

O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais, atualizados de acordo com índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

As receitas e despesas financeiras são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras – CPMF e juros e atualizações monetárias de contingências, registrados contabilmente em regime de competência.

(b) Repasses e reembolsos de despesas de gestão dos planos de assistência médica

Repasses e reembolsos de despesas de gestão dos planos de assistência médica são decorrentes da intermediação de repasses de recursos recebidos dos clientes da controlada Gama Saúde, a citar, seguradoras e operadoras de planos de saúde, e pagamentos aos médicos da rede credenciada da Gama Saúde.

Os repasses a receber e recebidos dos clientes são reconhecidos como um ativo da Gama Saúde ("Repasses a receber") em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso decorrente da gestão de Planos de assistência médica". Os reembolsos a pagar e pagos para os médicos da rede credenciada, são reconhecidos como uma obrigação ("Repasses a pagar") da Gama Saúde em contrapartida do resultado em conta de "Repasses de despesas de gestão de planos de assistência médica".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de gestão dos planos de assistência médica de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado da Gama Saúde, dependem dos riscos assumidos pela Gama Saúde nessas transações, entre outros, riscos de créditos, de perdas, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes, e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma outra empresa assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de gestão dos planos de assistência médica na demonstração do resultado, deve ser feita de forma bruta, uma vez que essa empresa atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre os seus clientes e os médicos da rede credenciada.

Por outro lado, caso uma outra empresa não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de gestão dos planos de assistência médica na demonstração do resultado, deve ser feita de forma líquida, uma vez que essa empresa atua como um simples agenciador entre os seus clientes e os médicos da rede credenciada.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da Gama Saúde de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolsos de despesas dos planos de assistência médica, temos: (i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-pagamento estabelecido, (ii) ser a operadora legalmente responsável solidária pela prestação de serviços da rede referenciada, (iii) ser o custo de repasse absoluto critério de contratação ou não da Gama Saúde; (iv) a Gama Saúde não ser uma mera agenciadora, (v) o cliente corporativo da Gama Saúde não manter qualquer relação jurídica com a rede credenciada, e (vi) a Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório.

(c) Disponibilidades e aplicações financeiras

Caixa e bancos são representados por valores de imediata liquidez.

As aplicações financeiras incluem substancialmente certificados de depósitos bancários pós fixados, e operações em fundos de investimento, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado, vencimentos não superiores a 90 dias, remuneradas por taxas de mercado.

Essas aplicações são apresentadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, e quando necessário, é constituída provisão para redução a valores de realização. Os fundos de investimento são apresentados a valor de mercado.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

(e) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos estão apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos.

(f) Ativo permanente

(i) Investimentos, ágio na aquisição de controladas

Investimentos em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial até o momento de eventual incorporação e respectivos montantes de ágio e/ou deságio, apurados quando das aquisições de participações acionárias, líquidas de respectiva amortização, em consonância com a Instrução CVM Nº. 247/96.

Os valores de ágio fundamentados em rentabilidade futura são amortizados, a partir da data em que os benefícios começam a ser produzidos, pelo prazo de cinco anos. Ágios sem fundamentação econômica são amortizados integralmente ao resultado do período na data da aquisição. Deságios sem fundamentação econômica serão amortizados ao resultado somente na alienação ou baixa do investimento.

(ii) Ativos tangível e intangível

- Ativos tangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: equipamentos de informática - 20%; móveis e utensílios - 10%; máquinas e equipamentos - 10% e instalações - 10% (Nota 10); e
- Ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: softwares - 20% (Nota 10).

(iii) Arrendamento mercantil

As controladas da Companhia estabelecem a distinção entre dois tipos de arrendamento mercantil.

Contratos de arrendamento operacional - caracterizam-se por uma efetiva locação do bem, o qual é arrendado por prazo muito inferior ao de sua vida útil econômica, ficando os encargos de manutenção por conta da arrendadora, sem opção de compra dada ao arrendatário (ou essa opção é contratada com base em valor muito próximo ao de mercado). Nesses casos, a contabilização dos desembolsos é feita como despesa de aluguel ao resultado do período por regime de competência.

Contratos de arrendamento financeiro - caracterizam-se por terem o prazo contratual mais próximo ao da vida útil econômica do bem, sendo a arrendatária responsável pelos encargos advindos de sua manutenção, e a existência, em seu vencimento, de um valor de opção de compra normalmente muito inferior ao efetivo valor de mercado do bem objeto do arrendamento. Esse tipo de contrato é, em sua essência econômica, uma operação de financiamento. Nesses casos, reconhece-se contabilmente o ativo e o passivo no balanço patrimonial desde o início da vigência dos contratos.

(iv) Diferido

Os gastos incorridos relacionados a fase de pré-constituição das controladas das Companhias foram registrados como despesas pré-operacionais, no ativo diferido, para amortização a partir do exercício em que os benefícios forem gerados.

(v) Provisão para ajuste ao valor recuperável

Sempre que há evidência de que algum item do ativo permanente possa ter o seu valor recuperável inferior ao seu valor contábil líquido, o valor recuperável é calculado para se determinar a necessidade de provisão. Valor recuperável é o menor entre o valor contábil e o valor líquido estimado de venda.

(g) Provisões técnicas

As provisões técnicas, no setor de saúde suplementar, constituem-se em montantes a serem contabilizados no passivo com o objetivo de refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, adequando-as aos princípios contábeis.

Podem refletir tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto à sua ocorrência e valor (Provisão de Risco) quanto a perspectiva de gastos futuros incertos somente quanto ao valor (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA).

As provisões técnicas contabilizadas tem como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, Nota Técnica Atuarial aprovada previamente pela ANS, com assinatura de um atuário legalmente registrado como responsável pelo montante contabilizado.

(i) Provisão técnica de risco

A provisão técnica de risco foi calculada na Gama Odonto de acordo com as determinações da RDC Nº. 77/01 da ANS, que dispõe sobre os critérios de constituição de garantias financeiras das OPS.

A Gama Odonto não adota a faculdade prevista na referida resolução RDC Nº. 77 para constituição gradual desta provisão.

(ii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A PEONA foi apurada com base em cálculos preparados pelo atuário externo à Companhia.

Os custos dos serviços prestados pela rede conveniada são reconhecidos por ocasião do processamento das respectivas notificações da ocorrência dos eventos cobertos, conforme estabelecido pela Resolução Normativa Nº. 27/03 da ANS.

(h) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

Despesas gerais e administrativas incluem despesas de remuneração pagas a certos executivos que prestam serviços à Companhia e suas controladas e que são também acionistas da Companhia. Esses montantes são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Companhia.

(i) Salários, encargos sociais e benefícios

Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, e incluem os correspondentes encargos sociais.

(j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM Nº. 489/05:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- Passivos contingentes - são constituídos levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação; e
- Obrigações legais – decorrem de obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

(l) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos tributários são calculados com base nas alíquotas nominais de imposto de renda de 15%, acrescidas do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%, que conjuntamente totalizam 34%.

A provisão para o imposto de renda e a contribuição social é registrada pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis ao período em que se espera que os efeitos tributários sejam realizados ou liquidados.

O montante de créditos tributários diferidos que foram contabilizados e calculados sobre os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social, está limitado à sua provável recuperação com base nas projeções de lucros tributáveis futuros, considerando-se as disposições da Deliberação CVM Nº. 273/98 e Instrução Nº. 371/02.

O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

(m) Plano de opção de compra de ações

A Companhia administra Planos de Opção de Compra de Ações. A concessão de opção de compra de ações a empregados não resulta em despesa a ser contabilizada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(n) Programa de participação nos lucros dos empregados e administradores

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de lucros para administradores em montante não superior à remuneração anual dos mesmos, ou 10% do lucro líquido da Companhia, dos dois, o menor.

O plano de distribuição de lucros para administradores opera com três gatilhos de desempenho, estruturados na eficiência dos objetivos corporativos, como aprovado pela diretoria, seguidos por objetivos de negócios e finalmente por objetivos individuais. Os montantes a serem efetivamente pagos com respeito ao programa podem diferir dos passivos contabilizados.

(o) Lucro líquido por ação

Calculado considerando-se o número de ações em circulação da Companhia na data do balanço.

(p) Segmentos

As controladas da Companhia operam principalmente nos segmentos de gestão de planos de assistência médica e de seguro odontológico, não sendo significativas as demais atividades desempenhadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 (Nota 9(b)).

5 Aplicações financeiras

		Controladora			Consolidado		
Descrição	**Moeda**	**2006**	**2005**	**2004**	**2006**	**2005**	**2004**
Certificado de Depósito Bancário – CDB	R$				2.228	5.282	
Fundo de Investimento Financeiro – FIF	R$				164	2.828	4.064
Notas do Tesouro do Governo dos Estados Unidos – "US Treasury Bills"	USD	106	7.173	8.003	106	7.173	8.003
		106	7.173	8.003	2.498	15.283	12.067

As aplicações financeiras são remuneradas a taxas usuais de mercado, aplicadas em renomadas instituições financeiras nacionais.

As aplicações denominadas "U.S. Treasury Bills" estão representadas por Notas do Tesouro do Governo dos Estados Unidos e possuem liquidez imediata. Os CDBs são remunerados a taxas pós-fixadas e podem ser resgatados a qualquer momento sem prejuízos nos rendimentos.

6 Contas a receber

	Consolidado		
	2006	**2005 (Ajustado – Nota 2)**	**2004 (Ajustado – Nota 2)**
Contas a receber	8.125	6.802	5.525
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.315)	(1.110)	(744)
	6.810	5.692	4.781

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber. Em 31 de dezembro de 2006, 5% do saldo de contas a receber encontra-se vencido há mais de 30 dias. Em períodos anteriores (2005 - 2004), 25% do saldo em aberto encontrava-se vencido há mais de 60 dias.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para os exercícios findos em 31 de dezembro:

	Consolidado		
	2006	**2005**	**2004**
Saldo em 1º. de janeiro	(714)	(348)	(396)
Adições	1.302	19	
Baixas	(1.507)	(385)	(348)
Saldo em 31 de dezembro	(919)	(714)	(744)

7 Repasses a receber e a pagar

Valores decorrentes da intermediação de repasses de recursos recebidos dos planos de saúde (repasses a receber) e pagos aos médicos da rede credenciada (repasses a pagar), decorrentes da operação da controlada Gama Saúde. Em média, os repasses a receber e a pagar são liquidados em 15 dias.

A Gama Saúde assume o risco de crédito do valor dos repasses a receber dos planos de saúde. A política de vendas da Gama Saúde está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócio e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seus repasses a receber.

8 Créditos tributários e previdenciários

	Consolidado		
	2006	2005 (Ajustado – Nota 2)	2004 (Ajustado – Nota 2)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	1.921	938	81
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	1.240	2.740	1.687
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	805		594
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	733	779	199
Programa de Integração Social – PIS	414	202	38
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	385	614	143
Outros	30	14	8
	5.528	5.287	2.750

9 Investimentos, inclusive ágio na aquisição de controladas

(a) Participação em sociedades controladas

	Informações sobre os investimentos da Companhia					
	Resultado ajustado da equivalência patrimonial			Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de		
Descrição	2006	2005	2004	2006	2005	2004
CM-CRC	3.995	1.027	1.162	717	14.780	6.441
Gama Saúde	1.626	1.371	4.822	7.496	5.760	4.389
CRC (*)		917	1.266			6.386
	5.621	3.315	7.250	8.213	20.540	17.216

(*) Investimento incorporado pela CM-CRC em 2005.

(b) Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 resumido por segmento

Resultado resumido por segmento, antes dos efeitos da conversão, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004:

	2006			
	Assistência médica		Serviços odontológicos	
	CM-CRC	Gama Saúde	Gama Odonto	Aglutinado
Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas				
Receita com administração de planos de saúde	35.930	18.356		54.286
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica			21.235	21.235
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica		211.234		211.234
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica			(85)	(85)
	35.930	229.590	21.150	286.670
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(1.542)	(1.168)	(694)	(3.404)
Receitas líquidas	34.388	228.422	20.456	283.266
Eventos indenizáveis líquidos		(211.234)	(10.543)	(221.777)
Lucro bruto/Resultado operacional básico	34.388	17.188	9.913	61.489
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(27.014)	(16.940)	(5.539)	(49.493)
Depreciações e amortizações	(1.827)	(864)	(1.923)	(4.614)
Resultado financeiro	(657)	959	(23)	279
Resultado não operacional	(143)	(226)	(40)	(409)
IR e CSLL	(752)	(128)	(751)	(1.631)
Lucro líquido	3.995	(11)(*)	1.637	5.621

	2005					
	Assistência médica			Serviços odontológicos		
	CM-CRC	Gama Saúde	CRC	Gama Odonto	Oral Gold	Aglutinado
Receita bruta dos serviços/ Contraprestações efetivas						
Receita com administração de planos de saúde	19.988	14.826	5.856			40.670
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica				17.796	1.099	18.895
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica		173.389				173.389
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica				(209)	21	(188)
	19.988	188.215	5.856	17.587	1.120	232.766
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(159)	915	(295)	(610)	(33)	(182)
Receitas líquidas	19.829	189.130	5.561	16.977	1.087	232.584
Eventos indenizáveis líquidos		(173.389)		(8.679)	(422)	(182.490)
Lucro bruto/Resultado operacional básico	19.829	15.741	5.561	8.298	665	50.094
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(15.945)	(14.659)	(4.380)	(5.193)	(338)	(40.515)
Depreciações e amortizações	(1.716)	(854)	(232)	(1.890)	(20)	(4.712)
Resultado financeiro	(303)	401	(7)	(169)	(13)	(65)
Resultado não operacional				(39)		(39)
IR e CSLL	(838)	84	(25)	(524)	(148)	(1.451)
Lucro líquido	1.027	713(*)	917	483	172	3.312

	2004					
	Assistência médica			Serviços odontológicos		
	CM-CRC	Gama Saúde	CRC	Gama Odonto	Oral Gold	Aglutinado
Receita bruta dos serviços/ Contraprestações efetivas						
Receita com administração de planos de saúde	1.182	11.145	19.287			31.614
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica				14.211	1.889	16.100
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica		124.089				124.089
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica				(144)	(30)	(174)
	1.182	135.234	19.287	14.067	1.859	171.629
Deduções da receita bruta de serviços/contraprestações efetivas	(488)	(172)	(800)	(637)	(141)	(2.238)
Receitas líquidas	694	135.062	18.487	13.430	1.718	169.391
Eventos indenizáveis líquidos		(124.089)		(7.841)	(595)	(132.525)
Lucro bruto/Resultado operacional básico	694	10.973	18.487	5.589	1.123	36.866
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.185)	(8.358)	(15.572)	(3.824)	(800)	(30.739)
Depreciações e amortizações	(1.360)	(832)	(1.059)	(1.915)	(48)	(5.214)
Resultado financeiro	(271)	328	192	(608)	(39)	(398)
IR e CSLL	4.285	2.553	(782)	711	(32)	6.735
Lucro líquido	1.163	4.664[(*)]	1.266	(47)	204	7.250

(*) Não inclui o resultado de equivalência patrimonial na Gama Odonto.

Reconciliação do resultado resumido por segmento aglutinado e o resultado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004:

	2006	2005	2004
Lucro líquido resumido por segmento	5.621	3.315	7.250
Da controladora			
Despesas operacionais	(496)	(621)	(765)
(Despesas) receitas financeiras, líquidas	(1.463)	(805)	(332)
Resultado não operacional	222		
Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	2.480	3.142	1.677
Lucro líquido da controladora/consolidado	6.364	5.031	7.830

(c) Movimentação do saldo de investimentos em controladas diretas

	CM-CRC	CRC[(*)]	Gama Saúde	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2003	5.279	5.120	(433)	9.966
Resultado de equivalência patrimonial	1.162	1.266	4.822	7.250
Saldos em 31 de dezembro de 2004	6.441	6.386	4.389	17.216
Resultado de equivalência patrimonial	1.027	917	1.371	3.315
Incorporação de acervo patrimonial líquido	7.312			7.312
Saldos em 31 de dezembro de 2005	14.780		5.760	20.540
Resultado de equivalência patrimonial	3.995		1.626	5.621
Aumento de capital			110	110
Adiantamento para futuro aumento de capital	777			777
Incorporação de passivo a descoberto	(18.835)			(18.835)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	717		7.496	8.213

(*) Incorporada na CM-CRC em março de 2005.

(d) Ágio na aquisição de empresas controladas

		Consolidado				
				2006	2005	2004
Descrição	Taxas anuais de amortização – %	Custo	Amortização acumulada	Saldo	Saldo	Saldo
CM-CRC[(i)]	20				456	1.038
Saúde Integrada Participações Ltda.[(ii)]	20	3.162	(3.139)	23	653	1.288
Cloe Dental Serviços S.A.[(iii)]	20	8.413	(6.590)	1.823	3.505	5.188
Oralgold Assistência Odontológica S.A.[(iii)]	20	825	(495)	330	506	662
		12.400	(10.224)	2.176	5.120	8.176

(i) O ágio registrado na Controladora em 31 de dezembro de 2005 (R$456) e de 2004 (R$1.038), totalmente amortizado em 31 de dezembro de 2006, refere-se ao ágio pago pela Companhia na aquisição da CM-CRC e também foi fundamentado em expectativa de rentabilidade futura.
(ii) Incorporada pela Gama Saúde.
(iii) Incorporada pela Gama Odonto.

10 Ativos tangível e intangível

	Consolidado					
			2006	2005	2004	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação – %
Ativo tangível						
Equipamentos de informática	717	(68)	649	759	954	20
Móveis e utensílios	400	(115)	285	386	452	10
Máquinas e equipamentos	1.602	(1.153)	449	48	79	10
Instalações	972	(281)	691	895	754	10
Outros	18	(4)	14	109	312	10
	3.709	1.621	2.088	2.197	2.551	
Ativo intangível						
Softwares	6.938	(3.941)	2.997	2.691	2.436	20

11 Fornecedores

Composto, principalmente, por valores a pagar a prestadores de serviços de telefonia, correio, consultoria em informática e jurídica e serviços de processamento de dados e auditoria médica, além de contas a pagar a fornecedores de material de escritório e equipamentos de informática, todos ligados à operação da Companhia e de suas controladas.

12 Obrigações com pessoal e encargos sociais

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Provisão de férias e encargos	1.270	928	745
INSS a recolher	789	226	153
Salários a pagar	343	241	192
FGTS a recolher	115	75	59
IRRF a recolher	86		
	2.603	1.470	1.149

13 Impostos e contribuições a recolher

	Consolidado		
	2006	2005 (Ajustado – Nota 2)	2004 (Ajustado – Nota 2)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	2.463	1.399	1.503
Programa de Integração Social – PIS	1.388	1.004	1.184
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	844	397	8
Imposto Sobre Serviços – ISS	28	42	21
Outros	253	192	103
	4.976	3.034	2.819

14 Conta garantida

	Consolidado
	2006
Moeda nacional	
Banco Itaú, contrato celebrado em março de 2006, por períodos renováveis de três meses com juro nominal equivalente a 115% de CDI	2.229

15 Contratos de arrendamento mercantil

	Consolidado
	2006
Moeda nacional	
Banco Santander, contrato celebrado em junho de 2006, pagável em 36 parcelas fixas e mensais a partir de setembro de 2006 até agosto de 2009, com juro nominal de 1,85% ao mês	482
Passivo circulante	(147)
Exigível a longo prazo	335

16 Contas a pagar por aquisição de controladas

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Ex-controladores da Cloe	2.831	3.535	4.491
Ex-controladores da Oralgold			257
	2.831	3.535	4.748
Circulante	(629)	(811)	(1.255)
Exigível a longo prazo	2.202	2.724	3.493

Em 2003, a Gama Odonto subscreveu e integralizou o capital social da Cloe, por R$8.413, dos quais R$3.513 foram pagos à vista, e o saldo remanescente de R$4.900 foi parcelado pelo prazo de oito anos, acrescido da variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e representado por notas promissórias, a serem pagas semestralmente a partir de julho de 2003, com término previsto para julho de 2011.

Em 31 de dezembro de 2006, os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

2008	629
2009	629
2010	629
2011	315
	2.202

17 Caixa restrito e adiantamentos de clientes por administração de recursos de terceiros

Corresponde a adiantamentos de clientes utilizados exclusivamente para o pagamento de repasses e despesas com os prestadores credenciados de serviços médicos, decorrentes da operação da controlada Gama Saúde.

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de R$620 (2005 – R$558; 2004 – R$752) referente a esses adiantamentos e cuja utilização é restrita ao pagamento de repasses e despesas futuras com os prestadores credenciados de serviços médicos, é demonstrado em conta de aplicações financeiras, no ativo circulante, assim como a respectiva obrigação é demonstrada em conta de demais contas a pagar no passivo circulante.

18 Provisão para contingências

				Consolidado	
			2006	2005	2004
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Líquido	Líquido	Líquido
Trabalhistas e previdenciárias	9.900	(4.747)	5.153	3.645	2.361
Tributárias	136		136		
Cíveis	78		78		
	10.114	(4.747)	5.367	3.645	2.361

A provisão para contingências passivas é estabelecida por valores atualizados das questões trabalhistas, tributárias, cíveis e comerciais que possam representar desembolsos futuros por parte da Sociedade, com base nas posições dos consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável.

A Companhia mantinha ainda em andamento em 31 de dezembro de 2006 outros processos, cuja materialização, na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, no valor aproximado de R$1.969, para os quais a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Em alguns processos judiciais decorrentes das operações normais da Companhia foram depositados em juízo os montantes envolvidos, os quais estão apresentados líquidos, quando vinculados às respectivas provisões para contingências.

Esses depósitos judiciais correspondem substancialmente a depósitos judiciais feitos pela Gama Odonto até 31 de dezembro de 1999, relacionados à contribuição previdenciária do INSS, incidente sobre a remuneração de administradores e autônomos, conforme previsto na Lei Complementar Nº. 84/96. A partir de 2000, tais contribuições passaram a ser recolhidas regularmente. Na inexistência de provisões para contingências, os depósitos judiciais são registrados no ativo, sendo segregados entre curto e longo prazo.

Mudanças na provisão para contingências, líquidas dos depósitos judiciais, estão sumariadas a seguir:

	2006	2005	2004
Saldo em 1º. de janeiro	3.645	2.361	490
Novas provisões e atualizações	1.024	1.284	1.871
Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo	698		
Saldo em 31 de dezembro	5.367	3.645	2.361
Depósitos judiciais	4.747	4.066	4.019

19 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição dos tributos diferidos ativos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos em 31 de dezembro podem ser assim demonstrados:

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Prejuízo fiscal (imposto de renda)	4.493	5.094	5.437
Bases negativas de contribuição social	1.749	1.980	2.142
Diferenças temporárias			
Provisão para contingências	1.622	1.256	802
Provisão para devedores duvidosos	447	397	253
Outras provisões	132	99	62
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	8.443	8.826	8.696
Circulante	(2.936)	(2.331)	(1.737)
Não circulante	5.507	6.495	6.959

A administração da Companhia efetua periodicamente análise dos fundamentos que consubstanciam o registro dos créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social.

Os valores dos tributos diferidos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

	Consolidado
2007	2.936
2008	4.999
2009	508
	8.443

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e suas controladas e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo de resultados futuros da Companhia e suas controladas.

A classificação entre curto e longo prazos dos impostos diferidos foi efetuada tomando-se como parâmetro a perspectiva de geração futura de resultados tributáveis e a realização das diferenças temporárias.

(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.996	6.482	1.095
Imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais (34%)	(2.719)	(2.204)	(372)
Reconciliação para alíquota efetiva			
Registro de prejuízos fiscais de anos anteriores			8.696
Despesas não dedutíveis (receitas não tributáveis), líquidas	1.087	753	(1.589)
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	(1.632)	(1.451)	6.735

20 Resultado do exercício

(a) Despesas com vendas e gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Com pessoal				20.448	14.261	12.134
Com segurança e serviços	40	20	55	16.077	11.926	8.984
Energia elétrica e comunicação				2.355	2.307	1.951
Aluguel				1.247	1.069	698
Material de consumo				218	606	667
Comercial e marketing				296	438	528
Outras		28	32	8.653	9.953	5.807
	40	48	87	49.294	40.560	30.769

(b) Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Receitas financeiras						
Juros sobre aplicações financeiras	36	223	756	871	1.271	1.638
Juros ativos				173	633	217
Outras receitas financeiras				1.806	39	186
	36	223	756	2.850	1.943	2.041
Despesas financeiras						
Juros e multas sobre impostos				(2.376)	(1.340)	(1.698)
Juros passivos	(492)	(60)	(540)	(103)	(283)	(395)
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	(1.007)	(968)	(548)	(1.556)	(1.190)	(678)
	(1.499)	(1.028)	(1.088)	(4.035)	(2.813)	(2771)
Financeiras, líquidas	(1.463)	(805)	(332)	(1.185)	(870)	(730)

21 Patrimônio líquido

(a) Capital e ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social da IHH, subscrito e integralizado, dividido em ações, sem valor nominal, é assim distribuído:

	2006	2005	2004
Ações ordinárias Classe A	819.545	999.163	999.163
Ações ordinárias Classe B	171.739	62.161	26.020
Ações preferenciais Série A-1	261.439	569.132	569.132
Ações preferenciais Série A-2	36.989	58.822	58.822
Ações preferenciais Classe B	326.063	456.047	456.047
Total das ações em circulação	1.615.775	2.145.325	2.109.184
Ações em tesouraria	1.281.785	642.657	642.657
Total das ações do capital social	**2.897.560**	**2.787.982**	**2.751.841**

Segue a mutação do número de ações:

	Quantidade de ações					
	Ações ordinárias		Ações preferenciais			
	Ordinárias A	Ordinárias B	Classe A-1	Classe A-2	Classe B	Total
31 de dezembro de 2003	1.013.243	16.477	1.056.413	70.134	586.031	2.742.298
Emissão de ações		9.543				9.543
Recompra de ações	(14.080)		(487.281)	(11.312)	(129.984)	(642.657)
31 de dezembro de 2004	999.163	26.020	569.132	58.822	456.047	2.109.184
Exercício de opção de compra de Ações		9.395				9.395
Emissão de ações		26.746				26.746
31 de dezembro de 2005	999.163	62.161	569.132	58.822	456.047	2.145.325
Emissão de ações		16.701				16.701
Exercício de opção de compra de Ações		92.877				92.877
Recompra e cancelamento de ações	(179.618)		(307.693)	(21.833)	(129.984)	(639.128)
31 de dezembro de 2006	819.545	171.739	261.439	36.989	326.063	1.615.775

No decorrer dos meses de fevereiro, março e dezembro de 2006, tendo em vista a reorganização societária da IHH que culminou com a formação da Tempo Participações S.A., a IHH procedeu ao resgate de 639.128 ações de seus acionistas, sendo 179.618 ações Ordinárias A, 307.693 ações Preferenciais A1, 21.833 ações Preferenciais A2 e 129.984 ações Preferenciais B.

(b) Reserva de capital

Refere-se a reserva de ágio na subscrição e integralização de ações da IHH.

(c) Direitos das ações

Cada ação Ordinária Classe A de emissão da IHH conferirá a seu titular direito a um voto nas reuniões de acionistas.

No caso das ações Preferenciais Série A-1 e Preferenciais Classe B, a quantidade de votos a que tem direito é calculada a partir da conversão das respectivas ações em ações Ordinárias Classe A, conforme termos definidos no documento de constituição da IHH. Para a tomada de determinadas decisões descritas no documento de constituição da IHH, faz se necessário o consentimento de, no mínimo, dois terços dos titulares dessas ações.

(d) Dividendos

Os detentores das ações Preferenciais possuem participação em igualdade de condições com as ações ordinárias no caso de recebimento de dividendos.

22 Plano de opção de compra de ações

(a) Plano 2000

Em 28 de março de 2000, a IHH criou um plano de aquisições de ações para diretores e empregados qualificados ("Plano"), visando alinhar os interesses dos acionistas e executivos. Conforme definido no Estatuto, o Plano é administrado pela diretoria ou por um comitê nomeado pelos diretores.

As opções concedidas apresentam prazo para exercício de dez anos e se tornam exercíveis à razão de 25% a partir do primeiro ano de contratação do Plano. O preço de exercício das opções concedidas durante março e abril de 2000 foi de US$ 0,01 e a partir de maio de 2000 alterado para US$ 11,05. Em cumprimento às cláusulas previstas no Plano, a IHH destinou como parte do seu capital autorizado até 10.000.000 de ações ordinárias Classe A, 240.765 opções (conversíveis em mesma quantidade de ações) para futura conversão em subscrição de ações Ordinárias Classe A.

(b) Plano 2001

Em 4 de abril de 2001, a IHH criou o segundo Plano. As opções concedidas apresentam prazo para exercício de dez anos e se tornam exercíveis à razão de 25% a partir do primeiro ano da contratação do Plano. O preço de exercício das opções concedidas foi de US$ 11,05.

Em cumprimento às cláusulas previstas no Plano, a IHH destinou 89.686 opções (conversíveis em mesma quantidade de ações), como parte do seu capital autorizado de até 10.000.000 de ações ordinárias Classe B, para futura conversão em subscrição de ações Classe B.

(c) Composição e movimentação

O resumo da movimentação das opções de compra de ações para os exercícios findos em 31 de dezembro é o seguinte:

Opções de compra de ações	2006	2005	2004
Plano 2000			
Saldo de opções de compra de ações exercíveis no início do exercício	44.474	51.619	51.619
Movimentação ocorrida durante o exercício			
Exercidas	(31.697)	(7.145)	
Canceladas	(12.777)		
Saldo de opções de compra de ações		44.474	51.619
Plano 2001			
Saldo de opções de compra de ações exercíveis no início do exercício	78.686	56.886	38.440
Movimentação ocorrida durante o exercício			
Exercidas	(61.180)	(2.250)	
Canceladas	(36.006)	(750)	
Concedidas	18.500	24.800	18.446
Saldo de opções de compra de ações exercíveis no fim do exercício		78.686	56.886

23 Instrumentos financeiros

A IHH e suas controladas avaliaram os seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado como a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado.

Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e metodologias para estimativas pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da IHH e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(i) Disponível, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização ou liquidação. Excessos de caixa são aplicados em linha com políticas de tesouraria reavaliadas periodicamente. Os financiamentos constantes nas demonstrações financeiras estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado.

(ii) Derivativos

Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessas mesmas datas, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

A Companhia e suas controladas não mantêm instrumentos financeiros não registrados.

(iii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em coligadas de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, as quais têm interesse estratégico para as operações da Companhia. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

24 Cobertura de seguros (não auditada)

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

25 Garantias financeiras

Algumas controladas da IHH atendem aos seguintes critérios de garantias financeiras estipuladas pela RDC Nº. 77, emitida pela ANS:

(i) Capital mínimo

Patrimônio líquido igual ou superior ao capital base de R$3.100 multiplicado pelo fator variável K (constante na tabela A do Anexo I) da referida norma.

(ii) Provisão de risco

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, as controladas Gama Odonto e Oralgold passaram a manter a provisão de risco, não se valendo da faculdade prevista na RDC Nº. 77 para sua constituição gradual.

(iii) Índice de Giro da Operação – IGO

Manter o índice de giro de operação igual ou superior a um, calculado conforme disposto em seu artigo 8.

(iv) PEONA

A administração optou, por constituir provisão para eventos a liquidar que compreende valores destinados a cobertura de eventos ocorridos até 31 de dezembro, mas avisados posteriormente.

26 Partes relacionadas

	2006	2005	2004
Controladora			
Ativo não circulante (i)	664		
Passivo circulante (ii)	664	486	485
Consolidado			
Passivo circulante (ii)	664		

(i) Referente à parcela remanescente do saldo a receber da controlada CM-CRC, decorrente de operação de transferência de titularidade das quotas representativas do capital social da Praia de Atins Participações S.A.,alienada, de forma indireta pela IHH para a CM-CRC.

(ii) No decorrer dos meses de fevereiro, março e dezembro de 2006, tendo em vista a reorganização societária da IHH que culminou com a formação da Tempo, a IHH procedeu ao resgate de ações de seus acionistas. O saldo a pagar (controladora e consolidado) entre partes relacionadas em 31 de dezembro de 2006, refere-se ao saldo remanescente da recompra de ações.

A Companhia não manteve transações comerciais com sociedades controladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004.

Os saldos a pagar e a receber da controladora com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 referem-se basicamente ao pagamento de despesas entre as empresas e não estão sujeitos a encargos financeiros.

Os saldos ativos e passivos entre partes relacionadas em 31 de dezembro de 2006 foram liquidados em 3 de janeiro de 2007.

27 Eventos subseqüentes

Em 23 de novembro de 2007, a controlada Gama Odonto celebrou "Instrumento Particular de Cessão de Quotas" para aquisição de 100% da Adem Assistência Dentária Empresarial S/C Ltda. pelo montante de R$3.400, sendo o valor de R$2.720 a ser adiantado na data de fechamento da operação (aprovação da ANS), e o saldo remanescente a ser pago em quatro parcelas trimestrais, vencendo a primeira em 90 dias da data do féchamento da operação.

Em 23 de outubro de 2007, a Companhia celebrou documento vinculante para aquisição de 100% da Odonto Empresa Convênios Dentários Ltda. ("Odonto Empresa"), empresa controlada pela Chaetodon Participações Ltda. ("Chaetodon"). Em 19 de novembro de 2007, a Companhia pagou R$17.710 pela aquisição direta de 20% da Odonto Empresa. Nesta mesma data, a Companhia adquiriu 25% de participação na Chaetodon Participações Ltda. mediante entrega de notas promissórias, passando a deter de forma indireta 40% da Odonto Empresa. A aquisição dos 60% remanescentes está vinculada à aprovação da ANS.

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia adquiriu, pelo montante de R$21.300, a totalidade das quotas da Med-lar Internações Domiciliares Ltda. ("Med-Lar"). A Med-Lar foi constituída em 2 de janeiro de 1997, com o objetivo de prestar serviços médicos domiciliares, bem como de participar no capital de outras empresas que atuam na área de saúde.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Demonstrações Financeiras da USS em 31 Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Terco Grant Thornton

USS Soluções Gerenciadas S/A (anteriormente denominada USS Soluções Gerenciadas Ltda.)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Terco Grant Thornton

Parecer dos auditores independentes

Aos acionistas da USS Soluções Gerenciadas S/A:

1. Examinamos os balanços patrimoniais da USS Soluções Gerenciadas S/A (anteriormente USS Soluções Gerenciadas Ltda.) em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da USS Soluções Gerenciadas S/A em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, que estão sendo apresentadas para permitir análises adicionais, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos no parágrafo 2 acima e, com base em nossos exames, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas demonstrações suplementares, para que estas estejam adequadamente apresentadas em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Conforme descrito na nota 3, as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 dezembro de 2005 e 2004, incluindo os balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados, foram ajustadas em relação àquelas anteriormente apresentadas pela Sociedade.

São Paulo, 10 de outubro de 2007

Terco Grant Thornton
Auditores Independentes
CRC 2 SP 018.196/O-8

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1 SP 197.110/O-3

USS Soluções Gerenciadas S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Ativo circulante:				
Disponibilidades e aplicações financeiras	*4*	4.866	8.502	1.444
Contas a receber	*5*	25.499	22.197	19.200
Créditos diversos e despesas do exercício seguinte	*-*	660	729	740
Impostos e contribuições a recuperar	*6*	2.519	652	2.315
Total do ativo circulante		33.544	32.080	23.699
Ativo não circulante:				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de partes relacionadas	*9*	-	333	713
Impostos diferidos	*16*	4.670	2.582	1.478
Contas a receber e depósitos judiciais	*-*	239	195	158
		4.909	3.110	2.349
Permanente				
Investimentos	*-*	-	60	60
Imobilizado líquido	*7*	4.391	3.864	4.095
Diferido líquido	*8*	871	1.484	2.073
Total do ativo não circulante		10.171	8.518	8.577
Total do ativo		43.715	40.598	32.276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Passivo circulante:				
Empréstimos e financiamentos	*11*	-	4	4.860
Fornecedores	*12*	14.894	12.853	12.936
Obrigações trabalhistas e tributárias	*13*	3.740	3.283	3.049
Créditos de acionistas	*9*	220	1.807	-
Contas a pagar	-	4.085	3.467	2.908
Total do passivo circulante		22.939	21.414	23.753
Passivo não circulante:				
Exigível a longo prazo				
Contas a pagar para partes relacionadas	*9*	-	10	13
Impostos diferidos	*15.3*	112	68	89
Provisões para contingências	*14*	13.733	7.769	4.406
Total do passivo não circulante		13.845	7.847	4.508
Patrimônio líquido				
Capital social	*15.1*	5.559	559	559
Reserva de capital	-	10	10	10
Reserva legal	*15.2*	112	-	-
Reserva de reavaliação	*15.3*	317	216	281
Reserva de lucros	-	933	-	-
Lucros acumulados	-	-	10.552	3.165
		6.931	11.337	4.015
Total do passivo e patrimônio líquido		43.715	40.598	32.276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstrações do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Notas	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Receita bruta de serviços	-	220.746	188.948	160.050
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	9.261	9.932	9.182
Deduções da receita	-	(22.350)	(19.179)	(17.307)
Deduções da receita com reembolso	-	(903)	(969)	(882)
Receita líquida de serviços		206.754	178.732	151.043
Custo dos serviços prestados	-	(95.990)	(84.692)	(78.800)
Custo com repasse de despesas de serviços de assistência especializada		(8.358)	(8.963)	(8.300)
Lucro bruto		102.406	85.077	63.943
Receitas (despesas) operacionais:				
Administrativas, comerciais e gerais	*17*	(85.636)	(68.642)	(56.070)
Despesas financeiras	-	(424)	(798)	(1.844)
Receitas financeiras	-	2.280	1.167	397
Outras despesas operacionais	-	(5.964)	(3.362)	(3.318)
		(89.744)	(71.635)	(60.835)
Lucro operacional		12.662	13.442	3.108
Outras receitas (despesas) não operacionais	-	(6)	193	(74)
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social		12.656	13.635	3.034
Imposto de renda e contribuição social - corrente	*16*	(6.088)	(5.409)	(1.650)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	*16*	2.086	1.104	1.108
Lucro líquido do exercício		8.654	9.330	2.492
(=) Lucro por lote de 1000 ações ou quotas (em Reais)		0,10	16,69	4,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2003 (Ajustados)		559	10	-	346	-	732	1.647
Realização da reserva de reavaliação		-	-	-	(65)	-	65	-
Acervo de controlada incorporada	*2*	-	-	-	-	-	19	19
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.492	2.492
Distribuição de lucros	*15.2*	-	-	-	-	-	(143)	(143)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (Ajustados)		559	10	-	281	-	3.165	4.015
Realização da reserva de reavaliação		-	-	-	(65)	-	65	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	9.330	9.330
Distribuição de lucros	*15.2*	-	-	-	-	-	(2.008)	(2.008)
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 (Ajustados)		559	10	-	216	-	10.552	11.337
Realização integral da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(216)	-	216	-
Constituição de reserva de reavaliação	*15.3*	-	-	-	317	-	-	317
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	8.654	8.654
Constituição de reserva legal	*15.2*	-	-	112	-	-	(112)	-
Capitalização de lucros	-	5.000	-	-	-	-	(5.000)	-
Distribuição de lucros	*15.2*	-	-	-	-	-	(13.377)	(13.377)
Destinação dos lucros acumulados		-	-	-	-	933	(933)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2006		5.559	10	112	317	933	-	6.931

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstrações das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Origens de recursos			
Lucro líquido do exercício	8.654	9.330	2.492
Itens que não afetam o capital circulante líquido			
Depreciação e amortização	2.124	2.085	2.124
Baixas de ativo imobilizado	6	-	263
Reversão de provisões tributárias diferidas	(68)	(21)	(20)
Provisão para impostos e contribuições diferidos	(2.086)	(1.104)	(1.108)
Provisões para contingências	5.964	3.362	3.318
Recursos originados das operações	14.594	13.652	7.069
Redução de partes relacionadas - realizável a longo prazo	333	380	-
Redução de investimentos	60	-	-
Resultado de empresas incorporadas	-	-	19
Total das origens	14.987	14.032	7.088
Aplicações de recursos			
Aumento de investimentos	-	-	60
Adições do ativo imobilizado	1.531	1.090	1.820
Adições do ativo diferido	86	175	1.599
Redução de partes relacionadas - exigível a longo prazo	10	-	-
Redução outras obrigações a pagar - exigível a longo prazo	-	-	9
Aumento de contas a receber e depósitos judiciais	44	37	133
Aumento de partes relacionadas - realizável a longo prazo	-	-	583
Distribuição de lucros	13.377	2.008	143
Outras aplicações de recursos	-	2	1
Total das aplicações	15.048	3.312	4.348
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(61)	10.720	2.740
Variação do capital circulante líquido			
Ativo circulante			
No início do exercício	32.080	23.699	16.536
No final do exercício	33.544	32.080	23.699
	1.464	8.381	7.163
Passivo circulante			
No início do exercício	21.414	23.753	19.330
No final do exercício	22.939	21.414	23.753
	1.525	(2.339)	4.423
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(61)	10.720	2.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstrações do fluxo de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	8.654	9.330	2.492
Despesas (receitas) que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização	2.124	2.085	2.124
Baixas de ativo imobilizado	6	-	263
Provisões para contingências	5.964	3.362	3.318
	16.748	14.777	8.197
Decréscimo (acréscimo) em ativos			
Contas a receber	(3.302)	(2.997)	(4.401)
Créditos diversos e despesas do exercício seguinte	69	11	(470)
Impostos e contribuições a recuperar	(1.867)	1.663	(1.724)
Contas a receber de partes relacionadas	333	380	(586)
Impostos diferidos	(2.086)	(1.104)	(1.108)
Contas a receber e depósitos judiciais	(44)	(36)	(133)
(Decréscimo) acréscimo em passivos			
Empréstimos e financiamentos	(4)	(4.856)	1.836
Fornecedores	2.041	(83)	(1.752)
Obrigações trabalhistas e tributárias	457	234	1.448
Lucros à distribuir	(1.587)	1.807	-
Contas a pagar	631	481	2.832
Outras contas a pagar	(14)	78	56
Contas a pagar para partes relacionadas	(10)	(3)	(2)
Impostos diferidos	(67)	(21)	(21)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**(5.450)**	**(4.446)**	**(4.025)**
Das atividades de investimento			
Investimentos	60	-	(60)
Imobilizado	(1.531)	(1.090)	(1.820)
Diferido	(86)	(175)	(1.599)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	**(1.557)**	**(1.265)**	**(3.479)**
Das atividades de financiamento com acionistas			
Distribuição de lucros	(13.377)	(2.008)	(143)
Resultado de empresa incorporada	-	-	19
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiameto com acionistas	**(13.377)**	**(2.008)**	**(124)**
Aumento (redução) das disponibilidades	(3.636)	7.058	569
Disponibilidades			
No início do exercício	8.502	1.444	875
No fim do exercício	4.866	8.502	1.444
Aumento (redução) das disponibilidades	(3.636)	7.058	569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A USS Soluções Gerenciadas S.A. ("Sociedade" ou "USS"), foi constituída em junho de 1997 e tem como objetivo principal a prestação de serviços de assistência especializada. Os serviços são oferecidos por meio de contratos firmados com clientes corporativos, tanto no Brasil como no exterior, incluindo seguradoras e empresas administradoras de empresas de cartão de crédito e outras instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços, cobradas com base em taxa fixa mensal, de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. As taxas de assistência cobradas cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

A Sociedade detém participação de 50% no Consórcio Dia e Noite ("Consórcio" ou "CDN"), sendo a parcela remanescente pertencente à empresa não relacionada Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A ("WWA")., cujo único objetivo é executar os contratos de prestação de serviços de assistência nos ramos de veículos, pessoas, lar e outros, celebrados com a Bradesco Seguros S.A. Os referidos contratos encontram-se vencidos, em fase de negociação, porém, os serviços objeto dos contratos continuam sendo prestados, faturados e recebidos.

Conforme previsto no contrato de constituição do Consórcio, o controle é desenvolvido de maneira compartilhada entre a USS e a WWA, na figura do Conselho Coordenador, formado por integrantes em igual número das duas partes, responsável, entre outras atribuições, pela: (i) aprovação das diretrizes básicas para o desenvolvimento dos trabalhos; (ii) deliberação sobre a contratação e eventual substituição das subcontratadas do Consórcio; (iii) aprovação de novos aportes de capital e celebração de contratos de qualquer natureza; (iv) deliberação sobre a distribuição do resultado líquido; (v) deliberação sobre a retirada ou extinção do Consórcio. Portanto, as demonstrações contábeis da Sociedade apresentam os ativos, passivos e resultado do Consórcio, reconhecidos proporcionalmente ao seu percentual de participação.

2. Estruturação societária

(a) Alterações no controle da Sociedade ao longo de 2006 e 2007 (inclui eventos subseqüentes)

Em 15 de fevereiro de 2006, o sócio Jacob Jaques Gelman deixou a Sociedade, alienando sua participação societária para os demais sócios. Em 14 de novembro de 2006, o sócio Dimas de Camargo Maia Filho adquiriu as quotas dos Srs. Dílson Sayad Maia e Ricardo Kloh Banger.
Em 16 de novembro de 2006, a USS foi transformada em Sociedade Anônima. Nesta mesma data, foi aprovada a incorporação pela Camar Empreendimentos e Participações Ltda. (denominada "Camar") de 186.351 ações ordinárias da USS Soluções Gerenciadas S/A (denominada "USS"), pelo valor total de R$52.344, anteriormente detidas pelo Sr. Dimas de Camargo Maia Filho, passando a USS a ser subsidiária integral da Camar, sendo este valor registrado a título de reserva de ágio. Para avaliação das ações da USS, foi utilizada sua perspectiva de rentabilidade futura, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada, sendo apurado nesta transação um ágio de R$46.087. Em 06 de dezembro de 2006, a "Camar" incorporou a empresa Camargo Maia Holding Ltda., que por sua vez já possuía ágio no valor de R$19.430 reconhecido em suas demonstrações contábeis.
Em 08 de dezembro de 2006, foi efetuada a incorporação total pela USS da empresa "Camar". Para avaliação do patrimônio líquido da "Camar" foi utilizado o valor contábil dos seus ativos e passivos, sendo que a avaliação se deu de acordo com seu balanço patrimonial de 07 de dezembro de 2006. Conforme laudo de avaliação contábil, o acervo líquido da "Camar" vertido à USS decorreu do valor constante do patrimônio líquido da "Camar", deduzido o investimento realizado, o qual foi cancelado em virtude da incorporação. Nesta ocasião, foi registrada reserva para redução integral da reserva de ágio na USS.

Em 11 de janeiro de 2007, o sócio Dimas de Camargo Maia Filho efetuou aumento de capital na empresa Igaratinga Participações S/A (denominada "Igaratinga", que posteriormente teve sua razão social alterada para Tempo Participações S/A) mediante a conferência de 50% das ações de sua titularidade na USS. Em 15 de janeiro de 2007, este mesmo sócio efetuou a venda da parcela remanescente correspondente aos demais 50% das ações da USS para a Atalanta Empreendimentos e Participações S/A (denominada "Atalanta"). Em 28 de fevereiro de 2007, a USS efetuou a incorporação da "Atalanta".

(b) Incorporação de empresa controlada em 2004

No exercício de 2004 a Sociedade efetuou incorporação da controlada Campo Lima Atendimento Telefônico Ltda., com o objetivo de obter maior integração e unidade administrativa, comercial e financeira para seus negócios, conforme sumariado a seguir:

	Campo Lima
Circulante	*2.034*
Realizável a longo prazo	*3*
Permanente	*5*
(-) Passivo circulante	*(2.023)*
(=) Acervo líquido incorporado	***19***

3. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404, incluindo suas posteriores alterações), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Conforme comentado na nota 2, a Sociedade sofreu alteração de seu controle acionário em 11 de janeiro de 2007, passando a ser uma subsidiária integral da Tempo Participações S/A. Desta forma, visando uniformizar suas práticas contábeis com àquelas utilizadas pela atual controladora e suas subsidiárias, a Administração optou por reconhecer nos livros oficiais em 31 de dezembro de 2006, certos ajustes aplicáveis aos exercícios anteriores, originados pela revisão dos procedimentos para definição de estimativas, basicamente representadas pela provisão para contingências trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Os efeitos dos ajustes imputados em 2006 contra a conta de lucros acumulados referentes aos resultados de exercícios anteriores impactaram o resultado dos referidos exercícios e o patrimônio líquido conforme demonstrado a seguir:

Descrição	***Exercícios***	***Valor***
Efeito da uniformização do critério para reconhecimento da provisão para contingências trabalhistas, previdenciárias e tributárias, líquido dos impostos	*2005* *2004* *Anteriores*	*2.146* *2.150* *718*
Total do efeito no patrimônio líquido		***5.014***

Assim, as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004, ora apresentadas, foram ajustadas e diferem daquelas anteriormente elaboradas pela Sociedade.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas de serviços prestados são reconhecidas pelo regime de competência, quando da efetiva prestação de serviços. Os custos dos serviços prestados também são reconhecidos à medida que incorridos.

3.2. Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada

Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada são decorrentes da intermediação de serviços relacionados aos serviços de assistência prestados pela USS para as seguradoras e demais clientes aos quais a USS presta tais serviços. Nesse contexto, a USS recebe repasses de recursos recebidos dos seus clientes e pagos aos prestadores de serviço.

Tais repasses recebidos de clientes pela USS são reconhecidos por regime de competência, no período da ocorrência do evento da prestação do serviço de assistência especializada, em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada". Os pagamentos aos prestadores de serviços são reconhecidos como uma obrigação ("Fornecedores a pagar") em contrapartida do resultado em conta de "Custo com repasse de despesas dos serviços de assistência especializada".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de serviços de assistência especializada de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado depende dos riscos assumidos pela Sociedade nessas transações, entre outros, riscos operacionais, de crédito, perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes, e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma sociedade assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado deve ser feita de forma bruta, uma vez que a sociedade atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Por outro lado, caso uma sociedade não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado deve ser feita de forma líquida, uma vez que a sociedade atua como um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da USS de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso dos custos dos serviços de assistência especializada, temos, entre outros: (i) riscos operacionais, uma vez que a contratação dos prestadores de serviço é realizada pela própria USS, sem qualquer participação do cliente, (ii) de crédito, uma vez que o prestador de serviço pode demandar o pagamento de seus serviços diretamente da USS, podendo, inclusive, desconhecer a existência da figura do repasse e o próprio cliente da USS, (iii) de responder por perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, dado que a USS é vista pelo seu cliente e pelo próprio segurado, neste caso à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor, como prestadora do serviço, sendo responsável por seus vícios e defeitos, (iv) o custo de repasse e a qualidade dos serviços prestados ser absoluto critério de contratação ou não da USS, e, ainda, (v) o fato de a Sociedade não ser uma mera agenciadora, mas ser vista pelo cliente como a única responsável pela prestação dos serviços, desconhecendo o cliente a figura da prestadora de serviços contratada pela USS.

3.3. Disponibilidades e aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data dos balanços.

3.4. Provisão para devedores duvidosos

As perdas na realização das contas a receber são reconhecidas no resultado dos exercícios obedecendo critérios definidos pela Administração com base na análise dos riscos para cobrir possíveis perdas.

3.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos tributários são calculados com base nas alíquotas nominais de imposto de renda de 15%, acrescidas do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%, totalizando uma alíquota de 34%. A provisão para o imposto de renda e contribuição social foi registrada pelo regime de competência e calculada sobre as diferenças temporárias e a reserva de reavaliação.

3.6. Investimento

Representa o investimento realizado na empresa "Mão na Roda Assistência Emergencial" que está avaliado pelo custo de aquisição.

3.7. Imobilizado

Registrado pelo valor de mercado dos bens, de acordo com laudo de avaliação emitido por empresa especializada, reconhecida nos exercícios de 2006 e 2003. As depreciações são computadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

3.8. Diferido

Registra os gastos que foram realizados para o desenvolvimento de novos produtos e aplicados em benfeitorias em imóveis de terceiros. As amortizações são calculadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

3.9. Demais ativos circulantes e de realização a longo prazo

Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas.

3.10. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.
As contas de despesas administrativas, comerciais e gerais incluem valores pagos a alguns de nossos executivos que prestam serviços à Sociedade e que também são acionistas da mesma. Estes valores são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Sociedade.

3.11. Utilização de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vida útil de ativo imobilizado, provisões para passivos e provisão para imposto de renda, cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

3.12. Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/05, que apresenta os seguintes conceitos:

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a Sociedade possui total controle da situação ou quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes - são contabilizados com base na avaliação dos consultores jurídicos da Sociedade, levando em consideração a natureza das ações, existência de processos anteriores, posicionamento dos tribunais e complexidade da causa, sempre que a perda for avaliada como provável, os valores possam ser mensurados com suficiente segurança e que haja a perspectiva de uma provável saída de recurso. Para as perdas classificadas como possíveis, os passivos não são contabilizados, devendo ser divulgados em nota explicativa. As perdas consideradas como remotas não são registradas ou divulgadas.

3.13. Registro proporcional das atividades do Consórcio Dia e Noite

A USS detém uma participação de 50% no Consórcio Dia e Noite, e efetuou o registro proporcional dos valores de ativos e passivos, bem como no resultado apurado em suas operações.

3.14. Lucro por ação/quota

Calculado considerando-se as quantidades de ações/quotas existentes nas datas dos balanços.

3.15. Demonstração do fluxo de caixa - informação suplementar

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, a Sociedade está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa, preparadas de acordo com a NPC nº 20, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Caixa	*3*	*3*	*3*
Bancos	*2.066*	*2.055*	*1.337*
Aplicações financeiras	*2.797*	*6.444*	*104*
	4.866	*8.502*	*1.444*

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com rendimentos equivalentes às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescidas, em média, de 0,5% a.m.

5. Contas a receber

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Duplicatas a receber	*16.528*	*14.213*	*14.142*
Duplicatas a receber das atividades do Consórcio Dia e Noite	*5.599*	*5.328*	*3.576*
Reembolso a receber (a)	*2.831*	*2.403*	*870*
Outras contas a receber	*910*	*343*	*612*
(-) Provisão para devedores duvidosos	*(369)*	*(90)*	*-*
	25.499	***22.197***	***19.200***

Comentário:

(a) *O reembolso de despesas, parcial ou integral, ocorre quando a Sociedade custeia as prestações de serviços solicitados pelos segurados, efetuando posteriormente a cobrança dos valores junto a seus clientes.*

6. Impostos e contribuições a recuperar

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	*446*	*49*	*582*
Contribuição Social Retida na Fonte – CSLL	*146*	*-*	*732*
Antecipação de IRPJ e CSLL	*1.884*	*387*	*-*
Créditos federais de PIS e COFINS	*-*	*143*	*825*
Créditos com a Previdência Social	*17*	*-*	*140*
Outros tributos a recuperar	*26*	*73*	*36*
Total	***2.519***	***652***	***2.315***

Em 2004, por meio da Lei nº 10.833, passou a vigorar a obrigatoriedade de retenção na fonte de impostos federais sobre os serviços prestados pela Sociedade, sendo que os créditos gerados são utilizados para compensações de impostos devidos nos exercícios, permanecendo o direito de compensação do saldo remanescente com débitos tributários futuros.

7. Imobilizado líquido

	% - Taxa anual	2006 (a)	2005(a) Ajustado	2004(a) Ajustado
Móveis	10 a 12	588	395	399
Instalações	10 a 12	187	692	659
Softwares	25 a 50	1.631	1.114	1.823
Computadores e periféricos	25	1.327	1.009	732
Veículos	25	260	202	12
Marcas e patentes	-	201	201	201
Outros	-	197	251	269
Total		**4.391**	**3.864**	**4.095**

Comentários:

(a) *Saldos apresentados pelos valores líquidos das depreciações.*

Conforme aprovado pela Administração e com base em laudos de avaliação emitidos por peritos independentes, a Sociedade registrou em 2006 e em 2003 reavaliações dos bens do ativo imobilizado, sendo esse valor correspondente ao diferencial entre o custo residual de aquisição e o valor de mercado dos bens. Sobre os saldos da reserva de reavaliação foram constituídas as provisões para imposto de renda e para contribuição social diferidas, classificadas no passivo exigível a longo prazo.

8. Diferido líquido

Descrição	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Benfeitorias em imóveis de terceiros **(a)**	1.531	1.444	1.624
Despesas com desenvolvimento de novos produtos **(b)**	1.241	1.397	1.417
Outros	175	175	455
Amortização	(2.076)	(1.532)	(1.423)
	871	**1.484**	**2.073**

Comentários:

(a) *Gastos relacionados com a reforma, melhorias e modernizações realizadas na sede da Sociedade, que estão sendo amortizados em 60 meses, de acordo com o prazo de locação;*

(b) *Desembolsos realizados para desenvolvimento do produto denominado "FARMASSIST", utilizado no programa de benefícios de assistência farmacêutica.*

9. Transações com partes relacionadas

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Ativo não circulante – mútuos			
Mão na Roda Assistência Emergencial Ltda. (a)	-	304	189
Camar Empreendimentos e Participações Ltda.	-	27	23
Globalway Tecnologia Ltda.(b)	-	-	501
Outras empresas	-	2	-
	-	**333**	**713**
Passivo circulante			
Créditos de acionistas (c)	220	1.807	-
	220	**1.807**	-
Passivo não circulante - mútuos			
PBM Brasil Ltda.	-	10	13
	-	**10**	**13**

Comentários:

(a) *Aportes realizados para o desenvolvimento de novas unidades de negócio para prestação de serviços técnicos de seguros e avaliação de riscos e danos para sociedades seguradoras;*

(b) *Aplicação de recursos para o desenvolvimento de software e aplicativos para gestão;*

(c) *Lucros destinados aos sócios e ainda não pagos.*

Os mútuos não prevêem a incidência de juros, estando registrados por seus valores nominais.

10. Participação no Consórcio Dia e Noite

Os ativos, passivos e o resultado apurado nas operações do Consórcio Dia e Noite, os quais estão apresentados resumidamente a seguir, foram considerados nas demonstrações contábeis da Sociedade na proporção de sua participação (equivalente a 50%):

	2006 Ajustado	2005	2004
Ativo circulante	7.508	7.263	4.807
Ativo não circulante	4	4	4
Ativo permanente	42	48	18
Total do ativo	**7.554**	**7.315**	**4.829**
Total do passivo (circulante)	**7.554**	**7.315**	**4.829**

	2006 Ajustado	2005	2004
Receita bruta de serviços	47.160	42.745	33.433
(-) Impostos sobre serviços	(985)	(855)	(670)
(-) Custo dos serviços prestados	(28.964)	(26.412)	(23.665)
(-) Despesas gerais e administrativas	(6.976)	(6.617)	(5.381)
(-) Resultado financeiro	47	3	21
Lucro líquido do período	**10.282**	**8.864**	**3.738**

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, os saldos das contas correntes e dos lucros a distribuir no montante de R$ 1.434 em 2006 e R$ 1.858 em 2005 foram eliminados no processo de contabilização das operações.

11. Empréstimos e financiamentos

	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
*Conta garantida **(1)***	-	4	4.560
*Capital de giro **(2)***	-		300
	-	**4**	**4.860**
Parcela de curto prazo	-	4	4.860
Parcela de longo prazo	-	-	-
	-	**4**	**4.860**

(1) *Captação de recursos com instituições financeiras de primeira linha, com taxa de juros apuradas por meio da aplicação, em média, da variação do CDI acrescida de 0,70% a.m.;*

(2) *Os empréstimos de capital de giro foram obtidos junto a instituições financeiras de primeira linha e estão sujeitos a encargos mensais de 1,50% a 2%;*

Os financiamentos possuem como garantia notas promissórias e aval dos sócios.

12. Fornecedores

O saldo é representado, em sua maioria, por valores a pagar a prestadores de serviços ligados diretamente ao atendimento aos usuários de seguros, tais como guincho, assistência mecânica, serviços gerais e outros.

13. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações trabalhistas	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Obrigações previdenciárias – Fundo de Garantia do Trabalhador Social (FGTS) e Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	747	891	895
Provisões trabalhistas de férias e encargos	2.522	2.061	1.761
Outros	33	94	38
	3.302	**3.046**	**2.694**
Obrigações tributárias			
Retenções na fonte de tributos federais	155	32	150
Impostos e contribuições da atividade do Consórcio Dia e Noite	104	86	72
Imposto sobre serviço (ISS) a recolher	73	71	68
Outros	106	48	65
	438	**237**	**355**
	3.740	**3.283**	**3.049**

14. Provisões para contingências

Provisões	*2006*	*2005 Ajustado*	*2004 Ajustado*
Tributárias	*2.933*	*1.827*	*845*
Trabalhistas	*750*	*172*	*60*
Previdenciárias	*10.050*	*5.770*	*3.501*
	13.733	***7.769***	***4.406***

A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados das questões de natureza tributária, trabalhista e previdenciária em discussão nas esferas administrativa e judicial, com base na opinião dos consultores jurídicos da Sociedade, para os casos considerados como perda provável. Os processos com risco de perda possível e remoto não foram objeto de provisão e não envolvem valores relevantes.
Também foram reconhecidas provisões para contingências tributárias e previdenciárias visando uniformizar as práticas contábeis com àquelas utilizadas pela controladora Tempo Participações S/A, conforme comentado na Nota 3. Estas provisões não estão obrigatoriamente relacionadas com processos administrativos ou judiciais em curso.
As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social era representado por 86.715.418 ações no valor nominal de R$0,06411 por ação, totalizando R$5.559.
Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o capital social era representado por 559.059 quotas ao valor nominal de R$1,00 por quota, totalizando R$559.

15.2. Distribuição de lucros

A distribuição de lucros obedecerá as destinações de seu estatuto social, validado a partir da data de transformação da Sociedade em Sociedade por Ações, que obedecerá as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado;
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela assembléia geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal).

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 foram distribuídos lucros aos acionistas/qüotistas nos valores de R$13.377, R$2.008 e R$143, respectivamente.

15.3. Reserva de reavaliação

Conforme aprovado pela Administração e com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, a Sociedade registrou em 2006 reavaliação dos bens do ativo imobilizado, sendo esse valor correspondente ao diferencial entre o custo residual de aquisição e o custo a valor de mercado dos bens. Sobre os saldos da reserva de reavaliação foram constituídas as provisões para imposto de renda e para contribuição social diferidas, classificadas no passivo exigível a longo prazo.

16. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente:

Conciliação das provisões de imposto de renda e contribuição social

		2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
	Lucro antes das provisões tributárias	*12.656*	*13.635*	*3.034*
(+/-)	*Diferenças permanentes - despesas não dedutíveis*	*221*	*197*	*61*
(+/-)	*Diferenças temporárias - despesas não dedutíveis*	***5.964***	***3.362***	***3.318***
(+/-)	*Outras adições / exclusões*	***(538)***	***(14)***	***719***
(-)	*Compensação de prejuízos fiscais de anos anteriores*	***-***	***(912)***	***(2.120)***
(=)	*Base de cálculo efetiva*	***18.303***	***16.268***	***5.012***
(=)	*Imposto de renda 15%, 10% de adicional de imposto de renda (sobre o excedente à R$240 mil/ano) e contribuição social sobre o lucro líquido - 9%*	***6.199***	***5.507***	***1.680***
(-)	*Incentivos fiscais - Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)*	***(111)***	***(98)***	***(30)***
(=)	*Total devido*	***6.088***	***5.409***	***1.650***

Provisão para de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos se referem, exclusivamente, a diferença temporária relativa à provisão para contingência, enquanto que a provisão passiva refere-se à reavaliação do ativo imobilizado.

17. Despesas administrativas, comerciais e gerais

Descrição	2006	2005 Ajustado	2004 Ajustado
Despesas com pessoal	*37.253*	*31.695*	*24.512*
Despesas administrativas	*10.746*	*10.129*	*7.472*
Despesas com comunicação	*6.451*	*6.895*	*9.127*
Despesas com prestadores de serviços	*5.167*	*4.122*	*4.580*
Despesas com instalações	*4.551*	*3.657*	*2.452*
Despesas com tecnologia	*2.645*	*2.030*	*2.232*
Despesas com seguros	*1.489*	*1.937*	*1.488*
Despesas comerciais	*1.039*	*614*	*655*
Despesas com remuneração dos administradores	*8.370*	*3.613*	*2.272*
Outras despesas	*7.925*	*3.950*	*1.280*
	85.636	***68.642***	***56.070***

18. Obrigações contratuais - arrendamento mercantil

A Sociedade possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento mercantil que não estão registradas contabilmente, pois são de modalidade operacional. Estes arrendamentos são representados por veículos, equipamentos de informática e softwares. Os contratos têm prazos que variam de 24 a 36 meses, garantidos por avais e notas promissórias, sendo atualizados por taxas que variam de 1,20% a 2,00% ao mês. O custo dos contratos de arrendamento reconhecido no resultado do exercício totalizou R$734 (2005 - R$701 e 2004 - R$597). Os desembolsos futuros assumidos em decorrência destes contratos totalizam:

	Valor
Até Dezembro de 2007	*371*
Até Dezembro de 2008	*89*
	460

19. Cobertura de seguros

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras sociedades de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Sociedade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e à captação de empréstimos e financiamentos para capital de giro e investimentos, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na nota 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- **Disponibilidades e aplicações financeiras**: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- **Partes relacionadas a receber/pagar**: apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado;
- **Empréstimos e financiamentos**: os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são idênticos aos dos saldos contábeis.

Terco Grant Thornton

USS Soluções Gerenciadas S/A (anteriormente denominada USS Soluções Gerenciais Ltda.)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório sobre a Revisão Limitada dos Auditores Independentes

30 de setembro de 2006

Terco Grant Thornton

Relatório de revisão limitada dos auditores independentes

Aos acionistas da USS Soluções Gerenciadas S/A:

1. Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial intermediário da USS Soluções Gerenciadas S/A (anteriormente USS Soluções Gerenciadas Ltda.) em 30 de setembro de 2006, e das respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao período de nove meses findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade, quanto aos principais critérios adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade.

3. Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis intermediárias referidas no primeiro parágrafo, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4. A demonstração do fluxo de caixa referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, que está sendo apresentada para permitir análises adicionais, não é requerida como parte integrante das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos descritos no parágrafo 2 acima e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessa demonstração suplementar, para que esta esteja adequadamente apresentada em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

Terco Grant Thornton
Auditores Independentes
CRC 2 SP 018.196/O-8

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1 SP 197.110/O-3

USS Soluções Gerenciadas S/A

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2006

(Em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	30/09/2006 (não auditado)
Ativo circulante:		
Disponibilidades e aplicações financeiras	*4*	15.879
Contas a receber	*5*	26.681
Créditos diversos e despesas do exercício seguinte	*-*	1.282
Impostos e contribuições a recuperar	*6*	268
Total do ativo circulante		44.110
Ativo não circulante:		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de partes relacionadas	*9*	473
Impostos diferidos	*15*	3.930
Contas a receber e depósitos judiciais	*-*	113
		4.516
Permanente		
Investimentos	*-*	60
Imobilizado líquido	*7*	3.980
Diferido líquido	*8*	1.030
Total do ativo não circulante		9.586
Total do ativo		53.696

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2006

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	30/09/2006 (não auditado)
Passivo circulante:		
Fornecedores	*11*	13.329
Obrigações trabalhistas e tributárias	*12*	5.483
Contas a pagar	-	4.580
Total do passivo circulante		23.392
Passivo não circulante:		
Exigível a longo prazo		
Contas a pagar para partes relacionadas	*9*	8
Impostos diferidos	-	52
Provisões para contingências	*13*	11.558
Total do passivo não circulante		11.618
Patrimônio líquido		
Capital social	*14.1*	559
Reserva de capital	-	10
Reserva de reavaliação	-	167
Lucros acumulados	-	17.950
		18.686
Total do passivo e patrimônio líquido		53.696

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstração do resultado
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Notas	30/09/2006 (não auditado)
Receita bruta de serviços	-	163.197
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	-	6.773
Deduções da receita	-	(16.535)
Deduções da receita com reembolso	-	(660)
Receita líquida de serviços		152.775
Custo dos serviços prestados	-	(69.854)
Custo com repasse de despesas dos serviços de assistência especializada	-	(6.113)
Lucro bruto		76.808
Receitas (despesas) operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	*16*	(57.884)
Despesas financeiras	-	(1.043)
Receitas financeiras	-	1.648
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(3.782)
		(61.061)
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social		15.747
Imposto de renda e contribuição social - corrente	*15*	(6.491)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	*15*	1.257
Lucro líquido do exercício		10.513
(=) Lucro por ação (em Reais)		18,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005 (ajustados)		559	10	216	-	10.552	11.337
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(49)		49	-
Lucro líquido do período de nove meses	-	-	-	-	-	10.513	10.513
Distribuição de lucros	*14.2*	-	-	-	-	(3.164)	(3.164)
Saldos em 30 de setembro de 2006 (não auditado)		559	10	167	-	17.950	18.686

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstração das origens e aplicações de recursos para o período de noves meses findo em 30 de setembro de 2006

(Em milhares de Reais)

	30/09/2006 (não auditado)
Origens de recursos	
Lucro líquido do exercício	10.513
Itens que não afetam o capital circulante líquido	
Depreciação e amortização	1.385
Baixas de ativo diferido	156
Provisão para impostos e contribuições diferidos	(1.257)
Provisões para contingências	3.666
Recursos originados das operações	14.463
Redução de contas a receber e depósitos judiciais	82
Total das origens	14.545
Aplicações de recursos	
Adições do ativo imobilizado	1.117
Adições do ativo diferido	86
Outras aplicações de recursos	126
Distribuição de lucros	3.164
Total das aplicações	4.493
Aumento do capital circulante líquido	10.052
Variação do capital circulante líquido	
Ativo circulante	
No início do exercício (ajustado)	32.080
No final do exercício	44.110
	12.030
Passivo circulante	
No início do exercício (ajustado)	21.414
No final do exercício	23.392
	1.978
Aumento do capital circulante líquido	10.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USS Soluções Gerenciadas S/A

Demonstração do fluxo de caixa
para o perído de nove meses findo em 30 de setembro de 2006

(Em milhares de Reais)

	30/09/2006 (não auditado)
Das atividades operacionais	
Lucro líquido do exercício	10.513
Despesas (receitas) que não afetam o caixa	
Depreciação e amortização	1.385
Baixas de ativo imobilizado	156
Provisão para impostos e contribuições diferidos	(1.241)
Provisões para contingências	3.666
	14.479
Decréscimo (acréscimo) em ativos	
Contas a receber	(4.484)
Créditos diversos e despesas do exercício seguinte	(553)
Impostos e contribuições a recuperar	384
Contas a receber de partes relacionadas	(140)
Contas a receber e depósitos judiciais	82
(Decréscimo) acréscimo em passivos	
Empréstimos e financiamentos	(4)
Fornecedores	476
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.200
Lucros a distribuir	(1.807)
Contas a pagar	1.113
Contas a pagar para partes relacionadas	(2)
Impostos diferidos	
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**(2.735)**
Das atividades de investimento	
Imobilizado	(1.117)
Diferido	(86)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	**(1.203)**
Das atividades de financiamento com acionistas	
Distribuição de lucros	(3.164)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiameto com acionistas	**(3.164)**
Aumento (redução) das disponibilidades	7.377
Disponibilidades	
No início do exercício (ajustado)	8.502
No fim do exercício	15.879
Aumento (redução) das disponibilidades	7.377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período findo de nove meses em 30 de setembro de 2006 (não auditadas)

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A USS Soluções Gerenciadas S.A. ("Sociedade" ou "USS"), foi constituída em junho de 1997 e tem como objetivo principal a prestação de serviços de assistência especializada. Os serviços são oferecidos por meio de contratos firmados com clientes corporativos, tanto no Brasil como no exterior, incluindo seguradoras e empresas administradoras de empresas de cartão de crédito e outras instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços, cobradas com base em taxa fixa mensal, de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens; (iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. As taxas de assistência cobradas cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

A Sociedade detém participação de 50% no Consórcio Dia e Noite (“Consórcio” ou “CDN”), sendo a parcela remanescente pertencente à empresa não relacionada Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A (“WWA”)., cujo único objetivo é executar os contratos de prestação de serviços de assistência nos ramos de veículos, pessoas, lar e outros, celebrados com a Bradesco Seguros S.A. Os referidos contratos encontram-se vencidos, em fase de negociação, porém, os serviços objeto dos contratos continuam sendo prestados, faturados e recebidos.

Conforme previsto no contrato de constituição do Consórcio, o controle é desenvolvido de maneira compartilhada entre a USS e a WWA, na figura do Conselho Coordenador, formado por integrantes em igual número das duas partes, responsável, entre outras atribuições, pela: (i) aprovação das diretrizes básicas para o desenvolvimento dos trabalhos; (ii) deliberação sobre a contratação e eventual substituição das subcontratadas do Consórcio; (iii) aprovação de novos aportes de capital e celebração de contratos de qualquer natureza; (iv) deliberação sobre a distribuição do resultado líquido; (v) deliberação sobre a retirada ou extinção do Consórcio. Portanto, as demonstrações contábeis da Sociedade apresentam os ativos, passivos e resultado do Consórcio, reconhecidos proporcionalmente ao seu percentual de participação.

2. Reorganizações societárias

Alterações no controle da Sociedade ao longo de 2006 e 2007 (inclui eventos subseqüentes)

Em 15 de fevereiro de 2006, o sócio Jacob Jaques Gelman deixou a Sociedade, alienando sua participação societária para os demais sócios. Em 14 de novembro de 2006, o sócio Dimas de Camargo Maia Filho adquiriu as quotas dos Srs. Dílson Sayad Maia e Ricardo Kloh Banger.

Em 16 de novembro de 2006, a USS foi transformada em Sociedade Anônima. Nesta mesma data, foi aprovada a incorporação pela Camar Empreendimentos e Participações Ltda. (denominada "Camar") de 186.351 ações ordinárias da USS Soluções Gerenciadas S/A (denominada "USS"), pelo valor total de R$52.344, anteriormente detidas pelo Sr. Dimas de Camargo Maia Filho, passando a USS a ser subsidiária integral da Camar, sendo este valor registrado a título de reserva de ágio. Para avaliação das ações da USS, foi utilizada sua perspectiva de rentabilidade futura, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada, sendo apurado nesta transação um ágio de R$46.087. Em 06 de dezembro de 2006, a "Camar" incorporou a empresa Camargo Maia Holding Ltda., que por sua vez já possuía ágio no valor de R$19.430 reconhecido em suas demonstrações contábeis.

Em 08 de dezembro de 2006, foi efetuada a incorporação total pela USS da empresa "Camar". Para avaliação do patrimônio líquido da "Camar" foi utilizado o valor contábil dos seus ativos e passivos, sendo que a avaliação se deu de acordo com seu balanço patrimonial de 07 de dezembro de 2006. Conforme laudo de avaliação contábil, o acervo líquido da "Camar" vertido à USS decorreu do valor constante do patrimônio líquido da "Camar", deduzido o investimento realizado, o qual foi cancelado em virtude da incorporação. Nesta ocasião, foi registrada reserva para redução integral da reserva de ágio na USS.

Em 11 de janeiro de 2007, o sócio Dimas de Camargo Maia Filho efetuou aumento de capital na empresa Igaratinga Participações S/A (denominada "Igaratinga", que posteriormente teve sua razão social alterada para Tempo Participações S/A) mediante a conferência de 50% das ações de sua titularidade na USS. Em 15 de janeiro de 2007, este mesmo sócio efetuou a venda da parcela remanescente correspondente aos demais 50% das ações da USS para a Atalanta Empreendimentos e Participações S/A (denominada "Atalanta"). Em 28 de fevereiro de 2007, a USS efetuou a incorporação da "Atalanta".

3. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, incluindo suas posteriores alterações), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o propósito específico de possibilitar a comparabilidade com as demonstrações referentes ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2007. Por esta razão, não estão sendo divulgadas informações comparativas referentes a períodos anteriores.

Conforme comentado na Nota 2, a Sociedade sofreu alteração de seu controle acionário em 11 de janeiro de 2007, passando a ser uma subsidiária integral da Tempo Participações S/A. Desta forma, visando uniformizar suas práticas contábeis com àquelas utilizadas pela atual controladora e suas subsidiárias, a administração optou por reconhecer certos ajustes aplicáveis aos exercícios anteriores, originados pela revisão dos procedimentos para definição de estimativas, basicamente representadas pela provisão para contingências trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Estes ajustes impactaram o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2005 em R$5.014.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas de serviços prestados são reconhecidas pelo regime de competência, quando da efetiva prestação de serviços. Os custos dos serviços prestados também são reconhecidos à medida que incorridos.

3.2. Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada

Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada são decorrentes da intermediação de serviços relacionados aos serviços de assistência prestados pela USS para as seguradoras e demais clientes aos quais a USS presta tais serviços. Nesse contexto, a USS recebe repasses de recursos recebidos dos seus clientes e pagos aos prestadores de serviço.

Tais repasses recebidos de clientes pela USS são reconhecidos por regime de competência, no período da ocorrência do evento da prestação do serviço de assistência especializada, em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada". Os pagamentos aos prestadores de serviços são reconhecidos como uma obrigação ("Fornecedores a pagar") em contrapartida do resultado em conta de "Custo com repasses de despesas dos serviços de assistência especializada".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de serviços de assistência especializada de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado depende dos riscos assumidos pela Sociedade nessas transações, entre outros, riscos operacionais, de crédito, perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes, e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma sociedade assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado deve ser feita de forma bruta, uma vez que a sociedade atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Por outro lado, caso uma sociedade não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado deve ser feita de forma líquida, uma vez que a sociedade atua como um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da USS de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso dos custos dos serviços de assistência especializada, temos, entre outros: (i) riscos operacionais, uma vez que a contratação dos prestadores de serviço é realizada pela própria USS, sem qualquer participação do cliente, (ii) de crédito, uma vez que o prestador de serviço pode demandar o pagamento de seus serviços diretamente da USS, podendo, inclusive, desconhecer a existência da figura do repasse e o próprio cliente da USS, (iii) de responder por perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, dado que a USS é vista pelo seu cliente e pelo próprio segurado, neste caso à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor, como prestadora do serviço, sendo responsável por seus vícios e defeitos, (iv) o custo de repasse e a qualidade dos serviços prestados ser absoluto critério de contratação ou não da USS, e, ainda, (v) o fato de a Sociedade não ser uma mera agenciadora, mas ser vista pelo cliente como a única responsável pela prestação dos serviços, desconhecendo o cliente a figura da prestadora de serviços contratada pela USS.

3.3. Disponibilidades e aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.4. Provisão para devedores duvidosos

As perdas na realização do contas a receber são reconhecidas no resultado obedecendo critérios definidos pela administração com base na análise dos riscos para cobrir possíveis perdas.

3.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos tributários são calculados com base nas alíquotas nominais de imposto de renda de 15%, acrescidas do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%, totalizando uma alíquota de 34%. A provisão para o imposto de renda e contribuição social foi registrada pelo regime de competência e calculada sobre as diferenças temporárias e a reserva de reavaliação.

3.6. Investimento

Representa o investimento realizado na empresa "Mão na Roda Assistência Emergencial" que está avaliado pelo custo de aquisição.

3.7. Imobilizado

Registrado pelo valor de mercado dos bens, de acordo com laudo de avaliação emitido por empresa especializada. As depreciações são computadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

3.8. Diferido

Registra os gastos que foram realizados para o desenvolvimento de novos produtos e aplicados em benfeitorias em imóveis de terceiros. As amortizações são calculadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

3.9. Demais ativos circulantes e de realização a longo prazo

Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas.

3.10. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.
As contas de despesas administrativas, comerciais e gerais incluem valores pagos a alguns de nossos executivos que prestam serviços a Sociedade e que também são acionistas da mesma. Estes valores são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Sociedade.

3.11. Utilização de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vida útil de ativo imobilizado, provisões para passivos e provisão para imposto de renda, cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

3.12. Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/05, que apresenta os seguintes conceitos:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a Sociedade possui total controle da situação ou quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são contabilizados com base na avaliação dos consultores jurídicos da Sociedade, levando em consideração a natureza das ações, existência de processos anteriores, posicionamento dos tribunais e complexidade da causa, sempre que a perda for avaliada como provável, os valores possam ser mensurados com suficiente segurança e que haja a perspectiva de uma provável saída de recurso. Para as perdas classificadas como possíveis, os passivos não são contabilizados, devendo ser divulgados em nota explicativa. As perdas consideradas como remotas não são registradas ou divulgadas.

3.13. Registro proporcional das atividades do Consórcio Dia e Noite

A USS detém uma participação de 50% no Consórcio Dia e Noite e efetuou o registro proporcional dos valores de ativos e passivos, bem como no resultado apurado em suas operações.

3.14. Lucro por ação

Calculado considerando-se as quantidades de ações existentes nas datas dos balanços.

3.15. Demonstração do fluxo de caixa - informação suplementar

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, a Sociedade está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa, preparadas de acordo com a NPC nº 20, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

	30/09/2006 (não auditado)
Caixa	*3*
Bancos	*1.280*
Aplicações financeiras	*14.596*
	15.879

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com rendimentos equivalentes às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescidas, em média, de 0,5% a.m.

5. Contas a receber

	30/09/2006 (não auditado)
Duplicatas a receber	*18.604*
Duplicatas a receber das atividades do Consórcio Dia e Noite	*5.171*
*Reembolso a receber **(a)***	*3.039*
Outras contas a receber	*135*
(-) Provisão para devedores duvidosos	*(268)*
	26.681

Comentário:

(a) *O reembolso de despesas, parcial ou integral, ocorre quando a Sociedade custeia as prestações de serviços solicitados pelos segurados, efetuando posteriormente a cobrança dos valores junto a seus clientes.*

6. Impostos e contribuições a recuperar

	30/09/2006 (não auditado)
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	*194*
Antecipação de IRPJ e CSLL	*54*
Outros tributos a recuperar	*20*
	268

7. Imobilizado líquido

	% - Taxa anual	30/09/2006 (não auditado) (a)
Móveis	*10 a 12*	*454*
Instalações	*10 a 12*	*707*
Softwares	*25 a 50*	*1.011*
Computadores e periféricos	*25*	*1.125*
Veículos	*25*	*235*
Marcas e patentes	*-*	*201*
Outros	*-*	*247*
Subtotal		***3.980***

Comentário:

(a) *Saldos apresentados pelos valores líquidos das depreciações.*

Conforme aprovado pela administração e com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, a Sociedade registrou em 2003 reavaliação dos bens do ativo imobilizado, sendo esse valor correspondente ao diferencial entre o custo residual de aquisição e o custo a valor de mercado dos bens. Sobre os saldos da reserva de reavaliação foram constituídas as provisões para imposto de renda e para contribuição social diferidas, classificadas no passivo exigível a longo prazo.

8. Diferido líquido

Descrição	30/09/2006 (não auditado)
*Benfeitorias em imóveis de terceiros **(a)***	*1.531*
*Despesas com desenvolvimento de novos produtos **(b)***	*1.241*
Outros	*175*
Amortização	*(1.917)*
	1.030

Comentário:

(a) *Gastos relacionados com a reforma, melhorias e modernizações realizadas na sede da Sociedade, que estão sendo amortizados em 60 meses, de acordo com o prazo de locação;*

(b) *Desembolsos realizados para desenvolvimento do produto denominado "FARMASSIST", utilizado no programa de benefícios de assistência farmacêutica.*

9. Transações com partes relacionadas

	30/09/2006 (não auditado)
Realizável a longo prazo - mútuos	
Mão na Roda Assistência Emergencial Ltda. **(a)**	318
Camar Empreendimentos e Participações Ltda.	30
utras empresas	125
	473
Contas a pagar - mútuos	
PBM Brasil Ltda.	8
	8

Comentário:

(a) *Aportes realizados para o desenvolvimento de novas unidades de negócio para prestação de serviços técnicos de seguros e avaliação de riscos e danos para sociedades seguradoras.*

Os mútuos não prevêem a incidência de juros, estando registrados por seus valores nominais.

10. Participação no Consórcio Dia e Noite

Os ativos, passivos e o resultado apurado nas operações do Consórcio Dia e Noite, os quais estão apresentados resumidamente a seguir, foram considerados nas demonstrações contábeis da Sociedade na proporção de sua participação (equivalente a 50%):

	30/09/06 (não auditado)
Ativo circulante	6.733
Ativo não circulante	4
Ativo permanente	45
Total do ativo	**6.782**
Total do passivo (circulante)	**6.782**

	30/09/06 (não auditado)
Receita bruta de serviços	33.794
(-) Impostos sobre serviços	(719)
(-) Custo dos serviços prestados	(17.488)
(-) Despesas gerais e administrativas	(7.939)
(-) Resultado financeiro	(194)
Lucro líquido do período	**7.454**

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, os saldos da conta corrente e do lucro a distribuir no montante de R$1.858 em 30 de setembro de 2006 foram eliminados no processo de contabilização das operações.

11. Fornecedores

O saldo é representado, em sua maioria, por valores a pagar a prestadores de serviços ligados diretamente ao atendimento aos usuários de seguros, tais como guincho, assistência mecânica, serviços gerais e outros.

12. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações trabalhistas	***30/09/2006 (não auditado)***
Obrigações previdenciárias - Fundo de Garantia do Trabalhador Social (FGTS) e Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	*876*
Provisões trabalhistas de férias, 13º salário e encargos	*3.560*
Outros	*91*
	4.527
Obrigações tributárias	
Retenções na fonte de tributos federais	*661*
Impostos e contribuições da atividade do Consórcio Dia e Noite	*101*
Imposto sobre serviço (ISS) a recolher	*80*
Outros	*114*
	956
	5.483

13. Provisões para contingências

Provisões	***30/09/2006 (não auditado)***
Tributárias	*2.583*
Trabalhistas	*749*
Previdenciárias	*8.226*
	11.558

A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados das questões de natureza tributária, trabalhista e previdenciária em discussão nas esferas administrativa e judicial, com base na opinião dos consultores jurídicos da Sociedade, para os casos considerados como perda provável. Os processos com risco de perda possível e remoto não foram objeto de provisão e não envolvem valores relevantes.

Também foram reconhecidas provisões para contingências tributárias e previdenciárias visando uniformizar as práticas contábeis com àquelas utilizadas pela controladora Tempo Participações S/A, conforme comentado na Nota 3. Estas provisões não estão obrigatoriamente relacionadas com processos administrativos ou judiciais em curso.

As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 30 de setembro de 2006 o capital social era representado por 559.059 ações ao valor nominal de R$1,00 por ação, totalmente integralizadas.

14.2. Distribuição de lucros

A distribuição de lucros obedecerá as destinações de seu estatuto social, validado a partir da data de transformação da Sociedade em sociedade por Ações, que obedecerá as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado;
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela assembléia geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

Em 30 de setembro de 2006 foram distribuídos lucros aos qüotistas no valor de R$3.164.

15. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente:

Conciliação das provisões de imposto de renda e contribuição social

		Período de 9 meses findo em 30/09/06 (não auditado)
	Lucro antes das provisões tributárias	*15.747*
(+/-)	*Diferenças permanentes - despesas não dedutíveis*	*241*
(+/-)	*Diferenças temporárias - despesas não dedutíveis*	***3.666***
(+/-)	*Outras adições/exclusões*	***(151)***
(=)	*Base de cálculo efetiva*	***19.503***
(=)	*Imposto de renda 15%, 10% de adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R$240 mil/ano/empresa) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - 9%*	***6.607***
(-)	*Incentivos fiscais - Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)*	***(116)***
(=)	*Total devido*	***6.491***

Provisão para de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referem-se, exclusivamente, a diferença temporária relativa à provisão para contingência, enquanto que a provisão passiva refere-se à reavaliação do ativo imobilizado.

16. Despesas administrativas, comerciais e gerais

Descrição	*Período de 9 meses findo em 30/09/06 (não auditado)*
Despesas com pessoal	*27.063*
Despesas administrativas	*8.015*
Despesas com comunicação	*4.699*
Despesas com prestadores de serviços	*3.691*
Despesas com instalações	*3.333*
Despesas com tecnologia	*1.831*
Despesas com seguros	*1.211*
Despesas comerciais	*690*
Despesas com remuneração dos administradores	*4.396*
Outras despesas	*2.955*
	57.884

17. Cobertura de seguros

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Sociedade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e à captação de empréstimos e financiamentos para capital de giro e investimentos, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2006 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- **Disponibilidades e aplicações financeiras**: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- **Partes relacionadas a receber/pagar**: apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado;
- **Empréstimos e financiamentos**: os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são idênticos aos dos saldos contábeis.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Demonstrações Financeiras da Companhia (Controladora e Consolidado) em 30 de Setembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 e Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Revisão Limitada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Tempo Participações S.A.
e suas controladas

(Anteriormente denominada
Igaratinga Participações S.A.)
Demonstrações financeiras (controladora e consolidado) em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006
e relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos Administradores e Acionistas
Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada
Igaratinga Participações S.A.)

1. Efetuamos revisão limitada do balanço patrimonial da Tempo Participações S.A. e do balanço patrimonial da Tempo Participações S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2007 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Tempo Participações S.A., e das correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos da Tempo Participações S.A. e suas controladas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir relatório sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não estamos expressando opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

3. Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas referidas demonstrações financeiras por nós revisadas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, demonstrações financeiras comparativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer, com data de 2 de março de 2007, sem ressalvas.

5. Conforme descrito na Nota 1(a) às demonstrações financeiras, desde sua constituição até 31 de dezembro de 2006, a Tempo Participações S.A. (antiga denominação da Igaratinga Participações S.A.) não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 não incluem demonstrações de resultado, origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa.

6. Conforme descrito na Nota 2, a demonstração do resultado da Tempo Participações S.A. de 30 de setembro de 2007 (controladora e consolidado) foi reclassificada em relação àquela apresentadas anteriormente. A demonstração do resultado de 30 de setembro de 2007 (controladora e consolidado), apresentada no relatório anexo, corresponde portanto à demonstração reclassificada.

7. Nossos trabalhos foram conduzidos com o objetivo de emitir relatório de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração consolidada do fluxo de caixa da Tempo Participações S.A. e suas controladas, apresentada como informação suplementar, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida informação suplementar para o período findo em 30 de setembro de 2007, foi submetida aos procedimentos de revisão limitada descritos no segundo parágrafo e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita na referida informação suplementar, para que esta esteja adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras

São Paulo, 29 de novembro de 2007

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Eduardo Rogatto Luque
Contador CRC 1SP166259/O-4

Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.)

Balanços patrimoniais
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)**	**Em 31 de dezembro de 2006**	**Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)**	**Em 31 de dezembro de 2006**
Circulante					
Disponível		63	1	8.964	1
Aplicações financeiras	5			7.974	
Contas a receber	6			34.824	
Repasses a receber	7			15.242	
Créditos tributários e previdenciários	8			13.608	
Impostos diferidos	19			8.122	
Outros ativos				1.646	
		63	1	90.380	1
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Adiantamento para compra de investimento	1(f)(ii)			10.996	
Impostos diferidos	19			6.377	
Créditos tributários	9			38.450	
Outros ativos		72		253	
		72		56.076	
Permanente					
Investimentos em controladas	10	68.088			
Deságio na aquisição de controladas	10	(402)			
		67.686			
Imobilizado					
Ativo tangível	11			4.184	
Ativo intangível	11			5.580	
				9.764	
Diferido – ágios sobre investimentos Incorporados	12		70	767	70
		67.686	70	10.531	70
Total do ativo		**67.821**	**71**	**156.987**	**71**

Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.)

Balanços patrimoniais
Em milhares de reais **(continuação)**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**Em 30 de setembro de 2007**	**Em 31 de dezembro de 2006**	**Em 30 de setembro de 2007**	**Em 31 de dezembro de 2006**
		(Não auditado)		**(Não auditado)**	
Circulante					
Provisões técnicas					
De risco				947	
Eventos ocorridos e não avisados – PEONA				1.641	
Fornecedores				19.450	
Repasses a pagar	7			11.959	
Partes relacionadas	26	220	2		2
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	15			432	
Imposto de renda e contribuição social a pagar				3.856	
Impostos e contribuições a recolher	14			5.855	
Obrigações com operações de assistência Odontológica				838	
Obrigações com pessoal e encargos sociais	13			9.116	
Contas a pagar por aquisição de controladas	16			655	
Adiantamentos de clientes por administração de recursos de terceiros	17			2.486	
Demais contas a pagar		81	10	7.360	10
		301	12	64.595	12
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	15			213	
Contas a pagar por aquisição de controladas	16			1.638	
Provisão para contingências	18			22.604	
Demais contas a pagar				15	
				24.470	
Resultado de exercícios futuros					
Deságio na aquisição de controlada				402	
Patrimônio líquido					
Capital social		120.596	59	120.596	59
Reserva de capital		23.659		23.659	
Prejuízos acumulados		(76.735)		(76.735)	
		67.520	59	67.520	59
Total do passivo e patrimônio líquido		**67.821**	**71**	**156.987**	**71**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.)

Demonstrações do resultado
Período findo em 30 de setembro de 2007
(Não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Controladora (Reclassificado – Nota 2)	Consolidado (Reclassificado – Nota 2)
Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas			
Receita com administração de planos de saúde	1(f)(i)		45.033
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	1(f)(ii)		16.414
Serviços prestados de assistência especializada	1(f)(iii)		182.991
Reembolso			
Despesas de gestão de planos de assistência médica	1(f)(i)		175.637
Despesas dos serviços de assistência especializada	1(f)(iii)		6.412
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica			(7)
			426.480
Deduções da receita bruta de serviços e contraprestações efetivas			
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas			(21.996)
Receita líquida dos serviços			**404.484**
Custo dos serviços prestados/Eventos indenizáveis líquidos			
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica			(8.727)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA			(885)
Repasse			
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	1(f)(i)		(175.637)
Despesas de serviços de assistência especializada	1(f)(iii)		(6.412)
Custo dos serviços prestados de assistência especializada	10(c)		(83.966)
			(275.627)
Lucro bruto/Resultado operacional básico			**128.857**
Despesas operacionais			
Com vendas, gerais e administrativas	20	(149)	(108.798)
Depreciações e amortizações		(68)	(4.721)
Amortização de ágio	10(c)	(85.613)	(85.613)
		(85.830)	(199.132)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		**(85.830)**	**(70.275)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras			1.660
Despesas financeiras		(299)	(2.483)
		(299)	(823)
Resultado de equivalência patrimonial	**10(c)**	**9.394**	
Resultado não operacional			**(631)**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(76.735)**	**(71.729)**
Despesa de imposto de renda e da contribuição social			
Corrente			(1.315)
Diferido			(3.691)
	19(b)		(5.006)
Prejuízo do período		**(76.735)**	**(76.735)**
Quantidade de ações em circulação no fim do período	22(a)	22.394.474	
Prejuízo por ação em circulação no fim do período – R$		**(3,4265)**	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2006	59			59
Aumentos de capital				
Conferência de quotas de participação (subsidiárias da IHH)	8.878	71		8.949
Integralização	55.202	23.659		78.861
Conferência de quotas de participação (USS)	56.457			56.457
Resgate de ações		(71)		(71)
Prejuízo do período			(76.735)	(76.735)
Em 30 de setembro de 2007 (não auditado)	**120.596**	**23.659**	**(76.735)**	**67.520**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.)

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Período findo em 30 de setembro de 2007
(Não auditadas)
Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Origens de recursos		
Das operações		
Prejuízo do período	(76.735)	(76.735)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciações e amortizações	68	4.721
Despesa com provisão para contingência		5.604
Amortização de ágio	85.613	
Custo residual do ativo tangível baixado		2.258
Resultado de equivalência patrimonial sobre resultado operacional	(9.394)	
Recursos aplicados nas operações	(448)	(64.152)
Dos acionistas		
Aumento de capital	78.861	78.861
Aumento de capital com conferência de quotas e participação	65.406	65.406
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo		18.866
Deságio na aquisição de controladas	402	402
Total das origens	**144.221**	**99.383**
Aplicações de recursos		
No realizável longo prazo	72	56.076
No permanente		
Custo total de aquisição de investimentos em 15 de janeiro de 2007	144.305	7.493
Conferência de itens do ativo permanente de controladas		9.947
Resgate de ações	71	71
Total das aplicações	**144.448**	**73.587**
Aumento (redução) no capital circulante	**(227)**	**25.796**
Variação no capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do período	63	90.380
No início do período	1	1
	62	90.379
Passivo circulante		
No fim do período	301	64.595
No início do período	12	12
	289	64.583
Aumento (redução) no capital circulante	**(227)**	**25.796**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.)

Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa
Período findo em 30 de setembro de 2007
Informação suplementar
(Não auditadas)
Em milhares de reais

	Consolidado
Das operações	
Prejuízo do período	(76.735)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa	
Provisão para contingência	5.604
Depreciações e amortizações	4.721
Amortização de ágio	84.476
Custo residual do ativo tangível baixado	2.258
Redução (aumento) nas contas de ativos	
Contas a receber	(34.824)
Repasses a receber	(15.242)
Impostos diferidos	(46.572)
Outros ativos	(32.881)
Aumento (redução) nas contas de passivos	
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	1.641
Fornecedores	19.450
Repasses a liquidar	11.959
Salários e encargos sociais	9.116
Impostos, taxas e contribuições	9.726
Provisão para contingências	17.000
Contratos de arrendamento mercantil a pagar	645
Resultado de exercícios futuros	402
Outros passivos	10.531
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(28.725)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Ágio na aquisição de investimentos (efeito líquido do crédito tributário)	25.634
Aquisições de imobilizado e diferido	7.494
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	**33.128**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	78.861
Resgate de ações	(71)
Caixa originado das atividades de financiamentos	**78.790**
Aumento de disponível e aplicações financeiras	**16.937**
Demonstração do aumento (redução) de disponível e aplicações financeiras	
No início do exercício	1
No fim do exercício	16.938
Aumento de disponível e aplicações financeiras	**16.937**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

(a) Igaratinga Participações S.A. ("Igaratinga") e mudança de razão social para Tempo Participações S.A. ("Tempo")

A Igaratinga foi constituída em 26 de maio de 2004 e possui registro como uma sociedade de capital aberto na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 4 de janeiro de 2006.

Desde sua constituição até 31 de dezembro de 2006, a Igaratinga não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, não apresentou até esta data, demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa.

Conforme alteração em seu estatuto social, aprovada em 15 de junho de 2007, a Igaratinga mudou a sua denominação social para Tempo ("Companhia").

A Companhia tem por objeto social a participação em sociedades que atuem em gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais, ligados à vida, saúde, patrimônio e serviços correlatos.

Em 11 de outubro de 2007, a Companhia realizou Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE") em que foi aprovada a proposta de listagem das ações da Companhia junto à Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, bem como adesão da Companhia ao segmento do Novo Mercado da BOVESPA. Adicionalmente, aprovou-se em mesma AGE a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de cinco novas ações ordinárias para cada uma ação ordinária existente em 1º. de setembro de 2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação do capital social, sem alteração do valor do capital social de R$120.596, que passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Por fim, essa AGE aprovou determinadas adaptações ao estatuto social da Companhia para adequá-lo às regras do segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

Em decorrência da reestruturação societária descrita a seguir, a Companhia iniciou, a partir de janeiro de 2007, suas atividades operacionais.

(b) Reestruturação societária

Em AGE da Igaratinga realizada em 12 de janeiro de 2007, a Integrated Health Holdings Inc. ("IHH"), sociedade domiciliada nas Ilhas Cayman, adquiriu o controle da Igaratinga, por meio da subscrição privada de 8.949.226 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$8.949, sendo R$8.878 destinados ao capital social da Igaratinga, e R$71, destinado à conta de reserva de capital.

O referido aumento de capital da IHH na Igaratinga foi integralizado, no ato de sua subscrição, mediante a conferência de quotas de participação da IHH, representativas de 99,99% dos capitais sociais da (a) Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. ("CM–CRC") e (b) da Gama Saúde Ltda. ("Gama Saúde"), que por sua vez, detinha 99,99% do capital social da Gama Odonto S.A.("Gama Odonto").

As transações acima descritas geraram ágio e deságio (Nota (10)).

Em AGE da Igaratinga, realizada em 12 de janeiro de 2007, foi aprovada a conversão de 29.555 ações ordinárias de emissão da Igaratinga em ações preferenciais Classe B, e o subseqüente resgate da totalidade das referidas ações, mediante o pagamento do valor total de R$71.

Em AGE realizada em 15 de janeiro de 2007, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$55.202, mediante a emissão de 6.722.264 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$78.861, dos quais R$55.202 foram destinados à formação do capital social e R$23.659 foram destinados à conta de reserva de capital. Tal aumento de capital, subscrito e integralizado em reais, foi utilizado por sua vez pela Companhia para a aquisição, através de uma de suas controladas, de 50% das ações representativas do capital social da USS. Adicionalmente, os acionistas da USS, em 15 de janeiro de 2007, subscreveram e integralizaram, ao capital social da Igaratinga, a conferência da totalidade remanescente das suas ações representativas do capital social da USS no valor de R$56.457.

Em consequência dessas transações, a Companhia apurou, de forma indireta, um ágio na contabilização inicial da aquisição do investimento na USS de R$128.093. Considerando-se que tal aquisição foi feita em um contexto de reestruturação societária, como parte integrante da formação inicial do capital social da Companhia e respectivo início de suas atividades operacionais, durante um período de preparação para a listagem das ações da Companhia junto a BOVESPA, a adminstração da Companhia optou por baixar parte do ágio apurado no montante de R$84.476, com o objetivo de limitá-lo ao respectivo valor econômico do benefício fiscal futuro no montante de R$43.528, classificado na rubrica de "Créditos tributários" (Nota 9).

(c) Contexto operacional pré-Reestruturação Societária em 12 de janeiro de 2007

(i) Sociedades controladas pela IHH

As atividades das controladas da IHH iniciaram-se em 2000, através de uma empresa de tecnologia da informação para suporte a gestão de planos de saúde, denominada Verticalmed Atividades de Internet Ltda. ("Verticalmed"), antiga denominação da CM-CRC.

Em 2000, a CM-CRC adquiriu a CRC – Consultoria e Administração em Saúde S/C Ltda. ("CRC"), uma prestadora de serviços de administração de planos de saúde para empresas de autogestão. Ainda em 2000, a CM-CRC transferiu a sua participação no capital social da CRC para a Connectmed.Com, Inc., uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman, cujo capital social era integralmente detido pela IHH.

Em 2001, a IHH adquiriu da American Life Insurance Company e da Unibanco Representação e Participações Ltda., a totalidade das quotas representativas do capital social da Gama Saúde.

Ainda em 2002, a totalidade do capital social da CM-CRC foi cedida a Connectmed Inc., antiga denominação social da IHH. Ainda em 2002, a IHH ingressou com os serviços de planos odontológicos através da aquisição da BucalPrev, e da criação da marca "Gama Odonto".

Em 2003, a Gama Odonto adquiriu a Cloe Dental Serviços S.A., uma operadora de planos odontológicos nos mercados do Paraná e de São Paulo e, no ano seguinte, a Oralgold Assistência Odontológica S.A., operadora de planos odontológicos no mercado de São Paulo, tendo ambas sido incorporadas pela Gama Odonto em 2003 e 2005, respectivamente.

Em 2005, a CRC foi incorporada pela CM–CRC. Em 2006, a IHH adquiriu da sua subsidiária Connectmed.Com, Inc. a totalidade do capital social da CM–CRC por meio de uma subsidiária, a Praia de Atins Participações S.A., incorporada neste mesmo ano pela CM–CRC. Em 2007, a Connectmed.Com, Inc. teve sua liquidação solicitada na sua respectiva jurisdição.

(ii) USS

A USS, por sua vez, foi constituída em 1994, para atuação no ramo de prestação de serviços de assistência a seguradoras. Desde sua fundação, a USS foi controlada pelo Sr. Dimas de Camargo Maia.

(iii) Reestruturação operacional

Em 12 de dezembro de 2006, os acionistas da IHH e da USS assinaram um acordo de associação das sociedades operacionais Gama Saúde, Gama Odonto, CM–CRC e USS. A associação de tais sociedades foi implementada em janeiro de 2007, através da interposição da Companhia como uma "holding" comum, nos termos dos eventos societários antes descritos.

(d) Contexto operacional pós Reestruturação Societária em 12 de janeiro de 2007

Em decorrência das transações anteriormente descritas, a Tempo passou a controlar direta e indiretamente, as cotas/ações representativas do capital social da Gama Odonto, USS, Gama Saúde e CRC-CM, conforme estrutura societária abaixo discriminada:

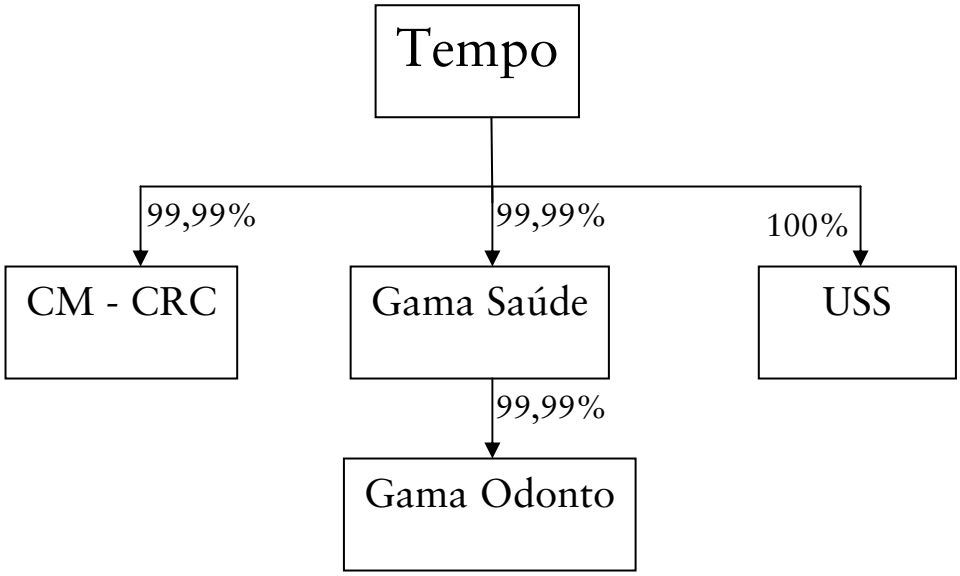

Essa associação foi notificada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, tendo sido aprovada em 6 de fevereiro de 2007. Essa associação também foi comunicada à Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

(e) Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS")

A CM-CRC, a Gama Saúde e a Gama Odonto, estão subordinadas à Lei Federal Nº 9.656/98 e a Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") Nº 5/00.

Compete à ANS regulamentar, acompanhar, e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência a saúde ("OPS"), inclusive políticas de comercialização e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Nesse contexto, OPS classificadas como administradora, cooperativa médica, cooperativa odontológica, filantropia, medicina de grupo e odontologia de grupo, estão sujeitas às exigências da ANS.

A Gama Saúde possui o registro na ANS na modalidade de medicina de grupo (uma vez que presta serviços de assistência médico-hospitalar no segmento terciário e tem a maioria dos seus contratos com características que excedem o escopo de administradora de serviços), a Gama Odonto na modalidade de odontologia de grupo, e a CM-CRC na modalidade de administradora.

A RDC Nº 77/01 estabelece critérios de operação para as OPS, excluindo as autogestões patrocinadas e as sociedades seguradoras especializadas em saúde, que seguiam regulamentação específica. Entre os requerimentos previstos, a RDC Nº 77/01 dispõe sobre as seguintes garantias financeiras e provisões técnicas para as OPS:

- Patrimônio Mínimo Ajustado (ou Provisão de Operação): calculado a partir da multiplicação de um fator "K", obtido na Tabela do Anexo I da RDC Nº 77/01, pelo capital base de R$3.100; e
- Provisão de Risco; PEONA; Margem de Solvência; e Outras Provisões Técnicas: as OPS que iniciaram suas operações anteriormente a data de 17 de julho de 2001, ficaram dispensadas da constituição da margem de solvência e da PEONA, conforme previsto no artigo 11, inciso IV da RDC Nº 77/01.

Adicionalmente, a RDC Nº 77/01 estabelece que a diversificação dos ativos garantidores das provisões, deve atender aos critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), devendo observar-se para a provisão de risco, o limite máximo de 90% em investimentos permanentes em rede hospitalar própria e de 30% em imóveis que não representem rede hospitalar própria.

Com a entrada em vigor da Resolução Normativa Nº 160/07, publicada pela ANS em 3 de julho de 2007, a partir de 1º de janeiro de 2008, as OPS que mantém contratos cuja formação de preço é pré-determinada, isto é, que estão sujeitas ao risco atuarial da sinistralidade, e as autogestões, ficarão sujeitas à manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas.

Principais alterações previstas pela Resolução Normativa 160/07:

- Recursos próprios mínimos ou Patrimônio mínimo ajustado – calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da Resolução Normativa Nº 160/07, pelo capital base de R$4.500;
- Dependência operacional – prazo máximo de 30 dias entre a média de pagamento de eventos e a média dos recebimentos de prêmios, para obter o limite financeiro; oferecer ativos garantidores, caso o limite financeiro seja ultrapassado; e

- Provisões técnicas – a totalidade do valor constituído das provisões técnicas de que trata esta resolução deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores.

A Gama Odonto constitui provisão atuarial em suas demonstrações financeiras. No caso da Gama Saúde, uma vez que sua atuação dá-se exclusivamente em contratos cuja formação de preço é pós-determinada, isto é, o risco atuarial dos planos administrados por essa empresa é repassado integralmente para os seus clientes, a administração não constituiu provisão atuarial.

(f) Operações em segmentos

A Companhia, por meio de suas subsidiárias, opera em três segmentos a seguir descritos:

(i) Gestão de planos de assistência médica

- **CM-CRC**

A CM-CRC é uma empresa voltada para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias que contribuem com a evolução do mercado supletivo de assistência à saúde.

A CM-CRC atuou até março de 2005 na captura e processamento eletrônico de contas médicas. Com esse objetivo, a CM-CRC desenvolveu o "Connect Link", uma plataforma de transações via "Internet", para melhorar o relacionamento entre operadoras de planos de saúde médico e prestadores de serviços médicos e hospitalares.

Em março de 2005, a CM-CRC incorporou os ativos e passivos da CRC.

Atualmente, a CM-CRC tem como atividades principais, a administração de planos de saúde de terceiros, a prestação de serviços de consultoria, análises atuariais, assessoria e auditorias de sistemas de saúde de terceiros, em implantação ou já implantados, consultoria e prestação de serviços para o desenvolvimento de soluções para a internet.

- **Gama Saúde**

A Gama Saúde presta serviços de administração de planos de saúde para empresas privadas, entidades governamentais, seguradoras e operadores de assistência à saúde, inclusive autogestões, atendendo clientes corporativos e governamentais. A Gama Saúde oferece a seus clientes: (i) acesso as suas redes credenciadas de prestadores de serviços; (ii) serviços terceirizados de suporte para a assistência a saúde; e (iii) serviços de administração de cuidados especializados.

A disponibilização de rede credenciada de prestadores de serviços da Gama Saúde inclui o acesso às suas redes credenciadas em caráter principal e complementar que, em conjunto, abrangem prestadores de serviços, incluindo médicos, clínicas, laboratórios e hospitais, em âmbito nacional. Os clientes da Gama Saúde pagam uma taxa mensal por beneficiário quando acessam a sua rede como "rede principal", e pagam outra taxa equivalente a porcentagem de utilização quando a acessam como "rede complementar".

A Gama Saúde oferece serviços de desenvolvimento e gestão de planos de saúde pós-pagos, terceirizados, modulares e personalizados, que abrangem centros de contato para beneficiários e prestadores, controle contínuo, controle de freqüência de uso, serviços especializados de pré-autorização para procedimentos de alto custo, controle de demanda e serviços de auditoria e processamento de contas médico-hospitalares.

Os serviços de administração da prestação de serviços de cuidados especializados da Gama Saúde incluem a administração de tratamento de doenças em geral e os serviços de administração de tratamento domiciliar. A venda desses serviços é feita tanto separadamente como de maneira conjugada, com base no sistema de remuneração mensal por beneficiário.

A Gama Saúde detém participação acionária de 99,99% do capital votante da Gama Odonto.

(ii) Seguro odontológico

A Gama Odonto presta serviços de operação de planos odontológicos para empresas, associações e grupos de pessoas fidelizadas ("affinity groups"), com beneficiários registrados em seus planos odontológicos por meio de clientes corporativos. Adicionalmente, oferece planos odontológicos a pessoas físicas por meio de seus clientes.

Em 1º de maio de 2007, a Gama Odonto celebrou contrato de permuta de participações societárias com a Associl - Assessoria de Saúde em Odontologia ao Comércio e Indústria Ltda. ("Associl") ("Contrato de Permuta"), com a finalidade de adquirir participação societária em empresa que detém, basicamente, contratos de prestação de serviços odontológicos ("carteira de clientes").

O Contrato de Permuta prevê que a data de fechamento da operação entre as partes acontecerá no primeiro dia útil subseqüente a aprovação da operação pela ANS. Tal evento encontra-se pendente até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

O montante total da operação acordado foi de R$15.000; a ser pago por meio da celebração de um contrato de assunção de dívidas entre a Associl e a Gama Odonto ("Contrato de Assunção de Dívidas"), no valor máximo de R$11.480, e o saldo remanescente de R$3.520 em caixa.

Até 30 de setembro de 2007, as controladas da Companhia anteciparam o montante de R$11.206 à título de adiantamento para cumprimento do Contrato de Assunção de Dívidas. O saldo remanescente será pago de forma parcelada.

Outros desembolsos financeiros entre as partes, relacionados, entre outros, com o ressarcimento de despesas e receitas a partir da data de celebração do Contrato de Permuta, no montante líquido de R$1.997, encontram-se classificados nas demonstrações financeiras consolidadas, em 30 de setembro de 2007 na rubrica de "Demais contas a pagar" no passivo circulante.

(iii) Prestação de serviços de assistência especializada

A USS tem como objetivo principal a prestação de serviços de assistência especializada. Os serviços são oferecidos por meio de contratos firmados com clientes corporativos, incluindo seguradoras e empresas administradoras de cartão de crédito e outras instituições financeiras. A USS oferece uma ampla gama de serviços, cobrados com base em taxa fixa mensal, de assistência especializada, dentre eles: (i) serviços para veículos, inclusive assistência em estradas e substituição temporária de veículos; (ii) assistência em viagens, tais como assistência médica, repatriação e assistência em caso de extravio de bagagens;(iii) serviços de emergência doméstica, oferecendo os serviços de encanadores, eletricistas e chaveiros; e (iv) serviços pessoais, tais como assistência funerária e em acidentes. As taxas de assistência cobradas cobrem não só os custos administrativos da prestação dos serviços contratados, mas também os encargos dos prestadores da rede de assistência.

A USS detém participação de 50% no Consórcio Dia e Noite ("Consórcio" ou "CDN"), sendo a parcela remanescente pertencente à empresa Worldwide Assistance Serviços de Assistência Personalizados S.A. ("WWA"), cujo único objetivo é executar o contrato de prestação de serviços de assistência nos ramos de veículos, pessoas, lar e outros, celebrado com o Bradesco Seguros S.A. O referido contrato encontra-se vencido e em fase de negociação, porém, os serviços objeto do contrato continuam sendo prestados, faturados e recebidos.

Conforme previsto no contrato de constituição do Consórcio, o controle é exercido de maneira compartilhada entre a USS e a WWA, na figura do conselho coordenador, formado por integrantes em igual número das duas partes, responsável, entre outras atribuições, pela: (i) aprovação das diretrizes básicas para o desenvolvimento dos trabalhos; (ii) deliberação sobre a contratação e eventual substituição das sub-contratadas do Consórcio; (iii) aprovação de novos aportes de capital e celebração de contratos de qualquer natureza; (iv) deliberação sobre a distribuição do resultado líquido; (v) deliberação sobre a retirada ou extinção do Consórcio. As demonstrações financeiras da USS apresentam os ativos, passivos e resultado do Consórcio, consolidados proporcionalmente, ao seu percentual de participação.

(g) Fatores de risco e seu gerenciamento

Em decorrência de suas atividades, a Companhia e suas controladas assumem riscos inerentes às suas operações relacionados com mercado, legislação em vigor, reputação, premissas atuariais, sistema operacional e de gestão, solvência, crédito, liquidez, oscilações de moeda, utilização de operações de aval, fianças, garantias, entre outros, além dos riscos alheios ao seu controle como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração na política monetária e risco soberano do país.

O monitoramento dos mencionados riscos encontra-se sob a responsabilidade dos administradores da Companhia e de suas controladas, a partir da adoção de técnicas, análises e controles que visam a minimização dos seus efeitos, cuja utilização, todavia, não garante a completa eliminação dos fatores de risco inerentes a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas.

Na atividade de administração de planos de saúde, a Gama Saúde recebe uma taxa pelos serviços que presta, não estando exposta a eventuais aumentos na freqüência ou à gravidade das ocorrências.

Na atividade de operação de planos odontológicos, o risco da Gama Odonto é limitado à freqüência dos serviços que presta, sendo que a sua exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

Com relação à atividade de prestação de serviços de assistência especializada, o risco da USS é limitado à quantidade de solicitações que recebe e pelo tipo de serviço de assistência especializada, sendo que a sua exposição a riscos não sofre variação significativa pela gravidade das solicitações.

Historicamente, as controladas da Companhia possuem um número limitado de clientes que representam um percentual significativo das receitas dos serviços prestados.

As operações da Gama Saúde, Gama Odonto e CM-CRC são regulamentadas por diretrizes e normas da ANS.

De acordo com a Lei Federal Nº 9.656/98, as OPS necessitam ser autorizados pela ANS para operar e oferecer produtos para seus clientes. A ANS concedeu registros provisórios para operação e comercialização de produtos para a Gama Saúde e para a Gama Odonto em agosto e outubro de 1999, respectivamente.

Em 2005, a ANS emitiu a Resolução Normativa Nº 100/05, com novas diretrizes para as OPS, a qual determinou, entre outros, a necessidade da obtenção de licenças definitivas junto a ANS. Nesse contexto, a Gama Saúde,a Gama Odonto e a CM-CRC solicitaram seus pedidos de licenças definitivas para a ANS. Tais solicitações ainda encontram-se em aberto. Caso a ANS não aprove esses pedidos de licenças definitivas, os resultados operacionais e financeiros da Gama Saúde, da Gama Odonto e da CM-CRC poderiam ser afetados negativamente, uma vez que seus clientes teriam que ser transferidos para outras OPS.

A partir de 1º de janeiro de 2008, com a entrada em vigor da Resolução Normativa Nº. 160/07, publicada pela ANS em 30 de junho de 2007, as OPS ficarão sujeitas a manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas, inclusive as autogestões. A administração está atualmente avaliando os impactos na implementação da Resolução Normativa Nº 160/07 para as subsidiárias Gama Saúde, Gama Odonto e CM-CRC, a partir de 1º. de janeiro de 2008, entre outros, o da necessidade de constituição de provisões atuarias.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Práticas contábeis

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelos órgãos reguladores competentes.

As estimativas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, em conformidade com a prática contábil vigente. Itens significativos, sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo intangível, imposto de renda diferido, provisão necessária para passivos contingentes, cálculos atuariais e passivos relacionados à benefícios a empregados.

As políticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras intermediárias são consistentes com àquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, considerando-se que o estágio operacional da Tempo teve início em janeiro de 2007.

(b) Reclassificações da demonstração do resultado para o período findo em 30 de setembro de 2007

Repasse de despesas

Em relação à demonstração originalmente apresentada e anteriormente aprovada pela administração em 11 de outubro de 2007, os montantes do repasse de despesas na gestão dos planos de assistência médica ("Repasse") foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo dos serviços prestados/Eventos indenizáveis" com o objetivo de melhor adequar a sua comparabilidade com empresas do mesmo setor no Brasil.

Os principais fatores que influenciaram a decisão da Companhia de apresentar na demonstração do resultado, os montantes dos Repasses no grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis", foram:

(i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-pagamento estabelecido;

(ii) a Companhia é a operadora legalmente responsável e solidária pela prestação de serviços e gerenciamento da rede referenciada;

(iii) o custo de repasse absoluto é critério de contratação (ou não) da controlada Gama Saúde;

(iv) a controlada Gama Saúde não é apenas agenciadora ou administradora;

(v) o cliente corporativo da controlada Gama Saúde não mantém qualquer relação jurídica com a rede credenciada; e

(vi) a controlada Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório da ANS, bem como responsabilidade primária das liquidações financeiras com a rede.

Eventos indenizáveis e provisões técnicas

Para melhor adequação aos termos previstos pela Instrução Normativa Nº 9, de fevereiro de 2007, da ANS, foram efetuadas as seguintes reclassificações:

- Os montantes de eventos indenizáveis e da variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica – PEONA foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis"; e
- Os montantes da variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas".

Alterações na nomenclatura das contas

Para melhor adequação ao plano de contas previsto na Instrução Normativa Nº 9, de fevereiro de 2007, da ANS, foram efetuadas as seguintes alterações nas nomenclaturas das contas e grupo de contas da demonstração do resultado:

- A conta "Serviços prestados com gestão de planos de assistência médica" foi alterada para "Receita com administração de planos de saúde";
- A conta "Serviços prestados com gestão de planos de assistência odontológica (contraprestações efetivas)" foi alterada para "Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica";
- O grupo "Receita bruta dos serviços" foi alterado para "Receita bruta dos serviços/ Contraprestações efetivas";
- O grupo "Custos dos serviços prestados" foi alterado para "Custo dos serviços prestados/ Eventos indenizáveis líquidos"; e
- A nomenclatura "Lucro bruto" foi substituída por "Lucro Bruto/Resultado operacional básico".

Como conseqüência dos aspectos anteriormente citados, as seguintes rubricas da demonstração consolidada do resultado para o período findo em 30 de setembro de 2007, estão sendo apresentadas com os saldos reclassificados:

	Consolidado		
	Em 30 de setembro de 2007		
	Original	Reclassificação	Reclassificado
Receita com administração de planos de saúde	45.033		45.033
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica	175.637		175.637
Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada	6.412		6.412
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	16.414		16.414
Serviços prestados de assistência especializada	182.991		182.991
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica		(7)	(7)
Deduções da receita bruta/contraprestações efetivas	(213.664)	191.668	(21.996)
Receita líquida	212.823	191.661	404.484
Custo dos serviços prestados/Eventos indenizáveis líquidos		(191.661)	(191.661)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(199.955)		(199.955)
Lucro líquido operacional	(71.098)		(71.098)
Resultado não operacional	(631)		(631)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(71.729)		(71.729)
(Despesa) benefício de imposto de renda e contribuição social	(5.006)		(5.006)
Lucro líquido do exercício	**(76.735)**		**(76.735)**

(c) Processo de oferta pública de ações – Novo Mercado da BOVESPA

Em conexão ao processo de oferta pública de ações e ingresso no Novo Mercado da BOVESPA, a Companhia submeteu suas demonstrações financeiras findas em 30 de setembro de 2007 à análise da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e como resultado dessa análise, certas exigências foram impostas por essa autarquia. Desta forma, as demonstrações financeiras ora apresentadas diferem, em determinados aspectos de divulgação, das demonstrações financeiras originalmente apresentadas.

3. Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam os saldos das contas de todas as suas controladas diretas e indiretas. Os lucros ou prejuízos provenientes de operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos são eliminados. Para fins de consolidação o deságio é reclassificado para conta de resultado de exercício futuro. Transações e saldos com partes relacionadas, acionistas e investidas, são descritos nas respectivas notas explicativas.

Em 30 de setembro de 2007, as demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, direta ou indiretamente, como segue:

	Participação no capital social – %	
	Direta	**Indireta**
USS	100,00	
CM – CRC	99,99	
Gama Saúde	99,99	
Gama Odonto		99,99

Consolidação proporcional

A controlada USS é membro do Consórcio Dia e Noite, do qual detém uma participação proporcional em determinados ativos e passivos, bem como no resultado apurado em suas operações. Durante 2007 a participação no Consórcio Dia e Noite é de 50%.

Os ativos, passivos e o resultado apurado nas operações do Consórcio Dia e Noite, os quais estão apresentados resumidamente a seguir, foram considerados nas demonstrações contábeis da Sociedade na proporção de sua participação (equivalente a 50%):

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Ativos	
Ativo circulante	
Disponível	1.998
Clientes	6.702
Adiantamento de lucros a distribuir	8.607
Outros ativos	40
Ativo não circulante	4
Ativo permanente	36
Total do ativo	**17.387**
Passivos e lucro líquido do período	
Passivo circulante	7.646
Lucro líquido do período não distribuído	9.741
Total do passivo e lucro líquido do período	**17.387**
Adicionalmente segue a demonstração do resultado:	
Demonstração do resultado	
Receita bruta de serviços	46.881
Impostos sobre serviços	(938)
Custo dos serviços prestados	(26.825)
Despesas gerais e administrativas	(8.995)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(382)
Lucro líquido do período/exercício	**9.741**

O imposto sobre serviços ("ISS") é apurado e recolhido pelo próprio Consórcio Dia e Noite e as contribuições para o PIS e a COFINS estão recolhidas diretamente pelas consorciadas, proporcionalmente à sua participação.

4. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

As receitas de serviços prestados são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, quando da efetiva prestação de serviços, independente da data de faturamento.

- Contraprestações efetivas – a apropriação dessa receita decorrente dos prêmios ganhos é efetuada, considerando-se o período de cobertura do risco, para os contratos com preços pré-estabelecidos. No caso dos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado; e

- Eventos indenizáveis - contabilizados de acordo com determinações da ANS, ou seja, no mês em que é conhecido o valor efetivo a repassar ao credenciado ou ao usuário após o processamento e auditoria das contas, que é condizente com o correspondente período de competência. A apropriação da despesa é efetuada, considerando-se a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Caso o fato gerador da despesa seja diferente da data em que ocorrer o atendimento aos beneficiários dos planos de assistência à saúde, nestes casos as operações tratam-se de eventos ocorridos e não avisados, passíveis portanto, do reconhecimento como provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

A controlada Gama Odonto efetua provisões técnica de risco e para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, de acordo com as normas da ANS.

O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, atualizados de acordo com índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

As receitas e despesas financeiras são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras – CPMF e juros e atualizações monetárias de contingências, registrados contabilmente em regime de competência.

(b) Repasses e reembolsos de despesas

(i) Gestão dos planos de assistência médica

Repasses e reembolsos de despesas de gestão dos planos de assistência médica são decorrentes da intermediação de repasses de recursos recebidos dos clientes da Gama Saúde seguradoras e operadoras de planos de saúde, e pagamentos aos médicos da rede credenciada da Gama Saúde.

Os repasses a receber e recebidos dos clientes são reconhecidos como um ativo da Gama Saúde ("Repasses a receber") em contrapartida do resultado em conta de "Gestão de Planos de Assistência Médica". Os reembolsos a pagar e pagos para os médicos da rede credenciada, são reconhecidos como uma obrigação ("Repasses a pagar") da Gama Saúde em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas de Gestão de Planos de Assistência Médica".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de gestão dos planos de assistência médica de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado da Gama Saúde, depende dos riscos assumidos pela Gama Saúde nessas transações, entre outros, riscos de crédito, de perdas, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma outra empresa assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de gestão dos planos de assistência médica na demonstração do resultado, deve ser feita de forma bruta, uma vez que essa empresa atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre os seus clientes e os médicos da rede credenciada.

Por outro lado, caso uma outra empresa não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de gestão dos planos de assistência médica na demonstração do resultado, deve ser feita de forma líquida, uma vez que essa empresa atua como um simples agenciador entre os seus clientes e os médicos da rede credenciada.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da Gama Saúde de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso de despesas dos planos de assistência médica, temos: (i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-estabelecido, (ii) ser a operadora legalmente solidária, pela prestação de serviços da rede referenciada, (iii) ser o custo de repasse absoluto critério de contratação ou não da Gama Saúde, (iv) a Gama Saúde não ser uma mera agenciadora, (v) o cliente corporativo da Gama Saúde não mantém qualquer relação jurídica com a rede credenciada e (vi) a Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório.

(ii) Serviços de assistência especializada

Repasses e reembolsos de despesas dos serviços de assistência especializada são decorrentes da intermediação de serviços relacionados aos serviços de assistência prestados pela USS para as seguradoras e demais clientes aos quais a USS presta tais serviços. Nesse contexto, a USS recebe repasses de recursos recebidos dos seus clientes e desembolsa os mesmos aos prestadores de serviço.

Tais repasses recebidos de clientes pela USS são reconhecidos por regime de competência, no período da ocorrência do evento da prestação do serviço de assistência especializada, em contrapartida do resultado em conta de "Repasse dos serviços de assistência especializada".

Os pagamentos aos prestadores de serviços são reconhecidos como uma obrigação ("Fornecedores a pagar") da USS em contrapartida do resultado em conta de "Reembolso de despesas dos serviços de assistência especializada".

A classificação contábil dos repasses e reembolsos de serviços de assistência especializada de forma bruta ou líquida na demonstração do resultado da USS, depende dos riscos assumidos pela sociedade nessas transações, entre outros, riscos operacionais, de crédito, perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, do não-cumprimento com normas e legislações vigentes, e da não-aceitação dos serviços prestados.

Caso uma outra sociedade assuma esses riscos, mesmo que parcialmente, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado, deve ser feita de forma bruta, uma vez que a sociedade atua em situação de risco que transcende a posição de um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Por outro lado, caso uma sociedade não assuma riscos nessas transações, a apresentação dos repasses e dos respectivos reembolsos de serviços de assistência especializada na demonstração do resultado, deve ser feita de forma líquida, uma vez que a sociedade atua como um simples agenciador entre as seguradoras e os seus segurados.

Entre os fatores de risco que determinaram a necessidade da USS de apresentar, de forma bruta, na sua demonstração do resultado, os montantes dos repasses e reembolso dos custos dos serviços de assistência especializada, temos, entre outros: (i) riscos operacionais, uma vez que a contratação dos prestadores de serviço é realizada pela própria USS, sem qualquer participação do cliente, (ii) de crédito, uma vez que o prestador de serviço pode demandar o pagamento de seus serviços diretamente da USS, podendo, inclusive, desconhecer a existência da figura do repasse e o próprio cliente da USS, (iii) de responder por perdas e danos causados aos segurados na execução da prestação dos serviços de assistência especializada, dado que a USS é vista pelo seu cliente e pelo próprio segurado, neste caso à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor, como prestadora do serviço, sendo responsável por seus vícios e defeitos, (iv) o custo de repasse e a qualidade dos serviços prestados ser absoluto critério de contratação ou não da USS, e, ainda, (v) o fato de a sociedade não ser uma mera agenciadora, mas ser vista pelo cliente como a única responsável pela prestação dos serviços, desconhecendo o cliente a figura da prestadora de serviços contratada pela USS.

(c) Disponível e aplicações financeiras

Caixa e bancos são representados por valores de imediata liquidez.

As aplicações financeiras incluem substancialmente debêntures pós fixadas, e operações em certificado de depósitos interfinanceiros, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado, remunerados por taxas de mercado.

Essas aplicações são apresentadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, e quando necessário, constitui-se provisão para redução a valores de realização. Os fundos de investimento são apresentados a valor de mercado.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

(e) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

Os demais ativos estão apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos.

(f) Ativo permanente

(i) Investimentos, ágio na aquisição de controladas

Investimentos em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial até o momento de eventual incorporação e respectivos montantes de ágio e/ou deságio, apurados quando das aquisições de participações acionárias, líquidas de respectiva amortização, em consonância com a Instrução CVM Nº 247/96.

Os valores de ágio fundamentados em rentabilidade futura são amortizados, a partir da data em que os benefícios começam a ser produzidos, pelo prazo de cinco anos. Ágios sem fundamentação econômica são amortizados integralmente ao resultado do período na data da aquisição. Deságios sem fundamentação econômica serão amortizados ao resultado somente na alienação ou baixa do investimento.

O ágio apurado na aquisição da USS, dentro de um contexto de reestruturação societária de formação inicial do capital social da Companhia e respectivo início de suas atividades operacionais (Nota 1(a)), foi limitado ao respectivo valor econômico do seu benefício fiscal e classificado na rubrica "Créditos tributários" (Nota 9).

Outros investimentos, quando aplicável, estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão quando aplicável, para refletir o valor de realização.

(ii) Ativos tangível e intangível

- Ativos tangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: equipamentos de informática – 20%; móveis e utensílios – 10%; equipamentos de telefonia – 20% e instalações – 10% (Nota 11). e
- Ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com as seguintes taxas: softwares – 20% (Nota 11).

(iii) Arrendamento mercantil

As controladas da Companhia estabelecem a distinção entre dois tipos de arrendamento mercantil.

- Contratos de arrendamento operacional - caracterizam-se por uma efetiva locação do bem, o qual é arrendado por prazo muito inferior ao de sua vida útil econômica, ficando os encargos de manutenção por conta da arrendadora, sem opção de compra dada ao arrendatário (ou essa opção é contratada com base em valor muito próximo ao de mercado. Nesse caso, a contabilização dos desembolsos é feita como despesa de aluguel ao resultado do período por regime de competência; e
- Contratos de arrendamento financeiro - caracterizam-se por ter o prazo contratual mais próximo ao da vida útil econômica do bem, sendo a arrendatária responsável pelos encargos advindos de sua manutenção, e a existência, em seu vencimento, de um valor de opção de compra normalmente muito inferior ao efetivo valor de mercado do bem objeto de arrendamento. Esse tipo de contrato é, em sua essência econômica, uma operação de financiamento. Nesses casos, reconhece-se contabilmente o ativo e o passivo no balanço patrimonial desde o início da vigência dos contratos.

(iv) Diferido

Os ágios gerados nas aquisições de controladas incorporadas estão classificados no ativo diferido para amortização a partir do exercício em que os benefícios forem gerados.

(v) Provisão para redução no valor recuperável de ativos

Sempre que há evidência de que algum item do ativo tangível ou intangível possa ter o seu valor recuperável inferior ao seu valor contábil líquido, o valor recuperável é apurado para se determinar a necessidade de provisão. Valor recuperável é o menor entre o valor contábil e o valor líquido estimado de venda. Em 30 de setembro de 2007 não há evidência de que algum ativo tangível ou intangível possa ter o seu valor recuperável inferior ao valor líquido contábil.

(g) Provisões técnicas

As provisões técnicas, no setor de saúde suplementar, constituem-se em montantes a serem contabilizados no passivo com o objetivo de refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, adequando-as aos princípios contábeis.

Podem refletir tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto a sua ocorrência e valor (Provisão de Risco), quanto a perspectiva de gastos futuros incertos somente quanto ao valor (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA).

As provisões técnicas contabilizadas tem como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, nota técnica atuarial aprovada previamente pela ANS, com assinatura de um atuário legalmente registrado como responsável pelo montante contabilizado.

(i) Provisão técnica de risco

A provisão técnica de risco foi calculada na Gama Odonto de acordo com as determinações da RDC Nº 77/01 da ANS, que dispõe sobre os critérios de constituição de garantias financeiras das OPS.

A Gama Odonto não adota a faculdade prevista na referida resolução RDC Nº 77 para constituição gradual desta provisão.

(ii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A PEONA foi apurada com base em cálculos preparados pelo atuário externo à Companhia. Os custos dos serviços prestados pela rede conveniada são reconhecidos por ocasião do processamento das respectivas notificações da ocorrência dos eventos cobertos, conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 27, de 1º de abril de 2003, da ANS.

(h) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

Despesas gerais e administrativas incluem despesas de remuneração pagas a certos executivos que prestam serviços a Companhia e suas controladas e que são também acionistas da mesma. Esses montantes são pagos em sua condição de executivos e não como acionistas da Companhia.

(i) Salários, encargos sociais e benefícios

Os valores relativos às férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, e incluem os correspondentes encargos sociais.

(j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/05:

- Ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- Passivos contingentes – são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação; e
- Obrigações legais – decorrem de obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

(l) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos tributários são calculados com base nas alíquotas nominais de imposto de renda de 15%, acrescidas do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%, que conjuntamente totalizam 34%.

A provisão para o imposto de renda e a contribuição social é registrada pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis ao período em que se espera que os efeitos tributários sejam realizados ou liquidados.

O montante de créditos tributários diferidos que foram contabilizados e calculados sobre os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social está limitado à sua provável recuperação com base nas projeções de lucros tributáveis futuros, considerando-se as disposições da Deliberação CVM Nº 273/98 e Instrução Nº 371/02. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício. A Companhia e suas controladas atendem aos critérios previstos pela Deliberação CVM Nº 349/01 quando da ocorrência de incorporações reversas.

(m) Plano de opção de compra de ações

A Companhia administra o Plano de Opção de Compra de Ações (Nota 22 (c)). A concessão de opção de compra de ações a empregados não resulta em despesa a ser contabilizada.

(n) Programa de participação nos lucros dos empregados e administradores

Determinadas controladas da Companhia têm planos de distribuição de lucros para empregados, nos termos de acordos coletivos de trabalho celebrados, no caso das controladas Gama Saúde Ltda., Gama Odonto S.A. e Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.. ou em fase de celebração, no caso da controlada USS Soluções Gerenciadas S.A. Os principais termos do acordo são:

- Somente haverá o pagamento de participação nos lucros caso o resultado consolidado da Companhia, ao final do exercício de 2007, for maior que o valor orçado. Caso contrário, não haverá o pagamento para nenhum empregado; e
- O número de salários pago a cada empregado pode variar de zero a quatro salários, dependendo da classificação do funcionário nas avaliações individuais de performance.

Em 30 de setembro de 2007, não haviam passivos registrados em virtude dos termos dos referidos programas de participação não estarem aprovados.

(o) Lucro líquido por ação

Calculado considerando-se o número de ações em circulação da Companhia na data do balanço.

(p) Segmentos

As controladas da Companhia opera principalmente nos segmentos de gestão de planos de assistência médica, seguro odontológico e assistência especializada, não sendo significativas as demais atividades por ela desempenhadas no período findo em 30 de setembro de 2007, (Nota 10(c)).

5. Aplicações financeiras

	Consolidado		
Descrição	**Instituição financeira**	**Remuneração**	**Em 30 de setembro de 2007**
			(Não auditado)
Debêntures	Unibanco	100,6% CDI	4.755
Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI	Unibanco	100,8% CDI	2.025
Fundo Corp Plus	Itaú		713
Certificados de Depósito Bancários	Unibanco	100,8% CDI	340
FIC de FI Referenciado	Bradesco	100% CDI	124
Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI	Real	100%	17
			7.974

As aplicações financeiras são remuneradas a taxas usuais de mercado, aplicadas em instituições financeiras nacionais.

As debêntures têm vencimentos entre abril a agosto de 2010, mas podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda da rentabilidade.

6. Contas a receber (Consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Contas a receber	36.825
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.001)
	34.824

Em 30 de setembro de 2007, as provisões para créditos de liquidação duvidosa foram constituídas com base nas perdas estimadas, sendo seus montantes considerados suficientes pela administração para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

A movimentação da provisão para devedores duvidosos para o período findo em 30 de setembro de 2007 está demonstrada a seguir:

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Saldo inicial subscrito e integralizado em janeiro de 2007	1.684
Complemento	317
Saldo no final do período	**2.001**

Abertura por vencimento das duplicatas vencidas

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
A vencer	27.559
Até 30 dias	6.114
De 31 a 60	709
De 61 a 90 dias	145
De 91 a 180 dias	233
De 181 a 360 dias	64
	34.824

7. Repasses a receber e a pagar

Valores decorrentes da intermediação de repasses de recursos recebidos dos planos de saúde (repasses a receber) e pagos aos médicos da rede credenciada (repasses a pagar), decorrentes da operação da controlada Gama Saúde. Em média, os repasses a receber e a pagar são liquidados em 15 dias.

A Gama Saúde assume o risco de crédito do valor dos repasses a receber dos planos de saúde. A política de vendas da Gama Saúde está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócio e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seus repasses a receber.

8. Créditos tributários e previdenciários (Consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.617
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	2.933
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	2.928
Programa de Integração Social – PIS	616
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	239
Outros	2.275
	13.608

9. Créditos tributários

Conforme descrito na Nota 1(b), o saldo de créditos tributários representa o valor econômico do benefício fiscal do ágio apurado, de forma indireta pela Companhia, na aquisição da USS, ocorrida durante o processo de reestruturação societária da Tempo como parte de formação de seu capital inicial e respectivo início de sua fase operacional.

Em 30 de setembro de 2007, o saldo de créditos tributários totaliza R$38.450, classificado no ativo não circulante, a ser realizado no período de cinco anos de forma linear a partir de março de 2007. Durante o período, a Companhia realizou o montante de R$5.078, contabilizado na rubrica "Despesa de imposto de renda e da contribuição social diferido".

10. Investimentos, inclusive ágio na aquisição de controladas

(a) Participação em sociedades controladas

	Informações sobre os investimentos da Companhia em 30 de setembro de 2007			
Descrição	**Resultado da equivalência patrimonial**	**Saldos dos investimentos**	**Quantidade de ações ou quotas possuídas**	**Participação no capital social – % (Não auditado)**
USS	7.114	57.584	86.715.418	100,00
Gama Saúde	(125)	7.379	1.167.759.093	99,99
Gama Odonto[(*)]	(574)	4.467	6.494.031	99,99
CM – CRC	2.405)	3.125	755.158.623	99,99

(*) A participação na Gama Odonto ocorre de maneira indireta por meio da controlada direta Gama Saúde.

Não existiam participações em sociedades controladas e coligadas durante o período findo em 31 de dezembro de 2006.

(b) Conferência de controladas da IHH para aumento de capital da Tempo em janeiro de 2007

Os investimentos nas sociedades controladas pela IHH, conferidos para aumento de capital da Companhia conforme referido na Nota 1(b), foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, em conformidade com a Instrução CVM Nº 247/96, incluindo, na sua primeira avaliação, o desdobramento dos custos de aquisição.

O ágio apurado no desdobramento do custo inicial do investimento da Companhia nas controladas da IHH, no montante de R$1.137, sem fundamentação econômica, foi amortizado integralmente no resultado do período.

(c) Resultado do período findo em 30 de setembro de 2007 resumido por segmento

	Saúde		Odontológico	Assistência especializada	
	CM-CRC	Gama Saúde	Gama Odonto	USS	Aglutinado (Não auditado)
Receita bruta/Contraprestações efetivas					
Receita com administração de planos de saúde	30.489	14.544			45.033
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica			16.414		16.414
Serviços prestados de assistência especializada				182.991	182.991
Reembolso decorrente da gestão de planos de assistência médica		175.637			175.637
Reembolso decorrente dos serviços de assistência especializada				6.412	6.412
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica			(7)		(7)
	30.489	190.181	16.407	189.403	426.480
Deduções da receita bruta/contraprestações efetivas	(1.321)	(828)	(412)	(19.435)	(21.996)
Receita líquida dos serviços	29.168	189.353	15.995	169.968	404.484
Custo dos serviços prestados/ Eventos indenizáveis líquidos		(175.637)	(9.612)	(90.378)	(275.627)
Lucro bruto/Resultado operacional básico	29.168	13.716	6.383	79.590	128.857
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(23.841)	(12. 513)	(5.542)	(66.753)	(108.649)
Depreciações e amortizações	(1.051)	(139)	(1.409)	(2.050)	(4.653)
Resultado financeiro	(161)	(242)	(234)	113	(524)
Resultado não operacional	(657)	(22)		48	(631)
IR e CSLL	(1.049)	(351)	228	(3.834)	(5.006)
Lucro líquido/(prejuízo)	**2.405**	**449**[(*)]	**(574)**	**7.114**	**9.394**

(*) Sem o efeito da equivalência da Gama Odonto.

Reconciliação do resultado resumido por segmento total e o resultado da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2007:

Lucro líquido resumido por segmento	9.394
Amortização de ágio	(85.613)
Outras despesas operacionais, líquidas	(516)
Prejuízo da controladora/consolidado	**(76.735)**

Adicionalmente, apresentamos os principais saldos patrimoniais por segmento em 30 de setembro de 2007:

	Saúde		Odontológico		Assistência especializada	
	CM-CRC	Gama Saúde	Beta	Gama Odonto	USS	Aglutinado
						(Não auditado)
Ativo circulante	10.266	25.799	210	3.318	50.724	90.317
Realizável a longo prazo	3.247	2.365	1.070	10.370	38.952	56.004
Permanente	4.520	314		850	4.847	10.531
Total do ativo	18.033	28.478	1.280	14.538	94.523	156.852
Passivo circulante	8.789	19.734		8.543	27.448	64.514
Provisão para contingências	3.299	2.807		604	15.894	22.604
Outros	202			1.638	26	1.866
Patrimônio líquido	5.743	5.937	1.280	3.753	51.155	69.148
Total do passivo e patrimônio líquido	**18.033**	**28.478**	**1.280**	**14.538**	**94.523**	**156.852**

(d) Saldo de investimentos em controladas diretas, inclusive ágio ou deságio

	CM - CRC	Gama Saúde	USS	Em 30 de setembro de 2007
				(Não auditado)
Custo de aquisição em 15 de janeiro de 2007				
Investimento inicial	718	7.496	134.940	143.154
Ágio	1.137[(i)]			1.137
Deságio		(402)[(ii)]		(402)
Amortização de ágio	(1.137)[(i)]		(84.476[(iii)]	(85.613)
Equivalência patrimonial do período	2.405	(125)	7.114	9.394
Outros	2	8	6	16
No fim do período	**3.125**	**7.379**	**57.584**	**68.088**

(i) O ágio apurado sem fundamentação econômica, foi integralmente amortizado no resultado do período.
(ii) O valor de deságio apurado sem fundamentação econômica foi reclassificado nas demonstrações financeiras consolidadas para o passivo na conta de resultado de exercícios futuros.
(iii) O valor do ágio apurado na aquisição da USS foi limitado ao valor do respectivo benefício fiscal, conforme descrito na Nota 1(b).

11. Ativos tangíveis e intangíveis

(a) Tangíveis

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)			
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas anuais de depreciação – %
Equipamentos de informática	5.375	(3.245)	2.130	20
Móveis e utensílios	1.136	(230)	906	10
Instalações	613	(57)	556	10
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.530	(1.069)	461	20
Equipamento de telefonia	211	(80)	131	20
	8.865	**(4.681)**	**4.184**	

Em 30 de setembro de 2007 não haviam bens do ativo imobilizado vinculados como garantia dos financiamentos ou de processos de qualquer natureza.

(b) Intangíveis

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)			
	Custo histórico	Amortização acumulada	Líquido	Taxas anuais de amortização - %
Softwares	10.891	(6.188)	4.703	20
Outros	877		877	
	11.768	**(6.188)**	**5.580**	

12. Diferido

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)			
Descrição	Custo corrigido	Amortização acumulada	Líquido	Taxas anuais de amortização – %
Cloe	8.413	(7.852)	561	20
Oralgold	825	(619)	206	20
	9.238	**(8.471)**	**767**	

O saldo refere-se aos ágios apurados pela Gama Odonto nas aquisições da Cloe Dental e OralGold que estarão totalmente amortizados até 31 de dezembro de 2008.

13. Obrigações com pessoal e encargos sociais (consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Provisão de férias e encargos	6.782
INSS	1.449
Salários a pagar	457
FGTS	223
Outros obrigações	205
	9.116

14. Impostos e contribuições a recolher (consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS	4.099
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF terceiros	1.071
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	373
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS terceiros	177
Outros	135
	5.855

15. Contratos de arrendamento mercantil a pagar (consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Moeda nacional – total	645
Circulante	432
Parcela de longo prazo	213

As controladas possuem 14 contratos em aberto de arrendamento mercantil com quatro instituições financeiras, cujo saldo devedor total em 30 de setembro de 2007 é de R$645. Os compromissos assumidos em virtude dos contratos, a valor presente, podem ser resumidos como segue:

Instituição financeira	Moeda	Juros anuais	Data de vencimento
Banco Real	Reais	16,63%	16/03/09
Banco Real	Reais	17,88%	22/08/08
Bank Boston	Reais	23,51%	18/10/07
Bank Boston	Reais	23,83%	11/10/07
Bank Boston	Reais	23,35%	13/02/08
Bank Boston	Reais	20,89%	09/05/08
Banco Bradesco	Reais	23,51%	28/01/09
Banco Bradesco	Reais	23,83%	04/09/08
Banco Bradesco	Reais	23,35%	04/08/08
Banco Bradesco	Reais	20,89%	03/08/08
Banco Bradesco	Reais	19,14%	07/07/08
Banco Bradesco	Reais	19,00%	15/05/08
Banco Safra	Reais	22,85%	08/11/07
Santader	Reais	24,60%	01/08/09

Todos os contratos de arrendamento mercantil mantidos pela Companhia referem-se a equipamentos de informática, com pagamento de parcelas fixas e juros pré-fixados, sendo que exceto pelo contrato mantido junto ao Santander, são garantidos por notas promissórias e avais da diretoria (no caso do Santander não há garantia). De forma geral, no caso de descumprimento das cláusulas contratuais, cada contrato pode ser rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes, independentemente de notificação, aviso ou de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

16. Contas a pagar por aquisição de controladas (consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Ex-controladores da Cloe	2.293
	2.293
Circulante	655
Exigível a longo prazo	**1.638**

O saldo de longo prazo em 30 de setembro de 2007, referente a essa aquisição, tem a seguinte composição por ano de vencimento:

2009	655
2010	655
2011	328
	1.638

Em 2003, a Gama Odonto subscreveu e integralizou o capital social da Cloe, por R$8.413, dos quais R$3.513 foram pagos à vista, e o saldo remanescente R$4.900 foi parcelado pelo prazo de oito anos, acrescido da variação do Índice Geral de Preços de Mercado – (IGP-M) e representado por notas promissórias a serem pagas semestralmente a partir de julho de 2003, com término previsto para julho de 2011.

17. Caixa restrito e adiantamentos de clientes por administração de recursos de terceiros (Consolidado)

Corresponde a adiantamentos de clientes, decorrentes da operação da controlada Gama Saúde, cuja utilização é restrita ao pagamento de repasses e despesas futuras com os prestadores credenciados de serviços médicos, é demonstrado em conta de caixa restrito no ativo circulante, assim como a respectiva obrigação é demonstrada em conta de adiantamento de clientes no passivo circulante.

18. Provisões para contingências (Consolidado)

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)		
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Líquido
Trabalhistas e Previdenciárias	23.501	(5.344)	18.157
Tributárias	4.242		4.242
Outras	205		205
	27.948	**(5.344)**	**22.604**

A provisão para contingências passivas é estabelecida por valores atualizados das questões trabalhistas, tributárias, cíveis e comerciais que possam representar desembolsos futuros por parte da Companhia e suas controladas, com base nas opiniões dos consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável.

A Companhia mantinha ainda em andamento em 30 de setembro de 2007 outros processos, cuja materialização, na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, no valor aproximado de R$3.303, para os quais a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Em alguns processos judiciais decorrentes das operações normais da Companhia foram depositados em juízo os montantes envolvidos, os quais estão apresentados líquidos, quando vinculados às respectivas provisões para contingências.

Os depósitos judiciais correspondem substancialmente a depósitos feito pela Gama Odonto até 31 de dezembro de 1999 relacionados à contribuição previdenciária do INSS, incidente sobre a remuneração de administradores e autônomos, conforme previsto na Lei Complementar Nº 84 de 1996. A partir de 2000, tais contribuições passaram a ser recolhidas regularmente. Na inexistência de provisões para contingências, os depósitos judiciais são registrados no ativo, sendo segregados entre curto e longo prazo.

Mudanças na provisão para contingências estão sumarizadas abaixo:

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2007	
Incorporação dos saldos das controladas	22.924
Novas provisões e atualizações	5.604
Pagamentos	(103)
Reversões	(477)
Saldo em 30 de setembro de 2007	**27.948**
Depósitos judiciais	**(5.344)**

19. Imposto de renda e contribuição social (Consolidado)

(a) Composição dos tributos diferidos ativos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos podem ser assim demonstrados:

	Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Prejuízo fiscal (imposto de renda)	4.587
Bases negativas de contribuição social	1.791
Diferenças temporárias	
Provisão para contingências	7.510
Provisão para devedores duvidosos	611
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	**14.499**
Circulante	8.122
Não circulante	6.377

A administração da Companhia efetua periodicamente análise dos fundamentos que consubstanciam o registro dos créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social.

Os valores dos tributos diferidos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

	Consolidado
2008	8.122
2009	5.707
2010	670
	14.499

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo de resultados futuros da Companhia.

A classificação entre curto e longo prazos dos impostos diferidos foi efetuada tomando-se como parâmetro a perspectiva de geração futura de resultados tributáveis e a realização das diferenças temporárias.

(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia, apurados com base nas alíquotas regulares vigentes de 34%, diferem da taxa efetiva do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. A reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

		Consolidado Em 30 de setembro de 2007 (Não auditado)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(71.729)
Alíquota vigente - %		34
Benefício calculado conforme alíquota nominal		24.388
Baixa parcial do ágio na USS até o limite do benefício fiscal	(Nota 1(b))	(28.722)
Outras adições permanentes (inclui realização de R$5.078 referente ao benefício fiscal do ágio apurado na aquisição da USS – Nota 9)		(672)
Total da despesa com imposto de renda e contribuição social		**(5.006)**

20. Despesas com vendas, gerais e administrativas

	Consolidado
	Em 30 de setembro de 2007
	(Não auditado)
Com pessoal	
Com terceiros (principalmente consultoria)	51.954
Consórcio	20.174
Comunicação	9.483
Instalações	8.620
Administrativas	5.064
Tecnologia	3.219
Outras	2.228
	8.056
	108.798

21. Resultado financeiro

	Em 30 de setembro de 2007	
	Controladora	Consolidado
	(Não auditado)	(Não auditado)
Receitas financeiras		
Descontos obtidos		595
Juros sobre outros ativos		417
Juros sobre aplicações financeiras		388
Receita financeira do consórcio		215
Outras receitas financeiras		45
		1.660
Despesas financeiras		
CPMF	299	1.013
Juros passivos		555
Comissões e despesas bancárias		551
Juros sobre impostos		222
Outras despesas financeiras		142
	299	2.483

22. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Conforme artigo 5º. do Estatuto Social, alterado pela AGE de 12 de novembro de 2007, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$2.000.000, com emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, poderá ser feita mediante: (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei das Sociedades Anônimas A critério do Conselho de Administração, este poderá excluir o direito de preferência na subscrição ou reduzir o prazo para seu exercício.

A não integraliação, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% a.a. *pro rata temporis* e multa correspondente à 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA.

Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Segue a mutação do número de ações para o período findo em 30 de setembro de 2007:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais Classe B	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2006	29.555	29.555	59.110
Emissão de novas ações em 12 de janeiro de 2007	8.949.226		8.949.226
Conversão de ações em 12 de janeiro de 2007	(29.555)	29.555	
Resgate ações em 12 de janeiro de 2007		(59.110)	(59.110)
Emissão de novas ações em 15 de janeiro de 2007	6.722.624		6.722.624
Emissão de novas ações em 15 de janeiro de 2007	6.722.624		6.722.624
Saldo em 30 de setembro de 2007	22.394.474		22.394.474

Em 11 de outubro de 2007, a Companhia realizou AGE em que foi aprovada a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de cinco novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente em 1º de setembro de 2007, de modo que todos os acionistas desdobrarão suas ações proporcionalmente à respectiva participação do capital social, sem alteração do valor do capital social de R$120.596, que passará a ser dividido em 111.972.370 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 19 de novembro de 2007, a Companhia realizou AGE em que foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$17.710, com o que o capital social passou a ser de R$138.307, dividido em 114.495.288 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(b) Destinação dos resultados

O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios.

Com base no lucro líquido apurado na demonstração de resultados do exercício social serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, aplicando-se compulsoriamente:

(i) 5% na constituição da reserva legal, até o montante estabelecido na legislação em vigor sobre o capital social;

(ii) em AGE realizada em 12 de novembro de 2007, foi deliberado que o percentual de distribuição de dividendo mínimo obrigatório fosse alterado de 5% para 25% do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) deste artigo e ajustado nos termos do art. 202 da Lei Nº 6.404/76;

(iii) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens acima, destinar-se-á a Reserva Especial de Expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos negócios.

A reserva prevista no item (iii) acima não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, determinando a sua distribuição aos acionistas ou o aumento do capital social da Companhia.

Fica assegurado ao Conselho de Administração o direito de, excepcionalmente, propor à Assembléia Geral uma distribuição adicional de dividendos, com base no saldo do lucro líquido do exercício, o qual seria destinado à Reserva Especial de Expansão, obtido após as deduções legais e do dividendo mínimo obrigatório.

(c) Plano de opção de compra de ações

A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor de: (i) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (ii) pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e suas controladas.

As assembléias geral ordinária e extraordinária da Companhia realizadas em 30 de abril de 2007 aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), na forma do sumário de termos do Plano elaborado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de abril de 2007. O Conselho de Administração, na mesma reunião, outorgou aos beneficiários da Companhia opções de compra de 2.103.742 ações ordinárias de emissão da Companhia, no montante equivalente a R$24.572 do capital social da Companhia. Em 27 de setembro de 2007, o Conselho de Administração da Companhia outorgou novas opções de compra de 188.406 ações ordinárias de emissão da Companhia, no montante equivalente a R$2.200 do capital social da Companhia. Desta forma, a outorga total foi de 2.292.148 ações ordinárias de emissão da Companhia.

A totalidade prevista do Plano é de 12% do total de ações da Companhia, considerando-se a somatória das ações anteriormente em circulação e as ações do Plano antes do desdobramento de ações descrito na Nota 1(a), ou seja, 25.448.266 ações ordinárias, o que significa um lote de 3.053.792 ações a serem emitidas. Todas as quantidades de ações aqui descritas referem-se às deliberações antes do desdobramento mencionado.

A opção será exercida em cinco lotes anuais, contados a partir da data de outorga, mediante simples aviso à Companhia, nas datas para exercício definidas no Plano.

Na hipótese de exercício parcial ou não exercício da opção relacionada a determinado lote anual na data para exercício, o beneficiário poderá exercer tal direito pelo prazo de 10 anos, contados da data para exercício do respectivo lote anual. Após o decurso deste prazo, o beneficiário perderá o direito ao exercício da opção relacionada a tal lote anual, sem direito a indenização.

O preço de exercício, antes do desdobramento de ações descrito na Nota 1(a), foi definido em R$11,68 por ação e será atualizado a partir de 15 de janeiro de 2007, até a data do pagamento, de acordo com a variação do IGP-M-FGV ("Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas") e acrescido de juros de 6% ao ano sobre o valor corrigido.

O preço do exercício deverá ser reduzido no montante de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outras devoluções de capital por ação realizadas pela Companhia, desde a data de início do período de "vesting" e até a data em que ocorrer o exercício da opção. O período de "vesting" é de 5 anos, contados a partir da data em que a opção é concedida ao empregado, sendo que 20% do lote de opções é adquirido ("vested") por ano.

O beneficiário deverá, obrigatoriamente, destinar 50% do bônus anual recebido da Companhia, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes, para adquirir as ações decorrentes dos lotes anuais cujos prazos de carência já tenham decorrido. Caso não utilize, o beneficiário perderá tais opções adquiridas naquele ano e receberá 50% do seu bônus anual em três parcelas anuais corrigidas pelo CDI.

O beneficiário somente poderá vender suas ações após decorrido um ano a contar do exercício das opções. O Conselho de Administração da Companhia poderá autorizar a venda de ações em período inferior, de forma a que o beneficiário possa obter recursos para exercer opções já adquiridas, por solicitação do beneficiário.

O beneficiário deverá exercer sua opção em até 10 anos a contar da data em que tais opções se tornaram exercíveis; uma vez que a Companhia realize uma oferta pública inicial de ações ("OPA"), o beneficiário deverá utilizar 50% dos recursos obtidos com a venda de ações resultantes do exercício de opções para exercer as demais opções já adquiridas. Em caso de término do vínculo empregatício, o beneficiário terá 10 dias para exercício de suas opções adquiridas, podendo o Conselho de Administração da Companhia autorizar período superior.

O preço de exercício da opção será o valor por ação apurado para determinar a aquisição da USS pela IHH, corrigido pelo IGP-M + 6% a.a.. Caso a Companhia realize qualquer distribuição de dividendos, o valor distribuído por ação, também corrigido pelo IGP-M + 6% a.a., será diminuído do preço do exercício.

Em caso de mudança de controle da Companhia o Plano se mantém inalterado.

A Companhia terá direito de preferência para aquisição das ações dos beneficiários, perdurando este direito até que seja realizado o OPA.

As ações a serem detidas pelos beneficiários devem estar sujeitas à opção de compra pela Companhia em caso de falecimento. Em relação a opções adquiridas mas não exercidas, sucessores podem exercer tais opções para em seguida cedê-las à Companhia.

23. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram os seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado como a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado.

Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e metodologias para estimativas pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(i) Disponível, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização ou liquidação. Excessos de caixa são aplicados em linha com políticas de tesouraria reavaliadas periodicamente. Os financiamentos constantes nas demonstrações financeiras estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado.

(ii) Derivativos

Em 30 de setembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessas mesmas datas, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivalem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados.

(iii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controladas de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, as quais têm interesse estratégico para as operações da Companhia. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

24. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 30 de setembro de 2007, as controladas da Companhia possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Controladas	Ativos/responsabilidades cobertas	Importâncias seguradas – R$
Lucros cessantes	USS	Lucros	46.241
Compreensivo empresarial	USS, Gama Odonto, Gama Saúde e CM-CRC	Edifícios e instalações	40.735
Responsabilidade civil	USS	Responsabilidade civil e danos morais	8.400

25. Garantias financeiras

Algumas controladas da IHH atendem aos seguintes critérios de garantias financeiras estipuladas pela RDC Nº 77/01, emitida pela ANS:

(i) Patrimônio mínimo ajustado

Patrimônio líquido igual ou superior ao capital base de R$3.100 multiplicado pelo fator variável "K" (constante na tabela A do Anexo I) da referida norma.

(ii) Provisão de risco

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, a controlada Gama Odonto passou a manter a provisão de risco, não se valendo da faculdade prevista na RDC Nº 77 para sua constituição gradual.

(iii) Índice de Giro de Operação – IGO

Manter o índice de giro de operação igual ou superior a um, calculado conforme regularização aplicável.

(iv) PEONA

A administração da Gama Odonto optou, por constitui provisão para eventos a liquidar que compreende valores destinados a cobertura de eventos ocorridos até 30 de setembro, mas avisados posteriormente.

(v) Outros compromissos

Em 30 de setembro de 2007 a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes linhas de crédito contratadas:

(i) 12 cartas fiança, no montante de R$4.531, as quais referem-se basicamente às garantias prestadas em operações comerciais de repasses mantidas junto aos clientes de suas controladas;

(ii) Conta garantida (USS) no valor de até R$1.000, com taxa de juros equivalentes à variação do CDI + 0,5% a.m. e vencimento em 31 de dezembro de 2008, a qual não estava sendo utilizada em 30 de setembro de 2007; e

(iii) Operação de Compror no valor de até R$10.000, com taxa de juros equivalente à variação do CDI + 0,18% a.m. e vencimento em 30 de novembro de 2008, a qual não estava sendo utilizada em 30 de setembro de 2007.

Após 30 de setembro, a Almere Empreendimentos e Participações Ltda. controlada da Companhia, celebrou com o Banco Unibanco S.A. ,em 30 de outubro de 2007, contrato de empréstimo no valor de R$20.500. O pagamento será realizado em 36 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, com a primeira paga em 29 de novembro de 2007. O vencimento da operação é 23 de dezembro de 2008.

Ainda, a Urca Participações Ltda., controlada da Companhia, celebrou com o Banco Itaú S.A., em 19 de novembro de 2007, contrato de empréstimo no valor de R$17.500. O pagamento será realizado no prazo de 36 meses, com parcelas semestrais, com a primeira paga em 20 de março de 2008. O vencimento da operação é em 20 de setembro de 2010.

26. Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2007 a Companhia possuía saldo passivo de R$220 com a USS, decorrente de pagamento de basicamente despesas com publicação e honorários advocatícios, entre outros, feitos pela USS por conta e ordem de sua controladora. Este saldo foi integralmente eliminado nas demonstrações financeiras consolidadas.

As transações de empréstimos entre a Companhia e a controlada, até 30 de setembro, não sofriam atualização monetária e juros.

27. Eventos subseqüentes

Em 1º de novembro de 2007, a Companhia adquiriu, pelo montante de R$21.300, a totalidade das quotas da Med-lar Internações Domiciliares Ltda. ("Med-Lar"). A Med-Lar foi constituída em 2 de janeiro de 1997, com o objetivo de prestar serviços médicos domiciliares, bem como de participar no capital de outras empresas que atuam na área de saúde.

Em 23 de novembro de 2007, a controlada Gama Odonto celebrou "Instrumento Particular de Cessão de Quotas" para aquisição de 100% da Adem Assistência Dentária Empresarial S/C Ltda. pelo montante de R$3.400, sendo o valor de R$2.720 a ser adiantado na data de fechamento da operação (aprovação da ANS), e o saldo remanescente a ser pago em quatro parcelas trimestrais, vencendo a primeira em 90 dias da data do fechamento da operação.

Em 23 de outubro de 2007, a Companhia celebrou documento vinculante para aquisição de 100% da Odonto Empresa Convênios Dentários Ltda. ("Odonto Empresa"), empresa controlada pela Chaetodon Participações Ltda. ("Chaetodon"). Em 19 de novembro de 2007, a Companhia pagou R$17.710 pela aquisição direta de 20% da Odonto Empresa. Nesta mesma data, a Companhia adquiriu 25% de participação na Chaetodon Participações Ltda. mediante entrega de notas promissórias, passando a deter de forma indireta 40% da Odonto Empresa. A aquisição dos 60% remanescentes está vinculada à aprovação da ANS.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Informações Financeiras “pro forma” da Companhia, para o Período de Nove Meses Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 e Relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Tempo Participações S.A.

(Anteriormente denominada
Igaratinga Participações S.A.)
Informações financeiras "pro forma" para
o período de nove meses encerrado em
30 de setembro de 2006 e para o exercício
social encerrado em 31 de dezembro de 2006
e relatório dos auditores independentes

PRICEWATERHOUSECOOPERS

PricewaterhouseCoopers
Av. Francisco Matarazzo, 1400
Torre Torino
Caixa Postal 61005
05001-903 São Paulo, SP - Brasil
Telefone (11) 3674-2000
www.pwc.com/br

Relatório dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração
Tempo Participações S.A.
(Anteriormente denominada
Igaratinga Participações S.A.)

1 Revisamos as Informações Financeiras "pro forma", apresentadas em anexo, consistindo em demonstrações de resultados consolidadas "pro forma" do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 da Tempo Participações S.A. (a "Companhia") (anteriormente denominada Igaratinga Participações S.A.). As Informações Financeiras "pro forma" foram preparadas exclusivamente para apresentar os efeitos significativos nos resultados da Companhia caso as transações descritas na Nota 1(a) tivessem ocorrido em data anterior. A administração da Companhia é responsável pelas Informações Financeiras "pro forma". Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as Informações Financeiras "pro forma" conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM com base em nosso trabalho.

2 Nossa revisão limitada foi conduzida de acordo com o ISAE 3000 - "International Standards on Assurance Engagements". Nosso trabalho consistiu principalmente em (i) comparar as informações financeiras consolidadas com a documentação suporte (incluindo, tanto para a Integrated Health Holdings Inc. como para a USS-Soluções Gerenciadas S.A., as informações financeiras históricas individuais em 30 de setembro de 2006, objeto de revisão limitada, e as demonstrações financeiras históricas individuais em 31 de dezembro de 2006, auditadas; conforme descrito na Nota 1(b), (ii) obter evidência sobre e revisar os ajustes apresentados na coluna "Ajustes pro forma" e (iii) discutir as Informações Financeiras "pro forma" com a administração da Companhia. Os procedimentos executados em uma revisão limitada são mais restritos que aqueles que seriam aplicados em um auditoria executada conforme os "International Standards on Assurance Engagements" e, conseqüentemente, não nos permite obter o nível de segurança suficiente de que conhecemos todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados num exame.

3 Com base no trabalho descrito no parágrafo 2 acima, não temos conhecimento de qualquer informação relevante que indique que: (a) as Informações Financeiras "pro forma" não tenham sido compiladas, em todos seus aspectos significativos, segundo as bases descritas nas

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Tempo Participações S.A.

Notas 1 e 2, e (b) que tais bases não estejam em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

4 As informações financeiras históricas individuais em 30 de setembro de 2006, objeto de revisão limitada, e as demonstrações financeiras históricas individuais em 31 de dezembro de 2006, auditadas, da USS-Soluções Gerenciadas S.A., mencionadas no segundo parágrafo foram objeto de revisão limitada e exame, respectivamente, conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram o relatório e o parecer datados de 2 de outubro de 2007 e 10 de outubro de 2007, respectivamente, ambos sem ressalvas.

5 Sem ressalvar nossa conclusão, ressaltamos que, conforme indicado na Nota 1(b) às Informações Financeiras "pro forma" foram preparadas considerando premissas determinadas pela administração. Como é natural em circunstâncias similares, as Informações Financeiras "pro forma" não apresentam necessariamente os efeitos nos resultados das operações ou na posição patrimonial e financeira da Companhia caso as transações tivessem efetivamente ocorrido em data anterior. Adicionalmente, as Informações Financeiras "pro forma" não fornecem todas as informações e divulgações requeridas em demonstrações financeiras históricas preparadas em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil.

6 Conforme descrito na Nota 1(d), as informações financeiras "pro forma" foram reclassificadas em relação àquelas apresentadas anteriormente. As informações financeiras "pro forma" apresentadas no relatório anexo correspPondem portanto às informações financeiras "pro forma" reclassificadas.

São Paulo, 29 de novembro de 2007

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Eduardo Rogatto Luque
Contador CRC 1SP166259/O-4

Tempo Participações S.A.

Demonstração do resultado consolidado "pro forma" do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 (Não auditada)

Em milhares de reais

	IHH Consolidado	USS	Ajustes "pro forma"		"Pro forma"
Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas					
Receita com administração de planos de saúde	39.966				39.966
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	15.838				15.838
Serviços prestados de assistência especializada		163.197			163.197
Reembolso					
Despesas de gestão de planos de assistência médica	151.397				151.397
Despesas dos serviços de assistência especializada		6.773			6.773
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	(43)				(43)
	207.158	169.970			377.128
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas					
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(2.413)	(17.195)			(19.608)
Receita líquida dos serviços	204.745	152.775			357,520
Custo dos serviços prestados/Eventos indenizáveis líquidos					
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(8.037)				(8.037)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(162)				(162)
Repasse					
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	(151.397)				(151.397)
Despesas dos serviços de assistência especializada		(6.773)			(6.773)
Custo dos serviços prestados de assistência especializada		(69.194)			(69.194)
Lucro bruto/Resultado operacional básico	45.149	76.808			121.957
Despesas operacionais					
Com vendas, gerais e administrativas	(37.310)	(60.281)	530	(A)	(97.061)
Depreciações e amortizações	(3.930)	(1.385)	(487)	(A)	(5.802)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	3.909	15.142	43		19.094
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	969	1.648			2.617
Despesas financeiras	(1.680)	(1.043)			(2.723)
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	1.616				1.616
Ajustes de conversão das contas de patrimônio líquido da controladora	1.968				1.968
Resultado não operacional	(4)				(4)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.778	15.747	43		22.568
Imposto de renda e contribuição social	(1.266)	(5.234)	(6.515)	(B) e (C)	(13.015)
Lucro líquido do período	5.512	10.513	(6.472)		9.553

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras "pro forma".

Tempo Participações S.A.

Demonstração do resultado consolidado "pro forma" do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 (Não auditada)

Em milhares de reais

	IHH Consolidado	USS	Ajustes "pro forma"		"Pro forma"
Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas					
Receita com administração de planos de saúde	54.286				54.286
Contraprestações líquidas com gestão de planos de assistência odontológica	21.235				21.235
Serviços prestados de assistência especializada		220.746			220.746
Reembolso					
Despesas de gestão de planos de assistência médica	211.234				211.234
Despesas dos serviços de assistência especializada		8.358			8.358
Variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica	(85)				(85)
	286.670	229.104			515.774
Deduções da receita bruta dos serviços e contraprestações efetivas					
Impostos e contribuições sobre serviços prestados e contraprestações efetivas	(3.404)	(22.350)			(25.754)
Receita líquida dos serviços	283,266	206,754			490,020
Custo dos serviços prestados/Eventos indenizáveis líquidos					
Eventos indenizáveis com planos de assistência odontológica	(10.445)				(10.445)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA	(98)				(98)
Repasse					
Despesas de gestão dos planos de assistência médica	(211.234)				(211.234)
Despesas dos serviços de assistência especializada		(8.358)			(8.358)
Custo dos serviços prestados de assistência especializada		(95.990)			(95.990)
Lucro bruto/Resultado operacional básico	61.489	102.406			163.895
Despesas operacionais					
Com vendas, gerais e administrativas	(49.294)	(89.476)	725	(A)	(138.045)
Depreciações e amortizações	(5.082)	(2.124)	(673)	(A)	(7.879)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	7.113	10.806	52		17.971
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	2.850	2.280			5.130
Despesas financeiras	(2.479)	(424)			(2.903)
Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	(1.556)				(1.556)
Ajustes de conversão das contas de patrimônio líquido da controladora	2.480				2.480
Resultado não operacional	(412)	(6)			(418)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.996	12.656	52		20.704
Imposto de renda e contribuição social	(1.632)	(4.002)	8.688	(B) e (C)	(14.322)
Lucro líquido do exercício	6.364	8.654	(8.636)		6.382

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras "pro forma".

1 Descrição das transações e base de preparação das Informações Financeiras Consolidadas "pro forma"

A Igaratinga Participações S.A. ("Igaratinga"),constituída em 26 de maio de 2004, teve a sua denominação social alterada em 15 de junho de 2007 para Tempo Participações S.A.

(a) Descrição das transações

As demonstrações dos resultados consolidados "pro forma" (não auditadas) para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, refletem:

(i) as transações decorrentes da reestruturação societária descrita em 1(b) a seguir, através da qual se associaram as operações da USS-Soluções Gerenciadas S.A. ("USS") às operações da Integrated Health Holdings Inc. ("IHH") e suas controladas por meio da constituição da nova sociedade controladora denominada Tempo Participações S.A. ("Tempo" ou a "Companhia");

(ii) o fato de que a Companhia é uma sociedade constituída em 26 de maio de 2004 e, após a reorganização societária realizada na primeira quinzena de janeiro de 2007 (e contabilizada com efeito a partir de 1o. de janeiro de 2007), se tornou a sociedade controladora; e

(iii) o fato de que a Companhia não conduziu atividades operacionais e apresentou resultados inexpressivos durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 até a ocorrência da referida reorganização societária.

(b) Reestruturação societária

Em AGE da Igaratinga realizada em 12 de janeiro de 2007, a IHH, sociedade domiciliada nas Ilhas Cayman, adquiriu o controle da Igaratinga, por meio da subscrição privada de 8.949.226 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 8.949, sendo R$ 8.878 destinados ao capital social da Igaratinga, e R$ 71, destinado à conta de reserva de capital.

O referido aumento de capital da IHH na Igaratinga foi integralizado, no ato de sua subscrição, mediante a conferência de quotas de participação da IHH, representativas de 99,99% dos capitais sociais da (a) Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. ("CM-CRC") e (b) da Gama Saúde Ltda. ("Gama Saúde"), que por sua vez, detinha 99,99% do capital social da Gama Odonto S.A.("Gama Odonto").

As transações acima descritas geraram ágio e deságio.

Em AGE da Igaratinga, realizada em 12 de janeiro de 2007, foi aprovada a conversão de 29.555 ações ordinárias de emissão da Igaratinga em ações preferenciais Classe B, e o subseqüente resgate da totalidade das referidas ações, mediante o pagamento do valor total de R$ 71.

Em AGE realizada em 15 de janeiro de 2007, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$ 55.202, mediante a emissão de 6.722.264 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 78.861, dos quais R$ 55.202 foram destinados à formação do capital social e R$ 23.659 foram destinados à conta de reserva de capital. Tal aumento de capital foi subscrito e integralizado em reais, foi utilizado por sua vez pela Companhia para a aquisição, através de uma de suas controladas, de 50% das ações representativas do capital social da USS. Adicionalmente, os acionistas da USS, em 15 de janeiro de 2007, subscreveram e integralizaram, ao capital social da Igaratinga, a conferência da totalidade remanescente das suas ações representativas do capital social da USS no valor de R$ 56.457.

Em conseqüência dessas transações, a Companhia apurou, de forma indireta, um ágio na contabilização inicial da aquisição do investimento na USS de R$128.093. Considerando-se que tal aquisição foi feita em um contexto de reestruturação societária, como parte integrante da formação inicial do capital social da Companhia e respectivo início de suas atividades operacionais, durante um período de preparação para a listagem das ações da Companhia junto a BOVESPA, a administração da Companhia optou por baixar parte do ágio apurado no montante de R$ 84.476, com o objetivo de limitá-lo ao respectivo valor econômico do benefício fiscal futuro no montante de R$ 43.528, classificado na rubrica de "Créditos tributários".

(c) Base de preparação das Informações Financeiras Consolidadas "pro forma"

As demonstrações dos resultados consolidados "pro forma" refletem os efeitos de consolidação "pro forma" dos resultados da IHH e da aquisição de 99,99% das ações da USS nos resultados como se tivessem ocorrido em 1o. de janeiro de 2006.

As demonstrações dos resultados consolidadas "pro forma" estão apresentadas para fins ilustrativos unicamente e não são, necessariamente, indicativas dos resultados das operações caso as transações tivessem ocorrido nessas datas, nem são indicativos dos resultados das operações futuras.

As demonstrações dos resultados consolidadas "pro forma" devem ser lidas junto com as demonstrações dos resultados históricas para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, respectivamente, da IHH e da USS.

As informações financeiras históricas da IHH e USS apresentadas nas colunas respectivas das demonstrações de resultado "pro forma" para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 foram obtidas das demonstrações financeiras históricas de cada uma das respectivas empresas, as quais foram objeto de revisão limitada por auditores independentes.

As informações financeiras históricas da IHH (consolidadas) e USS apresentadas nas colunas respectivas das demonstrações de resultado "pro forma" para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram obtidas das demonstrações financeiras históricas de cada uma das respectivas empresas, as quais foram auditadas por auditores independentes.

(d) Reclassificações das informações financeiras "pro forma"

Nas informações originalmente apresentadas, os montantes do repasse de despesas na gestão dos planos de assistência médica ("Repasse") foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis" com o objetivo de melhor adequar a sua comparabilidade com empresas do mesmo setor no Brasil.

Entre os fatores que determinaram a decisão da Companhia de apresentar na demonstração do resultado, os montantes dos Repasses no grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis", temos: (i) a regulamentação da ANS, que entre outros, ao tratar do repasse, dispõe que se trata de formação de preço do plano de saúde sob o regime de preço pós-pagamento estabelecido, (ii) ser a operadora legalmente responsável solidária pela prestação de serviços e gerenciamento da rede referenciada, (iii) ser o custo de repasse absoluto critério de contratação ou não da Gama Saúde; (iv) a Gama Saúde não ser uma mera agenciadora ou administradora, (v) o cliente corporativo da Gama Saúde não manter qualquer relação jurídica com a rede credenciada, e (vi) a Gama Saúde é quem está obrigada ao cumprimento de todo o marco regulatório da ANS, bem como responsabilidade primária das liquidações financeiras com a rede.

Adicionalmente, os montantes de eventos indenizáveis e da variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados com planos de assistência odontológica - PEONA foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Custo de serviços prestados/Eventos indenizáveis"; assim como, os montantes da variação da provisão de risco com planos de assistência odontológica foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta de serviços" para o grupo de "Receita bruta dos serviços/Contraprestações efetivas". Essas reclassificações foram feitas com o objetivo de melhor adequação aos termos previstos em regulamentação específica da ANS (Instrução Normativa no.9 de fevereiro de 2007).

Assim, as demonstrações consolidadas do resultado comparativas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, ora apresentadas, diferem daquelas anteriormente disponibilizadas a seus acionistas.

2 Ajustes "pro forma"

As informações financeiras consolidadas "pro forma" são baseadas em premissas e estimativas preliminares, as quais a administração acredita serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

(A) Ajustes em despesas relacionadas com contratos de arrendamento mercantil

Eliminação, como ajuste "pro forma", das despesas com determinados contratos de arrendamento mercantil, os quais foram tratados como operacionais nas demonstrações financeiras históricas da USS, nos montantes de R$ 530 para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e de R$ 725 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Reconhecimento, como ajuste "pro forma", da despesa de depreciação relacionada com os contratos de arrendamento mercantil, acima referidos, (uniformizando à prática da Companhia de tratá-los como arrendamentos financeiros) nos montantes de R$ 487 para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e de R$ 673 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

(B) Ajuste pela realização do benefício fiscal do ágio apurado na aquisição da USS

Reconhecimento, como ajuste "pro forma", da realização do benefício fiscal do ágio resultante da aquisição de participação na USS que totalizou R$ 43.528, no montante de R$ 6.529 para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e de R$ 8.706 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Para fins das informações financeiras "pro forma" apresentamos a realização seguindo a política da Companhia de utilizar o método linear para um período total estimado de cinco anos, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O método e o período de realização efetivo podem diferir do valor estimado.

(C) Ajuste relativo ao imposto de renda e à contribuição social

Corresponde ao reconhecimento dos impactos de imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas previstas pela legislação fiscal vigente de 25% e 9%, respectivamente, sobre o ajuste "pro forma" (A), anteriormente descrito.

3 EBITDA "pro forma"

Apresentamos a seguir a demonstração do cálculo do EBITDA "pro forma" para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o qual foi definido como o lucro antes das despesas e receitas financeiras, ajustes de conversão das contas de patrimônio líquido da controladora, despesa (benefício) de imposto de renda e contribuição social, depreciações e amortizações, inclusive de ágio e calculado com base nas demonstrações de resultado "pro forma" (não auditadas). A seguir é detalhada a reconciliação do lucro líquido "pro forma" para o EBITDA "pro forma":

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2006	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006
Lucro líquido do período/ exercício "pro forma"	9.553	6.342
(+) Despesas financeiras	2.723	2.903
(-) Receitas financeiras	(2.617)	(5.130)
(-) Variação cambial e outras despesas financeiras, líquidas	(1.616)	1.556
(-) Ajustes de conversão para reais para conveniência do leitor	(1.968)	(2.480)
(+) Imposto de renda e contribuição social	13.015	14.322
(+) Depreciações e amortizações	5.802	7.879
EBITDA "pro forma"	24.892	25.432

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)